ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA- FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2010

ANO XIII - Nº 044 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ªs e 4ªs segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 54 - Ano: 2010

- 30649-67.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIA PIRES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Impetrado : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. H.

Intime-se a autoridade impetrada para comprovar o cumprimento integral da decisão de fls. 70/77, e informar os valores devidos à impetrante, registrados mês a mês, a título da gratificação garantida pelo decisum.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Relator

- 594-41.2001.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : EUTIMIO DE CARVALHO MOREIRA DE OLIVEIRA
- Embargado : JOSE ALNIR TEIXEIRA
- Embargado : MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. H.

Cumpra-se o despacho de fls. 427, intimando-se, desta feita, o embargante.

Expediente necessário, com a devida urgência.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Relator

- 3953-18.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MIRIAN GONDIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL

Dessa maneira, a pretensão autoral encontra obstáculo instransponível no ordenamento pátrio, restando caracterizada a impossibilidade jurídica do pedido de liminar neste caso, razão por que o indefiro.

Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se.
Expediente necessário.
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Relator

- 274-54.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA
- Embargado : JOSEFA ODETE DE SOUSA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Defiro o pedido de fls. 116/117. Citem-se os impetrados.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.
DES. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 3047-28.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Agravado : ADERLANO SÁ DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Rep. Jurídico : 18435 - CE CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 19843 - CE SILAH DE NOROES MILFONT
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. H.

Abra-se vista ao agravado para se manifestar no prazo de 10 dias sobre o recurso apresentado às fls. 226/238.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Relator

- 131705-67.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA ELAYNE SABOIA DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Impetrado : PROCURADORA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Despacho: 1 - Recebo a petição inicial.

2 - Acolho o pedido de isenção de custas com esteio no artigo 10, inciso III, do Regimento de Custas do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.381, de 09.12.1994), que, dentre outros processos, isenta desse pagamento o mandado de segurança, ressalvadas as hipóteses de sucumbência, nos termos da legislação federal.

3 - Quanto à concessão da liminar, sendo o objeto do pedido a implantação do pagamento da gratificação denominada adicional por tempo de serviço (ATS) a pensionista, a parte final do § 2º do artigo 7º da nova Lei do Mandado de Segurança veda seu acolhimento. Destarte, indefiro a medida liminar pleiteada.

4 - Publique-se, Intime-se a impetrante.

5 - Após, notifique-se à digna e honrada autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.
Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO
Relator

- 3114-56.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HELIO MARQUES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL

Face ao exposto hei por bem deferir a liminar pleiteada para determinar o retorno do impetrante, HÉLIO MARQUES DE CARVALHO, às suas funções, sem prejuízo do que lhe é de direito.

Intimem-se as partes.

Notifiquem-se as autoridades apontadas coatoras para prestarem informações no prazo legal.

Prestadas as informações ou transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários, com urgência.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Relator

- 485574-84.2000.8.06.0000/3 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Embargado : JOSE EVANILDO NOGUEIRA LIMA
- Embargado : JOSE JACIR DA SILVA
- Embargado : VALDIR ARAUJO DE OLIVEIRA
- Embargado : VEREMUNDO BESSA JUNIOR
- Embargado : LELIO CAUBY SARAIVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. H.

Intime-se a parte embargada para conhecer dos embargos à execução opostos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Relator

- 23513-43.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MICHELL TELES MENDONCA
- Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico : 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico : 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o teor das informações prestadas às fls. 35-50 pelas autoridades apontadas coatoras, intime-se a Impetrante para, no prazo de 10 dias, comprovar seu interesse no prosseguimento do presente writ.

Publique-se. Intime-se.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 449444-95.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - RAMIRO TAVORA VIANA
- Embargado : FRANCISCO NEUDO DE SABOIA
- Embargado : RAIMUNDO FRANCISCO COSTA
- Rep. Jurídico : 2276 - CE LUCIANO FERREIRA LIMA SOBREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. H.

Indefiro o pleito formulado à fl. 89 dos autos, por ausência de amparo legal. Empós, arquivem-se os mesmos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Relator

***

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 56 - Ano: 2010

- 2158-40.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAUL SOARES BASTOS
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Assim sendo, não vislumbro, no caso, o fumus boni iuris a autorizar a concessão da liminar requerida, uma vez que o impetrante se enquadra na alínea a do art. 10 da Lei nº 13.729/2006, modificada pela Lei nº 14.113/2008, e não na alínea b, como requer às fls. 05 dos autos, motivo pelo qual INDEFIRO a liminar requerida.

Notifique-se as autoridades coatoras para que prestem informações, no prazo legal.

Em seguida, vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Paulo Camelo Timbó

Desembargador Relator

- 4403-24.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto e mais que dos autos constam, concedo a medida liminar suplicada, suspendo, até o julgamento final deste writ, a eliminação do candidato pelo motivo apontado, de inaptidão por conta de tatuagem definitiva e, consequentemente, ordeno aos impetrados que possibilitem a participação do candidato no curso de formação iniciado nesta data (22/02/2010), conforme previsto no comunicado coligido às fls. 49.

Intimem-se os impetrados, com a urgência que o caso requer, para que cumpram, incontinenti, esta decisão, bem como para, querendo, prestar as informações devidas, no prazo decendial, nos termos do art. 7º, inc. I, da nova Lei nº 12.016/2009.

Dê-se ciência deste writ à Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto no inc. II, do art. 7º, da Lei retromencionada.

Seja cientificada, também, a coordenação geral do órgão responsável pelo curso de formação, no caso, a Fundação Universitária Estadual do Ceará - FUNECE.

Após, dê-se vistas à douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Expedientes necessários, a serem cumpridos em regime de urgência.

Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Desembargador Relator

- 3648-97.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 21524 - CE PAULO ROBERTO DE SOUSA TAVORA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, DEFIRO a antecipação de tutela pleiteada, determinando, até ulterior deliberação, que as autoridades ditas coatoras providenciem, IMEDIATAMENTE a matrícula da Srª. Roberta Noélia Távora de Carvalho no Programa de Capacitação - Modalidade Presencial (3ª etapa), que tem início na data de hoje, reservando-lhe vaga[1], observada a ordem de classificação, no caso de aprovação nessa fase, na condição sub judice.

Estabeleço, de logo, multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais), em relação ao ente público de que participam os impetrados, para o caso de desobediência à presente ordem, sem prejuízo de demais sanções posteriormente aplicáveis.

Intimem-se as partes.

Notifiquem-se as autoridades impetradas para, querendo, prestar as informações no prazo legal.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários, COM URGÊNCIA.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2010.

Des. Francisco Suenon Bastos Mota

RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- 1913-63.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : NATALIA ARAUJO DE MATOS
- Rep. Jurídico : 22174 - CE RODRIGO CORRÊA RODRIGUES DA SILVA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Em razão do exposto, indefiro o pedido de medida liminar pleiteado.

Cumpra-se o disposto nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei nº 12.016/2009.

Em seguida, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 1323-52.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ENPECEL - ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15331 - CE JOSE ARAUJO TAVARES NETO
- Rep. Jurídico : 21964 - CE ANDERSON LAMARCK PONTES PARENTE
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Ante a desistência de fl. 161/162, direito potestativo que é, julgo prejudicado o agravo interno de fls. 142/158 (art. 33, XVII, do RITJ/CE) e determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição

Expedientes legais.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2848-69.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : INSTITUTO DO CANCER DO CEARA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Em razão do exposto, defiro o pedido de medida liminar pleiteado, para o fim de determinar que a autoridade fazendária se abstenha de recolher ICMS sobre as operações interestaduais de aquisição das mercadorias e de praticar quaisquer atos de retenção que recaiam sobre as mesmas.

Conforme pleito constante à fl. 02, determino que todas as notificações ao impetrante sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, OAB/CE 13.463, com endereço profissional na Rua Coronel Helder Benevides, nº 36, bairro Edson Queiroz, CEP 60.810-240, Fortaleza/CE.

Cumpra-se o disposto nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei nº 12.016/2009.

Em seguida, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 8221-78.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CICERO ROMAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 21464 - CE LEONARDO JORGE SALES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 21823 - CE IZABEL TEIXEIRA DE ALMEIDA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, com supedâneo no art. 10, da Lei nº 12.016/2009, indefiro liminarmente o writ.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 11442-09.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDVAN CARLOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

ISTO POSTO, por estes fundamentos, com espeque no art. 10, da Lei nº 12.016/2009, DENEGA-SE A SEGURANÇA, por ausência do direito líquido e certo, ressalvando-se contudo, o direito do Impetrante de valer-se das vias ordinárias.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 3132-77.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, defiro a medida liminar requerida, determinando que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, forneça imediata e mensalmente, diretamente aos substituídos Vicente de Paulo Ponte (vide docs. fls. 29-34), Maria Gonzaga Sousa (vide docs. 36-42), Francisca de Souza Ribeiro (vide docs. Fls. 44-54), João Levy Dantas Cordeiro (vide docs. Fls. 56-62), Joanila Galdino da Silva (vide docs. Fls. 64-71), Maria do Carmo machado Sampaio (vide docs. Fls. 73-82), Pedro Lucas Rosas Barros (vide docs. Fls. 84-90), Anderson Celio de Oliveira Freitas (vide docs. 92-97), Cataria Cardoso da Silva (vide docs. 99-107), ou a alguém a seu rogo, os medicamentos e insumos descritos nos autos, nas quantidades solicitadas, enquanto se verificar o quadro médico que torne obrigatório o uso das substâncias indicadas, devendo os mesmos submeter-se a exames periódicos, em Orgão Público, para atestar o grau da doença e a necessidade do uso das drogas. Quanto a isto já tenho decidido:

[...]confirmando a liminar anteriormente proferida, voto no sentido de conceder a ordem, porém, facultando ao Estado o fornecimento de medicamentos genéricos ou similares aos descritos na inicial (fl. 20), exigindo que cada retirada de medicamento seja realizada pelos substituídos, ou por alguém a seu rogo, e que, doravante submetam-se os substituídos a exames médicos periódicos a serem realizados pelos serviços e profissionais do SUS, com o fim de avaliar a necessidade e eficácia dos fármacos pleiteados. (TJ-CE, MS Nº: 2009.0003.2150-2/0, Rel. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira).

Estabeleço, de logo, multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em relação ao ente público de que participam os impetrados, para o caso de desobediência à presente ordem, sem prejuízo de demais sanções posteriormente aplicáveis, tais como bloqueio de verba pública para o adimplemento da medida (art. 461, § 5º, do CPC), multa pessoal ao recalcitrante (arts. 14, V, parágrafo único, e 600 do CPC), bem como outras imputações legais.

Intimem-se as partes.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações no decêndio legal.

Intime-se, ainda, a Procuradoria Geral do Estado para os fins lineados no art. 7º, II da Lei nº 9.016/2009.

Prestadas as informações ou transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2010.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Relatora

- 4275-04.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARTONIO ALCIDES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 21031 - CE DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : REITOR DA FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, com supedâneo no art. 10, da Lei nº 12.016/2009, indefiro liminarmente o writ.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

***

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 60 - Ano: 2010

- 4756-69.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOZA
- Rep. Jurídico : 18862 - CE PAULO MARCELO COÊLHO ARAÚJO DA NÓBREGA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR.
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se a impetrante para manifestar-se sobre a petição de fls. 171 dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

- 22514-90.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LAERCIA FERREIRA MARTINS
- Embargante : ANNA VIRGINIA VIANA CARDOSO DANTAS
- Embargante : SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA
- Embargante : GLEUDSON ALVES XAVIER
- Rep. Jurídico : 10727 - CE STENIO GONCALVES SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Cuida-se de embargos declaratórios interpostos pelos impetrantes, em face de decisão proferida por este relator, considerando indispensável a citação dos demais concorrentes ao certame que pretendem ser nomeados.

Considerando que a pretensão ultrapassa o caráter integrativo, pelo seu teor infringencial, determino a intimação dos embargados, para a devida manifestação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

-RELATOR-

- 10030-48.2006.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO JOSE PINHEIRO
- Agravante : CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS
- Agravante : CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Agravante : DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS
- Agravante : AMIR SOUZA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Agravado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Intimem-se os impetrantes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre o interesse no andamento do feito.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 482961-91.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ZELIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
- Impetrante : MARIA DA CONSOLACAO NASCIMENTO ALMEIDA
- Impetrante : MARIA DOLORES SILVEIRA REBOUCAS
- Impetrante : PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
- Impetrante : FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrante : TEREZINHA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
- Impetrante : FRANCISCA SILVIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Impetrante : ANTONIO JOSE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
- Impetrante : VANIA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
- Impetrante : JOAO BATISTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA FILHO
- Impetrante : TARCISIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
- Impetrante : ANA CELINA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
- Impetrante : ESPOLIO DE MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: R.h.

Indefiro o pedido de fls. 263/264 ante a inexistência de comprovação do alegado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Desembargador Relator

- 43067-92.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO IGEVAM VASCONCELOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar a notificação das autoridades impetradas, a fim de que preste as informações necessárias.

Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 439259-92.2000.8.06.0001/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Agravado : MARIA ERIDAN DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4137 - CE MARIA ERIDAN DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: Vistos, etc.

Sem a intenção de ordinarizar o feito, mas com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, dê-se vista à Impetrante do agravo regimental de fls. 77/81, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Após, voltem-me os autos imediatamente conclusos.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2010.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- 29335-13.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : KLAYNE CUNHA MATOS
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16789 - CE MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO
- Rep. Jurídico : 21310 - CE ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, uma vez que não existe óbice legal à pretensão, homologo o pedido de desistência, e JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC c/c art. 33, inciso VII do RITJCE.

P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa na Distribuição.

Sem honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009).

Fortaleza-(CE), 1º de fevereiro de 2010.

Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Desembargador Relator

- 72671-35.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Embargado : RENATO PARENTE FILHO
- Rep. Jurídico : 17243 - CE REGIS VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: Vistos etc.

Dê-se vista ao Embargado.

Exp. Nec.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RELATOR

- 34060-55.2003.8.06.0000/2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : MARIA LUCIA MELGAÇO DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Intime-se a embargada nos termos do art. 740 do Código de Processo Civil.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 445247-97.2000.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTACAO,ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Estagiario : JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Vistos, etc.

De um simples exame dos autos, verifica-se que o feito perdeu seu objeto, tendo em vista o pedido de fls. 137 e decorrência de prazo na certidão de fls. 152.

Estando flagrante a ausência do interesse de agir do impetrante, e consoante a regra do art. 267, inciso VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, determinando seu arquivamento.

P.R.I.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 22 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

12653-80.2009.8.06.0000/0 -
Impetrante : FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO
Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

1396-58.2009.8.06.0000/0 -
Impetrante : MANUEL HUMBERTO COELHO DALENCAR
Rep. Jurídico : 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

24188-74.2007.8.06.0000/0 -
Impetrante : SINESIO LUSTOSA CABRAL SOBRINHO
Rep. Jurídico : 17942 - CE ULISSES JOSÉ DUARTE LIMA MONTEIRO
Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Impetrado : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

25544-70.2008.8.06.0000/0 -
Impetrante : CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES
Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES
Litisconsorte passivo : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Litisconsorte passivo : CHEFE DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 8 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 284/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 24096-28.2009.8.06.0000, designar **REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO,** Matrícula nº 692, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Sobral, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento dos cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA,** classe I, referência AJ-32, e **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA,** classe I, referência AJ-20, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,
RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único, para exercer os cargos constantes no Anexo Único, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
48	VICENTE MELO BRUNO
49	NEIDE DA SILVA RODRIGUES
50	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA
51	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA
52	TICIANA DE ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO MOURÃO
53	JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
54	FLÁVIO RIBEIRO SANTIAGO
56	NÁTIA CRISTINA QUESADA ARAGÃO
57	ANTÔNIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
58	MICHAEL GOMES LESSA
59	TARCÍSIO COLARES NOGUEIRA JÚNIOR
61	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
62	CASIMIRO VIANA DE ARAÚJO
63	LIANA TÁVORA CAMPOS
64	FERNANDO CUNHA PINHO
65	CARLOS HENRIQUE BRAGA WENDT
66	FELIPE SOUZA MARINHO
67	ADILSON CAVALCANTE DE LIMA
68	CAMILA MONTENEGRO LIMA
69	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
28	ILVA MILA DE SOUSA
29	WALTER CALDAS MARQUES
30	THIAGO DOS SANTOS ARAÚJO
31	EVERARDO PAULINO DE FREITAS
32	XILON DE SOUZA JÚNIOR
33	GILSON DA CRUZ SILVA
35	CARLOS OLEGÁRIO CAVALCANTE PINHEIRO
36	CLÁUDIA ROSANA VASCONCELOS DE ARAÚJO
37	CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE
38	ALEXANDRE SANTIAGO ASSUMPÇÃO CEARENSE

***

PORTARIA N.º 270/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2990-73.2010.8.06.0000 **DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA** – Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle do FERMOJU e **FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS** – Diretora da Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro**,** para viajarem a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", no período de 23 a 26 de março do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$280,00 (Duzentos e quatorze reais), e uma ajuda de custo no valor de R$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R$1.072,00 (Hum mil e setenta e dois reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/ FORTALEZA, para cada. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

***

P O R T A R I A N º 302/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar a **Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada em Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de São Benedito, durante as férias da Titular, a partir de 5.3.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 306/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 05/2010-TJ, de 11 de fevereiro de 2010, ao apreciar o processo Administrativo nº 3291-20.2010.8.06.0000,
RESOLVE designar o Dr**. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS,** Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, para continuar substituindo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus, durante férias, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

***

PORTARIA Nº 304/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 01/2010-TJ, de 7 de janeiro de 2010, ao apreciar o Processo Administrativo nº 33379-75.2009.8.06.0000,
RESOLVE autorizar, em prorrogação, o afastamento do Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE para exercer funções junto ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 1° de Janeiro a 30 de junho de 2010 ou até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 303/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE revogar a Portaria nº 1319/2009, que designou o Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Substituto, para auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Aquiraz.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 286/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar o **Dr. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA,** Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Orós, durante ausência da Titular, a partir de 8.3.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

P O R T A R I A N º 305/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Extraordinária nº 01/2010-TJ, de 4 de fevereiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 50/GP do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça
R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA,** Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, em prorrogação, exercer as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 1º de março de 2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 4 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 307/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 a 187 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE, um cargo de Desembargador**, vago em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 4 de março de 2010, tendo em vista que a última classificação para Acesso de magistrado ao Tribunal ocorreu pelo critério de merecimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 5 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 301/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar a Dra. **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta da Comarca de Hidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, durante vacância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 283/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR,** Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0239 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

****

PORTARIA Nº 282/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO TELES DE PAULA LIMA,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **MARACANAÚ - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0237 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 281/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FRANCISCO JOSÉ MAZZA DE SIQUEIRA,** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CRATO - CE,** da importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0238 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 293/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 30041-93.2009.8.06.0000,
RESOLVE conceder para **ZELMA MARIA OLIVEIRA MELO,** Técnico Judiciário, Matrícula nº 12135.1/2, lotada no Serviço de Administração de Cargos da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 87 - Ano: 2010

- 47731-48.2003.8.06.0000/2 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/01/2010 15:23
- Recorrente : FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho : Intimação de Ofício

Fica intimado para apresentar as contra-razões do Recurso Especial na Apelação Crime nº. 47731-48.2003.8.06.0000/2 da Comarca de Quixadá/CE, o Advogado da Assistente de acusação: Maria Viana Nogueira, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 8.038/90.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins.
Diretora do Departamento Penal.

- 47731-48.2003.8.06.0000/2 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/01/2010 15:27
- Recorrente : FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho : Intimação de Ofício

Fica intimado para apresentar as contra-razões do Recurso Especial na Apelação Crime nº. 47731-48.2003.8.06.0000/2 da Comarca de Quixadá/CE, o Advogado da Assistente de acusação: Maria Viana Nogueira, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 8.038/90.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins.
Diretora do Departamento Penal.

3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 32 - Ano: 2010

- 454461-15.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/10/2009 18:17
- Recorrente : BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 2854 - CE SERGIO FERNANDES DANTAS
- Rep. Jurídico : 121729 - SP PAULO BEZERRA DE MENEZES REIFF
- Recorrido : A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA

Despacho: PARTE FINAL:
Diante do esposto,NÃO ADMITO o recurso exepcional.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se o ocorrido e remetam-se os autos à nobre relatora.
Publique-se
Fortaleza,25 de janeiro de 2010.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 23315-40.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/07/2009 16:38
- Recorrente : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11161 - CE ANASTACIA RIBEIRO DE BRITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14153 - CE DANIELA LOBO MAIA
- Rep. Jurídico : 12180 - CE HELVECIO WALDNER MELO SOARES
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 16142 - CE SAMUEL ARAGAO SILVA
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
- Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
- Recorrido : UTINGAS ARMAZENADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14593 - BA IURI VASCONCELOS B. DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20047 - CE ROGERS TEIXEIRA BASTOS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do esposto,NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre relator.

Publique-se

Fortaleza,25 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 31422-73.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/09/2009 15:02
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FELIPE SILVEIRA AGUIAR
- Recorrido : HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 2461 - CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS

Despacho: PARTE FINAL:

Em face das razões expedidas,bem como dos fundamentos recursais apresentados, admito o presente recurso com espeque no art. 105,I II, ¨a¨, da Costituição, em razão da alegada violação aos artigos 258 e 259 do Código de Processo Civil.

Recurso especial admitido, nos termos exposto, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 37885-33.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 05/10/2009 11:19
- Recorrente : MARIA DE LOURDES FRANCO
- Recorrente : MARIA DE LOURDES SILVEIRA
- Recorrente : MARIA LUCIA CAVALCANTE DE MELO
- Recorrente : MARIA LUCINEIDE DE SOUZA
- Recorrente : MARIA SIMÃO E SOUSA
- Recorrente : MARIA MARLENE MOREIRA FEIJO
- Recorrente : SILVANA MARIA LOPES DA SILVA
- Recorrente : VANIA MARIA MENEZES ANDRADE
- Recorrente : MARIA VALDIVIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Rep. Jurídico : 18149 - CE JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO
- Recorrido : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do esposto,NÃO ADMITO o vertente recurso exepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,02 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 107003-28.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/08/2009 17:27
- Recorrente : GILSOMAR VALENTE DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
- Recorrido : HSBC BANK BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA
- Rep. Jurídico : 209431 - CE ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 23762 - PE DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,01 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 107003-28.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 05/08/2009 17:28
- Recorrente : GILSOMAR VALENTE DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
- Recorrido : HSBC BANK BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA
- Rep. Jurídico : 209431 - CE ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 23762 - PE DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Constatado, então, que o dispositivo tido como violado não foi objeto de discussão pelo acórdão recorrido, e sequer foram opostos embargos de declaração, afim de reforça o pronunciamento sobre a matéria constitucional arguida,hei por bem Não ADMITIR o vertente recurso exepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,01 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

- 30142-09.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/10/2009 16:15
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Recorrido : JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES

Despacho: PARTE FINAL:

Diante das razões expedidas, determino a suspenção do feito até o julgamento definitivo pelo Superio Tribunal de Justiça dos Recursos Especiais nºs 973.827/RS (2007/0179072-3) e 1.003.530/RS (2007/0259584-1).

Expedientes necessários.

À secretaria judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite dos citados paradignas no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito destes, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-presidência.

Fortaleza,26 de janeiro de 2010.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 615502-85.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/10/2009 10:18
- Recorrente : ANAIDES PIRES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do esposto,NÃO ADMITO o vertente recurso exepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,26 de janeiro de 2010.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 596587-85.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/07/2009 17:56
- Recorrente : ADAILSON RODRIGUES DA SILVA
- Recorrente : MARIA DAS DORES DA SILVA MORAIS
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Recorrido : ANDREA JEAN DE ALENCAR MARTINS
- Recorrido : ANDRE LUIZ DE ALENCAR MARTINS
- Rep. Jurídico : 10931 - CE MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS

Despacho: PARTE FINAL:

Em face das razões expedidas,bem como dos fundamentos recursais apresentados, admito o presente recurso com espeque no art. 105,I II, ¨a¨, da Costituição Federal.

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 1708-39.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/06/2009 18:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : SOLANGE MARIA FERREIRA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Despacho: PARTE FINAL:

Em sendo assim, por se mostra tal providência inócua, deixo de proceder a análise da admissibilidade do presente recurso quanto aos demais fundamentos lançados pelo recorrente.

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do Tribunal do Estado do Ceará no exercício da Presidência

- 84567-75.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/03/2009 12:24
- Recorrente : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Recorrido : LUIZ MASCARENHAS DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Despacho: PARTE FINAL:

Nessa condições, sendo a interposição recursal manifestamente indmissível, nego-lhe seguimento, nos termos do art.557 , caput ,do Código de Procedimento Civil.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 84567-75.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/03/2009 12:23
- Recorrente : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Recorrido : LUIZ MASCARENHAS DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Despacho: PARTE FINAL:

Vistos etc.

Indefiro o peticionamento de fls.244/248, por não cuidar de matéria passível de análise nesta sede, quando já proverido os juízos de admissibilidade dos recursos expcionais interpostos -, devendo, em verdade, valer-se o postulante da via processual adequada.

Os autos, destarte, devem ser encaminhados ao setor competente, a fim de que certifique se transcorreu in albis o prazo de interposição dos agravos de instrumento previstos no art.544 do Código de Processo civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza,25 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 682882-28.2000.8.06.0001/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Recorrido : PEDRO ITALO GOYANA GOMES MARTINS
- Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para interposiçao impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juizo de origem.

Fortaleza,27 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 21868-82.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/04/2009 11:18
- Recorrente : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Recorrido : HUGO DA COSTA MARROQUIM
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Despacho: PARTE FINAL:

Nessas condições,sendo a interposição recursal manifestamente indmissível, nego-lhe seguimento, nos termos do art.557,caput, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 21868-82.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/04/2009 12:54
- Recorrente : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Recorrido : HUGO DA COSTA MARROQUIM
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Despacho: PARTE FINAL:

Visto etc.

Regulamente junto aos autos o substalecimento de fls.324/325, determino que as intimações referentes a este caderno processual sejam dirigidas ao patrono Antonio Cleto Gomes, inscrito na OAB/CE sob o número 5864, com endereço profissional à Rua General Tertuliano Potiguara, nº 575, Aldeota.

No que pertine à postulação de fls.327/331, hei por bem indefiri-la , por não cuidar de matéria passivel de análise nesta sede , quando já proferido os juízos de admissibilidade dos recursos exepcionais interpostos (v.fls.315/317 e 319/321), devendo em verdade,valer-se o postulante da via processual adequada.

Os autos,destarte, devem ser encaminhados ao setor competente, afim de que certifique se transcorreu in albis o prazo de interposição dos agravos de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil.

Expedientes de estillo.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 657390-34.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/08/2009 18:56
- Recorrente : FUNCEF - FUNDAÇAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Recorrido : GILBERTO GOMES DA CRUZ NETO
- Recorrido : ROBERTA AGUIAR DE ALMEIDA GRANGEIRO
- Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11701 - CE FRANCISCO WERLON SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face das razões expedidas,bem como dos fundamentos recursais apresentados, admito o apelo raro com espeque no art. 105,III, ¨c¨, da Costituição.

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 49890-19.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/10/2008 18:32
- Recorrente : BANCO SANTANDER BANESPA S.A

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24/2006

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2010, o Convênio que estabelece a cooperação dos partícipes, no sentido de proporcionar, através do trabalho, condições necessárias para a harmônica integração social dos presidiários da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, de modo a contribuir para a ressocialização destes como dever social e condição de dignidade humana; **DOS VALORES:** a partir de 01/02/2010, ficam redimensionados os valores concernentes à contraprestação mensal a ser efetivada em prol do Coordenador para R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), do Assistente Administrativo para R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), dos Albergados para R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e dos estagiários para R$ 300,00 (trezentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2010; **SIGNATÁRIOS:**Dr. José Osmar de Oliveira, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e o Sr. Edson Amaximandro de Sousa e Silva.

***

EDITAL Nº 58 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e considerando os arts. 15 e 17 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, publicada no Diário da Justiça de 20.04.2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE** divulgar a lista dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem contemplados com a promoção, constantes do Anexo Único deste Edital, relativa ao interstício de 01.06.2008 a 31.05.2009, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis para recursos daqueles que se julgarem prejudicados, que deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Ascensão Funcional, mediante protocolo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 58 /2010

CARGO	MATRIC	NOME SERVIDOR	REFERE. ATUAL	CLASSE ATUAL	ULTIMA REFERE.	PROXIMA CLASSE	PRIM. REFERE.
ANALISTA JUDICIARIO	987	ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2449	ADELI RIGAUD DE ALENCAR TIMBO	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4800	ADRIANO BRASIL MOURA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1109	ANA CELIA DE MACEDO BARROS RIOS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2592	ANA MARIA BEZERRA LIMA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4584	ANIBAL FERREIRA CARDOSO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1528	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1114	ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1011	ARLETE GOMES BARBOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	988	AYLA SIDRIM PEIXOTO RODRIGUES	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	201009	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANT	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2502	CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4555	CLARISSA DE DEUS MARTINS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	440	CLECIO LIMA DA COSTA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	3628	DANIEL CUNHA GUIMARÃES	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1124	DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1014	ELTON ALVES GURGEL	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1897	EVANDRO PESSOA JUNIOR	AJ46	III	46	IV	47

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ANALISTA JUDICIARIO	971	FABIANO DIAS FREIRE	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	3964	FRANCIMAR MOURA DA COSTA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	186	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	94190	FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO	AJ51	IV	51	V	52
ANALISTA JUDICIARIO	2734	FRANCISCO GUARANY CARVALHO MARTINS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1123	GEILA MARIA MARTINS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	2917	GERARDA MARCIA BARBOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1213	JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	12345	JONIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	997	JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	993	JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	201127	JOSE JANIO SARAIVA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1428	JOSE JORDANIO SILVA MOREIRA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4685	JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	95760	JURACI DE SOUZA ARAUJO	AJ51	IV	51	V	52
ANALISTA JUDICIARIO	1484	LUZIMEIRE LUIS MAXIMO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	998	MARCELO RODRIGUES MORORO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	112	MARCOS PIMENTEL FERREIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2493	MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	201094	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO R	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	2531	MONICA NEPOMUCENO SANTIAGO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	4849	NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2437	RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	986	RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JÚNIOR	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1034	RAIMUNDO SOUSA FARIAS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2500	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2977	SEFORA DE SOUZA ROCHA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	302	WALDENIA BESERRA ROSA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4676	YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	282	ALDI MARQUES RODRIGUES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1479	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	154	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	256	ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	23588	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	57034	CICERO VIDAL DE BRITO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	223	DILVANIA MARIA NUNES DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	201687	EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	306	EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	193	FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	304	FRANCISCA NORMA EUGENIO SISNANDO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	449	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	121	FRANCISCO ROGERIO CEZARIO DE LIMA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	150	FRANCISCO WELITON MARTINS MAGALHAES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1187	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	AJ29	I	29	II	30

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1953	GERUSA LIMA MAIA	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	396	JOCEANDRA MENDES CHAVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	31776	JOSEFA ALVES DA COSTA MELO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	152	JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	195	LIVIA MARIA MOREIRA BARROS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	148	MADRUGA APARICIDA NOBRE	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	200147	MANOELA MARIA SILVA FERNANDES	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	345	MARCIA DANYA LOBO DO AMARAL	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	56813	MARIA ALICE ALVES MOURA AMORIM	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	190	MARIA DO CARMO ALVES DE SENA COSTA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	472	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3818	MARIA EDNA DE SOUSA BRITO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1192	MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	82	MARIA HELENA FERNANDES COUTINHO NOL	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	327	MARIA TELMA FERREIRA LIMA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	90	MESSIAS PEIXOTO ALVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5026	PAULO GENTIL SULIANO BRITO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	12082	RONALD GEORGE PEREIRA LOPES	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	206	ROSALIA CAITANO DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	928	ROSEILDA FREIRE CHAVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	201249	SUELY PINHEIRO FALCAO DIAS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	446	TARLENE GUEDES BESSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	216	TERESA CRISTINA VIANA VASCONCELOS	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	3023	ADRIANA CALDAS DE SOUZA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	423	ANTONIO EVALDO JORGE	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	92270	ANTONIO JOAQUIM SCARCELA JORGE	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	350	ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1975	CARMENILDA ALVES DINIZ	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200593	DANIEL MAGALHAES TAVARES	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1987	EULALIA MARIA CONRADO MAIA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2506	FERNANDO ANTONIO FALCAO NOGUEIRA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	94160	FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2012	FRANCISCO MARIANO ALVES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200618	FRANCISCO SILVEIRA UCHOA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1974	ILMA MARIA MOREIRA GOMES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200209	IVO SILVA GOMES	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93683	JOAO BOSCO ANDRE	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1500	JOAO DO ESPIRITO SANTO VITORIANO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2961	JOSE ALCI FERNANDES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200210	JOSE EDILBERTO BARBOSA DA SILVA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200620	JOSE EDMAR OLIVEIRA LUZ	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200108	JOSE FERNANDO DA COSTA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200269	JOSE LEALCI FEITOSA BARBOSA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	348	JOSE MOREIRA GERMANO	AJ29	I	29	II	30

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200619	JOSE SERGIO SALES COSTA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2382	LAURO MARTINS MOURAO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200621	LUIS LOURIVAL VITOR DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93697	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1982	MARCUS VINICIUS MORORO MONTEIRO	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1550	MARIA DA GLORIA SA LIMA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93034	MARIA DALVA SENA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	88166	MARIA VENERANDA LACERDA DE ARAÚJO	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	**1958**	**OHLSEN CARVALHO NOGUEIRA**	**AJ36**	**II**	**36**	**III**	**37**
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	91624	OZIEL GASSMAM PEIXOTO CORREIA LIMA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200129	RAIMUNDO NONATO FILHO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200616	RONY KIN MAIA LOU	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	116	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200248	VICENTE OLIVEIRA FILHO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	167	WALMIR ALVES GOMES	AJ29	I	29	II	30
TECNICO JUDICIARIO	200726	ADAILDO DE SOUSA COSTA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1878	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DOD	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11801	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91059	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12121	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201501	ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200754	ANA MATOS FREIRE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200729	ANA ROSA DE LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1654	ANA WALESKA BARROSO BARBOSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12133	ANDRIA VIRGINIA BRITO BARBOSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201483	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	38112	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12254	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11858	ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200761	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99513	ANTONIO MARQUES HONORATO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37948	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4682	CARLOS JANIO ALVES GASPAR	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	11821	CARLOS ROBERIO TABOSA PINTO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12138	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	3693	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	93912	CIRANO FERNANDES LIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37911	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11868	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12117	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12066	DIANA GLEYCE BEZERRA DE MENEZES CAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91088	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18341	DIONE ELIZABETH DE MAGALHAES BANHOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11838	EDSON VIANA GOMES	AJ33	II	33	III	34

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

TECNICO JUDICIARIO	201491	EDVA PERDIGAO CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11854	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201559	EMANUEL BEZERRA BONFIM	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200775	FILOMENA FURTADO SAMPAIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4679	FRANCILENE DA SILVA GOMES	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	201717	FRANCINILDA GOMES DE BRITO MARINHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200717	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200946	FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHAES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18395	FRANCISCA DE JESUS NOGUEIRA MORENO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200698	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94121	FRANCISCA ZENAIDE DO NASCIMENTO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18302	FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11798	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12088	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201549	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRAD	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200674	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4821	FRANCISCO MELO SOBRINHO	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	12104	FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1809	FRANCISCO VALDENISIO GOMES DE OLIVE	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	12080	FRANCISCO WALBER PEREIRA RODRIGUES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12116	GENILDO MUNIZ DE BRITO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201539	GERDA KATIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201533	GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201616	GIOVANY CUNHA SIQUEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201482	HERBIO LOPES FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	93841	HERLENE ROCHA PARENTE ALCÂNTARA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	13267	HUMBERTO PAULO DE FREITAS REGIS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12130	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37054	ISABEL CRISTINA PRADO LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11859	ISABELA BARBOSA FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201560	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94163	ISMENIA NOGUEIRA ALENCAR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12084	JANIO MARIO MARTINS DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201633	JEANI ALMEIDA ROCHA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	27062	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94156	JOAO BATISTA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	31772	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200731	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201555	JOSE CLAUDIO LINHARES DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12100	JOSE FEITOSA DE LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200708	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	**11873**	**JOSE KLEBER LOBO LEITE**	**AJ33**	**II**	**33**	**III**	**34**
TECNICO JUDICIARIO	99507	JOSE NEIL DE OLIVEIRA PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12286	JULIA MENDES DO MONTE	AJ33	II	33	III	34

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

TECNICO JUDICIARIO	201534	KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZAL	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	14056	LEONARDO SARAIVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91050	LIDIA MARIA LUCIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18608	LUCIA PORTELA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99492	LUCINEIDE CORDEIRO MONTENEGRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18629	LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUG	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4681	LUIZA JANICE MARTINS MOURAO	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	201551	MAGDA MARQUES GOMES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11797	MANOEL ERNOGENES MONTENEGRO SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99787	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12131	MARCIA AURELIA SILVA VIANA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12122	MARCIA DE JESUS JORGE ROCHA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12105	MARCO ANTONIO DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	34003	MARCOS GIL COSTA DE CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	29491	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11864	MARIA ASSUNCAO NUNES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200676	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12129	MARIA DA PENHA MIRTES DE MATOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12137	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200690	MARIA DE FATIMA MARINHO CUNHA	AJ40	III	40	IV	41
TECNICO JUDICIARIO	12107	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201601	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91043	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA CORREIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	23559	MARIA GERCIVANIA XIMENES DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18634	MARIA IRENI MAIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	5199	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200786	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12139	MARIA VICENTE DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	23487	MARILUCE BEZERRA LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201621	MARILUCIA MOURA ARRAIS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37813	MARLENE ABREU SANTIAGO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12101	MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94150	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11865	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91040	PAULO PIRES DE CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200323	RICARDO FACUNDO FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91420	RITA DE CASSIA VIANA DE CASTRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	38060	ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201625	SILVANA AMARO ANDRADE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18799	SILVANIA LIDUINA RODRIGUES GUEDES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201485	SILVIA ARLENE SOARES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1846	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	75858	TARCISIO GOMES DE ARAUJO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201502	TECLA MARIA COSTA CHAVES	AJ33	II	33	III	34

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

TECNICO JUDICIARIO	91094	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	15740	TEREZA CRISTINA ABREU SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	98654	TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12134	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12135	ZELMA MARIA OLIVEIRA MELO	AJ33	II	33	III	34
MOTORISTA DE SECRETARIA	82015	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	AJ33	II	33	III	34
OFICIAL DE MANUTENCAO	31764	JOSE ALBERTO MIGUEL	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	94800	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	1044	ERNESTO GUIMARAES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	94043	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	18442	RAIMUNDO DA SILVA ALCANTARA	AJ33	II	33	III	34

***

EDITAL Nº 59/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário, **RESOLVE** divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, constantes no Anexo Único deste Edital, relativas ao interstício de 01.06.2008 a 31.05.2009 para efeito de progressão por antiguidade, nos termos dos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, conferindo-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos que deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Ascensão Funcional, mediante protocolo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 59/2010

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 1 - Oficial de Justiça Avaliador
Classe 1

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
1	1	4691	PAULO CRUZ DE ALMEIDA	881	1623	AJ23	AJ24
1	2	4980	FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO	881	1418	AJ24	AJ25
1	3	4984	JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO	881	1395	AJ23	AJ24
1	4	4988	NILMAR ARAUJO DE AQUINO	881	1390	AJ23	AJ24
1	5	4993	GEANNA ALVES DE ARAUJO MARTINS	881	1384	AJ23	AJ24
1	6	6067	GIULLIANO WAGNER PEREIRA DA CUNHA	881	1280	AJ23	AJ24
1	7	5035	FRANCISCO DE PAULA ARAUJO NETO	881	1252	AJ23	AJ24
1	8	5037	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	881	1243	AJ23	AJ24
1	9	5041	KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA	881	1231	AJ23	AJ24
1	10	5049	EVANDRO CESAR SABOIA COELHO	881	1223	AJ23	AJ24
1	11	5054	MARCELO GIRAO CHAVES	881	1208	AJ23	AJ24
1	12	5100	GLEISA FERREIRA DOS SANTOS	881	1102	AJ23	AJ24
1	13	6260	TADEU PEIXOTO FELICIANO	881	1097	AJ23	AJ24
1	14	200631	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	881	5570	AJ26	AJ27
1	15	200648	PAULO ANDRADE DE ALENCAR	881	5550	AJ27	AJ28
1	16	200638	RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	881	5526	AJ25	AJ26
1	17	200637	JOSE BATISTA MIRANDA FILHO	881	5526	AJ26	AJ27
1	18	200652	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS	881	5526	AJ26	AJ27
1	19	200667	LUCIANA LIMA PONTES	881	5479	AJ25	AJ26
1	20	200668	IVANA LUCIA AZEVEDO MARÇAL	881	5479	AJ25	AJ26
1	21	200655	FRANCISCO IRACILDO GUALBERTO REIS	881	5472	AJ26	AJ27
1	22	200656	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOSA	881	5472	AJ26	AJ27
1	23	200665	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	881	5470	AJ25	AJ26
1	24	200664	ANTONIA ARINÉIA SOUSA TELES	881	5470	AJ26	AJ27
1	25	200663	VALBERTO SIEBRA LEITE	881	5437	AJ24	AJ25
1	26	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	881	5436	AJ26	AJ27
1	27	201537	JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES	881	5003	AJ26	AJ27
1	28	201603	FRANCISCO JOSE DE SOUSA GONÇALVES	881	4997	AJ25	AJ26
1	29	25	NELIO MARTINS DE ALMEIDA	881	4888	AJ27	AJ28
1	30	89	ANA CLAUDIA GOMES OLIVEIRA SILVA	881	4878	AJ24	AJ25
1	31	118	GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA	881	4876	AJ25	AJ26
1	32	83	AUGUSTO CESAR MAGALHAES PINTO	881	4876	AJ24	AJ25
1	33	233	LUIZ ANTONIO NUNES BEZERRA	881	4876	AJ24	AJ25
1	34	94	JOSE MARIA MOREIRA BARROS	881	4875	AJ25	AJ26
1	35	88	CARLOS AUGUSTO COSTA	881	4874	AJ24	AJ25
1	36	114	PEDRO BATISTA MINERVINO	881	4874	AJ25	AJ26
1	37	401	JOSE MARIA SILVEIRA JUNIOR	881	4871	AJ25	AJ26
1	38	367	RAIMUNDO MATOS SOBRINHO	881	4871	AJ24	AJ25
1	39	391	PAULO GILSON ARAUJO GOMES	881	4870	AJ24	AJ25
1	40	261	GLAYDSTON RODRIGUES PEREIRA	881	4869	AJ27	AJ28

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

1	41	268	JOSE CELIO CARNEIRO	881	4869	AJ24	AJ25
1	42	373	RINALDO SAMPAIO DANTAS	881	4868	AJ24	AJ25
1	43	298	JOAO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE	881	4868	AJ27	AJ28
1	44	77	FRANCISCO FRANKLIN JUNIOR ALMEIDA	881	4868	AJ24	AJ25
1	45	117	JOAO JAQUES SILVEIRA	881	4868	AJ24	AJ25
1	46	336	JOSE FRANCENILTON ROCHA	881	4868	AJ25	AJ26
1	47	368	JOSE WILSON COSTA	881	4868	AJ26	AJ27
1	48	363	ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ	881	4868	AJ25	AJ26
1	49	387	RAUGIR LIMA CRUZ	881	4868	AJ26	AJ27
1	50	377	PAULO SERGIO SILVEIRA	881	4867	AJ24	AJ25
1	51	255	THEOFANES FELIP DA COSTA	881	4867	AJ25	AJ26
1	52	263	FRANCISCO CARLOS FELIX DO REGO	881	4864	AJ24	AJ25
1	53	360	JOSE GERARDO SABINO FILHO	881	4864	AJ23	AJ24
1	54	381	CARLOS MAGNO DOS SANTOS	881	4863	AJ25	AJ26
1	55	380	ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA	881	4863	AJ25	AJ26
1	56	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	881	4863	AJ25	AJ26
1	57	376	TERESA HERMINIA ROCHA LOPES	881	4862	AJ24	AJ25
1	58	247	KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES	881	4862	AJ28	AJ29
1	59	235	WANDERVAL TAVARES DE SOUZA	881	4861	AJ25	AJ26
1	60	484	FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	881	4771	AJ25	AJ26
1	61	405	JOSE AIRTON ALMEIDA TABOSA	881	4752	AJ26	AJ27
1	62	516	FRANK DE OLIVEIRA RODRIGUES	881	4745	AJ25	AJ26
1	63	525	SONIA CRISTINA SILVEIRA MAPURUNGA	881	4735	AJ24	AJ25
1	64	528	ANTONIO RODRIGUES DE SA	881	4732	AJ24	AJ25
1	65	538	ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	881	4731	AJ25	AJ26
1	66	631	ANTONIO EVERARDO INACIO DE SOUZA	881	4704	AJ25	AJ26
1	67	711	CICERO MEDEIROS MAIA	881	4701	AJ24	AJ25
1	68	777	IZAIAS MACHADO PORTELA	881	4688	AJ26	AJ27
1	69	830	FRANCISCO DOMIRO RIBEIRO FILHO	881	4673	AJ26	AJ27
1	70	887	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LIMA	881	4597	AJ25	AJ26
1	71	1068	GIOVANNA DE SA RORIZ NEVES	881	4444	AJ26	AJ27
1	72	1531	ILA MARIA DE MOURA BANDEIRA	881	4331	AJ25	AJ26
1	73	1511	ANTONIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO	881	4317	AJ28	AJ29

Grupo 1 - Oficial de Justiça Avaliador

Classe 2

2	1	3228	RIVALDO ALVES DE LIMA	730	3159	AJ32	AJ33
2	2	93946	ANTONIO DE MELO CAVALCANTE	881	10633	AJ34	AJ35
2	3	4639	VICENTE BEZERRA DE ALENCAR	881	10633	AJ34	AJ35
2	4	94044	SEBASTIAO FELIX ROMAO	881	10323	AJ33	AJ34
2	5	96360	SILVIO LAETH BARROS ALMADA	881	9284	AJ35	AJ36
2	6	98107	ISAAC SOARES SILVA	881	9250	AJ32	AJ33
2	7	200161	MARIA AULENIZA FERNANDES CRUZ	881	9189	AJ33	AJ34
2	8	98450	ANTONIO DE DEUS SOARES DA COSTA	881	9082	AJ33	AJ34
2	9	92335	MARIA HELENA FERREIRA BARRA	881	8840	AJ35	AJ36
2	10	91070	FRANCISCO LIDUINO SILVA	881	8829	AJ34	AJ35
2	11	91067	IVALDO FERREIRA DE SOUSA	881	8752	AJ35	AJ36
2	12	91068	DENILSON ALBUQUERQUE DA FONSECA FILHO	881	8752	AJ35	AJ36
2	13	71909	CARLOS SERGIO DE SOUSA	881	8518	AJ33	AJ34
2	14	18859	ORLANDO DUARTE ALENCAR FILHO	881	8017	AJ31	AJ32
2	15	28231	ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA	881	7954	AJ34	AJ35
2	16	28226	ANTONIO BARROS PEREIRA	881	7899	AJ32	AJ33
2	17	51934	CARLOS ANSELMO DOS SANTOS	881	7667	AJ34	AJ35
2	18	74811	HILDEBRANDO MESQUITA DE SALES	881	7612	AJ34	AJ35
2	19	91968	FRANCISCO ALEXANDRE DA ROCHA	881	7303	AJ32	AJ33
2	20	94042	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RABELO BARRETO	881	7145	AJ34	AJ35
2	21	200113	GERALDO LEITE PEREIRA	881	7030	AJ33	AJ34
2	22	200102	ANTONIO MARQUES TABOSA	881	7009	AJ35	AJ36
2	23	200109	FRANCISCO MANOEL GINO FEITOSA	881	6996	AJ33	AJ34
2	24	200120	JULIA MARIA ANDRÉ VIANA	881	6961	AJ35	AJ36
2	25	200119	GERALDO GLAUDECIO SOBRAL FERREIRA	881	6947	AJ35	AJ36
2	26	200138	ARLINDO DE MENEZES SOBRAL	881	6879	AJ34	AJ35
2	27	200219	JOSE GERARDO LIBERATO DE SOUSA	881	6569	AJ33	AJ34
2	28	200321	MARIA VILANI VASCONCELOS PONTES	881	6257	AJ33	AJ34
2	29	200325	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	881	6257	AJ33	AJ34
2	30	200784	MANUEL MANDU HOLANDA JUNIOR	881	5467	AJ33	AJ34
2	31	201055	PEDRO LEONILSON VIANA CARVALHO	881	5309	AJ31	AJ32
2	32	201056	RAIMUNDO MARCELINO MELO ARAGAO	881	5309	AJ31	AJ32
2	33	34	JEOVANI BRAGA CARDOSO	881	4884	AJ32	AJ33
2	34	269	MARCOS SOLON ARAGAO CARNEIRO	881	4877	AJ31	AJ32
2	35	267	RAIMUNDO WELTON BRAGA	881	4874	AJ31	AJ32
2	36	155	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	881	4874	AJ33	AJ34
2	37	318	JACKSON FERNANDES FRUTUOSO	881	4871	AJ33	AJ34
2	38	158	JOAO BOSCO BEZERRA FARIAS	881	4871	AJ33	AJ34
2	39	162	RENATO ANDRE COUTINHO ROCHA	881	4870	AJ31	AJ32
2	40	349	JOSE ANUQUE MENDES DE SOUZA JUNIOR	881	4870	AJ33	AJ34
2	41	120	JOSE AFONSO SOARES	881	4870	AJ32	AJ33
2	42	295	FABYOLA SASSIA RODRIGUES DE CARVALHO	881	4868	AJ33	AJ34

Grupo 1 - Oficial de Justiça Avaliador

Classe 3

3	1	93648	FRANCISCO OLIVEIRA PONTE	881	16548	AJ39	AJ40
3	2	93663	CARLOS ALBERTO DE NOROES MILFONT	881	12690	AJ40	AJ41
3	3	93666	MARGARIDA MARIA VIEIRA BRASIL	881	12685	AJ40	AJ41
3	4	93668	LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA	881	12678	AJ39	AJ40
3	5	93670	LEDA GONCALVES TEIXEIRA	881	12671	AJ40	AJ41
3	6	93672	OSMOND MATOS COELHO	881	12669	AJ39	AJ40
3	7	93640	JOAO BATISTA FONTENELE BESSA	881	12559	AJ40	AJ41
3	8	93363	CLAITON FERREIRA MAIA	881	12345	AJ39	AJ40
3	9	3336	MARIA GERCILENE XIMENES DE SOUZA	881	12217	AJ39	AJ40
3	10	5757	AUGUSTO GIL FILGUEIRAS CORDEIRO DA CRUZ	881	12007	AJ40	AJ41
3	11	93680	JOSE RODRIGUES CAJADO	881	11590	AJ41	AJ42
3	12	94187	JOSE LIRA FILHO	881	11021	AJ39	AJ40

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

3	13	93984	JOSE EDMILSON SILVA DE PAULA	881	11019	AJ40	AJ41
3	14	94051	FRANCISCO IVAN LEITE	881	10570	AJ39	AJ40
3	15	94046	RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO	881	10560	AJ39	AJ40
3	16	94060	EDILENE VICTOR QUEIROZ	881	10547	AJ39	AJ40
3	17	94065	MAURILANE MOREIRA FARIAS	881	10536	AJ39	AJ40
3	18	94059	ANTONIO ROBERTO DE SOUSA	881	10536	AJ41	AJ42
3	19	94068	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS	881	10534	AJ40	AJ41
3	20	94053	FRANCISCO PINHEIRO ALVES	881	10477	AJ39	AJ40
3	21	94085	ARTUR MONTEIRO FILHO	881	10434	AJ41	AJ42
3	22	93986	PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA	881	10403	AJ40	AJ41
3	23	94050	JOSE ALEXANDER MARTINS FERREIRA	881	10394	AJ39	AJ40
3	24	94061	FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO	881	10355	AJ39	AJ40
3	25	94067	ROCIDELIA DANTAS GOMES	881	10354	AJ41	AJ42
3	26	94070	RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO	881	10333	AJ39	AJ40
3	27	94054	ANGELICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	881	10321	AJ39	AJ40
3	28	94084	LUCIA DE FATIMA LOPES RABELO	881	10254	AJ40	AJ41
3	29	94189	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS	881	10162	AJ39	AJ40
3	30	13279	ZULMIRA NUNES RODRIGUES	881	10147	AJ41	AJ42
3	31	93987	VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	881	10145	AJ40	AJ41
3	32	94246	EDNISIO LEITE DA SILVA	881	10127	AJ40	AJ41
3	33	94255	DJALMA RODRIGUES DE QUEIROS	881	10102	AJ39	AJ40
3	34	3338	AURELIO MACHADO	881	10023	AJ39	AJ40
3	35	94188	JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR	881	9982	AJ41	AJ42
3	36	94185	RITA DE CASSIA CAMURÇA XAVIER	881	9976	AJ41	AJ42
3	37	94186	NACILDA SAMPAIO DE SOUSA	881	9970	AJ39	AJ40
3	38	194257	ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO	881	9943	AJ41	AJ42
3	39	94245	ANTONIO ELIAS ALEXANDRE MOTA	881	9924	AJ39	AJ40
3	40	45538	MARIA FATIMA AQUINO DE SOUSA	881	9897	AJ41	AJ42
3	41	94260	MILTON ALENCAR TAVARES	881	9883	AJ39	AJ40
3	42	94263	MARIA DO CARMO VASCONCELOS DA SILVA	881	9881	AJ39	AJ40
3	43	3329	JOSE DE SOUSA COSTA	881	9848	AJ39	AJ40
3	44	96923	FRANCISCO EXPEDITO DE SOUZA	881	9619	AJ39	AJ40
3	45	201431	OSIAS MOREIRA ANGELO	150	5008	AJ37	AJ38
3	46	201436	BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA	150	5007	AJ37	AJ38
3	47	201437	ROSANE HOLANDA SOARES	150	5007	AJ37	AJ38
3	48	201438	ANA CRISTINA GONCALVES LIMA	150	5007	AJ37	AJ38
3	49	201441	CARLOS HENRIQUE NEVES DE ARAUJO CARVALHO	150	5007	AJ37	AJ38
3	50	201435	FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES	150	5007	AJ38	AJ39
3	51	201451	INES CRISTINE ATHAYDE SIEBRA	150	5004	AJ38	AJ39
3	52	201444	TERESA CRISTINA GADELHA	150	5004	AJ37	AJ38
3	53	201446	SERGIO DE ARAGAO BAKER	150	5004	AJ37	AJ38
3	54	201447	AURI MARTA RABELO CUNHA	150	5004	AJ37	AJ38
3	55	201445	ARLINDO TEIXEIRA FILHO	150	5004	AJ38	AJ39
3	56	201514	LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA	150	5003	AJ37	AJ38
3	57	201516	JOAO BATISTA BANDEIRA ROCHA	150	5002	AJ37	AJ38
3	58	201517	SHEYLA MARIA ARAUJO RODRIGUES	150	5002	AJ38	AJ39
3	59	201520	ROMULO MAIA PONTES	150	5000	AJ38	AJ39
3	60	201661	JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUSA	150	4997	AJ38	AJ39

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 2 – Analista Judiciário
Classe 1

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
1	1	5011	DANIELLE LIMA RODRIGUES	881	1335	AJ32	AJ33
1	2	6017	JOSE NACELIO ARAUJO	881	1326	AJ32	AJ33
1	3	5019	IAMARA SILVA MENDONÇA	881	1308	AJ32	AJ33
1	4	5082	PRISCILA TADDEO FERNANDES TAVORA	881	1145	AJ32	AJ33

Grupo 2 – Analista Judiciário

Classe 2

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
2	1	11830	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	881	4903	AJ40	AJ41
2	2	2504	ROSANA MARIA TIMBO PINTO	881	3987	AJ40	AJ41
2	3	2505	MARIA GORETTI RODRIGUES CHAVES	881	3982	AJ40	AJ41
2	4	3205	GILBERTO SILVA VIANA	881	3684	AJ39	AJ40
2	5	3360	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	881	3334	AJ40	AJ41

Grupo 2 – Analista Judiciário

Classe 3

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
3	1	2478	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO	730	4001	AJ44	AJ45
3	2	1888	CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO CAVALCANTI	730	3989	AJ42	AJ43
3	3	2519	MARIA ELIETE MAIA ARAUJO	730	3989	AJ43	AJ44
3	4	2482	ANTONIO GEANIO CORREIA CAVALCANTE	730	3989	AJ44	AJ45
3	5	2501	FERNANDO SAVIO RODRIGUES OTONI	730	3989	AJ42	AJ43
3	6	2529	ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS	730	3988	AJ44	AJ45
3	7	2535	EUFINIS DE SOUSA MENDES GIACOMELLI	730	3988	AJ42	AJ43
3	8	201202	JOSE ESTACIO CRUZ	730	3988	AJ43	AJ44
3	9	200894	JOSE MAURICIO GUIMARAES GOMES	730	3980	AJ43	AJ44
3	10	2589	ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA	730	3958	AJ43	AJ44
3	11	201741	JOSE FURTADO DE AQUINO JUNIOR	730	3918	AJ42	AJ43
3	12	2737	JOSE ALESSANDRO TAVARES ALMEIDA	730	3911	AJ44	AJ45
3	13	12308	ANA CELIA ALVES DE SOUZA	730	3840	AJ43	AJ44
3	14	2466	ANTONIO ANTONELE DE CASTRO BEZERRA NETO	730	3482	AJ42	AJ43
3	15	2038	FRANCISCA WAGNEIDE SILVA DE MENEZES SÁ	574	3470	AJ45	AJ46
3	16	201546	VICENTE PAULO DE SOUSA	150	5002	AJ42	AJ43
3	17	2471	MARIA EDILENE DE AMORIM	150	3996	AJ42	AJ43
3	18	3237	SÍLVIA REGINA CARVALHO MALLMANN	150	3646	AJ43	AJ44
3	19	3314	JOSE EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO	150	3575	AJ43	AJ44
3	20	3633	JOYCE MAC?DO VIEIRA	150	3069	AJ42	AJ43
3	21	1013	HILTON GONDIM BANDEIRA NETO	881	9432	AJ45	AJ46
3	22	200390	VALNETE LOPES FERREIRA DIAS	881	6064	AJ45	AJ46

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

3	23	200532	FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA	881	5738	AJ45	AJ46
3	24	329	ANTONIO HORACIO BARBOSA JUNIOR	881	4878	AJ45	AJ46
3	25	357	MARIA DE FATIMA LOPES	881	4877	AJ45	AJ46
3	26	277	JOELMA MARIA COSTA PEREIRA MELO	881	4877	AJ45	AJ46
3	27	426	ADRIANA FARIAS MESQUITA	881	4869	AJ45	AJ46
3	28	442	MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES	881	4868	AJ45	AJ46
3	29	303	LUCIANA FELIX TEIXEIRA	881	4868	AJ45	AJ46
3	30	293	RANNIERE DE MEDEIROS SOUSA	881	4868	AJ45	AJ46
3	31	365	JOSE OTAVIO MARQUES VIEIRA	881	4868	AJ45	AJ46
3	32	316	ROCICLENIA FRAGOSO VIEIRA	881	4864	AJ43	AJ44
3	33	307	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE MENDES	881	4862	AJ45	AJ46
3	34	562	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	881	4710	AJ43	AJ44
3	35	1067	PAULA ISABELLA BEZERRA BLUHM	881	4609	AJ45	AJ46
3	36	983	JOAO HERMETO NETO	881	4504	AJ44	AJ45
3	37	980	BENEDITA LUCILENE BARRETO	881	4499	AJ45	AJ46
3	38	981	IVANETE ROSENA DE OLIVEIRA	881	4499	AJ45	AJ46
3	39	984	EMIDIO VARGAS ALVES DA SILVA	881	4499	AJ45	AJ46
3	40	982	RAIMUNDO ERIBERTO NOGUEIRA CONRADO	881	4498	AJ45	AJ46
3	41	994	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	881	4496	AJ44	AJ45
3	42	990	ROMILSON ELIAS RIBEIRO	881	4496	AJ45	AJ46
3	43	995	MARIA SOCORRO SIQUEIRA APOLONIO RODRIGUE	881	4490	AJ45	AJ46
3	44	996	VANIA MARIA COSTA VIEIRA	881	4490	AJ44	AJ45
3	45	999	ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS	881	4485	AJ45	AJ46
3	46	1002	LEONOR MAIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	881	4483	AJ44	AJ45
3	47	1012	MARIA SONIA GUILHERME VERAS	881	4483	AJ45	AJ46
3	48	1048	MARIA CRISTINA FERNANDES MONTENEGRO	881	4482	AJ44	AJ45
3	49	1037	MARIA NEURIAN SANTANA GOMES	881	4482	AJ45	AJ46

Grupo 2 – Analista Judiciário

Classe 4

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
4	1	201410	LUIZA AURORA SOBRAL XAVIER	150	5004	AJ48	AJ49
4	2	201407	ZUILA MELO MEIRELES DE ALBUQUERQUE	150	5004	AJ48	AJ49
4	3	201415	ROBERTO DE CASTRO GONCALVES	150	5003	AJ48	AJ49
4	4	201414	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	150	5003	AJ47	AJ48
4	5	201525	FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	150	5002	AJ48	AJ49
4	6	201528	ROMMEL OLIVEIRA BEZERRA	150	5002	AJ47	AJ48
4	7	201529	JOSE FREIRE DE MATOS	150	5001	AJ47	AJ48
4	8	201530	ANDREA ESMERALDO LEITE KNAIER	150	5001	AJ48	AJ49
4	9	201583	MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS	150	4997	AJ48	AJ49
4	10	201659	MARCILIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	150	4997	AJ48	AJ49
4	11	201584	SUERDA MARIA NEGREIROS ANDRADE	150	4997	AJ47	AJ48
4	12	201587	CARLOS MAURICIO AGUIAR LOPES	150	4997	AJ47	AJ48
4	13	201590	JOSE CARLOS PINHEIRO FILHO	150	4996	AJ48	AJ49
4	14	201589	JOAO CELIO SABINO	150	4996	AJ48	AJ49
4	15	201571	FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR	150	4995	AJ48	AJ49
4	16	201592	GETULIO OLIVEIRA FILHO	150	4995	AJ48	AJ49
4	17	201562	ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES	150	4994	AJ48	AJ49
4	18	201644	GLAUCIA FORTE MOTA	150	4993	AJ48	AJ49
4	19	201598	EUDENISE SALES PESSOA	150	4989	AJ47	AJ48
4	20	201351	WALESKA KALIL DE MORAIS	150	4979	AJ47	AJ48
4	21	201682	DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES	150	4975	AJ47	AJ48
4	22	201657	CRISTIANE LUCAS SOUZA	150	4973	AJ47	AJ48
4	23	201692	VERA LUCIA FURTADO PINHEIRO	150	4973	AJ47	AJ48
4	24	201700	FRANCISCO JANOEBIO DOS SANTOS	150	4969	AJ47	AJ48
4	25	201714	MARIA NIURA DE PAULA MAIA	150	4962	AJ48	AJ49
4	26	201721	ADRIANA FONSECA CAVALCANTI	150	4961	AJ48	AJ49
4	27	201712	ADRIANO DE CARVALHO SCIPIAO	150	4960	AJ48	AJ49
4	28	201722	JOSE TARCISIO FEITOSA	150	4960	AJ47	AJ48
4	29	201716	CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	150	4960	AJ48	AJ49
4	30	201697	JOAO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR	150	4955	AJ47	AJ48
4	31	11816	DIMAS VASCONCELOS	150	4932	AJ48	AJ49

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 3 – Analista Judiciário Adjunto
Classe 1

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
1	1	622	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	671	4713	AJ23	AJ24
1	2	574	PAULO SERGIO FERNANDES CALIXTO	607	4707	AJ23	AJ24
1	3	5909	JORGE LUIZ FERREIRA MELO	881	1457	AJ23	AJ24
1	4	4968	EUNICE CLECIA RAMOS COLARES	881	1455	AJ23	AJ24
1	5	5875	RODRIGO LIMA BATISTA	881	1452	AJ23	AJ24
1	6	5883	CASSIO MACHADO CAVALCANTI	881	1441	AJ23	AJ24
1	7	5955	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	881	1385	AJ23	AJ24
1	8	5957	JUAREZ SOARES PEREIRA	881	1384	AJ23	AJ24
1	9	5977	PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO	881	1368	AJ23	AJ24
1	10	5000	ROOSELANE BELCHIOR LIMA	881	1357	AJ23	AJ24
1	11	836	ELILDE LIMA PINHEIRO	881	1335	AJ23	AJ24
1	12	5020	ANDREZA PEREIRA BONFIM	881	1308	AJ23	AJ24
1	13	5025	REINALDO RIGAUD SALMITO	881	1298	AJ23	AJ24
1	14	6056	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	881	1287	AJ23	AJ24
1	15	5030	CRISTIANO BATISTA DA SILVA	881	1277	AJ23	AJ24
1	16	6078	DALVA REGINA LUNA QUEIROZ	881	1259	AJ23	AJ24
1	17	6079	PAULO SERGIO ARAUJO	881	1252	AJ23	AJ24
1	18	5042	FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO	881	1227	AJ23	AJ24
1	19	5050	LILIANE XAVIER DOS SANTOS	881	1220	AJ23	AJ24
1	20	6229	FRANCISCO ANTONIO FERNANDO FROTA CARNEIRO	881	1138	AJ23	AJ24
1	21	5102	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	881	1098	AJ23	AJ24
1	22	305	JARBAS LUCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	881	4870	AJ28	AJ29
1	23	274	CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA	881	4870	AJ26	AJ27
1	24	288	MARIA DOS SANTOS BRITO	881	4869	AJ28	AJ29
1	25	115	ANTONIO ILDEVAN DE MORAES	881	4869	AJ28	AJ29
1	26	400	LUCIDIO RODRIGUES MARTINS	881	4868	AJ28	AJ29
1	27	151	MARIA CONCEICAO DE ABREU	881	4868	AJ28	AJ29
1	28	128	FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE	881	4868	AJ28	AJ29
1	29	131	FRANCISCO FRANKNON PONTES AGUIAR	881	4868	AJ25	AJ26
1	30	313	JOSE CRISTENY BRILHANTE	881	4868	AJ26	AJ27
1	31	362	SANDRA FERREIRA DE ANDRADE	881	4868	AJ26	AJ27

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

1	32	353	GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO	881	4867	AJ26	AJ27
1	33	375	ALEXANDRE NORONHA RUFINO	881	4867	AJ26	AJ27
1	34	207	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	881	4867	AJ26	AJ27
1	35	299	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	881	4867	AJ26	AJ27
1	36	312	CAETANO MARLINDO HENRIQUE	881	4864	AJ24	AJ25
1	37	196	JOSE MARIA LAURINDO DE VASCONCELOS	881	4864	AJ24	AJ25
1	38	366	ANTONIO BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS	881	4864	AJ27	AJ28
1	39	266	ROSA MEIRILHES PESSOA DE MENDONCA MARTIN	881	4864	AJ25	AJ26
1	40	178	FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA	881	4864	AJ27	AJ28
1	41	184	VINICIUS MACHADO LACERDA	881	4864	AJ28	AJ29
1	42	204	DEUSDEDITH ALVES DE CARVALHO FILHO	881	4864	AJ25	AJ26
1	43	183	TERESA HELENA MACEDO LOPES	881	4864	AJ28	AJ29
1	44	225	JOSE ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	881	4863	AJ25	AJ26
1	45	177	JOSE IBIAPINA FEITOSA ANDRADE	881	4862	AJ24	AJ25
1	46	187	MARIA EVANIR DA COSTA MONTEIRO	881	4862	AJ25	AJ26
1	47	176	JOSE TUPINAMBA CYSNE FROTA LIMA	881	4862	AJ25	AJ26
1	48	296	JOSE WALTER DE ARAUJO FILHO	881	4862	AJ25	AJ26
1	49	217	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	881	4861	AJ26	AJ27
1	50	208	HELIOMAR FERREIRA RODRIGUES	881	4861	AJ24	AJ25
1	51	427	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	881	4833	AJ26	AJ27
1	52	397	MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA	881	4832	AJ28	AJ29
1	53	431	MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA	881	4829	AJ28	AJ29
1	54	522	FRANCISCO JOSE BRITO MOTA	881	4736	AJ24	AJ25
1	55	553	JOSE WAGNER LIMA FERNANDES	881	4731	AJ28	AJ29
1	56	551	ROBERTO LEANDRO FERREIRA	881	4731	AJ26	AJ27
1	57	785	JOSE HALINGTON ROCHA DE SANTANA	881	4729	AJ23	AJ24
1	58	657	JEOVA RIBEIRO SALES	881	4717	AJ25	AJ26
1	59	731	HILA MARIA DE FREITAS BRAGA	881	4708	AJ26	AJ27
1	60	603	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	881	4706	AJ25	AJ26
1	61	707	ANTONIO MOTA NETO	881	4706	AJ25	AJ26
1	62	744	ANTONIO ARILSON LOPES FERREIRA	881	4695	AJ25	AJ26
1	63	12112	ANA VIRGINIA DA SILVA	881	4636	AJ23	AJ24
1	64	881	FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR	881	4596	AJ26	AJ27
1	65	889	ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA	881	4595	AJ26	AJ27
1	66	909	NOELIA MARIA ALVES REZENDE	881	4584	AJ28	AJ29
1	67	925	JANE MARIA PARENTE AGUIAR	881	4577	AJ26	AJ27
1	68	342	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	881	4475	AJ28	AJ29
1	69	100	JOSE BARRETO COUTO FILHO	881	4419	AJ25	AJ26
1	70	524	MICHELINE DE SANDES PEIXOTO LIMA	881	4415	AJ25	AJ26
1	71	273	FRANCISCA FRANCILENE DIAS DE SOUZA GURGEL	881	4368	AJ26	AJ27
1	72	1506	MARDONIO RIBEIRO DE MELO	881	4343	AJ25	AJ26
1	73	1534	CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA	881	4309	AJ26	AJ27
1	74	1620	ADRIANA DE FRANÇA	881	4212	AJ25	AJ26
1	75	1625	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO	881	4209	AJ28	AJ29
1	76	1549	ANA PATRICIA SANTOS DO CARMO PRADO	881	4192	AJ24	AJ25
1	77	2271	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	881	4150	AJ24	AJ25
1	78	2526	ANTONIA SOLANGE CORDEIRO DE MATOS	881	3981	AJ28	AJ29
1	79	201619	FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR	881	3897	AJ25	AJ26
1	80	2789	JEANNE HONORATO BARBOSA	881	3849	AJ27	AJ28
1	81	201011	ANA CRISTINA BARBOSA SOARES MAGALHAES	881	3789	AJ25	AJ26
1	82	2903	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	881	3785	AJ26	AJ27
1	83	3037	JOSE EDVALDO DA SILVA	881	3783	AJ26	AJ27
1	84	3073	FRANCISCO CLODOILSON DE ANDRADE	881	3782	AJ25	AJ26
1	85	3076	EUZEBIO FELIZARDO BENTO	881	3782	AJ26	AJ27
1	86	2921	PEDRO MORAES BRITO	881	3779	AJ24	AJ25
1	87	2986	PAULO RÉGIS XAVIER ARAÚJO	881	3779	AJ24	AJ25
1	88	3132	ANA VALÉRIA SOUSA AZEVEDO	881	3777	AJ24	AJ25
1	89	3143	EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO	881	3776	AJ28	AJ29
1	90	3014	FRANCISCA ELEUBA DE LIMA	881	3771	AJ24	AJ25
1	91	3206	HELISD?NIA LUCIVÂNIA CHAVES DA ROCHA RODRIGUES	881	3706	AJ25	AJ26
1	92	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	881	3706	AJ26	AJ27
1	93	927	LIANA ANGELICA VASCONCELOS CAMPOS IBIAPI	881	3697	AJ28	AJ29
1	94	3226	FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO	881	3651	AJ25	AJ26

Grupo 3 – Analista Judiciário Adjunto

Classe 2

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA	
2	1	28950	MARIA LIRAIR DUARTE FILGUEIRA FEITOSA	881	7853	AJ35	AJ36	
2	2	99444	RAIMUNDO NONATO NUNES	881	7667	AJ34	AJ35	
2	3	57052	LUIZ ALVES DE ARAUJO	881	7626	AJ34	AJ35	
2	4	65591	MARCIA MARIA MOREIRA	881	7587	AJ35	AJ36	
2	5	93870	MARIA DAS NEVES CARNEIRO PARENTE	881	7139	AJ34	AJ35	
2	6	93925	MARIA ELZI MERY MENESCAL DE ALBUQUERQUE	881	7135	AJ35	AJ36	
2	7	200148	ANTONIO GILSON RODRIGUES	881	6869	AJ33	AJ34	
2	8	56781	MARCIO SERGIO MONTEIRO BACURAU	881	6523	AJ35	AJ36	
2	9	200231	SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA	881	6501	AJ32	AJ33	
2	10	200232	RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR	881	6495	AJ32	AJ33	
2	11	200404	JOAQUIM AUGUSTO FILOMENO DA SILVA	881	6019	AJ32	AJ33	
2	12	200601	ANAHID MARIA MELO ANDRADE RODRIGUES ALBUQUERQUE	881	5410	AJ32	AJ33	
2	13	26	ANA CLECIA AUGUSTO LEITE	881	4905	AJ32	AJ33	
2	14	31	ALEXANDRE ALVES FROTA	881	4903	AJ33	AJ34	
2	15	37	AUGUSTO BEZERRA MARCELO	881	4884	AJ32	AJ33	
2	16	54	FRANCISCO SOUZA DE FARIAS	881	4882	AJ33	AJ34	
2	17	84	SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA	881	4878	AJ33	AJ34	
2	18	200	DARLENE FEITOSA MARIZ	881	4878	AJ31	AJ32	
2	19	109	LUCIOLA MARIA FREITAS MACIEL	881	4878	AJ32	AJ33	
2	20	104	CAROLINA LEITE XIMENES	881	4877	AJ32	AJ33	
2	21	343	ROZILDA HELENA FACANHA	881	4877	AJ32	AJ33	
2	22	229	ANA LUCIA GAUDIO DOS SANTOS	881	4877	AJ31	AJ32	
2	23	142	ANTONIO ASSIS PINHEIRO NETO	881	4877	AJ32	AJ33	
2	24	133	ANA ZELIA RODRIGUES	881	4876	AJ32	AJ33	
2	25	130	SERGIO RICARDO PACHECO LESSA CASTRO	881	4876	AJ32	AJ33	
2	26	271	MARCOS LEANDRO XAVIER OLIVEIRA	881	4876	AJ32	AJ33	
2	27	339	VIRNA LIDICE TORQUATO FURTADO	881	4876	AJ32	AJ33	
2	28	386	MARIA ADRIANA TIMBO BRAGA MARINHO	881	4876	AJ32	AJ33	
2	29	106	SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA	881	4876	AJ33	AJ34	
2	30	251	ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	881	4876	AJ33	AJ34	
2	31	199	JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE	881	4876	AJ33	AJ34	

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2	32	315	GILDA VALESCA BRAGA COSTA	881	4875	AJ31	AJ32
2	33	86	JOAO EVERALDO SALES FILHO	881	4875	AJ31	AJ32
2	34	87	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	881	4875	AJ32	AJ33
2	35	125	SANDRA MARIA MUNIZ MESQUITA	881	4875	AJ32	AJ33
2	36	284	JOSE ROBERTO DE SOUZA	881	4875	AJ33	AJ34
2	37	149	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	881	4874	AJ33	AJ34
2	38	279	JOSE FERNANDO LOPES	881	4874	AJ31	AJ32
2	39	141	LUCINEIVA PINHEIRO BEZERRA	881	4871	AJ32	AJ33
2	40	107	TEREZA MONICA SARQUIS BEZERRA DE MENEZES	881	4871	AJ32	AJ33
2	41	264	RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA	881	4871	AJ31	AJ32
2	42	425	RITA MARIA ALVES DE ARAGAO MIRANDA	881	4871	AJ32	AJ33
2	43	320	MOACIR DA COSTA SILVERIO	881	4871	AJ33	AJ34
2	44	102	MARIA TANIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA	881	4871	AJ32	AJ33
2	45	260	OSNALBA TORRES DE ALMEIDA	881	4870	AJ32	AJ33
2	46	340	JACKSELENE MARIA DE SOUSA LIMA	881	4870	AJ32	AJ33
2	47	227	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS	881	4870	AJ33	AJ34
2	48	163	ELAYNE CRISTINA SANTOS MENDONÇA	881	4870	AJ33	AJ34
2	49	126	FELIPE AUGUSTO LIMA LEITAO	881	4870	AJ31	AJ32
2	50	287	MARCIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ	881	4870	AJ31	AJ32
2	51	344	SERGIO RICARDO DA ROCHA NONATO	881	4869	AJ32	AJ33

Grupo 3 – Analista Judiciário Adjunto

Classe 3

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
3	1	200542	JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA	730	5736	AJ39	AJ40
3	2	200539	MARTA JUSTA SALES	730	5736	AJ39	AJ40
3	3	200545	MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA	730	5735	AJ39	AJ40
3	4	200547	GLAILSON PEREIRA GOMES	730	5735	AJ38	AJ39
3	5	200516	FLAVIO JOSE MOREIRA GONCALVES	730	5732	AJ39	AJ40
3	6	200513	MERYEM ROCHA SIPAHI	730	5732	AJ38	AJ39
3	7	200548	ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA	730	5732	AJ39	AJ40
3	8	200517	STENIO MENDONCA ARAUJO	730	5732	AJ39	AJ40
3	9	200550	ROSINEIDE DE LIMA	730	5732	AJ38	AJ39
3	10	200577	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FROTA	730	5731	AJ38	AJ39
3	11	200574	MARIA RAQUEL DE ALCANTARA VASCONCELOS	730	5731	AJ39	AJ40
3	12	200573	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	730	5731	AJ38	AJ39
3	13	200515	ISAAC BARBOSA DA SILVA	730	5729	AJ38	AJ39
3	14	200579	TAMARA DANTAS SOARES	730	5728	AJ37	AJ38
3	15	200566	DIANA MARIA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS	730	5725	AJ38	AJ39
3	16	200564	FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	730	5725	AJ39	AJ40
3	17	200563	GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA	730	5724	AJ39	AJ40
3	18	200562	LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES	730	5723	AJ39	AJ40
3	19	200559	ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ	730	5722	AJ38	AJ39
3	20	200561	CLEISON MATTZA TORRES	730	5722	AJ38	AJ39
3	21	200580	FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO	730	5721	AJ37	AJ38
3	22	200581	MARIA NADIA DE QUEIROS	730	5721	AJ37	AJ38
3	23	200582	KLEYTON MESQUITA DE SOUSA	730	5721	AJ37	AJ38
3	24	200558	NILTON GURGEL FIGUEIREDO	730	5709	AJ39	AJ40
3	25	200565	FRANCISCO EDMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	730	5695	AJ39	AJ40
3	26	200597	VICENTE DE PAULO FERREIRA	730	5693	AJ38	AJ39
3	27	200594	FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES	730	5673	AJ38	AJ39
3	28	200615	OLEANGELA GOMES DE LIMA MELO	730	5633	AJ39	AJ40
3	29	4927	MARIA GENI GOES DE OLIVEIRA	456	6194	AJ38	AJ39
3	30	200525	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	211	6464	AJ38	AJ39
3	31	200507	GLAUDIA MARIA DA SILVA MESQUITA	211	4575	AJ38	AJ39
3	32	93186	PAULO ROBERTO DA SILVA	881	17800	AJ40	AJ41
3	33	93172	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FRANÇA FACANHA	881	16941	AJ40	AJ41
3	34	93246	LUIZ GONZAGA VASCONCELOS COELHO	881	16262	AJ39	AJ40
3	35	93269	EDNA MARIA ROZENDO DE FREITAS	881	16252	AJ40	AJ41
3	36	93927	LAIS AGUIAR DE ANDRADE	881	16242	AJ40	AJ41
3	37	93140	REGINA MARIA NUNES GUERRA	881	16220	AJ40	AJ41
3	38	93213	MARIA COELI TABOSA	881	16191	AJ40	AJ41
3	39	93203	MARIA LUZIMAR MARIANO DA SILVA	881	16004	AJ40	AJ41
3	40	93183	LAIS VASCONCELOS RODRIGUES	881	15993	AJ40	AJ41
3	41	93482	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	881	14271	AJ39	AJ40
3	42	93217	ZILDA MARIA QUIXADA VIANA RODRIGUES	881	14210	AJ39	AJ40
3	43	93716	TANIA MARIA NEPOMUCENO SERPA	881	14091	AJ39	AJ40
3	44	93202	MARIA ELISABET SILVA MAMEDE	881	13843	AJ39	AJ40
3	45	93435	ZILMA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA	881	13656	AJ39	AJ40
3	46	93813	LUZIA CALIXTO SOARES	881	13541	AJ39	AJ40
3	47	93577	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	881	12979	AJ39	AJ40
3	48	93195	NIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA	881	12968	AJ41	AJ42
3	49	93210	ENAI DE SOUSA TORRES	881	12908	AJ40	AJ41
3	50	93206	ANTONIA PINHEIRO TEIXEIRA DE ALMEIDA	881	12858	AJ40	AJ41
3	51	92525	ROSANITA CORREIA MARTINS BEZERRA	881	12810	AJ39	AJ40
3	52	93462	MARIA FATIMA CAVALCANTE AGUILAR	881	12786	AJ39	AJ40
3	53	93161	SONALUCE PEIXOTO DE ALENCAR	881	12783	AJ39	AJ40
3	54	93714	CELIA MARIA DE ALENCAR FERNANDES	881	12757	AJ40	AJ41
3	55	93457	ERIALDA MARIA DE SOUSA	881	12707	AJ39	AJ40
3	56	27722	WANDA MARIA BANHOS CORDEIRO	881	12658	AJ41	AJ42
3	57	93220	JOANA ARAUJO DE MESQUITA GADELHA	881	12629	AJ40	AJ41
3	58	93216	MARIA LILIA FIRMEZA E SILVA	881	12439	AJ40	AJ41
3	59	93496	CLAUDIA MARIA PRACIANO FERRER	881	12398	AJ40	AJ41
3	60	93445	ALICE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	881	12375	AJ39	AJ40
3	61	93585	BERNADETE BANHOS PINHEIRO	881	12326	AJ40	AJ41
3	62	93165	RUFINA SOARES ROCHA	881	12283	AJ39	AJ40
3	63	93417	MARIA MADALENA MARQUES LIMA	881	12253	AJ40	AJ41
3	64	93436	SELMA LUCIA COELHO PINHEIRO	881	12117	AJ39	AJ40
3	65	93586	ANGELA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	881	12105	AJ41	AJ42
3	66	93168	MARIA DE FATIMA DE LIMA SOARES	881	12080	AJ40	AJ41
3	67	93592	ROUSE MARIA DE FRANCESCO LIMA	881	11979	AJ39	AJ40
3	68	93164	IRANILDO RIBEIRO FERREIRA MARTINS	881	11975	AJ39	AJ40
3	69	93258	ODA FERNANDES DE LIMA	881	11950	AJ39	AJ40
3	70	93483	ITAME ALMEIDA PIMENTEL	881	11739	AJ39	AJ40
3	71	93473	ANTONINA MARIA AIRES VIDAL	881	11698	AJ41	AJ42
3	72	93474	CIDRACK BEZERRA RATTS	881	11689	AJ39	AJ40
3	73	93351	REGINA CELIA FAÇANHA DE OLIVEIRA	881	11657	AJ40	AJ41
3	74	93282	MARIA DE FATIMA DA COSTA TEIXEIRA	881	11649	AJ41	AJ42
3	75	93355	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES GUEDES	881	11565	AJ40	AJ41

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

3	76	97910	JOSE ERIVALDO BATISTA DE ARAUJO	881	11535	AJ41	AJ42
3	77	93484	VERA LUCIA BEZERRA COSTA	881	11488	AJ40	AJ41
3	78	93284	MARIA LUIZA MAIA DE ALENCAR	881	11413	AJ41	AJ42
3	79	93281	MARIA CARMELITA PINTO CAMURÇA	881	11408	AJ39	AJ40
3	80	92504	TEREZINHA DE CARVALHO CAJUI	881	11215	AJ39	AJ40
3	81	93834	ELIZABETH VERISSIMO FIRMEZA	881	11214	AJ40	AJ41
3	82	93774	DINA MARIA PINHEIRO CEZAR	881	11213	AJ41	AJ42
3	83	93776	CARLOS GUILHERME PEREIRA CAJUI	881	11166	AJ39	AJ40
3	84	94083	ANETE CAVALCANTE GIRAO	881	11137	AJ40	AJ41
3	85	93520	TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE	881	10964	AJ39	AJ40
3	86	93821	MARIA VILANI GOMES BARREIRA	881	10963	AJ40	AJ41
3	87	93871	ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA	881	10896	AJ41	AJ42
3	88	93842	JOSEVANIA BARBOSA DE SOUSA	881	10859	AJ40	AJ41
3	89	93849	MARIA MARGARIDA VIEIRA DE MEDEIROS	881	10850	AJ39	AJ40
3	90	95814	ILEANA MARIA PORTELA ARAGAO	881	10772	AJ40	AJ41
3	91	93848	ROSANGELA CAMINHA COELHO	881	10730	AJ39	AJ40
3	92	93921	MARLENE MARIA DE FREITAS	881	10721	AJ40	AJ41
3	93	93924	OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES	881	10720	AJ39	AJ40
3	94	93906	JOSE MARCILIO SILVA DE MELO	881	10686	AJ40	AJ41
3	95	93844	SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	881	10674	AJ39	AJ40
3	96	99483	STELA FATIMA PINTO GUEDES	881	10670	AJ39	AJ40
3	97	93846	MARIA EDA TEIXEIRA DE LAVOR	881	10670	AJ39	AJ40
3	98	93845	FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA	881	10670	AJ41	AJ42
3	99	93926	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GUIMARAES	881	10668	AJ41	AJ42
3	100	93854	MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA FREIRE	881	10666	AJ39	AJ40
3	101	93864	MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA	881	10663	AJ40	AJ41
3	102	93865	ADALTO ARAUJO MARINHO	881	10663	AJ40	AJ41
3	103	93867	RUTH ILENE MELO DE NOROES RAMOS	881	10660	AJ40	AJ41
3	104	93868	NOELIA ELVIRA GONTHIER PITTA PINHEIRO	881	10659	AJ41	AJ42
3	105	93876	LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO	881	10653	AJ41	AJ42
3	106	93889	TEREZINHA DE JESUS BRITO	881	10653	AJ41	AJ42

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 4 – Técnico Judiciário

Classe 1

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
1	1	4990	FRED JORGE SILVA FREITAS	881	1389	AJ20	AJ21
1	2	5055	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	881	1209	AJ20	AJ21
1	3	5072	JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	881	1165	AJ20	AJ21
1	4	6244	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA	881	1123	AJ20	AJ21
1	5	6249	FRANCISCO FABIO AGUIAR	881	1112	AJ20	AJ21
1	6	5098	DIONE GUEDES MACEDO	881	1108	AJ20	AJ21
1	7	5959	FRANCISCO DJALMA MENDES PEIXOTO	395	1378	AJ20	AJ21
1	8	2225	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	881	2414	AJ23	AJ24
1	9	4380	MARIA AURICELIA SILVA DE ABREU	881	2412	AJ22	AJ23
1	10	4382	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO	881	2411	AJ22	AJ23
1	11	4387	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	881	2411	AJ23	AJ24
1	12	4383	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	881	2411	AJ23	AJ24
1	13	4134	RAIMUNDA COSMO BARROZO	881	2406	AJ23	AJ24
1	14	4141	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	881	2406	AJ23	AJ24
1	15	4139	ELIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	881	2406	AJ23	AJ24
1	16	4391	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	881	2406	AJ23	AJ24
1	17	4148	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	881	2405	AJ23	AJ24

Grupo 4 – Técnico Judiciário

Classe 2

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
2	1	4882	IANA MARTINS ARAÚJO	881	1790	AJ30	AJ31
2	2	4894	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	881	1735	AJ29	AJ30
2	3	4688	KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES	881	1630	AJ27	AJ28
2	4	4745	MARIA SUSI FARIAS ARAUJO	881	1580	AJ29	AJ30
2	5	4936	JONNATHA MOREIRA PINTO UCHOA	881	1549	AJ30	AJ31
2	6	201150	MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA	881	1544	AJ27	AJ28
2	7	4933	ANTONIO NUNES	881	1523	AJ30	AJ31
2	8	4943	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	881	1517	AJ29	AJ30
2	9	4954	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	881	1497	AJ30	AJ31
2	10	5870	WILLIAM VASCONCELOS GADELHA	881	1472	AJ30	AJ31
2	11	201181	OLINESIA ARAGAO MENDES	881	1467	AJ28	AJ29
2	12	5874	MARIA LIVRAMENTO ALVES	881	1455	AJ27	AJ28
2	13	4975	ANTONIN ARTAUD PEREIRA DE ANDRADE PINTO	881	1438	AJ29	AJ30
2	14	6001	MARIA SUELY DE SOUSA BARRETO	881	1402	AJ28	AJ29
2	15	4982	FABRISIO RAMOS NOBREGA	881	1398	AJ29	AJ30
2	16	4985	MARCOS AURELIO GOMES FEITOSA	881	1392	AJ29	AJ30
2	17	4987	AFRANIO BRIGIDO DOS SANTOS	881	1389	AJ30	AJ31
2	18	4992	ERICA NOBREGA MAIA	881	1384	AJ29	AJ30
2	19	5002	MAELONIA BRITO DE SOUSA	881	1360	AJ29	AJ30
2	20	5012	JULIA FURTADO SAMPAIO	881	1329	AJ30	AJ31
2	21	5014	JOSE ALBERTO FALCAO	881	1328	AJ30	AJ31
2	22	5016	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	881	1319	AJ30	AJ31
2	23	5017	EVELINE DE OLIVEIRA LAVOR	881	1315	AJ29	AJ30
2	24	6092	MARLUCE MARIA TEIXEIRA CAXILÉ NASCIMENTO	881	1272	AJ28	AJ29
2	25	5062	JOSE SERGIO ALVES MORAIS	881	1186	AJ30	AJ31
2	26	6196	MARIA NILA PEREIRA DE CARVALHO	881	1164	AJ28	AJ29
2	27	5075	FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	881	1154	AJ30	AJ31
2	28	5076	ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	881	1152	AJ30	AJ31
2	29	5077	ANTONIO SERGIO SANTOS MATIAS	881	1150	AJ30	AJ31
2	30	5083	MARIA DE FATIMA MARQUES BARROS	881	1140	AJ30	AJ31
2	31	5085	LIDUINA GOMES GOUVEIA	881	1138	AJ30	AJ31
2	32	6242	JARINA FAÇANHA DA SILVA	881	1125	AJ30	AJ31
2	33	5094	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	881	1118	AJ30	AJ31
2	34	6250	HELENA OLIVEIRA LOIOLA	881	1118	AJ28	AJ29
2	35	767	RICARDO CORREIA DE ALMEIDA	730	4882	AJ29	AJ30
2	36	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	730	4736	AJ29	AJ30
2	37	548	FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA	730	4728	AJ27	AJ28
2	38	696	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	730	4723	AJ27	AJ28

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2	39	582	FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA	730	4721	AJ27	AJ28
2	40	680	MARIA JOSE DA ROCHA OLIVEIRA	730	4721	AJ27	AJ28
2	41	537	LUCIA MARIA FERNANDES PORTELA	730	4717	AJ27	AJ28
2	42	578	JOSE KLEBER SAMPAIO COUTO	730	4717	AJ28	AJ29
2	43	605	MARIA RAYANNE PONTES COSTA SOUSA	730	4717	AJ28	AJ29
2	44	804	LUIS ADRICI MOREIRA LIRA	730	4716	AJ28	AJ29
2	45	681	ANA PAULA BARBOSA FERNANDES	730	4716	AJ27	AJ28
2	46	693	LUIZ CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA	730	4716	AJ28	AJ29
2	47	694	FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA	730	4716	AJ28	AJ29
2	48	692	REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO	730	4716	AJ29	AJ30
2	49	671	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA	730	4709	AJ29	AJ30
2	50	717	EURIDES DA JUSTA NETO	730	4707	AJ27	AJ28
2	51	720	TELMA MARIA AGUIAR MAGALHAES	730	4707	AJ29	AJ30
2	52	721	FABIO FERREIRA DE AGUIAR	730	4707	AJ29	AJ30
2	53	679	MARIA LUCIA FERNANDES BARBOSA	730	4707	AJ28	AJ29
2	54	666	FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS	730	4707	AJ29	AJ30
2	55	668	EVALDO MARCOS CANDIDO	730	4706	AJ27	AJ28
2	56	764	JOSE OLIMPIO SILVA DE ARAUJO	730	4706	AJ27	AJ28
2	57	651	JOSE ARIMATEA DE BRITO	730	4706	AJ28	AJ29
2	58	658	CECILIA ALEXANDRE DE MENEZES COSTA	730	4706	AJ28	AJ29
2	59	675	FRANCISCO JOEL ALVES	730	4706	AJ28	AJ29
2	60	662	JOSE EDMILSON VASCONCELOS	730	4706	AJ29	AJ30
2	61	674	CELIA MARIA BITTENCOURT SILVA	730	4703	AJ27	AJ28
2	62	732	CARLOS PEREIRA ALBUQUERQUE	730	4703	AJ29	AJ30
2	63	736	MARIA JOSILENE DE FREITAS MEDEIROS	730	4701	AJ27	AJ28
2	64	766	MARIA MEDEIROS DA SILVA	730	4700	AJ29	AJ30
2	65	748	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	730	4700	AJ28	AJ29
2	66	770	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	730	4699	AJ29	AJ30
2	67	779	PATRICIA FREDERICO RIOS	730	4689	AJ27	AJ28
2	68	783	TEREZA NEVES SAMPAIO COUTO	730	4688	AJ29	AJ30
2	69	886	LUCIANA MARTINS FEITOSA	730	4597	AJ27	AJ28
2	70	946	MARIA IMELDA LIMA VERDE PINHEIRO	730	4594	AJ27	AJ28
2	71	920	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	730	4583	AJ29	AJ30
2	72	915	MARIA DA CONCEIÇAO MENDONÇA VIEIRA	730	4582	AJ27	AJ28
2	73	926	MARIA BLANDINA BRAGA PAIVA	730	4575	AJ27	AJ28
2	74	1070	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA	730	4428	AJ27	AJ28
2	75	1430	MARIA IVETE DE ALCANTARA	730	4381	AJ29	AJ30
2	76	1501	ANTONIO PADUA RIBEIRO CORREIA LIMA	730	4323	AJ29	AJ30
2	77	1458	MARIA EDIVANIA DE SOUZA DA SILVA COSTA	730	4318	AJ29	AJ30
2	78	584	REGIA SORAYA DE CASTRO INACIO	730	4302	AJ27	AJ28
2	79	2496	ANDREIA VASCONCELOS SAMPAIO VIEIRA	730	3812	AJ28	AJ29
2	80	2900	ABRAAO TABOSA DE ALMEIDA	730	3785	AJ29	AJ30
2	81	3074	CICERA GEISA FERNANDES RODRIGUES	730	3782	AJ27	AJ28
2	82	2953	ANAILTON PEREIRA FONTENELE	730	3779	AJ27	AJ28
2	83	3018	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	730	3775	AJ27	AJ28
2	84	3244	MARTA AURÉLIA MESQUITA CAVALCANTE	730	3606	AJ28	AJ29
2	85	924	ESIO LIMA VERDE NETO	730	3604	AJ29	AJ30
2	86	4073	FRANCISCO EUDÁSIO FONTENELES	730	2536	AJ28	AJ29
2	87	4149	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	730	2400	AJ28	AJ29
2	88	5420	MARIA DAS GRAÇAS SALES ALBUQUERQUE LEITE	730	1999	AJ27	AJ28
2	89	1775	JOSE JOSEMAR BARROS	730	1810	AJ27	AJ28
2	90	4666	ANTONIO EDMAR FREIRE	730	1642	AJ27	AJ28
2	91	4904	PAVLA MARTINS DE MARTINS	724	1521	AJ30	AJ31
2	92	4407	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	456	1979	AJ30	AJ31
2	93	4174	SORAYA SARAIVA SAMPAIO	395	1844	AJ29	AJ30
2	94	201246	JOSE PONTES PAIVA	395	1544	AJ29	AJ30
2	95	4976	JOCELITO MACHADO CAVALCANTE	395	1431	AJ29	AJ30
2	96	1588	FERNANDA SA CAVALCANTI	245	3768	AJ27	AJ28
2	97	5033	ALOISIO FRANKLIN LEITAO	881	14839	AJ31	AJ32
2	98	200671	HAROLDO DA SILVA CAXILE	881	14432	AJ32	AJ33
2	99	200747	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	881	13969	AJ32	AJ33
2	100	200682	IRANDI HOLANDA DE LIMA	881	13841	AJ32	AJ33
2	101	200672	WILLAMY RAMOS LIMA	881	11960	AJ31	AJ32
2	102	200751	EDNARDO ALENCAR TAVARES	881	11867	AJ32	AJ33
2	103	6239	JOSE MARIA CORREIA FILHO	881	11807	AJ32	AJ33
2	104	200700	MARY DE OLIVEIRA MOURA	881	11794	AJ31	AJ32
2	105	200900	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	881	11794	AJ32	AJ33
2	106	200752	LUIS AUGUSTO PEDROSA	881	11718	AJ31	AJ32
2	107	93339	REGIANE HELENA ARAUJO DE MENEZES	881	11484	AJ32	AJ33
2	108	200753	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	881	11412	AJ31	AJ32
2	109	2639	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	881	11267	AJ30	AJ31
2	110	200905	RAIMUNDO GABRIEL	881	11127	AJ32	AJ33
2	111	200767	MARIA EVILANE MOTA MUNIZ	881	11111	AJ31	AJ32
2	112	92501	REGINA MARIA BEZERRA	881	10972	AJ32	AJ33
2	113	951	MARIA LIDUINA DA SILVA	881	10835	AJ29	AJ30
2	114	200893	ETELVINA DANTAS E SILVA	881	10819	AJ31	AJ32
2	115	200744	VIRGINIA MORAIS PESSOA	881	10804	AJ32	AJ33
2	116	93898	ANTONIA FERREIRA UCHOA	881	10770	AJ32	AJ33
2	117	1560	TERESINHA GOMES MARINHO	881	10748	AJ30	AJ31
2	118	93886	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	881	10663	AJ32	AJ33
2	119	200724	MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	881	10658	AJ32	AJ33
2	120	200999	LUIZ GIRAO CARNEIRO NETO	881	10611	AJ31	AJ32
2	121	200681	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	881	10600	AJ32	AJ33
2	122	93910	MARCOS ALBERTO GIRAO BARROS	881	10546	AJ32	AJ33
2	123	94088	ANETILDE COELHO DE MELO	881	10382	AJ32	AJ33
2	124	200856	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	881	10348	AJ32	AJ33
2	125	201476	FRANCISCA IVETE DE ALENCAR PEREIRA MAGALHAES	881	10283	AJ32	AJ33
2	126	200749	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	881	10173	AJ31	AJ32
2	127	201185	MARIA SUSANA FROTA	881	10134	AJ30	AJ31
2	128	200742	MARIA ZENILCE SOUSA	881	10077	AJ32	AJ33
2	129	3024	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	881	9988	AJ30	AJ31
2	130	201016	RICARDO CESAR CASTRO LIRA	881	9892	AJ32	AJ33
2	131	200678	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	881	9861	AJ32	AJ33
2	132	200673	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	881	9854	AJ32	AJ33
2	133	91823	MARIA DE JESUS ARAUJO FREIRE	881	9785	AJ32	AJ33
2	134	200718	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	881	9680	AJ32	AJ33
2	135	200779	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SOARES	881	9639	AJ32	AJ33
2	136	200743	MARIA GORETE PINHEIRO	881	9606	AJ31	AJ32
2	137	200862	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	881	9554	AJ32	AJ33
2	138	82304	FLORISA CARVALHO DA COSTA MOREIRA	881	9552	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2	139	200727	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	881	9529	AJ32	AJ33
2	140	97673	MARIA CORDEIRO LIMA	881	9433	AJ32	AJ33
2	141	200725	LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	881	9421	AJ32	AJ33
2	142	200852	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	881	9421	AJ32	AJ33
2	143	97837	FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARAES	881	9396	AJ32	AJ33
2	144	37944	ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JUNIOR	881	9362	AJ32	AJ33
2	145	95875	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	881	9341	AJ32	AJ33
2	146	95876	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	881	9340	AJ32	AJ33
2	147	200728	FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA	881	9314	AJ31	AJ32
2	148	13123	ANA VIRGINIA BARRETO LIMA TEIXEIRA	881	9251	AJ31	AJ32
2	149	96367	ESMERALDA DE FARIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	881	9236	AJ32	AJ33
2	150	200745	IVONILDO FERNANDES RIBEIRO	881	9222	AJ31	AJ32
2	151	98650	JOAO BATISTA DOS SANTOS	881	9216	AJ31	AJ32
2	152	98652	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA GOMES	881	9216	AJ31	AJ32
2	153	98653	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	881	9216	AJ32	AJ33
2	154	98288	GILBERTO CARLOS DE SOUSA	881	9206	AJ31	AJ32
2	155	98284	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	881	9188	AJ32	AJ33
2	156	3714	JACQUELINE NOGUEIRA RODRIGUES	881	9160	AJ32	AJ33
2	157	12315	LUCIENE CAVALCANTE DE AGUIAR	881	9160	AJ32	AJ33
2	158	3678	LIA LUNA	881	9154	AJ31	AJ32
2	159	27480	JOSE VASCONCELOS UCHOA	881	9149	AJ32	AJ33
2	160	98282	JOAO CELMO PINHEIRO DE ANDRADE	881	9124	AJ32	AJ33
2	161	13140	FRANCISCA NENEAS DE ARAUJO CORDEIRO	881	9119	AJ31	AJ32
2	162	94154	FRANCISCA HELENA CARVALHO FONSECA FALANG	881	9117	AJ32	AJ33
2	163	37061	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	881	9086	AJ32	AJ33
2	164	37874	IRACIRIA COELHO SIRIO XIMENES	881	9079	AJ31	AJ32
2	165	37949	ADRIANA LEMOS COELHO	881	9072	AJ31	AJ32
2	166	38146	SIMONE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	881	9068	AJ31	AJ32
2	167	98655	MARCIA MARIA SERRA NUNES	881	9055	AJ32	AJ33
2	168	200757	FRANCISCA FERREIRA DA FONSECA	881	9018	AJ31	AJ32
2	169	92595	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES LU	881	9013	AJ31	AJ32
2	170	201254	VANGLESO PEDROSA DE OLIVEIRA	881	8972	AJ30	AJ31
2	171	94346	ADERSON ROCHA DE FREITAS	881	8956	AJ32	AJ33
2	172	94158	MARIA FERREIRA FACUNDO	881	8948	AJ31	AJ32
2	173	36998	LUCIA MARIA BEZERRA DE LUCENA	881	8948	AJ32	AJ33
2	174	94146	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	881	8948	AJ32	AJ33
2	175	37056	FRANCISCO ANTONIO MATOS DA SILVA	881	8941	AJ31	AJ32
2	176	94157	LIANA MARIA MACHADO VALE	881	8921	AJ31	AJ32
2	177	200687	EDNARDO HERMINO DOS SANTOS	881	8904	AJ31	AJ32
2	178	37777	RAIMUNDA ZILENE MIRANDA DE ARAUJO	881	8892	AJ32	AJ33
2	179	93793	ANTONIO FLAUBER CAMPELO MELO	881	8888	AJ32	AJ33
2	180	37858	MARIA SILENE DO NASCIMENTO	881	8887	AJ32	AJ33
2	181	93539	COSME SERGIO PINTO DE ARAUJO	881	8878	AJ31	AJ32
2	182	91047	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	881	8742	AJ32	AJ33
2	183	91417	FRANCISCA CELIA GOMES RODRIGUES	881	8742	AJ32	AJ33
2	184	91554	NILSON CORREIA MAGNO JUNIOR	881	8742	AJ30	AJ31
2	185	91046	MARLENIDES SANTOS COSTA	881	8742	AJ32	AJ33
2	186	91037	MARIA EDILEUSA FEITOSA FERREIRA	881	8742	AJ31	AJ32
2	187	91055	ANTONIA VALDENIA GOMES ARRAIS DE SOUZA	881	8742	AJ32	AJ33
2	188	91089	SILVIA NEPOMUCENO SALES	881	8732	AJ31	AJ32
2	189	91091	GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	881	8732	AJ31	AJ32
2	190	91093	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	881	8732	AJ32	AJ33
2	191	200869	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	881	8724	AJ31	AJ32
2	192	200766	JOSE JAIRO SILVA	881	8565	AJ31	AJ32
2	193	200855	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FRAGA	881	8523	AJ32	AJ33
2	194	200679	MARIA DE FATIMA DANTAS E SILVA	881	8318	AJ32	AJ33
2	195	200737	SILVANA MAIA MOURA	881	8300	AJ32	AJ33
2	196	18571	LUCIA DE FATIMA NUNES MACIEL	881	8194	AJ31	AJ32
2	197	23541	PAULO AUGUSTO DE LIMA AGUILAR	881	8194	AJ31	AJ32
2	198	18451	JOSE SILDACIO CAVALCANTE BARROCAS	881	8184	AJ31	AJ32
2	199	200675	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	881	8150	AJ31	AJ32
2	200	8091	VERA LUCIA JUCA MORENO	881	8035	AJ32	AJ33
2	201	8069	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	881	8032	AJ32	AJ33
2	202	7989	MARCIA GORETTI AGUIAR VICTOR DE LIMA	881	8026	AJ31	AJ32
2	203	19321	FRANCISCO ANTONIO SEVERINO MARQUES	881	8012	AJ31	AJ32
2	204	18890	SAMUEL DE SOUSA	881	8011	AJ32	AJ33
2	205	18506	JOAO PINHEIRO TEIXEIRA SOBRINHO	881	8010	AJ31	AJ32
2	206	18780	SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	881	8006	AJ31	AJ32
2	207	19319	WILTON JUNIOR DA COSTA	881	8004	AJ31	AJ32
2	208	18631	ADILTON DA CRUZ ROLIM	881	7999	AJ32	AJ33
2	209	19324	PATRICIA ALEXANDRA FACUNDO MOREIRA BEZERRA	881	7998	AJ31	AJ32
2	210	23476	EVELINE SALES FERREIRA	881	7991	AJ31	AJ32
2	211	91049	JOAO NOGUEIRA PONTE JUCA	881	7966	AJ32	AJ33
2	212	94799	TANIA MARIA PENHA BARROS LEAL	881	7934	AJ32	AJ33
2	213	99814	ANA CELIA CANCIO DE OLIVEIRA	881	7863	AJ31	AJ32
2	214	31787	RAMIRO LIMA VALE FILHO	881	7823	AJ32	AJ33
2	215	99695	WANDEMBERG BATISTA DOS SANTOS	881	7815	AJ31	AJ32
2	216	92375	ADNA LANDIM FACUNDO	881	7769	AJ31	AJ32
2	217	33669	HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	881	7768	AJ32	AJ33
2	218	38756	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	881	7725	AJ31	AJ32
2	219	38965	LUIZ SERGIO CAVALCANTE MATOS	881	7724	AJ32	AJ33
2	220	99495	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	881	7699	AJ32	AJ33
2	221	18342	ALEXANDRE FARIAS CAVALCANTE	881	7692	AJ31	AJ32
2	222	99511	NECY NASCIMENTO DA SILVA	881	7690	AJ31	AJ32
2	223	99514	ENEIDA CALIXTO DA SILVA	881	7690	AJ31	AJ32
2	224	99434	MARIA NILTA DE SOUSA ALVES	881	7690	AJ31	AJ32
2	225	99435	SANDRA MARIA LIRA FERNANDES	881	7690	AJ31	AJ32
2	226	99460	DANILO CARNEIRO BESSA	881	7690	AJ31	AJ32
2	227	99506	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	881	7690	AJ31	AJ32
2	228	99430	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	881	7690	AJ32	AJ33
2	229	30051	JUAREZ REBOUÇAS MACHADO	881	7689	AJ32	AJ33
2	230	99429	TANIA MARIA LEITAO TAVARES GOUVEIA	881	7678	AJ31	AJ32
2	231	99439	NARCELIA BERTOLEZA DE SOUSA	881	7678	AJ32	AJ33
2	232	99440	JOAO HERBERT DE CARVALHO	881	7678	AJ31	AJ32
2	233	99499	FRANCISCA CRISTINA FREIRE GADELHA	881	7677	AJ32	AJ33
2	234	99508	CYNTHIA COELHO COSTA DE OLIVEIRA	881	7676	AJ31	AJ32
2	235	99512	MARIA DA SILVA CAVALCANTE	881	7675	AJ32	AJ33
2	236	99501	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	881	7675	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Grupo 4 – Técnico Judiciário

Classe 3

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
3	1	62026	JOSE MARIA MENDES	881	13673	AJ37	AJ38
3	2	93733	VERA LUCIA LEMOS WEYNE	881	11010	AJ35	AJ36
3	3	93805	CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	881	10854	AJ37	AJ38
3	4	93840	IVONEIDE HOLANDA PONTES ROCHA	881	10698	AJ36	AJ37
3	5	93956	ROSILDA FACUNDO FERREIRA	881	10477	AJ35	AJ36
3	6	92528	VANESSA FREIRE DE CASTRO	881	10413	AJ36	AJ37
3	7	24079	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	881	10239	AJ35	AJ36
3	8	94116	MARIA ANA MARTINS	881	10231	AJ35	AJ36
3	9	94137	ROSA LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA	881	10226	AJ37	AJ38
3	10	94238	MARIA ELIANA AQUINO ARAUJO	881	10068	AJ35	AJ36
3	11	94111	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA	881	10058	AJ35	AJ36
3	12	94117	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	881	10058	AJ37	AJ38
3	13	94112	LOURDES IZABEL LIRA FERNANDES	881	10058	AJ36	AJ37
3	14	94119	JACINTO HONORATO DE OLIVEIRA	881	10048	AJ37	AJ38
3	15	94118	ANTONIO JOSE SERAFIM	881	10044	AJ36	AJ37
3	16	94135	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO	881	9999	AJ35	AJ36
3	17	4778	MARIA EDILEUZA DA SILVA	881	9968	AJ36	AJ37
3	18	94144	LUZIMAR ALVES FACUNDO	881	9950	AJ36	AJ37
3	19	28042	ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO	881	9894	AJ36	AJ37
3	20	94258	FERNANDO TEIXEIRA ARAUJO	881	9881	AJ36	AJ37
3	21	390	VERA MARIA ROCHA FREITAS	881	9861	AJ36	AJ37
3	22	1399	RILZELENE GURGEL DE OLIVEIRA	881	9846	AJ35	AJ36
3	23	1395	ROSALIA APARECIDA DE SOUSA	881	9803	AJ35	AJ36
3	24	2067	ZENAIDA ALVES DA CRUZ ALBUQUERQUE	881	9791	AJ37	AJ38
3	25	2061	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI	881	9790	AJ37	AJ38
3	26	4780	MARIA IRACEMA GOMES RODRIGUES	881	9788	AJ35	AJ36
3	27	93311	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	150	14536	AJ35	AJ36
3	28	93320	MARIA DE FATIMA BEZERRA BERNARDO	150	14223	AJ34	AJ35
3	29	93314	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	150	13689	AJ35	AJ36
3	30	93313	GERARDO SERAFIM DA SILVA	150	13464	AJ34	AJ35
3	31	93329	JOSE DIAS BATISTA	150	12659	AJ34	AJ35
3	32	93590	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	150	12241	AJ34	AJ35
3	33	93292	LIDUINO MONTEIRO BARBOSA	150	12220	AJ34	AJ35
3	34	93587	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	150	12107	AJ35	AJ36

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 5 – Cargos do Quadro III – Nível Médio

Classe 2

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
2	1	94086	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	881	10198	AJ32	AJ33
2	2	96771	JOSE RIBAMAR MARQUES	881	9327	AJ32	AJ33
2	3	18568	GDEAO SILVESTRE CHAVES	881	8004	AJ32	AJ33
2	4	23504	SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA	881	8004	AJ32	AJ33
2	5	5494	JOSE ROCIVALDO GOMES	881	7978	AJ32	AJ33
2	6	99500	LUCIANO MADEIRA LIMA	881	7705	AJ32	AJ33
2	7	39336	JOSE GERARDO SILVA DE OLIVEIRA	881	7695	AJ32	AJ33
2	8	4392	MARCUS VINICIUS BRAGA	881	2406	AJ32	AJ33
2	9	4428	AUDISIO GONÇALVES FERREIRA	881	2399	AJ32	AJ33
2	10	4424	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	881	2397	AJ32	AJ33

Grupo 5 – Cargos do Quadro III – Nível Médio

Classe 3

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
3	1	93322	FATIMA MARIA DE LIMA	881	14271	AJ38	AJ39
3	2	93316	JOAO FELIPE DA COSTA	881	13871	AJ37	AJ38
3	3	93287	JOAO BOSCO BATISTA DOS SANTOS	881	11879	AJ36	AJ37
3	4	93342	MARIA DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	881	11719	AJ37	AJ38
3	5	93346	PEDRO KELLY DE LIMA ALCANTARA	881	11663	AJ37	AJ38
3	6	93347	FRANCISCO GERCIER XIMENES DE SOUSA	881	11663	AJ37	AJ38
3	7	93307	CEZAR MARTINS	881	11656	AJ37	AJ38
3	8	93356	JOAO JOSE JORGE DE SOUSA	881	11592	AJ37	AJ38
3	9	93340	JOSE AFRANIO FERNANDES DE MELO	881	11506	AJ36	AJ37
3	10	93354	MARCONDES DE MENEZES BARBOSA	881	11474	AJ36	AJ37
3	11	93791	IVAN SOMBRA DA COSTA	881	11162	AJ37	AJ38
3	12	97647	JOSE AIRTON LOPES	881	11102	AJ36	AJ37

Progressão por Antiguidade – Interstício 2008-2009

Grupo 6 – Cargos do Quadro III – Nível Superior

Classe 1

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
1	1	5954	ALINE RIBEIRO MAMEDE	881	1392	AJ32	AJ33
1	2	4124	ISMENIA SOUTO DE ARAÚJO ANDRADE	881	2426	AJ35	AJ36
1	3	4129	MARIA DO SOCORRO CASTRO MARTINS	881	2414	AJ35	AJ36
1	4	4381	FHILIP MAGNO DOS ANJOS BORGES	881	2412	AJ34	AJ35

Grupo 6 – Cargos do Quadro III – Nível Superior

Classe 4

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
4	1	88333	PAULA MARIA CASTRO DE MORAES	881	6942	AJ50	AJ51

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Grupo 6 – Cargos do Quadro III – Nível Superior

Classe 5

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	Tempo na Classe em dias (até 31.05.09)	Tempo de Serviço em dias (até 31.05.09)	REF ATU	REF NOVA
5	1	38165	ANA MARIA FERNANDES BRILHANTE	881	8873	AJ56	AJ57
5	2	92741	MARIA SUELY DE CASTRO CAVALCANTE	881	8115	AJ56	AJ57
5	3	35011	ARACELIA FILGUEIRAS PARENTE	730	8629	AJ54	AJ55
5	4	88680	SILVIA REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	730	8454	AJ54	AJ55

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 58 - Ano: 2010

- 456143-05.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Agravado : JOSE JAIR TELES MONTEIRO
- Agravado : CLARA MARIA BRAGA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO. DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE. SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA CONTRATUAL POR TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA. NEGATIVA DO CREDOR. IDONEIDADE QUESTIONÁVEL E LIQUIDEZ DUVIDOSA DA GARANTIA OFERTADA. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE JURÍDICA NA ENTREGA DA LIMINAR. REVOGAÇÃO. 1. Impraticável dissociar a prestação de caução da sua efetiva idoneidade, de forma que não há plausibilidade jurídica em compelir o credor a aceitar substituição da garantia hipotecária contratualmente ajustada por apólices da dívida pública federal reconhecidamente imprestáveis por sua questionável validade e duvidosa liquidez. 2. O simples fato de levar a Juízo a discussão sobre a legalidade de encargos contratuais decorrentes de empréstimo bancário não inibe o credor de promover a inscrição dos devedores inadimplentes em órgãos de proteção ao crédito, pois semelhante vedação só incide quando conjugados diversos requisitos, dentre os quais o depósito das parcelas incontroversas ou a prestação de caução idônea, algo aqui faltante. 3. Agravo provido, na linha de iterativos precedentes.

- 24318-69.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : LUIS VENANCIO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
- Apelado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 162965 - SP ANA PAULA DOMINGUES DA SILVA GALLI
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.
Ementa: CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO A QUO AFASTADA. APLICAÇÃO DO CDC DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. RESPONSABILIDADE CIVIL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INEXISTENTE.
1.A exigência de fundamentação das decisões judiciais feita pela Constituição Federal consiste na necessidade de exposição pelo magistrado das razões de seu convencimento e não na análise obrigatória de todos os argumentos suscitados.
2.Não se pode conhecer de ofício da abusividade das cláusulas de contratos bancários e, portanto, da aplicabilidade do CDC na referida espécie contratual (Súmula n°381, STJ).
3.Na relação processual está presente o cerceamento de defesa quando não se permite a produção de provas à parte, o que não se verifica in casu.
4. Ao ajuizar ação de reintegração de posse, o banco apelado agiu no exercício de um direito, não praticando qualquer ilícito, apto a ensejar reparação.
5.Reintegração de Posse determinada mediante ordem judicial devidamente motivada, conforme previsão legal.
6.Apelação Cível conhecida, porém não provida. Sentença mantida.

- 27027-48.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JUVENCIO CARLOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13939 - CE IRIA SILVA TEIXEIRA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL do egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, para reformar a sentença extintiva, aplicando o art. 515, § 3º, do CPC, para julgar improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa: DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. SENTENÇA EXTINTIVA. REFORMA. ART. 515, § 3º DO CPC. JULGAMENTO DO MÉRITO. PEDIDO CUMULATIVO. DAÇÃO EM PAGAMENTO. RECUSA DO CREDOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PLEITOS CUMULADOS PREJUDICADOS.

1.A improcedência do pedido cautelar não torna prejudicado o pedido principal, pois para o julgamento daquele analisa-se apenas a existência dos requisitos: fumus boni iuris e do periculum in mora.

2.A manifesta recusa do credor em receber a apólice como forma de pagamento da dívida impossibilita a procedência do pedido de dação em pagamento.

3.Em consequência, restam prejudicados os demais pedidos do autor, pois tanto a declaração de autenticidade, validade e eficácia da apólice quanto a declaração da inconstitucionalidade dos decretos-leis nºs 263/67 e 396/98, visavam tão somente a possibilitar a liquidação da dívida pela dação em pagamento. Quanto aos demais pedidos apresentados, seu deferimento dependeria diretamente da aceitação da apólice pelo credor, o que não ocorreu.

4.Recurso conhecido e parcialmente provido, com aplicação da norma do art.515, § 3º do CPC para julgamento do mérito. Pedido inicial julgado improcedente.

- 3435-38.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : ILMAR COSTA BASTOS PAIXAO
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa: REVISIONAL. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE A CONCESSÃO DE LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. DESCABIMENTO. PERMITIDA NA PERIODICIDADE ANUAL. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA TAXA DE MERCADO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. CUMULAÇÃO COM JUROS DE MORA E MULTA MORATÓRIA. VEDAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. INPC. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA DA TR. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. FORMA SIMPLES.

1. Nos contratos bancários celebrados antes de 31.03.2000 (MP 1.963-17, atual MP n.º 2.170-36) somente é permitida a capitalização dos juros na periodicidade anual. Precedentes do STJ.

2. Não fixada no contrato a taxa de juros remuneratórios, deve ser aplicada a taxa média de mercado, à época da contratação, para a mesma espécie contratual.

3. É vedada a cobrança cumulada de comissão de permanência com juros de mora e multa moratória, por configurar bis in idem, conforme jurisprudência pacificada no STJ.

4. Diante da pactuação expressa da TR como índice de correção monetária, deve ser mantido o INPC fixado na sentença.

5. A existência de cláusulas contratuais abusivas gera, como consequência lógica, a devolução dos valores pagos a maior, na forma simples, ante a ausência de comprovação de má-fé por parte do banco.

6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 347669-34.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 36179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ADRIANO M. MENDES
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - DARRIELE COSTA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE JOSE R. DA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE LOPES G. ALCOFORADO
- ESTAGIÁRIO - CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SANTOS
- Apelado : AVICORTE ORGANIZAÇÃO AVICOLA CEARENSE LTDA
- Apelado : PAULO COE JOVENTINO
- Apelado : SANDRA MARIA DE PAULA JOVENTINO
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em declarar de ofício a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.
Ementa: CIVIL E PROCESSO CIVIL. REVISIONAL DE CONTRATOS BANCÁRIOS. LITISCONSÓRCIO PASSIVO. INADMISSIBILIDADE. PEDIDO GENÉRICO. AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. INÉPCIA DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
1.No caso dos autos não se justifica a pluralidade de partes no pólo passivo, pois as obrigações são distintas, derivando de fundamentos distintos de fato e de direito, sem afinidade de questões, em clara violação ao art.46 do CPC.
2.A formulação de pedido genérico e sem fundamentação jurídica, consubstanciando ausência de causa de pedir, implica inépcia da inicial (CPC, arts. 286, caput e 295, parágrafo único,I).
3.A oportunidade de se emendar petição inicial inepta, nos termos do art. 284 do CPC, mesmo após a contestação, autorizada pela jurisprudência dominante, não pode ser viabilizada no caso, em face da ausência de causa de pedir e formulação de pedido genérico, este alegado na contestação, sem qualquer reparo ao ensejo da réplica.

- 202-19.2000.8.06.0071/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Autor : JOSE WILSON VIEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 11442 - CE FRANCISCO GREGORIO NETO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em não conhecer da remessa necessária, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Ementa: PROCESSO CIVIL. REMESSSA NECESSÁRIA. EMBARGOS DE TERCEIROS. VALOR DO BEM EM LITÍGIO INFERIOR A SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. ARTIGO 475, § 2º DO CPC. REMESSA NÃO CONHECIDA.
1. É sabido que, nas situações em que a condenação ou o direito controvertido for de valor certo não superior a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como nos casos de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor, não há que se falar em reexame necessário.
2. Desse modo, tendo em vista que o valor do veículo em questão é inferior à 60 (sessenta) salários mínimos, não é obrigatória a remessa necessária, conforme disposto no § 2º do artigo 475 do CPC.
3. Remessa não conhecida.

- 710-08.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA VINCULADA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Rep. Jurídico : 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Apelado : ROSA MARIA GOMES GONÇALVES EPP
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Ementa : EMENTA: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. ATO ADMINISTRATIVO. PROIBIÇÃO DE USO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA ALVARÁ. MORA INJUSTIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO. PODER DISCRICIONÁRIO. NÃO CARACTERIZADO. REEXAME E APELO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.
1.A fiscalização de saúde efetivada pela Administração Pública Municipal constatou o preenchimento de todos os requisitos necessários para o funcionamento do estabelecimento da apelada.
2.A ausência do Alvará Sanitário decorre da demora do pronunciamento da Prefeitura em um procedimento administrativo instaurado para sua obtenção, não sendo justo a recorrida ficar a mercê indefinida da Administração no aguardo da resposta a seu pleito.
3.No caso, a proibição de uso do Matadouro Público Municipal afeta e dificulta o efetivo exercício do direito líquido e certo da recorrida desenvolver sua atividade comercial, caracterizando o abuso de poder praticado pelo Gestor Municipal, razão pela qual a via eleita restou perfeitamente adequada.
4.Reexame necessário e apelo conhecidos e não providos.

- 1677-58.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINERE ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 35235 - MG DEMOCRITO EUSTAQUIO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 38852 - MG IVONE PAULA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Apelado : JOAO TEODORIO DE SOUZA
- Apelado : MARIA IVONEIDE DA COSTA SOUZA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator.
Ementa : INDENIZAÇÃO. DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO QUE VITIMOU FATALMENTE FILHO MENOR. CULPA DO PREPOSTO QUE DIRIGIA O VEÍCULO E TAMBÉM FALECEU. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR DA EMPRESA PROPRIETÁRIA DO AUTOMÓVEL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. PENSIONAMENTO DEVIDO AOS PAIS DA CRIANÇA. SÚMULA 491, STF. CUMULAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. POSSIBILIDADE. CULPA CONCORRENTE DA MÃE DA VÍTIMA. REDUÇÃO QUANTO A ESTA DA VERBA INDENIZATÓRIA. 1. A empresa que disponibiliza a prestador de serviço a utilização de veículo que lhe pertence, fora da jornada laboral, inclusive aos finais de semana, responde objetivamente pelo ilícito de seu preposto, seja na qualidade de preponente, seja na condição de proprietária, recaindo sobre ela a responsabilização solidária pela utilização lesiva do bem que foi entregue a outrem por liberalidade. 2. É indenizável o acidente que causa a morte de filho menor, ainda que não exercente de trabalho remunerado. Súmula 491, STF. 3. A indenização por dano material deve corresponder ao pensionamento mensal no valor de 2/3 do salário mínimo, a ser pago desde a data do evento lesivo até o dia em que a vítima alcançaria a idade de 25 anos. Daí em diante, impõe-se reduzir a pensão para orçá-la em 1/3 do salário mínimo, devida até a idade limite de 65 anos. 4. A indenização por dano moral é cumulável com o ressarcimento de natureza material. Diretiva sumulada, Enunciado n. 37, STJ. Arbitrada em valor módico, não é dado ao julgador revê-la a fim de beneficiar a quem não recorreu. 5. A concorrência de culpa deve ser levada em conta na modulação da verba indenizatória, que deve ser ajustada de forma razoável e proporcional à conduta de quem também

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

contribuiu para a ocorrência do evento lesivo. 6. Apelação parcialmente provida.

- 32027-21.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SANTANDER BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Apelado : DELCIVAN CASTRO MACHADO
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI Nº 911/1969.

I - Não possui validade notificação realizada por serventia extrajudicial fora do Município para o qual recebeu delegação (art. 9º da Lei nº 8.935/1994).

II - Deixando o autor de instruir sua peça exordial com a notificação válida do devedor, deve o julgador aplicar a norma contida no caput do art. 284 do CPC e determinar que a omissão seja sanada. Precedentes do STJ.

III - Impossibilidade de aplicação, no presente caso, da norma prevista no art. 515, § 3º, do CPC. Relação processual não formada (art. 5º, incisos LIV e LV, da CF/88).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 76 - Ano: 2010

- 4142-98.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SIMONE VERAS DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Rep. Jurídico : 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI
- Rep. Jurídico : 16625 - CE FLAVIA BEZERRA MEMORIA
- Rep. Jurídico : 16661 - CE MARCELO BEZERRA GREGGIO
- Agravado : CONSTRUTORA MARTE LTDA
- Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Rep. Jurídico : 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11183 - CE JACQUELINE LEAL JEREISSATI MOTA
- Rep. Jurídico : 14836 - CE TARCILIO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Convocado - Relator e Relator

- 4128-17.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Agravado : MARIA DORALICE SARAIVA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13846 - CE JASON MOREIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13847 - CE ANTONIO FABRICIO MENEZES SANTOS
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
(Juiz Convocado - Relator e Relator)

- 11928-28.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LAVAR INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO TEXTEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS
- Rep. Jurídico : 17610 - CE FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO
- ESTAGIÁRIO - JULIE SPISSIRITS GOMES
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Agravado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13093 - CE KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto e considerando que os oponentes pactuaram livre e espontaneamente e que a transação atende aos interesses dos mesmos, homologo o acordo de fls. 128/130, firmado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e LAVAR INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO TÊXTEIS LTDA, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado e, por via de conseqüência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ficando, pois, prejudicado o Recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Intimações e expedientes necessários.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e remetam-se os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 12942-81.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : TDB TEXTIL S.A
- Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO
- Rep. Jurídico : 146461 - SP MARCOS SERRA N. FIORAVANTI
- Agravado : D.R. LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO S/A
- Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, tendo sido o processo extinto por desistência, tem-se por caracterizada a perda superveniente do objeto deste agravo, razão pela qual HEI POR BEM NÃO CONHEÇE-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33. XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 8591-36.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- ESTAGIÁRIO - MANUELA TEOFILO FERREIRA
- Agravado : ANA LUCIA AMARO GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado - Relator e Relator

- 5788-80.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ABIGAIL ALBINO DA SILVA
- Agravante : JOSE NASCIMENTO DE SOUSA
- Agravante : MARIA ELISANGELA MARTINS NUNES
- Agravante : MARIA ALVES FACO DA SILVA
- Agravante : ABRAÃO PINTO LIMA
- Agravante : ADERALDO SILVA DE SOUSA
- Agravante : ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
- Agravante : ALDILENE QUEIROZ DA SILVA
- Agravante : ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA
- Agravante : ANDRE PAULINO DA SILVA
- Agravante : ANGELA MARIA FREIRE GOUVEIA
- Agravante : ANTONIETA ANDRADE DE LIMA NASCIMENTO
- Agravante : ANTONIETA GONZAGA DE FREITAS
- Agravante : ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DE LIMA
- Agravante : ANTONIO DALNIR FACO DA SILVA
- Agravante : ANTONIO GLEYDSON ARAUJO DA SILVA
- Agravante : ANTONIO JOSE FERREIRA RODRIGUES
- Agravante : ANTONIO MARDONIO NASCIMENTO DA SILVA
- Agravante : ANTONIO RUFINO DA SILVA
- Agravante : CARLA KEIS ALVES OLIVEIRA
- Agravante : CARLOS ALBERTO DA SILVA
- Agravante : CLAUDEILTON DE CARVALHO SILVA
- Agravante : CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS LOPES
- Agravante : EDINALDO GERMANO PEREIRA
- Agravante : EDVAN VIDAL CABRAL
- Agravante : ELADIO CAMPOS DO NASCIMENTO
- Agravante : ELANILDO IVO SAMPAIO
- Agravante : ERIVANDO FERREIRA MOREIRA
- Agravante : FRANCINEIDE DA SILVA LOURENÇO
- Agravante : FRANCISCA CICERA FREIRE UCHOA
- Agravante : FRANCISCA ZULENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
- Agravante : FRANCISCO ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO BENTO DE ARAUJO
- Agravante : FRANCISCO CLEITON DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO DEUJACIR LIMA DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO EDSON FERREIRA MOREIRA
- Agravante : FRANCISCO GERBIO DA SILVA SERAFIM
- Agravante : FRANCISCO IDELBRANDO CORDEIRO DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO RAILTO FAÇANHA
- Agravante : GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
- Agravante : HALINE BENTO LIMA
- Agravante : IRANILDO DE MIRANDA SILVA
- Agravante : IRISLENE HENRIQUE DA SILVA
- Agravante : IVANI CARMEM ALVES OLIVEIRA
- Agravante : IVONETE VASCONCELOS BENTO
- Agravante : JEDIELSON SOARES DA SILVA
- Agravante : JOELIA GONÇALVES DE CASTRO
- Agravante : JOSE ALVES FEITOSA
- Agravante : JOSE AURICELIO DA SILVA
- Agravante : JOSE CLEITON ALVES BRASIL
- Agravante : JOSE NOGUEIRA GOMES
- Agravante : JOSE RONILDO BEZERRA DE MOURA
- Agravante : LUZIA FERREIRA BARROS
- Agravante : MANUEL FRUTUOZO DE FREITAS
- Agravante : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LOPES
- Agravante : MARIA ELENILCE DA SILVA
- Agravante : MARIA LUCIRENE ALVES DE ARAUJO
- Agravante : MARIA LUZANIRA DE OLIVEIRA PINTO
- Agravante : MARIA LUZIENE FREIRE DAVI
- Agravante : MARIA MARILENE DE FREITAS
- Agravante : MARIA REJANE MOREIRA FLORENCIO
- Agravante : MARIA VILAUTA DE CASTRO TEIXEIRA
- Agravante : RAIMUNDO GUIMARAES NETO
- Agravante : RENE PEREIRA DA SILVA
- Agravante : RITA DE CASSIA PAULINO DA SILVA
- Agravante : RODILANE GOMES LOPES
- Agravante : ROSA MARIA ALVES DIAS
- Agravante : SANDRA LOPES OLIVEIRA
- Agravante : VALDECI LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Agravado : FRANCISCO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Rep. Jurídico : 6574 - CE FRANCISCO XAVIER DE ABREU
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - MARCEL EHRICH COLARES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

(Juiz Convocado - Relator e Relator)

- 16390-62.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ROTA EXPRESSA S/A TRANSPORTE DE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PASSAGEIROS
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - LARA ISADORA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - MACELIA MAGALHAES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - RENINA PAULA R. M. ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - SHEILA DANTAS B. DE MELO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JULIA CARDOSO R. S. TEIXEIRA
- Agravado : WALTER JOSE TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18963 - CE VANESSA PINHEIRO NUNES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Desarquive-se.

Após, remetam-se os autos ao Departamento Judiciário Cível deste Tribunal, a fim de ser atendida a solicitação da postulante.

Exp. necessários.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 789122-41.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARCIO GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11565 - CE LUIS EDUARDO PESSOA PINTO
- Apelado : ITAUCARD FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 106703 - SP ELIZABETH MAROJA AUTICINO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 05 (cinco) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sus propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Após, volvam-me conclusos os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 8078-63.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CLAUDIZIO SILVA SOARES
- Agravante : EUDENISA LESSA SOARES
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Agravado : ESDRAS DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

(Juiz Convocado - Relator e Relator)

- 3794-80.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- Rep. Jurídico : 11094 - CE DIMAS DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 15899 - CE ZUELLINGTON QUEIROGA FREIRE
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

(Juiz Convocado - Relator e Relator)

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 80 - Ano: 2010

- 18156-19.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
- Agravado : FRANCISCO JOSE TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, tendo em vista já ter havido a prolação da sentença pelo magistrado, tem-se caratcterizada a perda superveniente do objeto deste agravo, razão pela qual HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 708910-33.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MONICA DE PAULA MOURA MONTEIRO DE MAGALHAES GURGEL
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Apelado : FAFOR - FACULDADE DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 04 (quatro anos), com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

Após, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- 444909-26.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LOJAS PARAISO LTDA
- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA
- Agravado : CADEMA - INDUSTRIA DE CADEIRAS METALICAS LTDA - ME
- Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 452179-04.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CICERA ANDRADE MORAES DE QUENTAL
- Rep. Jurídico : 4882 - CE FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
- Apelado : ANTONIO WILSON DE BARROS QUENTAL
- Rep. Jurídico : 8823 - CE MANASSES GOMES DA SILVA
- Estagiario : ADEMILTON MARTINS LOPES
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 7635-54.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANTONIO POVOA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Agravado : ARCHIMEDES DE OLIVEIRA FORTES
- Agravado : GINA MARCIA LIMA LEITE
- Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 28084-33.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : C&A MODAS LTDA
- Agravante : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 16566 - CE PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO
- Agravado : RIGER NADILSON BARROS GOMES
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, tendo em vista já ter havido a prolação da sentença pelo magistrado, tem-se caracterizada a perda superveniente do objeto deste agravo, razão pela qual HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 24127-87.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA EDINEIDE MELO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14162 - CE SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE
- ESTAGIÁRIO - THIAGO MAIA NUNES
- ESTAGIÁRIO - CAROLINA MANTELLI COZZA
- ESTAGIÁRIO - ADRIANO MAIA ARAUJO
- Agravado : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA
- Rep. Jurídico : 88492 - SP JOSE FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Convocado - Relator e Relator

- 6769-41.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Agravado : SINDICATO DOS BANCARIOS DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, tem-se por caracterizada a perda superveniente do objeto deste agravo, razão pela qual HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2530-86.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Agravado : FRANCISCA EDITE TEIXEIRA LIMA COSTA
- Agravado : FRANCISCO JOSE COSTA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557, caput, do CPC, por se mostrar em confronto com as jurisprudências do TJCE e do Supremo Tribunal Federal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 8160-36.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : DAMIAO LUCAS FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 9286 - CE MARCOS ANTONIO FONTENELE THE
- Agravado : JOSE EDMAR VASCONCELOS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente recurso de agravo de instrumento, nos termos do art. 557, caput, do Estatuto de Ritos.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2163-62.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : VERDE VALE HOTEL S/A
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Rep. Jurídico : 16669 - CE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- Rep. Jurídico : 19348 - CE MARIANA PEDROSA GURGEL
- Agravado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557, caput, do CPC, por se mostrar em confronto com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 26 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/2010 às 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

13896-30.2007.8.06.0000/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : RAIMUNDO JUSTINO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 17856 - CE CLAUDIA GURGEL DO AMARAL MOTA
Agravado : ESPOLIO DE VICENTE RUFINO PERES
Agravado : ESPOLIO DE GERALDA ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
Rep. Jurídico : 18684 - CE ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA
Inventariante parte passiva : MARIA EUGENIA PERES GONDIM
Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
Rep. Jurídico : 18684 - CE ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

14163-02.2007.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
Agravado : ALLENDE GUEDES FERREIRA
Rep. Jurídico : 7556 - CE FRANCISCO EUDES GOMES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

19382-25.2009.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
Agravado : CAIO CESAR MARQUES MEDEIROS
Rep. Jurídico : 11194 - CE MARIA FLORCELE LOBO SOARES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

4121-20.2009.8.06.0000/0 - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
Rep. Jurídico : 17115 - CE ARGUS JUCÁ DE AGUIAR
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a):

APELAÇÃO

12427-51.2004.8.06.0000/0 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF
Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13170 - CE DANIELLE SOARES BORGHOLM
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
Rep. Jurídico : 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
Rep. Jurídico : 4482 - RN ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELACI
Rep. Jurídico : 4118 - RN RICARDO ANTONIO DE PAIVA LUZ
Rep. Jurídico : 4085 - RN KALLINA GOMES FLÔR
Rep. Jurídico : 3850 - RN JOSÉ EVANDRO LACERDA ZARANZA FILHO
Apelado : ANALDINA ELIZABETH DE MESQUITA SALGADO
Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

264-65.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
Apelado : RAIMUNDA BEZERRA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO

26790-77.2003.8.06.0000/0 - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : GRUPO QUATRO PROMOÇÕES
Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA
ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 6943 - CE ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
ESTAGIÁRIO - AIRTON PEDROSA DANTAS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

3033-25.2001.8.06.0000/0 - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
Rep. Jurídico : 1519 - CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10079 - CE ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO
Rep. Jurídico : 11841 - CE ADALCY LAURENTINO DE MEDEIROS
Apelado : CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTICO RESIDENCE SERVICE
Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

465168-42.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR -
Apelado : ANTONIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 9062 - CE CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
Rep. Jurídico : 9828 - CE SUELY NUNES FERNANDES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

618183-28.2000.8.06.0001/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE BERNADETE MARQUES
Rep. Jurídico : 2996 - CE JOSE BERNADETE MARQUES
Apelado : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Rep. Jurídico : 21363 - CE ALINNE GUERRA DA COSTA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

85555-62.2008.8.06.0001/1 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
Apelado : MARIA AUGUSTA CORREIA LIMA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

20017-42.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

40675-87.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : RITA MARIA TORRES MARTINS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

457379-89.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCURADOR - FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA
Apelado : ANTONIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

3690-38.2002.8.06.0062/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL (COMARCA DE CASCAVEL)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 12182 - CE VLADIMIR LIMA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15048 - CE LIEGE IZABEL PIRES CENI
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

563906-62.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : RAIMUNDA RODRIGUES RAMOS
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

564022-68.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA
Apelado : MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

564993-53.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : VANIA MARIA LUNA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

565068-92.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA
Apelado : CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

573051-45.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA SIEBRA LEITE CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

684969-54.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

701575-60.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : SÔNIA CLIMENIA DO NASCIMENTO BITU
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

708320-56.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC
PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Fortaleza, 8 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AO VIGÉSSIMO SEGUNDO (22º) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 50 minutos, teve lugar a **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 (oito) de fevereiro do ano de 2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edite Bringel Olinda Alencar – Presidenta em exercício, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Des. Celso Albuquerque Macêdo, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado). Ausente, justificadamente, por motivo de Férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, tendo sido os trabalhos secretariados pela Bacharela Mirella Aderaldo Martins Rodrigues – Secretária em exercício. **1. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 13244-78.2005.8.06.0001/2 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** ESTADO DO CEARÁ. **Embargada:** NEICE MEDEIROS SILVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração,

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

nos termos do voto do Des. Relator." **02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 26880-12.2008.8.06.0000/ 1 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** GERARDO OLIVEIRA BARBOSA. **Embargado:** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator." **2 . JULGAMENTOS DE PROCESSOS EM PAUTA: 03 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 517574-37.2000.8.06.0001/1 DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Apelado:** FRANCISCO RAMOS MALHEIRO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11636-19.2003.8.06.0000/0 DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** CONCÓRDIA SOCIEDADE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. **Apelada:** L. F. LUÍZ & FIÚZA IMOBILIÁRIA LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso, vez que deserto, nos termos do voto da Desa. Relatora." **05 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 18213-76.2004.8.06.0000/0 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. **Apelados:** JOSÉ CÂMARA DA SILVA TAVARES FILHO e MARIA ZUILA CABRAL TAVARES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 19879-15.2004.8.06.0000/0 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. **Apelados:** MARIA HELENA RODRIGUES LIMA, L & H IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME e CLAUDIONOR FERREIRA HOLANDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **07 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 370-98.2004.8.06.0000/0 DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC. **Apelado:** JOSÉ ALDÍZIO SALDANHA SILVA - ME. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 483239-92.2000.8.06.0000/0 DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** GERALDO RODRIGUES DE SOUSA. **Apelado:** BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **09 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 29032-72.2004.8.06.0000/0 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A. **Apelada:** FRANCISCA BRAZ COELHO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 338888-23.2000.8.06.0001/1 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** IMOBILIÁRIA ANTÔNIO PITA LTDA. **Apelados:** MANOEL MARCONE BORGES PEREIRA e OTÍLIA CARVALHO BORGES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 5544-93.2001.8.06.0000/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. Apelante:** ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. **Apelado:** RÁDIO RIO DAS GRACAS – LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 25965-31.2006.8.06.0000/0 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** CAMED - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. **Agravados:** FRANCISCO VANDERVELDE DE CARVALHO MOREIRA e COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSESP. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Relatora, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, rejeitando as preliminares suscitadas, acordou em conhecer parcialmente e, nesta extensão, dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora." **13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20217-13.2009.8.06.0000/0 DA 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes:** JOSÉ AGUIAR FILHO e ANA MARTA LOPES AGUIAR. **Agravada:** SAMILA PAIVA RODRIGUES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada). Na dicção do parágrafo único, do artigo 135 da Lei Adjetiva Pátria, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar declarou-se suspeita de presidir e participar do presente julgamento, por motivo de foro íntimo. Registro de Pedido de Preferência na ordem de julgamento formulado pelo representante jurídico das partes agravantes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **14 - APELAÇÃO Nº 796182-65.2000.8.06.0001/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante :** MARIA ROSIME RABELO. **Apelado:** ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) - Revisora e Edite Bringel Olinda Alencar. O Exmo. Sr. Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) declarou-se impedido de participar do julgamento, em virtude de ter atuado, na qualidade de Juiz do feito, em primeira instância. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **15 - APELAÇÃO Nº 27027-48.2002.8.06.0000/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. Apelante:** JUVÊNCIO CARLOS DE ARAÚJO. **Apelado:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para lhe dar parcial provimento, com o fim de reformar a sentença extintiva, para, aplicando a norma do art. 515, § 3º do CPC, analisar o mérito da ação e julgar improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do Des. Relator." **16 - APELAÇÃO Nº 358887-59.2000.8.06.0001/1 DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO LTDA. **Apelada:** SANDRA MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado). Na dicção do parágrafo único, do artigo 135 da Lei Adjetiva Pátria, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Olinda Alencar declarou-se suspeita de presidir o julgamento, por motivo de foro íntimo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **17 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 202-19.2000.8.06.0071/1 DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO. **Autor:** JOSÉ WILSON VIEIRA BARROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária, nos termos do voto do Des. Relator." **18 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 710-08.2005.8.06.0000/0 DA VARA ÚNICA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. **Apelante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA. **Apelada:** ROSA MARIA GOMES GONÇALVES EPP. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **19 - APELAÇÃO Nº 44851-83.2003.8.06.0000/0 DA 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA. **Apelado:** BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). A Desa. Edite Bringel Olinda Alencar declarou-se impedida de presidir o presente julgamento, em virtude de ter atuado, na qualidade de juíza do feito, em primeira instância. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do primeiro Agravo Retido; em conhecer, mas negar provimento ao segundo Agravo Retido e; rejeitando a preliminar suscitada, em conhecer do Apelo, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 6488-56.2005.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES, REPRESENTADO POR MARIA SOCORRO FERREIRA GOMES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24979-72.2009.8.06.0000/0 DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes:** JOSÉ SIMÃO FILHO e ANA LÚCIA SANTOS SIMÃO. **Agravado:** BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Registro de Pedido de Preferência na ordem de julgamento formulado pelo representante jurídico da parte agravada – Dr. Henrique Fernandes Maia – OAB nº 20.147 – CE. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24318-69.2004.8.06.0000/0 DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** LUIS VENÂNCIO SOBRINHO. **Apelado:** ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar suscitada, acordou em conhecer da Apelação, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6012-52.2004.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** VTI- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Apelado:** PAULO CÉSAR CAVALCANTI & CIA (EVOLUÇÃO INFORMÁTICA). **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e do recurso voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **24 - APELAÇÃO Nº 26179-90.2004.8.06.0000/0 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** DOMUS - CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **Apelantes:** MARIA GORETI DE CARVALHO e JOSÉ OLAVO DE CARVALHO. **Apeladas:** AS MESMAS PARTES APELANTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, rejeitando as preliminares suscitadas no Recurso Principal, acordou em conhecer dos Apelos, para dar parcial provimento ao interposto por Domus – Cia de Crédito Imobiliário e negar provimento ao interposto por Maria Goreti de Carvalho e José Olavo de Carvalho, nos termos do voto do Des. Relator." **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3435-38.2003.8.06.0000/0 DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. **Apelada:** ILMAR COSTA BASTOS PAIXÃO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 347669-34.2000.8.06.0001/1 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** BANCO DO BRASIL S.A e BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. **Apelados:** AVICORTE ORGANIZAÇÃO AVÍCOLA CEARENSE LTDA, PAULO COE JOVENTINO e SANDRA MARIA DE PAULA JOVENTINO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. (Magistrado Convocado). Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Recurso, por declarar de ofício a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Des. Relator." **27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 7335-63.2002.8.06.0000/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** LAURA OLINDA NASCIMENTO DA SILVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar prejudicado o agravo, por superveniente perda do objeto, nos termos do voto da Desa. Relatora." **28 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 592159-60.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** LAURA OLINDA NASCIMENTO DA SILVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário de Apelação, para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **29 - APELAÇÃO Nº 11856-09.2006.8.06.0001/1 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** MARIA BENTO DA SILVA MOREIRA. **Apelada:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **30 - APELAÇÃO Nº 139182-78.2008.8.06.0001/1 DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** EUGÊNIA RODRIGUES SALGUEIRO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **31 - APELAÇÃO Nº 149398-98.2008.8.06.0001/1 DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARIA CLAUDENETE ALVES RODRIGUES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para lhe negar

provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **32 - APELAÇÃO Nº 424-95.2007.8.06.0085/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelado:** VICENTE LOPES BARROSO SAMPAIO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar, conhecer do Recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **33 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 56208-86.2005.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para negar provimento ao Apelo e dar parcial provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Des. Relator." **34 - APELAÇÃO/ REEXAME NECESSÁRIO Nº 767665-50.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** VALÉRIA MARIA ALBANO SILVA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para negar provimento ao Apelo e dar parcial provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Des. Relator." **35 - APELAÇÃO Nº 26788-31.2008.8.06.0001/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso de Apelação interposto, nos termos do voto da Desa. Relatora." **36 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 740384-22.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelado:** JOSÉ VIVALDO LIMA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado) – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para negar provimento ao Apelo e dar parcial provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Des. Relator." **3. DIVERSOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, acompanhada dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Abelardo Benevides Moraes, Celso Albuquerque Macêdo e Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos (Magistrado Convocado), bem como da Representante do Ministério Público, Procuradora Rosemary de Almeida Brasileiro congratularam a Excelentíssima Senhora Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) pelo brilhante e engrandecedor trabalho por ela desenvolvido durante o período de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Albuquerque Macêdo. **3.2** - O Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes anunciou novamente aos doutos Desembargadores da 3ª Câmara que ainda encontrava-se em seu período de férias, mas que como já dito anteriormente, em virtude do cumprimento da Campanha Meta 2 elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como, em colaboração com os trabalhos desenvolvidos pela Turma Camerária, iria continuar ressalvando todas as segundas-feiras do mês, máxime durante a realização das Sessões Ordinárias, regimentalmente previstas. -— Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
PRESIDENTA em exercício

MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES
Secretária em exercício

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 170 - Ano: 2010

- 2444-96.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA - CE
- Autor : MARIA NEURACI CHAVES FERNANDES
- Autor : AILA MARIA NOBRE DE FREITAS
- Autor : MARIA LENI RABELO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 3343 - CE LUCIA DE FATIMA FONTELES QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Reu : MUNICIPIO DE MORADA NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL
- Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, constatada a competência da Justiça Laboral para julgar o feito, remetam-se os autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com base nas razões acima expostas.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 317928-46.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIO ALVES MAIA
- Rep. Jurídico : 8250 - CE ARACI LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 18932 - CE EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA
- Rep. Jurídico : 20103 - CE KILVIA MARIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 20148 - CE EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, RECONSIDERO a decisão de fls. 102/103, para o fim específico de conhecer da apelação de fls. 71/81, devendo ser dado baixa no protocolo do Agravo Regimental nº 317928-46.2000.8.06.0001/2 que restou prejudicado, refazendo-se assim, a autuação na capa processual.

Expedientes necessários.

Empós, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 470510-34.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
- Apelante : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - ABEL FERREIRA LOPES
- Apelado : JUDITE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5573 - CE JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6919 - CE RITA MARIA DE CASSIA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 7392 - CE GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, não conheço da preliminar de nulidade suscitada e, no mérito, conheço do reexame necessário e da apelação cível interposta para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida, inclusive no que concerne à fixação dos honorários advocatícios.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 25322-15.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA
- Apelante : MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
- Apelado : DOMINGOS SAVIO FARIAS MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação, para, monocraticamente, negar provimento ao recurso mantendo inalterada a sentença proferida na instância a quo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 934-87.2002.8.06.0084/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
- Autor : FEDERACAO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARA - FETAMCE
- Rep. Jurídico : 5472 - CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA
- Reu : MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ex positis, com fulcro no acima exposto e de acordo com o posicionamento esposado pelo Parquet, arrimado no Art. 557, caput do CPC, conheço do reexame necessário, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, remetam-se os autos ao Juízo da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 29861-53.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : ELBA MACIEL LIMA
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Assim, por todo o exposto, conheço de ofício da ilegitimidade passiva ad causam, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, inciso VI do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 13842-06.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ACACIA MARIA NEGREIROS PARENTE CAPELA SAMPAIO
- Apelante : ARMANDO DO NASCIMENTO DA CUNHA PEREIRA
- Apelante : MARIA LEDA NEGREIROS DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 4459 - CE HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10608 - CE LUIZ ANTONIO LIMA
- Rep. Jurídico : 11341 - CE YGARA BRINGEL DE O. CORREIA
- Rep. Jurídico : 13740 - CE ANDREA BASTOS SALES
- ESTAGIÁRIO - MILENA MAIA SOARES GONÇALVES
- Apelado : COMERCIAL PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- ESTAGIÁRIO - PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, conheço da apelação, negando-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença vergastada, para o fim de reconhecer que o pagamento referente aos IPTU pela locatária do imóvel da autora não foi efetivado, devendo os apelantes cumprirem com sua obrigação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 20007-06.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ODETE SABINO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7631 - CE PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO
- Apelado : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 4914 - DF FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ex positis, com fulcro no acima exposto, arrimado no Art. 557, caput do CPC, conheço do recurso apresentado, para rejeitar a preliminar levantada e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, remetam-se os autos ao Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 12920-96.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Apelado : CIALTRA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, arrimado no Art. 557 caput do CPC, conheço do recurso para NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a sentença vergastada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 6307-60.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BERENICE RIBEIRO
- Apelado : BERENICE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11803 - CE MARCELO RIBEIRO CAVINI
- Rep. Jurídico : 16105 - CE ROGERIO BOCHI NOGUEIRA
- Apelante : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

- Apelado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 175319 - SP PAULO JOSE DOS SANTOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço de ambos os recursos interpostos para, monocraticamente, negar o apelo de Berenice Ribeiro e dar parcial provimento ao recurso adesivo, reformando a sentença tão somente quanto à fixação dos honorários advocatícios, os quais arbitro em dois salários mínimos, mas suspendendo sua cobrança devido a sucumbente ser beneficiária da justiça gratuita, nos termos do Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 172 - Ano: 2010

- 1883-96.2007.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 165525 - SP MATEUS CORREDATO ROSSI
- Embargado : EDVAR MACHADO SANTIAGO
- Embargado : FATIMA MARIA LOPES DE SOUZA
- Embargado : FERNANDO LUIZ LIMAVERDE VILAR
- Embargado : JULIO CESAR CASTELO BRANCO PONTE
- Embargado : MARIA AMELIA PARENTE RIBEIRO FROTA
- Embargado : YONILDE DEMETRIO COELHO
- Embargado : JUAREZ AIRTON GURGEL FREIRE
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 51771 - RS PAULO LUIZ PEREIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Fixada essa perspectiva, e apesar de revelar-se de fácil superação o equívoco, entendo, com base no dever de diálogo, que a solução adequada é, conhecendo-o, dar provimento ao recurso, vez que, efetivamente, a decisão embargada veiculou disposições incompossíveis ao proclamar, em sua fundamentação, que a decisão recorrida é pacífica com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça e que o recurso afigura-se em consonância com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, em sua resolução. Daí porque, aperfeiçoando-a, afasto a contradição e esclareço que, na realidade, foi negado provimento ao agravo de instrumento em razão de que a decisão impugnada - e não o recurso - afigurara-se em consonância dominante do Superior Tribunal de Justiça.

No entanto, rejeito os embargos quanto ao intento de adequar a decisão impugnada à jurisprudência colacionada pelo recorrente, presente a inadequação recursal.

Expedientes legais.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 32948-41.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO EUFRASIO MORORO
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 17813 - CE PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- Agravado : DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4097 - CE MAURILEDA MARIA CAVALCANTI SUCUPIRA
- Rep. Jurídico : 4501 - CE DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5141 - CE EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, que permite ao relator agir monocraticamente em casos de recurso manifestamente prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 1040-29.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
- Rep. Jurídico : 20733 - PE HUMBERTO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 20403 - PE MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 5973 - MA FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK
- Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Agravado : HILTON VARELA CORTEZ
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, que permite ao relator agir monocraticamente em casos de recurso manifestamente prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 28744-51.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 21327 - CE JOSE DAVID PINHEIRO SILVEIRO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO
- Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Assim sendo, na forma preceituada no art. 33, VII, do RITJCE, homologo o pedido de desistência para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminhem-se cópia deste decisum ao juízo de origem para ser juntada aos autos principais.

Empós, arquive-se, dando-se baixa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 1961-85.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Agravado : JATOBETON ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 11383 - PE MARIA DO SOCORRO LIMA LAPENDA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

PARTE FINAL:

Em obediência ao princípio da cooperação, opondo-me, pois, ao caráter dogmático de se delinear uma posição estritamente soberana por parte do magistrado e filiando-me à corrente doutrinária que busca uma posição cada vez mais ativa dos atores do processo, estabeleço, a priori, em homenagem à dialética processual, o contraditório, por entender, no caso entelado, necessária a oitiva das partes contrárias (audiatur et altera pars), antes mesmo da apreciação da tutela recursal.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2669-38.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TOYOTA DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 8008 - PE RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS FILHO
- Agravado : CLOVIS RODRIGUES DE SOUZA
- Agravado : FABIO ARAUJO DE HOLANDA SOUZA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante de tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo, até ulterior deliberação desse juízo.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2864-23.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO MUTZENBERG
- Agravado : MANUEL JUAREZ DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

PARTE FINAL:

Em obediência ao princípio da cooperação, opondo-me, pois, ao caráter dogmático de se delinear uma posição estritamente soberana por parte do magistrado e filiando-me à corrente doutrinária que busca uma posição cada vez mais ativa dos atores do processo, estabeleço, a priori, em homenagem à dialética processual, o contraditório, por entender, no caso entelado, necessária a oitiva das partes contrárias (audiatur et altera pars), antes mesmo da apreciação da tutela recursal.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 21082-36.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
- Agravado : FRANCISCO EDNILSON FACANHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Rep. Jurídico : 20084 - CE LIVIA FRANÇA FARIAS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por todo o exposto, e dentro das prerrogativas a mim atribuídas, visto que o art. 557, caput, do CPC, permite ao relator agir monocraticamente nos casos de recurso manifestamente inadmissível, NEGO SEGUIMENTO ao presente recurso, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 29568-10.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 139455 - SP ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17232 - CE NELIE ALINE SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 21294 - CE JORGE CHAVES SOARES NETO
- Agravante : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 16420 - CE CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 139455 - SP ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17232 - CE NELIE ALINE SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 21294 - CE JORGE CHAVES SOARES NETO
- Agravado : FRANCISCA HILANNA MARTINS PAIVA
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Rep. Jurídico : 22014 - CE CICERO CORDEIRO FURTUNA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
PARTE FINAL:

Em obediência ao princípio da cooperação, opondo-me, pois, ao caráter dogmático de se delinear uma posição estritamente soberana por parte do magistrado e filiando-me à corrente doutrinária que busca uma posição cada vez mais ativa dos atores do processo, estabeleço, a priori, em homenagem à dialética processual, o contraditório, por entender, no caso entelado, necessária a oitiva das partes contrárias (audiatur et altera pars), antes mesmo da apreciação da tutela recursal.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 1443-95.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA S. SOBREIRA
- Agravado : INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
PARTE FINAL:

Em obediência ao princípio da cooperação, opondo-me, pois, ao caráter dogmático de se delinear uma posição estritamente soberana por parte do magistrado e filiando-me à corrente doutrinária que busca uma posição cada vez mais ativa dos atores do processo, estabeleço, a priori, em homenagem à dialética processual, o contraditório, por entender, no caso entelado, necessária a oitiva das partes contrárias (audiatur et altera pars), antes mesmo da apreciação da tutela recursal.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 174 - Ano: 2010

- 3479-57.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 20943 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Apelado : WALMIR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 11924 - PE ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 933-30.2005.8.06.0171/1 - APELAÇÃO
- Apelante : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 10140 - PE FERNANDA CALDAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO
- Apelado : MARIA ALVES MOTA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, afasto a preliminar arguida e conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe parcial provimento, no sentido de que sejam os juros de mora constados a partir da citação, mantendo, no mais, inalterada a sentença.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 23651-54.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : TATIANA MARIA DE PAIVA COSTA
- Rep. Jurídico : 6877 - CE GILDASIO LOPES LEAL FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO TAVARES NETO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Ex positis, é de se extinguir o feito, sem resolução de mérito, posto ausente uma das condições da ação, no caso, o interesse processual (art. 267, VI, CPC), impondo-se ao credor fiduciário a multa de que trata o § 6º do artigo 3º do Dec. Lei nº 911/69. Invertem-se os ônus sucumbenciais.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 30829-10.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado : MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, DEFIRO, por um lado o EFEITO SUSPENSIVO requestado, no sentido de suspender os efeitos da decisão atacada nesta sede, mas para não prejudicar o interesse processual do promovente, conceder também o EFEITO ATIVO a fim de garantir ao agravado o prosseguimento nas demais fases do certame, assegurando-lhe vaga nos quadros da Polícia Militar até ulterior decisão de mérito.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC),

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

além da intimação do agravado, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (art. 527, V, do CPC), e a oitiva do Ministério Público (art. 527, VI, do CPC)

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 11718-11.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GRANVILLE S.A
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Agravante : CTN AGROINDUSTRIA E PARTICIPAÇOES S.A
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - FRANCIMAR MAPURUNGA R. M. JUNIOR
- Agravado : SAURER GMBH & CO. KG
- Rep. Jurídico : 124855 - SP GUSTAVO STUSSI NEVES
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17963 - CE VIRGINIA BAYMA DE SOUZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

  PARTE FINAL:

  Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados e por tudo o que consta nos autos, DENEGO O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

  DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 469386-16.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EMPRESA PACAJUENSE DE REFLORESTAMENTO LTDA.
- Apelante : MUNIZ DE ALENCAR ARAUJO
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho:

  Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

  DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 1038-59.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FERNANDO LOPES PONTE
- Rep. Jurídico : 5898 - CE FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Agravado : MARIA DA CONCEIÇAO SOUSA PONTE
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Rep. Jurídico : 18190 - CE ESIO RIOS LOUSADA NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

  PARTE FINAL:

  Isto posto, e como impõe os arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

  DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 23354-42.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EMILIA VANELI DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

  PARTE FINAL:

  Assim, diante do exposto, e em face das razões expendidas, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 267, VI, c/c art. 295, III, ambos do CPC, por faltar uma das condições da ação, a saber, o interesse processual.

  Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

  DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 446204-98.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : PAULO SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Apelado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

  PARTE FINAL:

  Face ao exposto, conheço da Apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeiro grau.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

  DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 16521-13.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE POTIRETAMA
- Autor : COOPAI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IRACEMA LTDA
- Rep. Jurídico : 4373 - CE MANOEL FREITAS CAVALCANTE
- Reu : MUNICIPIO DE POTIRETAMA
- Rep. Jurídico : 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 10219 - CE CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

  PARTE FINAL:

  Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário para, monocraticamente, manter inalterada a sentença vergastada, para o fim de reconhecer que o pagamento referente à prestação de serviços

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ao Município de Potiretama não foi totalmente efetivado, devendo o ente público cumprir com sua obrigação relativamente ao contrato de fls. 05/07.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 176 - Ano: 2010

- 13485-60.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Apelado : PLASTEC-PLASTICOS TECNICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 449064-72.2000.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Agravado : JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1032 - CE LAYER LEORNE MENDES
- Rep. Jurídico : 5737 - CE FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8871 - CE LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Pelo exposto, exercendo o juízo de retratação previsto no § 1º do artigo 557 do CPC, ACOLHO PARCIALMENTE O AGRAVO INTERNO PARA RECONSIDERAR A DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS SEGUINTES PONTOS: 1) reconhecer a legalidade da capitalização de juros pactuada, e 2) declarar caracterizada a mora do mutuário. No resto, mantida a decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 3636-98.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIA DE SOUSA OTHON
- DEFENSOR PÚBLICO - PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- ESTAGIÁRIO - ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 779607-79.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Apelado : MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO
- Apelado : MARIA DE JESUS OLIVEIRA CUNHA
- Apelado : MARIA DE LOURDES DOMINGUES OLIVEIRA
- Apelado : MARIA LEDA COSTA HERMINIO
- Apelado : MARIA LEDA NEVES VIANA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, dou provimento ao apelo estatal, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, no sentido de modificar a parte final da sentença combatida, de modo a imputar aos promoventes os encargos sucumbenciais, devendo os mesmos responderem pelas custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cada recorrido, observando, de todo modo, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 443241-20.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA SALETE MAGALHAES
- Apelante : MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SOUSA
- Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
- Apelado : SEBASTIAO MARQUES DE MELO
- Apelado : BENEDITO PAIVA CASTRO
- Apelado : FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e do STJ, dou provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, § 1º - A, CPC, alterando o decisum guerreado apenas para declarar Sebastião Marques de Melo também responsável pela indenização fixada na origem em favor das apelantes.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- 28764-42.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TIM NORDESTE S.A
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Agravado : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Rep. Jurídico : 4093 - CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isso posto, converto o presente agravo de instrumento em retido, determinando a remessa dos autos ao Juízo de origem.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 730111-81.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Apelado : MARIA LUIZA SERAFIM DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Desse modo, CONFIRMO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, por estar de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, dela excluindo apenas a condenação do Estado do Ceará ao pagamento de custas processuais, tudo nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 3466-14.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : VF DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 173336 - SP MARCELO DORNELLAS DE SOUZA
- Agravado : NACIONAL EXPRESS SERVICO DE ENCOMENDA LTDA - ME
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, nego seguimento à presente insurgência, e o faço em atenção às normas processuais acima mencionadas.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

-DESEMBARGADOR RELATOR-

- 592316-33.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TOK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
- Embargante : FRANCISCO ARISTEU HENRIQUE
- Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Embargado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO aos embargos declaratórios.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 6167-89.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE DE FATIMA RIOS
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 178 - Ano: 2010

- 4197-77.2000.8.06.0091/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE JADER DE ARAUJO MENDONCA
- Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL

A questão dos honorários deve ser analisada pelo juízo de origem, sob pena de supressão de instância.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 3113-71.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14606 - CE VALTER MACHADO CARDOSO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL

Determino a intimação dos agravados na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.

Após, sigam os autos à apreciação da douta Procuradoria de Justiça

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 789598-79.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ALBERTO BEZERRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Apelado : COLEGIO J. OLIVEIRA S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

À vista do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, na forma do art. 557. caput, do Código de Processo Civil.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 34471-22.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : ENOQUE RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 20327 - CE HELAINNE OLIVEIRA FILGUEIRAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

Assim, fundamentado no art. 501, Código de Processo Civil, c/ c o art. 33, inciso VII, do RITJCE. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 3657-74.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6284 - DF CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 2277 - CE GUY BRAVOS MONTEIRO
- Apelado : SITIO MAIA AGROPECUARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 4128 - CE GUILHERME NETO CAMINHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, tendo em vista que a prescrição da nota promissória garantidora do contrato independe da vigência do termo garantido, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 471520-16.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMBRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Estagiario : FRANCISCO ADRIANO O. PINTO
- Apelado : RITA FACUNDO CATUNDA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

Nesses temos, forte no artigo 557, §1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Com o resultado, condeno a ré/apelada ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, desde já fixados em R$300,00 (trezentos reais), considerando ser a demanda “repetitiva” e a desnecessidade de produção de prova em audiência.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 11602-44.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Apelado : PAULO FERREIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8038 - CE PAULO FERREIRA DE AZEVEDO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes desta Corte e da Corte Superior, dou provimento parcial ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, CPC, para reduzir o quantum indenizatório a título de dano moral para a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizada, com juros a partir da citação à taxa de 0,5% ao mês até o dia 10 de janeiro de 2003, e, a partir de 11 de janeiro daquele ano, à taxa de 1% ao mês. Fica também reduzida a verba honorária para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, permanecendo inalterados os demais termos da decisão de 1º grau.

Intimem-se.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 450204-44.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FIAT S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Apelado : DIONISIO ALVES PEDROSA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 10795 - CE IVANISE DOS SANTOS FORTES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

Nesses temos, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 462386-62.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE TRAIRI
- Rep. Jurídico : 6401 - CE JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 8277 - CE VINICIUS BARBOSA DAMASCENO
- Apelado : JOAO OLIVEIRA REBOCAS
- Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- Rep. Jurídico : 5033 - CE CASSIANO TEIXEIRA DE AGUIAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando o entendimento acima transcrito, originário do Superior Tribunal de Justiça, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, mantendo a higidez da sentença atacada por seus próprios fundamentos, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 10447-35.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GILDEMAR DA SILVA SALES
- Rep. Jurídico : 1039 - CE ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI
- Apelado : CHRISTIANO JAGUARIBE MALDONADO NETO
- Rep. Jurídico : 7781 - CE ROSANGELA LIMA MALDONADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, não vejo como reconhecer qualquer irregularidade na sentença proferida, sendo certo que o julgador não está adstrito a se manifestar sobre todos os pontos suscitados pelas partes, se pode formar seu convencimento a partir de alguns aspectos específicos, não havendo um minuto de indício de que o título de crédito tenha origem ilícita, ônus que não pode ser imputado ao portador e, por tal motivo, com base no entendimento jurisprudencial emanado do Superior Tribunal de Justiça e desta Casa, nego seguimento ao recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 187 - Ano: 2010

- 2153-28.2004.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO FRANCELINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
- Rep. Jurídico : 16252 - CE DANIEL TEOFILO DE SOUZA
- Embargante : HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 10532 - CE FRANCISCA NORMELIA E.DE OLIVEIRA
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho:

Parte final:

Com efeito, in casu, alterou-se o órgão competente para o julgamento da causa, passando às Câmaras Criminais Reunidas tal incumbência, pelo que tal processo deve ser (como já o foi) distribuído a um novo relator. Não há, desta feita, que se falar em prevenção deste relator ou mesmo da 1ª. Câmara Criminal.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto
Juiz Convocado - Relator

Departamento Penal.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 37 - Ano: 2010

- 29585-85.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Impetrado : JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
- Impetrado : ALEXANDRO FABRICIO BRAGA MAIA E OUTROS
- Relator(a).: Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, declarar prejudicada a presente ação de Mandado de Segurança, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - MANDADO DE SEGURANÇA QUE TEM POR OBJETO RESGUARDAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO ATÉ O JULGAMENTO DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO CONTRA DECISÃO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO JULGADO - ORDEM PREJUDICADA.

1. A superveniência do julgamento do Recurso em Sentido Estrito interposto pelo ora impetrante prejudica a apreciação dos pedidos da exordial, posto que lhe foi tolhido o interesse processual.
2. Ordem prejudicada.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 145 - Ano: 2010

- 14863-51.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11085 - CE RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO
- Apelante : FRANCISCO CELESTINO LOPES
- Rep. Jurídico : 11085 - CE RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : acorda, a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. PALAVRA DA VÍTIMA. CONTRADIÇÃO. RELEVÂNCIA NÃO RECONHECIDA. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA ABSOLVER OS APELANTES.

1. A palavra da vítima, nos crimes de roubo, ganha significativa atenção quando lastreada nas demais provas dos autos, entretanto não se pode lhe dar veracidade quando da existência de contradições viscerais entre o dito no inquérito policial e em juízo.
2. Recurso conhecido e provido.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- 17439-46.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : OSMAR ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. LATROCÍNIO. ART. 157, § 3º, 2ª PARTE, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA À PENA DEFINITIVA DE 20 (VINTE) ANOS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO. ARGUIÇÃO DE TESE DE MENOR PARTICIPAÇÃO. INVIABILIDADE. APLICAÇÃO DE ATENUANTES. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº. 231 DO STJ. APELO IMPROVIDO.
1. A tese de menor participação não prospera, pois a doutrina e a jurisprudência alinham-se no sentido de quem se propõe a participar de um crime de roubo, assume o risco também de concorrer para a consumação de um delito mais grave, como o latrocínio, porque a associação para a prática de crime em que a violência contra a pessoa é parte integrante e fundamental do tipo torna todos os coautores responsáveis pelo resultado mais gravoso.
2. É entendimento da jurisprudência dos Tribunais Pátrios, consubstanciado na Súmula nº 231 do STJ, ser vedada a aplicação de circunstâncias atenuantes que reduza a pena para aquém do mínimo legal.
3..Apelo conhecido, mas improvido.

- 21344-93.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5787 - CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
- Apelado : FRANCISCO FRANCINE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA PELA ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO. HOMICÍDIO SIMPLES. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. VERSÃO ESCOLHIDA PELOS JURADOS QUE SE ENCONTRA AMPARADA NO CADERNO PROCESSUAL. NULIDADE NA RESPOSTA DOS QUESITOS. IMPROCEDÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. RÉU PRESO HÁ MAIS DE 11 ANOS, SEM CULPA DA DEFESA. CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS, EX OFFICIO.
1. Não é manifestamente contrária à prova dos autos a decisão do colegiado leigo que se baseia em uma das versões expostas no processo, escolhendo livremente a tese mais verossímil carreada aos fólios.
2. Não há nulidade na resposta dos quesitos quando o juiz presidente, logo após os jurados negarem que o fato se deu em defesa de 1ª pessoa, julga prejudicado os demais, visto a exclusão da tese de legítima defesa.
3. Tendo em vista que a prisão do apelado se deu em 27 de outubro de 1998, perfazendo mais de 11 anos e 1 mês de recolhimento, 2 anos além de sua pena total, concedo Habeas Corpus de ofício ao réu, dando-lhe a liberdade, se por outro motivo não estiver preso.

- 25283-18.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE EDILBERTO DE SOUZA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4236 - CE AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO SIMPLES. ART. 121, CAPUT, C/C ART. 29, AMBOS DO ESTATUTO REPRESSIVO. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.
2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.
3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 25707-60.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CLISMAICLEITON SOUZA INACIO
- Rep. Jurídico : 6874 - CE FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. ART. 129, § 1º, INCISO II, DO ESTAUTO REPRESSIVO. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.
2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.
3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 26023-05.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : VICENTE VIEIRA DA CUNHA
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO
- ESTAGIÁRIO - PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITÃO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, fixando o regime inicialmente fechado para cumprimento da pena, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : TRÁFICO DE ENTORPECENTES. ART. 12 DA LEI 6.368/76. NÚCLEO DO TIPO QUE PREVÊ VÁRIAS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CONDUTAS. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MERCANCIA. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO RESTOU PROVADO O DELITO QUE LHE FOI IMPUTADO. INVIABILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA AMPARAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. MODIFICAÇÃO. LEI Nº 11.464/07, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, § 1º, DA LEI 8.072/90 (CRIMES HEDIONDOS). APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 445979-78.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE LOPES BARROS FILHO -FIL: JOSE LOPES BARROS E MARIA DE LOUDES A.
- DEFENSOR PÚBLICO - ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade do réu José Lopes Barros Filho, restando prejudicado o exame do recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO SIMPLES NA MODALIDADE TENTADA. ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL. MORTE DO AGENTE. CERTIDÃO DE ÓBITO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. RECURSO PREJUDICADO.

- 4553-49.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO SILVA LINHARES
- Rep. Jurídico : 6559 - CE ANTONIO DO NASCIMENTO LINO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento, para, no mérito, manter a condenação do réu, e reconhecer o equívoco na dosimetria da reprimenda, reduzindo-a para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, mais o pagamento de dez (10) dias-multa, e, de ofício, julgar extinta a punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com a expedição de alvará de soltura em favor do recorrente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. ART. 157, § 2º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA À PENA DEFINITIVA DE 10 (DEZ) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO. IRRESIGNAÇÃO DO ACUSADO ALEGANDO QUE NÃO HÁ PROVAS SUFICIENTES PARA ALICERÇAR O DECRETO CONDENATÓRIO, ROGANDO PELA SUA ABSOLVIÇÃO. MATERIALIDADE, AUTORIA E CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS EM TORNO DO ILÍCITO PENAL ACHAM-SE PERFEITA E HARMONICAMENTE DELINEADAS NOS AUTOS. ALEGAÇÃO DE EXACERBAÇÃO DA REPRIMENDA. CONFIGURAÇÃO. ADEQUAÇÃO DA PENA. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO ESTATUTO REPRESSIVO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO RECORRENTE.

- 7268-64.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FÁBIO GOMES DE ALMEIDA
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE DE SOUSA ALENCAR NETO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. ROUBO MAJORADO. ART. 157, § 2º, INCISO II, DO ESTATUTO REPRESSIVO. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.

3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 7768-62.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO ELIVALDO DA SILVA BATISTA
- Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e negar-lhe provimento, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL - TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA.

1. No caso sub oculi, um simples exame do esboço da prova arrecadada nos autos, especialmente as declarações prestadas, infere-se a justeza do julgamento acuado, que bem soube adequar o direito aos fatos articulados no apuratório judicial.

2. Decisão mantida. Acórdão unânime.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 83 - Ano: 2010

- 118325-74.2009.8.06.0001/1 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA
- Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
- Rep. Jurídico : 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

Despacho:

R.H.

Tendo em vista a perda do objeto em virtude da mudança do juízo, homologo para os devidos fins o pedido de desistência autoral de fls.27 considerando a existência de poderes específicos insertos no instrumento procuratório de fls. 06, decretando, por conseguinte, a extinção do processo sem resolução do mérito, o que faço com fundamento no art.267, VIII, do Código Processo Civil e no art.33, VII do Regimento Interno deste egrégio Sodalício.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Paulo Camelo Timbó

Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 87 - Ano: 2010

- 4052-45.2006.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : PAULO CESAR SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico : 4810 - CE JOSE LUIZ IZAEL
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:
Parte final:
Nestas condições, indefiro o requerimento da Defensoria Pública-Geral.
E. Necessários, empós voltem-me conclusos para inclusão em pauta.
Fortaleza, 25 de novembro de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator.
Departamento Penal.

- 1064-28.2006.8.06.0055/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MOIZES BATISTA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Apelado : MOIZES BATISTA DE LIMA
- Apelado : SEBASTIÃO MUNIZ DE MENESES
- Rep. Jurídico : 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 25 de novembro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilante
Relatora

- 2076-77.2006.8.06.0055/1 - APELAÇÃO
- Apelante : REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Pelo Exposto, constatando-se que o apenado já cumpriu mais da metade da reprimenda que lhe foi aplicada sem que tenha havido o julgamento do recurso interposto, e não obstante a expedição de guia de recolhimento provisório pelo juízo de origem (fls. 277/278), não há notícia de que o recorrente tenha sido solto ou beneficiado com a progressão de regime, resta consubstanciado o constrangimento ilegal, o qual deve ser reconhecido ex officio.
Expeça-se o competente ALVARÁ DE SOLTURA.
Cumpra-se, com a necessária brevidade.
Oficie-se ao juízo da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canindé, dando-lhe ciência desta decisão.
Promovam-se os expedientes necessários, notadamente quanto à intimação das partes para apresentarem suas razões recursais.
Findo o prazo legal, com ou sem as referidas razões recursais, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 13 de novembro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilante
Relatora.
Departamento Penal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 52/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições legais,
RESOLVE designar **CARMEN LÚCIA DE MESQUITA PRADO**, Analista Judiciária, matrícula 201.359, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 22ª Vara Cível desta Comarca, a partir de 02 de dezembro de 2009 e até o seu provimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA, 19 de janeiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

DIRETOR DO FÓRUM.

***

PORTARIA Nº. 165/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 11ª Vara Cível desta Comarca, o Técnico Judiciário **ADRIANO VICENTE QUEIROZ**, matrícula 5055.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM.

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 03 (três) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17661-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : MARIA FERNANDES PESSOA DE OLIVEIRA LIMA
Reu : JOSE CLAUDIO DE SOUSA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17768-45.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE FABIO SOUSA XAVIER
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CONEXÃO

17780-59.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE FABIO SOUSA XAVIER
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17704-35.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : NEY SOUZA DE JESUS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18003-12.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : FRANCISCO ISAIAS LIMA LUZ
Requerido : FRANCISCO JOSE PONTES DA SILVA
Requerido : JADSON RAFAEL LIMA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23-69.2008.8.06.0018/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato : JOANA DARC DUARTE DE AVILA
Vitima : ANTONIA MIGUEL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16601-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : JOSIAS BARROS DOS SANTOS
Reu : LEANDRO OLIVEIRA MELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17665-38.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO MICHEL ROCHA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

20576-23.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE SILVA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

16615-74.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RODRIGO CARVALHO AZIN
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17763-23.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ELIZABETE SILVA ALVES
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17765-90.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCA ROSILENE RODRIGUES SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17767-60.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JONAS SAMPAIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17720-86.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JARDENIA COSTA DE SOUSA
Vitima : CARLOS JULIANO DE SOUZA FONTENELE
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17519-94.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : IZAEL DE SOUSA
Vitima : EDIVANIO COSTA RODRIGUES
Reu : JOSE EDSON FARIAS TOME
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17642-92.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : FLAVIO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17710-42.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO WAGNER AIRES DE LIMA
Vitima : OHANA CRUZ LEMOS
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17638-55.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : TRAXX MOTOCICLETAS DO BRASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17641-10.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ADALBERTO DOMINGUES CARNEIRO NETO
Reu : RAIMUNDO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17669-75.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : AURELIAN GOMES DA SILVA
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17769-30.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17773-67.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : WASHINGTON SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17775-37.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE EDNARDO GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17541-55.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

18019-63.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO PACHECO
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16607-97.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JEFFERSON ALVES FERREIRA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16609-67.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO MAXWELL DE SOUSA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17667-08.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : MARGARIDA MARIA DA SILVA EVANGELISTA
Reu : FRANCISCO ROBERIO CARNEIRO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17988-43.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ALDEMIR BERNARDO DE FRANCA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17663-68.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PAULO GERSON DE OLIVEIRA
Vitima : ANTONIO VIEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18015-26.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : AFONSO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO
Requerido : RAFAEL DOMINGOS COSTA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

339-33.2008.8.06.0099/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ADRIANA DE AMORIM CRAVEIRO
Reu : KARCIA REGILENE DA SILVA DE SOUSA
Reu : FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERNANDES
Reu : ELIZER RODRIGUES DA COSTA FILHO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17646-32.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : SUPERMERCADO SAMS CLUB
Reu : ADONIAS LIMA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17788-36.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CICERO ROREU BARBOSA LEITE
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17842-02.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO VALDENIR GOMES DA PAZ
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17844-69.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO JOSE PAULINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17543-25.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11332-70.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : ANTONIO ERIVANDO DE JESUS DO CARMO
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

16613-07.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : DANILO RIBEIRO MARQUES
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17501-73.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ANDRE HELLISON OLIVEIRA VERISSIMO
Reu : FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17756-31.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIA ZILENE ARAUJO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17761-53.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO CICERO CUSTODIO BARROSO
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

18013-56.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : JOCELIO DOS SANTOS SOARES
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17527-71.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RONALDO SOUSA BARROS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17718-19.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : FABRICIO SANTOS GAMA
Vitima : LEONETE NOGUEIRA DANTAS
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

16678-36.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : RAFAEL CAMPOS FIRMINO
Vitima : DIOGO DE SALES ROSENDO
Reu : JOSE LEUDOVAN PENA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17701-80.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : RAFAELLE SANTOS TRIGUEIRO
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17714-79.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : SAMEA MARIA DE SOUSA MELO
Reu : FABIO DA SILVA DOS SANTOS
Reu : DANILO WENDEL MEDEIROS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17722-56.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : BRENDA PAIVA POMPEU
Reu : ANA KARINA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17729-48.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
Reu : FRANCISCO DE ASSIS DUARTE
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17732-03.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : DANILO WENDEL MEDEIROS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17777-07.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : CRISTIANO FERREIRA DE SANTANA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

21135-14.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : JOSE LEUDOVAN PENA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17996-20.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17778-89.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : ANTONIO PAULO DA SILVA PRUDENCIO
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17511-20.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ANA LUCIA BEZERRA PINTO
Reu : JOSE EDSON FARIAS TOME
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17840-32.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ADRIANO DE MENEZES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

18059-45.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ERIVANILSON DE MENEZES MAFALDO
Vitima : FLAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO CHAVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17650-69.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : HOSPITAL LUIS DE FRANCA
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17776-22.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

16603-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : FRANCISCO CLAUDIO ROCHA DA MOTA
Reu : LEANDRO OLIVEIRA MELO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17457-54.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17771-97.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FURTADO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

17790-06.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : FRANCISCO ROBSON TEIXEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

16612-22.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : WESLEY OLIVEIRA LIMA
Reu : LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO
Reu : ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

16611-37.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : FRANCISCO FABIO DA SILVA OLIVEIRA
Reu : ANDERSON SILVA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

17644-62.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : CLODOALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17730-33.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : ANTONIO JONATHAN DE LIMA ROCHA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17675-82.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : ANTONIO ROBERTO GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17782-29.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : PAULO ROGER BARBOSA CARDOSO
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17828-18.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : JOAO PAULO SOUSA SANTANA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DE FORTALEZA

17716-49.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : VALDEMIR DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17721-71.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : ALEXANDRE CANDIDO MACHADO
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18017-93.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Requerido : PEDRO ESMERALDO GOMES
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17724-26.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : CAMILO DE SOUSA MAIA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17734-70.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : JAQUES DE SOUZA SANTANA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17779-74.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : ENDERSON DOS SANTOS ANDRADE
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

17785-81.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Reu : MARCIO ROBERTO MARTINS FARIAS
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

18057-75.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ALEXSANDRO AVELINO DO NASCIMENTO
Vitima : FRANCISCO ALISSON LOBO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17648-02.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RICARDO PIRES DE MESQUITA YOKAYAMA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17670-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : BUNGE ALIMENTOS S.A
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17986-73.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RONALDO GOMES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17706-05.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CARLA SILVA RIBEIRO
Vitima : EXPEDITA CARNEIRO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18007-49.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : AFONSO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO
Requerido : RAFAEL DOMINGOS COSTA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17515-57.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : EZEQUIEL MARTINS MACHADO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17712-12.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : MILENE DE ABREU SAMPAIO
Reu : MANOEL VIOMAR PINHEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17786-66.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MACIELA SILVA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

18009-19.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : IRANILDA BENEDITO DE SOUSA
Requerido : FRANCISCO VANDECI DA SILVA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17517-27.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : GEANE BENTO RODRIGUES
Vitima : ALESSANDRA NASCIMENTO DE MORAIS
Reu : FRANCISCO MAILSON DA SILVA VIANA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17784-96.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE WALTER DE ARAUJO VIANA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2963-63.2008.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : CHARLES SMITH BARBOSA DOS ANJOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

15723-68.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : ALEXSANDRO DOS SANTOS SOARES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17357-02.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO GECINALDO FEITOSA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

99-06.2009.8.06.0068/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : ANTONIO WELINGTON PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

17731-18.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : ANTONIO EDIMAR BEZERRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

18001-42.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Requerido : RAIMUNDO GOMES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

18011-86.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Requerido : JOSE AIRTON DA SILVA FREIRE
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

18029-10.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Requerido : MANOEL TELES JUCA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

51204-63.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 99

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº01/2010

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o § 2º, do art.455 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar **FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA,** Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 93735, para substituir Maria Sílvia Aída Fernandes Coelho, Diretora de Secretaria de Vara, durante seu impedimento por motivo de férias, compreendendo o período de 01 a 30 de março do ano em curso. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de março de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível

****

PORTARIA N° 010/2010

O EXMO.SENHOR JUIZ DE DIREITO DA NONA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE designar a servidora **Valéria de Freitas Rebouças França ,** Analista Judiciária Adjunto, matrícula n°200385, para substituir o Diretor de Secretaria Bel. Alexandre Amaral Freire., durante o período de 10 de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2010, por força de seu afastamento por convocação do CNJ-Conselho Nacional de Justiça..
REGISTRE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Juiz da 9a. Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos dez(10)dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
JUIZ DE DIREITO -

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9947	1	CE/20326	2
CE/15067	3	CE/5496	4
CE/13511	4	CE/19885	5
CE/15067	5	CE/13802	5
CE/15441	6	CE/13177	6
CE/15484	6	CE/13141	6
CE/19224	6	CE/11713	6
CE/90000	6	BA/8406	6
CE/14694	7	CE/16018	8
CE/20511	8	CE/107414	8
CE/5439	9	CE/8393	10
CE/9925	10	CE/6649	10
CE/13904	10	CE/13593	10
CE/15848	10	CE/7588	10

1) 100767-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANILO FIRMINO DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A.. ***"DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 32/56."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

2) 111119-09.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EVELINE ALMEIDA SANTOS .

3) 113976-28.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SANDRA PAIVA SALVADOR. ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 140829-11.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ REQUERENTE.: CRUZ E VILARDO PARTICIPAÇOES LTDA REQUERENTE.: JOSE CLEILSON GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: IANA MARIA BARBOSA ALMEIDA MUNIZ. ***" DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DO MANDADO."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

5) 17008-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO BMC. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS.."*** - INT. DR(S). BERNARDINO LOBATO CRUZ, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

6) 17025-14.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA APELADO.: PAIXAO DE OLIVEIRA GUIMARAES. ***"DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS. 183/192, DOS AUTOS. EM SEGUIDA, AGUARDE-SE A RESPOSTA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (FLS. 256)."*** - INT. DR(S). FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA, VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE LAVOR NETO, MILENA PINHEIRO LIMA, MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, ESTAGIÁRIO GUSTAVO MELO BARBOSA, JAYME BROWN DA MAIA PITHON .

7) 53969-70.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/ A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FERNANDA BEZERRA ALCANTARA. ***" DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DO MANDADO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 60203-68.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/ A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO LUCELIO SAMPAIO DE SOUSA. ***" DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DO MANDADO."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES, JOAO CARVALHO QUIXADA NETO, AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR .

9) 9402-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITO ROCHA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***" DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DO MANDADO."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 95501-92.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA E VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***" DESPACHO: À S PARTES SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS. 96/98.."*** - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO, JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA, FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS, DAYANE DE CASTRO CARVALHO, KARIME MESSIAS LOUREIRO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, WALTER CORREIA LIMA FILHO .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1	CE/7588	1
CE/16498	1	CE/6764	1
CE/6286	1	CE/8219	1
CE/19656	2	CE/17667	3
CE/19656	3	CE/17528	4
CE/16799	5	CE/18124	5
CE/8638	5	CE/3419	6
CE/4885	6	CE/17713	7
CE/18044	8	CE/16100	9
CE/18340	9	CE/9096	10
CE/13797	10	CE/7809	10
CE/8442	10	CE/6216	10
CE/18044	11	CE/18044	12
CE/13500	13	CE/16854	13

1) 104302-94.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ROBSON DE SOUZA NUNES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"INTIME-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2010 ÀS 16:00HS.."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, WALTER CORREIA LIMA FILHO, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

2) 105421-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA KLEBIA ARAGAO PAIVA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H30MIN.."*** - INT. DR(S). ALMIR ALVES OLIVEIRA .

3) 105977-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NAZARETE TEIXEIRA MOURA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A. ***"INTIMEM-SE***

AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H30MIN." - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES, ALMIR ALVES OLIVEIRA .

4) 121757-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GERALDO PINHEIRO BOTAO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16H."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

5) 30065-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ***"INTIME-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SESU PATRONOS PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2010 AS 14HS.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

6) 333257-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702100550 - ACIDENTARIA REQUERENTE.: ADONIAS BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. ***"HEI POR BEM, EM NOME DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, CHAMAR O FEITO A ORDEM, E DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO INSS PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE AS RAZÕES FINAIS E DOCUMENTO APRESENTADO PELO PROMOVENTE (FLS 120/125), NA FORMA DO ART. 398 DO CPC. APÓS, A MANIFESTAÇÃO DO INSS, DETERMINO A ABERTURA DE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER FINAL, TUDO COM A URGÊNCIA NECESSÁRIA POR SE TRATAR DE PROCESSO ATINENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). MANOEL CESAR FERREIRA E SILVA, JOSE DO CARMO BARRETO .

7) 3528-51.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO GENIVALDO UCHOA BARRETO EMBARGADO.: ANA CRISTINA LEITE PONTES BRAGA. ***"INTIME-SE O EMBARGANTE, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR CÓPIAS DAS PEÇAS PROCESSUAIS RELEVANTES DA AÇÃO EXECUTIVA, NA FORMA DO ART. 736, § UNICO DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, § UNICO DO CPC).."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRAGA NETO .

8) 61411-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16H30MIN.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 69177-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"INIMTEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

10) 768080-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402239601 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONCEICAO DE MARIA ALCANTARA NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE REQUERIDO.: WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS. ***"INTIME-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÁS 13:00 HS.."*** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO, VANDERLER CARNEIRO PRIMO, ABRAAO LINCOLN BENTO DE CASTRO, HAROLDO LIMA DE MATOS, ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

11) 77114-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H30MIN."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 79815-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE MOREIRA ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 84754-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEANDRO RIBEIRO DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17935	1	CE/18920	1
CE/18044	2	CE/9075	3
CE/16854	4	CE/13500	4
CE/17866	5	CE/15417	5
CE/18516	5	CE/16893	6
RN/3061	7	CE/14714	7
CE/6268	8	CE/15848	9
RJ/2723	9	CE/12959	9
CE/14777	9	CE/16854	10
CE/13500	10	CE/14458	10
SP/209431	11	CE/16018	11
CE/18870	11	CE/12959	11
CE/18871	11	CE/18681	12
CE/15092	13	CE/16498	14
CE/6764	14	CE/12738	14
CE/6286	14	CE/1870	15
CE/9067	15	CE/10952	15
CE/15632	16	CE/15111	16
SP/80348	17	CE/15285	17
CE/19880	17	CE/11028	18
CE/15261	19	SP/120816	19

1) 10900-22.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO PAULINO DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ***" DESPACHO: ¿A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N. 10.444, DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO¿."*** - INT. DR(S). MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR, MARCIO BORGES DE ARAUJO .

2) 126610-90.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12267 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO SILVA BARBOSA. ***" DESPACHO: ¿DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO PERICIAL ATUALIZADO EXARADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTS. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC¿.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 30706-77.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A.. ***"DESPACHO: "FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

4) 32383-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: DELFINO FERREIRA NETO. ***" DESPACHO: ¿DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO PERICIAL ATUALIZADO EXARADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTS. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC¿.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 33612-40.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE AILTON AUGUSTO DA CRUZ. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS FLS. 69/75"..."*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO, FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO, EMANUEL DE ABREU PESSOA .

6) 37986-36.2006.8.06.0001/0 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: GRAFICA E EDITORA MODELO LTDA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A REQUERENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 63"..."*** - INT. DR(S). THALYS ANDERSON MALTA BITAR .

7) 45233-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MADEIREIRA PARAJANA LTDA. ***"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELAA E DETERMINO QUE SEJA EFETIVADA A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA"."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

8) 51121-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2566133 - TOMBO: 10756 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"DESPACHO: "DEFIRO O SOBRESTAMENTO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS"..."*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

9) 51830-19.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERENTE.: NEUMA BARRETO CARVALHO. ***"DESPACHO: "...INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA QUE JUNTEM PETIÇÃO CONJUNTA INFORMANDO SOBRE A OCORRÊNCIAA DO MENCIONADO ACORDO EXTRAJUDICIAL, PETIÇÃO ESTA QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS ADVOGADOS DE AMBAS AS PARTES"..."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, SIGISFREDO HOEPERS, LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO, ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

10) 52981-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11890 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DE CARVALHO. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

11) 69215-77.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10924 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. REQUERIDO.: NEUMA BARRETO CARVALHO. ***"DESPACHO: "...INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIKO DE SEUS ADVOGADOS, PARA QUE JUNTEM PETIÇÃO CONJUNTA INFORMANDO SOBRE A OCORRÊNCIA DO MENCIONADO ACORDO EXTRAJUDICIAL, PETIÇÃO ESTA QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS ADVOGADOS DE AMBAS AS PARTES"..."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, MARIA LUCILIA GOMES, LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA, LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO, GUILHERME BORBA PALMEIRA .

12) 71183-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11766 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERIC ALAN MELO DA SILVA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOMUNTOS DE FLS.35 E SS"..."*** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

13) 71204-84.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11880 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS TÍTULOS QUE EMBASAM A EXORDIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME OS DITAMES DO ART. 616 DO CPC"..."*** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

14) 71423-68.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"DESPACHO: "A PARTE PROMOVIDA, VENCEDORA, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA .

15) 73808-18.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11751 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: DAVID SILVA MONTEIRO. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS A ESPÉCIE EM LIÇA, DEFIRO O ALUDIDO REQUERIMENTO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, E PARA UQE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.P.R.I"."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, DARLYANNE PORTELA LANDIM, ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 74049-26.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10962 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA TEREZA MORAIS. ***"DESPACHO: "ATENDA, A AUTORA, O PLEITO MINISTERIAL"..."*** - INT. DR(S). RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS, TIAGO FRAGOSO VIEIRA .

17) 76602-12.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11725 - ORDINARIA REQUERENTE.: SIVONILDO LOPES DOS SANTOS. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO"..."*** - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

18) 8031-86.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12228 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALESSANDRA UTIDA DAS CANDEIAS LOPES. ***"DESPACHO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 47/125"..."*** - INT. DR(S). SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

19) 91243-39.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11070 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO ROSEMBERG DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19V DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES, RICARDO MAYRINK .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/17314	1
CE/13886	2	CE/2065	2
CE/19650	3	CE/18446	3
CE/13149	3	CE/21418	3
CE/18044	4	CE/5096	5
CE/14073	6	CE/19035	7
CE/19328	8	CE/16498	9
CE/6764	9	CE/3144	10
CE/16910	10	CE/11282	11
CE/18682	12	CE/14503	13
CE/2790	13	CE/16523	13
CE/12171	13	CE/15535	14
CE/13095	15	CE/15067	15
CE/15924	15	CE/18044	16

CE/18044	17	CE/2065	18
CE/15067	19	CE/1959	20
CE/7843	20	CE/10379	20
CE/2148	21	CE/25730	22
CE/15280	23	CE/18340	23
PB/20111	23	CE/16100	23
MP	24		

1) 102376-44.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11322 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO NEVES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"DESPACHO: "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE"."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ, WILSON SALES BELCHIOR .

2) 108912-71.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11370 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO REQUERENTE.: PEDRO ALVES MARQUES. ***" DESPACHO: ¿A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N. 10.444, DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO¿."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE .

3) 110224-82.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11384 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 219, §5º, 295, IVE 269, IV, TODOS DO CPC, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇAA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, HAJA VISTA A PRESCRIÇÃO DO TÍTULO EXEQUENDO, E, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO, AINDA, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO"..."*** - INT. DR(S). ALINE ROCHA SÁ, PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA, FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, FRANCISCA EVELANE MACEDO ARRAIS .

4) 11693-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RIBEIRO NETO. ***" DESPACHO: ¿DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO PERICIAL ATUALIZADO EXARADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTS. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 12819-12.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12343 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO BRANDAO. ***"SENTENÇA: "ISTO POSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, XI, DO CPC, O QUE SE TRADUZ NA PERDA DE OBJETO DA AÇÃO, JULGO EXTINTO ESSE FEITO, POR SENTENÇA, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS"..."*** - INT. DR(S). TERESA NEUMA TEIXEIRA DE SA PEREIRA .

6) 135272-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11549 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 141604-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11588 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GIDALTE SILVESTRE CHAVES REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20V DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

8) 14184-04.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA A COMPROVAÇÃO DA MORA, SEGUNDO EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI N. 911/69"..."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

9) 17951-89.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8952 - RESTITUIÇÃO REQUERIDO.: TELEMAR. ***"DESPACHO: "A PARTE PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

10) 1965-27.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃAO DE FLS. 45V DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

11) 384884-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802209562 - TOMBO: 3673 - ORDINARIA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSOS APENSOS:2000.03965-6(EMBARGOS) E 2001.02.03785-0 (CAUTELAR). REQUERENTE.: WLADENIA FALCAO AGUIAR. ***"DESPACHO: "VISTAS A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA .

12) 40356-17.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12014 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14V DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

13) 46354-63.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11954 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - (ATRAVES DA) - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUOTRA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26 DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, ISABELLA MEMORIA AGUIAR, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

14) 47102-61.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUOTRA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA A COMPROVAÇÃO DA MORA, SEGUNDO EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI N. 911/69"..."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

15) 48218-73.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA LUCIA VASCONCELOS LIMA. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, REJITO LIINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285 - A,AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DAASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITAA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. P.R.I."..."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

16) 50072-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAUDENIR MENEZES DE OLIVEIRA. ***" DESPACHO: ¿DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO PERICIAL***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ATUALIZADO EXARADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTS. 267, I C/ C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC¿." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17) 50078-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO DE LIMA PEREIRA. ***" DESPACHO: ¿DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO PERICIAL ATUALIZADO EXARADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTS. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC¿.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

18) 50709-82.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: PEDRO ALVES MARQUES. ***"DESPACHO: "FALE O IMPUGNADO"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE .

19) 53461-95.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUOTRA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27V DO MEIRINHO".."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 595834-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202134679 - TOMBO: 6782 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: ALVARO YAMUCHI REQUERENTE.: FRANCISCA MARANGUAPE DE MEDEIROS REQUERIDO.: SHIRLEY KEIKO. ***"DESPACHO: "CIÊNCIA AOS INTERESSADOS SOBRE O OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 204/5 DA LAVRA DO OFICIAL REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS".."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES, FRANCISCO LOPES RIBEIRO, GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

21) 622921-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202405893 - TOMBO: 6968 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. ***"DESPACHO: "A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

22) 8748-98.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12230 - MONITÓRIA REQUERENTE.: EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO.. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUOTRA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 120V DO MEIRINHO".."*** - INT. DR(S). THEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER .

23) 90420-65.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11068 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOAO DE OLIVEIRA VASCONCELOS. ***"DESPACHO: "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAA. INTIMEM-SE"."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

24) 9305-85.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12243 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSIVANA ROCHA JOSINO REQUERIDO.: TAM LINHA AEREAS S/A. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1	CE/7156	1
CE/10952	2	CE/1870	2
MP	2	CE/16127	3
CE/3432	4	CE/6883	5
CE/15329	5	CE/18546	5
CE/14619	5	CE/15067	6
CE/18118	7	CE/9592	8
CE/6764	9	CE/2310	9
CE/10144	9	CE/9801	9
CE/3667	9	CE/4305	9
CE/4803	9	CE/16532	9
CE/21801	10	CE/14665	10
CE/12937	11	CE/3432	11
CE/13500	12	CE/16436	12
CE/7865	12		

1) 107881-16.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11355 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL - MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) - POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. ...P.R. E INTIMEM-SE"."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO, JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

2) 120524-06.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11450 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A. ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL - MEDIANTE SENTENÇAA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) - POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA....P.R. E INTIMEM-SE."."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA GONDIM.

3) 12486-31.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR. ***"DESPACHO: "FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES"."*** - INT. DR(S). JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR .

4) 134218-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11535 - ANULATORIA REU.: BANCO BV FINANCEIRA S/A. ***"DESPACHO: "INTIME-SE O CAUSÍDICO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, OAB-CE 3432, SOBRE A PEÇA DE FLS. 286/287 E DOCUMENTOS A ELA ANEXADAS"."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 20534-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12132 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: INTERVET DO BRASIL VETERINARIA LTDA REQUERIDO.: EVERARDO FERREIRA TELLES. ***"DESPACHO: "ANTE O EXPOSTO, DEMONSTRADO QUE O EXCEPTO GOZA DE FORO PRIVILEGIADO, SENDO ESTE NA CIDADE DE FORTALEZA-CE., HEI POR, COM ASSENTO NA JURISPRUDÊNCIA E NA LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE, INACOLHER O VERTENTE INCIDENTE, PARA O ESCOPO DE DECLARAR ESTE JUÍZO E FORO COMPETENTES PARA PROCESSAR E JULGAR O VERTENTE FEITO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIMEM-SE"."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, DAVI CARVALHO DE SOUSA, DELANO SERRA COELHO .

6) 302205-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402607678 - TOMBO: 8584 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA MENDES AZEVEDO. ***"DESPACHO: "A PARTE AUTORA SOBRE AA PROPOSTA DE FLS. 221 RETRO".."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 30896-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS VAREJISTAS DO ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO DE FLS. 241: "A PARTE AUTORA PARA REPLICAR".."*** - INT. DR(S). ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS .

8) 41554-55.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE.: ANTONIO SOLANO ARAGAO CARNEIRO JUNIOR. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

9) 570984-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102514054 - TOMBO: 6154 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF EXEQUENTE.: JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM CONHECER DOS EMBARGOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 990/992, MAS PARA REJEITÁ-LOS NA SUA INTEIREZA, MANTENDO, EM CONSECTÁRIO, IMODIFICÁVEIS OS TERMOS DO DECISÓRIO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.P.R. E INTIMEM-SE"..."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO, FLAVIO ROBERTO SALES GOES, EDGAR GONCALVES RODRIGUES, CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA .

10) 642716-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202604179 - TOMBO: 7055 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO. NO. 2003.02.01976-6 (REVISIONAL). REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO DE LOGO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL.P.R.I."."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 645321-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302019766 - TOMBO: 7072 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***" SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO DE LOGO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL.P.R.I."."*** - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 75217-29.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11785 - COBRANÇA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: PAULO PAIVA DE MOURA. ***"DESPACHO: "PORTANTO, SE PRETENDEREM AS PARTES UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ATRAVÉS DO INSTITUTO DA TRANSAÇÃAO, ASSINALO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIAA PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO EM JUÍZO"..."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, JOSE LEITE MARTINS NETO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20539	1	CE/3432	2
MP	3	CE/3682	4
CE/7156	5	CE/15263	6
CE/8638	6	CE/9749	6
CE/1528	6	CE/6718	6
CE/11509	6	CE/12235	7
CE/10560	7	CE/10721	7
CE/5511	8	CE/3432	8
CE/11689	9	CE/3333	9
CE/10469	9	CE/3242	10
CE/3648	10	CE/13244	11
CE/6426	11	CE/18172	12
CE/8685	13	CE/1203	13
CE/10610	13	CE/14068	14
CE/2310	14	CE/10144	14
CE/14325	14	CE/15911	15
CE/17639	15	CE/2790	16
CE/10284	17	CE/17858	17

1) 13412-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DARIO BATISTA MORENO NETO. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 60/71"..."*** - INT. DR(S). OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO .

2) 16625-94.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7404 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A.. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A APELADA BANCO ABN AMRO REAL S/A PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL DE 15 (QQUINZZE) DIAS (ART. 508, CPC)"..."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 17894-66.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12159 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EULINA MARIA DIOGENES PAIVA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUOTRA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 41/87"..."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM.

4) 2417-66.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12335 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANE MACIEL ANDRADE REQUERENTE.: RONALD MARQUES DOS SANTOS. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR OS ENDEREÇOS COMPLETOS DOS DOIS PRIMEIROS PROMOVIDOS"."*** - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

5) 30613-80.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12056 - REVISIONAL REQUERENTE.: VERONICA IVO DE CASTRO. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 35-62"..."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

6) 373141-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802091588 - TOMBO: 3491 - DECLARATORIA AUTOR.: EXPEDITO BEZERRA DA SILVA REU.: PAULO FORTE DE MELO AUTOR.: HELENA PAIVA DA SILVA. ***"DESPACHO: "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES SOBRE O OFÍCIO, OS DOCUMENTOS E A DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR RELATOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA N. 2008.0005.9995-2 ANEXADOS ÀS FLS. 258/288 DOS AUTOS"..."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS, ANA MARTHA ABRE C. MEDEIROS, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

7) 40429-23.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BASIL REQUERENTE.: FERNANDO VASCONCELOS. ***" DESPACHO: ¿A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N. 10.444, DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO"..."*** - INT. DR(S). VANIA MARIA GOMES DUWE, CELIA LIMA DE BRITO, RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

8) 414697-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902072259 - TOMBO: 4112 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES REQUERIDO.: BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***"DESPACHO: "A INICIATIVA DAS PARTES. INTIMEM-SE"..."*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 423269-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902158080 - TOMBO: 4243 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: MAGAZINE DIVINA LUZ LTDA - ARCA DALIANCA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEU(S) ADVOGADO(S), A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 4.220,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E VINTE REAIS), CONFORME A MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTIDA NO BOJO DA PETIÇÃO DE FLS. 304/305 (ART. 475-B, DO CPC), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O NÃO PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO FIXADO ACARRETARÁA A APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANT ACIMA MENCIONADO"..."*** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA, CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA, ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

10) 530869-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102112053 - TOMBO: 5679 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***"DESPACHO: "VISTAS AO EXEQUENTE NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

11) 567647-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102480613 - TOMBO: 6802 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. ***"DESPACHO: "VISTAS AO EMBARGADO. INTIME-SE"..."*** - INT. DR(S). DANIEL SOARES EDUARDO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

12) 58178-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12771 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB AUTOR.: MARIA ANGELA DE BRITO SOARES. ***" SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, DEFIRO O ALUDIDO REQUERIMENTO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO DE LOGO AA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃAO. P.R.I"..."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

13) 587515-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202051323 - TOMBO: 6349 - CAUTELAR REQUERENTE.: CYRILLE PHILLIPE FRANCOIS JOSEP LAUNAY REQUERIDO.: PHILIPPE GEORGES MARIE CARRIER SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2003.02.38702-1(CAUTELAR DE ARRESTO).. ***"SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPECIE EM LIÇA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERINANDO,AINDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, QUE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM...P.R. E INTIMEM-SE"..."*** - INT. DR(S). IVANA MOREIRA LIMA ROMCY, FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA, LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO .

14) 654646-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302113070 - TOMBO: 7153 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: PELAGIO OLIVEIRA. ***"DESPACHO: "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, ANULANDO O D. FLS. 309 RETRO, INTIMAR A PARTE VENCEDORA, NO CASO O REQUERIDO, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). RAFAEL GONCALVES MOTA, VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO .

15) 78557-49.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARLOS VIEIRA. ***"DESPACHO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 45 DO MEIRINHO"..."*** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER, LUIS FERNANDO TACOLA BECKER .

16) 788096-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402439872 - TOMBO: 8411 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB AS PENAS DA LEI"..."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

17) 79218-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11712 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: CLAUDEMIR DA SILVA LIMA. ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCDENTE O PEDIDO AUTORAL - MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, DO CPC) - POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. P.R. E INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES"..."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13888	1	CE/6246	1
CE/11344	1	CE/6018	2
CE/13714	2	CE/8579	2
CE/16042	2	CE/12529	3
CE/12417	3	CE/16208	4
CE/4099	5	CE/13413	5
CE/12008	5	CE/9813	6
CE/1519	6	CE/9813	6
CE/1519	6	CE/6353	7
CE/9656	8	CE/11463	9
CE/11463	9	CE/6427	10
CE/7397	11	CE/13185	11
CE/8730	11	CE/6352	12
CE/14787	12	CE/11045	13
CE/13203	13	CE/14408	14
CE/14787	14	CE/18265	14
CE/3432	14	CE/14221	15
CE/2815	16	SP/166513	17
CE/7752	17	CE/15880	17
CE/9689	17	CE/11070	17
CE/15263	18	CE/8638	18
CE/11509	18	CE/11509	18
CE/15263	18	CE/8638	18
CE/15810	19	CE/12265	20
CE/14073	21	CE/7188	21
CE/4448	21	CE/13185	22
CE/14503	23	CE/10738	23

1) 111099-52.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: BELFORT AUTOMOVEIS LTDA EMBARGADO.: COMPANY TRANSPORTES LTDA. ***"ISTO POSTYO COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM CONSEQUENCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIDO À EXECUÇÃO MONITÓRIA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIUVAR OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). HULME PARENTE GOMES, JORGE FERRAZ NETO, PAULO VOLMIR GOMES .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2) 26825-58.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAYMUNDO SIMPLICIO DA COSTA REQUERIDO.: UNIMED VALE DO JAGUARIBE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA E A DOUTRINA ATINENTES À MATÉRIA, ALÉM DOS PRINCIPIOS GERAIS DE DIREITO, HEI POR BEM DE JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, NA CONFORMIDADE DOS DITAMES DO ART.269, I DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS JÁ EXPOSTOS E NO DISPOSTO NOS ARTIGOS JÁ SUPRAMENCIONADOS, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ DEFERIDA E CONDENANDO A PROMOVIDA A DAR AMPLA COBERTURA À CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NOS MOLDES E NOS LIMITES OBJETIVOS RFEQUERFIDOS NA INICIAL E NA EMENDA À INICIAL. CONDENO, AINDA, A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTES ÚLTIMOS NA BASE DE 15% (QUUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. EMPÓS COM O TRÂNCITO EM JULGADO, DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAR.."*** - INT. DR(S). JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, DANIEL HOLANDA LEITE, GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO .

3) 31091-93.2005.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CCA PERFURACOES E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO GENTILANDIA. ***"ISTO POSTO COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM CONSEQUENCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIDO À EXECUÇÃO. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO EM APENSO, CERTIFICANDO-SE NESSE FEITO O RESULTADO DESTES EMBARTGOS."*** - INT. DR(S). VALMIR VILAR DE CARVALHO, FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

4) 324951-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402639014 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO NAZARENO ARAUJO EXEQUENTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENETENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

5) 347128-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402669525 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CELUBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL VOLVO S/C LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENETENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARLUCE ALVES FERNANDES RIBEIRO, DEUBIA GABRIELA CAVALCANTI AGRELLO, CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

6) 353569-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702277817 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ISABEL DO AMARAL OLIVEIRA - ME REQUERIDO.: COMERCIAL AGASSIS LTDA REQUERIDO.: COMERCIAL AGASSIS LTDA REQUERENTE.: ISABEL DO AMARAL OLIVEIRA - ME. ***"ISTO POSTO PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENETENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO; FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART.267, II, III E § 1º DO CÓDIGO BUZAID, EM CONSEQUENCIA DECLARO INSUBSISTENTE A DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EXONERANDO, POR COMPLETO, O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DA PENSÃO. CONDENO AINDA A PARTE EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBVRE O VALOR DA CAUSA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTGRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO, JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA, NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO, JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA .

7) 412397-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902049214 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SANDRA MARIA ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR .

8) 416943-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902094732 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROMULO AMORIM GOMES EXEQUENTE.: FAMAS-FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRSENTE FEITO. POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUUIVANDO-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

9) 435998-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902285732 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADALBERTO CARNEIRO BAQUIT REQUERENTE.: ADALBERTO CARNEIRO BAQUIT REQUERIDO.: S.O.S. VEICULOS LTDA REQUERIDO.: S.O.S. VEICULOS LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE, DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

10) 445344-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902379397 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TEREZA CACILDA ARAUJO - ME EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"ANTE O EXPOSTO, DECXRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB OP MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CODIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFHEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

11) 44934-91.2006.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE DOLOR FURTADO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE. ***"ISTO POSTO, DECRETO, POR SENTENMÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA EM FACE DO ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO, SOB O PÁLIO DO ART.267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIUVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR, KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA, MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO .

12) 553758-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102341451 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: WANDICK VIEIRA DE MELO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A EXEQÜIDO.: GLEIDES BRASIL DE MELO. ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII, DO CPC, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, RENATA GIRAO CARNEIRO .

13) 570832-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102512531 - MONITORIA REQUERENTE.: JORGE PONTES DOLIVEIRA BATISTA REQUERIDO.: ELETROMOVEIS PRIMAVERA LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENETENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE, MARCOS HELENO ARAUJO DA SILVA .

14) 598850-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202164870 - REVISIONAL REQUERENTE.: WANDICK VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO NOROESTE S/A REQUERENTE.: GLAIDES BRASIL DE MELO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. ***"ISTO POSTO, DECRETO, POR SENETENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA EM FACE DO ESVA ZIAMENTO DE SEU OBJETO, SOB O PÁLIO DO ART.267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES. APÓS A DECORTRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RICARDO BACELAR PAIVA, RENATA GIRAO CARNEIRO, EDUARDO GIRÃO CARNEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 607972-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202256219 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: OSMAR GOMES FERREIRA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENETENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ARRT.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

16) 636345-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202540405 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE AMAURY GOMES GONCALVES EXEQUENTE.: TONZITO CAVALCANTI IMOVEIS S/C LTDA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIUÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES .

17) 641077-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202587762 - MONITORIA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: EDIZIO SILVEIRA PINHEIRO. ***"ANTE O EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS MONITÓRIOS DA PARTE RÉ E JULGO-OS PARCIALMENTE PROCEDENTES, CONSTITUINDO EM TITULO EXECUTIVO JUDICIAL APENAS O VALOR REPRESENTADO NA FATURA DE FLS.150 DOS PRESENMETES AUTOS, QUE É R$4.408,53 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), O QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDO COM JUROS REAIS E TAXA DE 12% AO ANO, MULTA MORATÓRIA DE 2% E ATAUALIZAÇÃO DA CORREÇÃO PELO INPC. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECIPROCA, AMBAS AS PARTES DEVEM ARCAR COM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS.."*** - INT. DR(S). DARCI NADAL JUNIOR, MARTA REJANE LIMA DO VALE, DAVI CORREIA LIMA PEREIRA, ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA, JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

18) 667074-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402704010 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AYRTON MARTINS JUNIOR EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE EXEQÜIDO.: AYRTON MARTINS JUNIOR. ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII, DO CPC, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

19) 689104-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402734084 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO DIAS DE LIMA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES COSTA. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

20) 690243-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402735749 - REVISIONAL REQUERENTE.: UADI ELIAS DE CASTRO NETO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A. ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENETENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

21) 704281-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302543120 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LEONARDO ARY DALLOLIO. ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII, DO CPC, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

22) 723612-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302710248 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VASCO ROGERIO DE CASTRO FURTADO EXEQÜIDO.: RONALDO DE CASTRO FURTADO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JAQUELINE DE CASTRO FURTADO EXEQÜIDO.: ESPOLIO DE JOSE DOLOR FURTADO EXEQÜIDO.: CECILIA CANDIDA DE CASTRO FURTADO. ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTENCIA NOTICIADA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 569 C/C 267, INCISO VIII, DO CPC, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

23) 783190-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402390814 - TOMBO: 11659 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CAMILA PEREIRA LIMA IMPETRADO.: DIRETOR DO COLEGIO 7 DE SETEMBRO. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR INEQUIVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILGÊNCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART.267 DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20763	1	CE/15067	2
CE/3646	3	CE/19328	4
CE/17637	4	CE/7555	5
CE/18910	6	CE/5439	7
CE/9900	8	CE/20521	9
CE/15304	10	CE/10917	11
CE/3723	12	CE/5359	13
CE/5541	13	CE/9947	14
CE/7967	15	BA/9722	15
CE/15067	16	CE/7300	17
CE/15700	18	CE/3397	18
CE/19684	18	CE/16342	19
CE/15040	19	CE/6278	20
CE/14665	21	CE/14694	21
CE/16700	21	CE/2154	22
CE/9314	22	CE/5786	22
CE/14752	22		

1) 119772-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA MARIA DE SOUSA ROSA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A.. ***“DESPACHO FLS. 31: “INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

2) 123285-10.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. ***“FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32-VERSO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 123883-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS TUPINAMBA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***“DESPACHO FLS. 52: “INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

4) 124699-43.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS MOREIRA. ***“FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32-VERSO..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, CINTIA MARIA DA SILVA .

5) 125402-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENATO ALMEIDA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***“DESPACHO FLS. 38: “INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

6) 129608-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LENA MARCILIO XEREZ REQUERIDO.: CARTOES AMERICAN EXPRESS. ***“DESPACHO FLS. 28: “EMENDE O AUTOR A INICIAL, POIS HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR PROPOSTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (R$ 18.600,00 OU R$ 56.953,00) AMBOS VALORES CONSTANTES DA PEÇA INICIAL.”.”*** - INT. DR(S). JOSÉ GONZALEZ GARCIA .

7) 129636-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. ***“DESPACHO FLS. 32: “INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

8) 132545-14.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUIZ FLAMARION BARRETO ALVES REQUERIDO.: COLEGIO ARI DE SA REQUERIDO.: TIM TELPE CELULAR S/A. ***“DESPACHO FLS. 45: “QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 44, NÃO HÁ NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO JUDICIAL JUNTO A TERCEIRO QUE NÃO É PARTE DESTE PROCESSO, BASTANDO AO AUTOR REQUERER A DECLARAÇÃO JUNTO AO COLÉGIO FARIAS BRITO, POR MERA VIA ADMINISTRATIVA.”.”*** - INT. DR(S). HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS .

9) 13265-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TATYANA LIBERATO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***“ DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. FLS. 34:”OUTROSSIM, A QUESTÃO RECLAMADA É CONTROVERSA, ATÉ PORQUE, O STJ, MAIOR CORTE DE JUSTIÇA DO BRASIL EM QUESTÕES INFRACONSTITUCIONAIS, TEM MANTIDO EM SUAS DECISÕES, COMO VÁLIDOS, OS CHAMADOS JUROS DE MERCADO, ESTANDO SE PACIFICANDO A JURISPRUDÊNCIA NESTE SENTIDO, PRINCIPALMENTE APÓS A SÚMULA 648 DO STF E MEDIDA PROVISÓRIA 2.170-36 (QUE ADMITE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS). AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA. “.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES .

10) 135928-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. ***“DESPACHO FLS. 41: “INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇAO, CONFORME ART. 257 DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

11) 13823-21.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE GARCIA ALVES DE LIMA. ***“FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23-VERSO..”*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

12) 140313-54.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIS RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***“DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. FLS. 24: “DEFIRO A GRATUIDADE. OUTROSSIM, A QUESTÃO É CONTROVERSA, ATÉ PORQUE, O STJ, MAIOR CORTE DE JUSTIÇA DO BRASIL EM QUESTÕES INFRACONSTITUCIONAIS, TEM MANTIDO EM SUAS DECISÔES, COMO VÁLIDOS, OS CHAMADOS JUROS DE MERCADO, ESTANDO SE PACIFICANDO A JURISPRUDÊNCIA NESTE SENTIDO, PRINCIPALMENTE APÓS A SÚMULA 648 DO STF E MEDIDA PROVISÓRIA 2.170-36 (QUE ADMITE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS). AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA. “.”*** - INT. DR(S). HELENA MARIA DUARTE MACIEL .

13) 140766-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VICENTE JOSE PARENTE DA PONTE REQUERIDO.: APLUB - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL. ***“DESPACHO FLS. 37: “HAVENDO DÚVIDA OU CONTROVÉRSIA, NÃO CABE TUTELA ANTECIPADA, QUE INDEFIRO NESTE MOMENTO.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

14) 142985-35.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA ALENCASTRO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ***"DECISÃO FLS. 17: "DEFIRO A GRATUIDADE. NO CASO EM TELA NÃO CONSTA NA INICIAL O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REQUERENTE E A PARTE PROMOVIDA, FICANDO DIFICIL AO MAGISTRADO APRECIAR A EVENTUAL ILEGALIDADE OU ABUSIVIDADE DE UM CONTRATO SEM O EXAME DAS RESPCTIVAS CLÁUSULAS. AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA".***" - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

15) 1676-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIDBRAS - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA REQUERIDO.: ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA. ***"DESPACHO FLS. 80: "MATÉRIA CONTROVERSA NÃO AUTORIZA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, ESTA A PRÓPRIA SENTENÇA DE MÉRITO LANÇADA PARA O INÍCIO DA DEMANDA. ASSIM, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. NO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA DE 10 DIAS, DOS TERMOS DA DEFESA.".***" - INT. DR(S). VANESSA GOMES MOREIRA WANDERLEY, FERNANDO CORDEIRO ARAUJO .

16) 307930-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402615611 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JACIARA VIEIRA GOMES REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. ***"SENTENÇA FLS. 123/130: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO VISLUMBRANDO QUALQUER ABUSO OU NULIDADE NO CONTRATO CELEBRADO, EM NADA DIFERENTE, DE MILHARES DE CONTRATOS SEMELHANTES AOS DEMAIS VIGENTES NO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO, EXISTINDO CENTENAS DE PROCESSOS NESTA MESMA UNIDADE JUDICIÁRIA DE CONTEÚDO ASSEMELHADO A INDICAR QUE SE TRATAM D EJUROS CORRENTES E HABITUAIS NO MERCADO FINANCEIRO, E ALIÁS, NÃO FORAM ATACADOS COMO DIVERGENTES DA MÉDIA CORRENTE AO MERCADO, JULGO IMPROCEDENTE AAÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO QUE JACIARA VIEIRA GOMES PROMOVEU CONTRA BANCO ITAÚ S/A. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA POR SE TRATAR DE PESSOA ASSISTIDA PELA JUSTIÇA GRATUITA.".***" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 316622-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602395443 - TOMBO: 6217 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: FRANCISCO BENICIO DE BRITO REU.: ROSALENE PAULINO GOMES. ***""INTIME-SE O PATRONO PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE VISTA FORA DE CARTÓRIO E INCORRER EM MULTA, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, A FIM DE QUE TOME AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.".***" - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

18) 51031-39.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: REGINA LUCIA RIBEIRO MORENO REQUERIDO.: VERA LUCIA ALENCAR BRAGA REQUERIDO.: EDSON JOSE BANDEIRA BRAGA. ***"DECISÃO FLS. 90: "INDO POR PARTES, DEFIRO INICIALMENTE O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 46 NO VALOR ORIGINAL DE R$ 9.887,35 QUE FOI RELATIVO AO PRESENTE PROCESSO, QUE TENHO POR INCONTROVERSO. NO QUE TOCA À EXECUÇÃO DO RESÍDUO POSTULADO (R$ 62.433, 83) NÃO É POSSÍVEL DE MOMENTO, POIS AINDA NÃO FOI PROLATADA SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR, AINDA MAIS NO VALOR RECLAMADO, SENO NECESSÁRIO ESPERAR A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ EM FAVOR DA REQUERENTE E UMA VEZ PROVIDENCIADO TUDO ISTO, RETORNEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.".***" - INT. DR(S). PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES, MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES .

19) 640852-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202585506 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDA ALCANTARA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA FLS. 51/54: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE OS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE BANCO ABN AMRO REAL S/A PROMOVEU CONTRA RAIMUNDA ALCANTARA DOS SANTOS, COM SUA POSTERIOR CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO NSO TERMOS DO ART. 4º DO DL Nº 911/69 PARA DETERMINAR A SUPLICADA ENTREGAR A COISA, DEPOSITÁ-LA EM JUÍZO OU CONSIGNAR-LHE O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, NESTE CASO DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ATUALIZADO MONETARIAMENTE. DEIXO DE CONSIDERAR A POSSIBILIDADE DA PRISÃO CIVIL DA PROMOVIDA COMO DEPOSITÁRIA INFIEL FACE AS POSIÇÕES MAIS RECENTES E MODERNAS DA NOSSA CORTE SUPERIOR DE JUSTIÇA QUE CONSIDERA A ÚNICA POSSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, A DO DEVEDOR DE ALIMENTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS SOBRE 10% DO VALOR DA CAUSA AO DOTE DA DEMANDADA.".***" - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

20) 68133-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"DESPACHO FLS. 40: "INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, IDENTIFICANDO O PEDIDO, OU SEJA, INFORMANDO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS QUE PRETENDE SEJAM EXPURGADAS, HAJA VISTA QUE O CPC VEDA A FORMULAÇÃO DE PEDIDO GENÉRICO E QUE COMPETE À PARTE DELIMITAR O OBJETO DO CONHECIMENTO DO JUIZ. DO CONTRÁRIO RESTARIAM INVIABILIZADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, BEM COMO COMPROMETIDA A NECESSÁRIA IMPARCIALIDADE DO MAGISTRADO.".***" - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

21) 724018-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302713689 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JORGE LUIZ GOMES ANDRADE. ***"FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 45-VERSO.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

22) 793212-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402491076 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA-ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"SENTENÇA FLS. 57/58: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE OS AUTOS CONSTA, COM O APOIO DOS ARTS. 267, VI DO CPC JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL) O PEDIDO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA - ME E ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA PROMOVERAM CONTRA BANCO DO BRASIL S/A. SEM MAIS CUSTAS PORQUE JÁ RECOLHIDAS ÀS FLS. 12, PORÉM, UMA VEZ QUE O AUTOR DE QUALQUER FORMA OBTENDO O OBJETO DA AÇÃO, QUE ERA A POSSE DOS DOCUMENTOS RECLAMADOS, NÃO AJUIZOU A AÇÃO PRINCIPAL COMPETENTE, QUE SERIA A AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO, RESPONDE ELE POR HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE ARBITRO EM R$ 800,00, PORQUANTO A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SOBRE PERCENTUAL DO VALO DADO À CAUSA, LEVARIA A HONORÁRIOS ÍNFIMOS, INCOMPATÍVEIS PARA COM O NOBRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA.".***" - INT. DR(S). EDUARDO LEITE DE ARAUJO, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16477	1	CE/3648	1
CE/14833	2	CE/10836	3
CE/15067	4	CE/19676	5
CE/19676	6	CE/3120	7
CE/6278	8	CE/18406	9
CE/13461	9	CE/16380	9
CE/12141	10	CE/11988	10
CE/13095	11	CE/6023	12
CE/7395	12	CE/16018	13
CE/15067	14	CE/5759	15
CE/5259	16	CE/5569	17
CE/13149	18	CE/15067	19
CE/15067	20	CE/3432	21
CE/14694	21	CE/20586	21
CE/13115	22	CE/4697	23
CE/8012	24	CE/17528	25
CE/18754	26	CE/14073	27

1) 11483-36.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: JOSE OCELIO FERREIRA FARIAS. ***"DESPACHO. R.H. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA ACERCA DOS PRESENTES EMBARGOS APRESENTADOS.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

2) 123402-64.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: OSCAR BESSA GUIMARAES NETO REQUERENTE.: SANDRA MARIA SILVA BESSA GUIMARAES. ***"DESPACHO. (...) PARA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA FAZ-SE NECESSÁRIO DEMONSTRAR COM CLAREZA A QUALIDADE DE "POBRE NA FORMA DA LEI". ISTO NÃO FOI FEITO. À PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 126662-52.2009.8.06.0001/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERIDO.: ADILZA PEREIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA JOSEDITE AMORA BARRETO. ***"DESPACHO. R.H. AO ADVOGADO DA RECLAMANTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

4) 13787-76.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO CITIBANK S.A REQUERIDO.: RICARDO DOS SANTOS GOUVEIA. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 38 VERSO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 15249-97.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S A REQUERIDO.: ANDRE DE SOUSA FIGUEIREDO. ***"DESPACHO. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEICULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

6) 15270-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DE SOUSA BRITO. ***"DESPACHO. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEICULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

7) 182-97.2007.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GEOVANI VITORINO BELIZARIO. ***"DESPACHO. R.H. AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO DIA 06 DE ABRIL DO CORRENTE, ÀS 14:00 HORAS. TRAGA A PARTE AUTORA SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÕES, MEDIANTE ROL A SER APRESENTADO NESTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

8) 21447-24.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL REQUERIDO.: FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA GOMES. ***"DESPACHO. R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA POR EM TERMOS A INICIAL, DESDE QUE A PROCURAÇÃO DE FLS. 07 ENCONTRA-SE APÓCRIFA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

9) 336047-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402654277 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALZIRA VIANA DEMETRIO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ***"DESPACHO. (...). DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO MONTANTE MULTA DE DEZ POR CENTO, BEM COMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, PROCEDER-SE À PENHORA(CPC, ART. 475-J).."*** - INT. DR(S). MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

10) 401166-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802373141 - TOMBO: 3838 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANA ISABEL FERRAS DE BRITO REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO ALENCAR DE BRITO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRASIL LTDA. ***"DESPACHO. (...) R.H. ÀS PARTES PARA SE ABSTEREM DE QUAISQUER ATOS REFERENTES AO BEM ALUDIDO. APÓS AS INTIMAÇÕES DE ESTILO, À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO, JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

11) 46672-12.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: REGINA TALITA LIMA DA SILVA. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 76/88 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 490178-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002291347 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO TAUMATURGO GOMES SOARES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GOMES SOARES REQUERIDO.: ORCIL - ORGANIZACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. ***"DESPACHO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010 ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSE GERARDO RODRIGUES .

13) 60211-45.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE CASTRO FERNANDES REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"SENTENÇA. (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EIS QUE NÃO PARTIU DESTE JUÍZO NENHUMA DECISÃO NO SENTIDO DE RESTRIÇÃO, NÃO TENDO O JUDICIÁRIO O CONDÃO DE ARCAR COM ÔNUS QUE NÃO DEU CAUSA. CABE A PARTE DILIGENCIAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

14) 60277-25.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO APARECIDO SALES MADEIRO. ***"SENTENÇA. (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EIS QUE NÃO PARTIU DESTE JUÍZO NENHUMA DECISÃO NO SENTIDO DE RESTRIÇÃO, NÃO TENDO O JUDICIÁRIO O CONDÃO DE ARCAR COM ÔNUS QUE NÃO DEU CAUSA. CABE A PARTE DILIGENCIAR. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

GOMES SILVA MOURA .

15) 650165-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302068244 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DENIS DUARTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ZENEIDE BARBOSA DE ASSIS. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 55 VERSO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS .

16) 65523-07.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: MARCIO DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA LEUZETE DA SILVA LIMA. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 54 VERSO.."*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

17) 67559-56.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO REQUERENTE.: OLIVAL ALVES SAMPAIO. ***"DESPACHO. R.H. AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DIA 31 DE MARÇO ÀS 14:00 HORAS. INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

18) 678319-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402719310 - DESPEJO REQUERIDO.: ALBERTO BENE BASTOS BRAGA REQUERENTE.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. ***"DESPACHO. (...) R.H. AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

19) 76993-64.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: IMACULADA CONCEICAO GERALDO CAVALCANTE. ***"SENTENÇA. (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EIS QUE NÃO PARTIU DESTE JUÍZO NENHUMA DECISÃO NO SENTIDO DE RESTRIÇÃO, NÃO TENDO O JUDICIÁRIO O CONDÃO DE ARCAR COM ÔNUS QUE NÃO DEU CAUSA. CABE A PARTE DILIGENCIAR. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 79654-50.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE LEOCARDIO. ***"SENTENÇA. (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EIS QUE NÃO PARTIU DESTE JUÍZO NENHUMA DECISÃO NO SENTIDO DE RESTRIÇÃO, NÃO TENDO O JUDICIÁRIO O CONDÃO DE ARCAR COM ÔNUS QUE NÃO DEU CAUSA. CABE A PARTE DILIGENCIAR. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIAAO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 79731-88.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE JADER MOREIRA. ***"SENTENÇA. (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

22) 79888-61.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: SELSON HENRIQUE RODRIGUES SIMOES. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

23) 8298-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS AURELIUS BARBOSA CORDEIRO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPARATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/56 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

24) 8814-83.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: SARAH KALLY VARIEDADES LTDA ME REQUERIDO.: MARTHA MARIA L P NUNES. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 37 E 40.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

25) 88776-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: DAMIANA ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/43 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

26) 89403-23.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: VICTOR FIALHO DE ASSUNCAO. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/51 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

27) 9147-35.2005.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: WANDERLEY VIEIRA DA SILVA FILHO. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 59.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: OITO (08) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18600	1	CE/18600	1
CE/16882	2	CE/10418	3
CE/10418	3	CE/20644	4
CE/21880	5	CE/21880	5
CE/13781	6	CE/13781	7
PE/19357	8	CE/3092	8
RS/58856	9	RS/58856	9
CE/19750	10	CE/17930	10
CE/12879	11	CE/15365	12
CE/13124	12	CE/11329	12
CE/612	12	CE/17866	13
CE/18346	14	CE/18098	15
CE/6989	15	CE/16606	15
CE/12961	16	PE/22718	16
CE/10422	17	CE/4448	17
CE/11200	18	CE/7367	18
CE/9400	19	CE/15565	20
CE/15565	20	CE/16828	21
CE/19250	21	CE/13500	22
CE/16854	22	CE/22718	22
CE/4203	23	CE/9819	24
CE/17073	24	CE/17824	24
CE/12152	25	CE/12152	25
PE/19357	26	PE/22311	26
CE/6863	27		

1) 107760-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISAIAS PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ISAIAS PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO FINASA - S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA - S/A. ***" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE***

O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES, JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

2) 112033-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADROALDO FELIPE WEISHEIMER REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA DE FERRO SAO JOSE LTDA ME REQUERENTE.: LUSIRENE FRANCISCA DA SILVA WEISHEIMER. ***“INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA (...) NO CASO, NOS AUTOS INEXISTE PROVA DE QUE A DEMANDANTE SEJA PESSOA JURÍDICA DE FINS FILANTRÓPICOS OU ATÉ MESMO DE QUE SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS ÔNUS DE UM PROCESSO JUDICIAL. TRATE A INTERESSADA, DESSE MODO, DE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PENA DE VIR A SER APLICADA À ESPÉCIE A REGRA DO ART. 257 DO CPC..”*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

3) 112042-35.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA. ..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 113562-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SAO CARLOS LTDA REQUERIDO.: MARIA JOSE ARRUDA RIBEIRO LOBO. ***“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 23.03.2010, ÀS 16:30 HS..”*** - INT. DR(S). MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

5) 115417-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERMANO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: HERMANO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO, JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO .

6) 118992-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SAO MATEUS REQUERIDO.: ANTONIO REGINALDO ROCHA REQUERIDO.: MARIA HELENA LIRA ROCHA CARNEIRO. ***“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 23.03.2010, ÀS 16:00 HS..”*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

7) 118995-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA REQUERIDO.: MARIA LIDIA LIMA FERNANDES REQUERIDO.: DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA. ***“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 23.03.2010, ÀS 15:30 HS..”*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

8) 13556-54.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL EXEQUENTE.: JOSE ITAMAR BONFIM. ***“CONSIDERANDO A CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO INTERPOSTO, AGUARDE-SE A DECISÃO DO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, CID ALCIDES CAMPOS .

9) 136563-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURICIO DUARTE DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S/A REQUERENTE.: MAURICIO DUARTE DE ARAUJO. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO.SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA.ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL.QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ.INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO, HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

10) 2823-53.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DELMA VALENTIM DA SILVA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....”*** - INT. DR(S). CAROLINA CRISTINA NECO CAPISTRANO, PAULO MAURÍCIO BRITO VERÇOSA .

11) 3513-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO SOUSA CUNHA REQUERIDO.: BANCO HONDA S.A. ***“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

12) 37524-45.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUYANE COSTA MONTEIRO SOUZA REQUERIDO.: RUBENS PEREIRA BAHIA JUNIOR REQUERIDO.: COMERCIO DE ALIMENTOS PICANHA DA TERRA LTDA. ***“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2010, ÀS 15:30 HS, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA DA AUTORA, ARROLADA ÀS FLS, ALDIEDA SAMPAIO ALVES..”*** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES, FRANCISCA SANNY CAVALCANTE GOMES, RONALD ARAGAO XAVIER, ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

13) 4106-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO DE SANTANNA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS 2(DUAS) ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

14) 4749-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRO DE MORAIS LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN REAL S/A. ***“ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DEFERIR, PURA E SIMPLESMENTE, OS PEDIDOS CONSTANTES NA EXORDIAL. AINDA MAIS, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO SOBRE O TEMA RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. ASSIM, QUERENDO, O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É, AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

15) 5419-49.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FAUSTA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS. ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RAMON GALVÃO FERNANDES, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA, DANIEL COSTA HOLANDA .

16) 63038-63.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIAS RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. ***“INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE DE FLS SOBRE O DESARQUIVAMENTO REALIZADO..”*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

17) 64827-63.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA PITOMBEIRA. ***“PARA QUE SE POSSA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS., INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ESPECIFIQUE O VEÍCULO SOBRE O QUAL REQUER QUE RECAIA O PEDIDO EXORDIAL..”*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

18) 652659-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302093192 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JEAN CARLOS DE AZEVEDO BELEM EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA. ***“DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS, FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA. CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, SENDO BLOQUEADO O VALOR CONSTANTE NO DETALHAMENTO ANEXO AOS AUTOS, POR DEMAIS INFERIOR AO VALOR REQUERIDO. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE..”*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, AFRANIO MELO JUNIOR .

19) 66977-22.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: TEREZINHA ARAUJO. ***“INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO REALIZADO..”*** - INT. DR(S). JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

20) 6774-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINALDO BEZERRA DE BRITO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: REGINALDO BEZERRA DE BRITO. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS,***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMAQUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS, RANIERE DE SOUSA BARROS .

21) 7190-23.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA EXEQUENTE.: MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA. ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS AS DUPLICATAS, TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS, REFERIDAS NA EXORDIAL. PRAZO: 10 DIAS;ÔNUS, INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). IURI BARBOSA DE AGUIAR, ANDREI BARBOSA DE AGUIAR .

22) 77498-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RIVALDO DE MACEDO PEREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***“NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. ROBERTO BRUNO... INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL, ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

23) 781187-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402370783 - COBRANCA REQUERENTE.: INDEPENDENT FLAG LINE ADVOGADO (SEM OAB).: ELIANA ALO DA SILVEIRA REQUERIDO.: TEBASA S/A. ***“DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA .CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, SENDO BLOQUEADO O VALOR CONSTANTE NO DETALHAMENTO ANEXO AOS AUTOS.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE..”*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

24) 7862-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURILENE DA SILVA MESQUITA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

25) 88104-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA PITOMBEIRA REQUERENTE.: JOAO BATISTA PITOMBEIRA REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: BANCO BMC S/A. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO.SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA.ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL.QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ.INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA, ALEXANDRE COUTO UCHOA .

26) 8847-05.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A EMBARGADO.: JOSE ITAMAR BONFIM. ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MARIANA DE BARROS CORREIA .

27) 95092-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HAMILTON GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1	CE/4126	2
CE/3214	2	CE/7216	3
CE/7216	4		

1) 27538-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2288052 - TOMBO: 13709 - COBRANCA REQUERENTE.: CAL CARIUS-INDUSTRIA E COMERCIO CAL LTDA REQUERIDO.: SUL AMERICA TERRESTRE, MARITIMOS E ACIDENTES.. ***“ DESPACHO (FL. 381): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR, A DIZER SE EXISTE INTERESSE EM CUMPRIR O JULGADO...FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO, 2010..”*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 47119-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2521520 - TOMBO: 30095 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MANOEL AMARAL BARROS REQUERIDO.: ORMY LEOCADIO HUTNER. ***“ DESPACHO (FL. 285): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTE DA***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU, LUIZ MONTEIRO FILHO .

3) 689817-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302418105 - TOMBO: 2576 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO. ***" DESPACHO (FL. 204): INTIMAR A PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. PRAZO: 5 DIAS. FORTALEZA, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

4) 745344-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402036883 - TOMBO: 3098 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO. ***" DESPACHO (FL. 148): INTIMAR A PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. PRAZO: 5 DIAS. FORTALEZA, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16436	1	PB/20111	1
CE/18231	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/4203	3
CE/5786	4	CE/3648	4
CE/5864	5	CE/18130	5
CE/6306	6	CE/7611	7
CE/11463	8		

1) 3537-81.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7451 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA MOURA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT. ***"DIANTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, HÁ DE SE INTIMAR A PARTE VENCEDORA A, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕE AO ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTIME-SE. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, DAVID SUCUPIRA BARRETO .

2) 358047-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702316723 - TOMBO: 31724 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DIANA NASCIMENTO COSTA REQUERENTE.: FIAT ADM.DE CONSORCIOS LTDA.. ***"O CUMPRIMENTO DO JULGADO É MERA FACULDADE DA PARTE QUE VENCE A DEMANDA. SILENCIANDO A PARTE INTERESSADA, CONFORME CERTIDÃO, FL. 128, PRESUME-SE QUE ABDICA DO SEU DIREITO. ASSIM, HÁ DE SE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FICANDO RESSALVADO QUE, ENQUANTO NÃO SUCUMBIR O SEU DIREITO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA REINVINDICÁ-LO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 393660-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802297747 - TOMBO: 32190 - MONITORIA REQUERIDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA.. ***"O NOVO CAUSÍDICO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

4) 432250-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902248225 - TOMBO: 32855 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CLEOMAR SANTIAGO FREITAS - ME. ***"APESAR DAS BUSCAS PROCEDIDAS, NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR BENS DE PROPRIEDADE DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S). É DE SE APLICAR, DESTA FORMA, POR ANALOGIA, A REGRA DISPOSTA NO § 2º DO ART. 40 DA LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6830/80), CONQUANTO ADMITIDA PELA MAIS MODERNA DOUTRINA, DETERMINANDO, DESTA FORMA, O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DESTES, ATÉ QUE SOBREVENHA EM EXTINÇÃO DO FEITO, VEZ QUE O MESMO PODERÁ TER A QUALQUER TEMPO PROSSEGUIMENTO, DÊS QUE NÃO OPERADA A PRESCRIÇÃO E ENCONTRADOS BENS PONHORÁVEIS, A CRITÉRIO DO(A)(S) EXEQUENTE(S), O QUE SE FAZ, IGUALMENTE, COM ESTEIO NA ORIENTAÇÃO CONTIDA À PORTARIA Nº. 43/97-DF.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

5) 441328-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902339182 - TOMBO: 32938 - COBRANCA REQUERIDO.: AUSTREGESILO MEDEIROS FILHO REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, THIAGO LINS COELHO FONTELES .

6) 513519-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002525038 - TOMBO: 604 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AO LIVRO TECNICO EXEQÜIDO.: LEANDRO DELIS BARBOSA. ***"INTIME(M)-SE, O(S) AUTOR(ES), PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, CORRIGINDO O CNPJ E ANEXANDO AO AUTOS PLANILHAS ATUALIZADA, SOB PENA DE, DEIXANDO DECORRER IN ALBIS TAL PRAZO, SER A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO ARQUIVADA, MEDIANTE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E ANÁLOGA DO ART. 267, III, E § 1º, DO CPC. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

7) 748079-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402060474 - TOMBO: 3131 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQUENTE.: ALBERTO BEZERRA ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C EXEQÜIDO.: BANCO BRADESCO S.A. ***"PUBLICAR A DETERMINAÇÃO DE FL. 175 *** DESPACHO- À PARTE REQUERENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

8) 763885-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402197623 - TOMBO: 3304 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ROSALINA SILVA DE OLIVEIRA. ***"FEITO JULGADO, TRÂNSITADA A SENTENÇA, HÁ DE SE INTIMAR A PARTE VENCEDORA A, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	SP/20047	2
SP/131896	2	SP/155442	2
SP/22877	2	CE/9966	2
CE/8234	2	CE/11800	2
CE/14503	3	CE/8831	4
CE/4608	5	CE/14623	5
CE/12800	5	CE/14575	5
CE/8390	6	CE/2790	7

1) 15006-32.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4060 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: RODRIGO RODRIGUES MAIA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AO(À) AUTOR(A) CIÊNCIA DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI HOJE EXPEDIDA ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 102. FIQUE O MESMO CIENTE, TODAVIA, QUE, PARA QUE TAL BLOQUEIO POSSA PROSPERAR, DEVERÁ APRESENTAR, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DEMONSTRATIVO MAIS EXPLÍCITO DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM OS ÍNDICES DE JUROS E DE CORREÇÃO UTILIZADOS, PENA DE DESBLOQUEIO DOS EVENTUAIS VALORES PORVENTURA BLOQUEADOS. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 421081-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902136176 - TOMBO: 32591 - MONITORIA REQUERENTE.: TECNOLITE - PRODUTOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: UNIMAR INDUSTRIAL S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE À AUTORA CIÊNCIA DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI HOJE EXPEDIDA ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 170. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). BENEDICTO CELSO BENICIO, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR, LETICIA DEL NERO, MARIA NEUSA GONDINI BENICIO, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA, ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA, ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

3) 54408-18.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7027 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DECAGI VEICULOS LTDA EXEQUENTE.: FERNANDES & FLOR LTDA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AO(À) AUTOR(A) CIÊNCIA DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI HOJE EXPEDIDA ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 005. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

4) 621912-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202395804 - TOMBO: 1904 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE AROLDO ALVES EXEQÜIDO.: ROCILDA SILVA ALVES-ME. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AO(À) AUTOR(A) CIÊNCIA DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI HOJE EXPEDIDA ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 102. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

5) 729588-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302761969 - TOMBO: 2888 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FEIJAO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO XAVIER DE GOIS. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AO(À) AUTOR(A) CIÊNCIA DE QUE, A SEU REQUERIMENTO, FOI HOJE EXPEDIDA ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 003. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO, DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS, JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM, SUZY ANNE CATONHO DE BRITO .

6) 750255-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402079280 - TOMBO: 3158 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO ROCHA ARAUJO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INOBSTANTE, TAL COMO MENCIONADO PELO AUTOR, TENHA HAVIDO MODIFICAÇÕES NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO JULGADO - QUE PASSOU A SER MERA FASE DO PROCESSO DE CONHECIMENTO -, ISTO NÃO PRESCINDE DA NECESSÁRIA INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA VOLUNTARIAMENTE SATISFAZER A DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J. IMPÕE-SE, POIS, A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, DENTRO DE TAL LIMITAÇÃO LEGAL. DEVERÁ O MESMO, AINDA, INFORMAR SEU CORRETO CPF, POIS, SEGUNDO O SISTEMA BACEN JUD, O 'CPF/CNPJ DO AUTOR/EXEQÜENTE DA AÇÃO INVÁLIDO(A): 053.478.203-25', APROVEITANDO, SE ASSIM ENTENDER, PARA APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

7) 797063-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402529642 - TOMBO: 3660 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: WANDERLEI REIS. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN JUD, DA QUANTIA MENCIONADA À FL. 073, EM VIRTUDE DE, DE ACORDO COM REFERIDO PROGRAMA, O 'CPF/CPNJ INVÁLIDO(A): 904.525.263-68'. DEVE O EXEQÜENTE, AINDA, APRESENTAR DEMONSTRATIVO MAIS EXPLÍCITO DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM OS ÍNDICES DE JUROS E DE CORREÇÃO UTILIZADOS, PENA DE REJEIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO PROPOSTA. FORTALEZA, 04 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/1870	2
CE/6755	3	CE/8151	3
CE/16910	3	CE/13679	4
CE/13622	5	CE/4896	6
CE/4896	6	CE/13500	7
CE/9947	8	CE/17858	8
CE/10568	9	CE/7982	9
CE/7691	10	CE/13781	11
CE/16055	12	CE/7613	12
CE/2614	12	CE/4768	13
CE/17362	14	CE/19035	14
CE/5348	15	CE/9330	16
CE/19880	17	CE/15285	17
CE/10952	18	CE/9415	18
CE/1870	18	CE/8419	19
CE/3432	19	CE/1870	20
CE/10952	20	CE/13859	21

1) 12361-34.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSVAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA MONICA DE ALMEIDA FARIAS. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 128769-06.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: DAVID DE ALMEIDA OLIVEIRA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 133441-57.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: WILSON SABOIA DE ALENCAR PINTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"COM A MODIFICAÇÃO AO ART. 331, DO CPC PELA LEI. Nº. 10.444/02, QUE LHE ACRESCENTOU SEU §3º, A REALIZAÇÃO DA ANTIGA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, HOJE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, TORNOU-SE DISPENSÁVEL NOS FEITOS ONDE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAREM SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO. ENTENDO, POIS, NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DE LÍTIGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA ASUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

TENCIONEM PRODUZIR. INTIME-SE..." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA, JOSE INACIO ROSA BARREIRA, FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

4) 13473-33.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE REQUERIDO.: EBO EMPREENDIMENTOS LTDA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL 24 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

5) 18345-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALYNE BERNARDINO DA SILVA REQUERIDO.: AFIMS COSMETICOS LTDA. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

6) 276959-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602049170 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A EXEQUENTE.: MARIA NASARETH RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA NASARETH RODRIGUES DA SILVA EXEQÜIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A. ***"EM ATENDIMENTO AO NOVO REQUERIMENTO FORMULADO PELA EXEQUENTE, MAIS UMA VEZ, TENTOU-SE, VIA BACENJUD, O BLOQUEIO DE VALORES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, TETATICA ESTA, MAIS UMA VEZ, MAL SUCEDIDA, VERIFICANDO-SE NÃO APENAS QUE NA CONTA ESPECÍFICA PARA BLOQUEIOS MANTIDA PELA EXECUTADA NÃO EXISTE UM ÚNICO CENTAVO, ENQUANTO QUE EM TODAS AS DEMAIS CONTAS EXISTENTES SOB A SUA TITULARIDADE EM TODO O PAÍS, ENCONTROU-SE SOMENTE A IRRISÓRIA QUANTIA DE R$ 115,76, DANDO MOSTRAS A SEGURADORA, SE DE BOA-FÉ, DE CLAROS SINAIS DE INSOLVÊNCIA. COMO A EXECUTADA, APESAR DISSO, PERMANECE ATUANDO NO MERCADO, O MAIS PROVÁVEL É QUE MANTENHA SEUS DEPÓSITOS EM NOME DE TERCEIROS, OU ATÉ MESMO DE "LARANJAS", DE FORMA A FRUSTRAR OS SEUS CREDORES EM SUAS TENTATIVAS DE OBTER SEUS CRÉDITOS. DE TODO SORTE, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA DESTINAÇÃO A SER DADA À PEQUENA QUANTIA BLOQUEADA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, POSTO QUE SUA TRANSFERÊNCIA NÃO HÁ DE OCORRER DE OFÍCIO, DEVENDO, AINDA, CASO QUEIRA, ESPECIFICAR OS BENS DA EXECUTADA SOBRE OS QUAIS DESEJA QUE RECAIA A PENHORA.."*** - INT. DR(S). MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS, MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS .

7) 28343-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: VALDECI VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 29376-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO DA ROCHA MARTINS REQUERIDO.: HSBC S/A. ***"ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO FIRMADO DE FLS. 19/21 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

9) 36372-88.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO AUTOR.: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A REU.: CL - COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA-EPP. ***"(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO ESPEDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO ÁS FLS. 71/73 E DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, III E V, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

10) 398308-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802344486 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS - CFI REQUERIDO.: JOSE ROBERTO PARENTE COELHO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA À FL. 104. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA .

11) 40786-03.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA NILDA PORTACIO VIEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

12) 4847-30.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO VIANA DA SILVA REQUERIDO.: HABITEC ENENHARIA S/A REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA. ***"(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 325/327, 306/316 E 292/300 NO QUE CONCERNE À DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA EXECUTADA CONSTRUTORA CALDAS LTDA. DEFIRO, CONTUDO, O PEDIDO DE PENHORA ON LINE NO SISTEMA BACEN-JUD DE POSSÍVEIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EXISTENTES EM NOME DA SEGUNDA EMPRESA EXECUTADA, HABITEC ENGENHARIA S/A,QUE SERÁ REALIZADA OPORTUNIDADE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL, CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS, MANFREDO CANDIDO MACIEL .

13) 55282-03.2008.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIANA MACIEL FERNANDES REQUERENTE.: CELSO PEREIRA FERNANDES. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

14) 58917-55.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE EVANDRO DA ROCHA MARTINS. ***"VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O AQCORDO FIRMADO DE FLS. 24/26 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

15) 62350-72.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: REGINA MARTA FERREIRA MONTE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ***"(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO FIRMADO DE FL.38/41 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA FORMA PACTUADA PELAS PARTES. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

16) 640499-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202581977 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RONALDO XAVIER DE PAULA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC. ***"INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DO LÍTIGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGAVÉL PARA A SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS***

PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO .

17) 66698-65.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ODILON GOMES MESQUITA REQUERENTE.: ANDERSON CARLOS MESQUITA MOREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. ***“INTIME-SE E PRECEDA A SECRETARIA AO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ANTE A RENÚCIA AO PRAZO RECURSAL ANUNCIADA À FL.29. APÓS, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

18) 737784-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302832637 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ALEXANDRE BEZERRA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO REAL S/A. ***“CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DE DEFEITO NA REPRESENTAÇÃO DO BANCO RÉU, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E SUSPENDO O FEITO POR UM PERÍODO DE QUINZE (15) DIAS, PERÍODO ESTE QUE DEVERÁ O MESMO PROVIDENCIAR A NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

19) 92868-74.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIZANGELA FERREIRA ELIAS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ***“VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O AQCORDO FIRMADO DE FLS. 176/178 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO EM RELAÇÃO ÀS PARTES ACORDANTES, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

20) 99914-85.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. ***“(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESISTÊNCIA ANUNCIADA ÀS FLS.70/71, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO. DEIXO DE DETERMIAR, CONTUDO, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS INDICADOS ÀS FLS.70/71, JÁ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUE FOSSEM EFETUADAS RESTRIÇÕES NO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO CABENDO AINDA APARTE PROMOVENTE QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO DO NOME DA REQUERIDA, E NÃO AO JUDICIÁRIO, SOLICITAR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO A NEGATIVAÇÃO DE QUALQUER POSSÍVEL RESTRIÇÃO EXISTENTE EM NOME DA PROMOVIDA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

21) 99944-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INTERSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUSIII REQUERIDO.: EXTREME TECHNOLOGY COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INFORMATICA LTDA. ***“INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 90, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MA/5754	1	CE/20131	1
CE/15833	2	CE/20568	2
CE/19377	2	CE/15417	3
CE/17314	3	CE/17866	3
CE/18516	3	CE/15095	3
CE/15443	3	CE/15863	3
CE/15332	4	CE/16654	4
CE/5436	4	CE/15095	4
CE/21022	4	CE/5436	4
CE/21022	4	CE/15332	4
CE/15095	4	CE/16654	4
CE/12071	5	CE/13162	6
CE/11671	6	CE/4560	6
CE/13047	7	CE/11693	8
CE/12659	9	CE/9092	10
CE/18239	10	CE/14361	10
CE/17332	11	CE/4968	11
CE/17332	11	CE/4968	11

1) 10998-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ANÁLISE; CONSIDERANDO QUE A SUPLICANTE NÃO ATENDEU O DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 35 E CONSIDERANDO OS PRECEITOS LEGAIS INCIDENTES E O MAIS QUE COSNTA DOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO QUE DISCIPLINA OS ARTS. 267, I, 295, VI E 284, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE, CAMILA CAMINHA LEITE .

2) 111150-29.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANE CAROLINE CAVALCANTI NASCIMENTO REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FIANL) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ANÁLISE, CONSIDERANDO QUE O SUPLICANTE NÃO ATENDEU O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 23 E CONSIDERANDOOS PRECEITOS LEGAIS INCIDENTES E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO QUE DISCIPLINAS OS ARTS. 267, I, 295, VI E 284, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON FREITAS FILHO, TALITA BRITO DE OLIVEIRA MARTINS, THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS .

3) 19313-58.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLAVIO ROBERTO GONCALVES REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ***“DESPACHO - DEIXO DE RECEBER O AGRAVO RETIDO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DE FL. 87, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE INTEMPESTIVO, HAJA VISTA QUE A PUBLICAÇÃO OCORREU NO DIA 10.04.2008 (QUINTA-FEIRA), FINDANDO O PRAZO NO DIA 20.04.2008 (DOMINGO), PRORROGANDO-SE PARA O DIA 21.04.2008 (SEGUNDA-FEIRA), MAS CONFORME CHANCELA DE FL. 90, SOMENTE FOI PROTOCOLADO A PEÇA RECURSAL NO DIA 22.04.2008. ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO DO AGRAVO RETIDO DE FLS. 90/97. SIGAM OS AUTOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO, WILSON SALES BELCHIOR, JULIO CARLOS SAMPAIO NETO, EMANUEL DE ABREU PESSOA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANA PAULA TABOSA MARTINS, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

4) 20123-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARCONI CARVALHO VASCONCELOS REQUERENTE.: MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERENTE.: MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARCONI CARVALHO VASCONCELOS REQUERENTE.: MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, E***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, ACOLHENDO OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA PARA: 1) PERMITIR A COBRANÇA DOS ENCARGOS EM VALORES SUPERIORES A 12% AO ANO, DADA A REVOGAÇÃO DO ART. 192, § 3º DA CF/88 PELA EC Nº 40/2003, DE ACORDO COM A SÚMULA 648 DO STF; 2) AFASTAR A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO) DO PRESENTE CONTRATO; 3) AFASTAR A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL E 4) DETERMINAR QUE O LIMITE DA MULTA MORATÓRIA DEVE SER O QUE ESTÁ ESTIPULADO NO CDC, A SABER, 2% AO ANO. CONDENO O BANCO RÉU, VENCIDO NA DEMANDA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CNETO) SOBRE O SALDO DEVEDOR A SER APURADO. DETERMINO AINDA QUE O DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS), FULCRADA NO ART. 84, § 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I..” - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE, FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA, MARIA DO SOCORRO R PORTELA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, RAUL DE PONTES AGUIAR, MARIA DO SOCORRO R PORTELA, RAUL DE PONTES AGUIAR, JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA .

5) 2030-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADEMAR PAULINO DE FREITAS JUNIOR REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A REQUERENTE.: LELIA MARIA FEITOSA BATISTA. ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA FEITA JUNTO À RECEITA FEDERAL, PARA EFEITO DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA ATENDIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

6) 4925-24.2005.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO VIANA CAMPOS JUNIOR REQUERENTE.: GEORGIA BRAILE LIMA REQUERENTE.: VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARGUMENTOS ACIMA EXPOSTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO CHAVES ARRUDA, MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL, FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

7) 56411-48.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DIBENS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO SAMPAIO CAVALCANTE. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ASSIM, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 295, INCISO VI, C/C O ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE RITOS, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ADENTRAR O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO JÁ CITADO CODEX. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

8) 630598-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202482839 - COBRANCA REQUERENTE.: BENONE LOPES SILVA REQUERIDO.: WAGNER CASSIANO ASSUNCAO. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE PRESENTE AÇÃO EXTINGUINDO-A NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DA METADE DO VALOR RESTANTE DO FINANCIAMENTO DO VEÍCULO ALUDIDO NA INICIAL (PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS), DEVIDAMENTE ATUALIZADA COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PELOS FATOS E FUNDAMENTOS ACIMA ENUNCIADOS. DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DE SEREM, AMBAS, BENEFICIÁRIAS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). EMIDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO .

9) 696120-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302472690 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: MAYRA FONTES MASCARENHES REQUERENTE.: VERONICA ARRUDA DA SILVA. ***“SENTENÇA - VISTOS,E TC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E EXTINGO O PRESENTE, NA FORMA DO ART. 2169, I, DO CPC COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA DETERMINAR QUE A PROMOVIDA, MAYRA FONTES MASCARENHAS, DESOCUPE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.731, DO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DA 3ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA. CONDENO A PARTE PROMOVIDA, VENCIDA DA LIDE, A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESSES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

10) 764624-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402205022 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIS CARLOS CARVALHO DE QUEIROZ REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ***“DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DE 138, DA CONTADORIA DO FÓRUM, NO PRAZO DE DE 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO, FILLYPE GURGEL DE SOUSA, EDWIN BASTO DAMASCENO .

11) 93212-55.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CLEONICE PEREIRA BARROS REQUERIDO.: MARIA IVANIR ALMEIDA PONTES REQUERENTE.: CLEONICE PEREIRA BARROS REQUERIDO.: MARIA IVANIR ALMEIDA PONTES. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A LIDE, E EXTINGO A AÇÃO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA DETERMINAR QUE DEVEM A PENSÃO REFERENTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COMPLEMENTAR DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF) SEREM DIVIDIDOS, INDIVIDUALMENTE, MEIO A MEO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, OU SEJA, 50% (CINQUENTA POR CNETO) DEVE SER PAGA A PARTE AUTORA, CLEONICE PEREIRA BARROS - E OS OUTROS 50% (CINQUENTA POR CENTO) PAGOS A PROMOVIDA - MARIA IVANIR ALMEIDA PONTES. DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS JÁ QUE PARA A AUTORA FOI DEFERIDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL, BEM COMO NESTE ATO DEFIRO O MESMO BENEFÍCIO EM FAVOR DA REQUERIDA, JÁ QUE TAMBÉM REQUERIDO. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JÁ QUE CADA LITIGANTE FOI EM PARTE VENCEDOR E VENCIDO, CONDENO-OS AO PAGAMENTO DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM, DEVENDO OBSERVA-SE QUANTO A SUA EXECUÇÃO E QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI 1.060/50. QUANTO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA ÀS FLS. 29/31, MANTENHO-A EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS, PORÉM PARA MODIFICÁ-LA QUANTO AOS VALORES ALI ESTABELECIDOS PARA DIVISÃO E PAGAMENTO. ASSIM, OFICIE-SE À CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF) DETERMINANDO-A QUE EM UM PRIMEIRO MOMENTO INFORME SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DA REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DESTE JUÍZO, EM SEGUIDA, DETERMINO QUE A QUANTIA CONSIGNADA SEJA RETIRADA EM FAVOR DA AUTORA E DA PROMOVIDA EM PARTE IGUAIS - 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA - DEVENDO A CAPEF COMPROVAR A ESTE JUÍZO O PAGAMENTO NA FORMA AQUI DETERMINADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA***

PRESENTE LIDE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..” - INT. DR(S). LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO, FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES, LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO, FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12143	1	CE/19782	2
PE/1650	2	CE/3432	3
CE/9776	3	CE/10024	3
CE/14695	3	CE/14665	3
PE/20335	4	CE/9801	4
CE/13830	4	CE/6684	4
CE/6278	5	CE/16235	6
CE/9993	6	CE/11331	6
CE/13567	6	CE/5555	7
CE/13899	8	CE/13535	8
CE/13899	9	CE/12155	10
CE/19581	10	CE/15194	10

1) 31568-77.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS MONTE BARROSO REQUERIDO.: JOSE JOACY CUNHA PINTO REQUERENTE.: NEWTON MAGALHAES MONTEIRO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO CUNHA PINTO REQUERENTE.: WILSON MAGALHAES MONTEIRO REQUERIDO.: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, ÀS FLS. 23/24, NOS TERMOS ALI CONTIDOS, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL PELAS PARTES, APÓS A PUBLICAÇÃO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

2) 51771-02.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADERBAL JUNIOR SOARES REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINMAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE DEPÓSITO, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS O SALDO DEVEDOR EM ABERTO ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CNETO) SOBRE O VALOR DA CAUSA OU DEVOLVER O VEÍCULO, OBJETO DA LIDE. DEIXO DE DECRETAR A PRISÃO NA FORMA LEGAL ESTIPULADA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, “IN VERBIS”. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETA-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DEVIDAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO, VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES .

3) 60759-41.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: GERALDO SIMAO DE LIMA. ***“DESPACHO - ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC, ISTO PORQUE OS AUTOS FORNECEM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SE PRODUZIREM OUTRAS PROVAS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ, JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 621319-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202389871 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO EDUARDO JOCA BAYMA REQUERIDO.: TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO EXTINGUIDO-A NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO A EMPRESA RÉ - TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A - AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS EM FAVOR DO AUTOR, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE A SENTENÇA. CONDENO AINDA A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CNETO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC, TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

5) 63824-73.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: JOAO BATISTA COELHO DE SOUSA. ***“SENTENÇA - VISTOS,E TC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ANÁLISE; CONSIDERANDO QUE O SUPLICANTE NÃO ATENDEU O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 23 E CONSIDERANDO OS PRECEITOS LEGAIS INCIDENTES E O MAIS QUE COSNTA DOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO QUE DISCIPLINAS OS ARTS. 267, I, 295, VI E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. SEM CUSTAS. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

6) 67038-14.2005.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ADIEL DE SOUSA DINIZ REQUERIDO.: JACIREMA SOCORRO DE JESUS DA COSTA REQUERENTE.: JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, E EXTINGO O FEITO NA FORMA DO ART. 269, I, CPC, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINADO QUE O VALOR DA CAUSA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS (2005.0001.2391-0), SEJAM A QUANTIA DE R$ 36.824, 00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CUSTAS PELOS IMPUGNADOS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO SEREM CABÍVEIS EM INCIDENTES PROCESSUAIS. SEM OCORRÊNCIA DE RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ADIEL DE SOUSA DINIZ, PATRICIA PARENTE MONTEIRO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, KARINA MOTA CORREIA .

7) 702954-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302531637 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: EDGARD NADRA ARY REQUERENTE.: MARIA LUCIA PIMENTEL BATISTA. ***“SENTANÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DESCONSTITUIR A PENHORA EFETUADA SOBRE O BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO O EMBARGADO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, OFICIE-SE AO DETRAN/CE, PARA QUE ESTE RETIRE A ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DO BEM PENHORA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE NUNES LIMA .

8) 72074-03.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DE MACEDO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. ***“DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 98/111 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, COM OU SEM***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

9) 87180-05.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO CARDOSO VERA. ***“DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

10) 91583-46.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO REQUERIDO.: ANA CRISTINA SAMPAIO RIBEIRO. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 76.927,59 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), POR DANOS MATERIAIS, E, DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), POR DANOS MORAIS, TOMANDO POR BASE OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE APLICÁVEIS AO CASO, DEVENDO OS VALORES DA CONDENAÇÃO SEREM CORRIGIDOS A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO. CONDENO A PARTE DEMANDADA, VENCIDA NA LIDE, A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º, DO CPC. APÓA CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DSITRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA, ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA, ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/11569	1
CE/10227	1	PE/17879	2
CE/19328	2	CE/17362	3
SP/244485	3	SP/120816	3
CE/6396	4	CE/17734	4
CE/5072	5	CE/13463	6
CE/5807	6	CE/2575	7
CE/107414	8	SP/84206	8
CE/8714	8	CE/14694	9
CE/19714	10	CE/14426	10
CE/9384	11	CE/10263	11
CE/11142	11	CE/3757	11
CE/4560	11	CE/15067	12
CE/15324	13		

1) 1140-36.2003.8.06.0062/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO PACHECO FERREIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A, FINANCIAMENTO AYMORE LITISCONSORTE PASSIVO.: VIA MAR VEICULOS LTDA. ***“ ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I, DO CPC..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, GERMANO MONTE PALACIO, FRANCISCO JACKES ARAUJO .

2) 13236-33.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: J. UERTON DE LIMA BEZERRA REQUERIDO.: JOSE UERTON DE LIMA BEZERRA. ***“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.80/96, NO PRAZO DE DEZ DIAS.”*** - INT. DR(S). RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA, MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

3) 145032-16.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FABRICIO ANDRADE LIMA. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDOA EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA, ALESSANDRA ROSA MARQUES, RICARDO MAYRINK .

4) 19381-37.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOSE SILVEIRA FILHO. ***“SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 95/96 INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

5) 407738-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902002536 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE AIRTON DA SILVA REQUERENTE.: SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA. ***“DEFIRO A SUPLICA MINISTERIAL DE FLS. 82/83 ANTES POREM INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ANEXAR AOS AUTOS Nº. DE CPF E RG NO PRAZO DE 48HS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PREOCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO.”*** - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

6) 408777-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902012930 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVIO CESAR BEZERRA FERREIRA E OUTRO REQUERIDO.: JORGE ALBERTO. ***“ ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, MONICA RODRIGUES DE LIMA .

7) 418303-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902108393 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: RONALDO DE ALBUQUERQUE PESSOA. ***“JUNTE-SE MEMORIA DO DÉBITO NOS TERMOS DO ART. 614, II, DO CPC.”*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

8) 441007-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902335969 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COMPASS INVEST. PART LTDA - PE REQUERIDO.: JOAO GONCALVES DE MENEZES FILHO. ***“ ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR, MARIA LUCILIA GOMES, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

9) 62339-09.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ALAN CHRISTIAN VIEIRA UCHOA. ***“SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 25/70, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 67409-36.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR. ***“ATENTO A ESTA CIRCUNSTÂNCIA E NO INTUITO DE VELAR PELA CORRETA APLICAÇÃO DA REGRA PROCESSUAL JÁ TRANSCRITA, ESPECIALMENTE COM O ESCOPO DE TORNAR EFICAZ EVENTUAL RESARCIMENTO DOS DANOS QUE POSSAM ADVIR DESTE PRONUNCIAMENTO, INDEFIRO O PEDIDO DE DISOENSA DA CAUSÃO DEVENDO A PARTE EXEQUENTE PRESTAR REAL NO VALOR QUE PRETENDE EXECUTAR A FIM DE QUE A DEMANDADA POSSA TER O SEU DEVIDO PROSSEGUIMENTO..”*** - INT. DR(S). MARIANA SANTIAGO DE SA, ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .

11) 679906-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302332626 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARICELSA MARTINS PINHEIRO REQUERIDO.: MARCELO RODRIGUES PINTO REQUERENTE.: MARY CELINE MARTINS PINHEIRO. ***“ ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). TARCISIO RODRIGUES PINTO, ROMULO ISIS CAVALCANTE, NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES, FRANCISCO JOSE LIRA COELHO, FRANCISCO

HERMANO SILVA PASCOAL .

12) 76989-27.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GESLEY MAGALHAES LIMA. ***" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PROMOVIDO DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 83929-08.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARDEVAN ROCHA PEREIRA. ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 166/174 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/18044	2
CE/15489	3	CE/16100	4
CE/15280	4	CE/18340	4
CE/18340	5	CE/16100	5
CE/15280	5	CE/18068	6
CE/8444	6	CE/20644	6
CE/8667	6	CE/11144	6
CE/13781	6	CE/16851	7
CE/8667	7	CE/13781	7
CE/18044	8	CE/16408	9
CE/7956	10	CE/16100	11
CE/16100	12	CE/15280	12
CE/18340	12	CE/16326	13
MP	14	CE/5134	14
CE/13500	15	CE/16854	15
CE/15307	16	CE/18340	17
CE/16100	17	CE/15280	17
CE/8325	18	CE/1301	18
CE/8754	18	CE/7367	19
CE/11200	19	CE/18044	20
CE/18044	21	CE/20497	22
CE/10843	22	RJ/57069	23
CE/13500	24	CE/14458	24
MP	25	CE/16100	26
CE/17200	27	CE/12083	27
CE/20077	27	CE/6684	27
CE/16100	28	CE/18340	28
CE/15280	28	CE/18044	29
CE/16100	30	CE/18340	30
CE/19656	31		

1) 100667-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REPR. LEGAL.: SILVANIRA PEREIRA SOBRINHO MENOR.: SILVERLANA PEREIRA SOBRINHO. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2) 105982-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: RENATO WILLIAM DE OLIVEIRA. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 107377-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE MACEDO LINHARES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

4) 107422-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS DANIEL. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 107465-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE FABIO RODRIGUES MARTINS. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

6) 110278-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA REQUERIDO.: SOCORRO GALDINO DE SOUZA. ***" DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..” - INT. DR(S). GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA, JARBAS JOSE SILVA ALVES, MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA, MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

7) 110286-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLINICA SAO CARLOS LTDA REQUERIDO.: FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DO CEARA (BEC) - FAMED. ***“ DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA, MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

8) 114024-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIEUDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 115929-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. ***“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

10) 118409-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ANTONIO EDSON DE LIMA ROCHA REU.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR .

11) 121265-12.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDECI MESQUITA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

12) 128777-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: WASHINGTON LUIS DE SOUSA. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

13) 142818-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO ROSIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010 ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

14) 15660-82.2006.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: ANTONIO IRAPUAN TELES FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO MARREIRO DE MORAIS REQUERENTE.: EXPEDITO MARREIRO DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA MORAIS MACIEL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MARREIRO MORAIS REQUERENTE.: JOSE MARREIRO DE MORAIS REQUERENTE.: GERALDO GOMES MACIEL. ***“DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA SERÃO INQUIRIDAS POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES .

15) 16900-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PATRICIO ALVES PINTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. ***“ DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA***

COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)..." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL .

16) 198-42.2007.8.06.0004/0 - TOMBO: 298 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: MARIA SALONEIDE FERREIRA PORTELA REQUERENTE.: MICHEL JEAN PIERRE ROBERTO LUCAS. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H30MIN, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

17) 20383-76.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ALISSON PEREIRA LESSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

18) 25255-37.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BEZERRA REQUERIDO.: RIO TIBAGI COMPANHIA SECURITARIA, CREDITO E FINANCIAMENTO. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 30 E MARÇO DE 2010, ÀS 14H30MIN, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS, WAGNER BARREIRA FILHO, MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

19) 36996-74.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERENTE.: IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR. ***"DESIGNO NOVAMENTE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H.."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

20) 37642-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO AIRTON DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A.. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

21) 41946-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS JOSE ALVES PEREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 48365-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COTECE S/A REQUERENTE.: LISIEUX TEXTIL LTDA-ME. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COMO PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). CAROLINA TELES REMIGIO, ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

23) 51387-97.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009266 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIZ ALVES DA SILVA. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

24) 52481-17.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARLUCE JORGE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

25) 53399-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ELIANA ESTRELA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EVILAUBA NERI DA SILVA. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

26) 5867-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PAULO BARROS. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

27) 59430-57.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: GIRLANE BEDE DIAS BRANCO. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL PESSOA MOTA, RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI, ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

28) 6160-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: EDMILSON RODRIGUES PAE. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

29) 65971-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU.: FEDERAL DE SEGUROS S/A AUTOR.: FRANCISCO JOAN CASIMIRO DE OLIVEIRA. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 14H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

30) 7793-67.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE AIRTON MELO DE LIMA. ***"GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, § 3º), OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, § 2º).."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

31) 78700-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LISBOA DE MENEZES REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A. ***" DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DO ANO EM CURSO ÀS 15H30MIN.CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º).."*** - INT. DR(S). ALMIR ALVES OLIVEIRA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/112202	1	CE/14694	2
CE/15067	3	SP/24696	4
CE/19035	5	CE/19035	6
CE/19035	7	CE/14694	8
CE/14073	9	CE/19035	10
CE/13446	10	CE/10917	11
CE/5148	11	CE/5148	12
CE/10917	12	CE/19220	13
CE/14751	13	CE/17362	14
CE/17637	15	CE/3432	16
CE/14694	16	CE/18682	17
CE/10670	17	CE/14665	18
SP/146693	19	PB/12344	19
CE/3432	20		

1) 100879-29.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10617 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: RAQUEL FREUND PIMENTA. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 64V DO OFICIAL DE JUSTIÇA."."*** - INT. DR(S). SILVANA SIMÕES PESSOA .

2) 106225-58.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10650 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MOZIEL DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 29 DO OFICIAL DE JUSTIÇA."."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 108592-21.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10841 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA DA SILVA. ***"DESPACHO:"AGUARDE-SE A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 108896-54.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10834 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: DINAI FELICIANO DA COSTA. ***"DESPACHO:"AO PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHA 44 VERSO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). AFONSO BUENO .

5) 112156-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10866 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE FERREIRA JUNIOR. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

6) 113056-88.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10883 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA

DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE ELIEZER ANDRADE. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.".*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

7) 114119-51.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10877 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE GARCIA VASCONCELOS. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.".*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

8) 115303-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10892 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: JOSE DIAS MARINHEIRO. ***"DESPACHO:"(...) II - ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, SALVO NO TOCANTE A QUESTÃO QUE ABORDAMOS NO ITEM SEGUINTE. TAL QUESTÃO DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE DETERMINAR A INTRANSFERIBILIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ESSA É MEDIDA DE NATUREZA ACAUTELATÓRIA, PODENDO SER ADOTADA PELO JUIZ. É O QUE FAÇO PARA RESGUARDAR OS INTERESSES DO SOLICITANTE QUE, DEMONSTRANDO POSSUIR O DIREITO DE QUE SE ARVORA, MERECE, NESSE ASPECTO, A CAUTELAR PARA QUE A PROVIDÊNCIA SEJA AUTORIZADA. DETERMINANDO A INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO, SEJA EFETIVADA, ADOTANDO-SE AS MEDIDAS PROCEDIMENTAIS PERTINENTES. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DESTA VARA E CONSEQUENTE INTIMAÇÃO DAS PARTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9) 115720-92.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10893 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JAILDA DA CONCEICAO CRISPIM. ***"DESPACHO:"(...) II - ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, SALVO NO TOCANTE A QUESTÃO QUE ABORDAMOS NO ITEM SEGUINTE. TAL QUESTÃO DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE DETERMINAR A INTRANSFERIBILIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ESSA É MEDIDA DE NATUREZA ACAUTELATÓRIA, PODENDO SER ADOTADA PELO JUIZ. É O QUE FAÇO PARA RESGUARDAR OS INTERESSES DO SOLICITANTE QUE, DEMONSTRANDO POSSUIR O DIREITO DE QUE SE ARVORA, MERECE, NESSE ASPECTO, A CAUTELAR PARA QUE A PROVIDÊNCIA SEJA AUTORIZADA. DETERMINANDO A INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO, SEJA EFETIVADA, ADOTANDO-SE AS MEDIDAS PROCEDIMENTAIS PERTINENTES. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DESTA VARA E CONSEQUENTE INTIMAÇÃO DAS PARTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 116707-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10896 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARCOS HEROI FREITAS TAMIARANA. ***"DESPACHO:"(...) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

11) 121221-27.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10926 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JEAN CARLOS MOREIRA. ***"DESPACHO:"À PARTE INTERESSADA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.".*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES, HERMES RIBEIRO VIANA .

12) 121223-94.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10927 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS. ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FOLHA 32 VERSO, E, DE MODO ESPECIAL, SOBRE A ASSERTIVA DA PROMOVIDA NO SENTIDO DE QUE VEM PAGANDO O DÉBITO PARCELADAMENTE. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA, MANOEL LUIZ ALVES .

13) 121589-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10932 - MONITORIA REQUERENTE.: DELFINO RICARDO RAMALHO ARAUJO REQUERIDO.: MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA. ***"DESPACHO:"À PARTE INTERESSADA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTE PRECATÓRIA.".*** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

14) 122914-46.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10938 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EDUARDO DO NASCIMENTO COSTA. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 36V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.".*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

15) 127509-88.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10968 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VALDIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS. ***"DESPACHO:"DIZ A DIRETORA QUE A ADVOGADA DRA. KEILA ROCHA RIBEIRO NÃO POSSUI PROCURAÇÃO NOS AUTOS. DIGA O PROMOVENTE EM CINCO (05) DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

16) 82495-18.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10493 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: FRANCISCO PRACIANO DE CASTRO. ***"DESPACHO:"NÃO CONSTA NOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E NEM SUBSTABELECIMENTO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO BRUNO VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES, OAB/CE 20.586, SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO DE FLS. 30/31, EM QUE ANUNCIA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. DESTARTE, INTIME-SE A INSTITUIÇÃO BV FINANCEIRA A FIM DE QUE REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO, SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. PRAZO: QUINZE (15) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

17) 87610-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10701 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS. ***"DESPACHO:"AO PROMOVENTE POR DEZ (10) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO, EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

18) 91472-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10720 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: WENDELL ROQUE MACIEIRA. ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 29V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.".*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

19) 96669-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10763 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOAO GLEISON DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO:"(...) II - ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, SALVO NO TOCANTE A QUESTÃO QUE ABORDAMOS NO ITEM SEGUINTE. TAL QUESTÃO DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE DETERMINAR A INTRANSFERIBILIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ESSA É MEDIDA DE NATUREZA ACAUTELATÓRIA, PODENDO SER ADOTADA PELO JUIZ. É O QUE FAÇO PARA RESGUARDAR OS INTERESSES DO SOLICITANTE QUE, DEMONSTRANDO POSSUIR O DIREITO DE QUE SE ARVORA, MERECE, NESSE ASPECTO, A CAUTELAR PARA QUE A PROVIDÊNCIA SEJA AUTORIZADA.***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DETERMINANDO A INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO, SEJA EFETIVADA, ADOTANDO-SE AS MEDIDAS PROCEDIMENTAIS PERTINENTES. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DESTA VARA E CONSEQUENTE INTIMAÇÃO DAS PARTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CRISTIANO PEREIRA CARVALHO, MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA .

20) 98580-79.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10587 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIOR. ***"DESPACHO:"SOBRESTADO. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12083	1	CE/2587	2
CE/13105	3	CE/7109	3
CE/4366	4	CE/12808	4
CE/5952	5	CE/2790	6
SP/30614	7	CE/13461	8
CE/13463	8	CE/9801	8
CE/10388	9	SP/133551	10
CE/14366	10	CE/10566	11
CE/10914	12	CE/17662	13
CE/14503	14	CE/2790	14

1) 277101-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602050519 - TOMBO: 1348 - DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE REQUERENTE.: AGLIBERTO FARIAS REQUERIDO.: AUTRAN COELHO LOBO REQUERIDO.: FEEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ***"INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFICIO, TENDO EM VISTA QUE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL JÁ FOI PRESTADA, ESTANDO O FEITO BAIXADO DESDE 25/02/1997, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 392 VERSO.."*** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

2) 536482-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102168300 - TOMBO: 4820 - CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE JUACY DA CUNHA PINTO. ***"INTIMA A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

3) 542772-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102231389 - TOMBO: 4896 - ORDINARIA REQUERENTE.: WILLIAME AUGUSTO COSTA SILVA REQUERIDO.: BANCO BBV CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DE FLS. 54, NO PRAZO DA LEI."*** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA, CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA .

4) 544455-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102248273 - TOMBO: 4907 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VERONICA COELHO DA SILVA COSTA EXEQUENTE.: DELTA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, PARA, NO PRAZO DA LEI, SE MANIFESTAR SOBRE O AR DE FLS. 44.."*** - INT. DR(S). JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO, ENIO PONTE MOURAO .

5) 549070-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102294500 - TOMBO: 4979 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO EXEQUENTE.: FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL. ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES ÀS FLS. 57/58.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL .

6) 553309-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102336954 - TOMBO: 5036 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ROSANGELA VASCONCELOS RODRIGUES ZANCHETTA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. ***"INTIMA A PARTE AUTORA DO DESPACHO QUE DEFERIU A VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 625560-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202432416 - TOMBO: 5899 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO OURINVEST S/A REQUERIDO.: EDMAR MARTINS DE LIMA. ***"INTIMA AS PARTES DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A DESISTENCIA DO FEITO E DECRETOU A SUA EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA .

8) 635377-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202530698 - TOMBO: 6016 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TRANSFRAGA EXEQUENTE.: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM LTDA. ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 52 E SEGUINTES.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

9) 715446-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302639578 - TOMBO: 6714 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROBERTO JORGE BARRETO RIBEIRO MINDELLO EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO. ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, FALAR SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES.."*** - INT. DR(S). RICARDO MELO FACANHA DA COSTA .

10) 725393-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302725520 - TOMBO: 6821 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: M.V.S COMERCIAL DO BRASIL LTDA EXEQUENTE.: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO, ELZA MEGUMI IIDA SASAKI .

11) 728329-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302750959 - TOMBO: 6847 - REVISIONAL REQUERENTE.: SILVANO JOSE BRITO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A. ***"INDEFIO O PEDIO DE REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA. CITE(M)-SE A(S) PARTES(S) REQUERIDAS(S) PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS OFERECE(M) CONTESTAÇÃO COM ADVERÊNCIA DE QUE, NÃO HAVENDO RESPOSTA, SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PEÇA VESTIBULAR PELA PARTE PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

12) 772652-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402285360 - TOMBO: 7288 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ONEIDE MORENO REQUERIDO.: LUIZ ALVES BORGES. ***"INTIMADA A PARTE AUTORA DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

13) 90502-33.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8641 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE SOARES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

14) 94421-93.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10082 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SILVANA MARIA PINHA MAGALHAES EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA. ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, ÀS FLS. 68/69 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7156	1	CE/15067	1
CE/16018	2	CE/12068	2
CE/17537	3	CE/7156	4
CE/15067	4	CE/9851	5

CE/11704	6	CE/15374	6
CE/16441	6	CE/13524	6
CE/11337	6	CE/3646	7

1) 13231-40.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11395 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ARAUJO MATIAS. ***"HOMOLOGADO O ACORDO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 23813-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11086 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CIA DE CREDITOS FINANCIAMENTO INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERIDO.: NELSON FARIA. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 47 O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

3) 35276-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11597 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA RUTE PEREIRA BEZERRA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) ASSIM, POR FORÇA DO ART. 319 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO OPERADA LIMINARMENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO PELA PROMOVIDA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 4459-88.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11321 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO MATIAS REQUERENTE.: LUCIA MARIA ROSEO MATIAS. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 65 O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 554701-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102350906 - TOMBO: 5046 - MONITORIA REQUERIDO.: ANTONIA MARIA DE MELO FARIAS REQUERENTE.: IRAN DA CUNHA HOLANDA. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º DO CPC. CUSTAS DA LEI. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR. P. R. I.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

6) 561399-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102418020 - TOMBO: 5120 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA EXEQÜIDO.: MARIA EDNA NOGUEIRA. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º DO CPC. CUSTAS DA LEI. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR. P. R. I.."*** - INT. DR(S). LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE, KIRSTENIA MAXIMO DA COSTA MENDES, JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, CECILIA RODRIGUES MOTA, SULAMITA SILVA DE ABREU .

7) 586738-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202043541 - TOMBO: 5415 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ANA ALEXANDRE DE SOUSA REQUERENTE.: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: OLAVO GONCALVES DE SOUSA. ***"VISTOS. (PARTE FINAL) ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º DO CPC. CUSTAS DA LEI. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR. P. R. I.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10168	1	CE/21189	2
CE/9772	2	CE/3432	3
CE/6253	4	CE/11539	5
CE/11331	6	CE/5864	7
CE/14770	8	CE/5496	9
CE/18657	9	CE/16187	10
CE/9632	10		

1) 342245-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702179548 - TOMBO: 2310 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE FRANCISCO LOBO EXEQUENTE.: J.ARY TECIDOS S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: ARQUIVADO NO MACO 133. ***"INTIMA O REPRESENTANTE DO REQUERENTE DO DESPACHO QUE DEFERIU VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). MARCELO DIAS PONTE .

2) 359516-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702329337 - TOMBO: 2517 - COMINATORIA REQUERENTE.: HAROLDO DA ROCHA LOPES REQUERENTE.: SEVERINO SOUZA BIZINHO REQUERENTE.: MAURO CLEMENTE GUEDES REQUERIDO.: CAPEF-CAIXA PREV. DOS FUNCS. DO BNB S/A REQUERIDO.: BYRON COSTA QUEIROZ REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***"FICAM AS PARTES REQUERIDAS, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO PEDIDO DE LIMINAR, REQUERIDA EM TUTELA ANTECIPADA ÀS FLS. 492/503.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

3) 404536-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802406902 - TOMBO: 3148 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EMILIA DE SENA RIOLO EXEQÜIDO.: L L ALVES EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"INTIMA A PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 423248-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902157874 - TOMBO: 3411 - ADEQUAÇÃO DE DIVIDA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDERMIR FELIZARDO GUERREIRO REQUERIDO.: BANCO FORD S/A. ***"INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

5) 436221-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902287964 - TOMBO: 3593 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINERIOS DO REQUERIDO.: OGMO - FORTALEZA - ORGAO DE GESTAO DE MAO DE OBRA. ***"INTIMA A PARTE AUTORA, PARA MINIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

6) 438631-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902312128 - TOMBO: 3635 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TEUCIDES FERREIRA SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***"INTIMA O ADVOGADO DO EMBARGADO, DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTAS, PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

7) 446483-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902390811 - TOMBO: 3824 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: BRASIL EXPORTACAO DE CASTANHAS S/A. ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA, EM CINCO DIAS, FALAR SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES .."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

8) 459773-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902524010 - TOMBO: 3976 - MONITORIA REQUERENTE.: ELIZABETH S/A INDUSTRIA TEXTIL REQUERIDO.: TECIMALHAS CONFECCOES LTDA-ME. ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 138, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

9) 534427-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102147736 - TOMBO: 4800 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA BATISTA REQUERIDO.: C & A MODAS LTDA. ***"FICAM INITMADOS DO DESPACHO QUE DEFERIU A VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, SAMUEL MIRANDA COLARES .

10) 538386-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102187380 - TOMBO: 4843 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. ***"INTIMA-SE A PARTE EXEQUIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.519 E SEGUINTES.."*** - INT. DR(S). LIA RAQUEL DE SOUZA ESCUDEIRO, MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12518	1	CE/16882	2
CE/21880	3	CE/18188	3
SP/55985	4	CE/14799	5
CE/10418	6	CE/16661	7
CE/16166	7	CE/9407	7
CE/6510	8	CE/13817	9
CE/13105	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/3432	11
CE/16569	11	CE/22006	12
CE/1044	12	CE/14892	12
CE/10659	12	CE/15113	12
CE/18754	13	CE/2969	14
CE/15474	14	CE/15067	14
CE/1959	15	CE/17073	15
CE/15511	16	CE/13446	16
CE/21491	17	CE/15640	17
CE/17042	17		

1) 122554-77.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: A DE MARIA MARTINS ME REQUERENTE.: APS CONFECCAO LTDA - EPP. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR .

2) 136296-72.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A EXEQUENTE.: ZENEIDE SOARES LESSA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NOS TERMOS DO ART.5° INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FISICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

3) 136927-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: WILSON PEREIRA DE ALMEIDA. ***"INTIMEM-SE A PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO PELAS PARTES, OBJETO DA PRESENTE DEMANDA.."*** - INT. DR(S). JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO, ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .

4) 141894-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BAISLAN VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERENTE.: ROSELY VERDI VALENCA REQUERENTE.: TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA. ***"DESPACHO DE FLS.21: VISTOS EM DESPACHO.INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, OU SEJA, EM CONFORMIDADE COM O VALOR ATRIBUIDO À CAUSA ÀS FLS.03/06 DOS PRESENTES AUTOS, CONFORME DETERMINA O ART.257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). MARIA INEZ DA SILVA INACIO .

5) 2350-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA FORTUNA OLIVEIRA REQUERIDO.: TRIBANCO SUPER COMPRAS (UNIBANCO). ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

6) 35789-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSILEIDE ANGELINA PEREIRA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FISICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 4151-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAERTE RIBEIRO NOBRE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.73/192, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, VIA PROCURADOR.."*** - INT. DR(S). MARCELO BEZERRA GREGGIO, ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI, HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

8) 48976-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2540762 - TOMBO: 1918 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO SILAS TAVARES REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO ELEUTERIO REQUERIDO.: JOSE LISBOA LOPES. ***"DESPACHO DE FLS.267: VISTOS EM DESPACHO. SOBRE O ACORDÃO DE FLS.260/264, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

9) 49732-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLAUCIA VIRGINIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.163/224, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, VIA PROCURADOR.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

10) 540013-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102203709 - TOMBO: 6169 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO. ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS.88, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 63906-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALICE BEZERRA BASTOS SALES REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A MERCANTIL (AYMORÉ FINANCIAMNETOS). ***"TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE RELAÇÃO DE CONSUMO, E AINDA, CONSIDERANDO O QUE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM SEU ARTIGO, INCISO OITAVO, PERMITE AO JUIZ A INVERSÃO DO ONUS DA PROVA, HEI POR BEM INVERTER O ONUS DA PROVA EM FAVOR DA PARTE AUTORAL.INTIME-SE O BANCO DEMANDADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, JUNTE AOS CÓPIA DO ORIGINAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A DEMANDANTE E O DEMANDADO, SOB PENA DE SEREM ADMITIDOS, EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

12) 64090-60.2009.8.06.0001/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

AUTOR.: CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA S/S REU.: OBRA DAS VOCAÇOES MISSIONARIAS CAPUCHINHAS. ***"DESPACHO DE FLS.110:VISTOS EM DESPACHO.INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05 DIAS SE PRETENDEM PORDUZIR PORVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILENCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). PRISCILA ROCHA DE ARAUJO BASTOS, JOSE MAGNO CAMPOS PINTO, JOANA CARVALHO BRASIL, ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO, FABIO CARVALHO LEITE .

13) 6599-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALINE DOS SANTOS BRITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 71507-69.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10088 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: LIDIANE COELHO DE SOUSA. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O CALCULOS DE FLS.53/54.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE, MOISES BATISTA DE SOUZA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 7405-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FIC- FINANCEIRA ITAU CBD S.A REQUERENTE.: TEREZINHA ALVES PORFIRIO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

16) 7474-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOAO ALCEU DINIZ BATISTA REQUERENTE.: LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

17) 7953-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE MARIA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NOS TERMOS DO ART.5°, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRENSETADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). MARCIA PESSOA TOSCANO, CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO, ERICA TORRES PASSOS MARINHO .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10864	1	CE/5072	2
CE/8638	3	CE/8419	3
SP/115762	3	CE/5235	4
CE/11780	4	CE/12141	5
CE/17729	5	CE/3066	6
CE/2148	6	CE/2656	6
PE/8008	7	CE/6622	8
CE/8942	8	CE/3432	8
CE/10702	8	CE/12674	8
CE/10952	9	CE/1870	9
CE/4048	10	CE/1301	10
CE/1301	11	CE/4048	11
CE/1301	11	CE/4048	11
CE/4048	11	CE/1301	11
CE/4048	12	CE/1301	12
CE/4048	12	CE/1301	12
CE/4048	12	CE/1301	12
CE/1301	13	CE/4048	13
CE/1301	13	CE/4048	13
CE/1301	13	CE/4048	13
CE/8844	14	CE/17858	14
CE/15324	15	CE/7379	15
CE/12426	16		

1) 123647-75.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARCIA DIOGENES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA ELITA TEIXEIRA. ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR, POR CONSEGUINTE, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, EM FAVOR DA AUTORA MÁRCIA DIÓGENES TEIXEIRA, INTERDITADA JUDICIALMENTE, REPRESENTADA POR SUA MÃE E CURADORA, MARIA ELITA TEIXEIRA, PARA QUE POSSA VENDER O IMÓVEL DESCRITO NA EXORDIAL ANOTADO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, DEVENDO PERMANECER O GRAVAME ATÉ A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA HIPOTECÁRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

2) 141892-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: M B TUR VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERENTE.: TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA. ***" DESP.:"DESIGNO O DIA O DIA 13-04-2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC...."*** - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

3) 16056-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARYLTON SALES NOBRE REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. ***" DESP: INTIMEM-SE AS PARTE AUTORAL PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDA DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MAURICIO DE MELO BEZERRA, RENATO TADEU R. MANDALITI .

4) 1768-72.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10620 - ORDINARIA REQUERIDO.: EMPRESA MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO. ***"DESP.:"TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORAL APRESENTOU, APÓS A CONTESTAÇÃO E RÉPLICA, OS DOCUMENTOS DE FLS. 71/108, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE PARELHA, DETERMINO QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO, ADVERTIDA DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO, SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

5) 26940-16.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10836 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A REQUERENTE.: RAPHAEL DE QUEIROZ ABREU REQUERENTE.: FRANCISCA HELOISA DE QUEIROZ LIMA. ***" DESP.:"DESIGNO O DIA 14-04-2010, ÀS 09:00 H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM .

6) 294861-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602205040 - TOMBO: 1969 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: SANTA HELENA TINTAS E

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PIGMENTOS LTDA REQUERIDO.: JOSE ALMIR PESSOA SILVA. ***" DECISÃO DOS EMBARGOS.:"VISTOS,ETC..., CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR TEMPESTIVOS, E OS DEIXO DE ACOLHER, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, MANTENDO DESTA FORMA NA ÍNTEGRA REFERIDO DECISÓRIO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 537 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE...."*** - INT. DR(S). CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, ENISIO CORDEIRO GURGEL .

7) 33452-49.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10391 - CAUTELAR ANTEC. DE PROVA REQUERENTE.: MARIA TERESA DE MIRANDA FIRMEZA REQUERIDO.: TOYOTA DO BRASIL LTDA. ***"DESP.:"NOS TERMO DO ART. 433 §... DO CPC, DETERMINO QUE SEJA A DEMANDADA, INTIMADA DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL E QUERENDO, APRESENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS O SEU PARECER."*** - INT. DR(S). RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS FILHO .

8) 409072-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902015891 - TOMBO: 4472 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: RICARDO CESAR FROTA DA NOBREGA. ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.144/145, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JOACI INACIO DE BRITO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

9) 479951-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002188775 - TOMBO: 5497 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: PAULO CESAR SILVA. ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS AS DE LEI. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 529261-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102095965 - TOMBO: 6042 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: SUDAMERIS - ADM. DE CARTAO DE CRED. E SERV. S.A REQUERENTE.: JULIETA TEIXEIRA LIMA. ***" SENT:. "VISTOS,ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA JUNTO AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS OBJETO DA AÇÃO. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO .

11) 534702-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102150486 - TOMBO: 7366 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXEQÜIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA EXEQÜIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXEQÜIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA. ***" SENT:. "...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATOS DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR-CDC, DE Nº4675/00 OBJETO DA AÇÃO EXECUTIVA DE Nº2000.0113.9702-1, BEM COMO O CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE OBJETO DA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4 E AINDA O DO CARTÃO DE Nº 4671.1203.0378.7119(VISA SUDAMERIS), PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO OS DEBITOS DA PARTE AUTORA, AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DOS VALORES PRINCIPAIS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, JUROS MORATÓRIOS DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., UTILIZAÇÃO DO INPC PARA O CÁLCULO DE PERMANÊNCIA, EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OS VALORES PAGOS A MAIOR, UMA VEZ APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 475 -A E 475-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÃO DEVOLVIDOS À PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ NA COBRANÇA. EM VIRTUDE DA REVISÃO DOS CONTRATOS SUPRACITADOS, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO INSUBSISTENTE A EXECUÇÃO PROCESSADA EM APENSO SOB O Nº 2000.0113.9702-1. PELO MESMO MOTIVO, DECLARO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4, PELA PERDA DO SEU OBJETO, UMA VEZ QUE O DÉBITO OBJETO NA CITADA AÇÃO É O MESMO QUE SE DISCUTIU NO PRESENTE FEITO E SERÁ DEVIDAMENTE APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, PARA QUE NÃOEFETUEM A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA EM SEUS CADASTROS EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS OBJETO DESTA AÇÃO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE EM RELAÇÃO À AUTORA, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 1060/50 - LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO .

12) 534930-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102152764 - TOMBO: 6115 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A REQUERENTE.: JULIETA TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: JULIETA TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A REQUERENTE.: JULIETA TEIXEIRA LIMA. ***" SENT:. "...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATOS DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR-CDC, DE Nº4675/00 OBJETO DA AÇÃO EXECUTIVA DE Nº2000.0113.9702-1, BEM COMO O CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE OBJETO DA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4 E AINDA O DO CARTÃO DE Nº 4671.1203.0378.7119(VISA SUDAMERIS), PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO OS DEBITOS DA PARTE AUTORA, AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DOS VALORES PRINCIPAIS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, JUROS MORATÓRIOS DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., UTILIZAÇÃO DO INPC PARA O CÁLCULO DE PERMANÊNCIA, EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OS VALORES PAGOS A MAIOR, UMA VEZ APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 475 -A E 475-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÃO DEVOLVIDOS À PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ NA COBRANÇA. EM VIRTUDE DA REVISÃO DOS CONTRATOS SUPRACITADOS, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO***

INSUBSISTENTE A EXECUÇÃO PROCESSADA EM APENSO SOB O Nº 2000.0113.9702-1. PELO MESMO MOTIVO, DECLARO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4, PELA PERDA DO SEU OBJETO, UMA VEZ QUE O DÉBITO OBJETO NA CITADA AÇÃO É O MESMO QUE SE DISCUTIU NO PRESENTE FEITO E SERÁ DEVIDAMENTE APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, PARA QUE NÃOEFETUEM A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA EM SEUS CADASTROS EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS OBJETO DESTA AÇÃO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE EM RELAÇÃO À AUTORA, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 1060/50 - LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO .

13) 576776-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102572054 - TOMBO: 6939 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA. ***“ SENT:. “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATOS DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR-CDC, DE Nº4675/00 OBJETO DA AÇÃO EXECUTIVA DE Nº2000.0113.9702-1, BEM COMO O CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE OBJETO DA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4 E AINDA O DO CARTÃO DE Nº 4671.1203.0378.7119(VISA SUDAMERIS), PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO OS DEBITOS DA PARTE AUTORA, AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DOS VALORES PRINCIPAIS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, JUROS MORATÓRIOS DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., UTILIZAÇÃO DO INPC PARA O CÁLCULO DE PERMANÊNCIA, EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OS VALORES PAGOS A MAIOR, UMA VEZ APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 475 -A E 475-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÃO DEVOLVIDOS À PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ NA COBRANÇA. EM VIRTUDE DA REVISÃO DOS CONTRATOS SUPRACITADOS, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO INSUBSISTENTE A EXECUÇÃO PROCESSADA EM APENSO SOB O Nº 2000.0113.9702-1. PELO MESMO MOTIVO, DECLARO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A AÇÃO MONITÓRIA DE Nº2000.0118.1776-4, PELA PERDA DO SEU OBJETO, UMA VEZ QUE O DÉBITO OBJETO NA CITADA AÇÃO É O MESMO QUE SE DISCUTIU NO PRESENTE FEITO E SERÁ DEVIDAMENTE APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, PARA QUE NÃOEFETUEM A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA EM SEUS CADASTROS EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS OBJETO DESTA AÇÃO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE EM RELAÇÃO À AUTORA, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 1060/50 - LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA, WAGNER BARREIRA FILHO, JULIETA TEIXEIRA LIMA .

14) 613059-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202307158 - TOMBO: 7035 - DECLARATORIA REU.: EDITORA GLOBO S/A AUTOR.: FRANCISCO ALDO CAVALCANTE AUTOR.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE. ***“ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.111/113, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

15) 639991-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202576892 - TOMBO: 7373 - ANULATORIA REU.: CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO AUTOR.: MARLENE SILVA DE LIMA. ***“ DECISÃO DOS EMBARGOS.:”VISTOS,ETC..., CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POSTO QUE TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO, PARA CONDENAR, COMO NA VERDADE CONDENADO TENHO, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO EMBARGANTE, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO, AURY SOUZA SILVA .

16) 698632-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302494286 - TOMBO: 7882 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LOS TRES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO. ***“DESP.:”...SE INEXISTENTE, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INFORMAREM SOBRE O INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, HAJA VISTA QUE SE ENCONTRA PARALISADO HÁ MAIS DE DOIS ANOS.”*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6447	1	PE/21566	2
CE/18624	2	PE/21566	2
CE/18624	2	CE/17682	3
CE/9947	4	CE/3120	5
CE/5366	6	CE/8730	7
CE/17937	8	CE/9075	9
CE/12587	10	CE/15446	11
CE/6516	12	CE/18016	13
CE/10144	14	CE/2310	14
CE/20701	15	CE/9730	16
CE/10559	16	CE/8246	16
CE/10559	16	CE/3977	16
CE/3977	16	CE/8246	16
CE/9730	16	CE/14969	17
CE/13130	18	CE/13461	19
CE/13018	20	CE/15980	20
CE/16799	21	CE/11509	21
SP/222029	22		

1) 107882-64.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AFONSO BEZERRA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO BRODWAY. ***“R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). CESAR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

2) 11414-77.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9451 - DECLARATORIA AUTOR.: LUBBAD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C AUTOR.: RAIMUNDO BEZERRA FALÇÃO MARTINS AUTOR.: LUBBAD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C REU.: TELECEARA CELULAR S/A REU.: TELECEARA CELULAR S/A AUTOR.: RAIMUNDO BEZERRA FALÇÃO MARTINS. ***"CLS. (...) ANTE AO EXPOSTO, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESOLVE ESTE JUÍZO REJEITAR A PRELIMINAR DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR (AD PROCESSUM), RATIFICANDO A DECISÃO PROFERIDA EM AUDIÊNCIA, A QUAL RESTOU INCÓLUME; NO MÉRITO, RESOLVE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, A FIM DE RATIFICAR PARCIALMENTE A DELIBERAÇÃO ANTECIPATÓRIA (FLS. 275/276), DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO, SEM QUAISQUER OUTROS ÔNUS À PROMOVENTE, ALÉM DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA ÀS FLS. 283, CONSIDERADA, PORTANTO, SUBSISTENTE AQUELE VALOR, AUTORIZANDO O IMEDIATO LEVANTAMENTO PELA PROMOVIDA; AUTORIZAR INCONTINENTI DEVOLUÇÃO DOS APARELHOS DIRETAMENTE AOS PREPOSTOS DA PROMOVIDA, DETERMINAR AINDA, QUE A PROMOVIDA SE ABSTENHA DE MANDAR INCLUIR O NOME DA REQUERENTE NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E SE FEZ PROVIDENCIAR A RETIRADA EM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, COMPROVANDO EM JUÍZO, SOB PENA DE MULTA DE R$ 200,00, POR DIA DE DESCUMPRIMENTO DESTA ORDEM, NOS MOLDES DO ART. 461, §4º E 5º DO CPC SUPLETIVO. O VALOR DA MULTA COMPORTA REDUÇÃO, EVITANDO-SE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO SEM CAUSA DA PARTE AUTORA. O RESPONSÁVEL DIRETO PELO EMBARAÇO AO CUMPRIMENTO DESTA ORDEM JUDICIAL ARCARÁ PESSOALMENTE COM A MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 POR DIA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DO AGENTE, NOS MOLDES DO INCISO, V, § ÚNICO, DO ART. 14 DO CPC SUBSIDIÁRIO; RESOLVE, AINDA, REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PELA PARTE VENCIDA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). KAINARA DO NASCIMENTO SILVA, MARIANA BIZERRIL NOGUEIRA, KAINARA DO NASCIMENTO SILVA, MARIANA BIZERRIL NOGUEIRA .

3) 114172-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS REQUERIDO.: GENARIO GADELHA PIRES. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE AMNIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/56 E DOCUMENTOS DE FLS. 60/72.."*** - INT. DR(S). MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA .

4) 136421-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL TARCIZIO LIRA REQUERIDO.: ITAULEASING S.A. ***"R.H.(...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDA A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, C.P.C., SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADOS, SOB PENAS DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

5) 137546-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AECIO DE HOLANDA COSTA REQUERIDO.: ANA LUCIA ARAUJO MACHADO REQUERIDO.: EUDES MACHADO JUNIOR REQUERIDO.: SUELY ARAUJO MACHADO. ***"R.H.(...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDA A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, C.P.C., ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR DO IMÓVEL, NO PRAZO DE DE (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

6) 19865-52.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADELCIO FRANCISCO DE SOUSA REQUERIDO.: JEOVA BARBOSA DE CARIAN. ***"VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDAS, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

7) 217-91.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10619 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EMELIA MARIA POMPEU MAGI BEZERRA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR DOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. (...).."*** - INT. DR(S). MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO .

8) 22215-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE SILVA BARROSO REQUERIDO.: HEITOR COMERCIO DE MULTIMARCAS LTDA. ***"R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ .

9) 25675-42.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ANTONIA REIS DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 191/200.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

10) 3771-63.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MYRTES ALENCAR MACIEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/56 E DOCUEMENTOS DE FL.57.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

11) 3811-45.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IZAINA GOMES CHAGAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/84.."*** - INT. DR(S). ISABEL MARIA GOMES CHAGAS .

12) 38180-70.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9376 - MONITORIA REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA MACHADO PINHEIRO REQUERIDO.: ZUTEC CONSTRUCOES LTDA. ***"VISTOS, ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, III DO CPC. ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO .

13) 40197-11.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10988 - COBRANÇA REQUERENTE.: AFONSO BRASIL DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27-V.."*** - INT. DR(S). JULIANA ANDRADE CARNEIRO .

14) 41778-95.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10315 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALVES DE MIRANDA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO GOMES MIRANDA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI). ***"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O TEOR ÀS FLS. 283/290.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO .

15) 4583-08.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CANALBO DE CASTRO CHAVES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA REQUERENTE.: CARLOS BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: GUIOMAR NEVES CAMPELO REQUERENTE.: NOEMES VENTURA BORGES REQUERENTE.: INEZ DE OLIVEIRA RAMOS. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/72.."*** - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

16) 537253-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102176035 - TOMBO: 5858 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE GETÚLIO TARCIZO PEREIRA REQUERIDO.: MARCELO DE OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: MARCELO DE

OLIVEIRA MENDES REQUERENTE.: ESPÓLIO DE GETÚLIO TARCIZO PEREIRA. ***"CLS. (...) ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ESTE JUÍZO REJEITA AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DA PARTE E A DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, AMBAS SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO, EM ATENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AO QUE DELIBERADO EM AUDIÊNCIA, ÀS FLS. 117; NO MÉRITO, RESOLVE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A POSTULAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A INVALIDADE DA PROMISSÓRIA VINCULADA AO CONTRATO E DO RESPECTIVO AUDITIVO CONTROVERTIDOS NESTA VIA, SENDO ELA IMPRESTÁVEL A PRODUZIR EFEITOS NO MUNDO JURÍDICO, PORQUE O CONTRATO E SEU CONSECTÁRIO, CUJA VALIDADE ORA SE RATIFICA, CONSTITUEM TÍTULO EXECUTIVO, DE ACORDO COM O ART. 24, CAPUT, DA LEI 8.906/94, DELES PODENDO O PROMOVIDO DISPOR COMO BEM ENTENDER, RESPEITANDO OS LIMITES DESTE JULGADO. COM O FITO DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, DETERMINA ESTE JUÍZO À LIMITAÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS VERBAS CONTRATUAIS DEVIDAS AO PROMOVIDO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999. DIANTE DA AFIRMAÇÃO EXTRAÍDA DO DEPOIMENTO DO REQUERIDO ÀS FLS. 137, ELE NÃO PODERÁ POSTULAR CONTRA OS SUCESSORES DO PROMOVENTE RESSARCIMENTO DOS VALORES PORVENTURA ADIANTADOS OU DOADOS AO DE CUJUS DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO CRIMINAL OBJETO DO CONTRATO CONTROVERTIDO NESTE PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR RATA EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, ART. 21 DO CPC. ESTES ESTIPULADOS EM R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DIANTE DO VALOR FIXADO À CAUSA, ISTO É R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CONFORME DELIBERAÇÃO DE FLS. 52. COM OU SEM RECURSOS, REMETA-SE CÓPIA DESTE JULGADO AO DOUTO JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA A TÍTULO DE COLABORAÇÃO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO PROCESSO Nº 2001.02.16569-6, EM TRAMITAÇÃO PERANTE AQUELA DOUTA UNIDADE JUDICIÁRIA. ATUALIZE-SE O SISTEMA DE DADOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR, POLIBIO ARRAIS NETO, CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR, MARCELO VINICIUS G MARTINS, MARCELO VINICIUS G MARTINS, POLIBIO ARRAIS NETO, EDMAR LOPES ALBUQUERQUE .

17) 5482-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMAURI BEREZOWSKI REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDAS, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA .

18) 586590-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202042065 - TOMBO: 6440 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: ELISABETE LIMA COSTA. ***"VISTOS, ETC.(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS .

19) 77214-47.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANA MARIA ARAUJO DE MESQUITA REQUERENTE.: MARIA DESIDERIA ARAUJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA. ***"TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM ARRIMO NO ART. 269, I, DO CPC, RATIFICANDO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, PARA ANULAR A CLÁUSULA QUE PROÍBE A COBERTURA DO REFERIDO EXAME, CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR À AUTORA, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), FICANDO A SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, FICANDO A REPRESENTANTE DA PARTE AUTORA JÁ INTIMADA. REGISTRE-SE E INTIME-SE A PROMOVIDA. (...).."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

20) 790804-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402466969 - TOMBO: 8671 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA REQUERIDO.: TECNOCOOP INFORMATICA LTDA. ***"R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA RETIFICAR, DE OFÍCIO, O NOME DA PARTE PROMOVIDA CONTIDO NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 98/99, ALTERANDO DE CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS S/A PARA TECNOCCOP INFORMÁTICA LTDA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO. ADEMAIS, DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FAZENDO CONSTAR A RETIFICAÇÃO ACIMA MENCIONADA.."*** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN, JOSE NAVARRO .

21) 90946-95.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO POSTO QUE O CPF DO AUTOR ENCONTRA-SE À FL. 11.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

22) 98906-39.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO ROCHA SILVA REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"R.H. COM O ESCOPO DE POSSIBILITAR A PROLAÇÃO DE SENTENÇA LÍQUIDA, ALBERGADA NOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR PLANILHAS, ESPECIFICANDO OS VALORES E OS MESES DAS PARCELAS PAGAS, VENCIDAS E VINCENDAS, BEM QUANTO A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS APLICADOS DESDE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS QUE O CASO REQUER. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MILENE MODENEZI FIDALGO PEREIRA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8942	1	CE/6756	2
CE/10429	3	CE/1582	3
CE/13677	4	CE/2148	5
CE/12775	6	CE/10917	6
CE/5148	6	CE/9021	7
CE/6560	8	CE/5207	9
CE/15205	9	CE/14695	10
CE/14073	11	CE/15067	12
CE/9815	13	CE/14665	14
CE/14833	15		

1) 104600-52.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA EXEQUENTE.: IRIZAR BRASIL S/A. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 42-V.."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

2) 129617-90.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE TARCISIO DE SOUSA. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 17-V.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 136968-17.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FORPAN - FORTALEZA PAO LTDA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO NOJOSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PANIFICADORA CUNHA LTDA. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22-V..” - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO, JOSE TARCISIO DE SOUSA .

4) 13948-86.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR LOPES REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: LOANA LOPES PINHEIRO. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 116/193..”*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO BORGES .

5) 141598-19.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: IMPORTAUTOS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA REQUERIDO.: TNL PCS S.A. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 76/111..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 24191-26.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10825 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: JOSIMAR COSTA FREITAS. ***“R.H. NOMEIO PERITO DESTE JUÍZO O DR. JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO, CONTABILISTA INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, SOB O Nº 3719, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SITO NA AV. PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3535, SALA 1702, PAICU, NESTA CAPITAL. INTIMEM-SE AS PARTES E O PERITO DA NOMEAÇÃO, DEVENDO ESTE DAR O VALOR DE SEUS HONORÁRIOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (...)..”*** - INT. DR(S). RICARDO FREIRE DE LIMA, MANOEL LUIZ ALVES, HERMES RIBEIRO VIANA .

7) 29418-94.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10889 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR. ***“R.H. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, PARA CITAÇÃO DO RÉU, NO ENDEREÇO INFORMADO ÀS FLS. 38, DEVENDO A PARTE AUTORA RECOLHER AS CUSTAS PERTINENTES..”*** - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

8) 3525-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITAO REQUERENTE.: MARIA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALZUITE DE ALMEIDA TORRES REQUERIDO.: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS REQUERENTE.: EDNA MARIA HOLANDA COELHO CALISTO. ***“R.H. CONSIDERANDO QUE A PARTE PODE REQUERER CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DOS PROCESSOS Nº 2000.0117.3458-3 E 2000.0113.3908-0, JUNTO À 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, CONTENDO O OBJETO DO PEDIDO, A CAUSA DE PEDIR E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO, DEVENDO FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, COM RELEVO NO INTERESSE DA PRÓPRIA PARTE, CORROBORANDO PARA UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E EFICAZ..”*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO CHAGAS .

9) 40339-78.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERIDO.: ABELARDO DIOGO DE MEDEIROS REQUERENTE.: RICARDO ANTONIO LEITE DE MEDEIROS REQUERENTE.: ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS REQUERENTE.: KARINA LEITE DE MEDEIROS REQUERENTE.: EVANGELINA DIOGO DE MEDEIROS. ***“R.H. (...) TENDO EM VISTA DECISÃO PROFERIDA PELO PRESENTE JUÍZO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 2008.0005.4830-4 INDEFERINDO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA PARTE PROMOVIDA NA PEÇA CONTESTATÓRIA EM VIRTUDE DA NÃO COMPROVAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESTOU PREJUDICADA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS DA LIDE PRINCIPAL. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DESAPENSE-SE, DANDO-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

10) 59180-58.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11175 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ EDIVAN DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PANAMERICANO. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 42/43..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

11) 64882-19.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10113 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARADOLAS FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ***“R.H. REQUESTA O BANCO AUTOR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO SENTIDO DE APREENDER O VEÍCULO OBJETO DA LIDE. INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 50/51, POSTO QUE A PARTE SEQUER FOI CITADA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA FORNEÇA O CORRETO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB AS PENAS DA LEI..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 65799-04.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: LUIZ EDIVAN DE OLIVEIRA. ***“R.H. (...) ISTO POSTO, COM OBJETIVO DE EVITAR DECISÕES CONFLITANTES, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 265, IV, “A” DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 73298-39.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD CITI REQUERENTE.: MONICA DE OLIVEIRA FREIRES. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24..”*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

14) 76839-80.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA MARIA FERREIRA LO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24-V..”*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

15) 8662-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRA SA VIEIRA REQUERIDO.: SUZUKI MOTO STORE S/A. ***“R. H. A PARTE AUTORA PLEITEOU OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. NO ENTANTO, (OMITIDO) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7114	1	CE/15818	2
CE/20283	3	CE/3432	3
CE/10883	3	CE/15500	4
CE/3432	4	CE/6427	5
CE/5511	6	CE/16887	7
CE/10952	8	CE/1870	8

1) 14655-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: IVANILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO REQUERENTE.: JOSE IVANILDO MIRANDA MATOS. ***“ FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE AS PARTES AUTORAS PARA QUE EMENDEM A EXORDIAL PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA ARAGAO .

2) 15298-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: CONDOMINIO MAR AZUL REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIR GOMES DE SOUZA. ***" FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

3) 21956-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A REQUERENTE.: VALTERBERG CHAVES SERPA. ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

4) 335766-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402653874 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO SALVIANO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"REQUEIRAM AS PARTES O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 4834-41.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1999019002333 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: AVICORTE - ORGANIZAÇÃO AVÍCULA CEARENSE LTDA EXCEPTO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"AO EXCEPTO.."*** - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

6) 534904-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102152500 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

7) 56155-08.2005.8.06.0001/0 - COBRANCA DE HONORARIOS REQUERIDO.: GLAUBER FURTADO TEIXEIRA REQUERENTE.: WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA. ***" INTIME-SE O PROMOVIDO/DEVEDOR, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 12.317,17 (DOZE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FARLEY FURTADO TEIXEIRA .

8) 652392-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302090525 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALCANTARA LOPES. ***"VISTOS ETC... DESTA FEITA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR ÀS FLS. 72 E, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1	CE/16854	1
CE/18340	2	CE/16100	3
CE/18340	3	CE/15280	3
CE/18340	4	CE/16100	4
CE/15280	4	CE/18340	5
CE/16100	6	CE/18340	6
CE/17528	7	CE/13500	8
CE/16854	9	CE/13500	9
CE/16100	10	CE/16326	11
CE/16661	12	CE/12136	12
CE/12887	12	CE/15968	12
CE/2831	12	CE/14867	12
CE/10563	13	CE/13058	14
CE/5054	15	CE/6412	15
CE/11522	16	CE/11778	16
CE/16854	17	CE/13500	17

1) 104612-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: WILLIAN FARIAS TEODORO DA SILVA REQUERENTE.: MARTA LINHARES FARIAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL .

2) 107459-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESARIO PROTASIO MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 107463-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUCIANO BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

4) 107473-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PATRICIA CASTRO OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

5) 107485-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO CARLOS CAVALCANTE REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 107877-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVILALDO VIANA ALVES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

7) 108783-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ADALBERTO FERREIRA LIMA FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

8) 108878-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: IARA NUBIA XIMENES VIEIRA REU.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 109235-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS LEANDRO BRAGA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA***

CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 110333-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAQUEL LUIZA PAIVA ARAUJO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

11) 110570-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO LOPES DE BRITO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

12) 22220-06.2007.8.06.0001/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RESTAURANTE LA PAELLA COCINA ESPANOLA LTDA - ME REQUERIDO.: JUAN CARVALHO BARBAZAN. ***"INEXISTINDO PRELIMINARES A EXAMINAR E VERIFICANDO A FRUSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ÀS FLS 106. DE LOGO, DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO, OPORTUNIDADE QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCELO BEZERRA GREGGIO, LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR, LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA, RENATO DE MOURA SOARES, FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA, DANIELMO VACCARI MORAES .

13) 29065-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2304406 - TOMBO: 71896 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: OMAR CIRINO DUARTE EXEQUENTE.: ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS. ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 235/236, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLA DIOGO DE SAMPAIO LEITAO .

14) 481868-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002207974 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MUNDIALTUR TURISMO E VIAGENS LTDA EXEQUENTE.: LANCASTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - LANCASTER. ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 257/258, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

15) 67947-56.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: C.Q.DA SILVA-ME EXEQUENTE.: GC PNEUS E ACESSORIOS. ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 85/86, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS JUNIOR, VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR .

16) 725064-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302722769 - MONITORIA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS REQUERIDO.: NATAL UMBERTO TOME CORREIA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA PELA PARTE REQUERIDA ÀS FLS. 42.."*** - INT. DR(S). REGINA PEREIRA GONDIM, TEODORICO GUIMARAES NETO .

17) 90985-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 025/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	PE/24521	2
CE/16799	3	SP/126504	3
CE/6347	4	CE/14765	5
CE/15924	6	SP/173542	7
CE/17731	8	CE/10952	8
CE/1870	8	CE/15848	8
SP/249661	8	CE/15760	8
SP/104061	8	CE/14214	8
CE/9159	8	CE/15142	9
CE/10741	10	CE/16461	11
CE/10588	11	CE/18247	11
CE/8266	11	CE/5864	11
CE/12523	11	CE/13910	11
CE/14228	11	CE/3792	11
CE/14833	12	CE/9075	13
CE/18754	13	CE/5714	14
CE/2799	14	CE/15067	15
CE/7611	16	CE/14503	17
CE/2790	17	CE/13750	17
CE/17663	18	CE/1990	18
CE/15333	18	CE/14073	19
CE/3432	19	ES/10990	19
ES/9512	19	MG/8773	19
CE/19035	19	CE/12659	19
CE/7327	20	CE/15733	20
CE/15497	20	RS/55249	21
CE/15764	21	CE/17734	21

RJ/84802	21	CE/15067	22
CE/20647	23	CE/7979	24
CE/5280	24	CE/17233	24
CE/2790	25		

1) 1033-73.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO SERGIO LOPES UCHOA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO - ENSINO S/C LTDA. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 105926-13.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA ARILDA NOGUEIRA. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 23.. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

3) 110205-13.2007.8.06.0001/0 - RENOVATORIA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: ALBER VASCONCELOS JUNIOR REQUERIDO.: ANA MARIA DE CASTRO ACCIOLY REQUERIDO.: CLAUDIO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: DELVANETE DE SOUZA VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTHER DE CASTRO BARBOSA REQUERIDO.: MONICA MACHADO COELHO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MILTON MOREIRA AZEVEDO FILHO REQUERIDO.: MANOEL FERNANDES FRADIQUE ACCIOLY REQUERIDO.: JOSE MARCOS DE LIMA MARCARENHAS REQUERIDO.: JOAO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: FREDERICO GUIMARAES BARRETO JUNIOR REQUERIDO.: FERNANDO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: FERNANDA MARIA VASCONCELOS MONTENEGRO MATOS REQUERIDO.: FERNANDA MARIA DE CASTRO CAMARA REQUERIDO.: VERA LUCIA DE CASTRO MACHADO REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA MACHADO COELHO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: SEBASTIAO MACHADO REQUERIDO.: SANDRA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: REGINA LUCIA VASCONCELOS BARRETO REQUERIDO.: PAULO SOUZA BARBOSA REQUERIDO.: PATRICK ROBERT LEOPOLD LABICHE REQUERIDO.: ELIANA MIRANDA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE CASTRO MASCARENHAS. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

4) 128655-33.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EDNALDO GOMES LARANJEIRA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA MOTA. ***"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

5) 137732-03.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MAGDA MARIA LUZ .

6) 14558-83.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HEMILTON GONZAGA. ***"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN E CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA, BEM COMO, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

7) 18449-83.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: TICKET SERVIÇOS S/A REQUERIDO.: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE OFÍCIO DE FLS. 59/67. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROGERIO J. HERNANDES BONAZZI .

8) 37466-13.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIRA S/A REQUERIDO.: IVONE GANDARA CASTRO REQUERIDO.: ALOYSIO CAMPOS CASTRO. ***"DIGAM AMBAS AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FL. 120. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO, ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, LUCIANE BRITO DE SOUZA, HUMBERTO ARAUJO PINTO, CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET, ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO .

9) 37548-73.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA JULIAO BATISTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

10) 378206-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802142484 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADRIANA DE CASTRO MACHADO MAIA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ALVES MAIA EXEQUENTE.: MARIA EDNA AZEVEDO LESSA SANTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA JACIRA MOURA MORAIS EXEQÜIDO.: PAULO CESAR DE SA MAIA EXEQÜIDO.: JOSE FALCAO MORAIS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 71. SUSPENDA-SE O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

11) 43449-56.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDÚSTRIA LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. ***"CONSIDERANDO O TEOR DO PETITÓRIO DO PROMOVIDO, ÀS FLS. 569/574 ACERCA DO INÍCIO DA PERÍCIA, VÊ-SE CLARAMENNTE NOS AUTOS QUE A MESMA SE REALIZOU SEM A INTIMAÇÃO DEVIDA E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A PRESENÇA DAS PARTES E ASSISTENTES, À LUZ DO QUE DETERMINA O ART. 431 DO CPC, O QUE ACARRETARIA A SUA NULIDADE PLENA. ASSIM, HEI POR JUSTO DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA UMA PERÍCIA, FICANDO DESIGNADO O DIA 20/03/2010 PARA, O INÍCIO DA MESMA, DEVENDO A SECRETARIA INTIMAR O PERITO E OS ASSISTENTES TÉCNICOS, DANDO-SE CIÊNCIA TAMBÉM AOS PATRONOS DAS PARTES. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO, AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CLETO GOMES, ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE, NICOLA MOREIRA MICCIONE, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA .

12) 47387-25.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA NAZARE ALVES RAMOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 50096-33.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROMILDO TELES PINTO DA FROTA REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A. ***"DIGAM AMBAS PARTES SOBRE OFICIO DE FL. 113. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 503528-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002424991 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ELIZABETE DE OLIVEIRA. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 65/68, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

15) 52568-36.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BV LEASING

ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: DENIS ARAUJO CAMELO. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 23. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 56876-18.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO SERGIO MACHADO DA ROCHA EMBARGADO.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A.. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 73/87. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

17) 581523-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102619573 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUIZ BARBOSA RODRIGUES EXEQUENTE.: SANTA MARIA-INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 98. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

18) 66824-23.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIA SHEILA AZEVEDO DE SOUSA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ELIESER MOTA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ESPOLIO DE MIRABEAU FAÇANHA BESERRA. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS, FRANCISCO FREITAS CORDEIRO, BIANCA SPESSIRITS DE MORAES .

19) 718026-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302661956 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARLOS AMARO SANTOS DE SOUSA EXEQÜIDO.: CLIDENOR SANTOS SOUZA EXEQÜIDO.: MILLENIUM CULTURAL LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA. ***"AS PARTES SOBRE AS CERTIDÕES DE DESBLOQUEIO/BLOQUEIO ACIMA ENUNCIADAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELSO MARCON, CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA, CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

20) 748678-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402065719 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO RIBEIRO PARENTE E SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 83/92, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE ORACI COUTINHO, WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR, FABIO RODRIGUES COUTINHO .

21) 80673-23.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S/A ARENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45/46. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA, EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES .

22) 817-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MIZAEL VASCONCELOS CAMPOS. ***"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 8420-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARMANDO JORGE ANTONY FONSECA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). KARINA NATALI TAVARES .

24) 91698-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MESSIAS NATAL FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. ***"O PATRONO DA PARTE REQUERENTE PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE, ONEZIMO CARLOS CARDOSO, ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS .

25) 99756-93.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCIA GILSELE NEGRAO XAVIER EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA. ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE OFÍCIOS DE FLS. 49/51. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7233	1	CE/7300	1
CE/13780	2	CE/9115	2
CE/9115	3	CE/9115	4
CE/16415	5	CE/4866	5
CE/7481	6	CE/16266	6
CE/8918	7	CE/17947	8
CE/16611	9	CE/10857	10
CE/13100	11	CE/9115	12
CE/9115	13	CE/9115	14
CE/13780	14	CE/9967	15
CE/9115	15	CE/15157	16
CE/6015	16	CE/9115	17
CE/3258	18	CE/9569	19
CE/12136	20	CE/6877	20
CE/9990	21	CE/9569	22
CE/9115	22	CE/9115	23
CE/6065	24	CE/15001	25
CE/7632	26	CE/3646	27
CE/15107	27	CE/9115	28
CE/7268	29	CE/5569	30
CE/9115	31	CE/6510	32
CE/1609	32	CE/15157	33
CE/2748	33	CE/9115	34
CE/13780	34	CE/9115	35

1) 10401-09.2006.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EDMILSON ANDRADE DE LIMA REQUERIDO.: ANA PATRICIA DOS SANTOS REQUERIDO.: ANA KARINE DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: ANA FABRICIA DOS SANTOS LIMA. ***"DESP. - ATENDENDO AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 84, INTIMEM-SE AS PROMOVIDAS PARA APRESENTAREM SUAS ALEGAÇOES DERRADEIRAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APOS AO MP.."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

2) 104904-51.2008.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE MARQUES FILHO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. ***"SENT. - ANTE O EXPOSTO, PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇAO FAVORAVEL DO AGENTE MINISTERIAL, E COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ATINENTES A ESPECIE, COMBINADOS COM O ART. 269, I DO***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CPC, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR-LHES O DIVORCIO, NOS TERMOS EM QUE PLEITEADO. DETERMINO, OUTROSSIM, QUE SEJAM EXPEDIDOS OS MANDADOS PERTINENTES. ARQUIVEM-SE, APOS, OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.." - INT. DR(S). TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS, MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

3) 107692-04.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ERIZETE AGUIAR DA COSTA REQUERIDO.: MAIRTON ALVES DA COSTA. ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO PLEITEADO. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, E CUMPRIDAS AS AVERBAÇOES E INSCRIÇOES NECESSARIAS JUNTO AOS REGISTROS COMPETENTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

4) 14588-55.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE TEIXEIRA. ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTEDIÇAO DE ANTONIO JOSE TEIXEIRA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE CURADOR O SR. JOSE TEIXEIRA, QUE PRESTARA O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CPC E NA LEGISLAÇAO SUBSTANTIVA CIVIL EM VIGOR, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISAO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ORGAO OFICIAL, TRES VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

5) 15904-06.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERRO CRUZ REQUERIDO.: ANTONIO JOSE GABRIEL LIMA CRUZ. ***"SENT. - PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE FLS. 17/18, E, POR CONSEQUENCIA, MANDO SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTANTE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA, JOSUE DE SOUSA LIMA .

6) 18859-78.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: FRANCISCO ANTONIO PINTO BESERRA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO PINTO BESERRA REPR. LEGAL.: FERNANDA SOARES CAVALCANTE. ***"SENT. - ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O PARECER FAVORAVEL DO MINISTERIO PUBLICO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MERITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS, JEAN MONTE BASTOS .

7) 20400-20.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ARIZO DANTAS BONIFACIO REQUERIDO.: VANIA SOLANGE CALLOU DE ANDRADE REQUERIDO.: JOSE ARIZO DANTAS BONIFACIO FILHO REQUERIDO.: MICHEL DE ANDRADE BONIFACIO. ***"SENT. - ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 1.699 DO CODIGO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇAO DE EXONERAÇAO DE ENCARGOS ALIMENTICIOS. EXPEÇA-SE, PARA TANTO, E DE IMEDIATO, O OFICIO NECESSARIO AO CUMPRIMENTO DESTA DECISAO. IRRECORRIDO ESTE DECISUM, E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

8) 21157-14.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ERILY VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ERIALDO PASSOS DE ARAUJO. ***"SENT. - ANTE O EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇAO DE INVESTIGAÇAO DE PATERNIDADE PROPOSTA POR ERILY VIEIRA DA SILVA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, CONTRA ERIALDO PASSOS DE ARAUJO, OBTENDO A MENOR, POR CONSEQUENCIA, O PRETENDIDO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE. A INFANTE PASSA, DORAVANTE, A CHAMAR-SE ERILY VIEIRA PASSOS. EXPEÇA-SE, PARA TANTO, O MANDADO COMPETENTE, PARA A AVERBAÇAO DEVIDA NO CARTORIO ONDE A MENOR FOI REGISTRADA, E NO QUAL DEVERA SER INSCRITA COMO FILHA DO PAI ORA RECONHECIDO E DE MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA, DEVENDO CONSTAR, TAMBEM, DO ASSENTO OS NOMES DOS AVOS PATERNOS. APOS O TRANSITO EM JULGADO, E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE AS AVERBAÇOES PERTINENTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

9) 23075-53.2005.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIO COSTA SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA DE SOUSA MOTA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

10) 26528-56.2005.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA FALCAO REQUERIDO.: ANTONIO FALCAO NETO. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO .

11) 30238-84.2005.8.06.0001/0 - TUTELA REQUERENTE.: SEVERINA SOARES DE LIMA REQUERENTE.: LUIZ FIRMINO LIMA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

12) 38212-75.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA FRAZ MADUREIRA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA LO. ***"SENT. - ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CELERES AS QUESTOES SUBMETIDAS A SUA APRECIAÇAO NAO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇAO DE PROCESSOS PARADOS NAS SECRETARIAS DAS VARAS, POR DESCASO DAS PARTES, E COM ESTEIO NO ART. 267, III DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MERITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

13) 39283-15.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EVA LIMA ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO MAURI HILARIO DE ALENCAR. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CAVALHO BRASIL .

14) 44497-16.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ALEF PEREIRA DA SILVA. ***"SENT. - ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS, COMBINADOS COM O ART. 269, I DO CPC, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇAO REVISIONAL DE ENCARGOS ALIMENTICIOS, REDUZINDO A PENSAO INICIALMENTE ESTIPULADA PARA 20% (VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO AUTOR, AFORA OS DESCONTOS LEGAIS. IRRECORRIDA ESTA DECISAO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL, TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS .

15) 46230-17.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA MIRIAN MATOS LIMA REQUERIDO.: ROGERIO TERCEIRO DE OLIVEIRA. ***"SENT. - ISTO POSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A EXISTENCIA DA UNIAO ESTAVEL HAVIDA ENTRE MARIA MIRIAN MATOS LIMA E FRANCISCO UCHOA DE OLIVEIRA, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 1999 AO MES DE MAIO DE 2007. DECLARO, POR CONSEQUENCIA, COMPETIR A AUTORA, CONFORME ANUNCIADO ACIMA, METADE DO PATRIMONIO AMEALHADO NA CONSTANCIA DA UNIAO, QUAIS SEJAM O IMOVEL E O VEICULO DESCRITO NO ITEM 2.2 (FLS. 04) DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS, MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

16) 47529-97.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JUARI NERY DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ALVES DE SOUSA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, JOSE BRASILINO DE FREITAS .

17) 494-44.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOÃO MARCELO RIBEIRO REQUERIDO.: DARLIN AMARO VIEIRA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

18) 53438-23.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: WILSON DE OLIVEIRA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SOARES DE SOUZA .

19) 545685-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102260621 - TOMBO: 5881 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCA DOMICE GIRAO DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

20) 56402-52.2006.8.06.0001/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUCI OTOCH REQUERIDO.: JOÃO BATISTA MELO. ***"SENT. - PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA DESTA AÇAO, CONSTANTE DAS FLS. 343/344, HAJA VISTA A MANIFESTAÇAO MINISTERIAL DE FLS. 345, E O FAÇO TENDO EM VISTA O OBITO DAS PARTES LITIGANTES. IRRECORRIDA ESTA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO.."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR, GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

21) 565594-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102460035 - TOMBO: 6228 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS REQUERENTE.: ALMIR LOPES DOS SANTOS REQUERIDO.: PEDRO ARISTEU DOS SANTOS REQUERENTE.: MICHAEL LOPES DOS SANTOS REQUERENTE.: DAYANE LOPES DOS SANTOS. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE .

22) 574284-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102547106 - TOMBO: 6370 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANE PASTOR DE SOUSA REQUERIDO.: GEVALDO VERCOSA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO GEILSON PASTOR DE SOUSA. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES, MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

23) 64142-56.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: AURINETE LADISLAU DE SIQUEIRA REQUERIDO.: MAYARA LADISLAU DE SIQUEIRA. ***"SENT. - ASSIM, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO POR SENTENÇA IMPROCEDENTE ESTA AÇAO DE INTERDIÇAO, HAJA VISTA QUE MAYARA LADISLAU DE SIQUEIRA E PLENAMENTE CAPAZ PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. COM O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

24) 65170-59.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEAN SILVA CAVALCANTE REPR. LEGAL.: FLAVIA MAGALHAES MESQUITA REQUERIDO.: JESSICA MAGALHAES CAVALCANTE REQUERIDO.: JADE MAGALHAES CAVALCANTE. ***"DESP. - À RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA .

25) 6639-19.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: INGRID MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARCIO BORGES DOS SANTOS. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). LIGIA LINHARES ARRAIS .

26) 66640-67.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MATEUS DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO GUILHERME DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ELIZETE DA SILVA TELES. ***"SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

27) 707935-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302574700 - TOMBO: 8206 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LARYSSA DE SOUSA MONTEIRO. ***“SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

28) 72067-06.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA MARIANE RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO HUMBERTO VIEIRA REQUERENTE.: ANA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO EVERTON RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO HUMBERTO VIEIRA LIMA REQUERENTE.: ILANE KELI RODRIGUES VIEIRA. ***“SENT. - PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER DESFAVORAVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E, POR CONSEQUENCIA, RECOMENDO SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTANTE. COM O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

29) 728497-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302752510 - TOMBO: 8438 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA FABIANA LOPES LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO ROGERIO MATOS LIMA. ***“SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

30) 766626-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402225058 - TOMBO: 9097 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENDA ELAISA MARIANO NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO AURICELIO NUNES. ***“SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

31) 775530-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402314166 - TOMBO: 9182 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VITORIA DE LIMA SANTOS REQUERIDO.: DELCIVANDRO DA SILVA CASTRO ADVOGADO (SEM OAB).: LUCIANA COSTA GIRAO. ***“SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

32) 793325-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402492200 - TOMBO: 9458 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE.: RODRIGO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CLARICE DE SA BARRETO. ***“SENT. - ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA SEM APRECIAR-LHE O MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇAO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA, JURANDI ANDRADE GUILHERME .

33) 799583-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402554841 - TOMBO: 9555 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA HELENA JUSTINO SAMPAIO REQUERIDO.: GERALDO CARVALHO SAMPAIO. ***“SENT. - ISTO POSTO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, POR SENTENÇA DECLARO A EXTINÇAO DESTA AÇAO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, III, §1º DO CPC. ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO..”*** - INT. DR(S). JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

34) 81925-03.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDRE LUCAS FLORINDO PAIXAO REQUERIDO.: EDINARDO BATISTA MENEZES REPR. LEGAL.: HELENA FLORINDO PAIXAO. ***“SENT. - DESTA FORMA, NAO ANTEVENDO NOS AUTOS QUALQUER OUTRA PROVA OU INDICIO DE PROVA QUE DEMONSTRE A VEROSSIMILHANÇA DE EXISTENCIA DE RELAÇOES SEXUAIS ENTRE A MAE DO AUTOR E O REU, A EPOCA DA CONCEPÇAO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR. COM O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL, TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS .

35) 98087-39.2006.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: VERA LUCIA FRANCA DA SILVA. ***“SENT. - ASSIM, ATENDENDO AO PARECER FAVORAVEL DO MINISTERIO PUBLICO, HEI POR BEM, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, POR SENTENÇA DECRETAR O DIVORCIO DIRETO DO CASAL. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. REGISTRE-SE. APOS A EXPEDIÇAO DOS MANDADOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8044	1	CE/10588	1
CE/5415	2	CE/8465	2

1) 310353-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402618920 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: IRANILDA EDUARDO MACEDO ANDRADE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIMAR ANDRADE DA SILVA. ***“SENTENÇA: “ASSIM, VERIFICANDO-SE QUE O PROCESSO ACHA-SE EM ORDEM, RESTANDO COMPROVADO O LAPSO TEMPORAL A QUE ALUDE O ART. 226, §6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PRESERVADOS OS INTERESSES DOS FILHOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL DOS REQUERENTES E DECRETO-LHES O DIVÓRCIO A VINCULAR.” P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

2) 589548-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202071677 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ GUSTAVO ROCHA CAVALCANTE VIDAL REQUERIDO.: LUIZ VIDAL FILHO. ***“DESPACHO: “... COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXEQUENTE REQUEREU A MUDAQNÇA DO RITO EXECUTÓRIO PARA O PREVISTO NO ARTIGO 732 DO CPC, ONDE FORAM TORNADO INALIENÁVEIS ALGUNS VEÍCULOS DO EXECUTADO, PORTANTO O DECRETO PRISIONAL, JÁ NÃO RESTA MAIS RAZÃOEO.”*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/7955	4
CE/4198	5	MP	5
CE/6902	6	CE/7835	6
CE/14236	7	CE/10800	8
CE/8116	8	CE/15718	9
CE/5434	9	CE/11611	10
CE/7268	11	CE/3621	12
CE/9569	13	CE/4303	14
CE/9569	15	CE/16610	15
CE/10895	16	CE/9197	16
MP	17	MP	18
CE/6472	18	CE/5529	18
CE/9115	19	CE/14096	20
MP	21	MP	22
CE/9197	23	CE/19140	24
CE/16203	24	CE/16291	24
CE/6143	25	CE/11045	26
MP	27	MP	28

1) 105200-39.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA VIDAL MONTEIRO REQUERIDO.: JOAO DAMIAO MONTEIRO. ***"O MM JUIZ RESOLVEU HOMOLOGAR A PRESENTE DESISTENCIA E CONSEQUENTEMENTE EXTINGUIR O FEITO SEM ADENTRAR AO MÉRITO COM SUPEDÂNEO DO ARTIGO 267,VLLL E PARÁGRAFO 4° DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

2) 113687-95.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA LIMA INTERDITANDO.: JOSEFA LEONEL DE LIMA. ***"JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOMEANDO MARIA FERREIRA DE LIMA CURADORA PLENA DE JOSEFA LEONEL DE LIMA PODENDO EXERCER O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES, APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL.DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

3) 11484-94.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11025 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TERCIO JEOVAH MORAIS ROCHA EXEQUENTE.: MARIA AURINEIDE PEREIRA DE LIMA. ***""HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS ..DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO - 14188.

4) 147352-39.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VICENTE ALMEIDA CAJADO REQUERIDO.: JULIANA DA SILVA ARAUJO CAJADO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA ,PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO 2000.0136.536.0 FLS.15.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

5) 1627-24.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 2849 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA ROGENIA DE SOUZA MATOS REQUERIDO.: AUGENOR PAES DE MATOS. ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO O DIRVÓCIO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO E HOMOLOGANDO, O ACORDO FIRMADO AS FLS. 13 O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE PROCEDER AS PARTILHAS DE BEM DETERMINANDO QUE A PARTE INTERESSADA INGRESSE COM UMA AÇÃO PRÓPRIA EM UMA DAS VARAS CIVIS. DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA, DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO PEREIRA TORRES.

6) 33754-78.2006.8.06.0001/0 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: ELISA VITAL GALLINI DEMANDANTE.: EROS GALINNI REPR. LEGAL.: LIGIA MARIA VITAL RODRIGUES GALLINI. ***"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 19 DE 11 DE 2009."*** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS, ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

7) 350605-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402674243 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GUSTAVO RAMOS DA SILVA REPRESENTANTE.: PATRICIA RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: CLEUTO DE SOUSA BARROS. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO CLEUTO DE SOUSA BARROS COMO GENITOR DO MENOR POSTULANTE, DEVENDO CONSTAR EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVOS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DO REQUERENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPLICADO (INCLUSIVE 13º, FÉRIAS E EVENTUAIS VERBAS RESCISORIAS).AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA A GENITORA DO MENOR. 20 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

8) 46281-96.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11027 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARCELINO DEPOLO DE JESUS REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO. ***"HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A UNIÃO EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES DE 1995 A 2005 MANTENDO O ACORDO CELEBRADO AS FLS.65. QUANTO AO BEM DA RAUL BARBOSA, ESCLAREÇO QUE NÃO HÁ COMO SE AFERIR QUE HOUVE PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NA AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MESMO, RAZÃO PELA QUAL O MATERIAL FORA DO ACERVO DO CASAL. DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

9) 551859-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102322457 - DECLARATORIA AUTOR.: CANDIDA VIEIRA LOPES REU.: CLEONICE DE SOUZA BRAGA, ANA CLAUDIA DE SOUSA GOMES E CLAUDIO MARCELO. ***""HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS .DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2010.DR.OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR E DR. OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA, MARIO CLETO LIMA MARQUES .

10) 610194-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202278468 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NATIELEN VIEIRA SIPIAO REQUERIDO.: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO FRANCISCO MOREIRA DA SILVA COMO GENITOR DO MENOR POSTULANTE. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DO REQUERENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPLICADO (INCLUSIVE 13º, FÉRIAS E EVENTUAIS VERBAS RESCISORIAS).AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA A GENITORA DA MENOR. 26 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MANOELA PONTE ROCHA .

11) 630125-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202478092 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERENTE.: GENEZIA DE SOUZA DAMASCENO REQUERIDO.: MARCUS ROGERIO FERREIRA DE SOUZA. ***""HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS ..DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

12) 634406-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202520960 -

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA KALINE MARTINS MEDEIROS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS BATISTA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECISÃO COM BASE NO ART.733 C/C ART. 290 AMBOS DO CPC. CUMPRA-SE O DECRETO PRISIONAL E CASO A DIVIDA SEJA PAGA EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE SOLTURA IMEDIATAMENTE. DATADO DE 30 DE NOVEMBRO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA .

13) 637142-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202548384 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS FELIPE MELO FIRMINO REQUERIDO.: DAMIAO LINHARES FIRMINO. ***" ASSIM HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS A CONTADORIA PARA APURAÇÃO DO DEBITO, APÓS O DEVE SER INTIMADO O EXECUTADO PARA PROCEDER OPAGAMENTO DO VALOR APURADO EM 12 PARCELAS IGUAIS JUNTAMENTE COM O VALOR DA PENÃO ALIMENTICIA QUE FICOU OBRIGADO.DATADA DE NOVEMBRO DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

14) 646596-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302032525 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ALUIZIO SOARES JUNIOR REQUERIDO.: SILVANA FERNANDES VIEIRA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A BUSCA E APREENSÃO DA MENOR ANA LARA VIEIRA SOARES DEVENDO A MESMA SER ENTREGUE A SEU GUARDIÃO ALUIZIO SOARES JUNIOR. A PRESENTE DECISÃO FICA PREJUDICADA CASO O PROCESSO QUE TRAMITA NA 16° VARA DE FAMILIOA SEJA JULGADO DE FORMA DIFERENTE. DATADO DE 27 DE NOVEMBRO."*** - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES .

15) 653822-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302104828 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAELA CRISTINA BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO HERMILSON DE SOUSA. ***"HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, ENTENDENDO NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 330, L E LL DO CPC, EXONERANDO EM CONSEQUÊNCIA O AUTOR DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA, A PARTE PROMOVIDA. DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES, JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

16) 661478-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302173315 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIA COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ADERLON ACACIO DE ARAUJO. ***" ASSIM, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR COMPROVA A UNIÃO OCORRIDA ENTRE ANTONIA COSTA DOS SANTOS E JOSE ANDERLON ACACIO DE ARAUJO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AMBOS NO PERIODO DE 14 ANOS,TUDO CONFORME COM BASE NA LEI 9.278/96 C/C ARTS. 1,723 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO. QUANTO A ALIMENTOS HEI POR BEM TORNAR DEFINITIVO OS FIXADOS AS FLS.42 EM PROL DO FILHOS. CONCEDO A MULHER A GIARDA DOS FILHOR MENORES DO CASAL. DATADO DE 23 DE NOVEMBRO.."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO, KATIA GUIMARAES GONDIM .

17) 70782-17.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11358 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CRISTINA GONZALEZ DE ANDRADE BRAGA REQUERIDO.: HAMILTON CAVALCANTE DE ANDRADE. ***"O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE HAMILTON CAVALCANTE DE ANDRADE, QUALIFICANDO, NOMEANDO CURADORA DA MESMA CRISTINA GONZALES DE ANDRADE BRAGA, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

18) 709010-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302583980 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA MIRIAM DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS MOREIRA. ***"ASSIM, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR COMPROVA A UNIÃO OCORRIDA ENTRE MARIA MIRIAN DA SILVA E FRANCISCO MARTINS MOREIRA,HEI POR BEM JULGAR, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AMBOS NO POR 17 ANOS, TUDO COM BASE NA LEI 9.278/96 C/C ARTS. 1723 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGANDO, EM CONSEQUENCIA O ACORDO DE FLS 30/31.DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 DR.ANGELO MORETTO NETO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES, DACIO PERES DA SILVA, LISIANE GRANJEIRO GONCALVES .

19) 729007-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302756884 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RICARDINO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO CARNEIRO DA SILVA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA REDUZIR OS ALIMENTOS PARA 26% EM FAVOR APENAS DE ROBSON CARNEIRO DA SILVA, LUIZ RICARDO CARNEIRO DA SILVA E FRANCISCA RUTH CARNEIRO DA SILVA. DATADO DE 30 DE NOVEMBRO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

20) 734499-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302804315 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HELEN VITAL GALLINI REQUERIDO.: EROS GALLINI REQUERENTE.: LIGIA MARIA VITAL RODRIGUES S GALLINI. ***"ASSIM, E COM BASE O ART. 1694 DO CPC, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS PROCEDENTE, EM PARTE,A PRESENTE AÇÃO PARA FIXAR ALIMENTOS EM FAVOR DAS AUTORAS DOIS 02 SALARIO MINIMOS A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO A MAE DAS MENORES ATE ULTIMO DIA DE CADA MES MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO BANCARIO, SENDO UM SALARIO PARA HELEN VITAL GALLINI E UM SALARIO PARA ELISA VITAL GALLINI. DEIXO DE FIXAR ALIMENTO PARA LIGIA MARIA VITAL RODRIGUES CONSIDERANDO QUE TRATA DE MULHER APTA AO TRABALHO E PODE SUSTENTAR COM O SUOR DE SEU ROSTO. DATADA DE 19 DE 11 DE 2009.EM BENEFICIOS DOS POSTULANTES NO QUANTUM FIXAPDOS AS FLS 02 OU SEJA, NA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO A SEREM PAGOS ATE O ULTIMO DIA DE CADA MES, MEDIANTE, RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO. .DATADA DE 30 DE 10 2009 ."."*** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

21) 76041-90.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11433 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MILENA ELLEN MARTINS DA SILVA REPR. LEGAL.: HOZANA MARIA MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: PAMELA HORRANA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECISÃO COM BASE NO ART.733 E ART. 290 AMBOS DO CPC. DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

22) 770751-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402266340 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SANDRA REGINA BARROS BASTOS ADVOGADO (SEM OAB).: LUCIANA COSTA GIRAO REQUERIDO.: ANTONIO PINTO BASTOS. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL SUPRA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, ESTABELECENDO QUE FICAM MANTIDAS AS CLAUSULAS PACTUADOS AS 69/70, A EXCEÇÃO DO BEM DA RUA JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 606, ANTIGO 303, QUE DEVERÁ SER PATILHADO DA SEGUINTE FORMA REMETAM-SE OS AUTOS A CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR PAGO NA CONSTANCIA DO CASAMENTO (102), APÓS EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO DO IMÓVEL, CASO NÃO HAJA COMPOSIÇÃO, O BEM SERÁ VENDIDO POR QUAISQUER DAS PARTES SENDO RESERVADO 50% DO VALOR PAGO NA VIGÊNCIA DO CASAMENTO, À MULHER. DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009. DR. FRANCISCO XAVIER TORRES.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO.

23) 777300-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402331869 -

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ADERLON ACACIO DE ARAUJO. ***"O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). KATIA GUIMARAES GONDIM .

24) 78709-34.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11453 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ESTELA DE ALMEIDA PINTO REQUERIDO.: GERONCIO MENDES PINTO. ***"HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO FORA COMPROVADO O PERIODO DE SEPARAÇÃO DE FATO .DATADA DE 30 DE 11 DE 2009."*** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO, GEORGE DE CASTRO JUNIOR, PAULO SERGIO RIPARDO .

25) 78913-78.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11440 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: WERIVALDA LIMA PAIVA REQUERIDO.: JOSE BATISTA PAIVA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDUCIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, L,DA LEI ADJETIVA CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DIANTE DOS FATOS ACIMA DEIXO DE PROCEDER AS PARTILHAS DE BENS IMOVEIS NO ENTANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A CONTAS BANCARIAS DO PROMOVIDO HEI POR BEM DETERMINAR QUE OS VALORES DETERMINADOS APÓS O CASAMENTO DO LITIGANTE QUE SE DEU EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998 ATÉ A INTERPOSIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO SEJAM PARTILHADAS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES ESTABELECENDO 50% PARA CADA UM DEVENDO PARA TANTO OFICIADA A FONTE PAGADORA PARA PROCEDER O BLOQUEIO DAS QUNTIAS ALI CONSTANTE. CONCEDO A MULHER A GUARDA DA FILHA DO CASAL. DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA .

26) 83575-46.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: GLAUCIA LEITE PAULA PESSOA REQUERENTE.: SERGIO ARRUDA PAULA PESSOA. ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

27) 86112-54.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11552 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MATEUS DA SILVA TORRES REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR TORRES REPR. LEGAL.: EVILANE DA SILVA LIMA. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PREZENTE AÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS DECRETANDO APRISÃO CIVIL DO EXECUTADO, O QUE O FAÇO PELO PRAXZO DE 60 DIAS. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO CASO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO DEBITO EXPEÇA-SE O ALVARA DE SOLTURA.DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

28) 97262-90.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LOURDES GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ANDRADE DOS SANTOS. ***"HEI POR BEM DECRETAR POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVORCIO VINCULAR DE LURDES GOMES DOS SANTOS E JOSE ANDRADE DOS SANTOS, QUALIFICADO NOS AUTOS. RELATIVAMENTE A PARTILHA DOS BENS E A GUARDA DOS FILHOS, O CASAL NÃO POSSUI A SEREM BENS PARTILHADOS E OS FILÇHOS JÁ SÃO MAIORES E INDEPENDENTES. DATADO DE 4 DE DEZEMBRO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7867	1	CE/11888	2
CE/16409	3	MP	4
MP	5	CE/9569	6
CE/12392	7	MP	8
MP	9	CE/5004	10
CE/19560	11	CE/10340	11
CE/12171	11	CE/8500	11
MP	12	CE/10621	12
CE/5641	13	CE/14640	14
CE/17578	15	CE/5305	15
CE/6416	15	CE/14188	16
CE/10743	16	CE/2331	17
CE/3	18	CE/5434	19
MP	20		

1) 118594-50.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 14281 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: SERGIO RODRIGO CAMARA PAIVA ARAGAO REQUERENTE.: MARIO ROBERTO CAMARA PAIVA ARAGAO REQUERIDO.: CELIO LIDIO PAIVA ARAGAO REPR. LEGAL.: AGLEIDE CAMARA DE SOUSA PAIVA ARAGAO REQUERENTE.: ADRIELLY PAOLLA CAMARA PAIVA ARAGAO. ***"ASSIM INTIMEM-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESNTAR MEMORIAS E/ OU NOVOS DOCUMENTOS ,CASO QUEIRAM."*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

2) 123541-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA REQUERENTE.: GALDINO GOMES DE ALBUQUERQUE. ***" HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AS PARTE POR MAIS DE QUARENTA 40 ANOS,DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

3) 24979-11.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 10673 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: YARINNE SILVA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: YARICE AKSA SILVA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSUE DE ALBUQUERQUE ALVES NETO. ***"ASSIM JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. O QUE O FAÇO COM BASE NO ART. 733C/C ART. 290 AMBOS DO CPC,, REMETAM -SE OS AUTOS A CONTADORIA PARA APURAÇÃO DO DEBITO, DEDUZIDAS AS AS QUANTIAS JÁ PAGAS PELO EXECUTADO PRI.CUSTAS DE LEI. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA .

4) 29178-37.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUIS OSVALDO CAJAZEIRAS JUNIOR REQUERENTE.: ADRIANA INACIO DE LIMA CAJAZEIRAS. ***"MMA. JUIZA DE DIREITO CONSTATANDO A INVIABILIDADE DO ACORDO, EXTINGUIU O PRESENTE FEITO SEM ADENTAR AO MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, RESTANDO AUSENTE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO COM SUPEDANEO NO ARTIGO 267 ,VI DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

5) 570447-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102508682 - AGRAVAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RENATA FREIRE DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS. ***"ASSIM HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE AGRAVAÇÃO DE ENCARGOS, FIXANDO OS ALIMENTOS EM BENEFICIO DA MENOR, DORAVANTE NO PERCENTUAL DE 1 UM SALÁRIO MINIMO EM DESFAVOR DO GENITOR DA MENOR O SR. ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS, ORA SUPLICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS,CONDENO O VENCIDO NAS CONTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA,EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO AO REQUERIDO PARA QUE CUMPRA OS ALIMENTOS EM SEU NOVO PATAMAR.DATADA DE 20 DE SETEMBRO DE."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

6) 572125-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102525480 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RENATA FREIRE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS. ***"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 30 DE 11 DE 2009,."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

7) 592777-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202104044 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MATHEUS AUGUSTO FACANHA DA SILVA REQUERIDO.: JULIO BENEDITO FILHO. ***""HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO COMO GENITOR DO AUTOR. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DA REQURENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 10% DEZ POR CENTO DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPLICADO INCLUSIVE 13. SALARIO, FERIAS E EVENTUAIS VERBAS RESCISÓRIAS, AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA A GENITORA DA MENOR.DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.DR. RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ.."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

8) 6324-49.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCOS AURELIO SOUZA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: EVALDA PIRES ALBUQUERQUE. ***"ASSIM, HEI POR BEM CORRIGIR SENTENÇA DE FLS 18. PARA QUAL ALI FIQUE CONSTANDO QUE FICA DECRETADO O DIVÓRCIO DO CASAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. DATADA DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

9) 64152-03.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERIKA SANTOS RODRIGUES REPR. LEGAL.: JOSEFA LOURDES DOS SANTOS REQUERIDO.: EDINEY DE OLIVEIRA RODRIGUES. ***"A MM JUIZA DE DIREITO DISSE QUE EXTINGUIA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, O PRESENTE FEITO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

10) 66132-53.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO ARAUJO DA PENHA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS NERY DA PENHA REQUERIDO.: THIAGO MARCOS NERY DA PENHA. ***"ASSIM, NOS PARECER QUE A MODIFICAÇÃO NOS ALIMENTOS PRETENDIDO PELO AUTOR DEVE CONSIDERAR O VALOR DE UM SALARIO MINIMO, CONFORME ACORDO DE FLS 02/03 DO PROCESSO 2000.0061.7752-3 HOMOLOGADO AS FLS 21 DOS MESMOS AUTOS E NÃO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTES, COMO PEDIDO NA INICIAL. INTIMEM-SE AS PARTES."*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

11) 672256-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302266453 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EPITACIO TAVARES OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: JOSE JUSSIER DE OLIVEIRA NETO. ***"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DA LEI. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE OS APONTAMENTO DA CERTIDÃO DO NASCIMENTO DO PROMOVIDO, A FIM DE QUE RETORNE AO ESTADO ANTERIOR, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA, JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS .

12) 693632-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302451137 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GERLANIO MESQUITA AMARAL REQUERIDO.: JOSE ALBERTO LEITE ROLIM. ***"ASSIM, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009,."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

13) 718110-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302662561 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IGOR DANTAS GUERRA DE LIMA REQUERIDO.: JOSE YGO GUERRA DE LIMA. ***"INTIME-SE O EXECUTADO PARA NO PRAZO DE 05 DIAS PRESTAR OS ESCLARECIMENTO NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

14) 74358-81.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11902 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE MARIA BATISTA SOARES REQUERIDO.: IKARO BRUNO DOS SANTOS BATISTA REPR. LEGAL.: IRONEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. ***" RECEBO APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO.INTIME-SE APARTE AUTORA PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .

15) 749207-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402070275 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: LUIZA CHRISTINA DA SILVEIRA BARTELDES REU.: RODRIGO MAGNANI FABRICIO. ***",ASSIM, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR COMPROVA A UNIÃO OCORRIDA ENTRE LUIZA CHRISTINA DA SILVEIRA BARTELDES E RODRIGO MAGNANI FABRICIO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AMBOS NO PERIODO DE JANEIRO DE 1997 A AGOSTO DE 2OOO., TUDO COM BASE NA LEI 9.278/96 C/C ARTS. 1.723 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO. DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS, MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS, FLAVIO JACINTO DA SILVA .

16) 751617-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402091060 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO WEBER PESSOA DE ALMEIDA. ***" HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS IMPROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO O QUE IMPLICA EM EXONERAR. DORAVANTE, O PROMOVIDPO DA OBRIGAÇLÃO ESTABELECIDA AS FLS.41 DOS AUTOS.AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AS PARTE POR MAIS DE QUARENTA 40 ANOS,DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO, FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

17) 788897-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402447883 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE RIBEIRO PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO WEBER PESSOA DE ALMEIDA MENOR.: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE SOUSA. ***"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES .

18) 81631-77.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA ARAUJO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: LUCIOLA ALENCAR ARAUJO REQUERIDO.: ADEILSON RODRIGUES DOS SANTOS. ***"CERTIFICO QUE ENCAMINHO OS AUTOS SOBRE INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE CERTIDÃO DE FLS.67.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. WILSON MACIEL.

19) 88123-17.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE PATRICIO DE SOUZA REQUERIDO.: SAMARA SAMIA SILVA DE SOUZA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS.."*** - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES .

20) 90233-57.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ROSILENE DE LIMA ASSIS REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA MOURA. ***"ASSIM, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR COMPROVA A UNIÃO OCORRIDA ENTRE AS PARTES, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTAVEL OCORRIDA ENTRE AMBOS POR OITO ANO, TUDO COM BASE NA LEI 9.278/96 C/C ARTS. 1.723 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO. DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11382	1	CE/8642	1
CE/20156	1	CE/15194	2
CE/12155	2	CE/12548	2
CE/10340	3	CE/999999999	3
CE/10734	3	CE/9015	3
CE/5040	4	CE/15287	4
CE/5327	4		

1) 120977-64.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO EXCIPIENTE.: ELDAIR MANOEL SATIRO CAMARA EXCEPTO.: PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA. ***"DECISÃO: (...) " ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 135, § ÚNICO, DO CPC, DECLARO-ME SUSPEITA, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, PARA PRESIDIR O FEITO EM COMENTO, RAZÃO POR QUE DETERMINO O APENSAMENTO DO PRESENTE INCIDENTE A AÇÃO PRINCIPAL E, POR CONSEGUINTE, A REMESSA DOS MESMOS AO JUIZ COMPETENTE, CONSOANTE PREVÊ O ART. 311, DO CPC. OFICIE-SE AO CONSELHO DA MAGISTRATURA INFORMANDO ACERCA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO, CONSOANTE O ART. 298, DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, COM A DEVIDA CERTIDÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS ACERCA DESTA DECISÃO E A DEVIDA BAIXA NO SISTEMA SPROC. INTIMEM-SE. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ANDREA PORTELA MAIA, FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI, RAFAELA LIMA TEIXEIRA .

2) 649272-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302059288 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SARAH BARCELOS BARBOSA AMORIM REQUERIDO.: MARIO MUNIZ AMORIM REQUERENTE.: VICTOR BARCELOS BARBOSA AMORIM. ***"SENTENÇA: (...) " EM CONSEQUÊNCIA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO V, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA QUE ORA CONCEDO. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 02 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS, ROBERTO BARCELOS BARBOSA, NILO HENRIQUE MONTANDON LASSI LOPES .

3) 727987-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302748091 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRUNA DE ALBUQUERQUE MARANHAO SUCUPIRA REQUERIDO.: JOSE LUIZ VASCONCELOS SALVADOR. ***"SENTENÇA: (...) ISSO POSTO, ARBITRO ALIMENTOS EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 8.560, EM FAVOR DA AUTORA B. DE A. M.S.S., JÁ RECONHECIDA À PATERNIDADE POR J.L.V.S., ORA ALIMENTANTE, EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SER PAGO ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS, EM CONTA EM NOME DA GENITORA E ADMINISTRADORA DA PENSÃO OU OUTRA FORMA IDÔNEA, DE INTERESSE DOS LITIGANTES. SEM CUSTAS - JUSTIÇA GRATUITA CONFERIDA A AMBAS AS PARTES. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEN-SE. FORT., 26 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO, CURADOR ESPECIAL DRA. LÊDA CÉLIA BARROCAS FACÓ, JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO, ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

4) 72977-72.2005.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CRISTIANE MONTEIRO LOPES REQUERIDO.: EVANICIO LOPES LIMA. ***"SENTENÇA: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (...) POR CONSEGUINTE, CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS E COM ESTEIO NO ART. 463, INCISO I, DO CPC, A SENTENÇA RETROMENCIONADA, QUE ÀS FLS. 76 DISPÕE EM SEU RELATÓRIO: "C. M. L., QUALIFICADA, INGRESSOU EM JUÍZO COM AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTRA E.L.V.,..." DORAVANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "C. M. L., QUALIFICADA, INGRESSOU EM JUÍZO COM AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTRA E. L. L...." NO MAIS, PERCISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. PUBLIQUE-SE. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. INTIMEM-SE. FORT., 26 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). IVAN ASSUNCAO GADELHA, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18887	1		

1) 149574-77.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIVANDA RODRIGUES PEREIRA COELHO REQUERIDO.: FERNANDO AUGUSTO COELHO NETO. ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DIA 16/06/2010 ÀS 13:00HS.."*** - INT. DR(S). ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12592	1	CE/21148	2
CE/10588	2	CE/12512	2
CE/12376	2	CE/12511	2
CE/15220	2	CE/13909	2
CE/17264	2	CE/15845	2
CE/3183	2	CE/5241	2
CE/17263	2	CE/21148	2
CE/10588	2	CE/12512	2
CE/12376	2	CE/12511	2
CE/15220	2	CE/13909	2
CE/17264	2	CE/15845	2
CE/3183	2	CE/5241	2
CE/17263	2		

1) 10496-34.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALAN LEDY MESQUITA TEIXEIRA REQUERENTE.: EXPEDITO ALVES TEIXEIRA. ***""... FRENTE AO EXPOSTO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS CITADOS, RECONHEÇO QUE OS EFEITOS DA REVELIA SÃO APLICÁVEIS AO PRESENTE CASO. PORTANTO, NÃO CONTESTADOS OS FATOS DE QUE O RÉU NÃO NECESSITA MAIS DOS ALIMENTOS, POR REUNIR CONDIÇÕES ATRAVÉS DE SEU TRABALHO DE SE AUTOSSUSTENTAR, BEM ASSIM SUA FAMÍLIA, EM DETRIMENTO DO AUTOR, O QUAL CONTA COM 82 ANOS DE IDADE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, ASSIM, EXONERO A PENSÃO EM FAVOR DO RÉU. OFICIE-SE PARA O CANCELAMENTO DO DESCONTO, SEM CUSTAS PORQUE AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA GRATUITA."."*** - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

2) 54387-13.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RUI CAMINHA BARBOSA JUNIOR REPR. LEGAL.: RUI NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA REQUERENTE.: TATIANE ROLDAN DA SILVA REQUERENTE.: RUI CAMINHA BARBOSA JUNIOR REPR. LEGAL.: RUI NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA REQUERENTE.: TATIANE ROLDAN DA SILVA. ***""... ASSIM JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA RECONHECER E DECLARAR A PATERNIDADE DA AUTORA, ATRIBUINDO-A AO PROMOVIDO RUI CAMINHA BARBOSA JÚNIOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO REGISTRO CIVIL, DEVENDO SER CANCELADO O REGISTRO DA AUTORA E EXPEDIDO UM OUTRO, FAZENDO DESTE NOVO ASSENTO CONSTAR O NOME COMPLETO DO PROMOVENTE TATIANE ROLDAN CAMINHA BARBOSA, E DOS SEUS PAIS NÁDIA SALAS ROLDAM FERNANDES (OU NÁDIA ROLDAM DA SILVA) E RUI CAMINHA BARBOSA JÚNIOR, BEM COMO, DOS AVÓS. ANTES DE EXPEDIR-SE O MANDADO ACIMA REFERIDO, INTIME-SE A AUTORA PARA, EM 48 HORAS, INFORMAR QUAL O NOME CORRETO DE SUA GENITORA, CABENDO-LHE, OUTROSSIM, NESTE MESMO***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PRAZO, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO DE INDENTIDADE DO SEU PAI, NO QUAL CONSTE, NECESSARIAMENTE, PELO MENOS, OS NOMES DOS GENITORES DO MESMO. EM NOME DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO. EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO, SEGUNDO APRECIAÇÃO EQUITATIVA (§4º DO ART. 20 DO CPC) EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE. P.R.I. "." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO, JANINE ADEODATO ACCIOLY, JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, MABEL DE CARVALHO SILVA, MARCELO SOBRAL ALCAIDE, PATRICIO NOE DA FONSECA, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA, FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO, JANINE ADEODATO ACCIOLY, JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, MABEL DE CARVALHO SILVA, MARCELO SOBRAL ALCAIDE, PATRICIO NOE DA FONSECA, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9377	1	CE/9198	1

1) 41186-46.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NOELMA TEIXEIRA DE SOUSA BEZERRA. ***"DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. OS ASSENTOS CIVIS DE FLS. 17 A 19 CONFIGURAM AS PROVAS PRÉ- CONSTIUÍDAS DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DO PROMOVIDO, RESTANDO O BENEFICIO PERCEBIDO PELO VARÃO DEVIDAMENTE COMPROVADO ÀS FLS 21. NESTE CONTEXTO, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM 30%(TRINTA POR CENTO) SOBRE A RENDA MENSAL E DEMAIS VANTAGENS DO SEPARANDO, CONSIDERANDO - SE OS DESCONTOS LEGAIS. A VERBA DE CRIAÇÃO SERÁ DEVIDA A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO REPASSADA PARA A SEPARANDA ATÉ QUE A MESMA PROVIDENCIE A CONTA POUPANÇA. OFICIE-SE AO ORGÃO PAGADOR PARA EFETUAR OS DESCONTOS A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO. 17 DE JULHO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR JUCA MARTINS, MARCOS VINICIUS VIANNA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19140	1	CE/17112	2
CE/17682	2	CE/3333	2
CE/16148	3	CE/5065	4
CE/14640	4	CE/13846	4

1) 21556-04.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA VADEMIRA DE AVILA BARREIRA REQUERENTE.: MICHEL ARAGAO BARREIRA. ***"INTIMEM-SE AS PARTES E DEPOIS O M.P PARA INDICAREM QUAIS OS MEIOS DE PROVA QUE PRETENDEM PRODUZIR. CASO SILENTES, O FEITO PODERÁ SER JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. FORTALEZA, 24/02/2010. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

2) 65929-91.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE FLAVIO DE SOUSA REQUERIDO.: MYKELLE MENEZES COUTINHO. ***"INTIMAM-SE AS PARTES PARA QUE DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR MAIS PROVAS. 02/03/2010. FORTALEZA. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO.."*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES LIMA, MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA, CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

3) 70774-69.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: ELIZABETH PORTO GUILHON REQUERIDO.: FRANCISCO ELIEZER DE CASTRO SILVA. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA PRODUZIREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR. EM SEGUIDA ENCAMINHE-SE AO M.P. FORTALEZA, 02/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROGERIO BARBOSA DE SOUSA .

4) 757542-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402142268 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FLAVIA MARIA DINIZ FARIAS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA OUVIDA DAS PARTES E DE SUAS TESTEMUNHAS, NO DIA 24 DE MAIO DE 2010. ÀS 14H00MIN. INTIMEM-SE COM URGÊNCIA. EXP. NEC. FORTALEZA 01/03/2010. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARGARETH MARIA SOUZA BARROS, VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES, JASON MOREIRA FERNANDES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7894	1	CE/8219	1
CE/2577	2	CE/10960	3
CE/15533	3		

1) 101286-69.2006.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA. ***"R.H., A GUIA DE ITCD MENCIONA UMA MOTO QUE NÃO CONSTA DO PEDIDO INICIAL.ESCLAREÇA A REQUERENTE SE DESEJA A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES, LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

2) 501440-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002404095 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CATHARINA FERNANDES TEIXEIRA ALVES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: DINORAH FERNANDES TEIXEIRA HERDEIRO.: EDSON FERNANDES TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDA AURILA FREIRE MAIA. ***"R.H., INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL DE FLS. 340V - AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

3) 794919-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402508181 - INVENTARIO FALECIDO(A).: GERALDO MENEZES CAMPOS. ***"R.H., INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO, JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4866	1	CE/9259	1
CE/15307	1	CE/16415	1
CE/7942	1	CE/14544	1
CE/8575	2	CE/2191	2

1) 141852-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11760 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: MARIA GIULIA CESTARI DANC REQUERENTE.: LUIS CARLOS DANC REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUIZ BESERRA DA COSTA. ***"SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MANUFESTEM-SE OS INTERESSADOS.."*** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA, MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, RENATO CESAR PEREIRA LIMA, VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA, THALES PONTES BATISTA .

2) 2759-19.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8547 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ERNESTINA BARBOSA DE QUEIROZ. ***"PEDIDO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE DEVE SER FORMULA NOS TERMOS DO ARTIGO 996, PARAGRÁFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO MAIS, DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS. 157.."*** - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA SIMONE CIRINO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19245	1	CE/19065	1
CE/15869	1	CE/21928	1
CE/19845	1	CE/18778	2
CE/5025	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/8441	2	CE/7390	2
CE/4955	2	CE/7088	2
CE/8022	2	CE/1485	3
CE/17141	4	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	5
CE/11054	5	CE/15336	5
CE/11715	5		

1) 131649-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ELIZEU PEDRO DE SOUZA REQUERENTE.: SEBASTIAO DE CASTRO BERNARDO REQUERENTE.: VANIA MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM. ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO OS PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA E DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA. IGUALMENTE DEFIRO O PEDIDO APRESENTADO NO ITEM "C", DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO APRESENTE AS FICHAS FINANCEIRAS DOS AUTORES NO PERÍODO INDICADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 31/03/2010, ÀS 14H30MIN, DEVENDO-SE CITAR O PROMOVIDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS, FAZENDO CONSTAR NO MANDADO A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO ART. 277, § 2º, DO CPC. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO, CECILIA PARENTE PINHEIRO, JAIRO ROCHA XIMENES PONTE, MOAB SALDANHA JUNIOR, RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO .

2) 354192-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702283205 - TOMBO: 01055 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAQUEL GOMES GONZALEZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: ROSIANE GOMES SILVA. ***"DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO QUE O ESTADO DO CEARÁ TEM PRESERVADO O DIREITO DE PROMOVER AÇÃO REGRESSIVA EM CASO DE COMPROVADA CULPA OU DOLO DO AGENTE PÚBLICO, HEI POR BEM REVOGAR A DECISÃO QUE ACOLHEU O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE DO SR. NILTON CARDOSO ALVES. NA SEQUÊNCIA, DESIGNO O DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DO ANO EM CURSO, ÀS 14H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NA QUAL SERÁ COLHIDO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ELENCADAS NO ROL DE FLS. 07. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS, ROGERIO SANTOS CORREIA, PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PROCURADOR ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSE DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES .

3) 409209-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902017266 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA ESTRELA FERREIRA NEGREIROS IMPETRADO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 112/116. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 628181-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202458636 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIA ALENCAR DE SOUZA SIQUEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA DE FORTALEZA. ***"RESULTADO DA AUDIÊNCIA DO DIA 24/02/2010 - (...) DECLARADA ABERTA ESTA AUDIÊNCIA, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE EM FACE DA AUSÊNCIA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA DESIGNA O DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30H, PARA O PROSSEGUIMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FICAM DE LOGO INTIMADOS TODOS OS PRESENTES A ESTE ATO. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR ENCERRADO O PRESENTE TERMO DE AUDIÊNCIA (...) WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP."*** - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

5) 700729-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402750128 - TOMBO: 01365 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONSORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: JOAO CARLOS BENDER REQUERENTE.: JOSE GONCALVES DE SOUSA REQUERENTE.: LANCHONETE O FRANCA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALVES REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR SILVA DE ALCANTARA REQUERENTE.: MARIA NAZARE CORDOLINO RIBEIRO REQUERENTE.: MAURISIO FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE ABREU DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROSILDA DO CARMO LIMA REQUERENTE.: VILMAR GILBERTO WASEM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, ÀS 14H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM O OBJETIVO DE COLHER O DEPOIMENTO PESSOAL DOS AUTORES E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 22. DETERMINO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE APRESENTE ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, ODIJAS DE PAULA FROTA, EVERTON LUIS GURGEL SOARES, ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19397	1	CE/19065	2

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/8367	3	MP	4
CE/18754	5	CE/16774	6
CE/13402	7	CE/10091	7
CE/10007	7	CE/17693	8
CE/9335	9	CE/9107	10

1) 139059-46.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA JUCILENE DOS SANTOS BARROS IMPETRADO.: IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSO HUM IMPETRADO.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO - SAM IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/08, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE INGRESSOU COM MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO ¿ SAM E O INSTITUTO DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS ¿ IMPARH. A AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA ATACA ATO DE AUTORIDADE, NÃO É O ATO DE PESSOA JURÍDICA. PORTANTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR CORRETAMENTE A AUTORIDADE INTEGRANTE DO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO. INTIME-SE E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS DE MIRANDA .

2) 15491-95.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARRETO CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA NA EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CECILIA PARENTE PINHEIRO .

3) 1781-42.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JUVEMAR GONCALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

4) 56325-09.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA SALETE BENEVIDES CAVALCANTE. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 1º DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.

5) 6668-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - BANESPA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMPÓS INTIMADO O REQUERENTE, REDISTRIBUA-SE O PROCESSO, MEDIANTE BAIXA NO LIVRO DE TOMBO DA SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

6) 746236-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402044592 - TOMBO: 7320 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO MARCELO ALBUQUERQUE MATOS REQUERENTE.: VICENTE MATOS DE ARAUJO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: VICENTE MATOS DE ARAUJO JUNIOR. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA KARINNE COSTA PINHEIRO .

7) 75641-71.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17276 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA - CONAP REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA - SEJUS. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 1º DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

8) 8078-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/10, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE ALEGA QUE FOI APROVADO NO EXAME INTELECTUAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, PORÉM NÃO JUNTA DOCUMENTAÇÃO COMPROVANTE DE SUA CLASSIFICAÇÃO, NEM INFORMA QUAL COLOCAÇÃO OBTEVE NO CERTAME. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INSTRUIR O PLEITO COM DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A ALEGADA APROVAÇÃO NO EXAME INTELECTUAL E REPROVAÇÃO EM UMA DAS FASES DO CERTAME, BEM COMO INFORMANDO A SUA POSIÇÃO NA RESPECTIVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. INTIME-SE E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

9) 84724-48.2007.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: KLEBER LEMOS REIAL JUNIOR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DE VESTIBULAR DA UECE (CEV/UECE). ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FIRMO A MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, HAJA VISTA O RESPECTIVO MANDAMUS SER IMPETRADO CONTRA O ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). INTIME-SE O IMPETRANTE, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA DIZER SE AINDA HÁ INTERESSE NO DESLINDE MERITÓRIO DO PRESENTE FEITO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

10) 84884-73.2007.8.06.0001/0 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOVITA COMERCIO DE PETROLEO LTDA. ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. INTIME-SE O PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA DEMANDANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE***

HONORÁRIOS DO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO, NO VALOR DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5923	1	CE/17141	2
CE/10346	3	CE/17860	4
CE/18222	4	CE/8324	4
CE/14119	5	CE/3796	6
CE/8767	6	CE/7764	6
CE/5521	7	CE/6962	8
CE/3301	9	CE/3581	9
CE/3290	9	CE/3290	9
CE/1041	9	CE/3581	9
CE/3301	9	CE/1041	9
CE/7764	10	CE/3	11
CE/9666	12	CE/12660	12
CE/3596	13	CE/8638	13
CE/8767	14	CE/6610	15
CE/2865	16	CE/10948	16
CE/1638	17	CE/8367	17
CE/8767	18	CE/10346	19
CE/11003	20	CE/3	20
CE/15154	20	CE/15672	20
CE/5800	21		

1) 1586-23.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16772 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR. ***“DESPACHO: R.H. INFORME A SECRETARIA SE O PROCESSO PRINCIPAL JÁ REGRESSOU DAS INSTÂNCIAS SUPERIORES, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO JÁ CERTIFICADO ÀS FLS. 43/44. APÓS, CONCLUSOS. EXP. NEC. FICA INTIMADA A DRA. KEURY ALVES SOARES, OAB/CE 17667.”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

2) 20700-45.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16554 - REDIBITORIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. REQUERIDO.: MEDSERV - MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. ***“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 201 E DETERMINO A CITAÇÃO EDITALÍCIA (ARTS. 231/232, DO CPC) DA PROMOVIDA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL, POR 2 VEZES E PELO PRAZO DE 30 DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

3) 271772-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402567161 - TOMBO: 13399 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ENTRE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 475, II, CPC). P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATE, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 286371-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402587219 - TOMBO: 13442 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO ANGELO DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POR TRATAR-SE DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS, OAB/CE 7.084, LEILA CORDEIRO, OAB/CE 15.666, TAÍS ANTONIOLI ALONSO, OAB/CE 20.164 E MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). KAMILA FEITOSA LEITE, EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA, EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 555029-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102354189 - TOMBO: 6714 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA IMPETRADO.: (ATO) PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DA COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ***“DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. EXP. NEC. FICAM INTIMADOS OS DRS. ANTÔNIO CLETO GOMES, OAB/CE 5.864, SYLVIA VILAR T. BENEVIDES, OAB/CE 11.633, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO, OAB/CE 13.910 E SUSIE ALENCAR SERINO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

6) 57131-78.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16092 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE OSMAR MARIANO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DE SOUSA MARIANO. ***“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 104, DEVOLVENDO AO ISSEC O PRAZO QUE LHE FORA INDEVIDAMENTE SUPRIMIDO. INTIME-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

7) 58131-50.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14899 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE MILTON FERREIRA DO VALE IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA REQUESTADA POR JOSÉ MILTON FERREIRA DO VALE E O FAÇO PARA O FIM DE, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR, CONSOLIDAR O ATO DE LIBERAÇÃO IMEDIATA DA MOBILETE CALOI DE PLACA CFJ - 5723, COR VERMELHA, ANO 1986. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, SUPERINTENDENTE DO DERT, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA JURÍDICA DO DERT E ANA GEÓRGIA SANTOS, OAB/CE 13785..”*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

8) 60733-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2756609 - TOMBO: 529 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO MELO DA SILVEIRA ADVOGADO (SEM OAB).: FRANCISCO EUDES GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 149. RESTITUO AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO QUE LHE FORA INDEVIDAMENTE SUPRIMIDO, CONFORME DEMONSTRADO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICAM INTIMADOS: DRS. FRANCISCO EUDES GOMES, OAB/CE 7556 E CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

9) 60929-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2759390 - TOMBO: 689 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: CANDIDO PEREIRA ALVES REQUERIDO.: CANDIDO PEREIRA ALVES. ***“SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, HEI POR BEM DE, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS CONSECTÁRIOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE ESSA AÇÃO DEMOLITÓRIA PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONTRA CÂNDIDO FERREIRA ALVES, SUCEDIDO POR MARIA DO CARMO POLICARPO,***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

HERDEIRA E INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE SEU MARIDO JOSÉ FRANCISCO POLICARPO, SUCESSORES DE CÂNDIDO FERREIRA ALVES NA CADEIA DE DOMÍNIO DO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO, TODOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR A PARTE REQUERIDA A PROMOVER ÀS SUAS EXPENSAS A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EDIFICADAS COM AVANÇO SOBRE OS RECUOS DAS CALÇADAS, ATÉ A COMPATIBILIZAÇÃO DEFINITIVA DA CONSTRUÇÃO COM O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONDENO, AINDA, OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE UMA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC), EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, I, CPC). P.R.I. FICA INTIMADO O DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA, INES SILVIA DE SA LEITAO RAMOS, MARIA DO SOCORRO FACO BARROS, MARIA DO SOCORRO FACO BARROS, JUAREZ CORREIA BARBOSA, INES SILVIA DE SA LEITAO RAMOS, FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA, JUAREZ CORREIA BARBOSA .

10) 7010-46.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16714 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM CRISPIM DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA: ... JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. MARIAYDA PEREIRA FARIA, OAB/CE 13728, VALDÍVIA PNHEIRO FURTADO, OAB/CE 8.758 E LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

11) 705131-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302550402 - TOMBO: 10324 - ORDINARIA REQUERENTE.: LISSANDRO GARCIA FELIX REQUERENTE.: MARIA CELESTE LIMA REQUERENTE.: MARIA NEUMA PAULINO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA ELIZABETE DE SOUSA WANDERLY REQUERENTE.: TERESINHA SANTOS LIMA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA BARROS ALVES. ***“DESPACHO: R.H. ADVIRTA-SE A SECRETARIA PARA QUE PROCEDA ÀS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA TAMBÉM NA PESSOA DA DRA. ANA MARIA ALBUQUERQUE, OAB/CE Nº 10.338. QUANTO AO MAIS, PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 114. EXP. NEC. DESPACHO DE FLS. 114: R.H. RECEBO O RECURSO ADESIVO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER AS SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARRERO PEREIRA.

12) 714044-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302627430 - TOMBO: 10805 - CAUTELAR REQUERENTE.: JOSE GLEUBERTO ALVES OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA: ... DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

13) 721108-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302688480 - TOMBO: 10835 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA FATIMA DA SILVA DUARTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES FEITOSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SANTOS. ***“DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

14) 72639-59.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: ANA MARIA OLSEN DE OLIVEIRA. ***“DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS OPOSTOS, PARA FINS DE DISCUSSÃO E DEBATE, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA VIR APRESENTAR A SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 735726-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302814892 - TOMBO: 11443 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALAN PRADO ROCHA REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES FIGUEIREDO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA -CEARA REQUERENTE.: MARIA MAGALY GOMES MARQUES REQUERENTE.: FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES REQUERENTE.: JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO. ***“SENTENÇA: ... HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO AUTOR E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DEVENDO, ENTRETANTO, PROSSEGUIR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS REQUERENTES. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. SERGIO ELLERY SANTOS, OAB/CE 15.154 E MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

16) 739754-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302849670 - TOMBO: 11552 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CLEITON MARCELINO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES RODRIGUES REQUERENTE.: GERSON NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VALZENI DE FREITAS REQUERENTE.: RONALDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: THEMIO REGIO MOTA REQUERENTE.: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: JOSE ALVES SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDRIANO PAIVA FREIRE. ***“DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FICA INTIMADA A DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES, RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

17) 757371-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402140923 - TOMBO: 7436 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“DESPACHO: R.H. EM FACE DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 273, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE AJUIZOU A AÇÃO SOB O RITO ORDINÁRIO DA QUAL ESTA CAUTELAR É PREPARATÓRIA, DECLINANDO OS DADOS PARA SUA DEVIDA LOCALIZAÇÃO. INTIME-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS, JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

18) 762593-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402185986 - TOMBO: 12294 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA BARROS DE AQUINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DE SOUSA QUEIROZ. ***“DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FICAM INTIMADOS OS DRS. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR - CHEFE DA***

PROCURADORIA JUDICIAL E JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 770951-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402268342 - TOMBO: 12531 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDA MARIA FARIAS GONDIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“DESPACHO: R.H. PERMANEÇAM OS AUTOS SOBRESTADOS AGUARDANDO O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO/ESPECIAL. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

20) 788851-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402447425 - TOMBO: 10344 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALAN PRADO ROCHA REQUERENTE.: FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES REQUERENTE.: JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA MAGALY GOMES MARQUES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS. ***“SENTENÇA: ... HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO AUTOR E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DEVENDO, ENTRETANTO, PROSSEGUIR EM RELAÇÃO DOS DEMAIS REQUERENTES. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. ROXANE BENEVIDES ROCHA, OAB/CE 6610..”*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA, PROCURADOR JOÃO AFRANIO MONTENEGRO, SERGIO ELLERY SANTOS, JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

21) 80099-34.2008.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO REQUERENTE.: JOAO CLERTON DE ALENCAR REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA ALENCAR LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ TACIANO DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA GRACIA DE ALENCAR SERAFIM. ***“SENTENÇA: ... INDEFIRO A INICIAL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISOS I E IV DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DETERMINO AINDA, A DEVIDA BAIXA NO SETOR DE DSTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À REQUERENTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13149	1		

1) 7720-27.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DA DIVIDA ATIVA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. ***“(...) DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA PARA DETERMINAR QUE O IMPETRADO SE ABSTENHA DE CONDICIONAR A EMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CONFECÇÃO DE NOTAS FISCAIS AO PAGAMENTO DE EVENTUAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ADOTANDO, NO PRAZO DE SETENTA E DUAS (72) HORAS, AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA EMITIDO O BLOCO DE NOTAS FISCAIS, NA QUANTIDADE HABITUALMENTE CONCEDIDA À IMPETRANTE, SEM O CONDICIONAMENTO DO PAGAMENTO DE ISS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REIAS). NOTIFIQUE-SE, DE IMEDIATO, A AUTORIDADE COATORA PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 7º, II, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009. INGRESSE NO FEITO; FORALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13496	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/7483	2
CE/3	2	CE/10232	3
CE/6908	3	CE/17113	4
CE/13668	5	CE/12828	5
CE/4595	5	CE/4595	5
CE/13668	5	CE/12828	5
CE/3796	6	CE/6466	6
CE/6883	7	CE/11856	7
CE/4622	7	CE/9666	7
CE/10517	8	CE/17141	8
CE/13432	9		

1) 124997-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16654 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - REQUERENTE.: FRANCISCO ERNANDES DE LIMA RAULINO REQUERENTE.: MANOEL DO NASCIMENTO MOREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT. ***“R.H. ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. NADA SENDO REQUERIDO, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, PARA FINS MERITÓRIOS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010..”*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES, PROCURADOR LUIZ MARCELO MOTA LEITE, PROCURADOR RICARDO FIGUEIRAS ROCHA.

2) 425649-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902181899 - TOMBO: 3640 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON DA SILVA. ***“(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, O QUE FAÇO COM SUPORTE NO ART. 269, I, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 3º, INCS. I E IV DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50). FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

3) 446666-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902392652 - TOMBO: 11906 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA. ***“(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS ESPOSADOS, CONSIDERANDO A LEI E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32 C/C O ART. 269, IV, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR ENTENDER QUE ESTE APENAS UTILIZOU, SEM QUAISQUER DESVIOS OU ABUSOS, DO DIREITO CONSTITUICIONAL DE PETIÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 3º, I, IV, LEI FEDERAL Nº 1.060/50). FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA, MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

4) 45496-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO SERGIO BRASIL DE LIMA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. ***"(...)DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA E PRELIMINAR, QUE NÃO RESTARAM DEMONSTRADOS OS PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS AO DEFERIMENTO DA OUTORGA DO PLEITO ANTECIPATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. POR FIM, CONCEDO O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N 1.060/50. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO .

5) 509875-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002488523 - TOMBO: 10064 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDACAO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARA REQUERENTE.: MERYLAND DE OLIVEIRA MARINHO REQUERENTE.: MERYLAND DE OLIVEIRA MARINHO REQUERIDO.: FUNDACAO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARA. ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 1991 A 31/10/1995, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DECLARANDO, PORTANTO, QUE A DEMANDANTE FAZ JUS À REMUNERAÇÃO PRETÉRITA REFERENTE À VERDADEIRA FUNÇÃO EXERCIDA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍODO DE 01/11/1995 ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, ACRESCIDAS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESPO 951233/SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADA JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. POR OUTRO LADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REEQUADRAMENTO DA AUTORA, POR TAL MEDIDA VIOLAR DIRETAMENTE A CF/88. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº12.381, DE 09 DE 1994 E ART. 3º, INCS. I, IV, DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50). FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA, JICARA BEZERRA BRASIL HONORIO, JICARA BEZERRA BRASIL HONORIO, FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA .

6) 525743-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102060770 - TOMBO: 4116 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEAR IMPETRANTE.: CARLOS EDUARDO COSTA BENEVIDES. ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUICIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DENEGANDO SEGURANÇA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. REVOGO, POIS, A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 85/87, FAZENDO A RESSALVA DE NÃO HAVER NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE QUAISQUER VALORES, EM VIRTUDE DA BOA-FÉ. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/ 09; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

7) 527236-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102075719 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO ELIAS BARBOSA. ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, O QUE FAÇO COM SUPORTE NO ART. 269, I, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 3º, INCS. I E IV DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50). FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES LIMA. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, JOAO DE DEUS VIEIRA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, ERLON MOREIRA PINTO .

8) 53207-88.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA. ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS ALINHAVADOS, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DECADÊNCIA DA PRETENSÃO DO AUTOR E, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES, MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

9) 539081-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102194378 - TOMBO: 4697 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: RACHEL LUCAS DA COSTA. ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 23 DA LEI FEDERAL 12.016/2009 C/C ART. 267, INC. IV DO CPC, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11201	1	CE/19322	2
CE/16396	2	CE/8767	3
CE/3999	3	CE/9592	4
CE/19227	4	CE/10728	5
CE/19902	6	CE/18936	7
CE/15372	7	CE/3	8
CE/18304	8	CE/3	9
CE/18866	10	CE/3	10
CE/3	11	CE/2556	11
CE/11299	11	CE/5031	11
CE/18236	11	CE/13294	11
CE/7175	11	CE/12141	11
CE/17000	11	CE/11351	12
CE/11085	12	CE/20283	13

1) 101466-17.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16928 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC IMPETRANTE.: IZABEL CRISTINA BARBOSA LINHARES. ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTYES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRICIPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A***

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/06, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NOS ART. 267, INC. IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

2) 126982-05.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: INDUSTRIA DE CALCADOS VIA BEACH LTDA. ***“ SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 10° DA LEI 12.016/2009, CONSIDERANDO O ART.23, DA LEI 12.016/2009, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS IMPETRADO POR INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART.25, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR, THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

3) 131436-62.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA AUREA COELHO DA COSTA. ***“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA (TAL QUAL VISTOS EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 22/26), BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA FRANCISCA ÁUREA COELHO DA COSTA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/11/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). (...) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI .

4) 135652-66.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3168 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GESSY CARLOS DE ALMEIDA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN - CE). ***“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. (...) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA, LUIZ MARCELO MOTA LEITE .

5) 136222-52.2008.8.06.0001/0 - ANULATORIA REU.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: MARIA DO SOCORRO LOPES MAIA. ***“ FICA O ADVOGADO/PROCURADOR INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI FEDERAL Nº 8.906/94), COM COMUNICAÇÃO À OAB-CE..”*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

6) 138914-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERENTE.: CARLOS AGUIAR BOMFIM REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. ***“R.H. 1.DEFIRO O EDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. 2.RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDO DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO. 3. CITE-SE..”*** - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

7) 14664-45.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CEFAZ/CE IMPETRANTE.: TRANSPORTADORA POLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ***“R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO; 2. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A MANIFESTAÇÃO DO IMPETRADO; (...) FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO, BIEVENIDO SANDRO ANDRADE FIUZA .

8) 23176-85.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ATIVA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“ SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, NÁDIA SÁ LOPES .

9) 33043-05.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17560 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DANIELA SILVESTRE DA SILVA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. ***“ FICA O ADVOGADO/ PROCURADOR INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI FEDERAL Nº 8.906/94), COM COMUNICAÇÃO À OAB-CE..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO MARTINS DOS SANTOS.

10) 49390-16.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FORTALEZA. ***“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DEISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES, PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

11) 530858-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102111944 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTACAO, ARRECADAC. ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO E SEM MAIS DELONGAS, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ELIMINAR A OMISSÃO APONTADA, SEM, CONTUDO, CONFERIR EFEITOS INFRIGENTES À DECISÃO DE FLS. 123/135, CONSERVANDO-SE, NO MAIS, O INTEGRAL CONTEÚDO DA SENTENÇA, ACRESCIDA DA PRESENTE DECISÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA SUPRACITADA SENTENÇA. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL FEITOSA DE MENEZES, WASHINGTON FERREIRA ROCHA, MARCELO RIBEIRO UCHOA, ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA, MARILIA CRUZ MONTEIRO, STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, ERIC SABOIA LINS MELO, CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

12) 941-56.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DAYANA COSTA CARVALHO IMPETRADO.: PREFEITA DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA. ***"R.H. 1.RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDDO DE LIMINAR DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUEM-SE. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR, RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

13) 95225-90.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN IMPETRANTE.: FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO. ***"R.H. 1.RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO APÓS DECORSO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUE-SE. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5496	1	CE/15255	1
CE/5346	1	CE/5207	1
CE/10341	1	CE/6096	2
CE/3	2	CE/12552	3
CE/5145	3	CE/3	3
CE/3	3	CE/3	4
CE/2310	4	CE/13199	5
CE/3400	5	CE/3	5
CE/2310	6	CE/17666	6
CE/3	6	CE/10144	6
CE/6096	7	CE/3	7
CE/3	8	CE/9761	8
CE/8415	8	CE/8415	8
CE/3	8	CE/9761	8
CE/8415	9	CE/3	9
CE/2955	10	CE/19245	10

1) 324445-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702023092 - TOMBO: 574 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARMEM LUCIA MORORO DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, PAULO HENRIQUE GUIMARAES FERREIRA, JOAO RICARDO DA SILVA NETO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

2) 442793-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902353835 - TOMBO: 3997 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR ANTERIOR AO ESTABELECIDO PELA EC 12/99, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES, PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO.

3) 444967-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902375596 - TOMBO: 2403 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: APARECIDA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JAIDINE MAIA CUNHA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELIANAI MONTEIRO DE ALENCAR BARROSO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTIAGO BRASILEIRO REQUERENTE.: MONICA SUELI MONTEIRO GERMANO REQUERENTE.: SONIA CUNHA LEITAO REQUERENTE.: MARIA HELENA MAIA PEIXOTO. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLIANADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR ANTERIOR AO ESTABELECIDO PELA EC 12/99, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA, FRANCISCO JOSE COELHO, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO.

4) 445322-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902379176 - TOMBO: 11951 - ORDINARIA REQUERENTE.: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA REQUERENTE.: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO REQUERENTE.: EDUARDO GIBSON MARTINS REQUERENTE.: EMILIO DE MEDEIROS VIANA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO REQUERENTE.: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: HORTENCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO REQUERENTE.: LUCIMEIRE LEITE TAVARES REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI REQUERENTE.: PEDRO PIA DE FREITAS. ***" FICAM AS PARTES***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENDA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DA REMUNERAÇÃO DOS AUTORES, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO - 8.502 - CE, VALMIR PONTES FILHO .

5) 445782-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902383785 - TOMBO: 01773 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA MARIA BRASILEIRO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA RIBEIRO REQUERENTE.: GLADYS CAMINHA CIDRACK REQUERENTE.: MARIA DA PENHA CORREIA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MOREIRA LOPES. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLIANADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR ANTERIOR AO ESTABELECIDO PELA EC 12/99, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). LUCIA HELENA BESERRA DE MORAES, JOSE ORLANDO DE MORAES, PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO - 8502 - CE.

6) 452991-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902456014 - TOMBO: 10542 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA TEREZA ARAUJO MELLO FIUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA REQUERENTE.: LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN REQUERENTE.: CLAUDIO NARCELIO MIRANDA BEZERRA. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS AUTORES, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

7) 456488-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902491103 - TOMBO: 2613 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FEMBENCE - FUNDACAO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLIANADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTABELECIDA NO §1º DO ART. 5º DA LC 12/99, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267,VI, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR ANTERIOR AO ESTABELECIDO PELA EC 12/99, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

8) 510247-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002492245 - TOMBO: 2266 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA TEMOTEO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA TEMOTEO TEIXEIRA. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, UMA VEZ JÁ EFETIVADO ESPONTANEAMENTE PELO REQUERIDO O REAJUSTE DO BENEFÍCIO, CONDENO O DEMANDADO A EFETUAR O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO VALOR DA PENSÃO PERCEBIDO PELA AUTORA E O VALOR DO PADRÃO VENCIMENTAL QUE RECEBERIA SEU MARIDO, SE VIVO FOSSE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 9 DE NOVEMBRO DE 1995 A ABRIL DE 2000, TUDO COM CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A CITAÇÃO E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, EM FACE DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR - 7.175 - CE, JOAO BOSCO FERNANDES, FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS, FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS, PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR - 7.175 - CE, JOAO BOSCO FERNANDES .

9) 524824-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102051577 - TOMBO: 4168 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JACQUES MATIAS FERREIRA. ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, UMA VEZ JÁ EFETIVADO ESPONTANEAMENTE PELO REQUERIDO O REAJUSTE DO BENEFÍCIO, CONDENO O IPEC A EFETUAR O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO VALOR DA PENSÃO PERCEBIDO PELO AUTOR E O VALOR DO PADRÃO VENCIMENTAL QUE RECEBERIA SEU PAI, SE VIVO FOSSE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JULHO DE 1998 A JULHO DE 1999, TUDO COM CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A CITAÇÃO E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CIVIL. SEM CUSTAS, EM FACE DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA - 4955 - CE.

10) 7089-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ALCIDES COELHO BANDEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: MARIA MAURA FEIJAO DA SILVA. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA PARTE AUTORA, BEM COMO PARA CONDENAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A DEVOLVER AOS REQUERENTES OS VALORES CORRESPONDENTES AOS DESCONTOS EFETIVADOS A PARTIR DE 19/09/2008 E 23/12/2003, RESPECTIVAMENTE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. CONDENO O PROMOVIDO, AINDA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS E REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA PARTE REQUERENTESER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO, THIAGO CAMARA LOUREIRO .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5525	1	CE/3420	2
CE/19190	3	CE/15307	3
CE/14544	3	CE/7497	4
CE/7947	4	CE/13687	5
CE/6276	6	CE/21227	6
CE/12352	7	CE/14133	8
CE/4328	8	CE/9982	9
CE/4328	9	CE/14133	9
CE/12401	9	CE/3621	10
CE/16141	11	CE/19730	11
CE/9215	11	CE/8402	12

1) 100655-23.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A. ***"DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS DE FLS. 31/32, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 1º DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA .

2) 100830-17.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: FRANCISCO AURIMISIO ALEXANDRE MENEZES EXCEPTO.: ROMCY S/A IND. E COMERCIO EXCEPTO.: ANTONIO ROMCY EXCEPTO.: JOSE ROMCY. ***"DECISÃO: VISTOS, ETC. [...] INDEFIRO, LIMINARMENTE, A PETIÇÃO DE EXCEÇÃO OFERECIDA POR FRANCISCO AURIMÍSIO ALEXANDRE MENEZES, DETERMINANDO, CONSEQUENTEMENTE, PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS..."*** - INT. DR(S). FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

3) 108220-38.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: MARIZA VILLAR KUNZ AUTOR.: ESPOLIO DE MARIA LYGIA RIBEIRO VILLAR AUTOR.: ESPOLIO DE FERNANDO MENESCAL VILLAR. ***"DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS DE FLS. 70/71, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 1º DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, THALES PONTES BATISTA .

4) 111308-84.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RITA ARAUJO PONTE PARENTE. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 48 HORAS. FINDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE POR VIA EDITALÍCIA, PARA MOVIMENTAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TANIA MARIA PENHA BARROS LEAL, DARIO SALMITO DE AZEVEDO .

5) 114027-39.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: FRANCISCA MARIA BARROSO FERREIRA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 48 HORAS. FINDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE POR VIA EDITALÍCIA, PARA MOVIMENTAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2190-42.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: PIERRE HENRI JULIEN PICQUENO AUTOR.: GLEICIANE CAETANO DOS SANTOS. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE PIERRE-HENRI JULIEN PICQUENOT, FRANCÊS E GLEICIANE CAETANO DOS SANTOS, BRASILEIRA, QUE PASSOU A CHAMAR-SE GLEICIANE CAETANO DOS SNTOS PICQUENOT, CELEBRADO AOS 30 DE AGOSTO DE 2008. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA ALVES E SILVA, ANA PAULA ALVES .

7) 3627-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOHANNES HENRICUS IGNATIUS MARIA COOIJMANS REQUERENTE.: CIARA DA SILVA PAIVA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE CIARA DA SILVA PAIVA, BRASILEIRA, COM JOHANNES HENRICUS IGNATIUS MARIA COOIJMANS, NEERLANDEÊS, CELEBRADO AOS 07 DE MAIO DE 2004. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EYMARD SILVA .

8) 43434-87.2006.8.06.0001/0 - RESGATE REQUERENTE.: JOSE AIRTON SARAIVA REQUERIDO.: HERDEIROS DE CANDIDO SILVEIRA E NOEMI MONTE QUIXADA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESENTE TRANSAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO,***

E DETERMINANDO A EXTINÇÃO DA ENFITEUSE E SUB-ENFITEUSE, TORNANDO PLENO O DOMÍNIO (DIRETO E ÚTIL) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 78887 DO CRI DA 2ª ZONA, MAS SOMENTE NA PARTE DO TERRENO ORIUNDA DA MATRÍCULA Nº 70.033, EXPEDINDO-SE DE IMEDIATO A GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, COM EXPEDIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DO MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA EFETUAR O RESGATE DE AFORAMENTO E SUB-AFORAMENTO EM BAIA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 693 DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL RECEPCIONADO PELO ART. 2.038 DO NOVO CÓDIGO CIVIL E ARTS. 269, III, 584, III E 897 E 900 DO C.P.C. APÓS, PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..." - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY, HEBER QUINDERE JUNIOR .

9) 46164-71.2006.8.06.0001/0 - RESGATE DE AFORAMENTO REQUERENTE.: AUGUSTO CESAR MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS REQUERIDO.: HERDEIROS DE NOEMI MONTE QUIXADA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESENTE TRANSAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, E DETERMINANDO A EXTINÇÃO DA ENFITEUSE E SUB-ENFITEUSE, TORNANDO PLENO O DOMÍNIO (DIRETO E ÚTIL) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 78887 DO CRI DA 2ª ZONA, MAS SOMENTE NA PARTE DO TERRENO ORIUNDA DA MATRÍCULA Nº 70.043, EXPEDINDO-SE DE IMEDIATO A GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, COM EXPEDIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DO MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA EFETUAR O RESGATE DE AFORAMENTO E SUB-AFORAMENTO EM BAIA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 693 DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL RECEPCIONADO PELO ART. 2.038 DO NOVO CÓDIGO CIVIL E ARTS. 269, III, 584, III E 897 E 900 DO C.P.C. APÓS, PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES, HEBER QUINDERE JUNIOR, DAVID BRAGA WANDERLEY, THOR LONDON QUINDERE .

10) 579088-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102595216 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA FEITOSA CARVALHO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERI-LO, EM SEUS TERMOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, NELA FAZENDO AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 56. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA .

11) 78577-35.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE REDENÇÃO-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE EMÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, OCORRIDO AOS 03 DE MARÇO DE 2009 EM REDENÇÃO-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROBSON SABINO DE SOUSA, MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

12) 90888-58.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ESTEVAM DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRA INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 10 APRESENTANDO RESPOSTA AOS QUESITOS DO ART. 54 DA LEI Nº 6.015/73. FORTALEZA, 1 DE MARÇO DE 2010. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6469	1	CE/7915	1
CE/12602	1	CE/4457	1
CE/4768	1	CE/6375	1
CE/7915	1	CE/6469	1
CE/5438	1	CE/12602	1
CE/4457	1	CE/4768	1
CE/6375	1	CE/7915	1
CE/6469	1	CE/5438	1
CE/12602	1	CE/4457	1
CE/4768	1	CE/6375	1
CE/7915	1	CE/6469	1
CE/5438	1	CE/12602	1
CE/4457	1	CE/4768	1
CE/6375	1	CE/5438	1
CE/10007	2	CE/14477	2
CE/2656	2	CE/13830	2
CE/4697	2	CE/1613	2
CE/11534	2	CE/1034	2
CE/8907	2	CE/5052	2
CE/14477	2	CE/10007	2
CE/15780	2	CE/2656	2
CE/13830	2	CE/4697	2
CE/1613	2	CE/11534	2
CE/1034	2	CE/8907	2
CE/5052	2	CE/14477	2
CE/10007	2	CE/15780	2
CE/2656	2	CE/13830	2
CE/4697	2	CE/1613	2
CE/11534	2	CE/1034	2
CE/8907	2	CE/5052	2
CE/14477	2	CE/10007	2
CE/15780	2	CE/2656	2
CE/13830	2	CE/4697	2
CE/1613	2	CE/11534	2
CE/1034	2	CE/8907	2
CE/5052	2	CE/15780	2
SP/78340	3	CE/16048	3
SP/155063	3	CE/12738	3
SP/131896	3	RS/39129	3
RS/59012	3	CE/6286	3
CE/17661	3	CE/17659	3
SP/108213	3	SP/86705	3
CE/8320	3	SP/109349	3
CE/15136	3	CE/5593	3
CE/6252	3	SP/133551	3
CE/14336	3	CE/6764	3
SP/94762	3	GO/4606	3
CE/15586	3	CE/10630	3
CE/16498	3	SP/78340	3
CE/16048	3	SP/155063	3
CE/12738	3	SP/131896	3
RS/39129	3	RS/59012	3
CE/6286	3	CE/17661	3
CE/17659	3	SP/108213	3
SP/86705	3	CE/8320	3

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SP/109349	3	CE/15136	3
CE/5593	3	CE/6252	3
SP/133551	3	CE/14336	3
CE/6764	3	SP/94762	3
GO/4606	3	CE/15586	3
CE/10630	3	CE/16498	3
SP/78340	3	CE/16048	3
SP/155063	3	CE/12738	3
SP/131896	3	RS/39129	3
RS/59012	3	CE/6286	3
CE/17661	3	CE/17659	3
SP/108213	3	SP/86705	3
CE/8320	3	SP/109349	3
CE/15136	3	CE/5593	3
CE/6252	3	SP/133551	3
CE/14336	3	CE/6764	3
SP/94762	3	GO/4606	3
CE/15586	3	CE/10630	3
CE/16498	3		

1) 347986-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702229316 - TOMBO: 703 - FALENCIA REQUERENTE.: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA SINDICO.: LEILSON OLIVEIRA CUNHA CREDOR(A).: LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: PROVIAS PROJETOS E SINAL. RODOV. LTDA REQUERIDO.: PROVIAS PROJETOS E SINAL. RODOV. LTDA SINDICO.: LEILSON OLIVEIRA CUNHA REQUERIDO.: PROVIAS PROJETOS E SINAL. RODOV. LTDA SINDICO.: LEILSON OLIVEIRA CUNHA REQUERIDO.: PROVIAS PROJETOS E SINAL. RODOV. LTDA CREDOR(A).: LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS REQUERENTE.: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA CREDOR(A).: LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS REQUERENTE.: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA CREDOR(A).: LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS SINDICO.: LEILSON OLIVEIRA CUNHA REQUERENTE.: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA. ***"DESPACHO DE FLS.1957/1958:¿PROC. Nº 703.RECEBIDOS HOJE. AUTORIZO A VENDA DO BEM, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS.19491950, DEVENDO SER VENDIDO POR MEIO DE PROPOSTAS. RESSALTO QUE, FICA A CRITÉRIO DO JUIZ FIXAR AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E AS GARANTIAS. ASSIM, NOS TERMOS DO ART.690, DO CPC, ESTABELEÇO QUE, QUANDO DA ABERTURA DE PROPOSTAS, OS PROPONENTES DEVERÃO ESTAR APTOS A FAZER, DE IMEDIATO, DEPÓSITO DO VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO, EM DINHEIRO, CHEQUE, OU POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ON LINE, OU MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, DEVENDO O RESTANTE DO PAGAMENTO DAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTIFICADOS DE QUE A NÃO COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO IMPORTARÁ NA PERDA DA CAUÇÃO EM FAVOR DA MASSA FALIDA, A TEOR DO ART.695, CAPUT, DO CPC, SENDO-LHE VEDADO, AINDA, PARTICIPAR DA ABERTURA DE PROPOSTAS A SER DESIGNADA POSTERIORMENTE.CONSIGNO, POR OPORTUNO, QUE A ENTREGA DO BEM DAR-SE-Á SOMENTE APÓS O PRAZODE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DA DATA DAAUDIÊNCIA EM QUE HOUVE A ARREMATAÇÃO DO BEM, NA HIPÓTESE DE PAGAMENTO INTEGRAL NO REFERIDO ATO, OU, NO CASO DE CAUÇÃO, APÓS A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATAÇÃO.OUTROSSIM, NOS CASOS EM QUE O PROPONENTE OFERECER LANCE EM PERCENTUAL, FICA VEDADO O OFERECIMENTO DE PREÇO ALTERNATIVO, OU SEJA, VALOR FIXO E UM PERCENTUAL ACIMA DA MAIOR PROPOSTA. NÃO HAVENDO OUTRAS PROPOSTAS, O PROPONENTE QUE HOUVER OFERECIDO PAGAMENTO EM PERCENTAGEM SOBRE O VALOR DA MAIOR PROPOSTA, A PORCENTAGEM OFERECIDA COMO LANCE DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, ACRESCIDO DO REFERIDO PERCENTUAL. EM SENDO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA SEU CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, MIRANDO IDENTIFICAR OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, BEM COMO A DEVIDA PROCURAÇÃO, NA HIPÓTESE DE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR. CONSIDERANDO, AINDA, QUE CUMPRE AO JUIZ COIBIR OS ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA E, COM O INTUITO DE EVITAR ESPECULAÇÃO E FRAUDE NA ABERTURA DE PROPOSTAS, ESTABELEÇO MULTA DE 1% EM FAVOR DA MASSA FALIDA, SOBRE O VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PROPONENTE VENCEDOR QUE VENHA A DESISTIR DA MESMA NO ATO DE SUA ABERTURA, A TEOR DOS ARTIGOS 17 E 18, DO CPC. EM VISTA DAS PECULIARIDADES DO CASO, NOTADAMENTE POR SE ENCONTRAR O IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DO INTERESSE AMBIENTAL DE SABIAGUABA, AUTORIZO COMO LANCE MÍNIMO O MENOR VALOR ATRIBUÍDO AO M2, NOS TERMOS DO ITEM 10.2 DA AVALIAÇÃO. ASSIM, EXPEÇA-SE EDITAL, CONSTANDO QUE O LANCE DEVERÁ SER R$110,26 POR M2, EM CONSONÂNCIA COM A AVALIAÇÃO DE FLS.1898 E SEGUINTES. CONSIGNE-SE, POR OPORTUNO, AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART.118, §1º, DO DECRETO LEI 7661/45.FAÇA-SE CONSTAR NO EDITAL QUE AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE VARA NO DIA ANTERIOR À ABERTURA DAS MESMAS, OU SEJA, DIA 12 DE ABRIL DE 2010, DAS 09:00 ÀS 18:00 HORAS, CONSIGNANDO QUE A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA ESTÁ CONDICIONADA À ENTREGA DA PROPOSTA NO PRAZO AQUI REFERIDO. INTIME-SE O SÍNDICO PARA PROVIDENCIAR, CASO A MASSA COMPORTE, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART.118, CAPUT, DO DECRETO-LEI Nº 76.61/45.FIXO A DATA DE 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS. CIENTE DAS INFORMAÇÕES DE FLS.1937 E 1952. PROVIDENCIE-SE RESPOSTA AO OFÍCIO DE FLS.1940, COM A INFORMAÇÃO DE QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DO ATIVO E CONCOMITANTE QUITAÇÃO DO PASSIVO, TENDO SIDO PAGOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, ENCAMINHANDO-LHE CÓPIA DA PETIÇÃO DE FLS.930, DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. VISTA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.1945/1947. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A VENDA DO BEM..EXP. NEC.".".*** - INT. DR(S). ADONIAS MELO DE CORDEIRO, UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, JOSE LUIS RIOTINTO, ODILO MAIA GONDIM NETO, UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, ADONIAS MELO DE CORDEIRO, ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, JOSE LUIS RIOTINTO, ODILO MAIA GONDIM NETO, UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, ADONIAS MELO DE CORDEIRO, ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, JOSE LUIS RIOTINTO, ODILO MAIA GONDIM NETO, UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, ADONIAS MELO DE CORDEIRO, ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, JOSE LUIS RIOTINTO, ODILO MAIA GONDIM NETO, ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO .

2) 537760-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102181101 - TOMBO: 2579 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERIDO.: ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO REQUERENTE.: F. OLIVEIRA S/A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA REU.: PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 30.07.01. DECRETADA A FALENCIA EM 20.11 REQUERENTE.: F. OLIVEIRA S/A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA REQUERIDO.: VALDIZAR SALDANHA FONTENELE NETO REQUERIDO.: EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO REU.: PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 30.07.01. DECRETADA A FALENCIA EM 20.11 REQUERIDO.: ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VALDIZAR SALDANHA FONTENELE NETO REU.: PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 30.07.01. DECRETADA A FALENCIA EM 20.11 REQUERENTE.: F. OLIVEIRA S/A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA REQUERIDO.: EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO REQUERIDO.: VALDIZAR SALDANHA FONTENELE NETO REQUERENTE.: F. OLIVEIRA S/A COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA REQUERIDO.: ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA REU.: PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 30.07.01. DECRETADA A FALENCIA EM 20.11 REQUERIDO.: EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO REQUERIDO.: ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VALDIZAR SALDANHA FONTENELE NETO. ***"DESPACHO DE FLS.2093/2094:¿PROC.Nº 2579.RECEBIDOS HOJE. AUTORIZO A VENDA***

DO BEM, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS.19491950, DEVENDO SER VENDIDO POR MEIO DE PROPOSTAS. RESSALTO QUE, FICA A CRITÉRIO DO JUIZ FIXAR AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E AS GARANTIAS. ASSIM, NOS TERMOS DO ART.690, DO CPC, ESTABELEÇO QUE, QUANDO DA ABERTURA DE PROPOSTAS, OS PROPONENTES DEVERÃO ESTAR APTOS A FAZER, DE IMEDIATO, DEPÓSITO DO VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO, EM DINHEIRO, CHEQUE, OU POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ON LINE, OU MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, DEVENDO O RESTANTE DO PAGAMENTO DAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTIFICADOS DE QUE A NÃO COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO IMPORTARÁ NA PERDA DA CAUÇÃO EM FAVOR DA MASSA FALIDA, A TEOR DO ART.695, CAPUT, DO CPC, SENDO-LHE VEDADO, AINDA, PARTICIPAR DA ABERTURA DE PROPOSTAS A SER DESIGNADA POSTERIORMENTE. CONSIGNO, POR OPORTUNO, QUE A ENTREGA DO BEM DAR-SE-Á SOMENTE APÓS O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA EM QUE HOUVE A ARREMATAÇÃO DO BEM, NA HIPÓTESE DE PAGAMENTO INTEGRAL NO REFERIDO ATO, OU, NO CASO DE CAUÇÃO, APÓS A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATAÇÃO. OUTROSSIM, NOS CASOS EM QUE O PROPONENTE OFERECER LANCE EM PERCENTUAL, FICA VEDADO O OFERECIMENTO DE PREÇO ALTERNATIVO, OU SEJA, VALOR FIXO E UM PERCENTUAL ACIMA DA MAIOR PROPOSTA. NÃO HAVENDO OUTRAS PROPOSTAS, O PROPONENTE QUE HOUVER OFERECIDO PAGAMENTO EM PERCENTAGEM SOBRE O VALOR DA MAIOR PROPOSTA, A PORCENTAGEM OFERECIDA COMO LANCE DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, ACRESCIDO DO REFERIDO PERCENTUAL. EM SENDO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA SEU CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, MIRANDO IDENTIFICAR OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, BEM COMO A DEVIDA PROCURAÇÃO, NA HIPÓTESE DE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR. CONSIDERANDO, AINDA, QUE CUMPRE AO JUIZ COIBIR OS ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA E, COM O INTUITO DE EVITAR ESPECULAÇÃO E FRAUDE NA ABERTURA DE PROPOSTAS, ESTABELEÇO MULTA DE 1% EM FAVOR DA MASSA FALIDA, SOBRE O VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PROPONENTE VENCEDOR QUE VENHA A DESISTIR DA MESMA NO ATO DE SUA ABERTURA, A TEOR DOS ARTIGOS 17 E 18, DO CPC. ASSIM, EXPEÇA-SE EDITAL, CONSTANDO QUE O LANCE DEVERÁ SER DE 90% DO VALOR DA AVALIAÇÃO DE FLS. 1963 E SEGUINTES, OU SEJA, R$2.600,927,33. CONSIGNE-SE, POR OPORTUNO, AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART.118, §1º, DO DECRETO LEI 7661/45.. FAÇA-SE CONSTAR NO EDITAL QUE AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE VARA NO DIA ANTERIOR À ABERTURA DAS MESMAS, OU SEJA, DIA 14 DE ABRIL DE 2010, DAS 09:00 ÀS 18:00 HORAS, CONSIGNANDO QUE A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA ESTÁ CONDICIONADA À ENTREGA DA PROPOSTA NO PRAZO AQUI REFERIDO. INTIME-SE O SÍNDICO PARA PROVIDENCIAR, CASO A MASSA COMPORTE, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART.118, CAPUT, DO DECRETO-LEI Nº 76.61/45. FIXO A DATA DE 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.2087 E 2092. CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A VENDA DO BEM.EXP. NEC.".” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, TIAGO BATISTA REBOUCAS, ENISIO CORDEIRO GURGEL, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, JOSE RIBAMAR DA SILVA, SEVERINO MOREIRA GOMES, SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO, TIAGO BATISTA REBOUCAS, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, DAVID DE QUEIROZ CHAVES, ENISIO CORDEIRO GURGEL, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, JOSE RIBAMAR DA SILVA, SEVERINO MOREIRA GOMES, SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO, TIAGO BATISTA REBOUCAS, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, DAVID DE QUEIROZ CHAVES, ENISIO CORDEIRO GURGEL, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, JOSE RIBAMAR DA SILVA, SEVERINO MOREIRA GOMES, SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO, DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

3) 62568-37.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 2619 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL CREDOR(A).: BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A CREDOR(A).: CALOI NORTE S/A CREDOR(A).: CALÇADOS BEIRA RIO S.A AUTOR.: CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA CREDOR(A).: CAPAS MARABA LTDA CREDOR(A).: IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA CREDOR(A).: MEMPHIS S/A - INDUSTRIAL. CREDOR(A).: PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CREDOR(A).: SIEMENS HOME AND OFFICE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CREDOR(A).: SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CREDOR(A).: TNL PCS S.A (OI) CREDOR(A).: BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A CREDOR(A).: CALOI NORTE S/A CREDOR(A).: CALÇADOS BEIRA RIO S.A AUTOR.: CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA CREDOR(A).: CAPAS MARABA LTDA CREDOR(A).: IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA CREDOR(A).: MEMPHIS S/A - INDUSTRIAL. CREDOR(A).: PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CREDOR(A).: SIEMENS HOME AND OFFICE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CREDOR(A).: SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CREDOR(A).: TNL PCS S.A (OI). ***“ DESPACHO DE FLS. 2132/2133: ¿PROC.Nº2619.RECEBIDOS HOJE. DETERMINO A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DOS MÓVEIS DESCRITOS ÀS FLS.2006/2008, À REALIZAR-SE PELO LEILOEIRO FERNANDO MONTENEGRO, PROFISSIONAL CADASTRADO NESTA VARA E, TENDO EM VISTA QUE A DATA JÁ FOI COMBINADA DE COMUM ACORDO COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA, DESIGNO O DIA 26 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA .RESSALTO QUE, FICA A CRITÉRIO DO JUIZ FIXAR AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E AS GARANTIAS, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO PROCESSO FALIMENTAR. ASSIM, NOS TERMOS DO ART.690, DO CPC, ESTABELEÇO QUE, QUANDO DA ARREMATAÇÃO, OS PROPONENTES DEVERÃO ESTAR APTOS A FAZER, DE IMEDIATO, DEPÓSITO DO VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO, EM DINHEIRO, CHEQUE, OU POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ON LINE, OU MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, DEVENDO O RESTANTE DO PAGAMENTO SE DAR NO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO, DESDEJÁ, CIENTIFICADOS DE QUE A NÃO COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO IMPORTARÁ NA PERDA DA CAUÇÃO EM FAVOR DA MASSA FALIDA, A TEOR DO ART.695, CAPUT, DO CPC, SENDO-LHE VEDADO, AINDA, PARTICIPAR DE NOVA PRAÇA A SER DESIGNADA POSTERIORMENTE. CONSIGNO, POR OPORTUNO, QUE A ENTREGA DOS BENS DAR-SE-Á SOMENTE APÓS O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DA DATA DO LEILÃO EM QUE HOUVE A ARREMATAÇÃO DO BEM, NA HIPÓTESE DE PAGAMENTO INTEGRAL NO REFERIDO ATO, OU, NO CASO DE CAUÇÃO, APÓS A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATAÇÃO. IMPENDE SALIENTAR QUE, NÃO OBSTANTE A LEI Nº11.101/2005, EM SEU ART.142, §2º, DETERMINAR QUE A ALIENAÇÃO DOS BENS DA MASSA DEVE SER REALIZADA PELO MAIOR LANCE OFERECIDO, AINDA QUE INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, ESTE JUÍZO, POR PRUDÊNCIA, TEM ESTIPULADO UM TETO MÍNIMO, TENDO EM VISTA QUE A***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PRÁTICA TEM DEMONSTRADO A POSSIBILIDADE DE FRAUDES NOS LEILÕES E TAL PRECAUÇÃO EM NADA TRARÁ PREJUÍZO AOS CREDORES, MUITO PELO CONTRÁRIO, CONFIGURA VERDADEIRA MEDIDA ACAUTELATÓRIA. DESTARTE, ESTIPULO O LANCE MÍNIMO O VALOR CORRESPONDENTE A 50% DA AVALIAÇÃO DE FLS.2007/2008....EXP. NEC"..." - INT. DR(S). ADAIR DOS SANTOS ROCHA, ALUISIO MELO LIMA FILHO, ANA PAULA BATISTA POLI, ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR, CINTIA SILVEIRA DE SA, CLAUDIO FERNANDO GITZLER, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, DANIEL GOMES DE MIRANDA, DANIEL SOARES CAVALCANTI, EDMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, EDSON JOSE ALVES., FERNANDO SCIASCIA CRUZ, HELSON DE CASTRO, HOMERO VASCONCELOS NETO, JOSE DE ARAUJO LIMA, JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO, LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO, MARIA GORETH SILVA FERREIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO MACHADO DUARTE, NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, OBERDAN AMANCIO CAMPOS, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, ADAIR DOS SANTOS ROCHA, ALUISIO MELO LIMA FILHO, ANA PAULA BATISTA POLI, ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR, CINTIA SILVEIRA DE SA, CLAUDIO FERNANDO GITZLER, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, DANIEL GOMES DE MIRANDA, DANIEL SOARES CAVALCANTI, EDMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, EDSON JOSE ALVES., FERNANDO SCIASCIA CRUZ, HELSON DE CASTRO, HOMERO VASCONCELOS NETO, JOSE DE ARAUJO LIMA, JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO, LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO, MARIA GORETH SILVA FERREIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO MACHADO DUARTE, NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, OBERDAN AMANCIO CAMPOS, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, ADAIR DOS SANTOS ROCHA, ALUISIO MELO LIMA FILHO, ANA PAULA BATISTA POLI, ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR, CINTIA SILVEIRA DE SA, CLAUDIO FERNANDO GITZLER, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, DANIEL GOMES DE MIRANDA, DANIEL SOARES CAVALCANTI, EDMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, EDSON JOSE ALVES., FERNANDO SCIASCIA CRUZ, HELSON DE CASTRO, HOMERO VASCONCELOS NETO, JOSE DE ARAUJO LIMA, JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO, LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO, MARIA GORETH SILVA FERREIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO MACHADO DUARTE, NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, OBERDAN AMANCIO CAMPOS, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/916	1	CE/2976	2
CE/10509	3	CE/3742	3
CE/10566	4	CE/5207	4
RJ/12010	5	CE/2976	5
RJ/79137	5	CE/14241	6
CE/10291	6	CE/13227	7
CE/11562	7	CE/15820	7
CE/11829	7	CE/4321	7
CE/5608	7	CE/8530	8
CE/15294	8	CE/1519	8
CE/1809	8	SP/139757	9
SP/166017	9	SP/160685	9
CE/4040	10	CE/13162	11
CE/7298	11	CE/15643	11
CE/5849	11	CE/3135	11
CE/15439	11	CE/13879	11

1) 264138-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502340124 - TOMBO: 496 - CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A REQUERENTE.: IPECEA - INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A REQUERENTE.: LUIZ DE CAMPELO GENTIL. ***"DESPACHO DE FLS.236/237: " PROC.496.REC.HOJE...EM FACE DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). JOSE ROBERTO MENESCAL DE ABREU .

2) 291915-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602179376 - TOMBO: 455 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CLAUDIO JOSE ROMCY. ***"DESPACHO DE FLS.156: " PROC.455/99. REC.HOJE...INDEFIRO, POR OUTRO LADO, O PEDIDO DE FLS.154, NO QUE SE REFERE À TRANSFERÊNCIA DE QUANTIAS A SEREM AINDA DEPOSITADAS, HAJA VISTA QUE INEXISTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO PENHORA DE CONTA BANCÁRIA, COMO TAMBÉM DE VALORES INEXISTENTES OU DE VALORES FUTUROS. TRANSFERIDOS OS VALORES, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EM 10 DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

3) 366497-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802024783 - TOMBO: 2936 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: PLEXPEL COM. E IND. DE PAPEL LTDA REQUERENTE.: TRES FIOS ASSESSORIA COM. REPRESENTACAO LTDA. ***"DESPACHO DE FLS.178: " PROC. Nº2936. RECEBIDOS HOJE... DESTARTE, TENDO SIDO ENCERRADA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO, SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

4) 384107-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802201790 - TOMBO: 2935 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A REQUERIDO.: ARB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. ***"DESPACHO DE FLS.207: " PROC.2935. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DO ACORDÃO E, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

5) 416713-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902092438 - TOMBO: 112 - FALENCIA REQUERENTE.: BASF S/A REQUERIDO.: C. ALBERTO MITOSO. ***"DESPACHO DE FLS.120: " PROC.112. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DO ACÓRDÃO E, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). RUY RIBEIRO, LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA, PATRICIA DUSEK .

6) 4988-86.2004.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 200302519297 - TOMBO: 2121 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO RURAL S.A. APELADO.: STENIO MARCIO COSTA BASTOS - ME. ***"DESPACHO DE FLS.88: " PROC.2121. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DO ACORDÃO E, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES, PAULA UCHOA VASCONCELOS .

7) 515058-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002540436 - TOMBO: 1571 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BANORT S/A EXEQÜIDO.: DUPANO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO DELFINO FILHO. ***"DESPACHO DE FLS.198: " PROC.Nº1571. RECEBIDOS HOJE.REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, AGUARDANDO O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). ELAN DE CASTRO MACHADO, ELIATAN DE CASTRO MACHADO, ELISEU DE MATTOS BATISTA, JOSE ELOI PERICINI, UBIRATAN MACHADO DE CASTRO, ANA MARIA MOREIRA MAIA .

8) 583910-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202015203 - TOMBO: 1833 - FALENCIA REQUERENTE.: BRASIL MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: P.J. INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA. ***"DESPACHO DE FLS.192: " PROC.Nº1833. RECEBIDOS HOJE. VÊ-SE QUE O PROCESSO TRANSITOU EM JULGADO, MAS RESTA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A EXECUTAR. PORÉM, SABE-SE QUE O JUIZ FALIMENTAR NÃO É COMPETENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A EVENTUAIS EXECUÇÕES COMO ESTA, POIS NÃO ENVOLVE MASSA FALIDA E NEM EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. DESTARTE, TENDO ENCERRADO A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC.".":*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO, MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES, JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA, ANTONIO JOSE DA COSTA .

9) 635808-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202535037 - TOMBO: 1996 - FALENCIA REQUERIDO.: GALERIA ARTE PULSART LTDA REQUERENTE.: GRENDENE CALCADOS S/A. ***"DESPACHO DE FLS.122: " PROC.1996. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DO ACORDÃO E, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC.".":*** - INT. DR(S). RUBENS M. SILVA, KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA, TEMISTOCLES M. FILHO .

10) 760038-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402163923 - TOMBO: 2186 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ISMERALDA VERISSIMO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MASSA FALIDA OLICO - OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA REQUERIDO.: PEDRO LEITE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES REQUERIDO.: JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. ***"DESPACHO DE FLS.306: "PROC.2186. REC.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.304, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EMPÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.EXP.NEC.".":*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

11) 9211-45.2005.8.06.0001/0 - APELAÇÃO CIVEL REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: POMPEU TEXTIL S/A. ***"DESPACHO DE FLS.125: " PROC.2274. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DO ACORDÃO DE FLS.112/113 E, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP.NEC.".":*** - INT. DR(S). CLAUDIO CHAVES ARRUDA, PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO, ELIZABETH PEREIRA PAIVA, EXPEDITO MELO CARLOS, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA, ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, ANA PAULA LEITE DO AMARAL

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 88/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21927	1	CE/8584	1
CE/8641	1	CE/6755	1

1) 97682-95.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ANTONIO ROGERIO DA SILVA REU.: JOSE ANDRE SILVA NASCIMENTO REU.: RENATA KELLEY SOUSA BEZERRA VITIMA.: RENATO DE CASTRO PALACIO REU.: FRANCISCO ANTONIO ROGERIO DA SILVA REU.: JOSE ANDRE SILVA NASCIMENTO REU.: RENATA KELLEY SOUSA BEZERRA VITIMA.: RENATO DE CASTRO PALACIO. ***"INTIMEM-SE OS PROCURADORES CONSTITUÍDOS PELOS RÉUS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 16 HORAS, INQUIRIÇÃO DAS VÍTIMAS, DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS NA DENÚNCIA, BEM COMO AS ARROLADAS PELA DEFESA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA COMPARECER EM JUÍZO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLODOALDO TEODORO DA SILVA, JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA, JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA, JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 89/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 17570-08.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO GILSON DOS SANTOS JUNIOR. ***"INTIMEM-SE OS PROCURADORES DO REQUERENTE A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ FATO NOVO APTO A MODIFICAR A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA LIBERDADE PROVISÓRIA ANTERIORMENTE PROFERIDA NO DIA 19/02/2010, NOS AUTOS DISTRIBUÍDOS SOB O NO 12592-85.2010, MANTENHO A PRISÃO DO POSTULANTE FRANCISCO GILSON DOS SANTOS JÚNIOR"."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO, FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 533/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1		

1) 114877-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO MARCOS ADERALDO GURGEL. ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 24.03.2010 ÁS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 537/2010 em 03/03/2010.

OAB/CE 9871

1) 2003.01.018335-9 – ART. 312 – CPB. ACUSADO (A):ALEX FABIANY ALVES CAVALCANTE**, FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A RESPOSTA A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DA LEI. DR. ROBERTO FAUSTINO MAIA.**

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 540/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9934	1	CE/7622	1

1) 68572-51.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANA PAULA BARROSO DE FREITAS REU.: LINDON JOHNSON SOARES MOREIRA REU.: NILVAN MARTINS FEITOSA. ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 17.03.2010 ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BOSCO MAROPO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 542/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15077	1		

1) 338-80.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSE WESTLEN DA SILVA NUNES. ***"FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR DECISÃO DATADA DE 23.02.201'0.."*** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 44/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.02677-4 - ACAO PENAL
REU.: ELTON RODRIGUES CARDOSO
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 12.04.2010, AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA GORETH SILVA FERREIRA - OAB/CE 14.336

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 45/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.24000-6 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO JOSE HENRIQUE DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 20.04.2010, AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO AURICELIO PAIVA - OAB/CE 20173

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 77/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE013227	001
DP000000	001

001 2002.01.02619-8 - ACAO PENAL
REU.: IVANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES E LUIZ DONATO ALVES DE PAULA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ELAN DE CASTRO MACHADO E DR. PEDRO COSTA NETO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16392	1	CE/2943	1

1) 17804-24.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO AMERICO DE OLIVEIRA REU.: NATHALIA ROCHA RAMOS. ***"FICA INTIMADA A DEFESA DO RÉU NOS TERMOS DO ART.403, §3° DO C.P.P.."*** - INT. DR(S). FLAVIO PONTES COUTINHO, BENEDITO GOMES COUTINHO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 156/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1		

1) 126063-16.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: RENATO NASCIMENTO GOES. ***"FICA INTIMADO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PERANTE ESTE JUÍZO DESIGNADA PARA O DIA 23.03.2010 ÀS 15H30."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6841	1		

1) 139758-37.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO GLERISTON OLIVEIRA DE SOUSA REU.: PEDRO ANDRE BISPO LUCENA DE OLIVEIRA. ***"FICA INTIMADA A COMPARECER NESTE JUIZO NO DIA 23/03/2010 AS 16HS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7484	1	CE/14258	1

1) 98243-56.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ALEX DA SILVA OLIVEIRA REU.: TEOFILO LOPES DO NASCIMENTO. ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM NESTE JUIZO NO DIA 13/04/2010 ÀS 14HS PARA REALIZACÃO DE AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE, CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 028/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
CE006648	001
DP000000	001

001 2006.01.05450-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO GILBERTO PINTO BARBOSA, ANTONIO LUCILANE GERMANO COSTA, ANTONIO MARCOS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

NASCIMENTO MACHADO, CLEONES ELEODORIO CORREIA, EDILSON SILVA, JOSE MAURICIO CAMPOS PORTO E VALDECIR RODRIGUES DE SOUSA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM NO DIA 04/03/2010 AS 15HS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO E.VIANA, JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA E MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 031/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.01323-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JUACY DA CUNHA PINTO
Sentenca.: FICA INTIMADO A ACOMPARECER NESTE JUIZO NO DIA 15/03/2010 AS 15HS30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA..
INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10051	1	CE/14657	1

1) 126065-83.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: EXPEDITO CALADO DA SILVA REU.: FRANCISCA ROSA COSTA DA SILVA REU.: FRANCISCO CALADO DA SILVA REU.: FRANCISCO REGINALDO MENDES REU.: GENIVAL CALADO DA SILVA REU.: IRANILTON DE SOUSA NOBRE REU.: JANIO CALADO DA SILVA REU.: LUIS CALADO DA SILVA REU.: PAULO CALADO DA SILVA. ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H. NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO, JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9815	1		

1) 119689-81.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: GENILSON SILVA DA ROCHA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010 ÀS 16H30MIN.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/88111	1		

1) 14876-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DA SILVA. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H. NESTE JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18954	1		

1) 9094-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO MAGALHAES BARROSO. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGANADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H:30, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20064	1		

1) 10492-60.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO SOARES CAETANO. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 56, de 04 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE012632 001

001 2005.01.06475-3 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA DE SOUSA
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 10(DEZ) DE MARCO DE 2010, AS 16 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 29 DE OUTUBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 68, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.14212-4 - ACAO PENAL

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

REU.: RAIMUNDO CONSTANTINO DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERIALDO MUNIZ

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 030/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 90127-95.2007.8.06.0001/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: FABIO COSTA MARQUES VITIMA.: DANIEL PORTO FIGUEIREDO. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16H30MIN."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 9133-75.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JULIO CESAR ANDRADE NASCIMENTO. ***"FICA O ADVOGADO INTMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS.49.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1	CE/12950	2

1) 114804-24.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PATRICIO BARROSO DE SOUZA. ***"AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, AS 14H20."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

2) 122731-41.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RONALDO GOMES MONTEIRO. ***"AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, AS 14H20."*** - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 19-2010, de 03 de Março de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 38846-32.2009 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: REGIS ANTONIO BENEVIDES DOS SANTOS E PAULO FERNANDO SOUSA DE ANDRADE
DESPACHO: Ficam os causídicos devidamente intimados da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/04/2010, às 14h00 min.
INTIMADO(A): DR. CLEYTON MARINHO, OAB/CE 1551, DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, OAB/CE Nº 3183 E DR. RENAN BENEVIDES FRANCO, OAB/CE Nº 5140 – E, DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE, OAB/CE Nº 10836.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 203/10, de 04 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.12123-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE MESSIAS HOLANDA E JOSE CLEILSON SENA DE SOUSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA DE FLS. 352/365, A QUAL PRONUNCIOU OS REUS NAS SANCOES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INC. I E IV E ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INC. IV E V, C/C ART. 14, INC. II, OBSERVANDO-SE AINDA, O DISPOSITIVO DO ART. 29, TODOS DO CPB.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MAURO ESCORCIO, OAB/CE 13.687-B E DRA. JOITA RODRIGUES, OAB/CE 9.647

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 34, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE006648	001
CE010638	001

001 2004.01.11701-4 - ACAO PENAL
REU.: JOAQUIM EVANGELISTA DE ABREU
Sentenca.: FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECER OA SECCAO DE JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 24/03/2010, AS 13:30 HORAS, NESTE FORUM..
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO E FRANCISCO ANTONIO E.VIANA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1	CE/12338	1
CE/10706	1	CE/19146	2
CE/5083	2	CE/19351	2
CE/6088	2	CE/19186	2

1) 127304-59.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA REU.: FRANCISCO MARCELO DA SILVA AMORIM REU.: FRANCISCO WAGNER DE SOUSA HERCULANO REU.: ROBSON DE SOUSA LIMA. ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 15/03/2010, AS 15H."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, FABIO DE DEUS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

RODRIGUES CORREIA, MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

2) 84794-65.2007.8.06.0001/0 - ART. 121, § 2º, IV DO CPB REU.: ROGERIO MATOS BRASIL REU.: ROGERIO MATOS BRASIL. ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2010. AS 14H30."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR, ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO, ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO, ANTONIO BRASILEIRO PONTES, BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL .

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 56/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.11969-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 11/03/2010 AS 10:30HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO VALDENISIO ACIOLY GUEDES OAB/CE 12068

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 39/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE005864	004
CE005864	005
CE007428	008
CE010125	001
CE010384	003
CE011888	011
DP000000	002
DP000000	004
DP000000	005
DP000000	006
DP000000	007
DP000000	008
DP000000	009
DP000000	010

001 2000.01.02019-6 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JOSENILTON DE CASTRO LEMOS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 172/175.
INTIMADOS.: Dr(s). JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO

002 2000.01.11442-5 - ACAO PENAL
REU.: ARINEIDE MARIA SILVEIRA DE SOUSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA DO ESTADO.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOAO OLIVARDO MENDES - OAB DE N.11.504 E DRA. JANAINA PAIVA SALES - OAB DE N.15.883

003 2002.01.03670-3 - ACAO PENAL
REU.: GLAUBER ALMEIDA MENDONCA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 142/145.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

004 2002.01.15896-5 - ACAO PENAL
REU.: ADRIANO VALENTE E SILVA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO QUE DECRETOU ENCERRADA A INSTRUCAO E A ABERTURA DE VISTAS DOS AUTOS AO MP E, POSTERIORMENTE, A DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES E DR. DJALMA FERREIRA DE
ARAUJO JUNIOR (OAB/CE 16.923)

005 2003.01.24187-2 - ACAO PENAL
REU.: GELZENIR MANOEL FERREIRA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 132/135.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES E HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN (OAB/CE 14948)

006 2006.01.02896-1 - ACAO PENAL
REU.: JOAO NELSON FONTELES PINHEIRO LANDIM
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE INCLUSAO DO ASSISTENTE.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO(OAB/CE 19.972) E DR. MAIRLON MORTEIRA DE SOUZA (OAB/CE 20.120)

007 2006.01.09055-1 - ACAO PENAL
REU.: LUIZ FERREIRA ANGELO FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO (OAB/CE 20694)

008 2006.01.09279-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE MARIA TEIXEIRA GOMES
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FES. 101/104.
INTIMADOS.: Dr(s). ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS E DR. ARMANDO BARROSO DE FARIAS (OAB/CE 15.123)

009 2006.01.14376-0 - ACAO PENAL
REU.: ALDERIVAN SALDANHA CAVALCANTE
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 102 QUE DECRETOU ENCERRADA A INSTRUCAO PROCESSUAL ABRINDO VISTAS DOS AUTOS AO MP E, APOS A DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA (OAB/CE 13.429B) E DR. MARCIO NE MENDONCA FREIRE(OAB/CE 10.702)

010 2006.01.16982-4 - ACAO PENAL
REU.: GIORGIO DE FRANCISCO BARROS DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE SEU ROL..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO MALTA ARAUJO (OAB/CE 11.817)

011 2007.01.02246-9 - ACAO PENAL
REU.: JOSIMAR PEREIRA ALVES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). NASARENO SARAIVA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 40/2010, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002694	007
CE005864	001
CE005864	008

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CE006468 009
CE007025 005
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 006
DP000000 007

001 1996.01.09199-8 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS CORREIA VIEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DE FLS. 210 DOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

002 1999.01.04283-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO WIRON MACIEL COELHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 152/156 DOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA / OAB/CE-10.729

003 2000.01.01074-3 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JAMILO FERREIRA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA DO ESTADO, AS FLS. 153 DOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES (OAB/CE 10.475) E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR (OAB/CE 10630)

004 2002.01.19217-9 - ACAO PENAL
REU.: JOAO AMERICO DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 133/136.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO / OAB DE N. 6734

005 2003.01.03925-9 - ACAO PENAL
REU.: MAIRLON MOREIRA DE SOUZA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDERECO DA TESTEMUNHA EDNARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

006 2004.01.06586-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 146.
INTIMADOS.: Dr(s). DR.JOSE FERNANDO BRIGIDO G. JUNIOR-OAB/CE-13868 E DR. JOSE AURELIO SARAIVA BARBOSA -OAB/CE-13.625

007 2005.01.06622-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DEUSDETE PINHEIRO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 99 DOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE AURILO C. LIMA, SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES - OAB/CE 4.989, LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 10.602 E DRA. LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE(OAB/CE 17.666)

008 2005.01.20778-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ERIVELTON DOS SANTOS PONTES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 17 DE MARCO DE 2010, AS 14H00.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

009 2006.01.02591-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO JOSE DE LIMA EVANGELISTA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 29 DE MARCO DE 2010, AS 09H00.
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE008241 001
CE012177 001

001 2006.01.10861-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CARLOS DO COUTO, EDILSON FERREIRA DE SOUSA E JORGE LOPES BARBOSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 358V, DOS AUTOS PELO PRAZO DE 5(CINCO)DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO E FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 03 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE010213 001
CE012177 001

001 2006.01.10861-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CARLOS DO COUTO, EDILSON FERREIRA DE SOUSA E JORGE LOPES BARBOSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 358V, DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA E FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 04 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE011569 001

001 2006.01.10152-9 - ACAO PENAL
REU.: VALDECIO BESSA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010, AS 11H, NA COMARCA DE ACARAU-CE.
INTIMADOS.: Dr(s). GERMANO MONTE PALACIO

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4798	1	CE/3	1
CE/19882	2	CE/3	2
CE/4030	3	CE/3	3
CE/9940	4	CE/3	4
CE/6962	5	CE/3	5
CE/11184	6	CE/3	6
CE/11768	7	CE/3	7
CE/4736	8	CE/3	8
CE/8367	9	CE/3	9

1) 131584-39.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A ADVOGADA DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA, AS FLS 32 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: " .....NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO QUE O AUTOR REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM, PROCURADOR GERAL DO ESTADO CEARÁ.

2) 26310-23.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3370 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO VIANA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIAMDOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 289 A 295 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:"...NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES, PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA.

3) 54222-97.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14822 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RICARDO ALEXANDRE SALES. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE ,INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 122 A 127 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:" ...NESTAS CONDIÇÕES, ACATANDO A PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSCITADA PELO ESTADO DO CEARÁ CONSIDERANDO QUE O AUTOR SOMENTE EXERCEU SEU DIREITO DE AÇÃO DEPOIS DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DE SEU LICENCIAMENTO, PRONUNCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, E ART. 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CAERÁ.

4) 565232-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102456410 - TOMBO: 5409 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EXPEDITO GOMES PEREIRA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE ,INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 147 A 152 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:" ...NESTAS CONDIÇÕES,ACATANDO A PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSCITADA PELO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE O AUTOR SOMENTE EXERCEU SEU DIREITO DE AÇÃO DEPOIS DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DE SEU LICENCIAMENTO, PRONUNCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, E ART. 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - CROACI AGUIAR.

5) 577499-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102579318 - TOMBO: 7465 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NILSON COSTA LOPES. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA, AS FLS 431 A 436 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: " ...NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

6) 641752-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202594521 - TOMBO: 0893 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE DALTRO POMPEU. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE ,INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 74 A 79 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:" ...NESTAS CONDIÇÕES,ACATANDO A PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSCITADA PELO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE O AUTOR SOMENTE EXERCEU SEU DIREITO DE AÇÃO DEPOIS DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DE SEU LICENCIAMENTO, PRONUNCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, E ART. 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, PROCURADOR CROACI AGUIAR.

7) 70599-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESAR DE SOUSA SALDANHA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE ,INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 177 A 182 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:" ...NESTAS CONDIÇÕES, PROCEDENDO AO JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO, ACATANDO A ALEGAÇÃO SUSCITADA PELO ESTADO DO CEARÁ E CONSIDERANDO QUE O AUTOR SOMENTE EXERCEU SEU DIREITO DE AÇÃO DEPOIS DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DE SEU LICENCIAMENTO, PRONUNCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, E ART. 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, PROCURADOR ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ.

8) 72859-62.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11424 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS 131 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: " ...AO***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EXAME DA DECISÃO PROFERIDA NO CONSELHO DE DISCIPLINA, TEM-SE QUE OS IMPETRANTES JÁ FORAM EXPULSOS DA CORPORAÇÃO MILITAR. ASSIM, O OBJETIVO DESTE MANDADO DE SEGURANÇA, QUE ERA EVITAR O ATO DE EXPULSÃO, MOSTRA-SE PREJUDICADO. NESTAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, PELA PERDA DO SEU OBJETO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO SILVINO DA SILVA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

9) 781817-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402377087 - TOMBO: 02250 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO FABIO MARTINS DAMASCENO. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS. 148 A 150 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: " ...NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO A NÃO COMPROVAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO RECLAMADO PELO AUTOR, DENEGO A SEGURANÇA REQUERIDA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL P.R.I. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 695124-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302463968 - TOMBO: 6748 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE ,INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 69 A 76 DOS AUTOS, DE TEOR SEGUINTE:" ...NESTAS CONDIÇÕES,ACATANDO A PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSCITADA PELO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE O AUTOR SOMENTE EXERCEU SEU DIREITO DE AÇÃO DEPOIS DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DE SEU LICENCIAMENTO, PRONUNCIO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, E ART. 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/15365	1

1) 20250-68.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCILIO SAMPAIO FERREIRA. ***"FICA O EXMº SR PROCURADOR DO ESTADO DO CEÁRÁ E ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 62 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801
Boletim nº 0039//2010 - Fortaleza, 03 de março de 2010.
Juiz Titular : Dr. Evaldo Lopes Vieira
Diretora de Secretaria – Rosemary Ribeiro

Processo : 2007.01.02668-5– Ação Penal.
Acusado: JOHNANTAN ARAÚJO CAVALCANTE
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Sentença/Despacho: INTIME-SE A CAUSÍDICA INFRA NOMINADA PARA FICAR INTIMADA E CIENTE DA AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DA TESTEMUNHA REMANESCENTE DA ACUSAÇÃO E DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS PELA DEFESA A SE REALIZAR NO **DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS** NESTE JUÍZO.

INTIMADA: DRA. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM, OAB-CE 12.442.

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

ROSEMARY RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 30 (03/03/2010)
Processo nº.: 2009.03.00724-0
Ação: Adoção
Requerentes: Janete Tereza do Carmo Vieira
Despacho: "(...) defiro o pedido de renovação de guarda pelas mesmas razões que outrora o ensejaram(...)No entanto, com relação ao pedido de designação de audiência no período de férias de julho deste ano, indefiro-o(...)entendo que a audiência de instrução deva ser realizada no Juízo onde se encontram as testemunhas, a parte autora e as adolescentes adotandas, razão por que determino que a Secretaria expeça carta precatória à Comarca de São José dos Campos para os fins pretendidos. Fortaleza, 2 de março de 2010. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito"
Intimado: Dra. Lia Cardoso Gondim Silva, OAB/CE e Péricles II Magalhães Marinho, OAB/CE 18.730.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: FRANCISCO CARNEIROLIMA
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 035/2009 de 03/03/2010

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02009002164463
Executado: CESAR BEZERRA DE SENA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

***

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria Sampaio do Nascimento
EXPEDIENTE 034/2010 de 03/03/2010
JUSTIÇA GRATUITA

PROC: 02000001273265
AÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
AUTOR: FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO.
RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
DESPACHO: R. Hoje.
Tendo em vista as decisões proferidas às fls. 185/194 e 203/205, bem como a certidão de trânsito em julgado de fl. 208, intime-se o embargante/executado, Francisco Ivens de Sá Dias Branco, para os fins de direito.
Exp. nec**.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR OAB-CE 4.100.

PROC: 02005002850577
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU: MAESIO CANDIDO VIEIRA.
DESPACHO: Deixo de receber o presente Apelo, em face de sua inadequacao, haja vista que o aresto atacado é uma decisao interlocutoria, cabivel, pois, somente Agravo, conforme dispoe o art. 522, do CPC. Restitua a peca ao causidico subscritor.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL OAB-CE 6.778.

PROC: 02009002447864
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC.
DESPACHO: A presente petição inicial não foi devidamente distribuída pelo sistema eletronico deste forum judiciario. Intime-se, pois, a peticionante, atraves de seu representante judicial, a fim de sanar a irregularidade, no prazo de 10(dez) dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB-CE 3.549.

PROC: 02005001634293
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU: ADERSON LAURIANO.
DESPACHO: Defiro, no prazo 5(cinco) dias, as referidas vistas. Intime-se..

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor FLAVIO JACINTO OAB-CE 6.416.

PROC: 02008003187493
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS
AUTOR: LUIZ FERREIRA DE ANDRADE.
RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
DESPACHO: (...) Nessas condições, tendo em vista os argumentos aqui lançados, o direito invocado, julgo procedentes os embargos de terceiro e torno insubsistente o auto de penhora de fls. 26/27 dos autos do processo executivo fiscal de n° 2000.0097.5328-2/0, e todos os atos dele decorrentes, e mantenho os embargantes na posse do imóvel em referência salvo se por outras razões de fato e de direito tuteladas em processo judicial diverso.
Em homenagem ao princípio da causalidade e com apoio na jurisprudência atinente à matéria {v.g. STJ. Iª T, AgRg no Resp 506633/RS, rei. Min. Herman Benjamim. Dje 19/12/2008), deixo de condenar a Fazenda Pública Estadual em honorários advocatícios. porquanto evidente que a penhora sob vergasta fora requerida com base na matrícula imobiliária, que consignava como proprietário o co-responsável da empresa executada.
Sem imposição de custas, ex i//do art. 39 da Lei n° 6.830/80.
Lance-se cópia desta sentença nos autos da execução fiscal embargada. PRI

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor WYNSTON LIMA ALEXANDRINO OAB-CE 14.909.

PROC: 02009003348339
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: RICARDO CESAR HOLANDA DUARTE.
RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
DESPACHO: (...) Portanto, regendo-se as execuções fiscais por lei própria, e, ainda, estando em pleno vigor a norma do art. 16 da LEF, a qual estatui, de forma expressa, os requisitos de procedibilidade dos embargos, não há como invocar a aplicação das regras gerais do Código de Processo Civil. que. como alhures evidenciado, somente tem aplicação suplementar, nos feitos executivos, quando omissa a Lei 6.830/80.
Isto posto, e considerando que o executado, ora embargante, não efetuou a garantia da execução fiscal correlata, **rejeito liminarmente os presentes embargos**, com fundamento no art. 16, § 1º. da LEF, e no princípio da especialidade, à míngua de condição específica da ação.
P.R.I.
Translade-se cópia desta para o processo principal.
Após as formalidades legais, desapensem-se os autos e arquivem-se, procedendo-se às baixas de estilo.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA OAB-CE 17.947.

PROC: 02009003212151
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: MIRNA DA JUSTA ARRUDA GALVAO.
RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
DESPACHO: (...) Portanto, regendo-se as execuções fiscais por lei própria, e, ainda, estando em pleno vigor a norma do art. 16 da LEF, a qual estatui, de forma expressa, os requisitos de procedibilidade dos embargos, não há como invocar a aplicação das regras gerais do Código de Processo Civil. que. como alhures evidenciado, somente tem aplicação suplementar, nos feitos executivos, quando omissa a Lei 6.830/80.
Isto posto, e considerando que o executado, ora embargante, não efetuou a garantia da execução fiscal correlata, **rejeito liminarmente os presentes embargos**, com fundamento no art. 16, § 1º. da LEF, e no princípio da especialidade, à míngua de condição específica da ação.
P.R.I.
Translade-se cópia desta para o processo principal.
Após as formalidades legais, desapensem-se os autos e arquivem-se, procedendo-se às baixas de estilo.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor BERNADETE ESPINDOLA SIEBRA OAB-CE 5.696.

PROC: 02000012810008
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU: SAMASA S/A.
DESPACHO: Portanto, no caso destes autos, há que ser reconhecido que a redação do item 3 do dispositivo da decisão atacada, na forma em que se encontra, de fato dar enseja a uma indefinição quanto ao valor da verba honorária efetivamente devida, razão pela qual impõe-se modificação em seu texto, sem prejuízo da própria condenação, a fim de suprir a omissão nesse sentido.
Isto posto, recebo os embargos de declaração interpostos às fls. 94/96, e dou-lhe parcial provimento para, atribuindo-lhe efeitos modificativos, e exercendo o juízo de equidade, que me é facultado pelo § 3^{Q}, alínea ç c/c § 4°, do art. 20 do CPC e jurisprudência pertinente, arbitro na quantia fixa de R$ 1.000,00 (um mil reais) a condenação sucumbencial constante

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

do item 3 da decisão proferida às fls. 87/91, por considerar condizente com a atividade exercida pelo advogado nestes autos.
Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE RIBAMAR DA SILVA OAB-CE 1.034 e a douta Procuradoria.

PROC: 02009000461703
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: ONDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
DESPACHO: (...) Ante o comparecimento espontâneo do executado aos presentes autos executivos através da petição acostada às fls. 14/23, considero regularmente suprida sua citação, à luz do disposto no art. 214; § 1° do CRC. Consequentemente, torno sem' efeito o despacho proferido à'fi. 13 e,'còm fulcro nos arts..' 8º e 9° da Lei n° 6.830/80 - LEF, concedo ao executado o prazo de 5(çinco) dias para efetuar o pagamento da dívida com os acréscimos legais, ou, garantir a execução, sob pena de penhora a recair sobre seus bens, salvo os absolutamente impenhoráveis na forma da lei.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE OAB-CE 11.160.

PROC: 02007000472180
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.
DESPACHO: (...) Ante o exposto, acolho a exceção de pré-executividade de fls. .9/15 e, por via de consequência, julgo extinto o presente feito com esteio nos arts. 219, § 5Q e 269, inc. IV, do Código Adjetivo Civil c/c os Arts. 156, inc. V, e 174, do Código Tributário Nacional, reconhecendo a prescrição da pretensão do Fisco Municipal. Sem ônus.
Desconstitua a penhora, se efetivada.
Sentença não sujeita ao reexame necessário, *ex vi* do art. 475, § 2Q do CPC.
P.R.I.
Após o trânsito em julgado, certifique-se, baixe-se e arquive-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA OAB-CE 2.127.

PROC: 02000013992911
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: JOAO DE PAULA BARBOSA.
DESPACHO: (...) Nessas condições, se, como no caso presente, a multa pecuniária representativa da obrigação tributária imposta pelo Fisco for recolhida pelo sujeito passivo a tempo e modo legalmente previsto, evidentemente, não mais subsistirá a conditio sine qua non para constituir o crédito tributário, vez que, por tal. desaparece, automaticamente, o vínculo obrigacional.
Sendo assim, não remanesce dúvida de que o título executivo representado pela CDA n° 32948/2003, que embasa a presente execução fiscal, padece de certeza, liquidez e exigibilidade.
Por conseguinte, declaro nuia a execução com fulcro no art. 618. I. do CPC e extingo o processo sem resolução do mérito com esteio no art. 267. IV, da mesma codificação, condenando a Fazenda Pública Municipal no pagamento de honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da quitação da multa.
Sem imposição de custas processuais, ex vi do art. 39 da Lei 6.830/80 (LEF).
Desconstitua a penhora, se efetivada.
Sentença não sujeita ao reexame necessário, a teor do art. 475. § 2º do CPC.
P.R.I.
Após o trânsito em julgado, certifique-se. baixe-se e arquive-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR OAB-CE 8.159.

PROC: 02005000453309
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU: AMN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
DESPACHO: Defiro o presente pedido. Dê-se carga dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 5(cinco) dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor EURIDES RODRIGUES DE PAULA OAB-CE 5.621.

PROC: 02008003222930
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTI.
DESPACHO: Acolho na íntegra, e incorporo a esta minha decisão, os fundamentos, fáticos e jurídicos e os pedidos apresentados, pela exequente, às fls. 17/21, razão pela qual rejeito o pleito formulado pelo devedor em fls 8/16.
Desta feita, excluo., desta ação executiva a CDA n0 2007/091593, haja vista o pagamento da dívida nela consubstanciada e determino o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos quanto às demais CDA's. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTI OAB-CE 6.781.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO
EXPEDIENTE Nº11/2010 EM: QUATRO DE MARÇO DE 2010

1) Nº 49.08.2010.8.06.0015– EMBARGOS À EXECUÇÃO- REQUERENTE.:CENTRO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE-REQUERIDO.: MILVIA MORAIS RODRIGUES– DESPACHO:.RECEBO OS EMBARGOS. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS. – INT. DR(S).ROBERTO F. MAIA, OAB/CE 9871

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17960	1	CE/15526	2

1) 2476-74.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 184082007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA PROMOVIDO.: TIM NORDESTE S/A,. ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, LUCIMEIRE GODEIRO COSTA E TIM NORDESTE S/A, NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 49/50 DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

2) 470-94.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 180612007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO GIARDINO CASANOVA REQUERIDO.: HELGA NENDZA SALES. ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO CASANOVA E HELGA NEDZA SALES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 11/12 DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14892	1	SP/104061	2

1) 101-03.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 176732007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE COSTA BRAVA REQUERIDO.: SHIRLEY VASCONCELOS CUNHA. ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 14.06.2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

2) 1462-55.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 176162007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HIPERCARD REQUERENTE.: RICARDO CESAR LEITE BRAGA. ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 28/29, BEM COMO A EXTINÇÃO DO FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, BASEADO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10569	1	CE/11234	1
CE/17808	2		

1) 125-31.2007.8.06.0017/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: ROBERTO PAULO SOARES SILVA JUNIOR. ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTAJUDICIAL DE FLS. 33/34 PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.57 DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 20.04.2007. DRA MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE DO VALE LEITAO, CYNARA GOMES CATUNDA .

2) 479-56.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 182932007 - COBRANÇA REQUERIDO.: CRISTIANE VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO TAHITI. ***"TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1728	1	CE/12722	2
CE/5223	3	CE/8371	4

1) 1761-32.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 98922001 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCIS GOMES VALE REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA. ***" INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM NOMEADO, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENTINÇÃO. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCIS GOMES VALE .

2) 580-93.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 49821998 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO FREI MANSUETO REQUERIDO.: JOSIAS CARMO DIANA. ***" INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA .

3) 601-69.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 69531999 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS DIAS REQUERIDO.: ISABEL CRISTINA PICANÇO DIAS REQUERIDO.: INEZ GIRLANDE ILDEFONSO TEIXEIRA REQUERIDO.: JOSE NEI TEIXEIRA REQUERENTE.: ODETE BACHA. ***" OUÇA-SE O CREDOR SOBRE O AUTO DE PENHORA EM 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

4) 951-57.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 149742004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS MARTINS MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO MARLEY PITOMBEIRA LEITAO REQUERIDO.: PLAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: WILLIAM RICARDO HENRITZI. ***" R.H. INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR O PARADEIRO DO DEVEDOR, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENTINÇÃO. FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCONDES PAULO DA SILVA .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6493	1	CE/9595	2
CE/10048	3	CE/6642	3
CE/13307	4	CE/13643	5

1) 206-77.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 137452003 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: SILVIA SIMOES RODRIGUES. ***" R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

2) 235-30.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 123272002 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMPRESA SÃO PEDRO LTDA REQUERENTE.: LUDMILA ALVES DE OLIVEIRA PARENTE. ***" R.H. VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA DECLARO DESERTO O RECURSO. INTIME-SE. FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

3) 315-91.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 163002005 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMERCIAL RAMOS MACHADO LTDA REQUERENTE.: HERMENGARDA CAVALCANTI SABOYA REQUERIDO.: SEVERINO RAMOS VIEIRA CAVALCANTE. ***" R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FORNECER O CNPJ DA EMPRESA EXECUTADA. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA MARTINS DE SABOYA, CRISTINA MARIA MARTINS DE SABOYA .

4) 562-72.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 122082002 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANK SERV DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA. ***" R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 49V, OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). YRLA FROTA LOUREIRO .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

5) 569-64.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 125352003 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PALAIS VERLAINE REQUERIDO.: VICTOR MIGUEL TRINDADUE. ***" R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

***

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
ANEXO FARIAS BRITO
JUIZ(A) TITULAR: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 0259/2010.

1) 2004.21.00018-0 - TOMBO: 0027/04 - COBRANÇA
REQUERENTE.:FRANCISCO ANTONIO FELIPE DA SILVA
REQUERIDO.:REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A.
"INTIME-SE O EXEQUIDO PARA CIÊNCIA DA PENHORA, COM AS ADVERTÊNCAIS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRZO DE 15 DIAS PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO.." - INT.DR(a).WELTON COELHO CYSNE FILHO, OAB SEQ.CE/13.856

2) 2004.21.00563-7- TOMBO 562/04 – INDENIZAÇÃO POR DANOS
REQUERENTE: ANA DE SOUSA SANTANA
REQUERIDO: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
"INTIME-SE O EXEQUENTE P/ SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.59 E PETIÇÃO DE FLS.61 E SEGS." INT. ANTONIO KALIL CAVALCANTE QUIRINO, OAB/CE 16.693

3)2004.21.600-5 TOMBO 595/04 - COBRANÇA
Requerente: JOSE MAFRENSE DE SOUSA
Requerido: ADRIANA CRISTINA DA SILVA, JOSE ALDEMIR PONTES E ALDEMIRA ALVES BOFIM PONTES.
*" **INTIME-SE O EXEQUENTE P/ SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.45 V. EM CINCO DIAS."*** INT. CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU , OAB 11698, ANDRE AVELINO DE MACAU FILHO, OAB/CE 2415

****

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: 03 DE MARÇO DE 2010.

01) 2007.390-2 – TOMBO: 910/07 – AÇÃO DE MONITÓRIA. PROMOVENTE: FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES. PROMOVIDO(A): FRANCISCO MESSIAS REBOUÇAS. "**DESPACHO: INTIME O RECLAMADO PARA INFORMAR, SE FOR DO SEU CONHECIMENTO, SOBRE O CPF DE FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009."** - INT. DR(A). FERNANDO ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA (OAB/CE 9946-B).

02) 2004.109-2 – TOMBO: 098/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO MORADA JOSÉ DÍDIMO. PROMOVIDO(A): CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DIAS. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZER SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA POR FRANCISCA NEUMA FERREIRA LIMA, EX-ESPOSA DO EXECUTADO, MANIFESTADA EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, FLS. 135. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). FLÁVIA MARIA CHAVES DE ARAGÃO PAULA (OAB/CE 6143); CARLOS FRANCH ARAGÃO PAULA FILHO (OAB/CE 15.873).

03) 2006.096-0 – TOMBO: 087/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOSELISA DE MORAES MACHADO PÚBLIO. PROMOVIDO(A): ELIZABETH MARIA LIMA DE ALMEIDA – ME E LUCINEIDE VIEIRA LIMA. "**DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA EXARADA AS FLS. 243, ONDE A PROMOVIDA OFERTA 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A SER PAGO A VISTA. NÃO HAVENDO ASSENTIMENTO NA PROPOSTA, QUE NO MESMO PRAZO MANIFESTE-SE SOBRE O BLOQUEIO LEVADO A EFEITO NAS FLS. 239/240 E, PARA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A FIM DE COMPLEMENTAR A PENHORA EFETUADA. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(A). JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAÚJO (OAB/CE 3667).

04) 2007.051-2 – TOMBO: 701/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: RÉGIA MARIA JORGE SALES. PROMOVIDO(A): LUCIANA ALVES DOS SANTOS. "**DESPACHO: INTIME A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE LHE SEJA DE DIREITO, A FIM DE QUE SE POSSA EMPREENDER CURSO NORMAL A EXECUÇÃO, POIS EM VÁRIOS SISTEMAS BUSCAMOS LOCALIZAR OS BENS DA EXECUTADA, SEM ÊXITO, FLS. 33/35; 39; 42/43. ENFATIZE QUE FICANDO SILENTE, O PROCESSO SERÁ DECLARADO EXTINTO POR INÉRCIA DA INTERESSADA. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). SIONE SIMPLICIO SANTOS MESQUITA (0AB/CE 9166); ANTÔNIO MESQUITA DO BOMFIM (OAB/CE 4694).

05) 2004.1147-0 – TOMBO: 478/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JORDÂNIA BEZERRA DE SOUZA. PROMOVIDO(A): ROBIA MODA ÍNTIMA E WA PROPAGANDA MARIA SANDRA. "**DESPACHO: INTIME A EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE LHE SEJA DE DIREITO, A FIM DE QUE SE POSSA EMPREENDER CURSO NORMAL A EXECUÇÃO, POIS EM VÁRIOS SISTEMAS BUSCAMOS LOCALIZAR OS BENS DA EXECUTADA, SEM ÊXITO, FLS. 103/107; 109; 112/113. ENFATIZE QUE FICANDO SILENTE, O PROCESSO SERÁ DECLARADO EXTINTO, POR INÉRCIA DA INTERESSADA. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). MARCILENE MOREIRA BATISTA DO VALE (OAB/CE 8857); FERNANDA APARECIDA QUETEZ (OAB/CE 14267).

06) 2007.069-1 – TOMBO: 650/99 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ASTROLÁBIO CARVALHO MOREIRA. PROMOVIDO(A): MANOEL NOURIVAL NOBRE E GRÁFICA EDITORIAL CEARENSE LTDA. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A POSTULAR O QUE LHE SEJA DE DIREITO. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). CYNTHIA MARIA FONTENELLE (OAB/CE 12.370).

07) 2004.119-0 – TOMBO: 107/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ. PROMOVIDO(A): JOSÉ NAZIMMAR. AVELINO EUGÊNIO E JOSÉ NAZION AVELINO EUGÊNIO. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE PARA INFORMAR SOBRE OS ATUAIS ENDEREÇOS DOS EXECUTADOS, FLS. 165/166, BEM ASSIM SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SEUS BENS, A FIM DE QUE SE POSSA EMPREENDER CURSO NORMAL A EXECUÇÃO, FACE AO TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 168/169V. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). IZADORA MARIA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/CE 13.586).

08) 2006.446-0 – TOMBO: 435/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: OSVALDO SOUSA ARRUDA. PROMOVIDO(A): RIVEL VEICULOS "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS INDICAR BENS DO EXECUTADO SUJEITOS A PENHORA, BEM COMO SEU CNPJ. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(A). CLÁUDIO CHAVES ARRUDA (OAB/CE 13.162).

09) 2007.114-4 – TOMBO: 527/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: GEOCONDA SILVEIRA DE ALMEIDA E HATTERAS MEDEIROS DE ALMEIDA. PROMOVIDO(A): HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A RESPEITO DA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, EFETIVADA FLS. 194/200. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(A). JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MAIA (OAB/CE 6584).

10) 2007.774-6 – TOMBO: 574/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO ESPLANADA DO SOL. PROMOVIDO(A): FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE SOBRE O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 88V. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(A). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO (OAB/CE 11085).

11) 2007.214-0 – TOMBO: 518/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA. PROMOVIDO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS TAVARES DE SOUSA LIMA E ANTÔNIO DE FREITAS LIMA. "**DESPACHO: DIA AO EXEQUENTE SOBRE O TEOR EXARADO NA CERTIDÃO DE FLS. 104, REQUERENDO O QUE SEJA LÍCITO, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA (OAB/CE 1384).

12) 2003.450-2 – TOMBO: 592/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: VICENTE DE PAULA ROCHA FRAGA. PROMOVIDO(A): PEDRO ROMÉRIO OLIVEIRA DA SILVA E VALDEREZ JARDIM OLIVEIRA DA SILVA. "**DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE A RESPEITO DO TEOR VENTILADO NA CERTIDÃO DE FLS. 300; QUE INDIQUE O CPF DE PEDRO ROMÉRIO OLIVEIRA DA SILVA. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). LUIZ SABINO MONTEIRO (OAB/CE 1942).

***

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A):DR. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RACHEL GIRÃO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: 02 DE MARÇO DE 2010

1) 2005.17.2222-2 TOMBO: 46.912/05- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA . PROMOVIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A; **SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA ÀS FLS. 137 EM PROL DO CREDOR. INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO. PROVIDENCIE´SE E ARQUIVE-SE P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR. ROMULO MACEL SOUTO DOS SANTOS OAB/CE 16.498 E INT. DR.MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA OAB/CE9107**

2) 2005.1702141-2 TOMBO 46.014/05- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE: ANA CRISTINA DE BRITO MARQUES RIBEIRO. PROMOVIDA ASB FINANCEIRA. **SENTENÇA VISTOS ETC (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRIOTO ´O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 267, INCISO III DO CPC. INTIME-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO E ARQUIVE-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DR(A) ANA CRISTINA DE BRITO MARQUES RIBEIRO OAB/CE 15.089**

3) 2003.1700923-0 TOMBO 30.570/02- AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS C/C COBRANÇA. PROMOVENTE: JAURO DEMÉTRIO MARTINS. PROMOVIDA MARIA DAS GRAÇAS ARRAIS DE ARAUJO E JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO NETO. **SENTENÇA VISTOS ETC (...) DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS INTERPOSTOS, E MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 101/102. INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 112/113, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMA-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. FORTALEZA, 26 DE FEVREIRO DE 2010. INT. DR.(A) MARCELLE DE MONTE SERRATE VALE LESER OAB/CE 21.870 E INT. DR. PAULO ANDRÉ AGUIAR OAB/CE 10.630**

4) 2003.1702336-5 TOMBO 31.492/02- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ADALBERTO LIMA JUIZ. PROMOVIDO; CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA. **SENTENÇA VISTOS ETC (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 267, INCISO III DO CPC. INTIMA-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO E ARQUIVA-SE PUBILICA-SE E REGISTRE-SE. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DR. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA OAB/CE 6.378**

5) 2005.1701853-5 TOMBO 46.194/05- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: PATRÍCIA YALE DE CASTRO ABREU. PROMOVIDO: FAX. ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA IMOBILIÁRIA. **SENTENÇA VISTOS ETC (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À RECLAMANTE DO VALOR REQUERIDO NA INICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTR-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA OAB/CE 5.148**

6) 2005.1702398-9 TOMBO 47150/05- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: IVANETE TEREZINHA DI DOMENICO. PROMOVIDO: TAM. TRANSPORTES AÉREOS S/ A. **SENTENÇA VISTOS (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS EXTRAPATRIMONIAIS À PARTE AUTORA, NO VALOR QUE ARBITRO EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), O QUAL DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DE HOJE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. INT. DR.(A) MARCELA DE CASTRO VAZ OAB/SP 243.029.**

7) 2005.1700772-0 TOMBO 44.200/05- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: RENATA GUIMARAÊS SOUSA. PROMOVIDO: JOCILENE BESERRA LIMA. **SENTENÇA VISTOS(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO PAGAMENTO À RECLAMANTE DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS PRETENDIDA NA INICIAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. ANOTO, FINALMENTE, QUE A PARTE QUE NÃO SE CONFORMAR COM O TEOR DESTE JULGADO, PODERÁ DELE RECORRER, NO PRAZO LEGAL, DESDE QUE FAÇA O PAGAMENTO DO PREPARO, SOB A PENA DE DESERÇÃO. É QUE O ACESSO AO JUIZADO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI 9.099/95, INDEPENDERÁ, EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, DO PAGAMENTO DE CUSTAS, TAXAS OU DESPESAS. APESAR DISSO, O PARÁGRAFO ÚNICO DESSE DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECE QUE O PREPARO DO RECURSO, NA FORMA DO § 1° DO ART. 42 DESTA LEI, COMPREENDERÁ TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DISPENSADAS EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. INT. DR. ESDRAS DIEB ARAÚJO FILHO OAB/CE 17.914. INT. DR.(A) SUZY ANNE CATONHO DE BRITO.**

8) 200417.1701898-3 TOMBO 30.328/02- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DÍVIDA E REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: FERNANDA MARIA BONFIM FROTA. PROMOVIDO: VÉSPER S/A. **SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE DECLARAR A NULIDADE DA DÍVIDA EXISTENTE EM NOME DA RECLAMANTE PERANTE A RECLAMADA, E DE CONDENAR A RECLAMADA NAS OBRIGAÇÕES REQUERIDAS NA INICIAL; E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO NA CONTESTAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMANTE A RESTITUIR O APARELHO TELEÔNICO DADO EM REGIME DE COMODATO À RECLAMADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSOSUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. INT. DR. DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA OAB/CE 4501. INT. DR.(A) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES OAB/CE 13.446.

9) 2005.1701779-2 TOMBO 46.010/05- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: ALOYSIO ERNESTO DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA. PROMOVIDO: FIC- FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ. **SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PARTE RECLAMADA A CONCEDER AO RECLAMANTE OS DESCONTOS MENCIONADOS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 09/10, SOB PENA DE PAGAR À PARTE RECLAMANTE A QUANTIA DE R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) POR CADA DIA DE TRNSGRESSÃO, E DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM PERDAS E DANOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. INT. DR . (A) LUCILA ASSIS OAB/CE 9.189. INT. DR. ALCYR CABRAL SIMÕES OAB/RJ 8747.**

10) 2005.2702295-8 TOMBO 46.956/05 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: MARSHMALLOW DOCERIA LTDA. - ME. PROMOVIDO: REDECARD S/A. **SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL,PARA DEIXAR DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO RESTABELECIMENTO DO CONTRATO CELEBRADO RESCINDIDO E NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMANTE DAS QUANTIAS PLEITEADAS NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. INT. DR. DANIEL SENNA OAB/BA 16.570.**

11) 2003.17.03.403-0 TOMBO 31.742/02 AÇÃO DE RESARCIMENTO. PROMOVENTE: ANA MARIA DO NASCIMENTO GONDIM. PROMOVIDA:MARIA DE FÁTIMA AFONSO COSTA. **SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, NÃO ENCONTRANDO BENS DO EXECUTADO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOA RT. 53, § 4º DA LEI DE REGÊNCIA. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, FACULTANDO AO EXEQUENTE O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO PERANTE A JUSTIÇA COMUM.P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DRA.ANA VIRGÍNIA MONTEZUMA-OAB/CE 12175.**

***

14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 52/2010 – EM: 03 DE MARÇO DE 2010
INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E SENTENÇAS ADVOGADOS

1)PROCESSO: 2005.00756-1 TOMBO **8339**/**2005**– EXECUÇAO. REQUERENTE: SERGIO TEIXEIRA FELICIO ME. REQUERIDO: ISAIAS LEAL NETO. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE, CONSIDERANDO QUE ESTE PROCESSO É DE EXECUÇÃO E NÃO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO. TEM O CREDOR LEGITIMIDADE PARA AJUIZAR A AÇÃO PRETENDIDA, NOS TERMOS DO ART. 988,VI DO CPC, JUNTO AO JUIZO COMPETENTE. INTIME-SE O DEPOSITARIO FIEL, NA CONDIÇÃO DE SUCESSOR, A PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 43 DO CPC, PENA DE REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS E ENTREGA AO CREDOR SOB ADJUDICAÇÃO." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 14993 OAB/CE JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA.

***

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO
JUIZ(A) TITULAR : MARIA LUCIA FALCAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5476	1	CE/5284	2

1) 13913-92.2009.8.06.0001/0 - CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR VITIMA.: BRUNO TEIXEIRA OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: JOAO GASPAR TAUIL FILHO. ***"A MM JUIZA DESIGNOU A DATA DE 24 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OCASIÃO EM QUE SERÁ APRESENTADA DEFESA PREVIA E COLHIDA A PROVA.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

2) 144-33.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 10229 - COBRANÇA REQUERENTE.: AECIO AGUIAR DA PONTE REQUERIDO.: ALDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALDEMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARTA ANDREA SENA. ***"MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FORNECENDO ELEMENTOS APTOS A PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E ARQUIVAMENTO, A TEOR DO ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95 E ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE.."*** - INT. DR(S). AECIO AGUIAR DA PONTE .

***

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 013 - EM 03/03/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 8910/2007 (2007.10.00719-1) – Reparação de Danos – Promovente: Periandro Sobral Neto. Promovido: Taií Financeira Itaú. Despacho: "Processo já julgado e dado baixa. Intime-se e devolva-se ao arquivo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010. Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito Titular". Int. Drs.- **advs. do promovido:** Celso David Antunes, OAB-BA 1.141-A, Luis Carlos Laurenço, OAB/BA 16.780, Afrânio Melo Júnior, OAB/CE 7.367 e outros advs.

***

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1		

1) 4216-09.2008.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: MARIA LIDUINA OLIVEIRA DA SILVA. ***"DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS FEITO PELA VÍTIMA ÀS FLS 64 E REITEIRADO ÁS FLS. 81.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 05 - Ano: 2010

- 352-91.2006.8.06.0102/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CARLOS ANTONIO TEIXEIRA MOTA
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Recorrido : ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da quarta turma recursal, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento para impor condenação por danos morais no valor de r$ 1.000,00 (hum mil reais), mantendo, no resto, a sentença recorrida. sem honorários advocatícios.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FRAUDE NA CONCESSÃO DE CRÉDITO. DÉBITO INEXISTENTE. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO CONSUMIDOR NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) FIXAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 494-95.2006.8.06.0102/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO LUCIVANDRO TOME PRACIANO
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Recorrido : TELESP TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Recorrido : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A
- Rep. Jurídico : 10951 - CE REIJANE MARIA COELHO LIMA
- Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento para impor condenação por dano morais no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), mantendo, no resto, a sentença recorrida.
Sem honorários advocatícios.
Ementa :
RECURSO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. LINHA TELEFÔNICA HABILITADA MEDIANTE FRAUDE. CONDUTA ILÍCITA E NEXO CAUSAL CONFIGURADOS. NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA DE TELEFONIA. DANOS MORAIS. QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. 1. A habilitação indevida de linha telefônica, por meio fraudulento, não retira da prestadora de serviços o dever de indenizar os danos causados ao usuário; 2. A ocorrência de fraude não se encarta no conceito de fato de terceiro, de molde a afastar a responsabilidade da prestadora; 3. havendo injusta inclusão do nome de usuário em serviço de proteção ao crédito, nítido é o dever de reparar os danos morais daí advindos. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
Republicado por incorreção.

***

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 6 - Ano: 2010

- 326-73.2005.8.06.0217/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : LUIZ ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11635 - PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática pela improcedência do pedido contido na exordial, revogando a tutela antecipada antes deferida.
Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.
1. PRELIMINARES. 1.1. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL E DOS JUIZADOS ESPECIAIS EM FACE DE PRETENSO INTERESSE DA ANATEL NA LIDE. INACOLHIMENTO. A ANATEL, como entidade reguladora, e a União, como concedente do serviço público, não serão atingidas - jurídica ou economicamente pela pretensão intentada. Mesmo sendo atribuição de a ANATEL definir a estrutura tarifária em conformidade com a lei nº. 9.472/97, isso não a torna legitimada para o feito, visto que o tema examinado engloba apenas conseqüências econômicas advindas de uma relação de consumo, a qual envolve, exclusivamente, a prestadora e o tomador do serviço de telefonia.
2. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços de telecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/ 2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução n.º 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infra-estrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
Republicado por incorreção.

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 01 - Ano: 2010

- 1173-60.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16393 - CE HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Rep. Jurídico : 21945 - CE RICARDO RIOS GONDIM
- Embargado : MARIA ZITA XIMENES MOTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do embargo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm o mesmo caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresso. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 3385-20.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16393 - CE HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Embargado : JOSE CRISTIANO ALVES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do embargo, para dar-lhe provimento no sentido de suprir a omissão reconhecida no aresto, nos termos do voto do Juiz Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Restando inconteste a haver no julgado manifesta omissão, deve o acórdão ser integrado adequando-se ao litígio. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 501-09.2008.8.06.0170/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16393 - CE HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Embargado : MANOEL ARAUJO BARROS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do embargo, para dar-lhe provimento no sentido de suprir a omissão reconhecida no aresto, nos termos do voto do Juiz Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Restando inconteste a haver no julgado manifesta omissão, deve o acórdão ser integrado adequando-se ao litígio. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 754-51.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16393 - CE HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Embargado : FRANCISCO LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do embargo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm o mesmo caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresso. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 98-83.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 17892 - CE ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Embargado : SILVIO ERNANDES VIEIRA ROSA
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do embargo, para dar-lhe provimento no sentido de suprir a omissão reconhecida no aresto, nos termos do voto do Juiz Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Restando inconteste a haver no julgado manifesta omissão, deve o acórdão ser integrado adequando-se ao litígio. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 134-66.2006.8.06.0004/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : HAPVIDA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA DE FATIMA BONFIM CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, mantendo a sentença vergastada.

  Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO ORDINARIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C DANOS MORAIS. PACIENTE ACOMETIDA DE ANEURISMA CEREBRAL. TRATAMENTO NEUROLOGICO. LIMITAÇÃO DE ATENDIMENTO. Plano de saúde deve referir-se às doenças, e não ao tipo de tratamento, que deve ser aplicado pelo método mais moderno e, obviamente, pela prescrição do profissional habilitado, sem limitação. Não se olvida que as cláusulas contratuais restritivas são contrárias às expectativas do consumidor, pois este adere ao plano de saúde esperando

o atendimento quando necessário, independente do procedimento médico-hospitalar. Daí que a limitação pelo tipo de procedimento atenta contra o objeto e equilíbrio contratual, colocando o consumidor em exagerada desvantagem perante o plano de saúde. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 340-50.2009.8.06.0077/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CIDCLEY DIAS ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 19137 - CE FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS
- Recorrido : COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUESTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 448-06.2008.8.06.0048/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - E/OU REPRESENTANTE LEGAL
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : ALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6460 - CE MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO
- Relator(a).: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por maioria dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença monocrática.

Ementa : CONSUMIDOR - DIVIDA INDEVIDA - SPC - DANO MORAL NÃO CONFIGURADO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO Nº 3290-69.2010.8.06.0001/0
AÇÃO : USUCAPIÃO

O DR. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **MARIA ROSEMAR DA SILVA COSTA**, foi requerida através do Juízo da 7ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(is): Uma casa com área total construída de 53,40m2, encravada num terreno com área de 60m2, limitando-se: **ao norte(frente),** por onde mede 4,00m, com a Rua Alexandre Baraúna; **ao sul(fundos),** por onde mede 4,00m, com o imóvel de propriedade de **FRANCISCA GONDIM FEITOSA,** situado na Rua Gonçalves Dias, 613; **ao leste(lado direito),** por onde mede 15,00m com o imóvel de propriedade de **JOSE EDNARDO GONDIM,** situado à Rua Alexandre Baraúna, 1573; e **ao oeste(lado esquerdo)** por onde mede 15,00m, com o imóvel de propriedade de **MARIA FRANCISCA DA COSTA MARTINS,** situado na Rua Alexandre Baraúna, 1581. Ficam CITADOS através deste edital, OS RÉUS AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO AQUELE CUJOS NOMES SE ACHAM TRANSCRITOS OS MÓVEIS, QUAIS SEJAM: RAYMUNDO DE HOLLANDA BESSA; ABILIO DE HOLANDA BESSA; ADOLPHO DE HOLLANDA BESSA; MÁRIO DE HOLLANDA BESSA; LIVIO BESSA NORONHA; ISAURA HOLANDA BESSA; LAURA BESSA MILHOME e ALZIRA BESSA QUEIROZ. bem como os réus ausentes e demais interessados, em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 03 de março de 2010. Eu,Francisca Norma Eugênio Sisnando o digitei. Dênio Décio dos Santos, Diretor de Secretaria , o subscrevo.

FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 43203-55.20098.06.0001 (2009.0013.7739-0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por Adalgisa Pereira de Castro; Adriana Gonçalves Vieira de Oliveira; Valdemar Silva Cruz; Ana Lúcia de Castro; Ana Lúcia Rodrigues de Sousa; Ana Marlucia Marques de Souza; Ana Paula da Silva Pereira; Antônio Carlos Freitas; Carlos José Conceição da Silva; Edigildo Ribeiro Silvestre; Sirley Castelo Branco Silvestre; Edy Carlos Nogueira Moraes; Fernanda de Oliveira da Silva; Fernanda Vieira de Carvalho; Francisco Albino dos Santos; Francisco de Assis Fernandes da Silva; Francisco Pereira Paula; Gilberto Alves da Silva; Gislane Gonçalves Barreto; Irnar Belarmino Pereira ; Nazaré Chagas Pereira e outros, objetivando os requerentes que lhes seja declarado o domínio do imóvel objeto da matrícula 10.824 de 25/09/1978, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, desta Comarca, com as dimensões do totais do imóvel: Área do terreno- 2.300,00m2; Área edificada – 48 casas, sendo 24 medindo 4,10m x 8,00m e 24 medindo 4,40 x 8,00m, totalizando 1631,80m2; AO OESTE(fundo) 20,00m, limitando-se com o imóvel originalmente pertencente a Ataíde Mendes de Carvalho, atualmente sob posse de Lucimar Teixeira de Assunção, localizado na Travessa Floro de Lis, casa 73; AO SUL (direita) mede 115,00m confrontando-se com terreno pertencente a Luiz Sérgio Ferreira de Sousa, atualmente sem ocupação, após desocupação da CAGECE, AO LESTE(frente) mede 20,00m confrontando-se com a Rua Tulipa e ao NORTE (lado esquerdo) mede 115,00m e limita-se com o imóvel originalmente pertencente a Ataíde Mendes de Carvalho, atualmente ocupados por posseiros em regime similar ao presente, dista 2,30m do meio fio da rua Tulipa em direção ao leste. Ao lado norte e Sul há construção de calçada e via pública municipal, assim denominadas Travessa Floro do Lírio I e Travessa Floro do Lírio II, respetivamente. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** ATAÍDE MENDES DE CARVALHO; LUIZ SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA, bem como **os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 1º de março de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas
DJ 04/ 03, 05/03 e 08/03/2010

****

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 105100-84.2009.8.06.0001 (2009.0028.2148-0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por Micheline Brasil Barbosa, brasileiros, casados, ela estudante, ele fiscal de bora, CPF nºs: 546.945.663-34; 367.845.083-00, residentes e domiciliados na Rua Desembargador João Firmino, 580, Montese, objetivando os requerentes que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma regular, sitiado na Rua Desembargador João Firmino, 580, Montese, nesta cidade, onde se encontra encravada uma casa residencial construída de alvenaria, totalizando uma área edificada de 92,11m2, com área total do terreno de 91,11m2, com as seguintes confrontações: Ao Norte: limitando-se com a lateral do terreno da casa pertencente a José Armando Osório Paiva; Ao Sul – limitando-se com a Rua Desembargador João Firmino; Ao Nascente (lado esquerdo) com o terreno pertencente a Rui de Deus e ao Poente (lado direito) com o terreno pertencente a João Barbosa Nogueira. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas

DJ 04/ 03, 05/03 e 08/03/2010

***

SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE VINTE(20) DIAS

Processo nº 2000.0139.2717-6(7576) Ação: Revisional
VALOR DA CAUSA:R$ 5.000,00
REQTE: RAMILDO FELIX FERREIRA
REQDO:BANCO PANAMERICANO S/A

O Dr. **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível de Fortaleza , por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, tem curso perante este Juízo e Expediente da Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, Ação:Revisional proposta por RAMILDO FELIX FERREIRA contra BANCO PANAMERICANO S/A valor da causa R$5.000,00 objetivando **INTIMAR** A PARTE AUTORA, RAMILDO FELIX FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, em 48 horas, depois de decorrido o prazo deste edital, pena de extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, 23 de fevereiro de 2010. Eu, João Beethoven Rocha junior, estagiário, digitei, e eu, Jucineide Guimaães de Castro, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 24A. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Proc. Nº 66896-68.2009 - Ação de Usucapião
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível respondendo pela 24ª Vara Cível desta cidade de Fortaleza, CE, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo a Ação de Usucapião, processos em epígrafe, proposta por José Maria da Silva, brasileiro, casado, aposentado, e, Ana Rita Ferreira da Silva, brasileira, casada, do lar, residentes e domiciliados na Rua Taquari, 765, Bom Sucesso, Fortaleza-CE, com o objetivo de que se lhe declare o domínio do imóvel a seguir transcrito: "um terreno de forma regular, com uma casa encravada de nº 765, situado na Rua Taquari, Bairro Bom Sucesso, nesta Capital, de propriedade de José Maria da Silva, perfazendo uma área de 247,50m² e um perímetro total de 81,00m. Limites: Ao Norte(frente): com a Rua Taquari e vai da estaca E1 com uma deflexão interna de 90º à E2, por onde mede 7,50m de nascente ao poente; Ao Poente (lado esquerdo): com a casa de nº 775 que dá frente para a Rua Taquari, de propriedade do Sr. Damião Teles de Araújo de Araújo, e vai da estaca E2 com uma deflexão interna de 90º à E3, por onde 33,00m de Norte a Sul; ao Sul (fundos): com a casa de nº 742 que dá frente para a Rua Vital Brasil, de propriedade da Sra. Cristina Moreira do Nascimento e vai da estaca E3 com uma deflexão interna de 90º à E4, por onde mede 7,50m de nascente ao Poente; Ao Nascente (lado direito): com a casa de nº 761, que dá frente para a Rua Taquari, de propriedade do Sr. Luiz Viana da Silva e vai da estaca E4 com uma deflexão interna de 90º à E1, por onde mede 33,00m de Norte ao Sul." conforme memorial descritivo. Mandou o Juiz expedir este edital de citação dos confinantes em lugar incerto para contestar a ação, em 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2010. Eu, Maria Alexsandra Ponce da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito

***

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL E SECRETARIA RESPECTIVA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS-
PARA SER PUBLICADO POR TRÊS CONSECUTIVAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 4646-62.2010.8.06.0001/0 movida por MARIA HELENA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, residente na rua Nova, 33, Farias Brito. Objetiva o promovente que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: terreno onde se acha encravada uma casa residencial de alvenaria, com uma área construída de 44,75m2, em uma área de terreno de 55,04m2 com as seguintes confrontações e descrição :Dimensões do Terreno: LADO NORTE(lado esquerdo):12,80m, LADO SUL (lado direito):12,80m; LADO LESTE (frente):4,80m.Área do Terreno: 55,04m2.Medidas, limites e confinantes :AO NORTE (lado esquerdo):mede 12,80m e limita-se com o imóvel no. 37, da rua Nova, pertencente a RAIMUNDO NONATP SOBREIRA; AO SUL (lado direito) :mede 12,80m e limita-se com o imóvel no 29 da rua Nova, pertencente a MARIA HELENA SOBREIRA; AO LESTE (frente): mede 3,802m e limita-se com a rua Nova; AO OESTE (fundo):mede 4,80m e limita-se com o imóvel no. 305 da rua Livreiro Arlindo, pertencente a ARMENIO COELHO GALVÃO.E que, em cumprimento à determinação do MM Juiz Titular desta Vara Cível, ficam CITADOS, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, no dia 03 de março de 2010. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Diretor da Secretaria em exercício, Mat. 2159, digitei e subscrevo.

PARA SER PUBLICADO POR TRÊS CONSECUTIVAS

DJ 08/ 03, 09/03 e 10/03/2010

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

***

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL E SECRETARIA RESPECTIVA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 124189-93.2009.8.06.0001/0 movida por **GERALDO LEITE SAMPAIO e MARIA JOSILENE ROCHA SAMPAIO, brasileiros,**

casados entre si, ele aposentado e ela do lar, residentes na rua Antônio Ferreira, 277, Castelão, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno, de forma regular, com frente para a rua Antônio Ferreira, lado ímpar, medindo e extremando ao poente (frente), com a rua Antônio Ferreira, por onde mede 6,30m; ao nascente (fundos) , com casebres existentes na invasão do lote 01, de propriedade do espólio de José Santiago Filho, conhecida como favela de Jagatá, por onde mede 20,62m no sentido norte-sul, 7,12m no sentido nascente poente, 5,8 m no sentido norte-sul e 9,7m no sentido nascente -poente; ao norte (lado direito) com a casa de no. 185 da mesma rua Antônio Ferreira, pertencente ao Paulo Sérgio Sousa Lima e sua esposa, por onde mede 50,33m e, ao sul (lado esquerdo) , com a casa de no. 277 da mesma rua Antônio Ferreira, de propriedade dos promoventes, por onde mede 43,70m no sentido poente-nascente e 18,60m no sentido poente-nascente e 18,60m no sentido norte-sul, totalizando uma área geral de 653,05m2. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital, por estarem todos em lugar incerto e desconhecido, bem como os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 03 de março de 2010. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Aux. Jud., Matr. 93845, digitei. Eu, Dr. Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS
Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito
DJ 08/ 03, 09/03 e 10/03/2010
****

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL E SECRETARIA RESPECTIVA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 3815-14.2010.8. 06.0001/0**,** movida por **FRANCISCA MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, viúva, ela do lar, residente e domiciliado na Travessa Antônio Augusto, 51, Meireles. Objetiva lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel:terreno de formato regular com uma área de 77,37m 2 e 55,00m2 de área construída, com as seguintes dimensões: LADO NORTE : 3,83M ; LADO SUL: 3,83M; LADO LESTE :20,20M; LADO OESTE: 20,20M; ÁREA DO TERRENO: 77,37M2; ÁREA CONSTRUÍDA: 55,00M2.LIMITES E CONFINANTES :AO SUL: extremando com a Travesa Antônio Augusto; AO NBORTE : extremando com o imóvel no. 1000, da Av. Monsenhor Tabosa, pertencente ao Cond. New Point; AO LESTE: extremando com o imóvel no. 57, da Travessa Antonio Augusto, pertencente a José Maria de Sousa; A OESTE: extremando com o imóvel no. 49, da Travessa Antonio Augusto, pertencente a Francisco Carlos Guilherme.E que, em cumprimento à determinação do MM Juiz Titular desta Vara Cível, ficam **CITADOS**, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março de 2010. Eu, Fatima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr.93845, digitei. Eu, Dr. Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.
DEVENDO SER PUBLICADO POR TRES VEZES CONSECUTIVAS.

Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz de Direito.
DJ 08/ 03, 09/03 e 10/03/2010
****

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo n° 3110-84.2008.8.06.0001
Ação: USUCAPIÃO
Parte Autora: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA e JOÃO BATISTA LIMA

A Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA e JOÃO BATISTA LIMA, brasileiros, casados, comerciantes, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno constituído pela Gleba-08 do Novo Parque Lagoa Redonda, localizado no bairro da Lagoa Redonda, no município de Fortaleza-Ce, com uma área total de 10,028,26 e perímetro de 472,30m, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 01 a estaca 02, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 71°44'32", por onde mede uma extensão de 60,00m, limitando-se com a Rua Luiza Magalhães; ao sul (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 03 a estaca 04, no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 70°51'53", por onde mede uma extensão de 60,31m, limitando-se com Pecém Agro Ind. (Ypióca) antes Joaquim Gomes Pessoa; ao oeste (lado esquerdo), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 02 a estaca 03, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 108°15'28", por onde mede uma extensão de 176,48m, limitando-se com uma Rua sem denominação oficial e ao leste (lado direito), em um segmento em linha reta, partindo da estaca 04 a estaca 01, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 109°08'07", por onde mede uma extensão de 175,51m, limitando-se com uma rua sem denominação oficial. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: "Rec. Hoje. Inicialmente, dê-se vista ao Parquet, opinando por diligências determino o seu imediato cumprimento e, se verificada a regularidade da postulação, determino a citação daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra. Lisete de Sousa Gadelha. Juíza de Direito". Fortaleza, 04 de março de 2010. Eu, Cid Gadelha Bernardino(analista judiciário adjunto), o digitei. E eu, **Eldezira Felix Gondim Araújo**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

2 ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº: 2009.0009.8627-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª **Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a Interdição de **DIEGO SOARES DE SOUZA**, **brasileiro, solteiro,** que sofre de **F73 da CID(10)**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato, portanto, é inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(ª). **MARIA EUNICE SOARES DE SOUZA , brasileira, casada,** Curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em **12/08/2009** pelo(a) MM Juiz(a) de Direito, Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, cujo teor final da sentença é o seguinte: **" Ante o exposto e pelo mais que dos autos consta, com base no arts. 1.767, I e III e 1.768, II, do Código Civil e art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, hei por bem, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, decretar a interdição de** DIEGO SOARES DE SOUZA, absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-se-lhe, curador, o requerente, que prestará o compromisso de lei. **Em observância ao disposto no art. 1184 do CPC e na legislação substantiva civil em vigor, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil e publique-a na imprensa local, além de no órgão oficial, três vezes com intervalo de dez dias. Irrecorrida**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

esta decisão e cumpridos os expedientes aqui determinados, arquivem-se, os autos, com baixa na distribuição. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, Fortaleza, 12 de agosto de 2009." Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula nº 012069, o digitei. E Eu, Maria Oziléia Pitombeira Silva (matrícula nº 93864), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família
DJ 24/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 62062-61.2005.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de THIAGO ACIOLY RIOS, alegando, em síntese, que o mesmo é portador de retardo mental, sendo em consenquencia, total e permanentemente incapaz de exercer pessolamente os atos da vida civil, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditado incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. ANTONIA ACIOLY DE ALEXANDRE curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 09/10/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I, do Código Civil, decreto a interdição de THIAGO ACIOLY RIOS, nomeando-lhes curadora ANTONIA ACIOLY DE ALEXANDRE, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescervem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N. 717814-42.2000.8.06.0001
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A Dra. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO - Juíza de Direito Respondendo pela 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc. atendendo ao que lhe foi requerido por ANTÔNIO RAMON DA SILVA MAIA, Representado por RARISNEIDE DA SILVA MAIA, nos autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, que move contra HERDEIROS DE ANTONIO CHAVES GADELHA, NA PESSOA DE MARILZA COELHO SOUZA e CELIANE NOGUEIRA GADELHA, com endereço incerto e não sabido, a quem o MM. Juiz determinou a **CITAÇÃO**, através do despacho a seguir transcrito: "Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, sob as penas da lei, dando-lhes ciência do presente despacho, observado os requisitos do art. 232 do CPC". Fica deste modo **CITADO**(a), as **promovidas MARILZA COELHO SOUZA e CELIANE NOGUEIRA GADELHA,** para vir defender-se em juízo, no prazo estipulado no presente Edital, sob pena de incorrer em revelia, caso não o faça, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela parte autora na peça inicial dos autos, além de confissão quanto a matéria de fato. Fica, desde já, intimado(a), para acompanhar o presente feito, em todos os atos e termos até sua conclusão. **CUMPRA-SE.** Fortaleza, 03 de março de 2010. eu _____(mat 200743). Digitador. Eu, _____, Sérgio Luís Alves de Sousa, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
Juíza de Direito Respondendo

***

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 15572-10.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, alegando, em síntese, que o mesmo é portador da doença sob CID 10 – F 10 (transtorno mentais por uso de álcool), sendo em consenquencia, total e permanentemente incapaz de exercer pessolamente os atos da vida civil, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditado incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado o Sr. ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA curador do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2008 pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos Arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Cevil, decreto a interdição de FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS SILVA nomeando-lhes curador ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Codigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA do interditando, ficando com o dever de realizar prestação de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de março de 2010. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 08/ 03, 18/03 e 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 48412-05.2009.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de AVELINA MARIA DE ARAÚJO VASCONCELOS, alegando, em síntese, que a mesma é demenciada (CID: G 30.1), sendo em consenquencia, total e permanentemente incapaz de exercer pessolamente os atos da vida civil, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MÁRCIA DE VASCONCELOS MACHADO curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/09/2009 pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: " Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos art. 1.767, inciso I DO Código Civil, decreto a interdição de AVELINA MARIA DE ARAÚJO VASCONCELOS, nomeando-lhes curadora MÁRCIA DE VASCONCELOS MACHADO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil Prescrevem. A curadora deverá realizar prestações de contas perante este Juízo, anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de março de 2010. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 08/ 03, 18/03 e 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 78262-41.2008.8.06.0001
Nº Antigo: 2008.0021.7653-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DE ASSIS BONFIM LIMA que é portador de psicose não orgânica não especificada, CID(10)= F 29, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA IRIS LIMA DE OLIVEIRA, curadora do interditando, Sr. Francisco de Assis Bonfim Lima, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de novembro de 2009, pelo Juiz, José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art.1.177, III, do Código de Processo Civil e os Arts. 1.768, II e 1.769, I e II, do novo Código Civil, decreto a interdição de Francisco de Assis Bonfim Lima, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Maria Iris Lima de Oliveira, que exercerá o múnus sem limites. Sem custas. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 27 de novembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2010. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 4433, o digitei. E eu, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 51481-16.2007.8.06.0001
"Edital de Sentença de Interdição"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Maria Cinira Saraiva, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienada mental e incapaz de gerir a si e aos seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de MARIA CINIRA SARAIVA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua neta BERNADETH SILVA DOS SANTOS, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos da curatelada após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 15 de junho de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

****

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
ROC. 122765-50.2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Marcos Aurélio Alves Queiroz, brasileiro, solteiro, desempregado, residente atualmente em lugar desconhecido, foi requerido Ação de Revisão de Alimentos contra Yara do Nascimento Alves Queiroz, menor(es) impúbere(s) nesta ato representado(s) por sua mãe Sra. Cristina Maria do Nascimento, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Alfa Ville, nº 213 - Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. MARCOS AURÉLIO ALVES QUEIROZ, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. José Lopes de Araújo Filho. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

****

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 16476932.2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Tiago Ferreira da Silva, brasileiro, casado, porteiro, residente atualmente em lugar desconhecido, foi requerido Ação de Divórcio Litigioso contra Regina Maria Viana da Silva, residente e domiciliada na Rua Nova Conquista nº 414-A – Parque Santos Amaro, Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. TIAGO FERREIRA DA SILVA, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

****

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 1898594.2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Francélio de Sávio Aguiar dos Santos, brasileiro, militar, separado judicialmente, residente atualmente em lugar desconhecido, foi requerido Ação de Revisão de Alimentos contra Maria Gabrielle Calixto Aguiar, menor(es) impúbere(s) nesta ato representado(s) por sua mãe Sra. Ana Carina Calixto Aguiar, residente e domiciliada na Rua 1042 – Conjunto Ceará, nº 56 - Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. FRANCÉLIO DE SÁVIO AGUIAR DOS SANTOS, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 35117.95.2009.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Ivanildo Antônio de Araújo, brasileiro, casado, bombeiro hidráulico, residente atualmente em lugar desconhecido, foi requerido Ação de Divórcio Litigioso contra Maria Vilany Ramos de Araújo, residente e domiciliada na Rua Creuza Roque, nº 1018 – Bairro - Manoel Sátiro, Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. IVANILDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se o promovente, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010. José Lopes de Araújo. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 131432-25.2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Ana Cristina Souza Vasconcelos Lima, brasileira, casada, comerciária, com endereço na Rua "B", nº 4.350 – Conjunto Barroso, foi requerido Ação de Anulação Casamento contra Antônio Vieira Lima, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado Filho, nº 26 – Bairro – Damas – Fortaleza - Ceará. E como a parte autora intimada através de seu advogado permaneceu interte, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. ANA CRISTINA SOUZA VASCONCELOS LIMA, intimada(o)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010. José Lopes de Araújo. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 141008.42-2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de João Diomar Vasconcelos Júnior e Maria Nadir de Moura, brasileiros, ele casado, mecânico e ela solteira, do lar, com endereços atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido por eles Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável Consensual. E como os requerentes atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) os SRS. JOÃO DIOMAR VASCONCELOS JÚNIOR E MARIA NADIR DE MOURA, intimados para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intimem-se os autores, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. Jane Ruth Maia Queiroga. Juíza de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 148610-84-2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Tatiane Sobreira Lustosa Ferreira, brasileira, casada, autônoma, residente atualmente em lugar desconhecido, foi requerido Ação de Divórcio Litigioso contra Antônio Nailton Sousa Ferreira, residente e domiciliado na Rua do Limoeiro, nº 517 – Bairro – Franciscana – Juazeiro do Norte - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. TATIANE SOBREIRA LUSTOSA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

FERREIRA, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010. José Lopes de Araújo. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 33755-58-2009.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Maria Dalva Barros de Lima, brasileira, casada, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido Ação de Alimentos contra Luiz Ribamar Fernandes de Lima. E como a requerente atualmente encontra-se em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. MARIA DALVA BARROS DE LIMA, intimada para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 43931-33-2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Olívia Pinto Monteiro, brasileira, solteira, vendedora, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável Litigiosa contra Antônio Santos Pereira Júnior, residente e domiciliado na Avenida Tenente Lisboa, nº 1.392 – Bairro – Jacarecanga – Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. OLÍVIA PINTO MONTEIRO, intimada(o)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010. José Lopes de Araújo. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 46635-82.2009.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Iranice Nery Oliveira e Francisco Haroldo dos Santos, brasileiros, casados, ela vendedora, com endereços atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido por eles Ação de Divórcio Direto Consensual. E como os requerentes atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) os SRS. IRANICE NERY OLIVEIRA E FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS OLIVEIRA, intimados para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010. José Lopes de Araújo Filho. Juiz de Direito em exercício. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
PROC. 61211-17-2008.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Francisco Fábio de Lima Silva, brasileiro, casado, autônomo, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido Ação de Separação Judicial Litigiosa contra Tânia Maria Moraes da Silva, brasileira, casada, com endereço na Rua Guanabara, nº 1010, Bairro – Demócrito Rocha. E como o requerente atualmente encontra-se em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) o SR. FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SILVA, intimado para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
ROC. 66191-70-2009.8.06.0001
"Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas"

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Fabiana de Vasconcelos Almeida, brasileira, casada, vendedora, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, foi requerido Ação de Interdição contra Fábio Vasconcelos Almeida. E como a requerente atualmente encontra-se em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. FABIANA DE VASCONCELOS ALMEIDA, intimada para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 09 de novembro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
****
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2740-76.2006.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de GLORICÉIA MONTEIRO DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JEANE MONTEIRO DA SILVA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 01.02.2010, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de GLORICÉIA MONTEIRO DA SILVA, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua irmã, JEANE MONTEIRO DA SILVA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil BrasileiroEm obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010
****
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 44116-08.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de LEILA MARIA MARQUES BEZERRA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ DA SILVA BEZERRA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07.01.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de LEILA MARIA MARQUES BEZERRA, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nominado. Nomeio seu pai, JOSÉ DA SILVA BEZERRA, ora um dos requerentes, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro e, na sua ausência, a mãe requerente DORALICE MARQUES BEZERRA. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010
****
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 67874-16.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de DANILO NUNES DE FRANÇA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ÁLVARO NUNES DE FRANÇA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 01.02.2010, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de DANILO NUNES DE FRANÇA, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nominado. Nomeio seu irmão, ÁLVARO NUNES DE FRANÇA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de casamento/nascimento do interditando, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010
****
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 56333-83.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de CARINA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

VIANA DE CARVALHO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARY LUCE VIANA DE CARVALHO, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10.10.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de CARINA VIANA DE CARVALHO , qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua mãe MARY LUCE VIANA DE CARVALHO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 49792-34.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANTÔNIO ROBSON MARQUES FERREIRA e ANTÔNIO RODÍGENES MARQUES FERREIRA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RÉGIA MARIA MARQUES FERREIRA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12.11.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de ANTÔNIO ROBSON MARQUES FERREIRA e ANTÔNIO RODÍGENES MARQUES FERREIRA, já qualificados nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil dos pacientes, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nomeada. Assim, nomeio REGINA MARIA MARQUES FERREIRA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 83487-76.2007.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de RITA DE CÁSSIA COSTA CHACON. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS CHACON BENÍCIO, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 17.09.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de RITA DE CÁSSIA COSTA CHACON, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nomeado. Assim, nomeio sua irmã, MARIA DE JESUS CHACON BENÍCIO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, se expeça mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 147430-332008.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO BONFIM RODRIGUES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 09.09.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO BONFIM RODRIGUES, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nominada. Nomeio sua irmã, MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 15ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º563884-04.2000.8.06.0001/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **VALDERI CORDEIRO PORDEUS,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade, RG nº.97002496596, SSP/CE, nomeando-se-lhe Curadora

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

a Sra. **VERA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO,** brasileira, solteira, do lar, portador da carteira de identidade, RG nº.98021026859 – 2ª Via, SSP/CE, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa da interdição ser o interditado portador de transtorno mental e comportamento tipo "alienação mental" (CID10=F06.5). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Raimundo Camelo Vasconcelos Junior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

DJ 25/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2009.0009.4625-1/0.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Francisco Pontes de Aguiar**, foi proposta **Ação de Divórcio Litigioso** contra **Antonia Rodrigues de Aguiar.** Pelo presente edital fica **Antonia Rodrigues de Aguiar**, brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, **citada por** força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a promovida por edital, com prazo de 05(cinco) dias. Audiência de conciliação no dia 26 de junho de 2009, às 14h00min. Intime-se o promovente e seu patrono. Exp. Nec. **Fortaleza, 29.04.09. José Krentel Ferreira Filho**, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a **Sra. ANTONIA RODRIGUES DE AGUIAR, citada,** para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 05(cinco) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 13 de maio de 2009. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

DJ 08/ 03, 18/03 e 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 15ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º74662-17.2005.8.06.0001/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO NELSON BEZERRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº1924175-90, SPSP/CE, e **JOSÉ BEZERRA,** brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curadora a Sra. **TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº.334.161, 2ª via SSP/CE, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa da interdição serem os interditados portadores de retardo mental grave (CID10:F72.8 e CID10:F72, respectivamente). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Raimundo Camelo Vasconcelos Junior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

DJ 24/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 13307-98.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA LUCIA OLIVEIRA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA YOLANDA DE OLIVEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 30/12/ 2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA LUCIA OLIVEIRA nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARIA YOLANDA DE OLIVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular

DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 19006-70.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA GENOVEVA RIOS DE SOUZA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTONIO MARCIO RIOS DE SOUZA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 30/10/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA GENOVEVA RIOS DE SOUZA nomeando-lhe curadora definitiva seu filho ANTONIO MARCIO RIOS DE SOUZA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular

DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 36238-95.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CARLOS ALBERTO DE FREITAS MOREIRA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO DE FREITAS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 30/12/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CARLOS ALBERTO DE FREITAS MOREIRA nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz,

Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 47747-23.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de WILTON DE SOUSA ALVES junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA ROSANGELA DE SOUZA ALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 30/09/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de WILTON DE SOUSA ALVES nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã FRANCISCA ROSANGELA DE SOUZA ALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 49631-53.2009
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ZULENE BEZERRA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). GILBERTO BEZERRA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 18/12/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA ZULENE BEZERRA nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão GILBERTO BEZERRA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÔES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 67827-08.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA MELO ALBUQUERQUE como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 30/12/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE nomeando-lhe curadora definitiva sua filha FRANCISCA MELO ALBUQUERQUE que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 26/ 02, 08/03 e 18/03/2010

VARAS DE FALÊNCIA

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
AVISO AOS INTERESSADOS
Falência de MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA

PROCESSO N° 2008.0034.1128-8 (NT 2599)

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, Administradora Judicial da Massa Falida maior Ativo Distribuidora de Suprimentos Ltda, cuja falência foi decretada em 02 de março de 2009, comunica aos credores e demais interessados, que assumiu a incumbência que lhe foi imposta em 08 de junho de 2009, e que encontra-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 13:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Av. Washington Soares, 1400 sala 308, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.841-341, Telefone: 85 – 9987.2109, que todo contato e/ou correspondência dirigida a Massa Falida, seja encaminhada ao retro mencionado endereço.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
SÍNDICA

OBS: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias
DJ 02/03 e 08/03/2010

***

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E CONCORDATAS

EDITAL DE ARREMATAÇÃO
DATA DO 2ª LEILÃO: 26/03/2010, ÀS 10:00HS
Falência de CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA
PROCESSO N° 2005.0022.1257-0

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2A VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA, com endereço nesta capital, inscrita no CNPJ nº 05.720.289/0001-37, nos termos do artigo 142 da Lei de Falências de nº11.101/05, serão vendidos, por meio de leilão público, **com lance mínimo o valor correspondente a 50% da avaliação de fls.2007/ 2008,** constantes nos autos, a ser realizado pelo Leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, no dia **26/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, como 2ª Leilão,** no Pátio localizado na Rua Ademar Paulo, 1.000, Esplanada do Castelão, CEP 60.867-640, Pabx 3066.8282, os bens móveis da massa falida, constantes dos autos de fls. 2006/2008. Ficam os interessados cientes da advertência do artigo 690 e 695 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, nos termos do despacho de fls. 2132/2133:"Proc. nº2619.Recebidos hoje. Determino a realização do leilão dos móveis descritos às fls.2006/2008, à realizar-se pelo leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO, profissional cadastrado nesta Vara e, tendo em vista que a data já foi combinada de comum acordo com o administrador judicial da massa falida, designo o dia 26 de março

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

de 2010, às 10:00 horas, para a realização da 2ª praça .Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Civil ao processo falimentar. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da arrematação, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária *on line*, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento se dar no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, *caput*, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de nova praça a ser designada posteriormente. Consigno, por oportuno, que a entrega dos bens dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Impende salientar que, não obstante a lei nº11.101/2005, em seu art.142, §2º, determinar que a alienação dos bens da massa deve ser realizada pelo maior lance oferecido, ainda que inferior ao valor da avaliação, este Juízo, por prudência, tem estipulado um teto mínimo, tendo em vista que a prática tem demonstrado a possibilidade de fraudes nos leilões e tal precaução em nada trará prejuízo aos credores, muito pelo contrário, configura verdadeira medida acautelatória. Destarte, estipulo o lance mínimo o valor correspondente a 50% da avaliação de fls.2007/2008....Exp. Nec.Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010. Cláudio de Paula Pessôa Juiz de Direito". **A Descrição dos Bens Móveis encontram-se constantes dos autos, às fls.2007/2008, bem como no edital que está afixado no Átrio deste Fórum e no Flanelógrafo desta Secretaria.** Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 08 de janeiro de 2010. Eu, (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o digitei e o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

Obs.: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias

DJ 08/03 e 18/03/2010

***

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ARREMATAÇÃO POR MEIO DE PROPOSTAS
DATA: 13/04/2010, ÀS 09:00 HORAS
FALÊNCIA DE PROVIAS PROJETOS E SINAL.RODOV.LTDA
PROCESSO N°2000.0095.2986-2 antigo 1997.02.22931-6

O Exmo. Sr. Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2A VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA-CE, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de PROVIAS PROJETOS E SINAL.RODOV.LTDA inscrita no CNPJ nº 07.359.029/0001-03, nos termos do artigo 118, .da Lei de Falências (Dec.-Lei 7.661/45), será vendido por meio de propostas, no **dia 13 de abril de 2010, às 09:00 horas**, o bem abaixo descrito, registrado na matrícula nº 994, no Cartório Facundo – 2º Ofício do Município do Euzébio, onde o **lance deverá ser R$110,26 por m2,** em consonância com a avaliação constante às fls.1898 e seguintes, ficando INTIMADOS OS INTERESSADOS para comparecerem à sala de audiências da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria – Fortaleza-Ce, CEP 60.811-690, a fim apresentarem suas propostas, as quais devem ser elaboradas de forma legível, sem rasuras ou emendas, entregues em envelopes lacrados no **dia anterior** à abertura das mesmas, ou seja, **12 de abril de 2010, das 09:00 às 18:00 horas**, ficando condicionada a participação da audiência da abertura ou proposta em referência, à entrega da mencionada proposta no prazo acima referido. FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, do inteiro do teor do despacho de fls.1957/1958, a seguir transcrito, parte integrante do presente edital: DESPACHO:"Proc. Nº 703.Recebidos hoje. Autorizo a venda do bem, conforme requerido às fls.19491950, devendo ser vendido por meio de propostas. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária *on line*, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento dar-se no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, *caput*, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente.Consigno, por oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da audiência em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação.Outrossim, nos casos em que o proponente oferecer lance em percentual, fica vedado o oferecimento de preço alternativo, ou seja, valor fixo e um percentual acima da maior proposta. Não havendo outras propostas, o proponente que houver oferecido pagamento em percentagem sobre o valor da maior proposta, a porcentagem oferecida como lance deverá incidir sobre o valor da avaliação, acrescido do referido percentual. Em sendo proponente pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com sua proposta seu contrato social ou estatuto, mirando identificar os seus representantes legais, bem como a devida procuração, na hipótese de fazer representar por procurador. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura de propostas, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor da proposta apresentada pelo proponente vencedor que venha a desistir da mesma no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Em vista das peculiaridades do caso, notadamente por se encontrar o imóvel inserido na Zona do Interesse Ambiental de Sabiaguaba, autorizo como lance mínimo o menor valor atribuído ao m2, nos termos do item 10.2 da avaliação. Assim, expeça-se edital, constando que o lance deverá ser R$110,26 por m2, em consonância com a avaliação de fls.1898 e seguintes. Consigne-se, por oportuno, as disposições insertas no art.118, §1º, do Decreto Lei 7661/45.Faça-se constar no edital que as propostas deverão ser entregues na Secretaria de Vara no dia anterior à abertura das mesmas, ou seja, dia 12 de abril de 2010, das 09:00 às 18:00 horas, consignando que a participação na audiência está condicionada à entrega da proposta no prazo aqui referido. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte, a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art.118, *caput*, do Decreto-lei nº 76.61/45.Fixo a data de **13 de abril de 2010, às 09:00 horas,** para a abertura das propostas. Ciente das informações de fls.1937 e 1952. Providencie-se resposta ao ofício de fls.1940, com a informação de que o processo encontra-se em fase de liquidação do ativo e concomitante quitação do passivo, tendo sido pagos créditos tributários federais, encaminhando-lhe cópia da petição de fls.930, do administrador judicial. Vista ao administrador judicial acerca da petição e documentos de fls.1945/1947. Ciência ao Ministério Público sobre a venda do bem..Exp. Nec.Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010. Cláudio César de Paula Pessôa Juiz de Direito**". DESCRIÇÃO DO BEM: "**Um terreno, situado no lugar Precabura, no Município e Comarca de Eusébio/CE, denominado Recreio Tropical, constituído pelo lotes "A" e "H" da quadra nº 8, localizado do lado para da Rua 14 e pelo lado ímpar a Rua 12, fazendo esquina pelo direito (sul) com a Avenida Mavignier de Oliveira, de forma regular, medindo 136,00m pelas linhas de frente e fundos por 80,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 10.880,00m2, extremando: ao nascente (frente) com a Rua 14; ao poente(fundos) com a Rua 12; ao norte(lado esquerdo) com terras de José Nelson Alencar Lima; e ao sul (lado direito) com a citada Avenida Mavignier de Oliveira, matriculado sob o nº 944, no Cartório Facundo do município do Eusébio/Ce**".** Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital dos Estado do Ceará, aos 01 de março de 2010**.** Eu, (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200605, o digitei e eu, (Rodney de Araújo Coelho) Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

Obs:. Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 08/03 e 18/03/2010

***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2a. VARA DE FRECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ARREMATAÇÃO POR MEIO DE PROPOSTAS
DATA: 15/04/2010, ÀS 09:30 HORAS
FALÊNCIA DE F.OLIVEIRA S/A COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA
PROCESSO N°2000.0114.2760-5 antigo 2001.02.181101

O Exmo. Sr. Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2A VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA-CE, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de F.OLIVEIRA S/A COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA inscrita no CNPJ nº 07.212.442/0001-40, nos termos do artigo 118, .da Lei de Falências (Dec.-Lei 7.661/45), será vendido por meio de propostas, no **dia 15 de abril de 2010, às 09:30 horas**, **o bem abaixo descrito**, onde o lance deverá ser de 90% do valor da avaliação, constante dos autos, às fls.1963 e seguintes, qual seja, R$2.600,927,33 (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), ficando INTIMADOS OS INTERESSADOS para comparecerem à sala de audiências da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria – Fortaleza-Ce, CEP 60.811-690, a fim apresentarem suas propostas, as quais devem ser elaboradas de forma legível, sem rasuras ou emendas, entregues em envelopes lacrados no **dia anterior** à abertura das mesmas, ou seja, **14 de abril de 2010, das 09:00 às 18:00 horas**, ficando condicionada a participação da audiência da abertura ou proposta em referência, à entrega da mencionada proposta no prazo acima referido. FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, do inteiro do teor do despacho de fls.2093/2094 a seguir transcrito, parte integrante do presente edital: DESPACHO:"Proc.Nº 2579.Recebidos hoje. Autorizo a venda do bem, conforme requerido às fls.19491950, devendo ser vendido por meio de propostas. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária *on line*, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento dar-se no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, *caput*, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Consigno, por oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da audiência em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Outrossim, nos casos em que o proponente oferecer lance em percentual, fica vedado o oferecimento de preço alternativo, ou seja, valor fixo e um percentual acima da maior proposta. Não havendo outras propostas, o proponente que houver oferecido pagamento em percentagem sobre o valor da maior proposta, a porcentagem oferecida como lance deverá incidir sobre o valor da avaliação, acrescido do referido percentual. Em sendo proponente pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com sua proposta seu contrato social ou estatuto, mirando identificar os seus representantes legais, bem como a devida procuração, na hipótese de fazer representar por procurador. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura de propostas, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor da proposta apresentada pelo proponente vencedor que venha a desistir da mesma no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando que o lance deverá ser de **90% do valor da avaliação de** fls. 1963 e seguintes, ou seja, R$2.600,927,33. Consigne-se, por oportuno, as disposições insertas no art.118, §1º, do Decreto Lei 7661/45.. Faça-se constar no edital que as propostas deverão ser entregues na Secretaria de Vara no dia anterior à abertura das mesmas, ou seja, dia 14 de abril de 2010, das 09:00 às 18:00 horas, consignando que a participação na audiência está condicionada à entrega da proposta no prazo aqui referido. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte, a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art.118, *caput*, do Decreto-lei nº 76.61/45. Fixo a data de **15 de abril de 2010, às 09:30 horas**, para a abertura das propostas. Defiro o pedido de fls.2087 e 2092. Ciência ao Representante do Ministério Público sobre a venda do bem. .Exp. Nec.Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.Cláudio César de Paula Pessôa Juiz de Direito**". DESCRIÇÃO DO BEM:** "Um terreno do Galpão Industrial com Benfeitorias, localizado nesta Capital, na Rua João Melo, nº306, Bairro Damas, Cep 60.426-050, constituído pelas matriculas: nº5.444, nº41.151, nº 41.106, nº10.610, nº10.038, nº6.832 e nº6.683, todos do Cartório da 3ª Zona de Imóveis e transcrição nº12.828, do Cartório da 2ª Zona de Imóveis, cujas cópias constam nos autos às fls.1997/2012.Fica ressaltado aos adquirentes a metragem contida no laudo de avaliação de fls.1965/1986, constante nos autos, o qual demostra que o referido bem possui uma área total de 6.628,10m2, bem como, de que o dito imóvel possui determinada área sem o regular registro imobiliário, devendo o comprador se responsabilizar pela sua regularização**".** Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital dos Estado do Ceará, aos 01 de março de 2010**.** Eu, (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200605, o digitei e eu, (Rodney de Araújo Coelho) Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

Obs:. Publicar 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias
DJ 08/03 e 18/03/2010

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS
No. PROCESSO: 129410-91.2008.8.06.0001
VARA: QUINTA VARA CRIMINAL
FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010

A Dra. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juíza de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara **JOSÉ ALBERTO ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Francisco Barnabé Albuquerque e de Maria do Socorro Albuquerque, sem residência fixa, como incurso nas sanções do art. 168 caput e art. 171 caput c/c o art. 71 do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único, do CPP, mandei expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 dias.** . Eu, Silvana Moreira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
JUÍZA DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.01.09303-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

RÉU: FRANCISCO EDUARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Ipu-CE, filho de Francisco de Assis Gerônimo e de Arturieta Silva, residente na Rua da Corte, s/nº - Ipu/CE.
Artigo 155, § 4º, I e IV, do CPB.

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Posto isto, com fundamento nos cânones elencados, **decreto a extinta da punibilidade do condenado acima nominado**...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 04 de Março de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, _____Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2004.01.12436-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO(PRAZO DE 15 DIAS)

RÉU: JOCÉLIO DE LIMA PESSOA, brasileiro, solteiro, nascido aos 01.01.1977, natural de Sobral-CE, filho de Adeodato de Lima Pessoa e Raimunda de Lima Pessoa
ENDEREÇO: Rua do Trilho, s/n, Pio XII, nesta Urbe.
ARTIGO 157, § 2º, inciso II, do CPB

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Ex positis, julgo procedente, in totum, a denúncia e condeno **JOCÉLIO DE LIMA PESSOA** nas reprimendas do art. 157, § 2º, II, do Código Penal. Em conseqüência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em quatro anos de reclusão, mínimo legal, sobre os quais deve incidir ainda aumento de um terço em razão do concurso de agentes, chagando-se pois a **cinco anos e quatro meses de reclusão,** pena que torno definitiva, à mingua de atenuantes consideráveis e agravantes, causas de diminuição e mais de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, cada um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato,** considerando a parca condição econômica do acusado**.** Regime semi-aberto para o início do cumprimento da pena,conforme dispõe o art. 33,§2º,b,do Código Penal. P.R.I.... Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 04 de Março 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.01.09303-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

RÉU: JORGE LUIS DO NASCIMENTO,brasileiro, solteiro, natural de Ipu-CE, filho de Luis Florêncio e de Francisca Gonçalves, residente na Rua da Corte, s/nº - Ipu/CE.
Artigo 155, § 4º, I e IV, do CPB.

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Posto isto, com fundamento nos cânones elencados, **decreto a extinta da punibilidade do condenado acima nominado**...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 04 de Março de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 58621-67.2008.8.06.0001/0
Fortaleza, 03 de março de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **WAGNER ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido em Fortaleza/Ce, aos 01 (um) dia do mês de abril de 1989, filho de Francisco José dos Santos Pereira e de Antônia Valcilene de Araújo Pereira, residente na TRAVESSA JOANA SOARES, 274, CONJUNTO SÃO MIGUEL, BAIRRO MESSEJANA, FORTALEZA/CE,** como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos I e IV e art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II do C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **citado para comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Secretaria da 2ª. Vara do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08 (oito) testemunhas, conforme art. 406 do C.P.P..** Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 11**"**

O Dr. César de Barros Lima, MM Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos da Ação de INTERDIÇÃO de AURILENE DE ARAÚJO MARTINS MENESES, **Proc. Nº 234-75.2008.8.06.0028**, a requerimento de MANOEL EDUARDO MENESES, curador da interditanda e declarada esta absolutamente incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portadora de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2010. Eu, José Dias Neto, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

CÉSAR DE BARROS LIMA
Juiz Substituto, Titular
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
Prazo do Edital: 15 dias

Ação Penal **nº 1012-76.2007.8.06.0029-0 (126-07) –** Art. 129 do CPB

Réu(s): **Manoel Joaquim da Silva,** bras., solteiro, agricultor, natural de Passagem - PB, nascido aos 28-8-1970, filho de Crizantino Lino dos Santos e de Edite Gomes da Costa Lino, atualmente em endereço incerto e não sabido.

A Bela**. ANA CELINA Monte Studart Gurgel** , Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da lei etc.
FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma Ação Penal em que é autora a Justiça Estadual em face de **Manoel Joaquim da Silva,** como incurso no Art. 129 do CPB. E como foi determinada a citação do(s) denunciado(a/s), mandei passar o presente edital de citação, através da JUSTIÇA GRATUITA, pelo qual **CITO** o(a/s) o(a/s) réu(s) para, nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.719/08, responder, por escrito, através de advogado, no prazo de **10 (dez) dias,** ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa,oferecer documentos, justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) denunciado(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de **Acopiara** - CE, aos **03** de **março** de 20**10**. Eu,____ (F.co Rodrigues de Souza, **T**écnico **J**udiciário, **mat. 561/1-1**), digitei e providenciei a impressão. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel
Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo

COMARCA DE ANTONINA DO NORTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2005.143.00241-5
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO/A: ANTONIA MARCIANA DA COSTA

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de maio de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição da Sra. ANTONIA MARCIANA DA COSTA, brasileira, solteira, sem ocupação, nascida em 14/01/1984, filha de Valda Martins da Costa, pai não consta, residente e domiciliada na Rua Higino Batista Maciel , nº152, Bairro Castelo Branco, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte - CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de doença mental irreversível, que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora da interdita, a Sra. BONIFÁCIA CLEMENTE DE LIMA, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Higino Batista Maciel, nº. 152. Bairro Castelo Branco, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça.
CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 25 de janeiro de 2010. Eu, Servidora Judiciária, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO
DJ-12/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.
FAZ SABER ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, através do presente edital, para que dele tome conhecimento da Sentença exarada pela MM. Juíza, na Ação Criminal (Proc. 2008.0009.5033-1), que tramita perante o JECC de Aquiraz. **Da Sentença**: "... Assim sendo, e por tudo que dos autos consta, hei por bem declarar extinta a punibilidade do autor do fato, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA,** com fundamento no art. 107, IV, e 103, ambos do CPB, em face de ter havido a decadência do direito de representação, por parte da vítima. Sem custas nem honorários – art. 55 da Lei 9.099/95. P.R.I. Aquiraz-CE., 16.06.09 – Sandra Oliveira Fernandes – Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-CE., aos 02 de março de 2010. Eu, Stenio, o digitei. Eu, Dir. de Secretaria, Ticiana Barreira Amora, o subscrevi.

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES
Juíza de Direito

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias
Justiça Gratuita, em face de determinação legal

Processos nº 2221-91.2009.8.06.0035/0 (2009.0036.2121-3).
Promovente: Antônio da Costa Cruz.
Promovida: Antônia Verileni Belarmino Cruz.
Menor: Antônio Carlos Belarmino Cruz.
Ação: Guarda.
Primeira Secretaria.

A DOUTORA NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUIZA DE DIREITO DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20 (vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma ação de Guarda do Menor **Antônio Carlos Belarmino Cruz**, requerido por **ANTONIO DA COSTA CRUZ**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua São Tomé, 330, Aracati/CE, em desfavor de **ANTONIA VERILENI BELARMINO CRUZ**, brasileira, residente em local incerto e desconhecido. Através do presente EDITAL, com as observâncias das formalidades legais, **CITA-SE** a Sra. **ANTONIA VERILENI BELARMINO CRUZ**, do inteiro teor da ação, bem como para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, indicando as provas que pretende produzir e

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, tudo sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma (01) vez no diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Gratuidade deferida conforme determinação legal. Cumpra-se na forma da Lei.
DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Dra. Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito da 1ª Vara/respondendo

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n. 2009.0017.9849-3 (175-20.2009)
Natureza da Ação: Divórcio Litigioso
Parte Requerente: Francisco Ernilson Martins Santos
Parte Requerida: Luciana Gomes Santos

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular desta Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar a promovida **LUCIANA GOMES SANTOS**, brasileira, casada, do lar, natural de Fortaleza/CE., nascida aos 01/07/1982, filha de Júlia Gomes da Silva, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-A pelo presente para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Rua Júlio Pereira, nº 30, Centro, Aratuba/CE – 62762-000 – Telefax (85) 3329.1120.
Aratuba, 19 de outubro de 2009.
Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário digitei e eu (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

César Morel Alcântara
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO N. 388-26.2009 (2009.0010.2954-6).
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: INTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO EXECUTADO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FILHO.

O Dr. César Morel Alcântara, M.M Juiz de Direito Titular desta Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria, se processam os termos do processo acima referido, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** move contra **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FILHO, portador do CPF nº 09054600306, com endereço na Rua Praça Adolfo Lima, nº 622, centro, Cep: 62762-000, - Aratuba/CE, inscrito na dívida ativa sob o n. 139, em 20/06/2002, fls. 139, livro n. 38, série A, processo administrativo n. 001625/2001**. Pelo presente edital fica **CITADO** para no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida com juros e multa de mora, correção monetária e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, no valor de **R$ 543,27 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos),** corrigidos até 06/02/2002, bem como honorários advocatícios fixados em 10 % (dez por cento) do débito constante na Certidão de Dívida Ativa, para a hipótese de pagamento ou de não oferecimento de embargos, acrescidos ainda das custas processuais, ou garantir a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito e encargos decorrentes. Fica cientificado ainda o executado, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução contados do depósito, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aratuba, Secretaria da única Vara, aos 03 (três) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

César Morel Alcântara
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n. 2007.0029.8911-3 (13-93.2007)
Natureza da Ação: Adoção
Parte Requerente: Ilo Alexandre Tavares
Adotanda: Daniella Alexandre da Cruz

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular desta Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso a Ação em epígrafe, na qual foi requerida a Adoção da menor Daniella Alexandre da Cruz**,** nascida aos 12/05/2001, em Aratuba/CE., filha de Carmem Santa Alexandre da Cruz e tendo pai biológico desconhecido. E, como consta nos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, a fim de que seja **CITADO** pai biológico da menor qualificada, de nome desconhecido**,** atualmente residente em local incerto e não sabido**,** do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, ou para comparecer em Juízo e assinar o termo de concordância perante a autoridade judiciária (Lei nº 9.069/90, art. 166, parágrafo único, por extensão e analogia). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum de Aratuba, Rua Júlio Pereira, nº 30, Bairro centro – CEP.: 62762-000 – Aratuba/CE. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que será publicado e afixado no átrio do Fórum local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aratuba, aos 02/03/2010. Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria, subscrevi.

César Morel Alcântara
Juiz de Direito

COMARCA DE BARBALHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita
SECRETARIA DA 2ª VARA
PROCESSO Nº 2009.0010.3211-3

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **ZENILDA GARCIA COÊLHO** a requerimento **de sua filha PORCINA NEUMA C. DE SÁ**, tendo a sentença proferida às fls. 15/16, nos autos nº 2009.0010.3211-3 , declarada a Sra. **ZENILDA GARCIA COÊLHO,** ora impossibilitada de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portadora de enfermidade psíquica, CID 10- G 30.1, ALZHEIMER, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 20 (vinte) dias

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDADA PROTETIVA
INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.
PROCESSO Nº 105-54.2010.8.06.0043/0
REPRESENTADO: FRANCISCO DE SOUZA TAVARES
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **FRANCISCO DE SOUZA TAVARES**, **residente e domiciliado na T- 22, após a rua Zuca Sampaio, no Sítio Tupinambá, Barbalha-CE** a, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado, do inteiro teor da decisão a seguir transcrita "01.Cuida-se de Representação por Medida Protetiva formulada pela autoridade policial em favor da ofendida epigrafada, que solicitou a aplicação das medidas protetivas especificadas no art. 22 da Lei 11.340/2006. 02.A Lei Maria da Penha (11.340/2006)** foi criada para coibir e prevenir atos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. **03.** As agressões sofridas pela requerente/ofendida são suficientes para buscar o amparo da indigitada lei. Além disso, procura tutela mediante representação da autoridade policial, cujos atos gozam de presunção de veracidade. **04.** Isto posto, com base no art. 22, incisos e alíneas da Lei Maria da Penha, **CONCEDO as seguintes MEDIDAS PROTETIVAS**: **a) Afastamento do agressor do lar**, domicílio ou local de convivência com a ofendida; **b) Proibir** ao mencionado agressor: **FRANCISCO DE SOUZA TAVARES, que se aproxime da ofendida**: **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES, dos familiares e das testemunhas**, devendo, para tanto, **manter uma distância mínima de 300 metros deles**; **c) proibir ao aludido agressor que mantenha contato com a ofendida,** seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.
05. Expeça-se mandado judicial. Cientifique-se o Delegado de Polícia local. Comunique-se o MP. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, aos , 25 de janeiro de 2010. **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA Juiz de Direito Titular".** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria Jucilene Luciano Quesado), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2009.0005.9451-7
Justiça Gratuita

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Robson da Silva Feitosa,** a requerimento de sua mãe **Maria Ilma da Silva Feitosa**, tendo a sentença proferida às fls. 23/24, nos autos nº **2009.0005.9451-7**, declarada o Sr. **Robson da Silva Feitosa,** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de **DOENÇA MENTAL,** F 20.3. CID 10, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 1º (primeiro) dias do mês de março do ano dois mil dez (2010). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA
Prazo: 15 dias

Processo n.º: 1432-83.2000.8.06.0043
Réu: **JOÃO DE SOUSA, de epíteto "Cachiado"**
Infração: Art. 121, § 2º, II do CPB
(Interesse da Justiça Pública)

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de n.º 1432-83.2000.8.06.0043/0 instaurado contra JOÃO DE SOUSA, de epíteto "Cachiado", brasileiro, casado, servente de pedreiro, nascido aos 17/10/1973 em Barbalha-CE, filho de Vicente de Sousa e de Francisca Silva de Sousa, atualmente em local incerto e não sabido, para apurar crime tipificado no Art. 121, § 2º, II do CPB, tendo como vítima a pessoa de Francisco Raimundo de Lima, no qual foi proferida Sentença de Sronúncia, às fls. 61/64, cujo teor final é o que segue: "**(...) Face pois a tudo quanto exposto e mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM TODOS OS TERMOS a Denúncia de fls. 02/04 para nos termos do art. 121 § 2º inciso II do Código Penal (motivo fútil: consubstanciado no revide às conversas de bêbado) cominado com o art. 408 do Código de Ritos Penais, PRONUNCIAR JOÃO DE SOUSA vulgo "Cachiado" pela morte de Francisco Raimundo de Lima, devendo o acusado na primeira pauta disponível ser levado a julgamento por seus pares do Tribunal do Júri Popular. O réu respondeu o processo em liberdade, não tumultuou a instrução processual, está em lugar conhecido da Justiça e inclusive assistiu aos atos processuais. Não vislumbro motivos especiais para decretar-lhe a CUSTÓDIA PREVENTIVA neste momento, podendo o pronunciado aguardar o julgamento em liberdade. Deixo de lançar-lhe o nome no ROL DOS CULPADOS, somente cabível em caso de condenação definitiva pelo Colegiado Popular. Custas somente a final. Transitada esta em julgado, proceda a Secretaria nos termos do art. 416 do Código de Processo Penal. Considerando que diversos trechos testemunhais deixam indícios ponderáveis de que houve OMISSÃO DE SOCORRO à vítima FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA, extraiam-se cópias de todos os depoimentos testemunhais colhidos nestes autos para encaminhamento à douta representação do Ministério Público, para os fins que entender de direito. P.R.I. Barbalha, 30 de junho de 1998. Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros – JUIZ DE DIREITO TJ-CE nº 0288".** Assim, como o acusado foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

aquele INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 02 (dois) de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. E eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE BARROQUINHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 154-57.2008.8.06.0046

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **PEDRO VERAS,** brasileiro, casado, nascido em 02/02/1931, natural de Camocim-CE, portador do RG nº 970230143-70 – SSP/CE e do CPF nº 005.773.323-68, filho de Lívio Rocha Veras e de Maria Diamantina Veras, residente na Praça Delmiro Veras Silva Neto, 1270 – Centro - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser o interditando, portador de um tumor cerebral (craniofaringeoma) (CID: D 33-0, Hidrocefalia CID: G91), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 18/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **154-57.2008.8.06.0046/0**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para CURADORA DO INTERDITANDO a Sra. **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA VERAS,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 20050210828-90 – SSP/CE e CPF nº 234.946.383-49, nascida aos 22/03/1960, natural de Barroquinha-CE, filha de Eneida Marinho de Oliveira, residente na Praça Delmiro Veras Silva Neto, 1270 – Centro – Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha(CE), aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 370-18.2008.8.06.0046/0

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS,** brasileira, solteira, nascida em 13/05/1984, natural de Chaval-CE, portadora do RG nº 20010110042-81 – SSP/CE e do CPF nº 600.597.693-37, filha de Sebastião Martins de Oliveira e de Maria Ferreira dos Santos Oliveira, residente na Rua São José, 133 - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser a interditanda, portadora de anomalia psiquica, CID F31.5, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 25/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **370-18.2008.8.06.0046/0**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para CURADORA DA INTERDITANDA a Sra. **MARLENE FERREIRA PASSOS,** brasileira, casada eclesiasticamento, doméstica, portadora do RG nº 20060210592-25 – SSP/CE, nascida aos 10/09/1967, natural de Camocim-CE, filha de João Ferreira Passos e de Maria Helena Passos, residente na Rua Cohab, 15 – Centro – Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha(CE), aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 246-98.2009.8.06.0046

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **PEDRO RODRIGUES MACHADO,** brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1985, natural de Parnaíba-PI, portador do RG nº 20040230474-81 – SSP/CE, filho de Reginaldo Gomes Machado e de Maria Cilene Rodrigues, residente na Rua do Campo, S/N – Chapada - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser o interditando, portador de retardo mental grave, CID F-72, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 25/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **246-98.2009.8.06.0046**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para CURADORA DO INTERDITANDO a Sra. **MARIA CILENE RODRIGUES**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 3278657-98 – SSP/CE e CPF nº 023.916.253-67, nascida aos 28/11/1965, natural de Chaval-CE, filha de Francisco Honorato Rodrigues e de Margarida Maria dos Santos Rodrigues, residente na Rua do Campo, S/N – Chapada – Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha(CE), aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 265-07.2009.8.06.0046

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ROCHA,** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1974, natural de Chaval-CE, portadora do RG nº 3170923-96 – SSP/CE e do CPF nº 017.042.373-51, filha de Valdemar Rocha e de Elvira de Almeida Rocha, residente na Rua Praça de Araras, S/N – Centro – Distrito de Araras - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser a interditanda, portadora de surdo-mudez desde o nascimento, CID H91.3, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 25/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **265-07.2009.8.06.0046**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para CURADORA DA INTERDITANDA a Sra. **MARIA ANDREÍNA ROCHA NÓBREGA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1377424-87 – SSP/CE e do CPF nº 518.589.403-20, nascida aos 12/03/1965, natural de Chaval-CE, filha de Valdemar Rocha e de Elvira Almeida Rocha, residente na Rua Praça de Araras, S/N – Centro – Distrito de Araras - Barroquinha-CE cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha(CE), aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 5-61.2008.8.06.0046

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **MIRLENE VERAS DOS SANTOS,** brasileira, solteira, nascida em 08/01/1974, natural de Camocim-CE, portadora do RG nº 3131516-96 – SSP/CE e do CPF nº 049.782.063-32, filha de Francisco das Chagas Veras e de Neuza Ribeiro Veras, residente na Rua do Comércio, 31 - Bitupitá - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser a interditanda, portadora de esquizofrenia, CID correspondente F-20, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 25/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **5-61.2008.8.06.0046**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeado para CURADOR DA INTERDITANDA o Sr. **DASSI VERAS DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 20060210620-80 – SSP/CE, nascido aos 30/03/1965, natural de Camocim-CE, filho de Francisco das Chagas Veras e de Neuza Ribeiro Veras, residente na Rua do Comércio, 31 - Bitupitá - Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha-CE, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 175-96.2009.8.06.0046

O Doutor ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **RITA DELFINA FONTENELE,** brasileira, nascida em 01/10/1946, natural de Granja-CE, portadora do RG nº 20080990900-70 – SSP/CE, filha de José Francisco Fontenele e de Delfina Pereira Fontenele, residente na localidade de Agroville, Município de Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser a interditanda, portadora de sequela de AVC e transtorno mental orgânico, CIDs 169 e F 06, respectivamente, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 25/11/2009, prolatada nos autos do processo nº **175-96.2009.8.06.0046**, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE, tendo sido nomeado para CURADOR DA INTERDITANDA o Sr. **JOSÉ JOAQUIM FONTENELE**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 3315966-98 – SSP/CE e CPF nº 855.858.743-49, nascido aos 19/01/1971, natural de Granja-CE, filho de Joaquim Pereira da Rocha e de Rita Delfina Fontenele, residente na localidade de Agroville, Município de Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha-CE, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular
DJ-22/02, 08/03, 18/3/2010

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo nº **126-55.2009.8.06.0046/0**
Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Executado: **ROBSON FONTENELE ARAÚJO,** residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, 171 – Bairro Campo do Edimário em Barroquinha-CE.

O Excelentíssimo Senhor Antônio Carneiro Roberto, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, na forma de lei etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Hasta Pública virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia **31 de março de 2010, às 11h,** no átrio do Fórum Des. José Evandro Nogueira Lima, situado na Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Barroquinha-CE, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem maior lanço oferecer, igual ou superior ao da avaliação, do(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s): **01 (um) Smart Phone HTC Smart Mobility Dewxe P3301, cor predominante preta, número de série Imei 353404012037781, com Bateria, Cartão Micro SD 16B. Caneta para Tooch Screen, Adaptador AC, Estojo, Cabo USB, Manuais, CD Rom, Carregador Veicular, Sporte Veicular e Fone de Ouvido. O Aparelho acima discriminado se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$2.000,00 (dois mil reais).** Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o **dia de 14 de abril de 2010, às 11h,** no mesmo local supracitado, para leilão público a quem maior lanço oferecer, desde que não seja preço vil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça Estadual. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 3 de março de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular –

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo nº **305-86.2009.8.06.0046/0**
Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Executado: **MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA,** residente e domiciliado na Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Centro, Barroquinha-CE.

O Excelentíssimo Senhor Antônio Carneiro Roberto, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, na forma de lei etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Hasta Pública virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia **31 de março de 2010, às 10h,** no átrio do Fórum Des. José Evandro Nogueira Lima, situado na Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Barroquinha-CE, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem maior lanço oferecer, igual ou superior ao da avaliação, do(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s): **01 (um) imóvel (terra nua), sem escritura pública ou particular, localizado na Rua do Sol, S/N, Bairro Caucaia, cercado com estacas de madeira e arame farpado; de frente para o Norte, onde confina-se com a Rua do Sol; fundo para o Sul, confinando com o imóvel de Manoel Camilo e, ao Oeste, confinando com a Travessa Amanajás Passos de Araújo, servindo de rede de água encanada e energia elétrica, medindo 60,5m de frente, por 44,3m de fundo, totalizando 2.680,15m², avaliado em**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

R$21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais). Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o **dia de 14 de abril de 2010, às 10h,** no mesmo local supracitado, para leilão público a quem maior lanço oferecer, desde que não seja preço vil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça Estadual. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 3 de março de 2010. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar Respondendo por esta Comarca de Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso de Nº **30-09.2010.8.06.0045/0**, promovida por CLEONICE FELÍCIO LIMA NASCIMENTO contra **CÍCERO BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agriculto, natural de Barro/CE, nascido aos 16.04.1983, filho de José Batista do Nascimento e Francisca Almeida do Nascimento, residente em local incerto e não sabido. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da Lei, para que o promovido, supra qualificado, tome conhecimento da ação acima referida, e, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da audiência conciliatória, contestá-la, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, bem como **INTIMÁ-LO** a comparecer ao Fórum Dr. Normando Alves Feitosa, sito na Av. Francisco Auderley Cardoso, s/n, Barro/CE, acompanhada de advogado, no **dia 01 de junho de 2010, às 10:30 horas**, para realização de uma audiência conciliatória, nos autos epigrafados. Dá-se a gratuidade judiciária, na forma do despacho de fls. 12. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barro/CE, aos 01 de março de 2010. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Auxiliar Respondendo

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SORTEIO DOS JURADOS QUE FARÃO PARTE DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI

O Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, nos termos do Código de Processo Penal e art. 92, da Lei nº 12.342, de 28/07/1994 (CODOJECE), que, **no dia** 17 **(dezessete) de março de 2010**, **às 11:00 horas**, no gabinete do MM Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Baturité e Presidente do Tribunal Popular do Júri, será realizado o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados, que irão compor o corpo de jurados do Tribunal Popular do Júri. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir os presentes editais, ao qual segue, em anexo, a lista dos jurados vigente, que serão publicados e afixados no local de costume, na forma da legislação vigente. **DADO e PASSADO** nesta cidade de Baturité, Estado do Ceará, Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, **Deismeire Queiroz Silva**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 000733-1/8, o digitei e subscrevi.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito

01- ALANA GOMES BATISTA
02- ANTÔNIA CLAUDENEIDE DOS REIS SILVA
03- ANTÔNIO AÉLIO P. DE OLIVEIRA
04- ANTÔNIO WENDEL MATOS DA SILVA
05- ARILTON GONÇALVES DA SILVA
06- ARLEIDE FREITAS SANTOS
07- ARTEMIZA MARIA PAIXÃO LIMA
08- ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA
09- CARLOS GARDEL DE SOUSA FREITAS
10- CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS
11- CLAUDIA ANDREA NARCISO DE LIMA
12- CLAUDIA DO CARMO RICARTE
13- DAVID JALES LEITE
14- EMANUELLE ALVES DE BRITO
15- EMANUELLE BATISTA BARROS
16- EVANDRO CLEMENTINO FERREIRA
17- FERNANDO ANTONIO SERAFIM
18- FRANCISCA CLÁUDIA FERREIRA CARDOSO
19- FRANCISCA GISLAIDE PEREIRA BRITO
20- FRANCISCA LINDETE DE CASTRO
21- FRANCISCA ROSILENE SILVA
22- FRANCISCO ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
23- FRANCISCO BRUNO SILVEIRA CARDOSO
24- FRANCISCO CARLOS DA SILVA
25- FRANCISCO JAILSON SARAIVA RODRIGUES
26- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
27- FRANCISCO SINVAL CORREIA PINTO
28- FRANCISCO WAGNER LIMA RODRIGUES
29- FRANCISCO WESLEY DA SILVA CAMURÇA
30- FRANCISCO APARECIDO GONÇALVES PEREIRA
31- GARDÊNIA DE CÁSSIA CAMURÇA LIMA
32- GILBERTO WILSON GALDINO
33- FERNANDA PEREIRA DE MOURA
34- HEDER MATOS DA SILVA
35- HELIO DANTAS DE ALMEIDA
36- ISAIAS BELO DOS ANJOS
37- IZABEL CRISTINA DE ARAUJO CARDOSO
38- JANDUIR PEREIRA DE AQUINO JÚNIOR
39- JANE BARBOSA DE CARVALHO
40- JOÃO VICTOR DA SILVA
41- JONATA CHAVES DA SILVA
42- JOSÉ ARTUR DE SOUZA SOBRINHO
43- JOSÉ DJANIR SILVEIRA MOURA JÚNIOR
44- JOSÉ EDINALDO DA SILVA GONDIM
45- JOSÉ GUSTAVO PONTES DE SOUZA
46- JOSÉ POTI ALVES COSTA
47- JOSÉ WEMBLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
48- HERLÂNIA TEODÓSIO DE BRITO
49- LUCAS VICTOR CARDOSO ALEXANDRE
50- MAGDA ADRIANA CARDOSO
51- MARIA LIDIANE FREITAS SANTOS
52- MÁRCIO JOSE SILVEIRA RAULINO
53- MARCOS ANTÔNIO SERAFIM DOS REIS
54- MARIA ALVES RODRIGUES
55- MARIA AURILENE RAMOS SEMIÃO
56- MARIA DAS GRAÇA ARRUDA AMORA
57- MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA
58- MARIA DO SOCORRO SERAFIM
59- MARIA DUCILENE RODRIGUES
60- MARIA GLEICIANE FERREIRA GOMES
61-MARIA IDERLENE QUEIROZ DOS ANJOS
62- MARIA LUIZA ARRUDA SERAFIM
63- MARIA NADIR BARROSO LEÃO
64- MÉRCIA COELHO CAVALCANTE
65- MARA WELE SOUSA DA SILVA
66- RAFAEL CAMURÇA DE BRITO
67- RAIMUNDA DE SOUSA SILVA
68- RAIMUNDO NONATO DA SILVA TORRES
69- REJANE SEGUNDO DA COSTA
70- RENATO ELÍSIO DE ARAÚJO
71-RISSY LERRY LOPES BRAGA
72- ROBERTO CRISTIANO OLIVEIRA PIRES
73- SANDRA MARIA SAMPAIO FEIJÓ
74- SÁVIO ALVES DA SILVA
75- SHERLY KELLY BORGES DA SILVA
76- SILVADINO PIRES
77- TEREZINHA DE JESUS MARTINS LIMA
78- VALTENOR SOUSA LIRA

COMARCA DE BELA CRUZ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA LÚCIA DA CRUZ**, brasileira, solteira, nascida aos 30/12/1956, natural de Bela Cruz/CE, filha de Antônio Alves da Cruz e de Geralda Muniz da Cruz, residente e domiciliada na Localidade de Santa Tereza, cidade de Bela Cruz/CE, e de **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1980, natural de Bela Cruz/CE, filha de Maria Lúcia da Cruz, residente e domiciliada na Localidade de Santa Tereza, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a Sra. **BEATRIZ ALVES DA CRUZ,** brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 21/03/1966**,** natural de Bela Cruz/CE, filha de Antônio Alves da Cruz e de Geralda Munizda Cruz, RG nº 1966212-90-SSP-CE, residente na Localidade de Santa Tereza, cidade de Bela Cruz/CE, por serem incapazes de exercerem pessoalmente os atos da vida civil, visto serem portadoras de patologia mental (Processo Nº 548-18.2009.8.06.0050). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-12/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 01 (hum) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

361-58.2010.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

345-07.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : INCRA - INSTITUTO NAC. DE COLONIZ. E REF. AGRARIA
Requerido : JOSE HUGO CAMARA MONTEIRO COELHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

369-35.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : SOUSA MARTINS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Requerido : MARIA FERREIRA SILVINO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

370-20.2010.8.06.0055/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : GRACA APARECIDA DE SOUSA
Espólio : FRANCISCO IVANILDO PEREIRA CUNHA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

367-65.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : MARIA FERREIRA SILVINO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

368-50.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : JOSE ROCHA DE MENEZES
Reu : FRANCISCO REUBER DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

334-75.2010.8.06.0055/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

360-73.2010.8.06.0055/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JULIA RIBEIRO VIANA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

371-05.2010.8.06.0055/0 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Reu : MARCELO
Reu : ZE DA RITA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

349-44.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO BATISTA DE FREITAS
Requerido : ANTONIA IVONEIDE ALVES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

362-43.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANA CLEIDE ALVES LIMA
Requerido : ROBERTA OLIVEIRA DA CONCEICAO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

366-80.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES
Requerido : JULIANA PAIVA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

363-28.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ALOISIO DE FREITAS LIMA
Vitima : A SOCIEDADE
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

364-13.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARCOS AURELIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vitima : ANTONIO ALVES DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

365-95.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO EDSON SANTOS SILVA
Vitima : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 15

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 03 (três) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

390-11.2010.8.06.0055/0 - ADOÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

389-26.2010.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388-41.2010.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392-78.2010.8.06.0055/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

385-86.2010.8.06.0055/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

387-56.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO LEANDRO ALVES DE SOUSA
Vitima : AILA MARIA DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

386-71.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº: 252-03.2008.8.06.0059/0 (TOMBO Nº 1907/08).
NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE INTERDIÇÃO.
REQUERENTE: JOSÉ MARTINS DA SILVA.
INTERDITADO: JOSÉ WILSON MARTINS DA SILVA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, José Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 11."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Caririaçu-CE, na forma da lei etc. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da curatela de **JOSÉ WILSON MARTINS DA SILVA**, residente na companhia do postulante (pai), na Rua Carlos Morais, nº 23, Caririaçu-CE, tendo a respectiva sentença datada de 21 de janeiro de 2010, sendo nomeado o requerente **JOSÉ MARTINS DA SILVA** como Curador, nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja vista ser portador de Retardo Mental Moderado, CID 10(F-71), e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo-o.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita

PROCESSO Nº: 317-95.2008.8.06.0059/0 (TOMBO Nº 44/09).
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE CURATELA.
REQUERENTE: RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO.
INTERDITADA: CICERA MARIA LOPES DA SILVA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Direito, José Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 19."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Granjeiro-CE, na forma da lei etc. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da curatela de **CICERA MARIA LOPES DA SILVA**, residente na companhia do postulante (irmão), na Rua Major Simplício Gonçalo, 277 – Vila Miragem, Caririaçu-CE, tendo a respectiva sentença data de 21 de janeiro de 2010, sendo nomeado o requerente **RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO** como Curador, nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja vista ser portador de Esquizofrenia Paranóide, CID 10(F-20.0), e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei e eu, Vinícius Machado Lacerda, Diretor de Secretaria em Substituição, o subscrevo-o.

José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº: 480-75.2008.8.06.0059/0 (TOMBO Nº 1970/08).
NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Concessão de Curatela.
REQUERENTE: Miguel Batista Borges.
INTERDITADO: Francisca Batista Borges.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, José Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 13."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Caririaçu-CE, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação de Concessão de Curatela de **FRANCISCA BATISTA BORGES**, residente na companhia do postulante (irmão), na Rua Coronel Botelho, nº 539, Caririaçu-CE, tendo a respectiva sentença datada de 29 de janeiro de 2010, sendo nomeado o requerente **MIGUEL BATISTA BORGES** como Curador, nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja vista ser portador de Retardo Mental, CID 10(F-70), e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 23 de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo-o.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE CASCAVEL

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM Juíza de Direito Valéria Carneiro Barroso, às fls.14".

PROCESSO Nº 226-25.2010.8.06.0062/0 (7982)

A Dra. Valéria Carneiro Barroso, Juíza de Direito da 1ª Vara, por nomeação legal...
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, em que figura como requerente FRANCISCO MARTINS SOBRINHO, e como requerida MARIA SOARES MARTINS, é o presente edital para CITAR a Sra. MARIA SOARES MARTINS**,** por encontrar-se a mesma em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do fim do prazo deste edital, advertindo-a de que não sendo contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, e para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce, aos 01 de março de 2010. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto, digitei.

Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
E DA INFÂNIA E JUVENTUDE

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz de Direito , Dr. José Coutinho Tomaz Filho, às fls. 32/33."

A Doutora Elizabete Silva Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei , etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 3814-44.2004.8.06.0064/0 **(744/10)**, uma Ação de Curatela, figurando como requerente **JARMINA PEREIRA DA ROCHA** e interditando(a) **FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA** e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Coutinho Tomaz Filho, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: "Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição do requerido **FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 deste estatuto, nomeio-lhe curadora a requerente **JARMINA PEREIRA DA ROCHA**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e **publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes.** P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia-CE, 11/11/2009. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO. Juiz de Direito. **CUMPRA-SE,** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ªVARA CÍVEL E
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme previsão legal."

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

A MM. Juiza de Direito, Dra. **Elizabete Silva Pinheiro**, respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Caucaia do Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Adoção Cível , processo nº 1748-23.2006.8.06.0064 (383/10), promovida por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NUNES**, promovida pelo Ministério Publico Estadual**; CITE(M) – SE** os pais biológicos do menor os Srs **FRANCISCO WALBER BERBARNIDO SOARES E AILA MARIA SANTOS DE ZOUZA SOARES,** de todo conteúdo da ação supra mencionada, para, querendo, contestar a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juíz de Direito a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao dia primeiro (01) do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, **Humberto Jardel Souza Monteiro**, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
JUIZA DE DIREITO- RESPONDENDO

COMARCA DE CEDRO

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO
PORTARIA Nº 01/2010

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO, ORA RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE CEDRO(CE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CRIMINAL Nº 565-06.2009.8.06.0066 (NUMERAÇÃO NO SPROC: 2009.0009;0357-9/)), E NOS TERMOS DA DECVISÃO PROFERIDA NESTA DATA, CUJA CÓPIA PASSA A INTEGRAR A PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

INSTAURAR INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL A RESPEITO DO ACUSADO FRANCISCO DOS SANTOS LEITE [DE APELIDO "TIER"], COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 149 SE SEGUINTES DO CPP.
AUTUE-SE E CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO, DILIGENCIANDO-SE EM SEGUIDA COMO DETERMINADO NA DECISÃO ANEXA.
O INCIDENTE, QUE SERÁ COMPOSTO TAMBÉM PELAS CÓPIAS DAS PEÇAS PRINCIPAIS DO PROCESSO, INICIANDO-SE POR ESTA PORTARIA, SERÁ REMETIDO AOS ESPECIALISTAS, PARA A EFETIVAÇÃO DO ATO PERICIAL.
O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 45 DIAS, INTIMANDO-SE AS PARTES E CURADOR PARA DIZEREM NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CEDRO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

CRISTIANO RABELO LEITÃO
JUIZ DE DIREITO DA 2ªVARA DO IGUATU
RESP. PELA COMARCA DE CEDRO DURANTE VACÂNCIA.

COMARCA DE CHOROZINHO

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. Nº 2006.0023.7087-5/0 (1362/06)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **FRANCISCA ERIVANDE DE QUEIROZ SANTOS,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **FRANCISCO ESTÊNIO DE QUEIROZ SANTOS,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 61/62, datada de 08 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua irmã, **FRANCISCA ERIVANDE DE QUEIROZ SANTOS**, curador da Interditanda, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 02 de Março de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.

DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. Nº 2006.0027.6397-7/0 (1401/06)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **JOSE GOMES DE FREITAS E SILVA,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **MARIA JOSE GOMES DA SILVA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 53/54, datada de 08 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado seu irmão, **JOSÉ GOMES DE FREITAS E SILVA**, curador da Interditanda, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 02 de Março de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 3514-88.2009.8.06.0070
AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

A Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza Auxiliar respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO,** processo de n.º 3514-88.2009.8.06.0070, movida por **ANTONIA DEVANI VIEIRA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada na Rua Luiz Lopes Veras, nº 555, Bairro Venâncios, Crateús-CE, em desfavor de **ALMIR DO Ó LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E não sendo possível citá-lo, mandou a MM. Juíza expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho da

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

MM. Juíza, Dra. Carla Susiany Alves de Moura, às fls. 15 dos autos, e afixado no local de costume, pelo qual fica o(a) promovido(a) supra mencionado(a), citado(a) para os termos desta ação, bem como para, querendo, oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Isis Celiane Rodrigues, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA
Juíza Auxiliar, respondendo

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº 1038-14.2008.8.06.0070 (2008.0028.1736-1)
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO – CÍVEL

O Doutor DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz Auxiliar da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO – CÍVEL**, processo de n.º 1038-14.2008.8.06.0070, movida por ELIAS SOARES DA SILVA, em desfavor de FRANCISCA SOBRAL DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E não sendo possível intimar a promovida, mandou o MM. Juiz expedir este edital na conformidade do despacho de fls. 37/39 dos fólios, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica a suplicada supra mencionada, devidamente intimada da parte dispositiva da sentença de fls. 37/39 dos autos, prolatada aos 16/11/2009, pela qual o MM Juiz, com arrimo no art. 26 da Lei nº 6.515/77 c/c o art. 1.566, incisos I e II do CCB, reconheceu a prática de grave violação aos deveres conjugais por parte da promovida, e por conseqüência, julgou procedente a presente ação de divórcio direito e decretou a dissolução do vínculo matrimonial. Condenou o promovido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Devendo o mesmo comparecer nesta Secretaria de 2ª Vara para receber as guias de recolhimento e efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R$ 690,95 (seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Ceará. CUMPRA-SE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 25 de fevereiro de 2010. Eu, Isis Celiane Rodrigues, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
Juiz Auxiliar

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO – 30 DIAS

PROCESSO Nº 268-50.2010.8.06.0070
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

O Doutor DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**,** processo de n.º 268-50.2010.8.06.0070, movida por MARIA RENATA FERREIRA DE MACEDO**,** em desfavor de UROBERSON APARECIDO DA CUNHA, brasileiro, casado, corretor, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E não sendo possível citá-la, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho do MM. Juiz, Dr. Daniel Carvalho Carneiro, às fls. 10 dos autos, e afixado no local de costume, pelo qual fica o(a) promovido(a) supra mencionado(a), citado(a) para os termos desta ação, bem como para, querendo, oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Isis Celiane Rodrigues, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
Juiz de Direito Auxiliar

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 728-71.2009.8.06.0070
AÇÃO: ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

O Doutor DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE ALIMENTOS,** processo de n.º **728-71.2009.8.06.0070**, movida por **FRANCISCO IVANILDO MOTA GERMANO, IVANILSON MOTA GERMANO e FRANCISCO IGOR MOTA GERMANO,** menores impúberes reps. por sua genitora, a Sra. **LUCINEIDE MOTA DO NASCIMENTO,** em desfavor de **FRANCISCO IRISMAR GERMANO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, podador, encontrando-se em local incerto e não sabido. E não sendo possível citá-lo pessoalmente, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, sob o pálio da Justiça Gratuita conforme despacho do MM Juiz, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 44 dos autos, pelo qual fica o promovido supra mencionado, devidamente citado para os termos desta ação, bem como intimado para comparecer a audiência de conciliação redesignada para o **dia 23/04/2010, às 09:20hs**, a realizar-se na 2ª desta Comarca, e advertido que na hipótese de inexistência de acordo na audiência inaugural deverá oferecer contestação, sob pena de revelia e confissão, tudo nos termos do art. 285 do CPC. **CUMPRA-SE**, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 03 de março de 2010. Eu, **Isis Celiane Rodrigues**, Servidora Municipal à disposição, o digitei, e eu **Isla Mônica Feitosa Bezerra**, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE CRATO

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 194-71.2002, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra UNIVERSAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, na pessoa do co-responsável ALEXANDRINA AMORIM FERREIRA, CPF Nº 157.014.683-72, com endereço à rua Araripe, 56 ou Av. Teodorico Teles, 502- São Miguel-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO o** seu co-responsável, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 26.005.90 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 53 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 735-94.2008, promovida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICIANA VETERINÁRIA DO CEARÁ**,** contra MARIO DE MENEZES DE SOUZA, CPF nº 056.478.353-68, com endereço à rua José Marrocos, 299-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** o executado, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 361.66 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 24 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

****

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 1623.63.2008, promovida pelo IBAMA**,** contra RAIMUNDO SALES DE SOUSA, CPF nº 730.271.973-04 com endereço à rua Saturnino Edson, 78-Alto da penha-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** o executado, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 1.395.90 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 14 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

****

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 2761-65.2008, promovida pela FAZENDA NACIONAL**,** contra R.L FROTA MACHADO E CIA LTDA, com endereço à rua Ratisbona, 282 ao 292-Centro-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** a executada, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 45.506.12 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 68 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

****

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 2912-31-2008, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra a empresa HUMBERTO SEMIÃO VITORINO e seu Co-responsável HUMBERTO SEMIÃO VITORINO-CPF nº 072.547.158-14, com endereço à Trav. Orós, Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** a empresa executada e seu co-responsável, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 9.902.38 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 15 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

****

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 2918-38.2008, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra ROBSON MEDEIROS SILVA MICROEMPRESA e sua Co-responsável ROBSON MEDEIROS SILVA. CPF nº746.367.233-68, com endereço à rua Araripe, 56 ou Av. Teodorico Teles, 551- São Miguel-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** a executada e seu co-responsável, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 23.076.54 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 68 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

****

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 3065.06.2004, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra FAMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e seus Co-responsáveis ANTÔNIO VALDEIR FELIX-CPF nº 059.310.103-00 e MARIA DE JESUS DE FATIMA FELIX – CPF nº 081.893.233-34, com endereço à rua Irineu pinheiro, 392/393 e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** a empresa executada e seus co-responsáveis, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 1.999.67 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 36 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

***

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 3651-77.20030, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra H.D.S. INFORMATICA, na pessoa dos co-responsáveis VICENTE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 008.505.193-49 e MARIA VALDENIA LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 312.981.843-04, ambos com endereço à rua Tristão Gonçalves, 430-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** os co-responsáveis, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 20.928.24 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 51 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

***

4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, processo nº 11289-69.2000, promovida pela FAZENDA ESTADUAL**,** contra H.D.S. INFORMATICA, na pessoa dos co-responsáveis VICENTE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 008.505.193-49 e MARIA VALDENIA LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 312.981.843-04, ambos com endereço à rua Tristão Gonçalves, 430-Crato-Ce e atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** os co-responsáveis, do inteiro teor da ação supra mencionada para querendo, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 12.430.81 reais ou nomear bens a penhora , conforme determinação de fls. 14 dos autos em epígrafe, sob pena de ser-lhe expedido mandado de penhora. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar eu, analista Judiciário adjunto, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
Juíza de Direito - 4ª Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E LEILÃO

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução de Execução Fiscal nº 3823-19.2003, promovido pela FAZENDA NACIONAL contra CERÂMICA SUL CEARENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , que foi designado a data de **15 de abril de 2010, às 09:00h.**, para a realização do LEILÃO, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 29 de abril de 2010, às 09:00 horas para o segunda leilão se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, dos bens moveis: 45.846 tijolos de bloco de cerâmica, avaliados em R$ 5.958,69 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, retora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E LEILÃO

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução de Execução Fiscal nº 3878.67-2003, promovido pela FAZENDA ESTADUAL contra A CERÂMICA SUL CEARENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , que foi designado a data de **15 de abril de 2010, às 09:30h.**, para a realização do LEILÃO, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 29 de abril de 2010, às 09:30 horas para o segunda leilão se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, dos bens moveis: 49.000 tijolos de bloco de cerâmica de 08 furos, avaliados em R$ 4.816.86 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E LEILÃO

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução de Execução Fiscal nº 15972-52.2000, promovido pela FAZENDA NACIONAL contra LOURIVAL LUCIANO E FILHOS LTDA , que foi designado a data de **14 de abril de 2010, às 10:30h.**, para a realização do LEILÃO, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 28 de abril de 2010, às 10:30 horas para o segunda leilão se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, dos bens moveis: 01 veiculo de marca Volksvagem, marca Kombi Pick Up, gasolina, ano 1995, cor branca, placas HWK-0790, avaliada em R$ 2.000.00 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E LEILÃO

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução de Execução Fiscal nº 20778-33.2000, promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COLEGIO E CURSO DELTA, por seu representante legal Roberto Miler Nunes Oliveira, Maria da Penha Vasconcelos Oliveira e José Cavalcante Filho, que foi designado a data de **13 de abril de 2010, às 10:30h.**, para a realização do LEILÃO, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 27 de abril de 2010, às 10:30 horas para o segunda leilão se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, dos bens moveis: 01 máquina copiadora MITA MC 313 Z, avaliada em R$ 4.200,00 reais; 01 computador FIVE STAR PENTIUM II, avaliado em R$ 1.800,00 reais; 01 scaner GENYUS avaliado em R$ 1.100.00 reais; 01 impressora HP 670, avaliada em R$ 300,00 reais; 01 impressora LX 300 avaliada em r$ 700,00 reais; 01 impressora FX 1170, avaliada em 1.200,00 reais; 01 computador continental pentium 1586, avaliado em R$ 1.600,00 e 01 impressora Stylu color 640, avaliada em R$ 700,00 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E PRAÇA

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 202.48.2002, promovida pela Fazenda Nacional contra THOMAS OSTERNE DE ALECAR S.A COM IND. AGRICULTURA e Co-responsáveis JOSE GILSON RIBEIRO PARENTE E MARIA DEYSE OSTERNE DE ALENCAR, que foi designada a data de **14 de abril de 2010, às 09:30h.**, para a realização da PRAÇA, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 28 de abril de 2010, às 09:30 horas para a segunda praça se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um terreno urbano, no loteamento Parque Sossego, quadra"H", lote 10, medindo 242 m2 -RG nº 01/885-Livro 02, avaliado em R$ 15.000,00 reais e 01 terreno urbano loteamento parque Lameiro, quadra "D", lote 37, à rua Maurici o Almeida, medindo 350m2 RG nº 14.714-Livro 02 , avaliado em R$ 15.000,00 reais **.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E PRAÇA

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 739782-31.200 e Carta Precatória nº708.43.2010, oriunda da 5ª vara de Execuções Fiscais de Fortaleza-CE, promovido pelo Fazenda Estadual contra ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e Co-responsável Alice Ferreira de Lima e Antônio Almino de Lima, que foi designada a data de **15 de abril de 2010, às 10:00h.**, para a realização da PRAÇA, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 29 de abril de 2010, às 10:00 horas para a segunda praça se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de uma chácara de nº 06, encravado no sitio São Gonçalo-Crato-Ce, numa área de 8.424,50 metros quadrados, matricula nº 861, livro 02- Registro Geral 5º Oficio, avaliado em R$ 25.272,00 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, ,Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

***

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E PRAÇA

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº2006.0017.0057-6 e carta Precatória nº 750.29.2009, oriunda da 1ª vara de Juazeiro do Norte-Ce, promovida pela Fazenda Estadual contra THOMAS OSTERNE DE ALECAR S.A COM IND. AGRICULTURA e Co-responsáveis JOSE GILSON RIBEIRO PARENTE E MARIA DEYSE OSTERNE DE ALENCAR, que foi designada a data de **14 de abril de 2010, às 09:00h.**, para a realização da PRAÇA, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 28 de abril de 2010, às 09:00 horas para a segunda praça se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver

servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de metade (50%) do terreno urbano, no loteamento Parque Granjeiro, lote 41 – Quadra "D", num total de 175 m2, avaliado em R$ 6.000, 00 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, ,Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

****

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E PRAÇA

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 6258-68.2000, promovida pela Fazenda Estadual contra MONICA MACEDO MONTEIRO E COELHO LTDA e Co-responsável MONICA MACEDO MONTEIRO, que foi designada a data de **14 de abril de 2010, às 10:00h.**, para a realização da PRAÇA, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 28 de abril de 2010, às 10:00 horas para a segunda praça se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um terreno próprio para construção correspondente aos lotes 1-2-3 e 4 da quadra X, loteamento Planalto Granjeiro, numa área de 1.960m2, avaliado em R$ 5.000,00 reais **.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

****

SECRETARIA DO JUÍZO DA 4a. VARA
E D I T A L D E PRAÇA

A Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca de Crato(Ce.), por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº **10624-53.2000**, promovido pelo Fazenda Estadual contra JOSE NAZARENO PINHEIRO E CIA LTDA e os Co-responsáveis José Nazareno pinheiro e Maria Zoraide Teles Pinheiro, que foi designada a data de **15 de abril de 2010, às 10:30h.**, para a realização da PRAÇA, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca **e o dia 29 de abril de 2010, às 10:30 horas para a segunda praça se não houver arrematante no primeiro** O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um terreno próprio para construção no loteamento Franca Alencar, medindo 360 metros quadrados, conforme registro nº 01/6.278 do Livro 02 do 2º Cartório , avaliado em R$ 5.500,00 reais**.** Dando-se a alienação do bem pelo maior lanço. Dos autos consta que o bem a ser arrematado encontra-se penhorado à exeqüente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) e sua esposa da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 687 do C. P. C. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4a. Vara, aos (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Analista Adjunto, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito da 4a. Vara

****

SECRETARIA DA 1ªVARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(Justiça Gratuita)

A Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processo uma Ação de **EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**, **processo nº 2005.0003.5474-2**, ajuizada por VICENTE FERNANDES BEZERRA, brasileiro, casado, funcionário publico (FUNASA), residente e domiciliado na Rua Paulo Eupídio, 467, Bairro Vila Alta, nesta cidade contra **VALESKA KELLE ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, maior, endereço atual desconhecido, pelo que determinou a MMa. Juíza em obediência aos arts. 214 c/c 231, II, ambos do CPC, a fim de tornar válido o processo, bem como para evitar possível cerceamento de defesa, a expedição do presente edital, com o fito de **CITAR** VALESKA KELLE ALVES BEZERRA, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, confesso, bem como na presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora, consoante art. 285, 2ª parte e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do(a) citando(a), bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, 22 (vinte e dois) dia do mês de junho do ano de 2005. Eu, Anal. Jud. o digitei e subscrevo.

Maria Lúcia Falcão Nascimento
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE ERERÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo Cível nº 33-76.2008.8.06.0192/0 (543/2008)

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca vinculada de Ererê, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento tiverem que, por parte dos menores L.A.B e H.A.B, representados por sua mãe TEREZA BESSA FREIRE, brasileira, solteira, do lar, residente à rua Pedro Cavalcante, s/n, Bairro Caixa d'Água, Ererê - Ceará, foi requerida a Ação de Execução de Alimentos contra JOSÉ AVELANJO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado à Rua do Ouro, 880 ou 889, Vila Molão, Santa Bárbara do Oeste-SP, filho de Francisco Inácio de Oliveira e de Tereza Alves de Oliveira, encontrando-se atualmente em lugar incerto ou não conhecido, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital pelo qual fica **INTIMADO** o Sr. **JOSÉ AVELANJO ALVES DE OLIVEIRA**, do inteiro teor da sentença, prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, a seguir transcrita: **"Diante do exposto, considerando o pagamento da dívida, efetuado pelo devedor, nos termos do art. 794, inciso, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida contra JOSÉ AVELANJO ALVES DE OLIVEIRA".** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Átrio desta Secretaria Judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca vinculada de Ererê, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Antônia Danúbia Valentins Leite Pinheiro, Agente Administrativo, o digitei e conferi.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. **ELI GONÇALVES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo nº **31-35.2009.8.06.0075/0**, **(número antigo SPROC: 2009.0025.1150-3)**, tendo como requerentes **FRANCISCO JUAREZ COSTA NUNES JUNIOR E VANIA MARIA ALVES NUNES**, brasileiros, casados entre si, comerciantes, inscritos no CPF sob os n.ºs 235.022.743-04 e 241.379.283-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Bento Albuquerque, 530, Apto 101, Papicu, Fortaleza – Ceará, objetivando-lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "**UM TERRENO,** situado no lugar denominado **Lagoa dos Porcos**, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado impar da Rua José Bento, distando 103,96m para estrada carroçável, que liga o Km. 08, da estrada do fio Telégrafo à Rua José Bento, com frente para o sul, com área de 88.439,99 hectares e perímetro de 1.317,09m, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE:** formado por dois segmentos de retas. **PRIMEIRO SEGMENTO**; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N9.571.527,555m e E 562.293,728m., deste, segue com azimute de 118º07'17" e distância de 45,23m., confrontando neste trecho com terras de Manoel Tarcisio Inacio Junior, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.571.506,235m e E 562.333,621m; **SEGUNDO SEGMENTO**: Inicia-se no vértice P-03, deste, segue com azimute de 121º23'55" e distância de 251,05m., até o vértice P-04, de coordenadas N 9.571.421,649m e E 562.579,303 M; deste, segue com azimute de 169º15'52" e distância de 45,44m., confrontando neste trecho com terras de Bruno Albuquerque Júnior, até o vértice P-05, de coordenadas N9.571.377,006m e E 562.587,767m., ao **LESTE**: Inicia-se no vértice P-05, deste, segue com azimute de 209º39'32" e distância de 324,68m., confrontando neste trecho com terras de Contil Construção e Incorporação de Imóveis Ltda, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.571.094,863M E e 562.427, 104m; ao **SUL**: Formado por dois segmentos de retas. **PRIMEIRO SEGMENTO**: Inicia-se do vértice P-06, deste, segue com azimute de 305º37'21" e distância de 90,60m., até o vértice P-07, de coordenadas N 9.571.147,634m e E 562.353,455m; deste, segue com azimute de 303º48'34" e distância de 59,2m; até o vértice P-08, de coordenadas N 9.571.180,616m e E 562.304,206m; deste, segue com azimute de 316º54'07" e distância de 82,59m; confrontando neste trecho com Rua José Bento, até o vértice P-09, de coordenadas N9.571.240,925m e E 562.247,773m; **SEGUNDO SEGMENTO**: Inicia-se do vértice P-12, deste, segue com azimute de 303º31'05" e distância de 96,50m; confrontando neste trecho com Terras de Glauber Barbosa Castro, até o vértice P-13, de coordenadas N9.571.483,524m e E562.268,114 m; ao **OESTE**: Formado por três segmentos de retas. **PRIMEIRO SEGMENTO**: Inicia-se do vértice P-09, deste, segue com azimute de 7º02'24" e distância de 6,51m; até o vértice P-10, de coordenadas N9.571.247,387m e E 562.248,571m; deste, segue com azimute de 28º40'20" e distância de 52,83m., confrontando neste trecho com Terras de Eliezer Barroso Filho, até o vértice P-11, de coordenadas N9.571.483,524 m e E562.268,114 m; deste segue com azimute de 28º40'20" e distância de 155,58m, confrontando neste trecho com Terras de Glauber Barbosa Castro, até o vértice P-12. **SEGUNDO SEGMENTO**: Inicia-se do vértice P-13, de coordenadas N9.571.506,235 e E562.333,621; deste, segue com azimute de 30º11'16" e distância de 50,94m., confrontando neste trecho com Estrada que liga – Estrada do Fio – Guaribas – Jacundá, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.571.527,555m e E 562.293,728m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **TERCEIRO SEGMENTO**: Inicia-se do vértice P-02 deste, segue com azimute de 34º11'47" e distância de 55,87m ., confrontando neste trecho com Terras de Manoel Tarcisio Inácio Junior, até o vértice P-03, de coordenadas N9.571.552,442m e E 562.365,019m. Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, bem como o possível **Titular do imóvel usucapiendo: Custódio Figueiredo Portela,** brasileiro, comerciante, residente em Fortaleza, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, oferecendo contestação, que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 01 de março de 2010. **Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.**

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.12".

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS,** a requerimento de sua filha **BRUNA RIBEIRO MATOS**, nos autos da Ação de Interdição e Curatela - Processo nº**88-58.2006.8.06.0075/0,** tendo a respectiva Sentença, datada de 04/11/2009, nomeando **BRUNA RIBEIRO MATOS,** brasileira, solteira, do lar, natural de Niteroi, nascida aos 21 de dezembro de 1983, filha de Maria da Conceição e pai não declarado, portadora do RG nº2000015056040 – SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua João Verôncio, 56, Lagoinha, Eusébio – Ceará, **CURADORA** da interditanda **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS,** brasileira, solteira, nascida aos 26 de agosto de 1960, filha de Vicente de Paula José Justino da Silva e Guiomar Ribeiro Matos, portadora do RG nº06976553-5 – SSP/RJ e CPF nº589.709.403-91, residente e domiciliada no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 18 de fevereiro de 2010. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE FORQUILHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 402-90.2009.8.06.0077 /2009.0009.5347-9-
AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
Requerente: FRANCISCO ROBÉRIO GOMES DE JESUS;
Curador: ITAMAR GOMES DE JESUS;
Interditado: ITAMAR GOMES DE JESUS.

A M.M. Juíza Substituta Titular dessa Comarca de Vara Única, RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e por nomeação legal, etc ...
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERDIÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, encontra-se em trâmite uma ação de curatela judicial, tombada sob n.º 402-90.2009.8.06.0077 e 2009.0009.5347-9, em que foi requerida e substituição da interdição de PAULO ROBERTO GOMES, brasileiro, filho de Itamar Gomes de Jesus e de Teresinha de Jesus Gomes, sendo portador de doença neuológica grave, conseqüentemente, impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, este Juízo determinou a destituição do curador do interditado supramencionado por FRANCISCO ROBÉRIO GOMES DE JESUS a declarar junto a qualquer repartição competente que PAULO ROBERTO GOMES é portador(a) de retardo mental, tornando-o totalmente incapaz de gerir seus próprios negócios e praticar os atos da vida civil, podendo o(a) curador(a) requerer benefícios que a mesmo

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

tiver direito, praticar atos, assinar, bem como dar quitação, na qualidade de CURADOR(A) por força de sentença, para exercer o encargo que ora lhe é confiado. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos referidos autos, acima identificados e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença prolatada pela M.M Juíza Substituta desta comarca, Dra. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, às fls. 26 dos autos. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, aos 02 de fevereiro de 2010. Eu, NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS, Auxiliar Judiciária Ad-hoc, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE FORTIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO 109-54.2008.8.06.0078
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de **INTERDIÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca do Fortim/CE, foram regularmente processados os termos da Interdição de **RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA,** brasileiro, casado, selador, residente no endereço da curadora, por ser o interditado portador de doença mental (Esquizofrenia Paranóide- F20.0), sendo incapaz de administrar seus bens e gerir sua pessoa. Tendo sido nomeada curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA,** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2000021000469 SSP/CE e CPF nº 510.814.153.04, residente e domiciliada a rua São Pedro, s/nº – Centro- Fortim/CE; que deverá exercer a curatela sem limites, pelo que serão nulos e de nenhum efeito, quaisquer atos, avenças e convenções que celebrar sem anuência da curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA.** Do que para constar, lavrei o presente que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho de fls. 14
Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2010). Eu, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, o digitei.

JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
Juiz Titular

DJ-11/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 231-27.2009.8.06.0080 (2013/09)

(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Lopes do Amaral, às fls.10, do processo em epígrafe).

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo ao requerido por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, através de advogado legalmente habilitado, foi DECRETADA por sentença deste Juízo datada de 27/01/2010 a interdição de **DANIELLY RODRIGUES CORDEIRO**, portadora de doença classificada no CID sob o código Q-90-9, atestado por perícia médica, o que a torna INCAPAZ para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, sendo nomeada como CURADORA da referida interditada, a Sr. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, cujo múnus será exercido para todos os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria o lavrei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito

DJ-11/02, 22/02, 08/03/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2009.0000.7081-0 (2000/09)
(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Lopes do Amaral, às fls. 14, do processo em epígrafe).

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo ao requerido por **FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, através de advogado legalmente habilitado, foi DECRETADA por sentença deste Juízo datada de 27 de janeiro de 2010, a interdição de **RAIMUNDO CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA**, portador da doença classificada no CID sob o código H90-3, atestado por perícia médica que o torna INCAPAZ para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, sendo nomeada como CURADORA do referido interditado, a Sra. **FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, cujo múnus será exercido para todos os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria o lavrei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito

DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Guaramiranga/CE, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO,** tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o nº **0079/09 – 2009.178.00346-2,** requerida por **WILLIAM MEDISON CALHOUN JR,** norte-americano, divorciado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº v15831-4, inscrito no CPF sob o n" 518.27.543-68, residente e domiciliado na Rua Gilberto Avelino, 265 - Lagoa Redonda - Fortaleza - Ceará, por nomeação legal - **Dr. DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO - OAB/CE 17.113, alegando o mesmo na inicial respectiva, que encontra-se na posse animus domine com todas as sua terras, benfeitorias, dependências, acessões, servidões, construções e utilidades existentes, de um terreno de foiTna in-egular, localizado no Povoado de Linha da sen-a - Zona Urbana, no Município de Guaramiranga/Ce, com uma área total de 1.812,57m2, dados do perímetro de 181,58m, com os seguintes limites e confinantes a saber: ao NORTE: limitando-se com a Sra. Maria da Paixão Moreira, medindo 31,00 metros; ao SUL: limita-se com a Sra. Maria do Carmo Serafim Moreira, medindo 30,00 metros; ao LESTE: limitando-se com a Sra. Maria Luiza Serafim Moreira, medindo 54,00 metros e ao OESTE: limita-se com Francisco José Camilo e Maria Helena Moreira Camilo, medindo 60,00 metros, com seus vértices e deflexões, tudo em pontos certos e bem definidos, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo técnico, Hemetério Pereira Araújo Filho, CREA/CE 10.828D, e para que não aleguem no futuro ignorância sobre a tramitação do feito, vai o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado em local de costume, nesta Comarca, bem como junto ao Diário da Justiça deste Estado, através do qual ficam CITADOS, todos os herdeiros e confinantes do imóvel, aqueles em que presumivelmente estejam transcritos**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ou registrados dito imóvel, finalmente, quaisquer outros possíveis interessados, incertos e não sabidos, seus herdeiros e sucessores, extensiva esta citação a seus cônjuges, os que casados forem, ficando cientes da tramitação do feito e, querendo, venham contestá-la no prazo de Lei, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelos autores, prevalecendo esta citação, para todos os termos e atos processuais até final julgamento, sob pena de revelia e confesso. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Guaramiranga/CE, aos oito (08) dias, do mês de janeiro do ano de mil e dez (2010). Eu, Luis Fernando de Sousa Gomes, Auxiliar Administrativo, o digitei e imprimi. E eu, Bela. Lidenira Alves Cavacante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA TEREZA FARIAS FROTA
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 88-91.2007.8.06.0085/0
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Alta Ferreira de Sousa foi requerida e decretada a interdição de **JOSÉ ELTON FERREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em Hidrolândia-CE, aos 17 dias do mês de junho do ano de 1985, filho de Francisco Farias Soares e de Alta Ferreira Soares, com registro de nascimento lavrado sob o n.º 4.313, às fls. 59 do Livro nº A-6 do Cartório de Registro Civil do Distrito de Irajá, Hidrolândia-CE, residente na Fazenda Santa Tereza do Alípio, Zona Rural, Hidrolândia-CE, portador de retardo mental, de caráter irreversível, sem condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo esta a causa para a interdição, sendo-lhe nomeada curadora sua genitora, Sra. **Alta Ferreira Sousa,** tudo conforme sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, datada de 30.10.2009, registrada em livro próprio. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA
DJ-11/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Exoneração**, tombo n.º 1073-74.2009.8.06.0090**,** promovida por Francisco Ney Maciel Vilarouca, em face de **Luciana Leite Ribeiro Vilarouca e Mariana Leite Ribeiro**, e como consta nos autos que as requeridas encontram-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-los da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 20 DIAS

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO
PROCESSO Nº **813-28.2008.8.06.0091/0**

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o promovido, FÁBIO FERREIRA DE FRANÇA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, por este, CITADO de todos os termos da ação declaratória de união estável, requerida por Margarida Elias Araújo dos Santos, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação, contados a partir do término do prazo do edital, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 2 (dois) dias do mês de março do ano 2010. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital de Citação** virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, que por este Juízo, na Secretaria de Vara Única se processam os autos de Curatela, autos nº 1632-25.2009.8.06.0092/0, requerido por Francisco Ferreira da Silva, figurando como requerida Antonia Ferreira da Silva, e tendo em vista que foi decretado por este Juízo a INTERDIÇÃO de ANTONIA FERREIRA DA SILVA, tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 25 de janeiro de 2010, proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) o requerente – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado e residente na localidade de Leolândia, do distrito da Sede, desta Comarca, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 10. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, deverá o edital ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Independência, 24 de fevereiro de 2010. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário, Mat. TJCE 201.254. Eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, Mat. TJCE 530.1/5, subscrevi.

DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz de Direito.
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE ITAPAJÉ

SECRATARIA DE 1ª VARA
FÓRUM DES. VIRGÍLIO FIRMEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. N° **537-67.2008.8.06.0100/0 (4.810/08)**

O Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA,** Juiz de Direito Titular do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, está se processando os Autos da Ação de Reintegração de Posse – Proc. n.º 537-67.2008.8.06.0100/0 (4.810/08), onde consta como requerente CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.255/0001-48, com sede em POA – SP, sito Avenida Nove de Julho, 220 – CEP 08550-100 e requerida ELIZANGELA RODRIGUES DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 798.580.823-04, residente e domiciliada na rua Teixeira Pinto, 00 – Apto. 245 – PE Manuel Lima – Itapajé - CE-CEP 62600-000, podendo ser localizada na rua Jandira B. Magalhães, 00 – Paulo V de Mesquita - Itapajé-CE, haja vista não haver sido possível a intimação pessoal da requerida acima mencionada, é o presente Edital para **INTIMÁ-LA** do inteiro teor da Sentença de fls. 39/40, proferida nos autos da Ação supramencionada, cuja parte final é o seguinte: "DITO ISTO, e considerando tudo mais que dos autos consta, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgo procedente a presente Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Medida Liminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva do acima descrito e caracterizado bem nas mãos do arrendador (Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil, cuja apreensão liminar concedida às fls 27/28 torno definitiva, para todos os efeitos legais; o que faço com amparo no Art. 1197, 1210 e parágrafos do Código Civil Brasileiro c/c Art. 923 e seguintes do CPC. Condeno a promovida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do patrono do promovente, que ora fixo em 10%(dez por cento)sobre o valor da causa, o que perfaz o importe de R$ 214,47 (duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), onde o não pagamento desta no prazo de 15 (quinze dias), ensejará o acréscimo percentual de 10%(dez por cento) sobre o montante da condenação e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II desta Lei, expedir-se à mandado de penhora e avaliação(art. 475-J do CPC). Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Itapajé-CE,29 de junho de 2009. (a) Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA – Juiz de Direito Titular". E para que não se alegue ignorância, vai este **EDITAL** afixado no local de costume, sito à Rua São Francisco, n.º 104, Centro, Itapajé - CE, e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Nájla Maria Tavares Gomess, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 11."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Curatela - (Proc. N° 923-94.2008(2008.0026.1800-8/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 23/07/2009 e transitado em julgado na data de 08/09/2009, a INTERDIÇÃO de LUCINDA MARTINS DIAS, brasileiro(a), solteiro(a), sem profissão, residente e domiciliado na localidade de Gangorra – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), o(a) senhor(a) MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA DIAS, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 03 de março de 2010. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª vara.
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls 12."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Curatela - (Proc. N° 1617-63.2008(2008.0011.6894-7/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 07/12/2009 e transitado em julgado na data de 18/02/2010, a INTERDIÇÃO de JOSÉ FILOMENO GONÇALVES DE MELO, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Deusdete de Oliveira,1958, Ladeira – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), a senhor(a) ARINETE CARDOSO ANGELO, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 25 de fevereiro de 2010. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª vara.
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 12."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível - Curatela - (Proc. N° 594-82.2008(2008.0031.9000-1/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 14/01/2010 e transitado em julgado na data de 11/02/2010, a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua Osmundo Cordeiro, 1101, Fazendinha – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), o(a) senhor(a) LOURISVAL RODRIGUES MOTA , e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 03 de março de 2010. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª vara.
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 739-23.2008.8.06.0107/0

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

O DOUTOR Paulo Sérgio dos Reis, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...
FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, tramita uma Ação de Interdição, tendo como Curador Reginaldo Barbosa Moraes e Interditada José Laerton Barbosa Moraes, Processo Nº 739-23.2008.8.06.0107/0, Motivo: ESQUIZOFRENIA (CID-10:F20), Data da sentença: 26.11.2009, Juiz Prolatador : Dr. Paulo Sérgio dos Reis, devendo o curador Reginaldo Barbosa Moraes para prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por três vezes seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado à Av: 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 75-21.2010.8.06.0107/0

O Doutor Paulo Sérgio dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Usucapião, promovido por Shirley Barbosa Lima, Processo Nº 75-21.2010.8.06.0107/0, com o objeto de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: a requerente mantem há mais de 05 anos, a posse mansa, pacifica e ininterrupta, com animus domini, do imóvel urbano a seguir descrito, a saber: uma casa residencial, situada na rua Luis Pereira de Freitas, 169, com área de 207,90 m², construída sobre terreno com área de 283,50m², confirmando ao norte onde mede 31,50 metros, com av eliziario Pinheiro; ao sul onde mede 31,50 metros, com imovel pertencente a Maria enedina peixoto de Lima; ao leste onde mede 9 metros com espolio de Bernardino Fernandes tavora e, finalmente, a oeste onde mede 9 metros com a rua Luis Pereira de Freitas". O MM Juiz de Direito, mandou expedir o presente, para citação dos alienantes, todos os possíveis herdeiros, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, no prazo de vinte (20) dias a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. E para constar foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.
Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO N° 1642-39.2000.8.06.0107/0

O DOUTOR Paulo Sérgio dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...
FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que nos autos da Ação de Execução, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A contra Manoel Alves de Oliveira, processo n° 1642-39.2000.8.06.0107/0, é o presente para intimar o requerido da sentença, ou seja, Manoel Alves de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 402.119.678-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, cuja parte final é a seguinte: "... julgo, em consequência, extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do mesmo diploma legal, autorizando, em consequência, o levantamento dos documentos, mediante recibo ..." E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do promovido, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na portaria deste forum. Outrossim, faz saber que o Fórum da Comarca de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.
Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (messias peixoto alves), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (maria helena teixeira quedes) Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

COMARCA DE JARDIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM.ª Juíza Substituta, Dra. Alexsandra Lacerda Brito, às fls.37/38.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito, respondendo por esta Comarca de Jardim - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitou o processo nº 560-83.2008.8.06.0109/0, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO,** requerida pelo Representante do Ministério Público, em favor das interditadas **Maria Luzinete Argemiro e Aparecida Maria da Silva**, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na rua 114, nº 21A, COHAB I, bairro Nossa Senhora de Fátima, Jardim-CE, sendo que foi decretada a interdição das mesmas no dia 26 de novembro de 2009, por ser a primeira relativamente incapaz e a segunda Absolutamente incapaz para exercerem os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, o que faço com fundamento nos art.s 1.775, § 3º do mesmo diploma legal, sujeitando-o ao instituto da CURATELA, para cujo múnus foi nomeado Curador o Sr. **Francisco Argemiro da Silva,** para exercer nos limites da curatela referente a administração da vida civil das interditas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM.ª Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2010. Eu, Roberto Leandro Ferreira,(Diretor de Secretaria) o subscrevi.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito
DJ-11/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
PORTARIA Nº01/2010

A Doutora ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD, MMª. Juiza Diretora do Juizado Especial da Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Conciliadora desta unidade jurisdicional, ANA CLÉCIA AUGUSTO LEITE, entrará no gozo de suas férias no período de 15/03/2010 à 13/04/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços, sobretudo no que se refere a realização de audiência conciliatórias;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA KARINA CORREIA CAÇULA, analista judiciária, matrícula 003255-1, para funcionar como CONCILIADORA, desta Unidade, em substituição, enquanto durarem as férias do titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Dado e passado na cidade e comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e dez(2010).

ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
Juíza Diretora do Juizado Especial

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 13v)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 6191-38.2004.8.06.0112/0, ajuizada por Maria Gonçalves das Chagas Pereira. Requereu a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: "uma casa residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forrada, com instalações elétrica, hidraúlica, sanitária e telefônica, com uma porta e um portão de frente, contendo internamente: garagem, sala de estar, área de circulação coberta, uma suíte, um quarto dormitório, um wc social, área pergolada, copa e cozinha e área descoberta, com uma área construida de 130,68m² (cento e trinta virgula sessenta e oito metros quadrados), situada na Rua São Mamede, 78, Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE , apresentando as seguintes metragens dentro dos seguintes limites: Norte onde mede 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros) com a casa de Nº 774, Rua São Mamede; Sul onde mede 32,63m (trinta e dois metros e sessenta e três centímetros), com a casa de nº 782, da Rua São mamede, Ao Leste onde mede 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros), com o leito da Rua São Mamedee ao Oeste onde mede 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) com a casa de nº 465 da Rua Carolina Sobreira, perfazendo uma área de 143,30m² (cento e quarenta e três virgula trinta metros quadrados)" . Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 13v dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 03 de março de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 18268-21.2000.8.06.0112, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **JOSÉ DE OLIVEIRA TIMOTEO, vulgo "ZÉ PILANTRA"**, brasileiro, filho de José João Timóteo e Isaura de Oliveira Timóteo, natural de Juazeiro do Norte-CE , nascido aos 16/10/1976, tido como residente na rua Sebastião Régis, n 458, Vila São Francisco ou Vila Izaque, n° 39, Timbaúbas, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2°, II e III do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) constituir defensor para patrocinar sua defesa nos autos do processo da ação referenciada, ante a renúncia do anteriormente constituído, ficando ciente, que em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 03 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 6258-03.2004.8.06.0112, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **LUIZ PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Antônio Pereira de Lima e Maria Alaíde de Alencar, natural de Juazeiro do Norte-CE , nascido aos 23/05/1966, tido como residente na rua João Paulo I, n° 230, Alto da Timbaúbas, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2°, I do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) constituir defensor para patrocinar sua defesa nos autos da ação referenciada, ante a renúncia do anteriormente constituído, ficando ciente, que em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 03 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
(PRAZO 30 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação GUARDA, Processo n.º 1907-79.2007.8.06.0112/0, ajuizada por Francisco Espiridião de Souza contra Cícera Bernarda da Silva Meireles, brasileira, viúva. E como a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que a mesma seja CITADA do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, responder ao pedido do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento da acionada, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 03 de março de 2010. Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0157.6418-5, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA, vulgo "ASSIS",** brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza- CE, nascido aos 03/08/1966, filho de José Ferreira Filho e Carmosita Francisca da Silva, tido como residente na rua Santa Isabel, n° 1737, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2°, II e IV do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: **"...Ante o exposto, atendidos os requisitos legais para a sentença de pronuncia, quais sejam, materialidade comprovada e certeza da autoria, julgo procedente a Denúncia, para pronunciar a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA, vulgo "ASSIS", como incurso nas penas do Art. 121, § 2°, II e IV do CPB, remetendo-o a Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca, em oportunidade própria, o faço amparada no disposto do Art. 408 do CPP... P.R.I. Juazeiro do Norte-CE, 08/06/2001. (a) Lucimeire Leite Tavares - Juíza de Direito"**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 03 de novembro de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 5562-64.2004.8.06.0112, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta comarca AIRTON EMANUEL BATISTA PELITOT, vulgo "MANEZINHO", brasileiro, solteiro, sem profissão declarada, filho de José Airton Batista Pelitot e Francineide Viana Batista Pitot, nascido aos 11/11/1980, natural de Juazeiro do Norte-CE, tido como residente na rua José Pereira Cansanção, n° 235, Salesianos, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º., I e IV c/c Art. 14, II do CPB. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 01 de março de 2010. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 15690-85.2000.8.06.0112, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **SOGLON DE AMORIM PESSOA**, brasileiro, solteiro, operário, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Maura Lúcia de Amorim Pessoa, tido como residente na rua Ernestina Sobreira, n° 11 – Casas Populares, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, como incurso nas penas do art. 121, caput, c/c art. 14, II, do CPB. Expedido mandado para intimação da ré da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença, cujo teor final é o seguinte: **"...Ante o exposto, PRONUNCIO o acusado SOGLON DE AMORIM PESSOA, amplamente qualificado nos autos, nas tenazes do art. 121, caput, c/c art. 14, II, do CPB, por me convencer da materialidade do crime, bem como da existência de indícios de ter sido o seu autor, bem como da existência de indícios de ter sido o seu autor, para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri... P.R.I. Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2006. (a) Ademar da Silva Lima – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara"**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 01 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 8449-60.2000.8.06.0112, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **DAMIÃO CARLOS LEITE DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de José Leite da Fonseca e Izabel Pereira de Castro, tido como residente na rua São Vicente, n° 58, Bairro do Socorro, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, como incurso nas penas do art. 121 do CPB. Expedido mandado para intimação da ré da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença, cujo teor final é o seguinte: **"...extingo a punibilidade do Estado em face de DAMIÃO CARLOS LEITE DA FONSECA, igualmente qualificado, em face da imputação de cometimento de fato previsto no art. 211 do CP, por força do contido no art. 89, § 5°, da lei 9.099/95... P.R.I. Juazeiro do Norte, 09 de março de 2009. (a) Ademar da Silva Lima – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara"**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 01 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita (nos termos da sentença de fls. 34/36)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 5991-55.2009.8.06.0112/0 (antigo Nº 2009.0001.8840-3), promovida por VICÊNCIA FARIAS SAMPAIO, brasileira, divorciada, pensionista, RG Nº 2007029040335, SSP – CE, residente e domiciliada na Rua São José, 1175, Centro, Juazeiro do Norte – CE em desfavor de ROMÃO FARIAS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 97029110648, SSP – CE, nascido aos 03/11/1973, natural de Juazeiro do Norte, filho de José de Matos Sampaio e de Vicência Farias Sampaio, residente e domiciliado na Rua da Glória, 441, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave, tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). VICÊNCIA FARIAS SAMPAIO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2.010 (dois mil e dez). Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário , o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
(PRAZO 30 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, Processo n.º 1264-29.2004.8.06.0112/0, ajuizada por Ricardo Gomes de Menezese Cícera Ricássia Gomes de Menezes, representados por Maria Aparecida Gomes da Silva contra JOSIVAL PARENTE DE MENEZES, brasileiro, solteiro, carpinteiro. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que a mesma seja CITADO do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, em 03 (três dias), efetuar o pagamento das três últimas prestações alimentícias em atraso, no valor de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), e as que se vencerem no decurso do processo, provar que fez o pagamento ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe decretada a prisão civil, por um período de até 90 dias, ex-vi dos arts. 733 e 734 do CPC. E para que chegue ao conhecimento da acionada, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 03 (três) de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário , o digitei, e eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO(PRAZO DE 60 DIAS)

O Dr. Ademar da Silva Lima, **Juiz de Direito da** 1ª Vara **desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.** FAZ SABER **a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, PERANTE este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião – Proc. n.°129-06.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Cícero José da Silva e Maria Elizabeth Alencar Moreira Silva. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: Lotes do Loteamento Vila Matos, individualizados da seguinte forma: lotes "13,14,15,16, 17,18" da quadra "07", medindo, cada lote, 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento lateral, área de 125,00-M2, perfazendo uma área de 750,00-m2, limitando-se: ao NORTE, com o lote 12 da mesma quadra, pertencente a Genésio Ferreira de Matos; ao SUL, com a Rua Rafael Malzone; ao LESTE, com a Rua Raimundo Feijoeiro (que separa este Loteamento do Parque Pinheiro) e ao OESTE, com Rua Cor. Estevaldo Leandro; Lotes "1,2,3,4,5,6" da quadra "11", medindo, cada lote, 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento lateral, área de 125,00-M2, perfazendo uma área de 750,00-m2, limitando-se: ao NORTE, com Rua Antônio Alvino Gonçalves; ao SUL, com o lote 7 da mesma quadra, pertencente a Genésio Ferreira de Matos; ao LESTE, com a Rua Raimundo Feijoeiro (que separa este Loteamento do Parque Pinheiro) e ao OESTE, com a Rua Cor. Estevaldo Leandro"; Lotes "24,25,26, 27" da quadra "12", medindo, cada lote, 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento lateral, área de 125,00-m2, perfazendo uma área de 500,00-M2, limitando-se: ao NORTE, com o lote 17 da mesma quadra, pertencente a Genésio Ferreira de Matos; ao SUL, com a Rua que separa a presente quadra da quadra 12-A (Rua Projetada LW6); ao LESTE, com a Rua Cor. Estevaldo Leandro e ao OESTE, com Rua Edgar Coelho"; Lote "01" da quadra "12", medindo, cada lote, 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento lateral, área de 125,00-M2, perfazendo uma área de 750,00-M2, limitando-se: ao NORTE, com a Rua Antônio Alvino Gonçalves; ao SUL, com o lote 12 da mesma quadra, pertencente a Genésio Ferreira de Matos; ao LESTE, com a Rua Cor. Estevaldo Leandro e ao OESTE, com o lote 2 da mesma quadra, pertencente a Antônio José da Silva e sua mulher, Vanilda Leite Santos". Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a** CITAÇÃO **dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze dias), a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942,297,285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE, aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.**

DR. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
Interdição de CÍCERA RIBEIRO DE SOUSA

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 6995-98.2007.8.06.0112, foi requerida a Interdição de CÍCERA RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, casada(separada de fato), do lar, CPF nº621.489.903-49, RG nº96029406875-SSP/CE, residente e domiciliada na rua do Limoeiro, nº1028, bairro Franciscanos, nesta cidade, Portador(a) de Esquizofrenia Residual, e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Sílvia Ribeiro de Sousa, brasileira, solteira, do lar, RG nº98029080534-SSP/CE, CPF nº849.358.803-25, residente e domiciliada na rua do Limoeiro, nº1028, Franciscanos, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.52. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
INTERDIÇÃO DE JÃO PAULO DOS SANTOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 7133-02.2006.8.06.0112, foi requerida a Interdição de JOÃO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 27.07.1958, natural de Crato-Ce, filho de Antônio Paulo dos Santos e Maria Sabino dos Santos, CPF nº022.338.953-63, Portador(a) de Esquizofrenia Residual inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F20.5 e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Rosa da Silva Clementino, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, RG nº2003034059097-SSP/CE, CPF nº462.276.283-87, residente e domiciliada na Vila José Apolinário, nº81, bairro João Cabral, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.24. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
INTERDIÇÃO DE EMILIA CARVALHO VASCONCELOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 6065-80.2007.8.06.0112, foi requerida a Interdição de EMÍLIA CARVALHO VASCONCELOS, brasileira, solteira, nascida em 05.01.1986, filha de Roberto Carvalho Vasconcelos e Francisca Edinar Andrade de Vasconcelos, RG nº2006002016486-SSP/CE, CPF nº601.057.663-64, residente e domiciliada na rua Senador Távora, nº334, bairro Juvêncio Santana, nesta cidade, Portador(a) de Retardo Mental Profundo, e decretada por sentença deste Juízo em data de 29.05.2009, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Francisca Edinar Andrade de Vasconcelos, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº92015036857-SSP/CE, CPF nº323.847.853-20, residente e domiciliada na rua Senador Távora, nº334, Juvêncio Santana, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.15. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
Proc.nº 1067-35.2008.8.06.0112

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de USUCAPIÃO requerida por Maria das Graças Ferreira de Freitas Vieira, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na rua Luiz Silva Soares, nº995 – São José, nesta cidade, alegando em síntese: que José Floriano de Moura e Antônia Ferreira de Moura adquiriram em 1962, por escritura particular, o imóvel localizado na rua São Mamede, nº25, bairro Santa Teresa, nesta cidade, medindo 3,40m de frente ou largura por 29,40m de comprimento, com área total de 99,96m² e área construída de 61,03m², limitando-se: ao Oeste, com imóvel situado na rua São Mamede, nº23, pertencente a Maria José dos Santos; ao leste, com imóvel situado na rua São Mamede, nº29, pertencente a Aderson Valdomiro; ao Norte, com imóvel situado na rua Santa Maria, nº02, pertencente a Hélio Matos e ao Sul, com a rua São Mamede; que os mencionados proprietários faleceram e deixaram como único descendente, Cícero Ferreira Moura que cedeu seus direitos de posse sobre o imóvel usucapiendo à requerente; que, presentes os requisitos necessários á aquisição do imóvel, uma vez que a posse é mansa e pacífica e data de mais de quatro décadas, requer a procedência do pedido, com o reconhecimento do direito da autora e a transcrição da sentença no Registro de Imóveis desta comarca". Às fls.32 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebidos hoje. 1. Diante da informação da inexistência no registro imobiliário acerca de nome de Titular do domínio do imóvel usucapiendo, citem-se os confinantes, inclusive os respectivos cônjuges, por mandado,para, se quiserem, no prazo de 15 dias, responderem à presente ação de usucapião. 2. Por edital, a ser publicado no Diário da Justiça, com o prazo de trinta (30) dias, citem-se os réus desconhecidos, residentes e domiciliados em lugares incertos, e os eventuais interessados. 3. Intimem-se, por via postal, os representantes legais das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, remetendo-se-lhes cópia da inicial. 4. Intervenha no feito a representante do Ministério Público, que deverá ser intimada, para se manifestar no feito, após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após as respostas dos citandos e interessados. Procedam-se aos expedientes necessários . Juazeiro do Norte, 25.11.2008. (Assin.). José Acelino Jácome Carvalho - Juiz de Direito - 2ª Vara". Por força do presente edital, ficam CITADOS OS RÉUS DESCONHECIDOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGARES INCERTOS, E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de quinze (15) dias, a fluir a partir da expiração do prazo editalício, oferecerem resposta à ação, acompanhando-a até julgamento final, sob pena de revelia, ficando os citandos advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme preconiza o Art.285 do Código de Processo Civil. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.32. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, ao primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dosa Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
Proc.nº 2345-13.2004.8.06.0112

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de USUCAPIÃO requerida por José Nilson da Silva e sua esposa, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, residentes na rua Jardim da Alegria, nº59, bairro Frei Damião, nesta cidade, alegando em síntese: que acham-se há mais de dez (10) anos ininterruptos, na posse mansa, pacífica e de boa fé de uma casa situada na rua Jardim da Alegria, nº59, bairro Frei Damião, nesta cidade, medindo 3,00m de frente por 20,00 de comprimento, perfazendo uma área total de 60,00m² e uma área construída de 52,50m,

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

limitando-se:à direita, com imóvel de Cícera José da Silva; à esquerda, com imóvel de Maria Estrela da Silva, e aos fundos, com imóveis de Natece Farias de Oliveira; que aludido imóvel não possui registro imóbiliário e pertencia ao casal Diassis Estrela da Silva e Josefa Francisca da Silva, os quais o venderam em data de 28.03.1994; que possuem o referido imóvel como sendo seu, sendo pública e notória a sua posse e o animus de possuidores; que requerem seja a ação julgada procedente". Às fls. 19 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebidos hoje. 1. Citem-se os confinantes, inclusive os respectivos cônjuges, por mandado,para, se quiserem, no prazo de 15 dias, responderem à presente ação de usucapião. 2. Por edital, a ser publicado no Diário da Justiça, com o prazo de trinta (30) dias, citem-se DIASSIS ESTRELA DA SILVA e sua esposa JOSEFA FRANCISCA DA SILVA, residentes em local incerto e não sabido, os réus desconhecidos, residentes e domiciliados em lugares incertos, e os eventuais interessados. 3. Intimem-se, por via postal, os representantes legais das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, remetendo-se-lhes cópia da inicial. 4. Intervenha no feito a representante do Ministério Público, que deverá ser intimada, para se manifestar no feito, após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após as respostas dos citandos e interessados. Procedam-se aos expedientes necessários . Juazeiro do Norte, 03.06.2006. (Assin.). José Acelino Jácome Carvalho - Juiz de Direito - 2ª Vara". Por força do presente edital, ficam CITADOS DIASSIS ESTRELA DA SILVA e sua esposa JOSEFA FRANCISCA DA SILVA, residentes em local incerto e não sabido, e OS RÉUS DESCONHECIDOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGARES INCERTOS, E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de quinze (15) dias, a fluir a partir da expiração do prazo editalício, oferecerem resposta à ação, acompanhando-a até julgamento final, sob pena de revelia, ficando os citandos advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme preconiza o Art.285 do Código de Processo Civil. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.13 Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, ao primeiro (1º) dia do mês de Março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 4.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juíza de Direito Titular da 4a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de ALIMENTOS c/c Alimentos Provisórios, tombada sob nº 2670-12.2009.8.06.0112/0, promovida por Edenilson Cândido de souza, Weleson Cândido de souza, Gabriel Cândido de souza, José Lucas Cândido de Souza e Graziely Nogueira de Souza, menores impúberes rep./por sua genitora MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Senhor do Bonfim, 691, João Cabral, nesta cidade, contra JOSÉ ARNALDO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, artesão, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, e, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente, com a finalidade de CITAR o promovido supracitado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e confesso, e não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. Ficando, igualmente INTIMADO, da audiência de tentativa de conciliação marcada para o dia 02/08/2010, às 10hs, a realizar-se na sala das audiências da 4ª Vara deste Fórum, sito à Rua Maria Marcionília, Nº 800, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Ana Lucia Taveira Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza às fls. 14 dos autos.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação de Interdição, nº **2004.0000.1099-9 - 7759-89.2004.8.06.0112/0**, requerida por **ANTONIA PORCINA DA SILVA**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 41.982.990 SSP-CE e CPF nº 002.345.828.39, residente na rua Frei Ibiapina, nº 388, Bairro Pio XII, nesta cidade em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de **EMERSON DA SILVA TEODORO**, brasileiro, filho de Sérgio Lemes Teodoro e Eliza Porcina Teodoro, nascido aos 08.02.1981 em Campinas/SP, RG nº 97029156761 SSP-CE e CPF 825.868.703-44, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRA-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 17.02.2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O Exmº. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc., torna público, para conhecimento dos interessados, ressalvada e prevenção de direitos, através deste Edital, que por este Juízo tramita a Execução Fiscal nº 3951-42.2005.8.06.0112/0, movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL contra DISTRIBUIDORA SANTA MARIA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA, FCO. DE ASSIS BEZERRA TAVARES E FCO. IVANILSON BEZERRA, cobrando-lhe a quantia de **R$ 158.445,45** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representada pela CDA de nº 2005.04974-3. A parte exequente, em face de encontrar-se o executado FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA TAVARES em lugar incerto/ignorado, houve por bem pleitear a expedição desta peça, com o fito de CITAR **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA TAVARES, CPF 016.375.683-04,** para no **prazo de cinco (05) dias pagar o débito** (com juros, multa de mora e encargos indicados na CDA) acrescido de honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da dívida ou garantir a execução (art. 8º, caput, Lei nº 6.830/80 c/c art. 652-A, CPC) – advertindo-o de que, no caso de pagamento integral do débito no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, CPC). Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 02 de março de 2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 48 HORAS

O Exmo. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação Declaratória, nº **3447-07.2003.8.06.0112/0** promovida por **KAROLINA COSTA** em face de **LUIZ SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, médido oftalmologista, e tendo em vista não haver sido localizado a autora no referido endereço - fls. 47, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital com o fim de **INTIMAR** a parte autora para**, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do mesmo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.** E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 26 de fevereiro de 2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: vinte (20) dias

O Exmo. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo tramita a Execução de Alimentos nº 1268-90.2009.8.06.0112/0 promovida por João Victor Oliveira dos Santos, por sua genitora Maria Mestela Candido de Oliveira contra **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, tendo determinado o Juiz de Direito a expedição do presente com o fito de CITAR o promovido, para, no prazo de **03 (três) dias efetuar o pagamento da verba alimentícia, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.** E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 02.03.2010.

Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: Vinte (20) dias

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,na forma de lei, etc.
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo da 5ª Vara de Juazeiro do Norte/CE, tramita a Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução 3828-39.2008.8.06.0112/0, proposta pelo Banco Finasa S/A contra **EDILSON MEDEIROS ALVES**, CPF 586.444.904-00, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual, mandou o Juiz de Direito expedir o presente Edital, através do qual fica devidamente **CITADO**, para no **prazo de 03 (três) dias,** pagar a quantia líquida, certa e exigível de **R$ 11.547,26** (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), **saldo devedor atualizado em 31.12.2009**, acrescida de juros e demais encargos financeiros pactuados e legais, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados os bens constitutivos da garantia e tantos outros quantos bastem ao integral cumprimento da obrigação. Podendo o executado opor-se à execução, por meio de embargos, os quais deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Na forma da lei, expedi o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. CUMPRA-SE. Juazeiro do Norte/CE, aos 02 de março de 2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo vinte (20) dias

O Exmo. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Alimentos nº **338-48.2004.8.06.0112/0**, promovida por **Marcus Caíque de Oliveira Pereira** representado por **Mª Luiza de Oliveira Pereira** contra **FRANCISCO ROUTHIER FERREIRA LIMA**, comerciante, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, e, por isso, determinou o Juiz de Direito a expedição do presente, com a finalidade de **CITAR** o acionado, para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão, e caso não seja contestada a ação se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial, pela parte autora, conforme art. 285, Segunda parte, e 3l9 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE.** Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 26.02.2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DE SENTENÇA -PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos termos do TCO nº 1694/03, em que são autores do fato JOAQUIM LUZ NETO e ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, incursos nas penas do Art. 10 da Lei 9437/97. É o presente para **INTIMAR JOAQUIM LUZ NETO,** brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-CE, nascido aos 20/05/54, filho de Francisca Chagas Lopes e Antonio Luz da Silva e **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Limoeiro do Norte-CE, nascido aos 03/03/60, filho de José Francisco de Lima e Rosa Ribeiro de Lima, ambos atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida pelo MM. Juiz, datada de 09.12.2009, na qual julgou extinta a punibilidade dos referidos autores do fato, uma vez que ocorreu a prescrição, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo da República Federativa do Brasil. Limoeiro do Norte, 1º.03.2010.Eu,digitei. Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, o Processo Crime **nº 2987/01-2000.0170.6932-8-** Representação Criminal-representante RAIMUNDO NONATO PINHEIRO-ME-AGROPECUÁRIA RIO AZUL, contra DEYZE MUNIZ DE CARVALHO, brasileira, comerciante, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 155-A, Mustadinha, Recife-PE. É o presente para **INTIMAR a representada DEYZE MUNIZ DE CARVALHO,** atualmente em local incerto e não sabido, da decisão proferida pelo MM. Juiz, datada de 13.10.2009, na qual declinou da competência deste Juízo para o foro de Recife-PE, com fulcro na súmula 521, do

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

STF. Limoeiro do Norte, 1º.03.2010.Eu,digitei.E Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO- 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da Segunda Vara, desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e Secretaria os autos **nº 5552/06**, de Ação de Alvará de Pesquisa Mineral, promovida por DENIS SOTERO ASHTON, com endereço na Rua Carlos Laet de Lima, 382, Aldeia, Camaragibe-PE. É o presente para **INTIMAR DENIS SOTERO ASHTON,** ausente de seu endereço, encontrando-se em local incerto e não sabido, como expediente judiciário, da sentença datada de 30.04.2009, na qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, inciso III-CPC. .Limoeiro do Norte, 1º.03.2010. Eu,digitei. Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO- 30 DIAS

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da Segunda Vara, desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e Secretaria os autos **nº 3369/01**, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista federal, por sua agência de Limoeiro do Norte-CE contra JOSÉ GREGÓRIO LEANDRO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF 751.396.263-49, residente na Fazenda Flor da Serra, Limoeiro do Norte-CE. É o presente para **INTIMAR o promovido JOSÉ GREGÓRIO LEANDRO,** ausente de seu endereço, encontrando-se em local incerto e não sabido, como expediente judiciário, da sentença datada de 17.09.2008, na qual homologou o acordo celebrado entre as partes e constantes às fls.86/91 dos autos, ficando o presente feito suspenso até o cumprimento do acordo. Limoeiro do Norte, 1º.03.2010. Eu,digitei.Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, o Processo Crime **nº 2839/00**, contra EDERVAL RODRIGUES DE LIMA, incursos nas penas do Art. 163 § único, inc.III do CPB. É o presente para **INTIMAR EDERVAL RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, filho de José Francisco de Lima e Angelina Rodrigues de Lima, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida pelo MM. Juiz, datada de 09.06.2009, na qual julgou extinta a punibilidade do acusado em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal, com fundamento no art. 107, inc.IV, do CPB. Limoeiro do Norte, 1º.03.2010.Eu,digitei.E Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos termos do Processo Crime **nº 4556/04**, que a Justiça Pública move contra **JOAQUIM DE LIMA NETO,** incursos nas penas do Art. 10, Lei 9437/97. É o presente para **INTIMAR JOAQUIM DE LIMA NETO,** brasileiro, casado, agricultor, natural de Jaguaribara-CE, filho de Francisco Ferreira Dutra e Rosa Rodrigues de Lima, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida pelo MM. Juiz, datada de 19.11.2008, na qual julgou extinta a punibilidade do referido acusado, com fundamento no art. 84 § único da Lei 9099/95-Juizados Especiais. Limoeiro do Norte, 1º.03.2010. Eu, digitei. E Eu,(Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 3735-37.2003.8.06.0117

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 14."

A DOUTORA VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de ANGÉLICA MARIA BORGES MATOS, residente e domiciliado(a) na Rua 51, 533, Conjunto Jareissati II - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curador TANIA MARIA BORGES MATOS, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 4003-91.2003..8.06.0117

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 15."

A DOUTORA VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO, residente e domiciliado(a) na Av. III, 32 - Conjunto Jereissati II - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curador HELOISA DA COSTA CARDOSO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará,

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 146-66.2005.8.06.0117

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls.20 ."

A DOUTORA VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO MARTINS DA COSTA, residente e domiciliado(a) na Rua 09, casa 28-B - Conjunto Jereissati I - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curador LIDUINA MARTINS DA COSTA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 3506-72.2006.8.06.0117

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 17 ."

A DOUTORA VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO CARLOS DA SILVA, residente e domiciliado(a) na Rua Irineu Machado, 1470 – Parque São João - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curador JOÃO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 5025-82.2006.8.06.0117

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 19 ."

A DOUTORA VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, residente e domiciliado(a) na Rua Vinícius de Morais, 40 – Pajuçara - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curador MARTA RIBEIRO DA SILVA QUEIROZ, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 3359.41.2009.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **ANTÔNIO EDSON RABELO,** brasileiro, solteiro, pintor, nascido em Fortaleza-CE, aos 20.02.1980, filho de Francisco Valdir Rabelo e Aglaides Rodrigues Rabelo**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 147, caput, do CPB**, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 26 de fevereiro de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2067-55.2008.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **JOSÉ WILLIAM DA SILVA,** brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 29.01.1982, filho de Edileusa da Silva**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 157, § 2º, inciso I, do CP**, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 26 de fevereiro de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

O Doutor Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, no Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa que, tramita por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação acima referida, e que vai o presente edital, a fim de CITAR, Lívia Oliveira Mendes, menor impúbere, através de sua representante legal **ANA MARIA OLIVEIRA DO VALE**, residente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da presente ação, bem como para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, digitei-o e subscrevi.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO Nº 3582.91.2009.8.06.0117
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**,** Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa que, tramita por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação de USUCAPIÃO, promovida por VICENTE DE CASTRO BARBOSA e sua esposa INÊS CAROLINA DE CASTRO BARBOSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce, na Rua Joaquim Nabuco, nº 430, apto. 700, Meireles, os quais pretendem usucapir o bem a seguir transcrito: um terreno situado no município de Maracanaú, no centro da cidade, com frente para a Rua Regino Guerreiro, s/n, distando 42,70m no rumo oeste para a avenida 5-B, medindo 10,00m de frente e fundos por 35,00m nas laterais direita e esquerda, com uma área territorial de 350,00m², e confrontando-se: **ao sul (frente)**, com a Rua Regino Guerreiro; **ao norte (fundos)**, com o terreno do imóvel de nº 141, da avenida 5-B, pertencente à Maria Consuelo da Silva; ao **leste (lado esquerdo)**, em parte com o terreno da Rua Regino Guerreiro, pertencente a JVL participações S/A**,** e em parte com o terreno do imóvel de nº 141, da Avenida 5-B, pertencente à Maria Consuelo da Silva; e **ao oeste (lado direito)**, com a lateral do terreno do imóvel de nº 117, também da Rua Regino Guerreiro, pertencente a Francisco Célio Pereira da Luz; por intermédio do qual ficam citados os confinantes: **Município de Maracanaú**, na pessoa do Sr. Procurador Geral do Município, em razão de o imóvel confinar-se, pelo lado sul (frente), com a Rua Regino Guerreiro; **Sra. Maria Consuelo da Silva**, com endereço na Avenida 5-B, nº 141, Centro, em razão de o imóvel confinar-se com propriedade da mesma, pelo norte (fundos) e em parte pelo leste (lado esquerdo); **Sr. Francisco Célio Pereira da Luz**, com endereço na Rua Regino Guerreiro, nº 117, Centro, em razão de o imóvel confinar-se com propriedade do mesmo, pelo oeste (lado direito); **bem como réus incertos, ausentes e desconhecidos, bem assim eventuais interessados; seus respectivos cônjuges ou companheiros**, para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 dias, após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, aos 03 (três) dias de março de 2010. Eu, Diretor de Secretaria, digitei-o e subscrevi.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS
Processo nº 72-07.2008.8.06.0117
Justiça Gratuita

"Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacjho do M.M. Juiz de direito, Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 18.

O Doutor **Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves**, Juiz de Direito, Titular da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o perante Edital de Citação com prazo de **vinte (20)** dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 4ª Vara desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA,** Tombo nº 27-07.2008.8.06.0117, proposta por **DIMAS DA SILVA CAMPOS,** brasileiro, casado, servente, residente na Rua Raimundo Pessoa de Araújo, nº 1794, bairro Mucunã Maracanaú/CE. Em face de **MARIA DUARTE DA SILVA CAMPOS** e como consta nos autos que o(a) mesmo(a) encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de **CITÁ-LO(A)** de todo o teor da presente ação, bem como para oferecerem contestação, querendo, no prazo de **quinze (15)** dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a) na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, ao primeiro (01) do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisca Maria Cavalcante da Silva, o digitei. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito Titular da 4ª Vara.

COMARA DE MARANGUAPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS
SECRETARIA DA 2ª VARA

PROCESSO: 2332-51.2008.8.06.0119 - **JUSTIÇA GRATUITA**
NATUREZA DO FEITO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO
PARTE AUTORA: FRANCISCA SOUSA DE ANDRADE

A Doutora GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, Juíza de Direito da 2ª Vara, Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo I N T I M A a requerente, **FRANCISCA SOUSA DE ANDRADE**, brasileira, casada, do lar, residente à Rua João Teixeira Joca, nº 116, distrito de São João do Amanari, Maranguape/CE, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, declinando o seu endereço, completo e atualizado, sob pena de extinção processual. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, Secretaria da 2ª Vara, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu Maria do Socorro Maciel Teixeira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito da 2ª Vara

***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
SECRETARIA DA 2ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO N.º: 314-91.2007.8.06.0119
NATUREZA DO FEITO: INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE
PARTE INTERESSADA: ANA KETLY FERREIRA DA SILVA, filha de DEBORA FERREIRA DA SILVA
SUPOSTO PAI: FRANCISCO RONEY DE SOUSA SILVA

A Doutora **GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI**, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, corre em seus trâmites uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE, em que são interessados, ANA KETLY FERREIRA DA SILVA, filha de DÉBORA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Raimundo Bessa, n.º 234, bairro Novo Maranguape, Maranguape/CE, e suposto pai, FRANCISCO RONEY DE SOUSA SILVA. Fica através do presente edital INTIMADA a autora, DÉBORA FERREIRA DA SILVA, de todo o teor da sentença a seguir transcrita: VISTOS ETC. DEBORA FERREIRA DA SILVA, qualificada nos autos, comparece em juízo, impetrando a presente AÇÃO OFICIOSA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE contra FRANCISCO RONEY DE SOUSA SILVA. O processo vinha tramitando regularmente quanto a autora, intimada, por edital, em razão da impossibilidade de intimação pessoal, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção processual (fls. 17), nada apresentou nos autos (fls. 18). Vieram-me então os autos conclusos. É o relatório. D E C I D O. O interesse É condição primordial para o ajuizamento e continuidade de qualquer ação. A parte que postula ativamente em Juízo tem obrigação de promover os atos que lhe competir. O abandono processual resta caracterizado. A disposição do art. 267, inciso III, § 1º, tem precipuamente em vista o interesse público na eliminação de processos paralisados, cujos autos não devem ficar atravancando para todo o sempre a Secretaria do Juízo. Do exposto, não resta outra alternativa a este Juízo a não ser, EXTINGUIR O PROCESSO, o que faço com base no dispositivo supracitado. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mpe(CE), 25/09/2009 (a) Drª Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, Secretaria da 2ª Vara, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu Maria do Socorro Maciel Teixeira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MARCO

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº: 2009.0000.8705-4/0

O **Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa**, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Marco-Ce, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **Maria Helena Mariano** que sofre de transtorno (F 72) CID 10 de caráter irreversível, o que impede de este gerir sua própria vida. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que o(a) interditando(a) é desprovido(a) da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). Francisca das Chagas Mariano a curador(a) do(a) referido(a) interditando(a). O processo foi julgado em 17/10/2009 pelo **Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa,** cujo teor final da sentença é o seguinte: "Diante do exposto, declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do código de processo civil, a decretação de interdição de **Maria Helena Mariano** qualificado na vestibular, e, por conseqüência, nomeio-lhe curador a pessoa de **Francisca das Chagas Mariano,** também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente produzira efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoa Naturais e a publicação, por 3 (três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Marco, 18 de fevereiro de 2010. Eu, Lílian Mara Sousa Xavier, Atendente Judiciário, digitei.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Jorge Di Ciero Miranda, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de Execução, Processo N° 2009.0005.4169-3, movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A contra José Antônio Martins da Silva, de um débito de R$ 121.714,37 (cento e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) valor atualizado até 13/04/2009, referente a Execução Extrajudicial. E tendo em vista que o executado José Antônio Martins da Silva, brasileiro, casada, CPF n° 635.144.004-15, encontram-se em local incerto e não sabido, foi pelo MM. Juiz mandado expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com arrimo no art 231 a 233, do CPC, pelo qual ficam as executadas acima mencionadas CITADAS da presente AÇÃO DE EXECUÇÃO, para, em 03 dias, pagar a dívida (art 652, caput, CPC). Em não sendo efetuado o pagamento, o Sr. Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida atualizada, juros, custas processuais e honorários advocatícios, como também a devida avaliação do bens ora penhorados, na conformidade do § 1o, do art. 652, do CPC. O executado terão um prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, para embargar a presente execução, independentemente de penhora ou caução (art. 736 e seus parágrafos, do CPC). Será este EDITAL publicado uma vez como expediente judiciário no DJ/CE e afixado no local de costume deste Fórum, sito na Pça. Rodrigues Bastos, s/n, Marco/Ce. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marco-CE, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria, subscreve.

JORGE DI CIERO MIRANDA
JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO

COMARCA DE MASSAPÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, M.Ma. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo Nº 748-45.2005.8.06.0121/0 (59/2004) que responde neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu: PEDRO AVELINO, vulgo "Pedro da Altina", brasileiro, filho de Francisca Altino Avelino, agricultor, natural de Morrinhos, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, por infração ao artigo 155, caput, do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimar o beneficiado pela extinção da punibilidade, pessoalmente, mandou a M.Ma. Juíza expedir este Edital pelo qual fica o acima especificado e qualificado intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado a dita sentença, a qual vai adiante transcrita, sendo o presente afixado no átrio do Fórum Doutor Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê, CE. "ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE MASSAPÊ. PROCESSO Nº 2005.0018.3257-5. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO: PEDRO AVELINO. VISTOS ETC; Cuida-se

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

de Ação Criminal promovida pelo Ministério Público contra PEDRO AVELINO, qualificado nos autos, pela prática, em tese, do delito capitulado no art. 155, do CPB. Consoante sentença de fl. 06/09, prolatada na data 15/08/202, o apenado foi condenado a uma pena de 01 (um) ano de reclusão. O apenado cumpriu 07 (sete) meses e cinco dias de cárcere, tendo se evadido na data de 20/04/2005. Não obstante os expedientes para a captura do acusado, até a presente data não lograram êxito. Restava para o cumprimento da pena em sua integralidade 4 meses e 25 dias. No caso em espécie, a prescrição, conforme preconiza o art. 113 do CPB, regula-se pelo tempo que resta da pena, isto é, 4 meses e 25 dias. Ocorre que do dia da fuga (20/04/2005) até a presente data já se passaram mais de dois anos, ocorrendo, por conseqüência, a prescrição da pretensão executória. Diante do exposto, julgo, por sentença, extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, do apenado PEDRO AVELINO, em relação ao delito pelo qual foi denunciado, neste processo, e o faço com supedâneo no permissivo legal contido no art. 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Recolham-se os mandados de prisão expedidos em desfavor do apenado, relativamente ao feito em tela. Sem custas. P.R.I.C. Massapê, 18 de dezembro de 2009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI – JUÍZA DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, do Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2010. Eu, **Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,Maria Vanda Mendes de Mesquita**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi, conferi e selei.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito

****

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, M.Ma. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo Nº 765-47.2006.8.06.0121/0 (19/2002) que responde neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu: PAULO VICENTE DE ANDRADE, brasileiro, filho de Euclides Vicente de Andrade e de Maria José Lopes de Andrade, agricultor, natural de Massapê, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, por infração ao artigo 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimar o beneficiado pela extinção da punibilidade, pessoalmente, mandou a M.Ma. Juíza expedir este Edital pelo qual fica o acima especificado e qualificado intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado a dita sentença, a qual vai adiante transcrita, sendo o presente afixado no átrio do Fórum Doutor Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê, CE. "ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE MASSAPÊ. PROCESSO Nº 2006.0002.7079-2. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO: PAULO VICENTE ANDRADE. VISTOS ETC; Cuida-se de Ação Criminal promovida pelo Ministério Público contra PAULO VICENTE ANDRADE, qualificado nos autos, pela prática, em tese, do delito capitulado no art. 121, § 2º, inciso IV do CPB. Consoante sentença de fl. 11/12, prolatada na data 26/11/1985, o apenado foi condenado a uma pena de 13 (treze) anos e seis (06) de reclusão. O apenado cumpriu 05 (cinco) anos, um (01) mês e 17 (dezessete) dias de cárcere, tendo se evadido na data de 23/03/1990. Não obstante os expedientes para a captura do acusado, até a presente data não lograram êxito. Restava para o cumprimento da pena em sua integralidade oito (08) anos, quatro (04) meses e 13 dias. No caso em espécie, a prescrição, conforme preconiza o art. 113 do CPB, regula-se pelo tempo que resta da pena, isto é, oito (08) anos, quatro (04) meses e 13 dias, o que atrai o preconizado no inciso II, do art. 109 do CPB. Ocorre que do dia da fuga (23/03/1990) até a presente data já se passaram mais de dezesseis anos, ocorrendo, por conseqüência, a prescrição da pretensão executória. Diante do exposto, julgo, por sentença, extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, do apenado PAULO VICENTE ANDRADE, em relação ao delito pelo qual foi denunciado, neste processo, e o faço com supedâneo no permissivo legal contido no art. 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Recolham-se os mandados de prisão expedidos em desfavor do apenado, relativamente ao feito em tela. Sem custas. P.R.I.C. Massapê, 18 de dezembro de 2009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI – JUÍZA DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, do Estado do Ceará, aos 25 de fevereiro de 2010. Eu, **Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,Maria Vanda Mendes de Mesquita**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi, conferi e selei.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito

****

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, M.Ma. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo Nº 763-77.2006.8.06.0121/0 (18/2002) que responde neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, por infração ao artigo 157, § 2º, inciso I, do Código Penal Brasileiro, contra o réu: FRANCISO DOS SANTOS, vulto "Walcir", brasileiro, solteiro, filho de pai desconhecido e de Maria Ferreira dos Santos, operário, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimar o beneficiado pela extinção da punibilidade, pessoalmente, mandou a M.Ma. Juíza expedir este Edital pelo qual fica o acima especificado e qualificado intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado a dita sentença, a qual vai adiante transcrita, sendo o presente afixado no átrio do Fórum Doutor Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê, CE. "ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE MASSAPÊ. PROCESSO Nº 2006.0002.7077-6. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO: FRANCISCO DOS SANTOS. VISTOS ETC; Cuida-se de Ação Criminal promovida pelo Ministério Público contra FRANCISCO DOS SANTOS, qualificado nos autos, pela prática, em tese, do delito capitulado no art. 157, § 2º, I do CPB. Consoante sentença de fl. 07/07-v, prolatada na data 29/10/1990, o réu foi condenado a uma pena de cinco anos e seis de reclusão. O réu é revel. A sentença transitou em julgado na data de 02.10.1991. Não obstante os expedientes para a captura do acusado, até a presente data não lograram êxito. No caso em espécie, a prescrição, conforme preconiza o art. 110 do CPB, regula-se pena pena aplicada, verificando-se os prazos do art. 109 do retrocitado dispositivo legal. Ocorre que a pena aplicada foi de cinco ano e seis meses, o que incide no que preceitua o inciso III, do art. 109 do CPB. Neste caso a prescrição se dá em 12 anos. Da data do trânsito em julgado da sentença condenatória (02.10.1991) até a presente data já se passaram mais de 15 anos, ocorrendo, por conseqüência, a prescrição da pretensão executória. Diante do exposto, julgo, por sentença, extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, do apenado FRANCISCO DOS SANTOS, em relação ao delito pelo qual foi denunciado, neste processo, e o faço com supedâneo no permissivo legal contido no art. 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Sem custas. P.R.I.C. Massapê, 18 de dezembro de 2009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI – JUÍZA DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, do Estado do Ceará, aos 25 de fevereiro de 2010. Eu, **Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,Maria Vanda Mendes de Mesquita**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi, conferi e selei.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito

COMARCA DE MOMBAÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Curatela.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Processo nº 629-64.2008.8.06.0126/0.
Requerente: JOAQUIM CAVALCANTE MOTA.
Interditando: MARIA EUNICE MOTA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, às fls. 13"

O **Dr. Neuter Marques Dantas Neto,** MM Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Curatela movida por **JOAQUIM CAVALCANTE MOTA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Francisco Sabino de Morais, nº 611, Mombaça-CE, nomeado curador do(a) interditando(a) **MARIA EUNICE MOTA**, brasileira, natural de Mombaça-CE, nascida aos 12/10/1957, filha de Joaquim Cavalcante Mota e de Maria Carlos Mota, conforme sentença que segue parcialmente transcrita: "Sendo assim, considerando o parecer favorável do digno representante do Ministério Público e mais do que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/04, para decretar a interdição de MARIA EUNICE MOTA, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio o Sr. JOAQUIM CAVALCANTE MOTA, curador da interditanda. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interditanda e de ter recaído na pessoa de seu genitor o encargo de curadora, fica aquele dispensado de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas. P.R.I. Mombaça/Ce, 09 de novembro de 2009. (a) **Edison Ponte Bandeira de Melo JUIZ DE DIREITO AUXILIAR" e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu ____ Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. Nº 293-88.2007.8.06.0128
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por MARIA PINHEIRO DE SOUSA, brasileira, casada eclesiasticamente, aposentada,, CPF nº 721.080.373-49 e RG nº 2839864/SSP-CE, residente na Rua Dr. Viana, 138, São Francisco, para interdição de sua neta JOVANA DE SOUSA CARNEIRO, residente no endereço supra, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 28.01.2010, que decretou a interdição de JOVANA DE SOUSA CARNEIRO, nos termos do art. 3º, inciso II do NCC, por ser a mesma possuidora de grave doença mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora da mesma, a Sra. ERINEIDE PINHEIRO CARNEIRO, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 831.365.683-20 e RG nº 2419933/92, na forma do art. 1775, inc. II c/c o art. 1183, § único, ambos do CPC. Devendo o presente edital ser afixado no átrio do fórum local e publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - CE, 10.02.2010. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, resp.
DJ-12/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
(PRAZO: 30 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N .º 2009. 147.000 44 -5
NATUREZA: AÇÃO DE DIVÓRCIO
REQUERENTE: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
ACIONADA: ANA ZELIA DA SILVA

O doutor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Substituto Titular desta Comarca de Vinculada de Moraújo, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com o prazo acima assinalado, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo corre os trâmites de uma ação de Divórcio n.º 2009.147.00044-5, em que o requerente o senhor ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, separado, residente e domiciliada nesta cidade de Moraújo-CE e a acionada Sra. ANA ZELIA DA SILVA. Brasileira, separada, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme costa nos autos, para que não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, com base no art. 232 do código de Processo Civil vigente no pais, de modo que o acionado fique devidamente citado para responder aos termos da presente ação, bem como para ficar ciente de que devera comparecer acompanhada de advogado na sala de audiências do Fórum da Comarca Vinculada de Moraújo situada na CE 071 – **afim de participar da audiência de tentativa de reconciliação designada nos autos para o dia 19 de abril de 2010 ás 13 horas,** e para que a partir de então, possa promover sua defesa , ficando advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da realização de audiência em cometo para querendo contestar a presente ação de divorcio, sob as penas da Lei de modo a se ver processar até sentença final. E que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente do acionado, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Moraújo-CE, em 12 de Janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU, Auxiliar de secretaria , digitei. E eu, TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. HYLDON MARTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA

PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:
Processo n. 513-49.2008.8.06.0129 (t. 133/2008)
Interditado: Antônio Meneses de Sousa
Curadora: Edvânia Maria de Sousa
Motivo: Esquizofrenia Paranóide – CID F20
Data da Sentença: 19/11/2009
E, para que de fato chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC e afixado no local público de costume.
Morrinhos, 15/01/2010.
Eu, Antônio Isaías Sousa Gomes, Diretor de Secretaria, fiz digitar, imprimi, subscrevo e dou fé.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito
DJ-26/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE MULUNGU

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: (20 (vinte) dias)

Processo n. 357-21.2009.8.06.0131-0
Natureza da Ação: Inventário do espólio de Francisco Lauriano de Sousa.
Parte Inventariante: Maria Lauriano do Nascimento

O Juiz de Direito Auxiliar DEMÉTRIO SAKER NETO, respondendo pela Vara Única de Comarca de Mulungu/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita a ação acima indicada, tendo sido nomeada inventariante **MARIA LAURIANO DO NASCIMENTO, brasileira,casada portadora da Carteira de Identidade n° 08636443-7, expedida pela SSP/CE, a** qual apresentou as primeiras declarações do inventário cujo o teor é o seguinte: **excelentíssimo senhor doutor juiz de direito da comarca da vara única DA COMARCA DE MULUNGU/CE: Ação de Inventário Processo nº 2009.0022.1078-3/0 MARIA LAURL4NO DO NASCIMENTO, devidamente qualificada, inventariante compromissada, por seus advogados abaixo assinados, nos autos do processo em epígrafe, vem, com o devido respeito acatamento à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de de fls. Publicado no DO de 09 de dezembro de 2009, apresentar as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, nos termo abaixo: 01) AUTOR DA HERANÇA: FRANCISCO LAURIANO DE SOUSA,** brasileiro, casado banqueiro, residente e domiciliado em Mulungu. portador da Cédula de Identidade RG/SSP/CE Cadastrado peio Ministério **da** Fazenda como Pessoa Física do CPF/MF. documentos estes já acostados aos autos, falecido em 06 de outubro de 1985, e a ex-esposa - **MARCEL1NA RIBEIRO SOUZA,** brasileira, agricultora, residente e domiciliada em Mulungu, portadora da Cédula de Identidade **RG/SSP/CE,** cadastrada pelo Ministério da Fazenda como Pessoa Física CPF/MF, falecida em 31 de outubro de 2002, possuindo bens patrimoniais e herdeiros, sem deixar testamento em vida. 02j **HERDEIROS(TRÊS): MARIA LAURIANO DO NASCIMENTO,** brasileira, casada **FILHA,** portadora da Carteira de Identidade RG n° 08636443-7. expedida pela SSP/CE. Cadastrado pelo Ministério da Fazenda como Pessoa Física CPF/MF n° 094.846.597-21, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 00021, Bairro Engenho Porto, CEP 25015-030, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, e seu esposo, **JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, motorista, portador de Carteira de identidade n° 564727992, expedida pelo CNH/R.J, cadastrado pelo Ministério de Fazenda como Pessoa Física CPF/MF n° 539.306.657-00, **INÊS DE SOUSA LAURIANO,** brasileira, maior **FILHA,** portadora da Carteira de Identidade RG n° 1069949, expedida pela SSP/CE, Cadastrada pelo Ministério da Fazenda como Pessoa Física CPF n° 426.744.503-6, residente e domiciliada no Sitio Santa Bárbara, s/n° - CEP 62764-000, Mulungu-Ceará e **MARIA MEDIANEIRA CAVALCANTE NEPOMUCENO,** brasileira, casada, agricultora **FILHA ADOTIVA,** portadora da carteira de Identidade RG n° 1379650-87, espedida pela SSP/CE, Cadastrada pelo Ministério da Fazenda como Pessoa Física CPF n° 883.629.493-68, residente e domiciliada no Sítio Catolé, s/n° - Mulungu-Ceará, e seu esposo, **ANTÔNIO JOSÉ NEPOMUCENO,** brasileiro, casado, residente no Sítio Catolé, s/n° - Mulungu/Ceará. **03) BENS: UM IMÓVEL DENOMINADO "SÍTIO CATOLÉ", MAIS CONHECIDO POR "SANTA BÁRBARA", SITUADO NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DE REGISTRO R - 5 - 45, LIVRO 2, ÀS FLS 45, DESTE CARTÓRIO, TEM ATUALMENTE OS SEGUINTES LIMITES: ÁREA** TOTAL - 30 Ha. AO NORTE - COM TERRAS DE JOSÉ NINES DOS SANTOS, DISTÂNCIA DE 850,00. MTS; AO SUL - COM TERRAS DE FRANCISCO JOÃO VIEIRA, DISTÂNCIA DE 778,00 MTS: AO LESTE COM 'TERRAS DE FRANCISCO JOÃO VIEIRA, DISTÂNCIA DE 225,00 MTS E AO OESTE, COM TERRAS DE SEBASTIANA LAURIANO DA SILVA, DISTÂNCIA DE 526,00 MTS, CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ASSINADO PELO TOPÓGRAFO, FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, CREA Nº 1375-PI QUE FICAM DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO (DATA DE 14/12/77, NO LIVRO 2 - A. ÀS FLS. 45V, SOB NÚMERO DE ORDEM R - 5 - 45). AVERBAÇÃO AV-18-45, FEITO AOS 27/04/1998. DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OU ESCRITURAS, AVALIADO EM CR$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), VALOR DE CONTRATO CRS 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS). 04) O de cujus não deixou conta aberta em nenhuma rede bancaria, muito menos deixou dividas para serem quitadas ou algo que o valha. 05) face ao exposto, requer a Vossa Excelência, a lavrartura do termo circunstanciado das primeiras declarações. . Assim sendo. pelo presente edital, CITA os herdeiros com endereços desconhecidos, bem assim os eventuais interessados acerca das primeiras declarações acima transcritas para, no o prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentarem manifestação. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/ n, Centro, Mulungu/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mulungu, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de ano de 2010(dois mil e dez). Eu, (a) Francisco Valdenísio Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria - Respondendo pela Vara Única, o digitei e subscrevo.

DEMÉTRIO SAKER NETO
Juiz de Direito Auxiliar -Resp

COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA

EDITAL

processo em trâmite em Segredo de Justiça (CPC, art. 155, II) e com isenção de custas, face a gratuidade deferida

O Dr. Renato Esmeraldo Paes, Juiz Substituto respondendo pelo expediente desta Comarca Vinculada de Nova Olinda, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
Faz saber aos que o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de **Antonia Teles Barbosa, Francisco Gomes de Oliveira, Maria Aparecida de Oliveira da Silva e José Vieira da Silva**, brasileiros, à época vereadores, todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Nova Olinda/CE, foi promovida uma **Ação Popular - Proc. Nº 2004.165.00132-1,** em face de **JOSÉ ALENCAR ALVES, brasileiro, casado, à época Secretário de Saúde deste Município, residente e domiciliado na Rua Antonieta Lima, s/n, Nova Olinda/CE. E, tendo em vista, o pedido de desistência da Ação supra mencionada formulado pelos autores populares, MANDOU,** com fulcro nos art. 9º da Lei nº 4.717/66 **EXPEDIR** o presente **Edital**, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por 03 (três) vezes, na forma do Art. 7º, II da Lei 4.717/65 – **objetivando oportunizar a qualquer cidadão, no prazo de 90 (noventa dias), após a última publicação promover o prosseguimento da presente Ação**. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca Vinculada de Nova Olinda, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, (**Antonia Solange Cordeiro de Matos)**, Analista Judiciária Adjunto – Mat. Nº 2526, digitei. E eu, **Celso Luis de Sousa Girão Neto**, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Renato Esmeraldo Paes
JUIZ SUBSTITUTO
DJ-25/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE NOVO ORIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

Justiça Gratuita - Prazo: 30 dias.

Ação: Adoção
Processo nº 2009.0035.7164-0/0.
Autor(a/es): Raimunda Ribeiro da Silva
Promovido(a/s): Vânia Lúcia Bezerra Nascimento
Criança(s)/Adolescente(s): Maria Rayanne Nascimento

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(a) pai da menor **MARIA RAYANE NASCIMENTO**, nascido(a) em 28 de outubro de 2009, filho(a) de Vânia Lúcia Bezerra Nascimento, **se encontra em lugar incerto e não sabido,** expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) pai do(a) referido(a) menor, devidamente **CITADO(A) do inteiro teor da presente ação interposta contra si, e, para querendo**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ofertar resposta no prazo de 10(dez) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEITA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias.

AÇÃO: Criminal
PROCESSO nº 2009.0002.7366-4/0.
AUTOR(A): Justiça Pública
RÉU: Rosilene Pereira Silva
INFRAÇÃO: art. 155, § 4º, IV,, do CPB.
VÍTIMA: Silvestre Miguel da Silva

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(a) ré(u) **ROSILENE PEREIRA SILVA,** brasileira, solteira, manicure, nascida em 21/10/1989, filha de Maria de Fátima Pereira, **encontra-se em local incerto e não sabido,** expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) referido(a) acusado(a) devidamente **CITADO(A) do inteiro teor da denuncia, e para respoder a acusação por escrito no prazo de dez (10) dias, consistente em: a) argüição de preliminares; b) alegações de tudo o que possa interessar à sua defesa; c) apresentação de documentos; d) requerimento de justificação; e) especificação de todas as provas pretendidas e arrolamento de testemunhas, as quais deverão comparecer a audiência de instrução e julgamento independente de intimação.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEITA
Juíza Substituta

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2006.0021.7230-5
AÇÃO: DECLARAÇÃO DE AUSENTE
Justiça Gratuita

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 11".

A DRA. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, MM. Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por designação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Declaração de Ausente, requerida por sua esposa Maria Ferreira da Silva, brasileira, casada, agricultora, filha de Egídio Ferreira da Silva e de Maria Ferreira da Silva, em face de VALDEMIRO SOUSA LIMA, natural de Ereré-CE, em 01/02/1948, filho de Sousa Lima e de Aurelia Felix de Sousa, que se encontra há quase 20 (vinte) anos ausente, pelo que determinou a MM. Juíza a expedição do presente Edital, pelo qual fica o ausente VALDEMIRO SOUSA LIMA, **INTIMADO** a entrar na posse de seu(s) bem(ns), qual(is) seja(m): Os valores referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa de Integração Social (PIS), sob nº 10750490206, junto à Caixa Econômica Federal. O presente edital deverá ser publicado durante 1 (um) ano, reproduzido de dois em dois meses. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Gilberto Ribeiro da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
Juíza de Direito - resp.
DJ 04/09 e 04/11/09, 04/01, 08/03, 04/05, 05/07 e 06/09/10

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Deferimento da Gratuidade da Justiça pela Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca
Processo nº 2023-13.2007.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. Faz saber a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 2ª Vara se processam os autos de uma **Ação de Interdição** de **FRANCISCO CIPRIANO ALVES**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida portador da cédula de identidade sob o n° 2000027007139- SSP-CE e CPF n° 926.728.763-04, residente e domiciliado na rua do Fogo, casa FNS nº 16, próximo ao telefone da praça do Zezão, Itaipaba, neste Município de Pacajus-Ce., requerida por seu pai, Sr. **Antônio Francisco Alves**, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 21.05.2009, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus de curador foi nomeado seu pai, Sr. Antônio Francisco Alves, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade sob o n° 992011-85 SSP-CE e CPF n° 163.343.533-49, residente e domiciliado na rua do Fogo, casa FNS nº 16, próximo ao telefone da praça do Zezão, Itaipaba, Pacajus(CE), que exercerá o cargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, caso existente, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRA,** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, ao primeiro(1º) dia do mês de março do ano de 2010. E eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias
Processo nº 862-65.2007.8.06.0136- 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Interdição, promovida por TELMA PEREIRA DA SILVA TOMAZ**,** brasileira, casada, do lar, para interdição de sua filha TATIANA DA SILVA TOMAZ, incapaz, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMAR A REQUERENTE** para constituir novo patrono. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus/CE., aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu,_____, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 15 (quinze) dias

Processo nº 1046-55.2006.8.06.0136- 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Interdição c/c Curatela, promovida pela **Francisca Justina de Oliveira**, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para interdição de sua irmã **Maria Tereza de Oliveira,** brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR A REQUERENTE,** da seguinte sentença: "... À guisa do exposto, restado o manifesto desinteresse da parte promovente em acompanhar o feito e promover os atos e diligências que lhes competem, JULGO, por sentença, com supedâneo no art.267, inciso II e VI, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Transitada em julgado a sentença, arquive-se. Pacajus/CE, 16 de novembro de 2009. Giancarlo Antoniazzi Achutti – Juiz de Direito Respondendo." E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerente(a), intimada da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____, Catiana Moura LIma, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 15 (quinze) dias

Processo nº 1207-31.2007.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Alimentos, promovida por Maria Alessandra Lima de Sousa, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora, Sra. Antônia Gilcilene Pereira Lima, contra **Sérgio Ricardo Venâncio de Sousa**, sendo o presente para **INTIMAR A REQUERENTE,** da seguinte sentença: "... À guisa do exposto, restado, sem equívocos, o manifesto desinteresse da parte promovente em acompanhar o feito e promover os atos e diligências que lhe competem, julgo, por sentença, com supedâneo no art. 267, incisos II e VI, do cpc, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. transitada em julgado a sentença, arquive-se. Pacajus/Ce, 20 de maio de 2009. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito." E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerente(a), intimada da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

COMARCA DE PARAIPABA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (30) DIAS
PROCESSO Nº 545-52.2007.8.06.0141

A DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem com prazo acima referido, que por este Juízo tramita uma **Ação de Usucapião**, tendo como requerente Maria Gomes Barbosa **e** Alberto Felix Barbosa, foi proposta perante este Juízo uma ação de Usucapião, processo nº 545-52.2007.8.06.0141, e como não tenha sido possível citar pessoalmente o confinante **JOÃO ALVES FILHO**, residente em lugar incerto e não sabido, fica desde logo, o **confinante CITADO de todo conteúdo da inicial,** o qual poderá oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de revelia e para que não alegue ignorância é passado o presente edital, cuja 2ª via será afixada no átrio do Fórum local, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Paraipaba-Ce, 2º de março de 2010. Eu, _____,Maria Francyskelley da Silva, digitei. Eu,_____, Fernanda Nunes Brandão, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

CLEIRIANE LIMA FROTA
Juíza de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 376-36.2005.8.06.0141

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **SABINO FERREIRA DUARTE, tendo como interditando MARIA NENZINHA PEREIRA DUARTE, processo nº 376-36.2005.8.06.0141, Através da sentença exarada em 25/01/10, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **MARIA NENZINHA PEREIRA DUARTE, brasileira, nascida aos 25/06/1927, em São Gonçalo do Amarante-Ce, filha de Manuel Duarte Siqueira e de Maria Ferreira Sales ,** residente e domiciliada no Núcleo Habitacional G/H, 93, 2ª Etapa, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado seu **CURADOR** o Sr. SABINO FERREIRA DUARTE, **brasileiro, aposentado nascido aos 29/08/1933 em Caucaia-Ce, filho de José Duarte Siqueira e Raimunda Pereira Duarte,** residente e domiciliada no Núcleo Habitacional G/H, 93, 2ª Etapa, Município de Paraipaba-Ce. de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 2º/03/2010Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Fernanda Nunes Brandão, Diretora de Secretaria, o Subscrevi.

Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE CURATELA
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
"Válido somente com selo de autenticidade"

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza de Direito de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento formulado pelo(a) Sr(a). RAIMUNDA MOREIRA FARIAS, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 1516142-88/SSP/CE, residente na Rua São José, nº 19, Santa Cruz do Banabuiú, neste Município, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de JOSÉ MOREIRA FARIAS, brasileiro, casado,

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

agricultor, portador do RG nº 2 193 793/SSP-DF, residente na Rua São José, nº 19, Santa Cruz do Banabuiú, neste Município, tendo como causa da interdição transtorno delirante orgânico (F-06.2 da CID 10), atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 12.01.2010, prolatada nos autos do processo nº (955-70.2008.8.06.0143/0) - Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Pedra Branca, tendo sido nomeado(a) CURADOR(A) do(a) INTERDITANDO(A) o(a) Sra. RAIMUNDA MOREIRA FARIAS, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado junto ao Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 20/21. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca/Ce, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu,_____, Técnica Judiciária, digitei. Eu,____ Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"Justiça Gratuita"

O Doutor **DEMÉTRIO SAKER NETO**, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n o 213-45.2008.8.06.0143/0
Interditado: **JOSÉ GILVAN DE LIMA**
Curadora: **ADRIANA VIEIRA DE LIMA**
C.I.D: F-31
Data da sentença: 12.01.2010

atestada por perícia médica que a torna, permanentemente incapaz de exercer, pessoalmente atos da vida civil, cujo **múnus** será exercido por seu curador, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativo, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Demétrio Saker Neto
JUIZ DE DIREITO/RESP.
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"Justiça Gratuita"

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n o 297-80.2007.8.06.0143/0
Interditado:**GUTEMBERG FERREIRA DO NASCIMENTO**
Curador: **JOSÉ JARIS FERREIRA DO NASCIMENTO**
C.I.D: 10 F-71
Data da sentença:12/01/2010

Atestada por perícia médica que o torna, permanentemente, incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo **múnus** será exercido por seu curador, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativo, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO
DJ-08/03, 18/03, 29/03/2010

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 2212-14.2000.8.06.0143/0
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO,** Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processou, por este Juízo uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDAE C/ C ALIMENTOS, na qual foi promovente o Ministério Público em favor da menor A.J.H.M, menor impúbere, representada por sua genitora, Sra. ANTONIA HENRIQUE MOREIRA, brasileira, solteira, do lar, residente no Sítio Oiticica, neste município, contra ANTONIO GEAN OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, cortador de cana, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "... EXTINGO a presente ação, com julgamento do mérito, reconhecendo ser o suplicado ANTONIO GEAN OLIVEIRA MOREIRA o pai biológico da menor ANA JAMILA HENRIQUE MOREIRA. Condeno o suplicado em fornecer alimentos à sua filha menor no valor equivalente a 30% do salário mínimo, o qual deverá ser entregue diretamente à representante legal da menor, até o décimo dia de cada mês. Os alimentos são devidos a partir da citação. Transitada em julgado esta sentença, expeça-se Mandado ao Cartório competente, para as averbações necessárias, inclusive quanto ao acréscimo no nome da menor dos sobrenomes **OLIVEIRA** e/ou **MOREIRA,** pertencente ao investigado. Sem custas e sem honorários, em face da gratuidade deferida a ambas as partes. P.R.I e cumpra-se. Pedra Branca, 23.05.2007. (o) Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juíz de Direito/Respondendo." Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, posto II. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativa, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi

FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 429-11.2005.8.06.0143/0
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO,** Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processou, por este Juízo uma AÇÃO DE ALIMENTOS, na qual foi promovente P.H.A.M e P.V.A.M, rep. pela genitora ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO, brasileira, solteira, costureira, residente na rua 12 de Outubro, s/nº, bairro Bela Vista, neste município de Pedra Branca/Ce, contra JOSÉ FABIANO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível

intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "... Isso posto, **julgo,** por sentença, **EXTINTA** a presente Ação de Alimentos, sem resolução de mérito, nos termos do **art. 7º da Lei nº 5.478/68 e art. 267, II, do CPC.** Sem custas.P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa no Tombo Geral.Pedra Branca/CE, 17 de fevereiro de 2009. Flávia Maria Aires Freire Allemão Juiza de Direito."Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, posto II. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativa, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi

FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 285-13.2000.8.06.0143/0
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR **DEMÉTRIO SAKER NETO,** Juíz de Direito Respondendo por esta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processou, por este Juízo uma AÇÃO DE ALIMENTOS, na qual foram promoventes E.B.P.e E.B.P., representadas pela sua genitora ANTONIA BARBOSA PINHEIRO, brasileira, casada, domestica, portadora do RG nº 326.317.743/53 residente e domiciliada na Av. Sabino Vieira Cavalcante, nº 317, nesta cidade de Pedra Branca/Ce, contra EVANDRO PINHEIRO GOMES, brasileiro, divorciado, funcionário da Frota Nacional de Petróleo, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "..., Isso posto, com fulcro no **art. 267, II e III do CPC, julgo**, por sentença, **EXTINTA** a presente ação, sem **resolução de mérito**. Sem custas.P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa no Tombo Geral. Pedra Branca, 10 de setembro de 2009. Flávia Maria Aires Freire Allemão. Juíza de Direito." Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, posto II. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativa, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEMÉTRIO SAKER NETO
JUÍZ DE DIREITO RESP.

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS
"Justiça Gratuita"

A DOUTORA **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza da Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de vinte(20) dias que se processa neste Juízo, com endereço na Av. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Bairro Posto II, a Ação de Alimentos nº 825-85.2005.8.06.0143/0 movida por M.D.D.O.A, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora ALDENORA SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Olho D' Água das Lages, neste Município de Pedra Branca/CE, contra NASCIMENTO BARBOSA ALVES, brasileiro, casado, agricultor. E, como consta dos autos estar o promovido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de intimá-lo para tomar ciência da sentença, cuja cópia principal segue anexa: "Vistos, etc. Tendo em vista que o acordo relativo ao pedido de alimentos presentemente formulado entre as partes, no qual o requerido se compromete a pagar alimentos no valor de de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 36,2 % (trinta e seis, dois por cento) do salário mínimo, satisfaz as exigências legais aplicáveis à espécie, notadamente **o art. 1694, caput e § 1° da Lei 10406/2002 (novo Código Civil Brasileiro)** e foi realizado por partes maiores e capazes, devidamente assistidas por advogado, HOMOLOGO-O, por sentença, nos termos do **art. 269, III do CPC**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Publicada em audiência e intimados os presentes, registre-se e intime-se o requerido. Sem custas, face a hipossuficiência econômica das partes. Transitada em julgado, arquive-se, após a baixa devida e demais cautelas legais." Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho – Rua Francisco Vieira Cavalcante, Centro. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativo, digitei, e eu, José Edisoneudson Guerra Aires, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 1232-67.2000.8.06.0143/0
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR **DEMÉTRIO SAKER NETO,** Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processou, por este Juízo uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, no qual foi promovente o Ministério Público em favor da menor M.N.S, menor impúbere, representada por sua genitora, Sra. MARIA JOSÉ MENDES SIQUEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente na rua Francisco Vieira Cavalcante, nº 133, bairro Posto II, nesta cidade, contra ANTONIO WEUDES MOREIRA, brasileiro, casado, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "... Tendo em vista que o investigado reconheceu a paternidade que lhe foi atribuída nos presentes autos, conforme certidão de nascimento de fls. 74 e, neste ponto, não mais existe litígio entre as partes, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de Investigação de Paternidade, com r**esolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC**. Quanto ao Acordo de Alimentos, Guarda e Direito de Visitas realizado entre as partes, às fls. 72, **HOMOLOGO**, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ordenando que se cumpra fielmente o que nele se contém. Condeno, ainda o requerido ao pagamento das custas processuais (art. 26, 2ª parte, do CPC). Após o trânsito e o cumprimento dos expediente necessários, arquive-se, dando-se baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I. Cumpra-se. Pedra Branca, 16 de maio de 2008. Flávia Maria Aires Freire Allemão Juíza de Direito." Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, posto II. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Halina Maciel), Agente Administrativa, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi

DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ DE DIREITO RESP.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE PINDORETAMA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 10 dias

Processo Crime nº 480.08.2008..8.06.0146/0 (Tombo 078)
Infração: art.147 do CPB
Réu: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

A Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juiza de Direito, da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca, o réu **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA,** brasileiro, amasiado, agricultor, nascido aos 30/07/1968, filho de Miguel Francisco de Lima e de Francisca Maria da Conceição, tendo como último endereço conhecido na CE 040, prox ao fotossensor de Pindoretama, **por encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido.** Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, **a fim de se ver processar até o final do julgamento, sob pena de revelia, no processo crime acima mencionado, ficando o mesmo CITADO para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias, conforme o art. 396 e parágrafos do CPP.** ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo in albis, caso não apresente resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos vinte e seis(26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010). Eu, GMBR6436, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu,___ Rosana Timbó - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
NATUREZA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz Substituto desta Comarca de PORANGA - Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:
Processo nº: 109-04.2009.8.06.0148
Interditado(a): TALITA OLIVEIRA CABRAL
Curadora: CATARINA OLIVEIRA LUCIO
Motivo: (CID – 10.G80)
Limites: Praticar todos os atos inerentes ao cargo.
Data da Sentença: 17 de dezembro de 2009.
E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Poranga/CE, aos 08 (oito) dias do mês de FEVEREIRO do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Paulo Clernando Melo Rodrigues, AJA, o digitei, E eu, Antonio Welignton Saraiva, Diretor de Secretaria de Vara Única, o imprimi e dou fé.

Gonçalo Benício de Melo Neto
Juiz Substituto
DJ-22/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2007.0016.3076-6
Ação de Interdição
Reqte.: MARIA FERREIRA DE AQUINO
Reqdo.: FERNANDO GOMES DA SILVA

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos – Juiz Substituto Titular – fl. 10)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente MARIA FERREIRA DE AQUINO e, Requerida FERNANDO GOMES DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de FERNANDO GOMES DA SILVA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 47/49 dos autos acima epigrafados, datada de 11 de agosto de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de FERNANDO GOMES DA SILVA, já qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio MARIA FERREIRA DDE AQUINO, prima da genitora da interditanda, para exercer a curatela de FERNANDO GOMES DA SILVA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro**. **(...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Penal por Infração ao Art. 19 do Dec-Lei nº 3.688/41 da LCP nº: 2007.0029.1578-0 (177-95.2007.8.06.0156)**, em que é réu **FRANCISCO LUCIANO COSTA SOUSA.** E como consta nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO,** pelo presente edital da parte final da sentença de fls. 38/39 dos autos a seguir transcrita: **"Diante do exposto, considerando que o Ministério Público é o Titular da ação penal pública (Art. 129, I, Constituição Federal), e considerando que o Órgão Ministerial não vislumbrou a ocorrência de qualquer delito, acato o requerimento da douta Promotora de Justiça e, nos termos do Art. 5º, Inc. LIII, da Constituição Federal e do Art. 28 do CPB, ordeno o arquivamento dos autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE".** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Penal por Infração ao Art. 10 da Lei nº 9.437 e 19 da LCP nº: 2000.0204.2591-1 (305-62.2000.8.06.0156)**, em que são autores **ANTÔNIO CLAUDEMIR LIMA DA SILVA E CLEUDO DE BARROS LIMA, VULGO "CABLOCO".** E como consta nos autos que o indiciado **CLEUDO DE BARROS LIMA, VULGO "CABLOCO"** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO,** pelo presente edital da parte final da sentença de fls. 53/54 dos autos a seguir transcrita: **"Diante das Razões expendidas, com esteio no art. 107, Inc. IV, art. 109, Inc. V e VI e art. 111, Inc. I, todos do Código Penal, c/c art. 61 caput, do CPB, declaro extinta a punibilidade pela rescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor do indiciado ANTÔNIO CLAUDEMIR LIMA DA SILVA e do autor do fato CLEUDO DE BARROS LIMA, em face dos fatos narrados nestes autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE".** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação: Inquérito Policial por Infração ao Art. 303 do CTB nº: 2009.0021.9112-6 (733-29.2009.8.06.0156)**, em que é vítima **JOSÉ DE NAZARENO FERNANDES DA SILVA.** E como consta nos autos que a vítima encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO,** pelo presente edital da parte final da sentença de fls. 15 dos autos a seguir transcrita: **"Diante do exposto, considerando que o Ministério Público é o Titular da ação penal pública (Art. 129, I, Constituição Federal), e considerando que o Órgão Ministerial não vislumbrou a ocorrência de qualquer delito, acato o requerimento da douta Promotora de Justiça e, nos termos do Art. 5º, Inc. LIII, da Constituição Federal e do Art. 28 do CPB, ordeno o arquivamento dos autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE".** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

337-12.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

344-04.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

351-93.2010.8.06.0158/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

350-11.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

349-26.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

343-19.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Executado : FRANCISCO SOARES MENDES
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

341-49.2010.8.06.0158/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : MANOEL CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : ANTONIO RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : WELLINGTON CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : EVERARDO CAMPOS DOS SANTOS
Requerente : CLEONEIDE CAMPOS DA SILVA
Requerente : LEONEIDE FERREIRA CAMPOS
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA S. REGINALDO
Espólio : LEONARDO LUIZ DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

340-64.2010.8.06.0158/0 - TUTELA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

347-56.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MARCOS VINICIUS DE ASSUNÇAO SILVA
Parte da carta precatória : RAQUEL CRISTINE DE ASSUNÇAO SILVA
Parte da carta precatória : MARCIO RAFAEL DE ASSUNÇAO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

342-34.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Executado : LUCIA MUNIZ DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

413-36.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

422-95.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 10887 - CE JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

353-63.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO ISAAC COUTINHO
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : MARIA OSANIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

339-79.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

348-41.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO PASCELLI RIBEIRO
Rep. Jurídico : 21544 - CE RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO
Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

82385-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA SILVA
Requerente : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 16

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

384-83.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

385-68.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

433-27.2010.8.06.0158/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
Requerido : MANOEL FERREIRA DO CARMO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

423-80.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383-98.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA
Requerente : MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA
Requerente : MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA
Requerente : LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA
Requerente : MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

409-96.2010.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ROSA DE JESUS LIMA DE MATOS

Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

410-81.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : DINOSHANI DE PAULA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

417-73.2010.8.06.0158/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Interditando : ANNA RIBEIRO DE CARMO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

408-14.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : AMANCIO SANTIAGO LEITE
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : RAFAEL SOMBRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

424-65.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

440-19.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO SIDENY REBOUÇAS
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Requerido : MC CAR
Repr. legal : RAIMUNDO NONATO VARELA MORORO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

419-43.2010.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO
Rep. Jurídico : 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

420-28.2010.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA MARIA CORREIA DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

418-58.2010.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO GOMES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

414-21.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

415-06.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : ELINE VENANCIO FERREIRA ALVES
Vitima : EDNARDO DA SILVA BARROS
Autor do fato : JOSE VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

416-88.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ROSANGELA DE FREITAS FERREIRA
Vitima : JANAINA KELLY MACIEL DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

421-13.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO ADRIANO ARAUJO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 18

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

439-34.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : ANATALIA PAULO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

431-57.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

429-87.2010.8.06.0158/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANA PAULA DIAS
Requerente : SANTHIAGO DIAS PEREIRA
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
Espólio : FRANCISMAR PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

448-93.2010.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Infrator : FABRICIO BATISTA MOURAO
Vitima : JOSE ADRIANO BATISTA MOURAO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

426-35.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : GILMA MARIA PEIXOTO BEZERRA SOUSA
Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 22638 - CE SARAH SALES NOGUEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

425-50.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

430-72.2010.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CLEILTON DE ALMEIDA QUIRINO
Requerente : FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA QUIRINO
Requerente : CLEITON DE ALMEIDA QUIRINO
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

427-20.2010.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : SANTHIAGO DIAS PEREIRA
Requerente : ANA PAULA DIAS
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

447-11.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

428-05.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

449-78.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO RAIMUNDO PINTO PINHEIRO
Vitima : MARIA LUZIRENE RODRIGUES LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

29279-11.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PONTO DO LAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

30473-46.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : SEFAZ
Reu : GRAND FORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

434-12.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ALDEIJAN DE SOUZA LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

432-42.2010.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CARLOS EUGENIO LUCAS VIDAL
Requerente : ERINEUDA DE SOUSA BARROS
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

444-56.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA
Vitima : JOSE EDVAN LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

450-63.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO NONATO MESQUITA DOS SANTOS
Vitima : MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 17

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE PRAÇA
PROCESSO Nº 1735-43.2000.8.06.0158/0 (3307/00)
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na data e hora abaixo especificada, será levado à Leilão, no prédio do Fórum Juiz Moacir de Souza Rocha, sito nesta cidade, na Travessa João Nogueira da Costa, s/n, o bem penhorado, em processo de EXECUÇÃO FISCAL. E, se na data e hora mencionada, o bem não alcançar lance superior ao preço que foi avaliado, a venda será feita no dia já designado, a quem mais der no mesmo local, tudo na conformidade do EDITAL resumido abaixo:
PROCESSO N° 1735-43.2000.8.06.0158/0 (3307/00)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: A UNIÃO
EXECUTADA: J. M. RAMALHO & CIA. LTDA.
DATA: 15 de abril de 2010, às 09:00 horas.
BEM: Um (01) terreno medindo ao sul (73,60m) de largura, extremando com os herdeiros de Paulina Vitalina do Amor Divino; ao norte medindo (73,38m) de largura, limitando-se com as terras de Maria Ramalho de Alarcon e Santiago; ao Leste, medindo (206,44m) de cumprimento, limitando-se com herdeiros de João Luiz Ramalho de Alarcon e Santiago, e ao

lado Oeste, medindo (206,44) de comprimento, perfazendo uma área total de 15.672,05m²; referida propriedade, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula nº 8.134 (oito mil, cento e trinta e quatro), datada de 10/04/1970, às fls. 205/206 do livro 3-0.
AVALIAÇÃO: R$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais).
DEPOSITÁRIO: JOSÉ MURILO RAMALHO FILHO.
2ª PRAÇA: 03 de maio de 2010, às 09:00 horas.
Russas, 24 de fevereiro de 2010. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE PRAÇA
CARTA PRECATÓRIA Nº 1117-83.2009.8.06.0158/0 (239/09)
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na data e hora abaixo especificada, será levado à Leilão, no prédio do Fórum Juiz Moacir de Souza Rocha, sito nesta cidade, na Travessa João Nogueira da Costa, s/n, o bem penhorado, em processo de EXECUÇÃO FISCAL. E, se na data e hora mencionada, o bem não alcançar lance superior ao preço que foi avaliado, a venda será feita no dia já designado, a quem mais der no mesmo local, tudo na conformidade do EDITAL resumido abaixo:
CARTA PRECATÓRIA Nº 1117-83.2009.8.06.0158/0 (239/09), EXTRAÍDA DO PROC. 1996.02.43608-5, QUE TRAMITA NO JUÍZO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: A UNIÃO
EXECUTADA: G. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA: 15 de abril de 2010, às 09:00 horas.
BEM: Uma (01) propriedade rural, situada no lugar de Pedro Ribeiro, neste município de Russas, com terras de carnaubal, medindo 88,00m (oitenta e oito metros) de largura de frente, por 2.640m (dois mil, seiscentos e quarenta metros) de comprimento, encerrando uma área de 23.2320 ha., contendo uma casa de tijolo, coberta de telhas, com um cercado de arame e mais benfeitorias, extremando: ao nascente, com terras de herdeiros de Rosa de Freitas Lima; ao poente, com terras de herdeiros de Mariano Aires de Miranda e de herdeiros de Joaquim José de Carvalho e Silva; ao norte, com terras de herdeiros de Manoel Jerônimo de Santiago e ao sul, com o rio Jaguaribe; referida propriedade encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Russas, escritura 79, fls. 116/117 e ao mesmo tempo, adquirido por força do R-1-2893, às fls. 57 do livro 2-L, Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca.
AVALIAÇÃO: R$ 10.000 (dez mil reais).
2ª PRAÇA: 03 de maio de 2010, às 09:00 horas.
Russas, 24 de fevereiro de 2010. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 1375-35.2005.8.06.0158/0 (6.835/05)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.
FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:
PROCESSO N° 1375-35.2005.8.0158/0 (6835/05)
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO: BUQUEIRÃO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11082013/0001-73.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 17.564,32 (dezessete mil, quinhentos e sessenta quatro reais e trinta e dois centavos).
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE NºS: 30 2 05 002043-40 – DATA DE 31/07/200 e 30 6 05 003047-50 – DATA DE 28/01/2005.
FICA assim, a executada BUQUEIRÃO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, pelo presente, CITADA, em face de seu representante legal encontrar-se em local ignorado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 26 de fevereiro de 2010. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 3047-39.2009.8.06.0158/0

A MM Juíza de Direito Daniela Lima da Rocha, Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo pelo expediente da 2ª Vara de Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER que tramita perante este Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO (Processo nº 3047-39.2009.08.06.0158/0) proposta por ROBERTO GALENO SANTIAGO CARVALHO e sua esposa LAIS SOMBRA MAIA SANTIAGO, brasileiros, casados, ele empresário, ela servidora pública federal, ambos residentes e domiciliados na Avenida Dom Lino nº 1265, nº Centro, em Russas-CE, sobre o IMÓVEL a seguir descrito: um imóvel urbano, sito na Avenida Dom Lino s/n, Centro Russas-CE., ao lado ímpar, distando o vértice 01 (um), 66,50m (sessenta e seis metros e cinqüenta centímetros), no sentido sul/norte da Travessa Joel Correia Lima com uma área total de 1.581,78m² (um mil quinhentos e oitenta e um metros e setenta e oito centímetros quadrados). O perímetro da área abrangida pelo imóvel configura um polígono irregular constituído de 05 (cinco) vértices internos em sentido horário. Partindo do vértice 01(um), com ângulo interno de 95°23'00", em linha reta no sentido oeste/leste mede-se 54,20 (cinqüenta e quatro metros e vinte centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Norte (lado direito), com o imóvel (terreno) urbano que faz frente para a Avenida Dom Lino de propriedade de Inês Gonçalves Ramalho, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE; Do vértice 02 (dois), com ângulo interno de 79°25'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul mede-se 29,50m (vinte e nove metros e cinqüenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao Leste (fundos), com o imóvel (terreno) urbano que faz frente para a Avenida Dom Lino, pertencente a Sra. Inês Gonçalves Ramalho; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 103°56'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste mede-se 20,50 (vinte metros e cinqüenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Sul (lado esquerdo); Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 176°36'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se 31,15m (trinta e um metros e quinze centímetros), até o vértice 05 (cinco), ao sul (lado esquerdo) extremando) em toda extensão do vértice 03 (três) ao vértice 05 (cinco) com o imóvel (terreno) urbano que faz frente para a Avenida Dom Lino, s/n de propriedade de José Raimundo Pinheiro de Freitas, brasileiro, casado, membro do Órgão do Ministério Público, residente na cidade de Fortaleza-CE, e do vértice 05 (cinco), com um ângulo interno de 84º41'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 30,30m (trinta metros e trinta centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao Oeste (frente), com o alinhamento da Avenida Dom Lino. Por este Edital, cita eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Russas-CE, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alexsandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Processo Crime nº. 712-68.2005.8.06.0164/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 60 DIAS)

O MM Juiz de Direito, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de 60(sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Crime nº. 712-68.2005.8.06.0164/0, que a Justiça Pública move contra **RIVELINO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Gonçalo do Amarante/CE, filho de Francisco Martins Guimarães e de Marleide Ferreira dos santos, e por **encontra-se em lugar incerto e não sabido**, MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) sentenciado(a) acima mencionado, intimado(a) de todo o conteúdo final da sentença proferida às fls. 57/58 dos referidos autos, aqui transcrita: "... Diante dos fatos e das provas que nos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** O PEDIDO INICIAL para **CONDENAR** o acusado RIVELINO FERREIRA DOS SANTOS, como incurso nas sanções do art. 14 da Lei 10.826/2003. **DOSIMETRIA E FIXAÇÃO DA PENA:** O réu é portador de extensos antecedentes criminais, e atendendo ao disposto nos artigos 59 do Código Penal, fixo-lhe a pena base privativa de liberdade no máximo legal, isto é 4(quatro) anos de reclusão, e ao verificar-se, no caso destes autos, a presença da atenuante da confissão, conforme previsto no art. 65, III, "d", do CP, diminuo a pena em 6(seis) meses, não se fazendo presente qualquer causa de aumento e/ou diminuição da pena, assim, fixo-lhe a pena-base privativa de liberdade em **3(três) anos e 6(seis) meses de reclusão,** a ser cumprida inicialmente em **regime fechado,** em razão dos péssimos antecedentes, aplicando-lhe também uma pena de multa, que fixo em **30(trinta) dias-multa,** com valor do dia multa em **R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos),** atenuando-o em **5(cinco) dias-multa** em razão da confissão. Deixo de aplicar a substituição (art. 44 do CP) e a suspensão condicional da pena em face do que dispõem os artigos 44, III c/c art. 77, III do Código Penal. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao TRE...Expedientes necessários. P.R.I. São Gonçalo do Amarante(CE), 11 de novembro de 2009. (a) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 23/02/2010. Eu, , Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

FÁBIO MEDEREIROS FALCÃO DE ANDRADE
Juiz de Direito - Titular

***

PROCESSO CRIME N.º 3788-76.2000.8.06.0164/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de 10(dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº **3788-76.2000.8.06.0164/0**, onde figura como réu **FRANCISCO MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS, VULGO "CAMARÃO",** brasileiro, solteiro, operador de instalações, nascido aos 22/09/1975, natural de Fortaleza/CE, filho de José Miranda dos Santos e de Olga Ferreira dos Santos, com endereço declarado nos autos, no Sítio Cajazeiras, distrito de Pecém, neste município de São Gonçalo do Amarante/CE, **e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação, através do qual, **fica o(a) réu acima mencionado, intimado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar novo causídico, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo.** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 23/02/2010. Eu, ,Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO-TITULAR

***

PROCESSO CRIME N.º 4209.66.2000.8.06.0164/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de 05(cinco) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº **4209.66.2000.8.06.0164/0**, onde figura como réu **JOSÉ ERIVALDO VÍTOR DOS SANTOS, VULGO "TIMBAÚ",** brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Vicente Pereira dos Santos e Luíza Vítor dos Santos, com endereço declarado nos autos, na Localidade de Salgado, distrito de Pecém, neste município de São Gonçalo do Amarante/CE, **e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação, através do qual, **fica o(a) réu acima mencionado, intimado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar novo causídico, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo.** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 23/02/2010. Eu, ,Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO-TITULAR

***

PROCESSO CRIME N.º 5161-45.2000.8.06.0164/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de 10(dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº **5161-45.2000.8.06.0164/0**, onde figura como réu **MANOEL BRAGA MAGALHÃES, VULGO "BEBEU",** brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo Gonçalves Magalhães e de Francisca Braga Magalhães, com endereço declarado nos autos, na Localidade de Várzea Redonda, distrito de Serrote, neste município de São Gonçalo do Amarante/CE, **e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação, através do qual, **fica o(a) réu acima mencionado, intimado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar novo causídico, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo.** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 23/02/2010. Eu, ,Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO-TITULAR

***

PROCESSO CRIME N.º 5214-26.2000.8.06.0164/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de 10(dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº **5214-26.2000.8.06.0164/0**, onde figura como réu **ADAUTO ROMÃO DA SILVA, VULGO "ADAUTO CIGANO", filho de Luís Romão da Silva e Creuza Lourenço da Silva, nascido em 28/07/1959, natural de São Gonçalo do Amarante(CE), com endereço declarado nos autos no distrito de Croatá, neste município, e por encontra-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação, através do qual, **fica o(a) réu acima mencionado, intimado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar novo causídico, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo.** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 23/02/2010. Eu, ,Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO-TITULAR

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA VINCULADA DE SENADOR SÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 392/09
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Comarca de Senador Sá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de Maria Lopes dos Santos**,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na localidade de Córrego Verde, município de Senador Sá Senador Sá, Ceará, filha de José Francisco dos Santos e Altina Lopes de Mesquita nascida aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) de mil novecentos e vinte e dois (1922), natural de Massapê CE, a requerimento de seu filho Braz Ferreira Neto, tendo a respectiva sentença, datada de 04 de fevereiro de 2010, nomeado o próprio requerente para exercer a curatela e declarado o interditando incapaz de reger os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados a M.M Juíza mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado a passado nesta cidade de Senador Sá, aos 08 fevereiro de 2010. Eu, **Adalberto Albuquerque Neto**, Diretor de Secretaria, o subscrevi, conferi e selei.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-10/02, 22/02, 08/03/2010

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA QUARTA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

Despacho de gratuidade proferido às **fls. 13** dos autos do processo abaixo especificado.

A DRA. **ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM,** Juíza de Direito, atuando por força da Resolução nº 14 /08**, na 4ª Vara da Comarca de Sobral – CE,** na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo uma **AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL - PROCESSO Nº 2007.0006.7757-2 (4.564/07)** movida por **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** brasileiro, divorciado, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua França, 220, Junco, Sobral-CE e seus filhos **MARISA PONTE FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, secretária, RG: 99.031.003.604-SSP/CE e CPF: 655.262.523-53, residente e domiciliada à Rua Francisco Lucas, 179, Junco, Sobral - CE e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado na rua à Rua Franca, 220, Junco, Sobral – CE, em desfavor de **ZULEICA PONTE FERREIRA SILVA**, filha de Manoel Ferreira Gomes e de Marize Ponte Ferreira Gomes. Pelo que mandou a MM. Juíza passar o presente Edital com prazo de **20 (vinte) dias,** vez que o(s) demandado(s) encontra-se em local incerto e não sabido, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, que **CITA A DEMANDADA,** do teor da inicial referente ao processo supra referido**,** que resumidamente pede o desarquivamento do processo nº 1168/98 - Ação de divórcio, em cujo feito restou homologado judicialmente o acordo celebrado entre as partes, no qual o cônjuge virago **ZULEICA PONTE FERREIRA SILVA** ficou, à época, com a guarda dos filhos; ficando, em contrapartida, o varão **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** com a obrigação mensal de pagamento de verba alimentar, sendo tais valores descontados em folha, mais mensalidade escolar e demais despesas escolares, tendo sido anexado aos autos cópia do termo de audiência referente a Ação de Divórcio supradita. Todavia, atualmente, segundo relato, 02(dois) dos filhos do casal, quais sejam, **MARISA PONTE FERREIRA SILVA E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO** atingiram a maioridade, tendo a mãe abandonado o único filho menor, **JOÃO GERMANO PONTE FERREIRA SILVA**, que, no momento, encontra-se residindo com a irmã **MARISA PONTE FERREIRA DA SILVA**, sendo, por sua vez, sustentado por ela. E que, todavia, o desconto da pensão alimentícia em nome do cônjuge virago continuam sendo feito, sem proveito do filho menor. Isto posto os promoventes requereram que fosse deferida a guarda provisória do menor **JOÃO GERMANO PONTE FERREIRA SILVA** a sua irmã **MARISA PONTE FERREIRA SILVA** e que fosse repassado a mesma o direito de recebimento aos alimentos. Outrossim, que fosse citada a REQUERIDA para, querendo, contestar, no prazo da lei, a contar do prazo de vencimento deste edital, sob pena de revelia, e não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral (CE), aos 05/11/08. Eu, ____Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei. E, eu, Rannieri de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, respondendo, subscrevi.

ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 30 dias

Processo Penal nº 830/07 – 307-49.2007.8.06.0168

O DOUTOR **FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Solonópole, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER**, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca denunciado ANTÔNIO ERISVANDO HOLANDA OLIVEIRA**,** brasileiro, união estável, borracheiro, natural de Acopiara/Ce., nascido aos 01/04/1986, filho de Antônio Firmo silva Oliveira e Maria Edinir Holanda Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido, como incursos nas sanções do art. 12, da Lei nº 10.826/03, e por ter sido declarada por Sentença, a extinção da punibilidade, nos termos dos arts. 5º, inciso XL, da Carta de Magna de 1988, combinado com o art. 107, inciso III, do Repertório Substantivo Penal, e com Medida Provisória nº 417/2008, c/c art. 10, da Lei nº 11.922/09, que por encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o mesmo denunciado intimado da **Sentença** datada de **18 de agosto de 2009.** Solonópole/CE, 01 de março de 2010. Eu, Patricia Figueredo, o digitei. Eu, Lívia Maria Moreira Barros, Diretora da Secretaria de Vara Única, digitei e subscrevi.

Fabrício Vasconcelos Mazza
Juiz Substituto

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.
FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Cível - Ação Revisional de Alimentos - Nº 593-81.2008.8.06.0171/0, promovida contra Antonio Pires da Silva Neto, por Ricardo Carvalho da Silva, Antonia Caroline Carvalho da Silva, Renata Carvalho da Silva, Raila Cristina Carvalho da Silva e João Vitor Carvalho da Silva, rep. por sua genitora Rosângela Alves Carvalho, solteira, doméstica, portadora do RG nº 2412210-92, inscrita no CPF nº 538.413.953-68, antes residente na Rua Lulu Lima, nº 305, Meireles, Tauá/CE, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista não ter sido localizada pelo Meirinho, no local constante como sendo o de seu endereço, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de trinta (30) dias, INTIMANDO dita genitora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar prosseguimento ao processo, sob pena de extinção e arquivamento. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.
FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Cível - Ação de Execução de Alimentos - Nº 101-65.2003.8.06.0171/0, promovida contra Raimundo Nogueira de Brito, por Valéria Lopes de Brito, rep. por sua genitora Elizete Lopes Santana, solteira, doméstica, antes residente na Rua 105, Casa 69-COHAB, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista não ter sido localizada pelo Meirinho, no local constante como sendo o de seu endereço, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de trinta (30) dias, INTIMANDO dita genitora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar prosseguimento ao processo, informando o endereço atual do executado, sob pena de extinção e arquivamento. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.
FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Cível - Ação Revisional de Alimentos c/c Antecipação de Tutela - Nº 59-11.2006.8.06.0171/0, promovida contra Francisco Teobaldo Cidrão Souto Júnior, por Cythia Araújo Cardoso Cardoso e Carlos Eduardo Araújo Cardoso Cidrão, rep. por sua genitora AURINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, solteira, do lar, antes residente na Rua Abigail Cidrão, nº 104, Tauá/CE, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista não ter sido localizada pelo Meirinho, no local constante como sendo o de seu endereço, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de trinta (30) dias, INTIMANDO dita genitora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, por título e nomeação legal etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 1ª Vara, com gratuidade judiciária, tem curso uma Ação Declaratória de União Estável, autos nº 102-40.2009.8.06.171/0, promovida por ANA MARIA GONÇALVES BIZERRA com o falecido JOSÉ NILSON RODRIGUES FURTADO, sendo ela brasileira, funcionária pública, residente na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 273, centro, Tauá-CE, conforme exordial, e, como tal, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com a finalidade de CITAR os herdeiros do falecido ANTONIO NILDER DUARTE FURTADO, JOSÉ NILSON FURTADO JÚNIOR, ANA PAULA DUARTE FURTADO e RAIMUNDO FURTADO NETO, com endereços desconhecidos, e em conformidade do art. 285, do CPC, para, no prazo de (15) quinze dias, contestar, a presente ação, sob pena de revelia e confissão e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tauá Estado do Ceará, ao (1º) dia do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciária, o digitei e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO- 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO 20 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que aos 20.05.2009, foi proferida a Sentença Final nos autos de nº 115-39.2009.8.06.0171/0 - Ação de Execução de Alimentos, requerida por HAELLEN SARAH GONÇALVES MOTA, repr. por sua genitora MARIA NORONHA MOTA, contra JOSÉ GONÇALVES ALENCAR**:** brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado, na época do fato, na Rua Maria do Socorro de O Dias, 966, Bezerra e Sousa, e por não ter sido localizado nesse endereço, mandou o MM. Sr. Juiz de Direito expedir o presente EDITAL que tem por finalidade INTIMAR o sobredito exequido da Sentença proferida no sobredito processo, às fls. 21/22, cujo teor final diz: "Destarte, considerando que houve o efetivo pagamento do débito, DECLARO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, e 795, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se e intimem-se. ... Calcule-se as custas processuais e intime-se o executado para efetuar o pagamento, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Tauá-Ceará, 20 de maio de 2009. Thémis Pinheiro - Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria de 2ª Vara, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Liduino de Castro Fontenele, Analista Judiciário Adjunto, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Drª. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - Processo nº **171-32.2010.8.06.0173 (4797/2010),** requerida por **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA e JÚNIA FERREIRA DA COSTA**, brasileiros, solteiros, aposentados, residentes e domiciliados no Sítio Pitanguinha, neste município de Tianguá, em desfavor de **DOMINGOS DE BRITO MENDES**, brasileiro, casado, agricultor, com esteio nos arts. 941 e seguintes do C.P.C. e art. 1238, § único, do Código Civil Pátrio, pretendendo que lhes seja declarado o domínio sobre o imóvel rural com as seguintes características: "um imóvel rural denominado Sítio Pitanguinha, neste município de Tianguá-CE: AO NORTE, medindo 48,00m, confinando com Valdumira Mariano Carvalho; AO OESTE, medindo 1.455,00m, confinando com as terras de Paulino Rodrigues de Brito; AO SUL, , medindo 62,00m, confinando-se com a Rodovia CE 187; e AO LESTE, medindo 1.485,00m, confinando com terras de Raimundo Nonato Brito; encerrando uma área de 3,30ha., o qual se encontra registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Tianguá no Livro 2-C, fls. 118, matrícula nº 717. Por este edital ficam **CITADOS o Sr. DOMINGOS DE BRITO MENDES**, em nome de quem se encontra registrado o referido imóvel, **os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados** de todos os

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

termos da referida ação, inclusive para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de março de 2010. Eu, José Otávio Marques Vieira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

Drª. Lia Sammia Souza Moreira
Juíza de Direito

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Em face da sentença do MM. Juiz de Direito às fls. 25/26

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular, desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2009.0011.8487-8 em que é autora: **ANTONIA SILVA DE MORAIS**, brasileira, casada, agricultora, residente na localidade de Furnalhão, Comarca de Ubajara-CE, e Interditado **LEANDRO GOMES AGUIAR** portadora de deficiência (CID H-90.3 e H-91.3), sendo que por Sentença do Juiz de Direito Titular da Comarca de Ubajara-CE, datada de 05 de outubro de 2009, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade da mesma de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o "munus" de curadora, sob compromisso, a **Sra. ANTONIA SILVA DE MORAIS**. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2009(dois mil e nove). Eu, Michely Moreira Barros, Auxiliar de Secretaria. o digitei. Eu, (Diógenes Magalhães Bonfim), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-10/02, 22/02, 08/03/2010

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EDÍSIO MEIRA TEJO NETOo, Juiz de Direito desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita um Processo de Alimentos n.º 1255-64.2007.8.06.0176/0, movido por Maria Fernandes Silva**,** menor representada por sua genitora **Marluce Fernandes de Oliveira**, brasileria, solteira, empregada doméstica, residente na Rua Cesário Cunha, s/nº, B. Nossa Senhora de Lourdes, ou Rua Manoel Ribeiro, Ubajara-CE contra **AUDÍZIO BEZERRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empregado de restaurante, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. Pelo que por via deste edital fica o mesmo INTIMADO **de todo o teor da SENTENÇA a seguir**: " A presente ação é regida pela lei 5478/68. O art. segundo desta lei prescreve que a parte autora instruirá o pedido com a prova do parentesco e a obrigação alimentar do devedor. Ao anexar a certidão de nascimento a autora provou ser filha do acionado devendo este contribuir, no limite de sua condição, na criação e sustento da alimentanda. Por sua vez, o limite da condição contributiva do promovido é presumida, uma vez que, ao não contestar a ação aquiesceu que o seu rendimento mensal gira em torno de um salário mímo, podendo contribuir em favor da autora com 30% do salário mínimo. Assim exposto, fixo alimentos definitivos em 30% sobre o salário mínimo. A verba alimentar deverá ser depositada em conta bancária, tal como já ocorro atualmente. Condeno o promovido ao pagamento de custas e honorários advocatícios os quais fixo em 10% do valor da causa. Decisão publicada em audiência de onde sai a genitora intimada. Intime-se o acionado." (a Fábio Medeiros Falcão de Andrade - Juiz de Direito). E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Wagner L. Fernandes), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria o subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2007.177.00480-3
AÇÃO DE GUARDA E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
Promoventes: Raimundo Pereira de Sousa e Francisca Melo de Sousa

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo se processam os termos de uma **AÇÃO DE GUARDA E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA** em que são requerentes **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA e FRANCISCA MELO DE SOUSA,** brasileiro(s), casado(s) entre si, ele, aposentado do DNOCS, ela do lar, residentes nesta Cidade de Varjota, e que nesta o MM. Juiz despachou nos autos determinando a expedição do presente edital de citação, que será publicado no Diário da Justiça, através do qual fica **citadO** o pai biológico da criança, o **Sr. APOLÔNIO MARQUES DA COSTA,** por estar em lugar incerto e não sabido, de todos os temos da ação, inclusive para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, advertido-o de que a não contestação será interpretada como aceitação dos fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Secretaria da Comarca de Varjota - Ce, aos 03 de março de 2010. Eu, Maria Arlete Martins Bezerra Braga**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

"Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito, Dr. Antonio Teixeira de Sousa, às fls. 21".

O Doutor Antonio Teixeira de Sousa, MMº. Juiz de Direito, respondendo pelo expediente judiciário desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por designação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, Proc. Nº 2009.0036.6733-7, proposta por **MICHELLE RAFAEL DE QUEIROZ GOMES**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora do RG 2961241-95-SSP/CE e CPF nº739.682.853-87, residente na rua Antonio Alves de Oliveira, nº88, Centro, nesta cidade, objetivando lhes sejam declarado o domínio de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na rua Pedro Moreira da Silva, 140, Grossos, , nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao Nascente, com a referida rua Pedro Moreira da Silva; ao Poente, com terreno pertencente a Pedro Firmo da Costa e sua mulher Margarida Clice de Almeida Costa e ao Sul, com terreno pertencente à Francisca Vieira da Silva, medindo 21,00m(vinte um metro) de frente, com 22,00(vinte e dois metros) d fundos, perfazendo uma área total de 462,00m²,conforme memorial descritivo de fls. 13. . E, para que se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, com a nova redação que lhe foi dada pela lei nº 8.951/94, expediu-se o presente, com o prazo de trinta (30) dias, que vai afixado no local de costume e publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" do Estado do Ceará, pelo qual ficam **CITADOS** todos os réus ausentes, incertos,

desconhecidos e os eventuais interessados, para acompanharem o feito em todos os demais termos, até final julgamento, com a advertência de que não sendo a ação contestada, no prazo de 15(quinze) dias, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." (2ª parte do art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 08 de fevereiro de 2010. Eu, Luciano Brasil de Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Antonio Teixeira de Sousa
Juiz de Direito/respondendo

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 247/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18998	1		

1) 465-68.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARTA PINTO . **"CERTIDÃO. CERTIFICO QUE, DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 43, NESTA DATA DESIGNEI O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). MARTONIO BRANDAO PESSOA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 248/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12943	1	CE/12943	1

1) 1218-93.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 462007 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS REU.: FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS . **"RECEBI HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS OBSERVEI QUE A RESPOSTA APRESENTADA PELO RÉU, POR NÃO TER SIDO INSTRUÍDA COM QUALQUER MEIO DE PROVA, NÃO AUTORIZA A PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. DA MESMA FORMA, OBSERVEI QUE A DELEITO, EM TESE, COMETIDO PELO RÉU NÃO COMPORTA O BENEFÍCIO DE TRANSAÇÃO PENAL OU DA SUSPENSÃO CONDICIONAL, PREVISTO NA LEI 9.099/95, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE DISIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, FORMULADO NA RESPOSTA DE FLS. 65/67. ANTE AO EXPOSTO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS ACUSADOS, SEUS ADVOGADOS, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO DEPOR NA AUDIÊNCIA DESIGNADA. EXPEÇAM-SE CARTAS PRECATÓRIAS PARA OUTIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA RESPOSTA DO RÉU E NÃO RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 16 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO. ACARAÚ, 03 DE MARÇO DE 2010.."** - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA , EMANUEL CATUNDA BRAGA .

COMARCA DE ACOPIARA

JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13520	1		

1) 12-70.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3259 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOAO BATISTA SOBRINHO REQUERIDO.: JOSEFA JOILDA FERREIRA BATISTA . **"FICA O BEL. FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **35**-20**10**, ao **1º** de **março** de 20**10**.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
PE-894-B	1	CE-9887	2
CE-10075	3		

1) 77-65.2009.8.06.0029-0 (289-09) – Busca e Apreensão
Requerente: Banco FINASA
Requerido: Francisco Alves Batista
DECISÃO: (...) Defiro a LIMINAR. Expeça-se o competente Mandado de Busca e Apreensão. Cite-se o promovido para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias.
INTIMADO: Dr. **Paulo Henrique Ferreira**

2) 655-62.2008.8.06.0029-0 (91-09) – Art. 218 do CPB
Denunciado: Antonio Francisco Teixeira Lima
Despacho: Redesigno a audiência para o dia **15** de **abril** de 20**10**, às **9h45**. Intime-se a advogada do réu.
Intimado(a): Dr(a). **Rilma Rosélia Costa de Carvalho**

3) 1475-47.2009.8.06.0029-0 (94-09) – Art. 129, § 9º do CPB
Denunciado: João Targino da Silva Filho
Despacho: Nomeio a Dra. **Janaina Holanda Rocha Gurgel** defensora dativo do acusado, concedendo-lhe vistas dos autos, por 10 (dez) dias, para responder à acusação, por escrito, na forma do art. 396, § 2º do CPP, acrescido pela Lei nº 11.719/08.
Intimado(a): Dr(a). **Janaina Holanda Rocha Gurgel**

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **35**-20**10**, ao **1º** de **março** de 20**10**.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
PE-894-B	1	CE-9887	2
CE-10075	3		

1) 77-65.2009.8.06.0029-0 (289-09) – Busca e Apreensão
Requerente: Banco FINASA
Requerido: Francisco Alves Batista
DECISÃO: (...) Defiro a LIMINAR. Expeça-se o competente Mandado de Busca e Apreensão. Cite-se o promovido para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias.
INTIMADO: Dr. **Paulo Henrique Ferreira**

2) 655-62.2008.8.06.0029-0 (91-09) – Art. 218 do CPB
Denunciado: Antonio Francisco Teixeira Lima
Despacho: Redesigno a audiência para o dia **15** de **abril** de 20**10**, às **9h45**. Intime-se a advogada do réu.
Intimado(a): Dr(a). **Rilma Rosélia Costa de Carvalho**

3) 1475-47.2009.8.06.0029-0 (94-09) – Art. 129, § 9º do CPB
Denunciado: João Targino da Silva Filho
Despacho: Nomeio a Dra. **Janaina Holanda Rocha Gurgel** defensora dativo do acusado, concedendo-lhe vistas dos autos, por 10 (dez) dias, para responder à acusação, por escrito, na forma do art. 396, § 2º do CPP, acrescido pela Lei nº 11.719/08.
Intimado(a): Dr(a). **Janaina Holanda Rocha Gurgel**

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/16755	2
CE/5207	2	CE/15205	2
CE/7879	3	CE/7879	4
CE/12593	5	CE/7879	6
CE/13047	7	CE/7879	8
CE/6252	9		

1) 109-95.2008.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA CLENICE DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 37, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, NOMEANDO-LHE CURADORA, MARIA CLENICE DE SOUSA FREITAS, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL..."."** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 121-12.2008.8.06.0032/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AFRANIO SANTOS RODRIGUES EXEQUENTE.: ELIANA RODRIGUES OLIVEIRA - ME . **" INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE EXEQÜENTE DA SENTENÇA DE FLS. 38, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, DE MODO, DECLARO EXTINTA POR SENTENÇA A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CPC..."."** - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

3) 184-37.2008.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO JEAN TEIXEIRA . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 26, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JEAN TEIXEIRA, NOMEANDO-LHE CURADORA, FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL..."."** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

4) 234-63.2008.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERIDO.: MARIA CILENYR MARTINS DAS CHAGAS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MARTINS DAS CHAGAS . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 41, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA CILENY MARTINS DAS CHAGAS, NOMEANDO-LHE CURADORA, MARIA SOCORRO MARTINS DAS CHAGAS A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL..."."** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

5) 30-19.2008.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIAO FRANCINILDO DOS SANTOS MELO . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 38, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE SEBASTIÃO FRANCINILDO DOS SANTOS, NOMEANDO-LHE CURADORA, MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL..."."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

6) 441-62.2008.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERENTE.: ELIEL PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 35, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, NOMEANDO-LHE CURADOR, ELIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL..."."** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

7) 629-21.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: MARCOS CESAR CACAU . **"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 29, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: "... PROVIDENCIE O REQURENTE PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES COBRADOS E PRODUZA COMPARATIVO INDICANDO AQUELES QUE REPUTA CORRETOS, EXPLICITANDO A DIVERGÊNCIA DO CÁLCULO. DÉPÓSITO VINCULADO AO PROCESSO INDEPENDE DE DESPACHO JUDICIAL E SE PRESTA PARA EVITAR MULTA E JUROS PELO RETARDO NO PAGAMENTO DA FRAÇÃO INCONTROVERSA. DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. SANEAMENTO E ADITAMENTO NO PRAZO DE TRINTA DIAS. CÓPIA INTEGRAL DA INICIAL, ADITAMENTO, ANEXOS E DESPACHOS POSTERIORES PARA CITAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO AUTOR. AMONTADA, 25 DE JANEIRO DE 2010. DR. JORGE DI CIERO MIRANDA, JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ, RESPONDENDO..."."** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

8) 807-38.2007.8.06.0032/0 - CURATELA REQUERIDO.: JOSE IVAN

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIS RAIMUNDO DOS SANTOS . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 30, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSÉ IVAN DOS SANTOS, NOMEANDO-LHE CURADOR, LUIS RAIMUNDO DOS SANTOS, O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL...".."** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

9) 8-87.2010.8.06.0032/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA ERISVANIA VIEIRA DE QUEIROZ EXEQUENTE.: LUIZ GABRIEL VIEIRA DE QUEIROZ EXEQÜIDO.: MACIANE OLIVEIRA ALVES . **" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 31V, O QUAL SUPENDE A EXECUÇÃO ATÉ ANALISE DOS ARGUMENTOS LANÇADOS NA CONTESTAÇÃO DA AÇÃO REVISIONAL APENSA. AMONTADA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. JORGE DI CIERO MIRANDA, JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12633	1	CE/12633	2
CE/20654	3	CE/13402	3
CE/10007	3	CE/11462	4
CE/9974	5	CE/6820	5
CE/9974	6	CE/6820	6
CE/12633	7	CE/17946	8
CE/14118	9	CE/10883	9
CE/10883	10	CE/14118	10
CE/4903	11		

1) 12-31.2004.8.06.0034/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUIZ INACIO VIEIRA . **"INTIMADO PARA INFORMAR, EM DEZ DIAS, SE SEUS CONSTITUINTES AINDA NUTRE INTERESSE NA DEMANDA. CONTROLE Nº01.2602/04.."** - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

2) 1551-32.2004.8.06.0034/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE FERNANDO DE CASTRO FERREIRA . **"INTIMADO PARA INFORMAR, EM DEZ DIAS, SE SEUS CONSTITUINTES AINDA NUTREM INTERESSE NO FEITO. CONTROLE Nº01.2767/04.."** - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

3) 1561-71.2007.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERNANDO MAVIGNIER BENEVIDES . **"INTIMADOS PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO À FL.84 DOS AUTOS (DECLARAÇÃO). CONTROLE Nº4542/07.."** - INT. DR(S). MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

4) 1771-59.2006.8.06.0034/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO RELA S.A. REQUERIDO.: MARIA ALVES PROCOPIO . **"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO, FLS.102/107 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.3700/06.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GUIMARAES SALES .

5) 1860-77.2009.8.06.0034/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANILO DE CASTRO MOREIRA E DANIEL DE CASTRO MOREIRA REQUERENTE.: VALDENICE DE CASTRO MOREIRA . **"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.60 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6470/09.."** - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO , MARCOS RABBY RONCY .

6) 2161-24.2009.8.06.0034/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE ALVES MOREIRA REQUERIDO.: ANA PAULA DE CASTRO MOREIRA E OUTROS . **"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.26 DOS AUTOS E, AINDA, A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, FLS.18/21 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CONTROLE Nº01.6538/09.."** - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO , MARCOS RABBY RONCY .

7) 2578-16.2005.8.06.0034/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO REQUERIDO.: OSMARINA RIBEIRO ARAUJO . **"INTIMADO PARA INFORMAR, EM DEZ DIAS, SE SEUS CONSTITUINTES AINDA TÊM INTERESSE NO FEITO. CONTROLE Nº01.2825/05.."** - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

8) 660-98.2010.8.06.0034/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IRPF DO AUTOR, A FIM DE SE AQUILATAR DE SUA REAL CONDIÇÃO PATRIMONIAL OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, CONFORME DESPACHO INICIAL PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.40 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6927/10.."** - INT. DR(S). DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES .

9) 670-50.2007.8.06.0034/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CHIANCA DE ANDRADE PROMOVIDO.: FRANCISCO LUCIO MOREIRA PROMOVENTE.: JOANA DARC MACIEL DE FREITAS . **"INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.90 DOS AUTOS E, AINDA, A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, FALAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL.88 DOS AUTOS, NOTADAMENTE SOBRE A AFIRMAÇÃO DE QUE REGINALDO ATHAYDE NÃO ESTEVE CADASTRADO COMO POSSUIDOR DO IMÓVEL EM CONFLITO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. CONTROLE Nº01.4550/07.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

10) 672-54.2006.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO MOREIRA . **"INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.112 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4224/07.."** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

11) 863-60.2010.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ILEUDA DA SILVA HOLANDA E PEDRO PEREIRA DE HOLANDA . **"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR PROCURAÇÃO DO 2º REQUERENTE. CONTROLE Nº01.6995/10.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7581	1		

1) 403-44.2008.8.06.0034/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) REQUERIDO.: FRANCISCO EUCLIDES SANTOS REQUERENTE.: MARIA INACIO DOS SANTOS . **"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 16.03.10, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.."** - INT. DR(S). ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIR. DE SECRET.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

	OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
	CE/15649	1	CE/4364	2
	CE/5522	3	CE/14694	4
	CE/18375	5		

1) 73-41.2008.8.06.0036 – **EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**. REQUERENTE: JOSÉ AIRTON PONTES MACÊDO. REQUERIDA: MARCELA SANTOS MACÊDO. - "**Teor do despacho exarado à fl. 19, que concedeu a tutela antecipada, exonerando, provisoriamente a pensão alimentícia"** - INT. DR. DENIS JUCÁ MAGALHÃES.

2) 1033-60.2008.9.06.0036 – **INTERDIÇÃO**. REQUERENTE: MARIA ANETE GADELHA VIEIRA. INTERDITANDO: JOSÉ NOBRE GADELHA. - "**Audiência de instrução (interrogatório do interditando), designada para o dia 23/03/2010, ás 09:00 horas, no Fórum local"** - INT. DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO.

3) 1737-88.2000.8.06.0036 – **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**. REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA COSTA. REQUERIDA: ANA KÁTIA FREITAS DE LIMA. - "**Exame de DNA designado para o dia 16 de março de 2010, às 13:00 horas, no LACEN, na Av. Barão de Studart, nº 2405, Aldeota, Fortaleza/CE"** - INT. DRA. MARIA DA PENHA MARQUES DA JUSTA.

4) 278-07.2007.8.06.0036 – BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA. REQUERIDA: JOSÉ AGATONIO PONTES MACEDO. - "**R. h. Defiro o pedido retro. Intime-se o autor para manifestação acerca da petição de fls. 31/33. Aracoiaba, 19.01.10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"** - INT. DRA. TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO.

5) 283-58.2009.8.06.0036 – **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**. REQUERENTE: CLARA VIRGÍNIA ALVES ALMEIDA. REQUERIDO: JOSIMAR DE SOUZA MARTINS- "**Intime-se a parte autora para promover a citação. Aracoiaba, 12.02.10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8195	1	CE/18375	2
CE/10556	3	CE/8008	4
CE/20807	4	CE/3293	5
CE/12235	6		

1) 833-53.2009.8.06.0036 – **ORDINÁRIA**. REQUERENTE: ALCILENE COSTA DE SOUSA. REQUERIDOS: GILSON SOUZA JÚNIOR E OUTROS. - "**R. H. Defiro o prazo de 15 dias para juntada do mandado. Intime-se e aguarde-se. Findo o prazo, conclusos os autos. Aracoiaba, 9 de fevereiro de 2010. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"** - INT. DR. AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE.

2) 694-04.2009.8.06.0036 – **ALIMENTOS**. REQUERENTE: FRANCISCA AURINEIDE DO CARMO. REQUERIDO: PEDRO DE OLIVEIRA AGUIAR. - "**R. H. Intime-se a representante dos autores, através de sua advogada para se manifestar sobre a proposta do requerido contida na contestação. Após, vista ao MP. Aracoiaba, 09.02.10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

3) 254-08.2009.8.06.0036 – **CRIMINAL**. ACUSADOS: RAIMUNDO NONATO VENANCIO BARROSO E SAMIR CAMPOS VALENTIM. VÍTIMA: GILVAN LOPES DA SILVA. - "**R. H. Não vislumbro motivos para rejeição, ratifico o recebimento da denúncia e de seu aditamento exarados às fls. 49 e 61, respectivamente. Passo, então, à instrução, designando o dia dezessete (17) de junho de 2010, ás 09:00 horas, para audiência a ser realizada nos moldes do art. 400 do CPP. Intimem-se as testemunhas residentes neste Município, os acusados, o advogado e o Ministério Público. Intime-se a defesa, também, para informar o endereço completo das testemunhas, indicando inclusive o CEP, ou, em sendo o caso, dizer da possibilidade apresentação das testemunhas independentemente de intimação, devendo, neste caso, constar da intimação a data acima aprazada. Cumpra-se. Aracoiaba/CE, 02 de março de 2010. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"** - INT. DR. ANTONIO AMISTERNALDO DE SOUZA ALVES.

4) 101-38.2010.8.06.0036 – **INTERDIÇÃO**. REQUERENTE: JOÃO GOMES TAVEIRA. INTERDITANDO: FRANCISCO GOMES TAVEIRA. - "**Audiência de conciliação designada para o dia 24 de março de 2010, às 09:00 horas, no Fórum local"** - INT. DR. FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS E DR. RENATO MOREIRA MARTINS.

5) 3410-19.2000.8.06.0036 – **DECLARATÓRIA**. REQUERENTE: PEDRO WAGNER MAIA. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - "**Apresentar, junto ao INSS, cópia do último contracheque do autor ou de qualquer outro documento que conste o CNPJ do órgão de trabalho do mesmo, com endereço, matrícula e cargo"** - INT. DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO.

6) 118-16.2006.8.06.0036 – **EMBARGOS À EXECUÇÃO**. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: NATÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA. - "**R. H. Recebo a apelação retro em ambos os efeitos. Intime-se a apelada para apresentar suas contra-razões. Aracoiaba, 18.02.10"** - INT. DRA. VÂNIA MARIA GOMES DUWE.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9110	1	CE/3	2

1) 157-33.2008.8.06.0039/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: NATÁLIA DE SOUZA LIRA REQUERENTE.: OSMAR DE SOUZA LIRA . **"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 132/135: " (...) III - DISPOSITIVO: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENECIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ARATUBA, 05 DE JANEIRO DE 2010. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

2) 50-86.2008.8.06.0039/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE S.A REQUERENTE.: FRANCISCA BERNARDO DOS SANTOS . **"INTIMAR A PARTE REQUERIDA ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL DE**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

QUE FOI ACOLHIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ACORDO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DAVI COSTA PORDEUS OAB/CE 22270-D.

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17790	1	CE/12467	1
CE/8467	2	CE/6970	2

1) 2363-08.2008.8.06.0043/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ADILSON CARLOS TEIXEIRA PROMOVENTE.: ANA LUCIA SILVA DE LIMA PROMOVIDO.: ELISIO DOS SANTOS PROMOVIDO.: FRANCISCO ERISVALDO DA CRUZ PROMOVIDO.: FRANCISCO RENATO ALVES DA SILVA PROMOVIDO.: JOAQUIM HELIO CRUZ LEITE PROMOVIDO.: JOSE FERNANDES LISBOA PROMOVIDO.: JOSÉ JOÃO DA SILVA PROMOVIDO.: JOÃO ERVANIO CRUZ LEITE PROMOVIDO.: PAULO HERMESON SOUZA PROMOVIDO.: REGINALDO CRUZ DANTOS . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO, A SEGUIR TRANSCRITO: “ INTIMEM-SE OS ADVOGADOS PARA OBSERVAREM O ART. 45 DO CPC.” BARBALHA-CE, 03/03/2010, A(S). DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA..”** - INT. DR(S). ANA KEIVE CABRAL MOREIRA , JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2) 564-08.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 0000036005320 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUÍS EXPEDITO CRUZ E S/M EXEQUENTE.: PVC- SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO , MARIA VILMAR SAMPAIO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 3849/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13055	1	CE/11915	1
CE/17954	1	CE/5457	1
CE/8823	1		

1) 958-68.2007.8.06.0043/0 - ACAO POPULAR REQUERENTE.: DANIEL DE SÁ BARRETO CORDEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ - EXERCENDO O CARGO DE PREF. MUNICIPAL REQUERIDO.: HUMBERTO LUNA DA COSTA - EXERCENDO O CARGO DE SEC. DE ADMINISTRAÇÃO REQUERENTE.: JOÃO FLAVIO CRUZ SAMPAIO REQUERENTE.: POLYANA SILVA COIMBRA CRUZ . **“R.H DIGAM AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE AINDA DESEJAM PRODUZIR ALGUMA PROVA, INDICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO , JOSEILSON FERNANDES SOARES , SAULO SAMPAIO MADEIRO , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , MANASSES GOMES DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 4273/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11907	1		

1) 4273-51.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2000036001755 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COENGE - COMERCIO ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: FEMOL - FERRÁGENS E MÓVEIS LTDA . **“R.H. TENDO EM VISTA O LAPSO NDE TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 23 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 6820/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7002	1		

1) 710-49.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1997036001224 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSÉ LÚCIO SAMPAIO ROLIM E S/M EXEQUENTE.: JUAZEIRO MOTOR LTDA . **“R.H. TENDO EM VISTA O LAPSO DE TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITONO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.BARBALHA (CE), 23 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). JOSE CARNEIRO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9340/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1		

1) 189-89.2009.8.06.0043/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ESPEDITO INACIO DA SILVA . **“R.H. DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TENDO EM VISTA QUE O MEIRINHO NÃO LOGROU ÊXITO EM APREENDER O VEICULO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 25 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9541/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5457	1		

1) 227-09.2006.8.06.0043/0 - ATENTADO REQUERIDO.: JOSÉ AUDISIO DA COSTA LUNA REQUERENTE.: JOSÉ HUMBERTO

DA COSTA LUNA . **"R.H. TENDO EM VISTA O LAPSO DE TEMPO DECORRIDO DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA MESMA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1	CE/13802	2
CE/4834	3	CE/15067	4

1) 133-44.2009.8.06.0047/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO FEITOSA REQUERIDO.: MARIA JOSÉ DIAS DE SOUZA REQUERENTE.: MARLON CRISTIAN DIAS DE SOUZA . **"SENTENÇA: ... EXPEÇA-SE MANDADO PARA O COMPETENTE REGISTRO, CANCELANDO-SE POR OUTRO LADO, O ASSENTO ORIGINAL DO ADOTANDO E CONSIGNADO, NO NOVO, TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS, DEVENDO AINDA SER MANTIDO O SIGILO NECESSÁRIO QUANTO AO VÍNCULO DA ADOÇÃO, CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEM CUSTAS. P.R.I., E CUMPRA-SE. BATURITÉ, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.."** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

2) 162-65.2007.8.06.0047/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS EUZEBIO GONÇALVES REQUERIDO.: ANTONIO IVAN PAULA LOURENÇO REQUERIDO.: ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: FORT MOTOS LTDA. REQUERIDO.: FRANCISCO ANDRE CLARINDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO APARECIDO GONÇALVES PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON MACIEL DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO GILMARIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GLEISON FRANCELINO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO LOURIVAL RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JONILDO FELICIO MENDONÇA REQUERIDO.: JOÃO LIMA DA SILVA . **"DESPACHO: R.H. INTIME-SE PESSOALMENTE O REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º, DO CPC. EXP. NEC. BATURITÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.."** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

3) 274-63.2009.8.06.0047/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: HUMBERTO DE ABREU LIMA VITIMA.: VALDERI SILVEIRA SILVA . **"R.H. DESIGNO O DIA 10/03/10 ÀS 09:00 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. BATURITÉ, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

4) 871-32.2009.8.06.0047/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S. A. C. F. I. REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO C. CASTELO B. CAMURÇA . **"DESPACHO: RCEBIDOS HOJE. NO CASO DE QUE SE CUIDA TEM-SE QUE NA INFORMAÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FLS. 32V DA FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO COMPETENTE, A MESMA NÃO MENCIONA QUE TENHA DEIXADO A NOTIFICAÇÃO NO ENDEREÇO DO PROMOVIDO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS, SANAR TAL FALHA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BATURITÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 35 /2010 – 03 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 16.408	1		

1) 2004.0014.3781-3 – ART. 157§20. INC. I E II CPB – ACUSADO:FRANCISCO DA SILVA GOMES E MÁRCIO DA SILVA SANTOS . **"...INTIMADO Á COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010, ÁS 15:30 Á SE REALIZAR NA COMARCA DE CASCAVEL , ...". INT(S). DR(S)** RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA..

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 34/10 – 01 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 6.023	1	OAB/CE 15.469	1
OAB/CE 15.470	1	OAB/CE 16.411	1
OAB/CE 4.867	2		

1) 190-90.2008.8.06.0049 (Nº ANTIGO 2008.0015.5783-8) - AÇÃO DE INVENTÁRIO – INVENTARIANTE: DELANE LIMA FACÓ. "...**INTIMADOS** – ACERCA DOS PEDIDOS DE ALVARÁS DE FLS. 13/15 - **PARA: 01) INDICAR OBJETIVAMENTE A FORMALIDADE DA ALIENAÇÃO DO BEM.** 02) **ESCLARECER QUAL O INSTRUMENTO ONDE FIRMADO A REPORTADA SERVIDÃO DE PASSAGEM. 03) EM PROSSEGUIMENTO AO FEITO, PROCEDER A JUNTADA NOS AUTOS DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO DOS HERDEIROS NOMINADOS, NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 23V ...". INTS. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, RODRIGO MACÊDO DE CARVALHO E RUI BARROS LEAL FARIAS.**

2) 2909-26.2000.8.06.0049 (Nº SPROC 2000.0206.0665-7) (Nº ANTIGO 0000.062.00778-5) – AÇÃO DE ARROLAMENTO – INVENTARIANTE: MARIA MATEUS DA SILVA. **ESPÓLIO DE** FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO. "... INTIMADO PARA: **01)** ATUALIZAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS; **02)** JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO ACIMA CONSIGNADO, CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, INCLUSIVE, DA INVENTARIANTE OU ÓBITOS DOS HERDEIROS E SUCESSORES; **03)** A COMPROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA CONTA POUPANÇA Nº 010.026.564-2, ANTE O ALVARÁ EXPEDIDO ÀS FLS. 88 DO PROCESSO; **04)** INFORMAR, NO MESMO PRAZO, QUANTO A EXISTÊNCIA DE ESCRITURA DE POSSE DOS LOTES RELATIVOS AOS TERRENOS DO EUZÉBIO E BEBERIBE, ESTE NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DO CESÁRIO; **05)** ESCLARECER A SUPOSTA RECUSA DA HERDEIRA SANDRA MARIA CORDEIRO EM FORNECER A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO APARTAMENTO ELENCADO NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, POSTO QUE ELA EM NENHUM MOMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO APRESENTOU QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU EMBARAÇO AS PRETENSÕES DA INVENTARIANTE, CHEGANDO, INCLUSIVE, A ASSINAR PROCURAÇÃO A CONCORDAR COM A ALIENAÇÃO DE UM DOS BENS DO ESPÓLIO (FLS. 25); **06)** INFORMAR, À VISTA DO PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DO IMÓVEL DENOMINADO "CALDEIRÃO", A FONTE DE RENDA ATUAL DE QUE DISPÕE A INVENTARIANTE, NOTADAMENTE A EXISTÊNCIA DE PENSÃO DEIXADA POR FALECIMENTO DO **DE CUJUS,** DEVENDO JUNTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA POR TODOS OS HERDEIROS A MANIFESTAR CONCORDÂNCIA COM A ALIENAÇÃO PRETENDIDA (CPC, ART.992) E; **07)** APRESENTAR AS ULTIMAS DECLARAÇÕES, NESTA ATUALIZANDO EM FACE DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS AOS 23/03/

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

1990, OS BENS (MÓVEIS E IMÓVEIS) E SEUS RESPECTIVOS VALORES COM ESBOÇO DO PLANO DE PARTILHA, NESTE GLOSANDO OS VALORES PERCEBIDOS ANTERIORMENTE PELA HERDEIRA MARIA HILDETE CORDEIRO – FLS. 74 E OS ACERTOS EVENTUALMENTE FEITOS COM OS DEMAIS SUCESSORES, À TÍTULO DE ADIANTAMENTO, PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, JUNTANDO AINDA CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO) FAZENDO MAIS A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS **IN MORTIS CAUSA** (A VENDA DO BEM – CASA DO PIO XII – FROTALEZA, DERA-SE PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO PROCESSO, CONSOANTE SE INFERE DA PETIÇÃO DE FLS. 22 E 37) ...” CONFORME DESPACHO DE FLS. 100/104 DOS AUTOS. INT. DR. JOSÉ MANOEL DA SILVA.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 92/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14815	1	CE/17594	1
CE/8985	1	CE/6836	1
CE/8730	1	CE/13806	1

1) 598-59.2000.8.06.0050/0 - Nº ANTIGO: 2003063004096 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO GONÇAVLES ARAÚJO MOURÃO REU.: RAILDA MACHADO BATISTA MOURÃO . **“INTIMO A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA..”** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , FRANCISCO FABIO MONTENEGRO , MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO , CATERINE DE HOLANDA BARROSO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 493/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/4882	1
CE/16257	1	MP	1
CE/4882	1	CE/16257	1

1) 979-46.2009.8.06.0052/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA . **“ INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS, ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 116/119, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ...DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL A AUSÊNCIA DE PROVAS QUE AUTORIZEM O RECONHECIMENTO DA TESE DE LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA, JULGO PARTICALMENTE PROCEDENTE A PEÇA DENUNCIATÓRIA DE FSL. 2/4, PARA PRONUNCIAR FRANCSICO ISRAEL ANGELO MEDEIROS, CONHECIDO PELA ALCUNHA DE RAEL, COMO INCURRSO NO TIPO PENAL DO ART. 121, § 2º, IV (MEIO QUE DIFICULTOU A DEFESA DA VÍTIMA SURPRESA), DO CPB, SUBMETENDO-O POIS, A JULGAMENTO PELO JURI POPULAR DESTA COMARCA. POR OUTRO LADO, E TENDO EM VISTA QUE AS PROVAS COLHIDAS NO PROCESSO NEGAM PARTICIPAÇÃO DO DENUNCIADO GILDEVAN DOS SANTO E SILVA NA MORTE DA VÍTIMA JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA , O IMPRONUNCIO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 415, II, DO CPPB. APÓS A PRÁTICA DO CRIME O PRONUNCIADO FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS EMPREENDEU FUGA DO DISTRITO DA CULPA, SÓ DEPOIS SENDO CAPTURADO E PRESO , SITUAÇÃO EM QUE DEVE PERMANECER, JÁ QUE SUA LIBERDADE, TAL COMO FEZ NO PASSADO, PODERÁ MOTIVÁ-LO A EMPREENDER NOVA FUGA, PREJUDICANDO, ASSIM, SEU JULGAMENTO E, POR CONSEGUINTE, A APLICAÇÃO DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 03 DE MARÇO DE 2010. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS , SERGIO VASCONCELOS SANTANA , DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS , SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 037/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1		

1) 30-85.2010.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZ GOMES DA SILVA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . **“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 038/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1		

1) 70-67.2010.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLAUDIO LEANDRO FELINTO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . **“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 12H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 039/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21337	1		

1) 1409-95.2009.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA ROCHA REQUERIDO.: MASTER REPRESENTACOES DE PLANOS DE SAUDE LTDA . **“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H20MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA." - INT. DR(S). WADSON MIRANDA PINHEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 040/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 1558-91.2009.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . **" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H20MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA."** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19548	1	CE/19548	2
CE/2861	3	CE/19548	4
CE/6330	5		

1) 108-76.2010.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CAMILLY FELIX DE OLIVEIRA - MENOR REPR. LEGAL.: EVANI EVANGELISTA FÉLIX EXECUTADO.: FRANCISCO GRIJALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA . **"RECEBIDOS HOJE. CITE-SE O DEVEDOR, NA FORMA E PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 733 DO CPC, COM RELAÇÃO AO DÉBITO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO DE 2010, POIS CONFORME DIZ A SÚMULA 309 DO STJ, SOMENTE O INADIMPLEMENTO DAS TRÊS ÚLTIMAS PRESTAÇÕES DÁ ENSEJO À PRISÃO CIVIL, MOTIVO PORQUE AS DEMAIS PRESTAÇÕES DEVEM SER COBRADAS OBSERVANDO O RITO DO ART. 732 DO CPC. DÊ CIÊNCIA DESTA DECISÃO AO ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE, PARA QUE ESTE AJUÍZE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DE NOVEMBRO/2009, POIS OS RITOS DO ART. 732 E 733 DO CPC SÃO INCOMPATÍVEIS, MOTIVO PORQUE INDEFIRO PARCIALMENTEO PEDIDO INICIAL, COM RELAÇÃO ÀSREFERIDAS PARCELAS."** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

2) 1121-47.2009.8.06.0053/0 - GUARDA REQUERIDO.: LUCIA SIMOES BATISTA MENOR.: SARA BATISTA SIMOES DOS SANTOS . **"... SENDO ASSIM, ESTANDO PRESENTES O FUMUS BONI IUURIS E O PERICULUM IN MORA, O PRIMEIRO, CONSISTENTE NO FATO DE QUE O PAI TEM O DIREITO DE CONVIVER COM A FILHA, E SO SEGUNDO, ASSENTADO NO FATO DE QUE A DEMORA NA REGULAMENTAÇÃODO DIREITO DE VISITAS PODERÁ AFASTAR O PAI DA FILHA, CAUSANDO-LHES SEQUELAS PSICOLÓGICAS, DEFIRO LIMINARMENTEE INAUDITA ALTERA PARS AO REQUERENTE O DIREITO DE VISITAR E LEVAR CONSIGO A FILHA AOS DOMINGOS, DURANTE O HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:00 E 18:00 HORAS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 1589 DO CÓDIGO CIVIL, VIGENDO ESTA MEDIDA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. ... DESIGNO O DIA 19/04/2010, ÀS 9:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, COM INÍCIO DE INSTRUÇÃO CASO NÃO HAJA ACORDO ENTRE AS PARTES, AS QUAIS DEVERÃO SER INTIMADAS PARA QUE COMPAREÇAM EM JUÍZO PARA PRESTAREM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS, SOB PENA DE CONFESSAS."** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

3) 1651-51.2009.8.06.0053/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO EUDÁSIO DE CASTRO SILVA REQUERENTE.: MARIA EDILENE DE CASTRO DA SILVA . **"... DESIGNO O DIA 24/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE O REQUERENTE, O INTERDITANDO E O ADVOGADO PARA COMPARECEREM AO ATO, PARA FINS DE JUSTIFICAÇÃO, DEVENDO O REQUERENTE SE FAZER ACOMPANHAR POR SUA TESTEMUNHAS, TRAZENDO-AS INDEPENDENTEMENTE DE SUAS INTIMAÇÕES POR PARTE DESTE JUÍZO, MUNIDAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E TRAJADAS COM VESTES ADEQUADAS AO AMBIENTE FORENSE."** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

4) 1942-85.2008.8.06.0053/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS AUTOR.: JOSÉ DANIEL SOUSA BENTO . **"INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO SEU CONSTITUINTE, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE SE NADA APRESENTAR OU REQUERER NO PRAZO ACIMA O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO."** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

5) 745-61.2009.8.06.0053/0 - GUARDA REQUERIDO.: NAYARA SOUSA ALEXANDRINO REQUERENTE.: RENATO ARAÚJO BARBOSA . **"RECEBIDOS HOJE. EMBORA A OFICIALA DE JUSTIÇA TENHA CERTIFICADO QUE NÃO LOGROU LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PROMOVIDA(FL. 66), CUMPRINDO O SEU DEVER O CARTEIRO LOCALIZOU A PROMOVIDA E ENTREGOU A CARTA DE CITAÇÃO, FORMANDO-SE A RELAÇÃO A PROCESSUAL, ATRAVÉS DA CONTESTAÇÃO DE FL. 36/42, FIRMADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS COM A CONTESTAÇÃO E VISANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNO O DIA 28/04/2010, ÀS 10:20 HORAS, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, SEGUIDA DA COLHEITA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS, CASO NÃO HAJA ACORDO ENTRE OS PAIS DA CRIANÇA. EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA, ESCLARECENDO QUE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA REPRESENTÁ-LA NESTA COMARCA. INTIME-SE O PROMOVENTE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO DEFENSOR PÚBLICO."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº 102/2009, EM 1 de Março de 2010.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
8614	1	**17937**	2

1) 2009.0026.6551-9 (102/2009) – AÇÃO DE CASAMENTO. PROMOVENTES: MANOEL DEMONTIER ELEOTÉRIO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença acostada à fls.15,16. parte dispositiva, como segue: "...Em sendo assim e por conte das razões expostas – ante a falta de interesse processual (art. 3º do CPC), em caráter superveniente, e tendo em vista o disposto no art. 301, X, § 4º, do CPC, julgo extinto o processo, nesse grau de jurisdição, sem resolução de mérito – art. 267, VI do CPC custas isentas, em razão da gratuidade requerida, que ora defiro. Transitada esta Decisão. Em Julgada, arquivem – se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cariré., 23 de outubro de 2009. DRA. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADO(A): DR. RENATO MELO AGUIAR – OAB CE 8614.**

2) 2009.0026.6553 (101/2009)– RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL- PROMOVENTE: ANTÔNIO GEOVANE BASTOS PAIVA REP. POR MARIA GERNECY BASTOS DO NASCIMENTO.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença acostada à fls. 19-21. parte dispositiva, como segue: "..Ante o exposto, conheço diretamente do pedido, nos termos do art. 330, I do Código do Processo Civil, para JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, com fundamento no art. 269, I,do CPC. Sem custas em razão da parte ser beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios por se tratar de juridição voluntária. Após o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cariré., 23 de outubro de de 2009.. DRA. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADO(A): DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ – OAB – CE 17937.**

***

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE EM 9 de Fevereiro de 2010.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
1870	1	**10952**	2
15.210	3	**8614**	4

1) 2007.0027.0526-3 (113/2007) – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO FINASA S/A REQUERIDO: CAIO FELIX RODRIGUES DOS SANTOS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, considerando que já decorreu o prazo de suspensão do feito, sob pena de extinção do feito. DRA. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO OAB/CE Nº 1870 E ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES OAB/ CE Nº 10952.**

2) 2008.0001.4542-0 (17/2008) – AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. PROMOVENTE: RAIMUNDA IRANDÊ DE ABREU PROMOVIDO:INSS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para requerer o que entender de direito supra aludidos. DRA. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA.**INTIMADO(A): DR.FRANCISCO SÁVIO DA COSTA OAB/CE Nº 15.210.**

3) 2009.0024.6048-8(20/2009)- AÇÃO EXECUTIVA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REQUERIDA:IMARIA ROSENEIDA GUIMARÃES XIMENES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S),para tomar ciência da sentença acostada à fls.36. parte dispositiva, como segue: "..Ante o exposto, Assim sendo, julgo extinta esta execução pelo pagamento com base no artigo 794,I, do Código Processo Civil. Isenção de custas. Honorário já pagos pelo executado. trânsitada em julgado, arquivem-se os autos.Cariré., 23 de outubro de 2009. DRA. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA.**INTIMADO(A): DR. RENATO MELO AGUIAR OAB-CE 8614.**

JUIZ DE DIREITO: ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

OAB/CE	SEQ.	OAB/CE	SEQ.
5707	1	16118	2
4070	3	816.990-6 RJ	4
6838	5	1870	6
10952	6	16118	7
7557	8	8614	9

1) 2009.0024.6012-7 (106/2009). EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): INSS. PROMOVIDO: MARIA JOSÉ ARAÚJO ALVES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (dias), nos termo do artigo 740 do CPC. **INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR**.

2) 2008.0001.4567-6 (28/2008). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): T.A.A., REP POR ANTÔNIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. PROMOVIDO: FRANCISCO HILTON AZEVEDO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promover o prosseguimento do feito. **INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS.**

3) 2008.0029.9575-8 (122/2008). AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PROMOVENTE(S): ANTÔNIA ALVES DE SOUSA. PROMOVIDO: ANTÔNIA VALDA ROMÃO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença prolata à fls. 33-36, parte dispositiva, como segue: "... Ante o exposto julgo PROCEDENTE o PEDIDO, para reconhecer a incapacidade absoluta (art. 3º, II, do Código Civil) e, em conseqüência DECRETAR a interdição de ANTÔNIA VALDA ROMÃO, confirmando a tutela antecipada concedida à fls. 15/16, nomeando-lhe como curadora a Sra. ANTÔNIA ALVES DE SOUSA, que deverá representá-la em todos os atos da vida civil (art. 1.767, I, do Código Civil). A curadora fica desde logo intimada a prestar compromisso de exercer correta e regularmente o seu múnus, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos art. 1.187 do Código de Processo Civil. Dispenso o curador de prestação de garantia, com fundamento no art. 1.190 do Código de Processo Civil. Sem custas processuais, por ser a parte requerente pobre na forma da lei. Publique-se a presente sentença no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Registre-se. Registre-se. Intimem-se. Registre-se a sentença no Livro Especial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais desta comarca (art. 9º, III, do Código Civil). Certificado o trânsito em julgado, após as anotações e baixas necessárias e cumpridos os expedientes determinados, arquivem-se os autos. " Cariré-CE., 30 de setembro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia – Juíza Substituta**. INTIMADO(A): DR(A). ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

DJ-25/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 130/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3877	1		

1) 258-43.2004.8.06.0061/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GERARDO FARIAS ABREU . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE DETERMINOU PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROCEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE REVELIA.."** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ROBERTA MORORÓ SALES DE ALMEID
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5542	1	CE/10051	1
CE/10717	1	CE/12823	1
CE/15473	2	CE/15474	2
CE/15475	2	CE/16539	3
CE/6118	4	CE/6118	5
CE/6118	6	CE/6118	7
CE/16539	8	CE/17426	9
CE/20973	10	CE/16539	11
CE/10422	12	CE/4448	12
CE/18095	12	CE/10051	13
CE/10058	13	CE/5542	14
CE/18118	14	CE/10051	14
CE/10717	14	CE/12823	14
CE/18783	14	CE/10058	15
CE/16517	16		

1) 1050-91.2004.8.06.0062/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ANTÔNIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA

REQUERIDO.: ROBERTA MARIA MAVIGNIER TEIXEIRA . **"INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.66/67 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PEDRO JORGE MEDEIROS , TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA .

2) 1159-03.2007.8.06.0062/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: QUEZIA DOS SANTOS MIRANDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . **"INTIMADOS PARA QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, E SOB PENA DE EMEDIATO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, AQUI DE JÁ DECLARADO, PROMOVA A JUNTADA DO CONTRATO E ANEXOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES DA AÇÃO.."** - INT. DR(S). FERNANDO LUZ PEREIRA , MOISES BATISTA DE SOUZA , PATRICIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA .

3) 1545-62.2009.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA PEREIRA EXEQUENTE.: PEDRO MATHEUS MONTEIRO PEREIRA (REP. POR SUA GENITORA CÍCERA APARECIDA MONTEIRO) . **"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.39 DOS AUTOS E SENTENÇA DE FL.43 TAMBÉM DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

4) 1597-58.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ELESBÃO RIBEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ . **"PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 872 CPC, DETERMINO A ENTREGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA EM 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. DAR BAIXA NOS REGISTROS.."** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

5) 1600-13.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA DE MATOS E FRANCISCO . **"PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 872 CPC, DETERMINO A ENTREGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA EM 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. DAR BAIXA NOS REGISTROS.."** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

6) 1603-65.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA SALES DA SILVA . **"PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 872 CPC, DETERMINO A ENTREGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA EM 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE TARSLADO. DAR BAIXA NOS REGISTROS.."** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

7) 1608-87.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: LAURO SEVERIANO DA SILVA E MARISTELA DA SILVA . **"PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 872 CPC, DETERMINO A ENTREGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA EM 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. DAR BAIXA NOS REGISTROS.."** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

8) 1733-55.2009.8.06.0062/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JESUITA HOLANDA GONDIM DA COSTA REQUERENTE.: NILTON EMIDIO DA COSTA . **"INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.17/24 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

9) 2043-61.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDO JEFFERSON ALVES GOMES . **"INTIMADA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.54/74."** - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

10) 2138-91.2009.8.06.0062/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANATÓLIA FERREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: JOÃO BATISTA FERREIRA . **"INTIMADA QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, PARA PERÍCIA MÉDICA, A SER FEITO NO INTERDITANDO JOÃO BATISTA FERREIRA, NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, S/Nº, CEP.62.850-000, MÓDULO ESPORTIVO, FONE:(85)3334-2835 - CASCAVEL - CEARÁ.."** - INT. DR(S). IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA .

11) 2158-53.2007.8.06.0062/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA NÓBREGA REQUERIDO.: MARIA ZULMIRA PEREIRA DA NÓBREGA . **"INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.32/33 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

12) 252-57.2009.8.06.0062/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: IZAIAS SOAES LIMA . **"INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FL.24V.."** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

13) 2560-81.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 2001006012857 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA COELHO DE CASTRO . **"INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS.568/599 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.."** - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

14) 687-07.2004.8.06.0062/0 - MODIFICAÇÃO DE GUARDA DE MENOR PROMOVENTE.: ANTÔNIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA PROMOVIDO.: ROBERTA MARIA MAVIGNIER TEIXEIRA . **"INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.630/631 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PEDRO JORGE MEDEIROS , TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

15) 742-50.2007.8.06.0062/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ESPAÇO NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA. REQUERIDO.: RITA DE CÁSSIA CAMPINA DA COSTA . **"INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

16) 913-70.2008.8.06.0062/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA . **"INTIMADO PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, FLS.52/69 DOS AUTOS, EM NADA SENDO REQUERIDO, AUTOS AO ARQUIVO, COMO DE JÁ DETERMINADO.."** - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20796	1	CE/20796	2
CE/15942	2	BA/16780	3
CE/20796	3	CE/13520	4
CE/20796	5	CE/18543	5

1) 108-80.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1125 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO PINE S/ A REQUERENTE.: MARIA ALVES GONÇALAVES . **"FICA INTIMADA PARA COMPARCER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10 HORAS. NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

2) 194-85.2008.8.06.0063/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARLON ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RITA ALVES PEREIRA . **"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NO CC/02, ART. 1.767, I E II, ACOLHO O PEDIDO INICIAL E, ANTE A INCAPACIDADE DO INTERDITANDO MARLON ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, EM GERIR SEUS NEGÓCIOS DA VIDA CIVIL, DECRETO SUA INTERDIÇÃO PARA A PRÁTICA DOS ATOS, EM GERAL, DA VIDA CIVL. NOMEIO COMO CURADORA DO INTERDITANDO, SUA MÃE, RITA ALVES PEREIRA, TAMBÉM JÁ QUALIFICADA, A QUAL DEVERÁ PRESTAR O RESPECTIVO COMPROMISSO, DISPENSANDO-A, NO ENTENATO DA MEDIDA PREVISTA NO ARTIGO 1.188 DO CPC, ANTE A INEXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO INTERDITANDO. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA ÀS FLS. 13. PROCEDAM-SE AS PUBLICAÇÕES PREVISTAS NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...). P.R.I. ARQUIVE-SE POR FIM. CATARINA/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE"..."** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA , LIVIO MARTINS ALVES .

3) 509-79.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1541 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO BENTO DA SILVA . **"FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

4) 640-69.2000.8.06.0063/0 - Nº ANTIGO: 2003100000290 - ALIMENTOS VITIMA.: ANA KELLE MESSIAS RODRIGUES AUTOR.: ANTONIO RODRIGUES ALVES VITIMA.: FRANCISCA HÉLIA MESSIAS . **"FICA INTIMADO PARA FALAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O PARECER MINISTERIAL DE FL. 24VERSO, DEFERIDO PELA MM. JUÍZA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

5) 78-45.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 983 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA NIVEA SOARES DE ARAÚJO REQUERIDO.: MOVELETRO . **"FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGANDA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010 ÀS 9H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA , JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **36**-20**10**, aos **03** de **março** de 20**10**.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-14941	1	CE-...	2
CE-			

1) 2343-25.2009.8.06.0029-0 (172-09) – Revogação de Prisão
Requerente: José Jones de Sousa
Decisão: (...) Isto posto, em consonância com o parecer ministerial, reiteramos a decisão de fls. 23-24, para INDEFERIR o pedido de liberdade provisória do requerente, devendo o mesmo permanecer na prisão onde se encontra.
Intimado(a): Dr(a). **Luciano Alves Daniel**

2) 514-43.2008.8.06.0029-0 (116-08) – Art. 19 da LCP
Autor do fato: Valdemar Almeida Dantas
Sentença: (...) Diante do exposto, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do ilícito penal imputado ao autor do fato VALDEMAR ALMEIDA DANTAS, na forma do art. 76, § 4º da Lei 9099-95, determinando que a imposição de sanção não conste nos registros criminais, salvo para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de 05 (cinco) anos.
Intimado(a): Dr(a). **Fabrício Moreira da Costa**

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Requerente:
Requerido:
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

) .200.8.06.0029-0 (-)
Denunciado(a/s):
Despacho:
Intimado(a): Dr(a).

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18965	1	CE/12722	1
CE/12523	1	CE/5864	1
CE/8266	1	CE/3792	1
CE/16363	1	CE/12760	1
CE/16431	1	CE/19921	1
CE/17218	1		

1) 3193-76.2006.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REU.: JOSE CARLOS FERREIRA PEDRO VITIMA.: TELEMAR . **"INTIMO A VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO(AS), ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA: 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H 00MIN.."** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , JAIR CELIO MOREIRA , JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA , LIVIA LOPES PINHEIRO , ODETE MENDES ALVES , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3106	1	CE/9564	1

1) 6347-68.2007.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO JARDELINO DO VALE VITIMA.: FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA COELHO . **"INTIMO A VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADOS DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA: 11 DE MARÇO DE**

2010, ÀS 11H 00MIN..” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER , FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17073	1	CE/6859	2
CE/9510	2		

1) 3710-81.2006.8.06.0064/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCILENA PONTES GUERRA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE . **“12.008/10- INTIME-SE PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÁS 09:00 HORAS..”** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

2) 7657-12.2007.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA NETINHA DE ANDRADE ROCHA REQUERIDO.: SEBASTIAO RODRIGUES DA ROCHA . **“12.262/10- INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS..”** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M. VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. PORT. Nº07/2008- Expedientes–DIA 27/02/2009.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2009.0006.0659-0– APENSO AO PROC. 2007.0009.0854-0 - REQUERENTE: MÁRCIO FLAUBERTH DIAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: “APENSAR À AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MANIFESTE-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 261-CPC)” INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO–OAB/CE 7.681.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2009.0006.0660-4– APENSO AO PROC. 2007.0009.0854-0 - REQUERENTE: MÉRCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: “APENSAR À AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MANIFESTE-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 261-CPC)” INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO–OAB/CE 7.681.
ORDINÁRIA Nº 2006.0004.0520-5– PARTES: GEREMIAS XAVIER BORGES X MÁRCIO FLAUBERTH DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO. DESP:“..SOBRE A CONTESTAÇÃO, FALE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS..”INT.:DR.GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO-OAB/CE 7681.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2009.0006.0663-9– APENSO AO PROC. 2006.0004.0520-5 - REQUERENTE: MÉRCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: “APENSAR À AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MANIFESTE-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 261-CPC)” INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO–OAB/CE 7.681.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2009.0006.0662-0– APENSO AO PROC. 2006.0004.0520-5 - REQUERENTE: MÁRCIO FLAUBERTH DIAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: “APENSAR À AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MANIFESTE-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 261-CPC)” INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO–OAB/CE 7.681.

***

JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 03/03/2010.

AÇÃO PENAL Nº 1053-92.2008.8.06.0066
RÉU: JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA.
AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 487-46.2008.06.0066: DANIEL PEREIRA DA SILVA E CICERO MACIEL DUARTE DA SILVA.
AUDIENCIA ADMONITÓRIA REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 859-92.2008.06.0066: DANIEL RODRIGUES DE MOURA E FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA MONTEIRO.
AUDIENCIA ADMONITÓRIA REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
AÇÃO PENAL Nº 734-90.2009.8.06.0066
RÉU: FRANCISCO GILMAR ALVES DE OLIVEIRA.
AUDIENCIA ADMONITÓRIA REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

***

JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 03.03.2010

AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 1144-51.2009.8.06.0066.
PARTES: MP X MUNICÍPIO DE CEDRO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO
DESPACHO: JUNTAR AOS AUTOS COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 2843-47.2010.8.06.0000/0, DE CEDRO, DEVENDO OS AUTOS SEGUIR NA FORMA DAS DECISÕES PROFERIDAS NA AÇÃO CIVIL... INT. DRA CLÁUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA – OAB/CE 10.219 E ELIANA MEDEIROS TAVARES – OAB/CE 9.318.
AÇÃO PENAL Nº 79-84.2010.8.06.0066–FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA,v. “ZOMIN”
DECISÃO: NÃO SE OBSERVA CAUSAS DE REJEIÇÃO LIMINAR DA DENÚNCIA...RECEBO-A, PORTANTO. O PROCESSO SEGUIRÁ O RITO COMUM ORDINÁRIO, CUMPRINDO OS EXPEDIENTES COM URGÊNCIA EM RAZÃO DO RÉU SE ENCONTRAR PRESO. CITAR PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS...ALÉM DISSO, COMO O RÉU CONSTITUIU ADVOGADO, INTIMAR REFERIDO PROFISSIONAL ACERCA DAS DETERMINAÇÕES AQUI CONSTANTES, VISANDO A QUE DLIGENCIE NA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE SEU CONSTITUINTE.INT. DR. JOÃO DA COSTA SIEBRA – OAB/CE 22357.
LIBEDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA Nº 116-14.2010.8.06.0066–FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA,v. “ZOMIN”
DECISÃO: PARTE FINAL: POSTO ISTO, CONCEDO AO REQUERENTE O BENEFÍCIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA. ESTIPULO SEU VALOR EM UM SALÁRIO MÍNIMO, LEVANDO EM CONTA AS ALEGADAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO BENEFICIADO, EMBORA FORA DOS PARÂMETROS DO ART. 325, DO CPP...MEDIANTE CONDICONAMENTOS E ACOM ADVERT~ENCIA DE CASO VENHA A DESCUMPRIR ALGUMAS DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS OU COMETER OUTRA INFRAÇÃO PENAL, SERÁ TIDA POR QUEBRADA A FIANÇA COM O REVIGORAMENTO DA PRISÃO PROCESSUAL...INT. DR. JOÃO DA COSTA SIEBRA – OAB/CE 22357.

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 281/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
GO/12938	1		

1) 7-96.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 0616 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: JOSE LEANDRO TOLEDO . **"DE TODO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 189. " (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES O MM JUIZ DEFERIU O PEDIDO DE ADIAMENTO REQUERIDO ÀS FLS. 186/187, DESIGNANDO O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA PRESENTE, A QUAL FICA INTIMADA PARA O ATO.(...)."** - INT. DR(S). FREDERICO ANTÔNIO SIMÃO .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21226	1	CE/20207	2
CE/17924	3	CE/5864	3
CE/19808	3	CE/21226	4
CE/21226	4	CE/17469	4
CE/17469	4		

1) 111-17.2009.8.06.0069/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO EVANGELISTA DE SAMPAIO . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 111-17.2009.8.06.0069/0 (SPROC Nº 2009.0027.5442-2) RECLAMAÇÃO - RECLAMANTE: RAIMUNDO EVANGELISTA DE SAMPAIO. RECLAMADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. DESPACHO: INTIME-SE O RECORRIDO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COREAÚ, 10/02/2010. INT. DR. REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA.."** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA .

2) 144-07.2009.8.06.0069/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO ACUSADO.: JOSE CARLOS MATIAS DE SOUSA . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ PROCESSO DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL N.º 144-07.2009.8.06.0069/0 (SPROC: 2009.0011.7433-3/0) - PARTE REQUERENTE/ACUSADO: JOSÉ CARLOS MATIAS DE SOUSA. DECISÃO: ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O LAUDO PERICIAL ACOSTADO ÁS FLS. 13/16, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO PENAL N.º 2008.0038.8598-0), NOMEANDO O DR. DIEGO SILVA PARENTE, OAB-CE N.º 20.207, QUE É TAMBÉM ADVOGADO DO ACUSADO JOSÉ CARLOS MATIAS DE SOUSA, PARA ATUAR COMO SEU CURADOR, NOS TERMOS DO ART. 151, DO CÓDIGO DE RITOS PENAIS ... COREAÚ, 28 DE OUTUBRO DE 2009. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR - FICA INTIMADO O ADVOGADO DR. DIEGO SILVA PARENTE OAB N.º 20.207.."** - INT. DR(S). DIEGO SILVA PARENTE .

3) 295-07.2008.8.06.0069/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ELETRICA DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 295-07.2008.8.06.0069/0 (SPROC Nº 2009.0027.5442-2) RECLAMAÇÃO - RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR. RECLAMADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. DESPACHO: SOBRE O DUCUMENTO RETRO, DIGAM AS PARTES EM CINCO DIAS. LAVRE-SE TERMO DE PENHORA E INTEME-SE A DEVEDORA A APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, EM 15 DIAS (ART. 475 -J, § 1º DO CPC). COREAÚ, 23/12/2009. INT. DRS. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE; ANTONIO CLETO GOMES E CAROLINNE COELHO DE CASTRO.."** - INT. DR(S). CAROLINNE COELHO DE CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES , JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

4) 45-37.2009.8.06.0069/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BONSUCESSO-BANCO DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA LUCAS GALVAO REQUERIDO.: BONSUCESSO-BANCO DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA LUCAS GALVAO . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 45-37.2009.8.06.0069/0 AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE NEGOCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS REQUERENTE: MARIA LUCAS GALVÃO. REQUERIDO: BANCO BONSUCESSO. SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO PELA RECLAMANTE E DECLARO NULO O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA PAGAMENTOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CUJA CÓPIA ESTÁ AS FLS. 11/13, A MINGUA DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE VÁLIDA DA ADERENTE. CONDENO O RECLAMADO A RESTITUIR À RECLAMANTE OS VALORES QUE TENHO SIDO INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DELA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, ALÉM DE LHE PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JURO DE MORA DE 12% AO ANO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. EM VIRTUDE DA NULIDADE DA AVENÇA ORA RECONHECIDA, DEVERÁ A RECLAMANTE DEVOLVER AO RECLAMADO O VALOR QUE DELE RECEBEU EM RAZÃO DO MENCIONADO CONTRATO, COMPETINDO-LHE, PARA TANTO, PROCEDER AO DEPÓSITO DA REFERIDA QUANTIA EM CONTA A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. FICAM AS PARTES INSTADAS A DAR CUMPRIMENTO A ESTA SENTENÇA IMEDIATAMENTE APÓS SEU TRANSITO EM JULGADO SOB PENA DE MULTA DE 10% E EXECUÇÃO A SER INSTAURADA A PEDIDO DA PARTE CREDORA, INDEPENDENTE DE NOVA CITAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DO CREDOR. COREAÚ, 23/12/2009. INT. DRS. REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA E ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ.."** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA , REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ
JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19808	1	CE/19808	2
CE/19808	3	CE/20392	4
CE/20207	4		

1) 35-61.2007.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 35-61.2007.8.06.0069/0 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - EXEQUENTE: TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE. EXEQUIDO: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 24/25, NO PRAZO DE (05) DIAS. COREAÚ, 03/03/2010. INT. DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

2) 36-46.2007.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 36-46.2007.8.06.0069/0 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - EXEQUENTE: TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE. EXEQUIDO: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 33/35, NO PRAZO DE (05) DIAS. COREAÚ, 03/03/2010. INT. DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

3) 59-55.2008.8.06.0069/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDO RODRIGUES DE ARRUDA REQUERENTE.: MARILEDA ARAUJO DE SOUSA . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 59-55.2008.8.06.0069/0 ALIMENTOS REQUERENTE: MARILEDA ARAÚJO DE SOUSA. REQUERIDO: FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO. SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 20/21, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER O DEMANDANTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI 1.060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CERTIFIQUE-SE O OCORRIDO E ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES DE PRAXE. COREAÚ, 03/03/2010. INT. DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE E A DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES RODRIGUES.."** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

4) 61-54.2010.8.06.0069/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 61-54.2010.8.06.0069/0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIA - REQUERENTE: RAIMUNDA GOMES MOREIRA. REQUERIDA: INSS. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ... DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. ATRIBUO À PRESENTE AÇÃO, CONFORME SUA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS, O RITO ORDINÁRIO, PREVISTO NO TÍTULO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CITE-SE. INTIMEM-SE. COREAÚ, 03/03/2010. INT. DR. DIEGO SILVA PARENTE E O DR. JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO.."** - INT. DR(S). JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO , DIEGO SILVA PARENTE .

COMARCA DE CRATEÚS

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17731	1	CE/15848	1
CE/15760	1	MA/6304	1
CE/5990	1	MA/5973	1
CE/19253	1	CE/20298	1
MA/6304	2	PB/12775	2
RJ/113815	2	CE/15760	2
PB/10412	2	PE/4246	2
CE/13593	2	PB/14353	2
CE/15848	2	PB/13353	2
PB/13549	2	CE/16115	2
PB/12016	2	PI/4112	2
PB/14111	2	PB/14241	2
CE/17731	2	PE/24140	2
PB/14254	2	CE/20873	2
PB/11389	2	SP/261189	2
PE/19150	2	RJ/114089	2
PB/10708	2	PB/14278	2
PB/13715	2	CE/8268	2
PB/12331	2	PB/13931	2
PB/12149	2	PB/12150	2
CE/15994	3	CE/13583	3
CE/8268	3	CE/14752	3
CE/16075	3	RJ/113815	3
CE/15545	3		

1) 2222-39.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . **" INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 141/143, NA QUAL A PARTE AUTORA ALEGA QUE POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, FAZ JUS AO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS PARA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA.."** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , FRANCISCO BONFIM NETO , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2) 2475-27.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA VILANI BATISTA ALBUQUERQUE . **"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DE FLS. 85/87, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DR(S). GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , HAROLDO ABATH DO R. L. NETO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , KÁTIA COSTA REGIS , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO , MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO , RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA , RAYSSA CLAUDINO DE MELO , REGIS GONDIM PEIXOTO , RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI , RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , TATIANE CARNEIRO LACET PORTO , TIAGO LIOTTI , YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES , FABIO JOAO SOITO , DANIELA CARLA LIMA SANTOS , DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA , CARINA DE LIMA SOARES , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA , ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL , ADALZIRA A. CAVALCANTI , ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO .

3) 645-26.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALCELIO SOARES DE ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . **"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2848-87.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE PEREIRA DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:35 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1		

1) 2777-85.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ARLINDO MEDEIROS DOS SANTOS . **“PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:45 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1		

1) 2946-72.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: WAGNER BRASIL DE AZEVEDO . **“PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/17892	1
CE/20298	2	CE/20298	3
CE/16394	4	CE/17892	4

1) 1193-80.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FLAVIA JANIA GOMES SANTIAGO REPR. LEGAL.: JOELMA GOMES SANTIAGO EXECUTADO.: JOSE FLAVIO SOARES MOTA . **“FICAM OS ADVOGADOS DA AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA OS TERMOS DA SENTENÇA (TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL): “ ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS REMETAM-SE OAS AUTOS AO ARQUIVO. P.R.I.CRATEÚS, 23/02/2010.DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE-JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

2) 2009-62.2009.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: JOSIANA DELMIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO CARREIRO REQUERENTE.: LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CARREIRO REQUERENTE.: MARISOL DO NASCIMENTO CARREIRO . **“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA OS TERMOS DA SENTENÇA QUE SEGUE ADIANTE TRANSCRITA(PARTE FINAL): “ ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 13 O QUAL ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRISO EM FAVOR DOS REQUERENTES. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFIIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE LEI. P.R.I.CRATEÚS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE-JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

3) 548-55.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: JOELMA MARIA RIBEIRO VALE EXEQUENTE.: JOELYA PAMELA RIBEIRO VASCONCELOS . **“FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA OS TERMOS DA SENTENÇA QUE SEGUE ADIANTE TRANSCRITA(PARTE FINAL): “ ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. P.R.I.CRATEÚS, 24/02/2010.DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE-JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

4) 609-13.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FLAVIA JANIA SANTIAGO MOTA REPR. LEGAL.: JOELMA GOMES SANTIAGO . **“FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA OS TERMOS DA SENTENÇA (TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL): “ ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. P.R.I.CRATEÚS, 23/02/2010.DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE-JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15624	1	CE/13614	2
CE/19932	3		

1) 3320-85.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IZANEIDE COSTA INTERDITANDO.: PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO . **“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 18 DEMARÇO DE 2010 ÀS 10.30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR RESPONDENDO PELA SECRETARIA ..”** - INT. DR(S). ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA .

2) 6259-38.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IVANY LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE LOPES DE CASTRO . **“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010 ÀS 9.30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA 2ª VARA\..”** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

3) 6413-56.2009.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO

OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HERCILIO SIMAO DE LIMA . **"SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIREETOR RESPODENDO PELA SECRETARIA."** - INT. DR(S). NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4362	1	CE/12656	1
CE/4362	2	CE/7714	2
CE/7714	3	CE/7714	4
CE/4362	4	CE/16629	5
CE/14934	6	CE/4902	7
CE/12855	8	CE/18876	9
CE/15611	9	CE/9446	10
CE/19858	11	CE/12855	12

1) 1559-19.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS REQUERENTE.: WANDERLEY PEREIRA DA SILVA . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24.06.2010, ÀS 08:30H.."** - INT. DR(S). FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

2) 1968-92.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERO BRUNO FERNANDES DA SILVA REPRESENTADO POR GLECILDA DA SILVA REQUERIDO.: EDIVALDO FERNANDES FERREIRA . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10.06.2010, ÀS 08:45, NESTE JUÍZO E SECRETARIA DA 3ª VARA, DEVENDO VOSSA SENHORIA, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL ÀS INTIMAÇÕES, OU INFORMAR SE AS TESTEMUNHASCOMPARECERÃO AO ATO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

3) 2970-97.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: MARIA NAIR LIMEIRA REQUERENTE.: WIVWN FELEX ARAUJO REPRES/POR MARIA LUCILENE FELEX DE SOUSA . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL SERÁ REALIZADA DIA 03.05.2010, ÀS 09:00H.."** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

4) 3234-51.2008.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: ERLANDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA REPRESENTANDO FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA SILVA . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FL.45/45V, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SPROC.."** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS .

5) 3899-67.2008.8.06.0071/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO ARNALDO DA SILVA REQUERIDO.: LUIZA RAQUEL DE ANDRADE SILVA REQUERENTE.: NELIO BARRETO VIEIRA REQUERIDO.: TERESA CRISTINA ANDRADE SILVA REQUERIDO.: NANCY GRACE DE ANDRADE DA SILVA . **"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS.18, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " VISTOS ... PELO EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA. CUSTAS PELO IMPUGNANTE. P.R.I. CRATO.CE, 09.10.09 (A) JOSÉ FLÁVIO R. MORAIS JUIZ AUX., CUJO INTEIRO TEOR, ENCONTRA-SE NA PÁGINA CONSULTA DO SPROC.."** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

6) 4303-55.2007.8.06.0071/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: EDILSON LUCAS DE SOUSA REU.: FRANCISCO CISIONEIDE VILAÇO DIÓGENES . **"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, PROCEDIDO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.."** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

7) 4554-05.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CICERO LUIZ PEDRO REQUERENTE.: MARIA JULIA SIEBRA PEDRO . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.05.2010, ÀS 10:00H.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA .

8) 479-64.2002.8.06.0071/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILTON CESAR DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILTON CESAR DE LIMA . **"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NA FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS.."** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

9) 6088-18.2008.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO SEVERINO DA SILVA REQUERIDO.: TEREZINHA BELO DA SILVA . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.05.2010, ÁS 09:30H.."** - INT. DR(S). BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA , HELIO TELES PINHEIRO .

10) 6364-15.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREA CARLA SARAIVA TELES DE MENEZES REQUERIDO.: COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: DAMONT PEIXOTO PARENTE DE MENEZES REQUERENTE.: TELES E PEIXOTO LTDA (ZERO KM MULTIMARCAS) . **" INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 34/35V. ONDE O MM. JUIZ INDEFERIU A LIMINAR, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 273 DO CPC, DETERMINANDO A CITAÇÃO DA REQUERIDA E A INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES.."** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA .

11) 6476-96.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1997009019509 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ELETROMEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA EXEQÜIDO.: MUNICÍPIO DE CRATO-CE . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE O LAUDO CONTABIL APRESENTADO PELO SERVICO DE CALCULOS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA (FLS. 50/55).."** - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO .

12) 741-33.2010.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA LUIZA LOBO XAVIER E TEREZA LOBO XAVIER REPRESENTADOS POR KARLA ROSSANA GOMES LEOBO REQUERIDO.: ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA . **"DE ORDEM O MM. JUIA TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA,**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.05.10, ÀS 08:30H.." - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 112/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2253	1	CE/11866	1
CE/11074	1	CE/19793	2
PB/13760	2	PB/12016	2
PB/13760	2	PB/12016	2
CE/19793	2	PB/4007	2
CE/16857	2	PB/4007	2
CE/16857	2	CE/17972	3
CE/10465	4	CE/8395	5
CE/7544	6	CE/18626	7
CE/10129	7	CE/12717	7
CE/17548	7	CE/16641	7
CE/13340	8	CE/13505	8
CE/13340	8	CE/13505	8
CE/14934	9	CE/15458	10
CE/11116	11	CE/7714	12

1) 1282-37.2008.8.06.0071/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PJS DISTRIBUIDORA REQUERIDO.: QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA S A . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 142 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). ALFRAN PEIXOTO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

2) 2229-91.2008.8.06.0071/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 96 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI PROFERIDO DESPACHO PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, APÓS JULGAMENTO DO FEITO POR VIA DA SENTENÇA DE FLS.60/63, TENDO SIDO, INCLUSIVE, INTERPOSTO RECURSO EM FACE DA MESMA. ORA, NUMA MELHOR ANÁLISE, ESTA JULGADORA VISLUMBRA SER O CASO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DO RECURSO INTERPOSTO, REZÃO PELA QUAL TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.95 E, POR CONSEGUINTE, ANULO O EXPEDIENTE DE FL.95V, PROCEDENDO, A SEGUIR, À ANÁLISE DO RECURSO DE APELAÇÃO: TRATA-SE DE RECURSO MANEJADO CONTRA A SENTENÇA DE FLS.SUPRA, SENDO QUE, TENDO SIDO O MESMO DEVIDAMENTE PREPARADO, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO RESTANDO EVIDENCIADA A LEGITIMIDADE E O INTERESSE PARA RECORRER, HEI POR BEM RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.69/87 EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, POSTO QUE NÃO EVIDENCIADA QUALQUER DAS EXCEPCIONALIDADES DO ART.520 DO CPC, AO PASSO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA .

3) 2530-38.2008.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDISONEIDE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 67 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2644-11.2007.8.06.0071/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: MANOEL ELDON MENDES DA COSTA . **"INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

5) 3234-32.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 0000009063820 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS CÉSAR ALVES BEZERRA REQUERENTE.: RETÍFICA SANTA LUZIA . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 164 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48H, COMPROVAR NOS AUTOS EM EPÍGRAFE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FL.154." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DR(S). TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA .

6) 339-49.2010.8.06.0071/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: RONALDO ADRIANO BENTO DE ARAUJO . **"FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO QUE SEGUE EM TRASLADO: "INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, AO PASSO EM QUE DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA"."** - INT. DR(S). ANTONIO IVAN ALENCAR .

7) 425-59.2006.8.06.0071/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA - COGERH REQUERIDO.: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAEC REQUERENTE.: SERRANO ATLETICO CRATENSE . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 404 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "TENHO COMO ACEITAÇÃO O SILÊNCIO DO PERITO EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE FLS. 390/391, APESAR DA INTIMAÇÃO DE FLS. 401/402, RAZÃO PELA QUAL HOMOLOGO A DITA PROPOSTA, FIXANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVENDO SEREM ADOTADOS OS RESPECTIVOS EXPEDIENTES PARA PERÍCIA COM ENTREGA DO LAUDO DIA 05/04/2010." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DR(S). CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , RICARDO VERAS PAZ , ROCHELLE LIMA TELES , CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

8) 4598-34.2003.8.06.0071/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ALDA ALENCAR PEREIRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: ALDA ALENCAR PEREIRA REQUERIDO.: LIDUINA MARIA FIGUEIREDO MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: LIDUINA MARIA FIGUEIREDO MAGALHAES . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 382 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A PETIÇÃO DE FLS.380/381, EMBORA TENHA SIDO ENDEREÇADA À AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS, FAZ REFERÊNCIA AO DESPACHO DE FL.230, SENDO QUE NESTES AUTOS NÃO HÁ DESPACHO COM ESSA NUMERAÇÃO, E SIM, NO PROCESSO Nº 3444-44.2004.8.06.0081/0, APENSO A ESTE E REFERENTE A UMA AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO. POR OUTRO LADO, NO FEITO ANULATÓRIO, HÁ PETIÇÃO JUNTADA ÀS FLS.235/236, TRAZIDA A TÍTULO COMPLEMENTAR DE UMA ANTERIOR QUE, AO QUE TUDO INDICA, É JUSTAMENTE A DE FLS.380/381 DESTE PROCESSO. ASSIM SENDO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, ESCLARECER A DIVERGÊNCIA, PARA QUE O FEITO POSSA SE DESENVOLVER NOS REGULARES PADRÕES DE NORMALIDADE E ANÁLISE**

DOS PEDIDOS FORMULADOS EM AMBAS AS PETIÇÕES NÃO POSSA SOFRER PREJUÍZO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). LIDIA SAMARA FEITOSA BARROS , MARIA SOCORRO ALENCAR PEREIRA , LIDIA SAMARA FEITOSA BARROS , MARIA SOCORRO ALENCAR PEREIRA .

9) 5727-64.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: DINIZIA ALVES DE CASTRO . **"FICA V.SA. INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, ACOSTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA RÉ DINIZIA ALVES DE CASTRO.."** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

10) 609-15.2006.8.06.0071/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITIMA.: JESSICA SOUZA MARQUES REU.: JOSE SANTHYELLE CARVALHO DE ANDRADE MAIA . **"FICA V.SA. INTIMADO PARA ACOSTAR, EM (05) CINCO DIAS. O DOCUMENTO FISCAL A QUE FAZ MENÇÃO NA PEÇA DE FLS. 140/141.."** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

11) 849-67.2007.8.06.0071/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS REU.: GILVAN PEREIRA DA SILVA . **"FICA V.SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2010, ÀS 09:30H, NESTA 4ª VARA.."** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

12) 975-49.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: HALANA VITORIA CARVALHO CANDIDO REPRESENTADA POR FRANCISCA ALINE ARAUJO CARVALHO REQUERIDO.: SANTOS CANDIDO DE FREITAS . **"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2.010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 09H10MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 4-03.2010.8.06.0080/0 - TOMBO: 2198 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: AUGUSTO ALVES DE SOUSA BRITO . **"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA-CE.."** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9693	1	CE/18723	1
CE/7054	2	CE/9693	2
CE/18470	3	CE/16655	3
CE/18723	4	CE/15857	4
CE/15857	5	CE/11778	5

1) 190-51.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 36092009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ALEX CARDOSO MENOR.: MARIA RAIANE FERREIRA DA SILVA MENOR.: FRANCISCO LEVI FERREIRA DA SILVA . **"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 15/04/2010 ÀS 10:20 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.."** - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA .

2) 272-19.2008.8.06.0083/0 - TOMBO: 29882008 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOÃO BATISTA FILHO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES LIMA BATISTA . **"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DECIDO. A HIPÓTESE CONTEMPLA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, É QUE APESAR DE REGULARMENTE INTIMADA PARA PRATICAR OS ATOS QUE LHE COMPETIAM, A PARTE AUTORA RESTOU IMPÁVIDA À PROVOCAÇÃO, COMO A ABRIR MÃO DO DIREITO QUE LHE ASSISTIA. POR TAL FUNDAMENTO, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GUAIÚBA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , ADRIANO ALVES PESSOA .

3) 33-49.2007.8.06.0083/0 - TOMBO: 28342007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CITOI ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUZIMAR ROCHA LIMA . **"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 15/04/2010 ÀS 09:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.."** - INT. DR(S). ERIKA PONTE DE ARAUJO , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

4) 448-95.2008.8.06.0083/0 - TOMBO: 32922008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO IVANILDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA . **"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 15/04/2010 ÀS 10:40 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.."** - INT. DR(S). IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA , CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA .

5) 791-91.2008.8.06.0083/0 - TOMBO: 31352008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IZABELLE ROCHA LIMA REQUERIDO.: JOSIVALDO DE SOUSA . **"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 15/04/2010 ÀS 09:40 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.."** - INT. DR(S). CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA , TEODORICO GUIMARAES NETO .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/8565	2
CE/8565	3	CE/10965	4
CE/10965	4		

1) 101-85.2010.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA NESCI GOMES COELHO . **"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO ACIMA EM 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 447-41.2007.8.06.0085/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: CONRADO CAMELO NETO REU.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA CARLOS REU.: CONRADO CAMELO NETO REU.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA CARLOS . **"ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE HIDROLÂNDIAPROCESSO N.º 447-41.2007.8.06.0085/0 (2007.0006.3209-9)(...) EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS E TENDO EM RELEVÂNCIA O PARÁGRAFO 5.º DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE CONRADO CAMELO NETO, RETROAGINDO A DECISÃO AO ÚLTIMO DIA DE PROVA.ACAUTELE-SE A SECRETARIA AO CONCEDER CERTIDÃO CONSIGNANDO O "NADA CONSTA", RESSALVADA A HIPÓTESE DE REQUISIÇÃO JUDICIAL.PROVIDENCIE A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL, E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DO ACUSADO FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA CARLOS.P.R.I.HIDROLÂNDIA-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2010.FABIANA SILVA FÉLIXJUÍZA SUBSTITUTA."** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

3) 518-72.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA DE MARIA MESQUITA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS PERES REQUERIDO.: ANTONIA DE MARIA MESQUITA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS PERES . **"PROCESSO N.º 518-72.2009.8.06.0085/0 (2009.0033.8854-3/0)SECRETARIA DE VARA ÚNICASENTENÇA(...) DECIDO.O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES IMPLICA EM RECONHECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA INICIAL, NÃO RESTANDO QUALQUER CONTROVÉRSIA QUANTO À UNIÃO ESTÁVEL ALEGADA, QUE PERDUROU ATÉ 17.07.2009. NO TOCANTE À GUARDA, ALIMENTOS, DIREITO DE VISITA E PARTILHA DOS BENS, O PACTO CELEBRADO PRESERVA SUFICIENTEMENTE OS INTERESSES PÚBLICOS E PARTICULARES ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, NÃO SE VISLUMBRANDO PREJUÍZOS PARA OS INTERESSADOS.DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O RECONHECIMENTO E A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL, ENCERRADA EM 17 DE JULHO DE 2009, E HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, RESOLVENDO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISOS II E III, DO CPC.INTIMEM-SE AS PARTES, INFORMANDO AO AUTOR O NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 16, ONDE DEVERÁ SER DEPOSITADA APENSÃO ALIMENTÍCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.P.R.I.HIDROLÂNDIA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.FABIANA SILVA FÉLIXJUÍZA SUBSTITUTA."** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

4) 62-93.2007.8.06.0085/0 - REMOÇÃO DE CURADOR REQUERIDO.: ANA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: SEBASTIÃO MENEZES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: SEBASTIÃO MENEZES DE OLIVEIRA . **"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 62-93.2007.8.06.0085/0 (2007.0029.5963-0/0) AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURADOR SENTENÇA (...) DECIDO. SEGUNDO O ESTUDO SOCIAL DE FLS. 44, A INTERDITADA RESIDE COM OUTRA IRMÃ DE NOME ADELAIDE, QUE A ASSISTE "COM TODO O CARINHO, ZELO E CUIDADO QUE A MESMA REQUER". INTIMADO PARA DIZER SE ADELAIDE TINHA INTERESSE NA ASSUNÇÃO DO ENCARGO DE CURADORA, O AUTOR INFORMOU QUE AQUELA TAMBÉM APRESENTA RETARDO MENTAL LEVE. DESTA FORMA, APESAR DO AUTOR TER COMPROVADO O FALECIMENTO DA CURADORA DA INTERDITADA, BEM COMO SUA LEGITIMIDADE PARA PLEITEAR A ASSUNÇÃO DO ENCARGO DE CURADOR, NOS TERMOS DO ART. 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL, VERIFICA-SE QUE ESTE NÃO É O RESPONSÁVEL PELOS CUIDADOS DE QUE A INTERDITANDA CARECE, NÃO SENDO RAZOÁVEL O DEFERIMENTO DO PEDIDO EM QUESTÃO. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EMJULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA."** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES , VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10578	1	CE/16039	1

1) 560-89.2007.8.06.0086/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTADO.: ANTONIO PAULO DA COSTA SILVA REPRESENTADO.: GEOVANE FELICIO DOS SANTOS REPRESENTADO.: ANTONIO PAULO DA COSTA SILVA REPRESENTADO.: GEOVANE FELICIO DOS SANTOS REPRESENTADO.: ANTONIO PAULO DA COSTA SILVA REPRESENTADO.: GEOVANE FELICIO DOS SANTOS REPRESENTADO.: ANTONIO PAULO DA COSTA SILVA REPRESENTADO.: GEOVANE FELICIO DOS SANTOS . **""...PLEA MM. JUÍZA FOI REDESIGNADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 10:30 HORAS"."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES , CICERO FREIRE DOS SANTOS .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR (RESPONDENDO): NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: PRIMEIRO (1º) DE MARÇO DE 2010.

01) PROCESSO N° 2009.0003.7664-1/0. NÚMERO ÚNICO: 93-33.2009.8.06.0089/0. Art. 129, § 9º, CPB. RÉU: ANTÔNIO LIGÓRIO MEDEIROS DA SILVA. **DECISÃO DE FLS. 39/43:** "(...) Isto posto, **ratifico** o recebimento da denúncia realizado às fls. 32, **determinando as intimações do réu, seu causídico, das testemunhas de acusação de fls. 03, residentes neste município e das testemunhas de defesa de fls. 37,** para serem ouvidas na audiência de instrução e interrogatório designada para o dia **22/04/2010, às 10:30 horas**. No que tange à questão da legítima defesa, a mesma necessita de provas, as quais só podem ser colhidas no curso do processo. Ademais, não vislumbro, neste momento, a presença de nenhuma das hipóteses elencadas no art. 397 do CPP, as quais ensejam a absolvição sumária. Isto posto, diante da necessidade de colher a manifestação da vítima, deixo de ultimar a decisão de ratificação do recebimento da denúncia após a oitiva da vítima. Ciência ao MP. Intime-se a Defensoria Pública para acompanhar a vítima na audiência designada. Intimem-se o réu e seu advogado desta decisão e audiência designada. Expedientes necessários." INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU ANTÔNIO LIGÓRIO MEDEIROS DA SILVA, O SR. JOSÉ AUGUSTO NETO – OAB/CE 11.514– A.

***

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO:
DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: 03/MARÇO/2010.

1) 2009.0019.6224-2 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS – **DESPACHO ÀS FLS. 21. "JUNTE-SE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 11:00 HORAS. INTIMEM-SE. Exp. Nec."** INTIMAR O DR. EDILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE NETO - **OAB/CE Nº 21.589.**

2) 2009.0033.8252-9 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS – **DESPACHO ÀS FLS. 15. "REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 12:15 HORAS. INTIMEM-SE. Exp. Nec."** INTIMAR A DRA. ERILENE DA COSTA HOLANDA FIGUEIREDO - **OAB/CE Nº 21.213.**

COMARCA DE ICÓ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16702	1	SP/61544	2
SP/61544	2	SP/52106	3
SP/52106	3	SP/126504	4
SP/126504	4		

1) 1112-47.2004.8.06.0090/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ELIETE RICARTE BARBOSA REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DA COSTA . **"INTIMA-SE O PATRONO DO PROMOVENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA .

2) 1724-77.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8007 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA . **" " SENTENÇA- CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA INTERPOSTA PELA EMPRESA AFONSO FRANCISCO DE LIMA EM FACE DE POSTO SERVIÇO MONTE CLARO LTDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANO NO IMPORTE DE R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A PARTEPROMOVENTE SOLICITOU SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRACITADO, SEM MANIFESTAÇÃO DA(O0 AUTOR(A), FOI-LHE CONFERIDO PRAZO PARA INFORMAR SE TINHA INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CONTUDO, O(A) MESMA(O) QUEDOU-SE INERTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 57. DIZ O ARTIGO 267, INC. IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IN VERBIS: ART. 267 EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: IV QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; (GRIFO NOSSO) ASSIM SENDO, A FALTA DA PARTE REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO EM APREÇO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO. P.R.I. ICÓ-CE, 9 DE NOVEMBRO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO PERES DE CARVALHO , JOSE AUGUSTO PERES DE CARVALHO .

3) 207-03.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9863 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS PROMOVIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS PROMOVENTE.: OSANIR DO CARMO OLIVEIRA PROMOVENTE.: OSANIR DO CARMO OLIVEIRA . **" "SENTENÇA - DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O REQUERIMENTO INICIAL INTERPOSTO CONTRA A EMPRESA MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - NÃO PADRONIZADO, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO A INEXISTENCIA DOS DÉBITOS DA PARTE AUTORA EM RELAÇÃO AO CONTRATO N. 268-00013497355828 COM A PARTE REQUERIDA E CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) A OSANIR DO CARMO OLIVEIRA, O QUE FAÇO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 186 DO CCB. DETERMINO O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO NEGATIVO DO NOME DA PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 15 DIAS. O VALOR DO RESSARCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS MORATÓRIOS DE 12 % (DOZE POR CENTO) AO ANO, CUJOS ÍNDICES FLUEM A PARTIR DESTA DATA ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO SENDO PAGO O VALOR DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, SERÁ ACRESCENTADA AO MONTANTE MULTA DE 10% (ART. 475-J, CPC). ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ART 55 DA LEI N. 9.099/95. P.R.I.C. ICÓ, 15/12/2009. MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.." -."** - INT. DR(S). CLAUDIA CARDOSO ANAFE , CLAUDIA CARDOSO ANAFE .

4) 424-80.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8828 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR REQUERIDO.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR . **"SENTENÇA - DISPOSITIVO - DESTA FORMA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A(O) PROMOVIDA(O), BANCO SANTANDER BANESPA S/A, EM DANOS MORAIS, NO IMPORTE DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AO PROMOVENTE, JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR, QUANTIA QUE PODERÁ SER ACRESCIDA DE MULTA DE DEZ POR CENTO, CASO NÃO HAJA CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA SENTENÇA, MAS CORREÇÃO E JUROS DE MORA, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, TUDO DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS AO LONGO DESTE "DECISUM" . CONDIDERO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. DE OUTRA PARTE, DETERMINO SEJA PROCEDIDA PELO(A) ACIONADO(A) À IMEDIATA EXCLUSÃO DA NEGATIVAÇÃO DO NOME DO(A) REQUERENTE JUNTO AO CADASTRO RESTRITIVOS DE CRÉDITO (SPC-ACSP), DESDE QUE FIGURE NO REGISTRO OS DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTOS DE FLS. 6, REFERENTE À(AO) ACIONADA(O). NA INTIMAÇÃO DA PARTE VENCIDA DEVE CONSTAR A ADVERTENCIA DE QUE ESTA DEVE CUMPRIR A SENTENÇA TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE, ULTRAPASSADOS 15 DIAS SEM PAGAMENTO ESPONTANEO, ARCAR COM A MULTA PREVISTA N ART. 475-J DO CPC, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO INCISO IV DO ART. 52 DALEI. 9.099/ 95 (EXECUÇÃO FORÇADA). SEM CUSTAS NIM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NESTA INSTANCIA (ART. 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. ICÓ - 03 DE MARÇO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16949	1	CE/10914	1

1) 9123-04.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2000012015870 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA AURENI DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA INTENTADA POR MARIA AURENI DE ARAÚJO, EM FACE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME INICIAL DE FL. AS PARTES FIRMARAM O ACORDO DE FL. 339/340. RELATEI. DECIDO: ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO SUPRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE PROVISORIAMENTE O PRESENTE FEITO. IGUATU, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , KENNEDY FERREIRA LIMA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/11993	2
CE/16115	3	CE/16522	4
CE/7519	5	CE/16522	6
CE/13500	7	CE/16854	7
CE/16522	8	CE/13899	9

1) 1207-03.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 7896 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARQUIMEDES MATIAS DO SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 9H."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2) 174-70.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13340 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA GERLI ARAUJO BRITO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30."** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

3) 2029-84.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13637 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE WAGNER SOARES COUTINHO REQUERIDO.: SANTANDER SEGURADORA S.A . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H40."** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

4) 2315-62.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13736 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM REQUERENTE.: IZAEL FELIX DE MATOS . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H30."** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

5) 2374-50.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13739 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CITICARD S.A REQUERENTE.: VICENTE AQUINO ALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: NATURA COSMETICOS S/A . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H."** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

6) 2459-36.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13785 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES CAVALCANTE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H."** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

7) 44448-38.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 9H30."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

8) 509-89.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12912 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AUTORIZADA MOTOROLA REQUERENTE.: GERLANIO CANUTO AMARO . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H."** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

9) 901-63.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11052 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA LUCINEIDE ABEL DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . **"SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 8H30."** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1	CE/19375	2
CE/7841	2	CE/19375	3
CE/19375	4	CE/19375	5
CE/19375	6		

1) 123-56.2009.8.06.0093/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA FERNANDES SANTIAGO EXECUTADO.: JOSÉ OSMAR SANTIAGO . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. DESIGNO O DIA 9/03/2010, ÀS 11:20H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. EXP. NEC." IPAPORANGA, 19/01/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

2) 124-41.2009.8.06.0093/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA FERNANDES SANTIAGO EXECUTADO.: JOSÉ OSMAR SANTIAGO . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. DESIGNO O DIA 9/03/2010, ÀS 11:20H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. EXP. NEC." IPAPORANGA, 19/01/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP.."** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 15-90.2010.8.06.0093/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA REPRESENTANTE.: FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DECISÃO: "R. HOJE. ... III - CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE O AUTOR, A FIM DE QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA, QUE DESIGNO PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 08:30H, ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO 3 (TRÊS), INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTES EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E A DAQUELA EM REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÈRIA DE FATO (LEI Nº 5.478/68, ART. 7º); IV - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A PARTE RÉ APRESENTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

E À PROLAÇÃO DE SENTENÇA. ... " IPAPORANGA, 19 DE JANEIRO DE 2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

4) 313-19.2009.8.06.0093/0 - TOMBO: 9280 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JANAÍNA OLIVEIRA DO VALE . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. DESIGNO O DIA 28/9/2010, ÀS 11:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ OUVIDA A PARTE AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS, DEVENDO ESTAS COMPARECEREM INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INT. EXP. NEC." IPAPORANGA, 19/01/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

5) 336-33.2007.8.06.0093/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. DESIGNO O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 9:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO DESTAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. EXP. NEC." IPAPORANGA, 19 DE JANEIRO DE 2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

6) 348-76.2009.8.06.0093/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: TERESA GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: SEBASTIÃO CALISTO DE LIMA . **"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, DECRETO A REVELIA DO RÉU. DESIGNO O DIA 28/9/2010, ÀS 14:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO DA AUTORA, BEM COMO INQUIRIDAS AS SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INT. EXP. NEC." IPAPORANGA, 19 DE JANEIRO DE 2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3275	1	CE/15067	2
RN/4921	2	CE/15067	3
CE/24521	4		

1) 16-63.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23412009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO ANDERSN BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA . **"INTIMAR A ADVOGADA DOS AUTORES ACERCA DO DESPACHO DE FL. 17: - TENDO EM VISTA A CERTIDÃO ACIMA, INTIME-SE OS REQUERENTES PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA REQUERIDA, APÓS, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 16.."** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 205-75.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 21672009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA . **"INTIMAR O REQUERENTE, POR SEUS REPRESENTANTES ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 44/44V: "A LIMINAR RESTOU DEFERIDA ÀS FLS. 47/48, NÃO HAVENDO RAZÃO PARA PEDIR O DEFERIMENTO DAQUILO QUE FORA PRATICADO. CONTUDO, O BEM NÃO FOI ENCONTRADO NESTA COMARCA, ALIÁS, A PRÓPRIA INICIAL APONTA DOIS ENDEREÇOS EM QUE O PROMOVIDO PODERIA SER ENCONTRADO, FLS. 02, TUDO EM CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO DE FLS. 19V. DE RESTO, O FEITO FOI CONVOLADO EM "AÇÃO DE DEPÓSITO", TENDO O PROMOVIDO PERMANECIDO SILENTE.OUTRA SOLUÇÃO NÃO RESTA, ALÉM DE INTIMAR O REQUERENTE PARA REQUERER E DEMONSTRAR INTERESSE JURÍDICO E NÃO MERAMENTE FÁTICO NESTA ESPÉCIE, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VI DO CPC. ASSIM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. IRACEMA, 10/02/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RODRIGO CAVALCANTE .

3) 368-55.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 22832009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA FRANCILENE DA SILVA REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A. C. F. I. . **"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 29: - O PEDIDO VEIO ANCORADO À LUZ DO ART. 3º DO DEC. LEI 911/69, NÃO OCORRENDO A PURGAÇÃO DA MORA, SEQUER OUTRA RESISTÊNCIA FORMAL PELA PARTE PROMOVIDA, CUMPRE NOMEAR DEPOSITÁRIO FIEL, CONFORME DELIBERAÇÃO LIMINAR DESTE JUÍZO, QUE SE MANTEVE INCÓLUME. INTIMEM-SE, POIS, O REQUERENTE, POR SUA(S) PATRONA(S), A FIM DE ASSUMIREM O ENCARGO OU INDICAREM PREPOSTO PARA FAZÊ-LO EM 05(CINCO) DIAS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO - UMA VEZ QUE MANEJARAM O PLEITO À LUZ DO SOBREDITO(OU RETRO MENCIONADO) DECRETO-LEI - CONVOLAÇÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO - UMA VEZ QUE NÃO HOUVE RESISTÊNCIA AO PEDIDO E A LIMINAR PRODUZIU EFEITOS NO TEMPO E ÉPOCA PRÓPRIA.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 7-04.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23342010 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: GEORGIA MARIA DE QUEIROZ RIBEIRO REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . **"INTIMAR A AUTORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17V, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO DE FL. 17V: [...] DEIXEI DE APREENDER O VEÍCULO CITADO NO MANDADO, POR MOTIVO DE QUE A REQUERIDA RESIDE NA CIDADE DE ERERÊ-CE. EM CONVERSA COM PARENTES DA REQUERIDA, BUSCANDO O ENDEREÇO E UMA POSSÍVEL VERACIDADE DE QUE O BEM ENCONTRAVA-SE EM PODER DA REQUERIDA, OBTIVE INFORMAÇÃO DE QUE A MESMA ESTAVA NEGOCIANDO O PAGAMENTO JUNTA À FINANCEIRA.."** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1	CE/5692	1
CE/10998	2	CE/6656	3

1) 1993-83.2007.8.06.0101/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA AURELITA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUSA BRAGA REQUERIDO.: FRANCISCO EURITONIO SOUSA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . **"DESPACHO: ATENDENDO O PEDIDO VERBAL DO VEREADOR FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, ANTECIPO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2010, PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:45 HORAS. ADVIRTAM-SE OS REQUERIDOS QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

2) 334-68.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GERALDINA DE SOUSA MELO . **"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. ITAPIPOCA/CE/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

3) 560-73.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADAUTO LIMA . **"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. ITAPIPOCA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLÉBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA : GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 011/2010, 01 de MARÇO de 2010

OAB		SEQ.
CE	15.649	1
CE	15.649	2
CE	15.649	3
PE	849-B	4
PE	24.521	4
CE	18.682A	5
CE	19.035	6

1) 444-55.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA / SALÁRIO-MATERNIDADE, PROMOVENTE: MARIA AURINELIA SOUSA SENA – PROMOVIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO DIGA A PARTE AUTORA EM 10(DEZ) DIAS." FICA INTIMADO: DR. DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES, ADVOGADO DA PROMOVENTE.

2) 442-85.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA / SALÁRIO-MATERNIDADE, PROMOVENTE: MARIA DE FÁTIMA LOBO DE SOUSA – PROMOVIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO DIGA A PARTE AUTORA EM 10(DEZ) DIAS." FICA INTIMADO: DR. DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES, ADVOGADO DA PROMOVENTE.

3) 441-03.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA / SALÁRIO-MATERNIDADE, PROMOVENTE: MARTA MARIA TAVARES DE SOUSA – PROMOVIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO DIGA A AUTORA EM 10(DEZ) DIAS." FICA INTIMADO: DR. DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES, ADVOGADO DA PROMOVENTE.

4) 186-45.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREESÃO, PROMOVENTE: BANCO FINASA BMC S/A – PROMOVIDO: BRUNO KÉSSIO ASSUNÇÃO PINHEIRO.
DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA A SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 38v, EM 10(DEZ) DIAS." FICAM INTIMADOS: DR. PAULO HENRIQUE FERREIRA E DRA. FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, ADVOGADOS DO PROMOVENTE.

5) 505-13.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREESÃO, PROMOVENTE: BANCO PANAMERICANO S/A – PROMOVIDO(A): ANTONIA ELIZETE DE MENEZES.
DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 22 PARA CONCEDER UM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA A DILIGÊNCIA DETERMINADA NO DESPACHO DE FLS. 20v. INTIME-SE." FICA INTIMADO: DR. NELSON PASCHOALOTTO, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

5) 323-27.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREESÃO, PROMOVENTE: BANCO PANAMERICANO S/A – PROMOVIDO(A): FRANCISCO ROBÉRIO LOPES PINHO.
DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE POSTULE O QUE ENTENDER CABÍVEL." FICA INTIMADO: DR. RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLÉBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA : GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 012/2010, 01 de MARÇO de 2010

OAB		SEQ.
CE	15.067	1
CE	8.831	2

1) 487-89.2009.8.06.0105/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREESÃO, PROMOVENTE: B.V. FINANCEIRA S/A C.F.I. – PROMOVIDO: ANTONIO WILSON GOMES FERREIRA.
DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA A POSTULAR, EM 05(CINCO) DIAS O QUE ENTENDER CABÍVEL." FICA INTIMADA: DRA. EMANULLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ADVOGADA DO PROMOVENTE.

2) 375-38.2000.8.06.0105/0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB – EXECUTADO(S): JOSÉ ALVES MAGALHÃES, EXPEDITO GINO MAGALÃES e ESPOSA.
DESPACHO: "CUMPRA-SE, NA INTEGRA O DESPACHO DE FLS. 136, A FIM DE QUE O EXEQUENTE SE MANIFESTE SOBRE A AVALIAÇÃO." FICA INTIMADA: DRA. SANDRA MARA TAVARES LAVOR, ADVOGADA DO EXEQUENTE.

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLÉBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA : GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 014/2010, 03 de MARÇO de 2010

OAB		SEQ.
CE	1.838	1
CE	8.831	1

1) 1169-59.2000.8.06.0105/0 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, PROMOVENTE: MARIA ESTER ALVES MAGALHÃES – PROMOVIDO(A): ANTONIO OLIVEIRA BATISTA, ANTONIO VERANDIR DE OLIVEIRA E ANTONIO GILSON MENESES PIMENTEL.
DESPACHO: "LEGÍTIMAS AS RAZÕES APONTADAS NA PETIÇÃO DE FLS. 384/385 E CONSIDERANDO QUE O FEITO NÃO TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA, DEFIRO A AUTORIZAÇÃO PRETENDIDA." FICAM INTIMADOS: DR. ANTONIO LEITE TAVARES E DRA. SANDRA MARA TAVARES, ADVOGADOS PETICIONANTES.

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3704	1	CE/14141	2
CE/7838	3	CE/15184	4
CE/7838	5	CE/9274	6
CE/3574	7	CE/15391	8
CE/9743	9	PB/4506	10
CE/7838	10	CE/9274	11
CE/3574	12	CE/4120	12
CE/7838	13	CE/15311	14

CE/20873	14	CE/4935	15
CE/3574	15	CE/15391	16
CE/21281	17	CE/20873	17
CE/17624	17	CE/14141	18
CE/1722	18	CE/7838	18
CE/16468	19	PB/4007	19
CE/9274	20	CE/13446	21
PB/4007	22	CE/15760	22
CE/15391	23	CE/9938	24
CE/15391	25	CE/15391	26
CE/3574	27	CE/1722	28
CE/15391	29	CE/20417	30
CE/19283	30	CE/15391	31
CE/9750	32	CE/7838	32
CE/7838	33	CE/9771	34

1) 105-90.2009.8.06.0107/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSEFA FERNANDES FREITAS BORGES REQUERIDO.: LUANA BORGES DE FREITAS, MENOR . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR OS QUESITOS, BEM COMO INDICAR ASSISTENTE TECNICO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

2) 110-20.2006.8.06.0107/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CRISTIANO PEIXOTO MAIA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, CORRIGIR AS DIVERGENCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, FLS. 77 E 75, ALEM DE FLS, 34, HÁ DUAS CERTIDÕES COM ÁREA DIFERENTES (610,93 HECTARES E 68,73 HECTARES), BEM COMO APARECE COMO PROPRIETARIO A PESSOA DE SATIRO COSTA E LIDIA AUGUSTA DA SILVA, POR FIM, SURGEM CONFINANTES DIFERENTES E EM LADOS DIFERENTES.."** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA .

3) 1218-94.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043002411 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FRANCISCA NILA PESSOA . **"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DO PATRIMONIO DEIXADO PELA INVENTARIADA QUE ESTÁ ESTAMPADO AS FLS. 40, ADJUDICANDO, EM CONSEQUENCIA, O UNICO BEM INTEGRANTE DO ACERVO HEREDITARIO EM FAVOR DE MARIA DAS GRAÇAS PESSOA E JOSÉ PESSOA NETO..."."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

4) 1223-04.2009.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE COSTA MAGNO EXEQUENTE.: ROSA ALVES MACHADO . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR E/OU COMPLETAR A INICIAL.."** - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

5) 143-05.2009.8.06.0107/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA ARAUJO BATISTA REQUERENTE.: HELIO ALVES BATISTA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR O ENDEREÇO DOS ESPOLIOS DE SALVINO MATEUS DA SILVA E ANTONIO DUARTE.."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

6) 148-61.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA LUCIA PINHEIRO DUNGAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTE-SE ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO.."** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

7) 168-23.2006.8.06.0107/0 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/C ART. 14, INC. II CPB REU.: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA REU.: JOSE DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR REU.: MARIA GRACILDA DA SILVA OLIVEIRA REU.: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA REU.: MARIA GRACILDA DA SILVA OLIVEIRA REU.: JOSE DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR . **"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

8) 169-03.2009.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ALEXSANDRA HOLANDA BEZERRA EXECUTADO.: FRANCISCO REGINALDO MUNIZ . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTE-SE NOS AUTOS ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 66.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

9) 1904-46.2006.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES . **"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO SENTENCIADO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES PARA EFETUAR A PROGRESSÃO PARA O REGIME ABERTO ..."."** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO .

10) 2376-87.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043006679 - ART. 302 PARAG. ÚNICO REU.: JOSÉ LIVINO DE FRANÇA PAZ AUTOR.: MP REU.: MARCOS ANTONIO ASSIS DE SOUSA REU.: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA . **"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). JOSE WILLAMI DE SOUZA , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

11) 23-98.2005.8.06.0107/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALICE CASETA CLAUDINO REQUERENTE.: JOSE CLAUDINO FILHO . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

12) 277-37.2006.8.06.0107/0 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB REU.: ADRIANO DA SILVA ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

13) 2846-21.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043001138 - COBRANÇA REU.: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A AUTOR.: RAIMUNDA HÉRBIA BARBOSA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 10 DIAS, CUMPRA O DISPOSTO NA ALINEA "C" DO OFICIO DE FLS. 126, NO QUE DIZ RESPEITO A APRESENTAÇÃO POR ESCRITO JUNTO AO JUIZO DA 2ª VARA DA FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO SEU PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 9 E 10 DA LEI 11101/05, BEM COMO JUNTAR COPIA DO PEDIDO PROTOCOLADO NOS PRESENTES AUTOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

14) 329-28.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: B.C.S SEGUROS S/A REQUERENTE.: CARLOS JOSE DE CARVALHO . **"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E, EM CONSEQUENCIA CONDENO BSC SEGUROS A/A AO PAGAMENTO REMANESCENTE DA INDENIZAÇÃO EM PROL DO PROMOVENTE NO VALOR DE R$ 5.396,79, CONSIDERANDO COMO PATAMAR 40 (QUARENTA) SALARIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO SINISTRO (02/07/2004), COM JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES DESDE A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DA CIENCIA INEQUIVOCA DA SEGURADORA ACERCA DO ACIDENTE ..."."** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 3671-62.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043004120 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: JOSÉ DE CARVALHO MAIA AUTOR.: MP . **"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). FERNANDO PEIXOTO SOARES , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

16) 3695-90.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043005630 - EXECUÇÃO REU.: COMERCIAL ULTRA RÁPIDA LTDA AUTOR.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, RECOLHA AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.."** -

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

17) 616-88.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARIA VANEIDE FERREIRA . **"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E, EM CONSEQUENCIA CONDENO BRADESCO SEGURADORA S/A AO COMPLEMENTO DO PAGAMENTO DE 40 (QUARENTA) SALARIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO SINISTRO (12/01/1992), COM JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES DESDE A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DA CIENCIA INEQUIVOCA DA SEGURADORA ACERCA DO ACIDENTE ...".."** - INT. DR(S). PAULO ANDRE ACIOLY PEIXOTO VIEIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARIANA PAES DIOGENES .

18) 61-76.2006.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA VITIMA.: WILTON DE OLIVEIRA SILVA . **"FICAM INTIMADOS DO DEAPCHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: " RH. INTIME-SE O DEFENDOR DO RÉU ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA PARA NOMEAR AOS AUTOS ENDEREÇO DO RÉU, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DE SUA CUSTODIA PREVENTIVA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

19) 63-75.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE GILVAN NOGUEIRA FERREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . **"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E, EM CONSEQUENCIA CONDENO UNIBANCO AIG SEGUROS S/A AO PAGAMENTO REMANESCENTE DA INDENIZAÇÃO EM PROL DO PROMOVENTE, CONSIDERANDO COMO PATAMAR 40 (QUARENTA) SALARIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO SINISTRO (30/05/2004), COM JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES DESDE A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DA CIENCIA INEQUIVOCA DA SEGURADORA ACERCA DO ACIDENTE ...".."** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

20) 651-63.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043008266 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: BENICIO CRISLAN PINHEIRO BEZERRA REU.: EDILEUDO ALVES DE QUEIROZ REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MP . **"FICA INTIMADO A COMPARECER À SESSÃO DO JURI POPULAR, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, MARCADA PARA O DIA 13.05.2010, ÀS 9:00 HS.."** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

21) 660-10.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: DANIELE ANDRADE COSTA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTE REPLICA EM FACE DA CONTESTAÇÃO AS FLS. 44/57.."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

22) 66-30.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE NETO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . **"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E, EM CONSEQUENCIA CONDENO UNIBANCO AIG SEGUROS S/A AO PAGAMENTO REMANESCENTE DA INDENIZAÇÃO EM PROL DO PROMOVENTE, CONSIDERANDO COMO PATAMAR 40 (QUARENTA) SALARIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO SINISTRO (26/12/2003), COM JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES DESDE A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DA CIENCIA INEQUIVOCA DA SEGURADORA ACERCA DO ACIDENTE ...".."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

23) 670-54.2009.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO IVANILDO DE SOUZA REU.: GLEIDSTONE PEREIRA SILVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 08.07.2010, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. BEM COMO COMPAREÇA À COMARCA DE ICÓ, NO DIA 19.05.2010, ÀS 14:45 HORAS, HAJA VISTA A CARTA PRECATPORIA ENVIADA AQUELA COMARCA PARA OUVIR A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO ANTONIO ALBANIR LOPES CORDEIRO.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

24) 673-77.2007.8.06.0107/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: WILLIAM RODRIGUES PINHEIRO REU.: VANCLERTON FREIRE DE MOURA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

25) 682-39.2007.8.06.0107/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: E.M.N. DIOGENES - EPP REQUERIDO.: FRANCISCA ROSANGELA GIRÃO . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 10 DIAS, FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

26) 687-61.2007.8.06.0107/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ADRIANA PRISCILA DIAS DUARTE DE CARVALHO - ME REQUERENTE.: E.M.N. DIOGENES - EPP . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 10 DIAS, FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALZIADO ONDE A PROMOVIDA POSSA SER ENCONTRADA PARA SER CITADA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

27) 729-47.2006.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DOMINGOS MARTINS DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS . **"FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 11.05.2010, ÀS 9:00 HORAS, À SESSÃO DO JURI POPULAR.."** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

28) 730-27.2009.8.06.0107/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOAO ALVES DE LUCENA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA FEITOSA DE LUCENA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR OS QUESITOS, BEM COMO INDICAR ASSISTENTE TECNICO.."** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

29) 77-25.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: J R MEDEIROS ENGENHEIROS S/S LTDA REQUERENTE.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/34.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

30) 807-36.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MANUEL ALVES MARI REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . **"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E, EM CONSEQUENCIA CONDENO ITAÚ SEGUROS AO PAGAMENTO REMANESCENTE DA INDENIZAÇÃO EM PROL DO PROMOVENTE, CONSIDERANDO COMO PATAMAR 40 (QUARENTA) SALARIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO SINISTRO (19/04/2008), COM JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES DESDE A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DA CIENCIA INEQUIVOCA DA SEGURADORA ACERCA DO ACIDENTE ...".."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

31) 80-77.2009.8.06.0107/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: HENRIQUE JORGE SOARES GONÇALVES REQUERENTE.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE PLANILHA ATUALIZADA DO DEBITO A SER EXECUTADO.."** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

32) 82-47.2009.8.06.0107/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERIDO.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE . **"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.."** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

33) 834-19.2009.8.06.0107/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: EVILASIO VICTOR DE MELO REQUERENTE.: IVANETE GOMES BARROS DE MELO . **"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DO PATRIMONIO DEIXADO PELO INEVNATRIANTE QUE ESTÁ ESTAMPADO AS FLS. 02/04, 35 E 45 ADJUDICANDO, EM CONSEQUENCIA, OS BENS INTEGRANTES DO ACERVO HEREDITARIO EM FAVOR DE IVANETE GOMES BARROS DE MELO.. "."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

34) 99-49.2010.8.06.0107/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE NORTON SILVEIRA EMBARGADO.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA EMBARGANTE.: RAIMUNDA PEIXOTO QUEIROZ SILVEIRA . **"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTE MANIFESTAÇÃO EM FACE DOS EMBARGOS ORA OFERECIDOS.."** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

COMARCAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17451	1	CE/7115	2
CE/7724	3	CE/11885	3
CE/8714	4	SP/156347	4
CE/8714	4	SP/156347	4
CE/7367	5	CE/17880	5
CE/11200	5	CE/18560	5
CE/16075	6	CE/11449	7
CE/11659	7	CE/16629	8
CE/15868	8	PE/12450	8
CE/19225	9	CE/13315	10
CE/12463	11	CE/7115	12
CE/15983	13	CE/11493	14
RN/5169	15	CE/13760	16
PB/20111	16	CE/9930	17

1) 1235-08.2006.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE SISLANDO BANDEIRA . **" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2010 ÀS 13:30H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). DANYEL DENYS MENEZES DE SOUSA .

2) 1984-59.2005.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA . **"FICA A AUTOR PESSOALMENTE INTIMADO DO DESPACHO DE FLS 36, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. A MERA ALEGAÇÃO DE INTERESSE NO FEITO NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA OS FINS DO DESPACHO 26-V, URGENTE, UMA VEZ QUE O FEITO TRAMITA HÁ MAIS TEMPO QUE O DEVIDO NESTE JUÍZO. EXP. NEC. JN, 26/02/2010."."** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 376-55.2007.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSEFA IVANILDA SILVA DOS SANTOS . **" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/04/2010 ÀS 13H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

4) 390-39.2007.8.06.0112/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: HONDA DO BRASIL REQUERIDO.: HONDA DO BRASIL . **"ISTO POSTO JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OFERTADOS, DETERMINANDO, AINDA, QUE, UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO RECURSAL PARA APARTE ORA EMBARGANTE, NOS TERMO DO ART. 50 DA LEI 9099/95, CERTIFIQUE. PRIC. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO .

5) 4822-67.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: PONTE MAGAZINE (EUROFLEX IND. E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA) . **"INTIME-SE A PARTE DEMANDADA, PARA QUERENDO APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, QUANTO A PENHORA DO VALOR REMANESCENTE, OU SEJA, R$ 303,95(TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM 15 DIAS.."** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

6) 5579-95.2007.8.06.0112/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: BANCO PINE S/A . **"ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA DECLINADA, ENTENDO POR REJEITAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, COM FULCRO NOS ART. 475 L DO CPC C/C 52 IX, DA LEI 9099/95. CONDENO, AINDA, A EMPRESA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 55 DA LEI 9099/95."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

7) 5739-86.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA COSTA FERNANDES SILVA . **" FICA A PARTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 64-V, ADIANTE TRANSCRITO: "CONCEDO A INSENÇÃO PLEITEADA. INTIMEM-SE . ARQUIVEM-SE . EXP. NEC. JN, 09/07/2009."."** - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

8) 5774-46.2008.8.06.0112/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: CIA ITAULEASINA DE ARRENDAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LORETO XIMENES JUNIOR . **"O GRAU DE CONGESTIONAMENTO DESTE JUIZO ATINGE ÍNDICES SEVEROS, RAZÃO PELA QUAL SOMENTE NA DATA DE 24/06/2010 SERÁ PUBLICADA A DECISÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, QUANDO TAMBÉM TERÁ INÍCIO O RESPECTIVO PRAZO RECURSAL."** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS , ANTONIO BRAZ DA SILVA .

9) 5799-59.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J. GONDIM DE MEDEIROS . **" FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 23-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 28/08/2008."."** - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO .

10) 5808-21.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAFAEL ADILANIO ALVES DE SOUSA . **" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PARA O DIA 16/04/2010 ÀS 13H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO GONCALVES DE SOUSA .

11) 5877-53.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDIVAL SOARES DOS SANTOS . **" FICA A PARTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. CONSIDERANDO- SE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DETERMINA O PARAGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN, 31/01/2009."."** - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA .

12) 5881-90.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ GURGEL CARLOS DA SILVA . **"FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 31, ADIANTE TRANCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA INFORMAR,NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN 30/07/2009."."** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

13) 5883-60.2008.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CREDICARD CITI REQUERIDO.: CREDICARD CITI . **"FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 45-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 27/03/2009."."** - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

14) 6590-62.2007.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ROMANA HELSA DE OLIVEIRA MORAIS . **" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2010 ÀS 13H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

15) 7032-91.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CLARO - BCP S/A REQUERENTE.: YSAC KELTON PEREIRA DA SILVA . **"INTIME-SE A DEMANDADA PARA PAGAMENTO NO VALOR DE R$ 3.280,87(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), EM ATÉ DEZ(10) DIAS.."** - INT. DR(S). DEBORA LINS CATTONI .

16) 7142-90.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS RECORRIDO.: RONALDO DOS SANTOS ROCHA . **"FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 187-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 20/01/2010."."** - INT. DR(S). LARA FERNANDES VIEIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 7985-89.2007.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: REGINALDO PINTO PEREIRA . **" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/03/2010 ÀS 13H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1	CE/7963	1
CE/16629	1	CE/19348	1
CE/16243	1	CE/18971	1
CE/15619	2	CE/8491	3
CE/13320	3	CE/5124	3
CE/11547	4	CE/19347	5
CE/14407	5	CE/18505	5
CE/2310	5	CE/6039	6
CE/12890	7	CE/11443	8
CE/16650	9	CE/8811	9
CE/12473	9	CE/18505	10
CE/16629	10	CE/2310	10
CE/8638	10	CE/14407	10
CE/20988	10	CE/19347	10
CE/11659	11	CE/11449	11
CE/21298	12	CE/17742	12
CE/17761	13	CE/4977	13
CE/17906	13	CE/6778	13
CE/5457	13	CE/16949	13
CE/17285	13	CE/12346	13
CE/11882	13	CE/18395	13
CE/14088	13	CE/11915	13
CE/13013	13	CE/13330	13
CE/15502	13	CE/16674	13
CE/5124	14	CE/12464	15
CE/13322	16	CE/11885	16
CE/7724	16	PI/244	17
CE/6074	17	CE/3	17
CE/8077	18	CE/3	18

1) 1302-02.2008.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: VERDE VALE HOTEL S/A . **"COM A EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON LINE E DIANTE DA PETIÇÃO DE FL. 58, EXTINGO POR SENTENÇA ESTA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, APLICÁVEL AO PRESENTE CASO. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DO VALOR PENHORADO (FL. 59). P.R.I.."** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , PEDRO ERNESTO FILHO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL , LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA .

2) 178-86.2005.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: CICERO LIVONIO LEITE CALOU . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FL. 45.."** - INT. DR(S). TIAGO MOREIRA ALVES .

3) 1898-49.2009.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA QUIRINO LEITE REQUERIDO.: PAULO ROGERIO SECUNO QUIRINO REQUERIDO.: PAULO ROGERIO SECUNO QUIRINO REQUERIDO.: PAULO ROGERIO SECUNO QUIRINO REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA QUIRINO LEITE REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA QUIRINO LEITE . **"INADMITO A CONTESTAÇÃO, POSTO QUE O FEITO JÁ SE ENCONTRA SENTENCIADO."** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

4) 19865-25.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016008541 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: JESUS JOSE DE OLIVEIRA REU.: JOSEILDO CABRAL DE LIMA REU.: NEUZA CABRAL DE LIMA . **"FICA INTIMADA A ADVOGADA DOS ACUSADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE. FICA, OUTROSSIM, INTIMADA, DA REMESSA DAS CARTAS PRECATÓRIAS, AS COMARCAS DE CRATO, FORTALEZA E CAUCAIA - CEARÁ, VISANDO A INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA.."** - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

5) 2186-94.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNA ALENCAR CASTRO REU.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE . **"INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, SE QUISER, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS."** - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , NESTOR SOUSA FACUNDO , VALMIR PONTES FILHO .

6) 24692-79.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016006744 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PUBLICA REU.: CARLOS FERNANDES CHAGAS . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE."** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

7) 3448-55.2004.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSEFA FERREIRA DE LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, JUNTAR CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO, ATUALIZADA, ACERCA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, COM AS DEVIDAS CONFRONTAÇÕES, DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE REGISTRO."** - INT. DR(S). FRANCISCA LUIZA DI MACEDO .

8) 3502-55.2003.8.06.0112/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ALOIZO COSTA FERREIRA VITIMA.: JOSE NUNES DA SILVA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

9) 4059-42.2003.8.06.0112/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANDRE IZIDRO SERAFIM VITIMA.: MARCICLEIDE SOUSA TORRES . **"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE. FICAM, OUTROSSIM, INTIMADOS, DA REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE SERRITA - PE, VISANDO A INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA NA DEFESA PRÉVIA.."** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

10) 4385-26.2008.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BRENO SALES CALLOU TORRES REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE . **"ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A PRELIMINAR DA FALTA DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 163V/164, O QUE AFASTA POR SI SÓ, A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ASSIM, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, ABRE-SE NOVO PRAZO PARA O IMPUGNANTE, SE QUISER, RECORRER DA DECISÃO QUE NÃO RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO. NO MÉRITO, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO. CONDENO O IMPUGNANTE A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% DO VALOR DA EXECUÇÃO. PRI."** - INT. DR(S). NESTOR SOUSA FACUNDO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , HISMAEL MENDES BARROS , DAVID VERAS BEZERRA .

11) 5048-38.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ELIAS HUGO GOMES DE BRITO REQUERENTE.: JOSE MANOEL DOS SANTOS NETO . **"COMO REQUER ÁS FLS. 110/111."** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

12) 5352-71.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS CLAUDINO S/A REQUERENTE.: VANDERLEI CALIXTO DE ARAUJO . **"PARTE FINAL: PELAS RAZÕES EXPOSTAS, DIANTE DO FATO DE QUE O PRIMEIRO DESPACHO FOI PROFERIDO NO JUÍZO DA 2ª VARA, NOS AUTOS 5351-86.2008.8.06.0112/0, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA 1ª VARA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, E EM CONSEQUÊNCIA, DETRMINO A REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE SEJA REDISTRIBUIDO À 2ª VARA DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). CÍCERO WELLINGTON BATISTA DO NASCIMENTO , RENATO DE MATOS SAMPAIO .

13) 6857-63.2009.8.06.0112/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO REQUERENTE.: WEST CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: RUDOLF PORCINO REINALDO REQUERENTE.: JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO EXCEPTO.: ARARIPE VEICULOS LTDA . **"PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA REJEITÁ-LOS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , CARLOS CESAR SOUSA CINTRA , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA , JURACI MOURAO LOPES FILHO , JOSEILSON FERNANDES SOARES , CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , FRANCISCO ELDO DE SOUSA , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

14) 6954-05.2005.8.06.0112/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: CLEUNILDA DA SILVA REU.: JOSE EDMILSON ALVES . **"R.H. INTIME-SE O DR. PIMENTEL PARA APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, A DEFESA ESCRITA DO ACUSADO. URGENTE. J.N. 18/02/20010 (A) ADEMAR DA SILVA LIMA- JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

15) 783-27.2008.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUCINEIDE BENTO DO MONTE . **"PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.."** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

16) 8017-36.2003.8.06.0112/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: EDVAN RODRIGUES COSTA VITIMA.: CRISTIANO DA SILVA COSTA . **"R.H. INTIMEM-SE PARA FINS DO ART. 422, DO CPP. EXP. NEC. J.N, 04/02/10 (A) ADEMAR SILVA LIMA - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA , CICERA ALVES TAVARES , FRANCISCO ERMANO TAVARES .

17) 859-80.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISAAC FERNANDES SIEBRA BRITO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE /CE . **"PARTE FINAL: POSTAS ESTAS RAZÕES, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA 1ª VARA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO À 2ª VARA DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA , PROCURADOR BERNARDO DE OLIVEIRA NETO.

18) 905-45.2005.8.06.0112/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE EMBARGANTE.: RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO LTDA . **"RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRA RAZÕES."** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA , PROCURADOR BERNARDO OLIVEIRA NETO.

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8483	1	CE/10175	2

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/7349	3	CE/5711	3
CE/10175	3	CE/11874	4
CE/13326	5	CE/10175	6
CE/20569	7	CE/12464	8
CE/9436	9	CE/12464	10
CE/6039	11	CE/11875	12
CE/13937	13	CE/16629	14
CE/4553	14	CE/7812	14
CE/14265	15	CE/6372	16
CE/17742	17	CE/6074	18
CE/19948	18	CE/10175	19
CE/11866	20	CE/3608	20
CE/8811	21	CE/8978	21
CE/11063	21	CE/10175	22
CE/8077	23	CE/8077	24
CE/8077	25	CE/8077	26
CE/16650	27	CE/8811	27
CE/1577	28		

1) 1113-87.2009.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE SANTANA TENORIO INTERDITANDO.: MARLENE SANTANA TENORIO . **"PELO PRESENTE, FICA V.S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO DA DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 8H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

2) 179-08.2004.8.06.0112/0 - LEI Nº 8.137/90 - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA REU.: FRANCISCO CHAGAS DE BRITO REU.: FRANCISCO CHAGAS DE BRITO REU.: MARIA MARLI BARBOSA VIEIRA VITIMA.: O ESTADO REU.: MARIA MARLI BARBOSA VIEIRA VITIMA.: O ESTADO . **"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 03/03/2010.."** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 17934-84.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1999016038086 - ART. 157 CPB- ROUBO AUTOR.: A JUSTIÇA PUBLICA REU.: DAVI NOROES DANTAS REU.: DAVID NOROES DANTAS REU.: DAMIAO NOROES DE ALMEIDA ESTAGIARIO.: ANA CIBELE DA SILVA REU.: JOSE ADRIANO DA SILVA REU.: ROBERLANIO FLOR DA SILVA . **"PELO PRESENTE FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2010, ÀS 11H30MIN. J. DO NORTE, 01/03/2010.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , LINDALVA COELHO DE S E SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

4) 1835-58.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LENILDE MARÇAL DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. Sª DEVIDAMETE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 09H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA, FÓRUM LOCA DE J DO NORTE. 02/03/10.."** - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA .

5) 1906-94.2007.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: EDGLE FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA INTERDITANDO.: EDGLE FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, EVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

6) 2267-43.2009.8.06.0112/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CAMILA KARIN DE OLIVEIRA SOUZA . **"PELO PRESENTE, FICA V. SENHORIA NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PAR O DIA 05 DE JULHO DE 2010, ÁS 08H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA. FÓRUM LOCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

7) 241-38.2010.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS EM REFERENCIA. J. DO NORTE, 01/03/2010.."** - INT. DR(S). CINTIA VIEIRA PEREIRA .

8) 3387-24.2009.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: MANOEL ALEXANDRE GONÇALVES REU.: WELLINGTON BEZERRA PEREIRA . **"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2010. J. DO NORTE, 03/03/2010.."** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

9) 343-94.2009.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: NILDIMAR DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: NILDIMAR DOS SANTOS SILVA INTERDITANDO.: NILTOMAR DOS SANTOS SILVA INTERDITANDO.: NILTOMAR DOS SANTOS SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO MARCADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 10H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010."** - INT. DR(S). AURENICE NUNES ALENCAR SANTANA .

10) 3736-66.2005.8.06.0112/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: JOSE CICERO SANTANA TEIXEIRA REU.: LUCIENE VIEIRA DE SOUZA VITIMA.: LOJAO PADRE CICERO REU.: LEIDIANE PEREIRA DA SILVA VITIMA.: LOJA PONTO DA MODA . **"PELO PRESENTE FICA V. S. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2010, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 02/03/2010.."** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

11) 3883-29.2004.8.06.0112/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO SILVINO DE SOUZA JUREMA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DO RÉU, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2010, ÁS 08H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓEUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

12) 4008-26.2006.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CUSTODIO INACIO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA LUIZA SIEBRA E S/ FILHA REQUERENTE.: MARIA LUIZA SIEBRA E S/ FILHA REQUERIDO.: CUSTODIO INACIO RODRIGUES . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. J. DO NORTE, 02/03/2010.."** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

13) 4052-40.2009.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUZIA GUEDES GUELFI REQUERENTE.: LUZIA GUELF CAVALCANTE . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO MARCADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 08H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

14) 4477-77.2003.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA TIMOTEO DE ALENCAR REQUERIDO.: MILTON LOPES DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V.S.ª DEVIDAMENTE INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 08H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , CARLITO ONOFRE DA SILVA , AUDIR DE ARAUJO PAIVA .

15) 5248-45.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUZIA SUELY ARAUJO GONÇALVES . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2009, ÁS 09H., SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 02/03/10.."** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

16) 52-60.2010.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. Sª NA QUALIDADE DE ADV. DAS PARTES DEVIDAMENTE, INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 26/07/2010, ÁS 08H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

17) 556-03.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE ALVES . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DA QUALIDADE DE AVD. DA PARTE REQUERIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 16/08/10, ÁS 11H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 02/03/10.."** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

18) 5771-62.2006.8.06.0112/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE RECLAMANTE.: RUTH DUARTE SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA CONDIÇÃO DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26 DE JULHO DE 2010, ÁS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE. 02/03/2010.."** - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA , BERNARDO DE OLIVEIRA NETO .

19) 5995-97.2006.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA VERA DA SILVA ALMEIDA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 10H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 02/03/10.."** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

20) 6266-14.2003.8.06.0112/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CONSTRUTORA LM LTDA REQUERIDO.: STEFFANNON COSTA BEZERRA LIMA-ME . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR MARCADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 11H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , FERNANDO FROTA AMORA .

21) 6506-27.2008.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL DIAS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA VILANI VIDAL DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE, INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 10H30MIN. NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 02/03/10.."** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , FRANCISCO JOSE PALACIO .

22) 6927-80.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: THAYS DE SOUSA MACHADO . **"PELO PRESENTE, FICA V.S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA OARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 16/08/10, ÁS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 02/03/10."** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

23) 8479-80.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EUDER ANGELO . **"PELO PRESENTE, FICA V. SENHORIA NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 12/07/2010, ÁS 10H40MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. J DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

24) 8481-50.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO LEANDRO DE SOUSA . **"PELO PRESENTE, FICA V. SENHORIA DA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 05/07/2010, ÁS 10H45MIN. NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA NO FÓRUM LOCAL DE J. DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

25) 8482-35.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE, INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 12/07/2010, ÁS 08H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL DE J DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

26) 8507-48.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVID DOS SANTOS BLOC . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 26/07/2010, ÁS 11H. NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA NO FÓRUM LOCAL, JUAZEIRO DO NORTE, CE. 01/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

27) 923-61.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª NA QUALIDADE DE ADV. DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 09H30MIN., FÓRUM LOCAL. J DO NORTE, 02/03/2010.."** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

28) 939-02.2008.8.06.0181/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS INTERDITANDO.: JOSE BARBOSA DOS SANTOS . **"PELO PRESENTE, FICA V.S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA INTERROGATÓRIO MARCADA PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 8H30MIN. NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM DE J DO NORTE, CE. 03/03/2010.."** - INT. DR(S). LUIZ LUCIANO E SILVA .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16650	1	CE/8811	1
CE/12473	1	CE/10175	1
CE/15717	2	CE/15067	2
CE/15924	2	CE/18417	2
CE/14974	2	CE/11866	3
CE/20762	3	CE/1870	4
CE/15710	4	SP/203963	4
SP/85657	4	CE/10952	4
CE/13636	5	CE/20601	5
CE/16017	5	PR/19937	6
CE/19328	6	CE/19328	7
RS/57289	7	SP/40083	7
RS/56952	7	CE/17734	8
SP/214045	8	CE/11486	9
CE/13013	9	CE/11915	9
CE/12289	9	CE/5457	10
CE/13330	10	CE/16674	10
CE/11882	10	CE/11087	11
PE/19564	12	CE/15868	12
CE/17537	13	SP/169557	13
CE/10175	14	SP/129933	15
CE/14974	15	SP/98124	15
SP/147020	15	CE/15067	15
CE/15717	15	CE/19676	15
AM/4766	15	SP/149225	15
CE/15067	16		

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

1) 11161-23.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016020046 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO PASCOAL LAUDANO NUNES REQUERENTE.: REJANE NEPOMUCENO DA COSTA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2) 1489-10.2008.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I. REQUERIDO.: LILIAN PRIMA DA A. CANDIDO FEITOZA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 33, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 31/V, O QULA NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO NESTA COMARCA, MAS CITOU A PARTE ACIONADA, E DA CERTIDÃO DE FLS. 32, QUE INFORMA TER DECORRIDO O PRAZO LEGAL CONCEDIDO À PARTE ACIONADA, SEM QUE A MESMA NADA TENHA APRESENTADO OU REQUERIDO.."** - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

3) 2257-96.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SELMA MARIA RIBEIRO CRISOSTOMO REQUERIDO.: WALDERMAR PADRENOSSO FILHO . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA DECLINAREM ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO PARA OS TERMOS DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , ILO FEIJO NEPOMUCENO .

4) 2351-44.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA RAMOS REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A . **"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 43, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 42/V, O QUAL DEIXOU DE EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO INDICADA, POIS SEGUNDO OS MORADORES ATUAIS DO IMÓVEL, O REQUERIDO MUDO-SE PARA O SÍTIO GAVIÃO NA ZONA RURAL, SENDO EFETUADAS DILIGÊNCIAS NO LOCAL INDICADO, MAS SEM ÊXITO.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI , WILSON SANCHES MARCONI , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 4030-79.2009.8.06.0112/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: RAIMUNDO CLEIDISON DA SILVA BEZERRA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 17, A SEGUIR TRANSCRIOT: "R.H. MANTENHO EM SUA PLENITUDE O DESPACHO DE FLS. 15. JN, 04.05.2009."."** - INT. DR(S). ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS , FRANCISCO MENDES DE VASCONCELOS , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA .

6) 4315-72.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE FABIO DA SILVA SANTOS . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 35, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA - FLS. 34V, O QUAL NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO NESTA COMARCA NEM CITOU A PARTE ACIONADA, POR NÃO LOCALIZAR O Nº DA CASA NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS.."** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

7) 4318-27.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE RICARDO FURTADO . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 31-V, O QUAL INFORMA QUE O VEICULO NÃO FOI LOCALIZADO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE E QUE DEIXOU DE CITAR O ACIONADO HAJA VISTA O MESMO NÃO RESIDIR NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ .

8) 4376-30.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AUTA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 29, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 28/V, O QUAL NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO NESTA COMARCA NEM CITOU A PARTE ACIONADA, EM FACE DA MESMA NÃO RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO.."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO .

9) 4385-89.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: CIRLANY FRANCISCA MESQUITA ALMEIDA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. INTIMAR, TAMBÉM, OS SRS. ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL S/A PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS PEDIDOS JUNTADOS ÀS FLS. 167/170 E 173/176 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). MANOEL PATRICIO DE AQUINO , CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , JOSEILSON FERNANDES SOARES , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

10) 4602-11.2004.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MANOEL DE LIMA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 76, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 75/V, "...DECORREU O PRAZO LEGAL CONCEDIDO À PARTE ACIONADA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CITAÇÃO DE FLS. 75, PARA OFERECER CONTESTAÇÃO SEM QUE O MESMO NADA TENHA APRESENTADO OU REQUERIDO"."** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE , FRANCISCO ELDO DE SOUSA , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

11) 4832-48.2007.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO RAMOS DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES JOVINO DE OLIVEIRA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III E IV E ART 598 DO CPC .."** - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

12) 4964-13.2004.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CYNTHIA DE ALBUQUERQUE ARRAES SAMPAIO REQUERENTE.: HAMURABI BEZERRA BATISTA REQUERIDO.: GINASIO BATISTA DO CARIRI . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 09.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, DEVENDO SER JUNTADO O ROL TESTEMUNHAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.."** - INT. DR(S). LIS BEZERRA BATISTA , CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

13) 525-85.2006.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARIA DAS DORES GOMES REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . **"INTIMAR OS SRS ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 38, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE**

JUSTIÇA DE FL. 31/V, O QUAL NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO NESTA COMARCA, E NÃO CITOU A PARTE ACIONADA, EM FACE DA MESMA ENCONTRAR-SE RESIDINDO EM ARAGUAINA-TO, À RUA DOS BURITIS, Nº 367 - SETOR ARAGUAÍNA SUL, ESTANDO NA POSSE DO AUTOMÓVEL FINANCIADO, CONFORME INFORMAÇÕES DE SUA IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS GOMES..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , LIA DIAS GREGORIO .

14) 5599-18.2009.8.06.0112/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA . **“ INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E OITIVA DAS TESTEMUNHAS..”** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

15) 6304-16.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIANA S/A REQUERIDO.: DAMIAO ROGERIO LOBO DE OLIVEIRA . **“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 33, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA - FLS. 32-V, O QUAL NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO NESTA COMARCA NEM CITOU A PARTE ACIONADA, HAJA VISTA O MESMO NÃO RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO..”** - INT. DR(S). PAULO CELSO POMPEU , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , MOISES BATISTA DE SOUZA .

16) 959-69.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA . **“ INTIMAR A SRA. ADVOGADA PARA INDICAR PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, ASSIM COMO JUNTAR COMPROVAÇÃO DE QUE A ACIONADA SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA, TENHA SIDO EFETIVAMENTE CIENTIFICADA DA MORA..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 86/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1	CE/17798	1

1) 786-70.2008.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. - AG. LIM.DO NORTE . **“INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/05/2010 ÀS 11:00H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE, DESIGNADA PARA O DIA 14/05/2010 ÀS 11:00H.TOMBO Nº 2180/09.”** - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , FLAVIA HOLANDA DUARTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8085	1

1) 140-26.2009.8.06.0115/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: GUERRA E GUERRA ELETRO LTDA. REQUERIDO.: SENSORBRASIL COMERCIO E LOCAÇOES LTDA . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2010 ÀS 09:30H NA SALA DAS AUDÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO Nº 7027/09..”** - INT. DR(S). PROCURADOR WERBSTER NERI BITU, JOSE GADELHA DOS REIS .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 5117-55.2009.8.06.0117/0 - TOMBO: 4290 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: JOSE LOPES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REYDENE MARCIO SANTANA SILVA DE SOUSA . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010 ÀS 09:00 HORAS..”** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8913	1	CE/9748	1
CE/15166	2	CE/10113	3
CE/9748	3	CE/17073	4
CE/8221	4		

1) 1165-44.2004.8.06.0117/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCA COELHO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO NERTAN FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CONSTANTINO DOS SANTOS . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 17-03-10 ÁS 10:30.”** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

2) 1228-69.2004.8.06.0117/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES HONORIO DE SOUSA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 22 DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

3) 524-56.2004.8.06.0117/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA PROMOVENTE.: MARINEIDE OLIVEIRA PEIXOTO DE FARIAS PROMOVENTE.: FRANCISCO AROUDO DE FARIAS . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 17-03-10 ÁS 10:30 HS..”** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

4) 5331-51.2006.8.06.0117/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA OZILANDA DE LOURDES SILVA . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 17-03-10 ÁS 09:00.”** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/98960	1	SP/128562	1
CE/5864	1	SP/107497	1
RS/16223	1	CE/6426	2
CE/10559	3	CE/10630	3
CE/15586	3	CE/16075	4
CE/8714	5	CE/13125	5
CE/19035	6	CE/18556	6
CE/15040	6	CE/14694	6
CE/15575	7	CE/9858	7
CE/6811	7	CE/10113	7
CE/8913	7	CE/6265	7
CE/14073	8	CE/7188	8
ES/10990	8	ES/9512	8
ES/8773	8	CE/16436	9
CE/6479	9	CE/7865	9

1) 14029-56.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120007778 - EMBARGOS EMBARGADO.: INDUSTRIA METALURGICA CASTRO ALVES S/A EMBARGANTE.: KOHLBACH S/A . **"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DE TODO O TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "SOBRE AS ALEGAÇÕES E REQUERIMENTOS DA EMBARGANTE, OUÇA-SE A OUTRA PARTE. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.."** - INT. DR(S). ANA PAULA C. DE SOUZA , WALTER G. JUNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , MAURO MARCILIO JUNIOR , THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI .

2) 16685-83.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120018098 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL DEPRECANTE.: BANCO COMERCIAL DE SAO PAULO DEPRECADO.: CURTUMES MACHADO S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA DE MORAIS MACHADO REQUERIDO.: JOSE MACHADO DE ARAUJO DEPRECADO.: CURTUMASA . **"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO A DEPOSITAR O PREÇO DA ARREMATAÇÃO, PENA DE DESFAZIMENTO DA PRAÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE CONFORME REQUERIDO." MARACANAÚ, 12 DE DEZEMBRO DE 2003. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

3) 1690-60.2003.8.06.0117/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO REQUERENTE.: ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA . **"USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. PROMOVER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA QUANTO AO DECISÓRIO DE FLS. 76/77. EXP. MARACANAÚ, 21.12.09. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.."** - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR , PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

4) 2728-73.2004.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ORLEUDO DO NASCIMENTO . **"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO A TOMAR CIÊNCIA, QUE A PARTE REQUERIDA NÃO SE MANIFESTOU SOBRE PEDIDO DE PAGAMENTO DE HONONÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO DECORRIDO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. AO PETICIONANTE DE FLS. 78. INT. MARACANAÚ, 22.02.10. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

5) 3236-87.2002.8.06.0117/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXCIPIENTE.: CEPLAL - CEARA PLASTICOS LTDA EXCIPIENTE.: MARLITO FARIA DE MOURA EXCIPIENTE.: MARIA CONCEIÇÃO BATISTA DE MOURA . **"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DE TODO O TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. APLIQUE-SE O DISPOSTO NO ART. 284, CPC, INTIMANDO-SE A PARTE EXCIPIENTE PARA ASSINAR A INICIAL DO INCIDENTE. EXP. MARACANAÚ, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.."** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

6) 360-28.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: VALDEMIR SABOIA BARROS . **"USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS A FIM DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE RETORNO DE EXPEDIENTES, BEM COMO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. RENOVE-SE EXPEDIENTE ADMITINDO-SE DE QUE A INÉRCIA IMPORTARÁ EM EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO. PRAZO: 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS) HORAS. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 3886-66.2004.8.06.0117/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANDREA BARROSO FRANCO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: GUILHERME BARROSO PINHEIRO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: VITORIA BARROSO PINHEIRO . **"USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS PARA QUE A INVENTARIANTE NOMEADA PRESTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. RENOVAR A INTIMAÇÃO. PENA DE REMOÇÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS. MARACANAU, 22.02.2010. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.."** - INT. DR(S). SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA , JOSE HUMBERTO CARNEIRO , FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL , CIRO ALVES MATIAS , AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

8) 485-25.2005.8.06.0117/0 - RESCISÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO MALUF JUNIOR DA SILVA . **"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , CELSO MARCON , CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA .

9) 586-67.2002.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120018098 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO COMERCIAL DE SAO PAULO S/A REQUERENTE.: CLINICA DR. JOSE NILSON S/C LTDA . **"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE REQUERENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS, DIGA A CONTRA PARTE. MARACANAÚ, 27 DE AGOSTO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOSE LEITE MARTINS NETO .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15280	1	CE/12961	1
CE/16100	1	CE/15046	2
CE/11287	3	SP/26283	4
SP/26283	4	CE/8323	5
CE/19265	6		

1) 1128-35.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8145 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE - SEGUROS E PREVIDENCIA - VERA CRUZ REQUERENTE.: ROSENILDO SILVA DAMASCENO . **"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. PROCESSO EM ORDEM, NADA A SANEAR. DECLARO SANEADO O PROCESSO. EM PRELIMINAR DE CONTESTAÇÃO, REQUER A PARTE RÉ PRAZO PARA ENTREGA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINISTRO Nº 2008/094229), ALEGANDO QUE TAL DOCUMENTO NÃO SE ENCONTRA EM SEU PODER (FLS. 39/57). POR FIM, PUGNA POR PROVA PERICIAL. PELOS ARGUMENTOS EXPENDIDOS, DEFIRO O PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO SINISTRO, ACIMA ALUDIDO. QUANTO À PROVA PERICIAL, TENDO EM VISTA A VASTA PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA PELAS PARTES, INDEFIRO. TRATANDO-SE A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 05/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

2) 1349-23.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 6453 - CURATELA REQUERIDO.: ANTONIA KARINE PEREIRA DE CASTRO REQUERENTE.: KEGILA PEREIRA DE CASTRO . **"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. EM VISTA DA CERTIDÃO DE FLS. 43, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, COMPARECENDO AO FÓRUM, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A FIM DE RECEBER O OFÍCIO QUE ENCAMINHA O INTERDITANDO À PERÍCIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL. CUMPRA-SE. MPE(CE), 04/11/2009 (A) DRª SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, JUIZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

3) 1670-29.2004.8.06.0119/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA AURILENE ALMEIDA ARAUJO . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...ISSO POSTO, I N D E F I R O A INICIAL PARA, POR CONSEGUINTE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO A TEOR DO ART. 295, INCISO VI, SEGUNDA PARTE, E ART. 267, INCISO I, AMBOS, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 31/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

4) 1900-32.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7690 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CRYOVAC BRASIL LTDA EXEQÜIDO.: MULTY BAG COM. IND. EMBALAGENS LTDA EXEQUENTE.: CRYOVAC BRASIL LTDA EXEQÜIDO.: MULTY BAG COM. IND. EMBALAGENS LTDA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO TEOR DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: R. H. REQUER A EXEQÜENTE A PENHORA ON LINE, EM CARÁTER PROVISÓRIO OU ACAUTELATÓRIO, E EM OBSERVÂNCIA À PREFERÊNCIA LEGAL DE BENS PENHORÁVEIS. É A SÍNTESE. DECIDO. A PENHORA ON LINE É A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA O BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS, VIA SISTEMA BACEN-JUD. ESTE, POR SUA VEZ, É O SISTEMA INFORMATIVO DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL QUE PERMITE AOS JUÍZES SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO DOS CLIENTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DETERMINAR O BLOQUEIO DE CONTAS-CORRENTES OU QUALQUER CONTA DE INVESTIMENTO. ENTENDEMOS QUE O SISTEMA DE PENHORA ON LINE NÃO É MAIS GRAVOSO AO DEVEDOR DO QUE OUTRO MEIO. NA VERDADE, ESSE PROCEDIMENTO VEIO A DAR MAIOR AGILIDADE E EFETIVIDADE AS DECISÕES JUDICIAIS E, PORQUE NÃO DIZER, DIFICULTAR QUE OS DEVEDORES UTILIZEM DE ARTIMANHAS PARA NÃO CUMPRIREM SUAS OBRIGAÇÕES. COMO É DE CURIAL SABENÇA, A PENHORA EM DINHEIRO ENCONTRA-SE NO ÍCONE DO ROL DE PREFERÊNCIAS CONTIDO NO ART. 655 DA LEI DOS RITOS CIVIS E COMO TAL, O SISTEMA DE PENHORA ON LINE VEIO A INSTRUMENTALIZAR A POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO CITADO DISPOSITIVO, TUDO COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA MAIOR UTILIDADE DA EXECUÇÃO. ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 655 E 655-A, AMBOS DA LEI ADJETIVA CIVIL, DEFIRO A PENHORA ON LINE, INSTRUMENTALIZADA PELO SISTEMA BACEN-JUD. INTIMEM-SE. MARANGUAPE (CE), 23 DE SETEMBRO DE 2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA , DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA .

5) 926-97.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 5810 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. A PARTE É LEGITIMA E ESTÁ BEM REPRESENTADA. EXISTE INTERESSE PROCESSUAL PARA A CAUSA E O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL. TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS INSTRUI SATISFATORIAMENTE O PEDIDO, COMPROVANDO A SITUAÇÃO NARRADA NA EXORDIAL, PRESCINDINDO, ASSIM, DE PROVA TESTEMUNHAL E, CONSIDERANDO, AINDA, O PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, EM NOME DE FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE, AUTORIZANDO A SACAR OS VALORES REFERENTES AO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2005, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, EM NOME DE MARILDA VASCONCELOS SANTOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. MPE(CE), 31/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

6) 99-47.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8390 - PETIÇÃO REQUERENTE.: SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE A AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 02, BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHAL DE RETRO (FLS. 20V). EXP. NEC. MPE(CE), 05/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18191	1		

1) 6-14.2005.8.06.0123/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: CÂNDIDA ALBUQUERQUE MENDES REQUERIDO.: EXPEDITO PIO FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO JANUARIO NETO REQUERIDO.: JOSÉ PIO FERNANDES REQUERIDO.: MARIA GIOCONDA MENDES CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MERUOCA REQUERIDO.: RAIMUNDA LAÍDE CARNEIRO DE ANDRADE . **"ANTES DE DELIBERAR ACERCA DO PEDIDO DE**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

FLS. 649, DEVE O ADVOGADO QUE REQUER CARGA DOS AUTOS RATIFICAR O CONTEÚDO DA PEÇA QUE ESTAR POR FAX ÀS FLS. 648, OU, DO CONTRÁRIO, REPELIR SEU CONTEÚDO. EM VIRTUDE DE PENDER TAL RATIFICAÇÃO, FICA PREJUDICADA TAMBÉM A ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL E DO PEDIDO DE NATUREZA CAUTELAR FORMULADO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11450	1	CE/11450	1
CE/11450	1	CE/11450	1
CE/10545	2	CE/13937	3
CE/13937	4	CE/11450	5
CE/14550	6	CE/15807	6
CE/16017	6	SP/161979	6
SP/236735	6	CE/19225	6
CE/7982	6	CE/16017	6
CE/15807	6	SP/161979	6
SP/236735	6	CE/14550	6
CE/19225	6	CE/7982	6
CE/17888	7	CE/20787	8
CE/11493	9		

1) 117-16.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A - REQUERENTE.: FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A - REQUERENTE.: FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A - REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A - . **"DESPACHO DE FLS. 13:13V: TRATA-SE DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. O ACIONANTE ARGUMENTA QUE SEU NOME ESTÁ INCLUÍDO EM CADASTRO NEGATIVO DE CRÉDITO, EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO À TIM CELULAR, ALEGANDO QUE NUNCA FOI CLIENTE DESSE EMPRESA. EM FUNÇÃO DESSA RESTRIÇÃO ELENCA PREJUÍZOS, NOTADAMENTE QUANTO AO ABALO DE CRÉDITO. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM RELAÇÃO À MATÉRIA: ART. 6º SÃO DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR: VI - A EFETIVA PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS, INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS; VII - O ACESSO AOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À PREVENÇÃO OU REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DIFUSOS, ASSEGURADA A PROTEÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA AOS NECESSITADOS; VIII - A FACILITAÇÃO DA DEFESA DE SEUS DIREITOS, INCLUSIVE COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, A SEU FAVOR, NO PROCESSO CIVIL, QUANDO, A CRITÉRIO DO JUIZ, FOR VEROSSÍMIL A ALEGAÇÃO OU QUANDO FOR ELE HIPOSSUFICIENTE, SEGUNDO AS REGRAS ORDINÁRIAS DE EXPERIÊNCIAS; [GRIFO NOSSO] AS ALEGAÇÕES DO AUTOR DENOTAM VEROSSIMILHANÇA. A TUTELA PLEITEADA É PLENAMENTE REVERSÍVEL, ALÉM DE NÃO CAUSAR DANOS AO ACIONADO. ADEMAIS, EXTREMAMENTE RAZOÁVEL A CONCESSÃO DA TUTELA QUANDO A CAUSA ESTÁ SUBMETIDA AO CRIVO DO PODER JUDICIÁRIO. REGISTRAMOS TAMBÉM QUE, INFELIZMENTE, AS FRAUDES DESSE TIPO EM NOSSO PAÍS SÃO CONSTANTES, ENVIDANDO DESTE PODER ESFORÇOS NO SENTIDO DE CESSÁ-LAS, LOGO QUE CONHEÇAMOS DO PEDIDO, QUANDO RELEVANTE O FUNDAMENTO DA DEMANDA E HAVENDO JUSTIFICADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL. AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: ART. 84. NA AÇÃO QUE TENHA POR OBJETO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER, O JUIZ CONCEDERÁ A TUTELA ESPECÍFICA DA OBRIGAÇÃO OU DETERMINARÁ PROVIDÊNCIAS QUE ASSEGUREM O RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE AO DO ADIMPLEMENTO. [...] § 3° SENDO RELEVANTE O FUNDAMENTO DA DEMANDA E HAVENDO JUSTIFICADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, É LÍCITO AO JUIZ CONCEDER A TUTELA LIMINARMENTE OU APÓS JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, CITADO O RÉU. § 4° O JUIZ PODERÁ, NA HIPÓTESE DO § 3° OU NA SENTENÇA, IMPOR MULTA DIÁRIA AO RÉU, INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO AUTOR, SE FOR SUFICIENTE OU COMPATÍVEL COM A OBRIGAÇÃO, FIXANDO PRAZO RAZOÁVEL PARA O CUMPRIMENTO DO PRECEITO. FACE AO EXPOSTO, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA, DETERMINANDO AO ACIONADO TIM CELULAR S/A, QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DO NOME DO SPC OU SERASA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS), COM TERMO INICIAL NO SEXTO DIA DA CIÊNCIA DA DECISÃO. ATO CONTÍNUO, DETERMINO A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EXERCER DIREITO DE DEFESA, PODENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 29 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 14-09.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES COSTA REQUERIDO.: JOSÉ DIAS SOBRINHO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."** - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

3) 180-41.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 64 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: REGILÂNIO ANTONIO BARBOSA . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

4) 181-26.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 65 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S.A. . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

5) 189-03.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 03 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: VICENCIA DE JESUS MOMEIRA . **"DESPACHO DE FLS. 16/17: (...) FACE AO EXPOSTO, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA, DETERMINANDO AO ACIONADO BANCO PANAMERICANO S/A, QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DO SPC OU SERASA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS), COM TERMO INICIAL NO SEXTO DIA DA CIÊNCIA DA DECISÃO. ATO CONTÍNUO, DETERMINO A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EXERCER DIREITO DE DEFESA, PODENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE**

CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 29 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 374-12.2008.8.06.0125/0 - TOMBO: 797 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: INVESTPREV REQUERIDO.: MARIA LIZIÊ ROMÃO PEREIRA REQUERENTE.: LUZIA SARAIVA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERIDO.: INVESTPREV REQUERENTE.: LUZIA SARAIVA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: MARIA LIZIÊ ROMÃO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A . **“ TRATA-SE DE PROCESSO COM MÉRITO JULGADO. DUAS APELAÇÕES FORAM INTERPOSTAS: LUZIA SARAIVA (ACIONANTE) E BANCO BRADESCO. 1. A PRIMEIRA FOI RECEBIDA POR TEMPESTIVA, CONTUDO AS PARTES APELADAS NÃO FORAM INTIMADAS DO RECURSO. PROVIDENCIE-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES APELADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. DESPICIENDA A INTIMAÇÃO DA AUTORA QUE SE MUDOU SEM COMUNICAR O ENDEREÇO A ESSE JUÍZO. 2. QUANTO A SEGUNDA APELAÇÃO, INTERPOSTA POR FAX, VERIFICA-SE QUE A LEI 9.800/99 NÃO FOI OBSERVADA NA SUA INTEIREZA, POIS OS ORIGINAIS NÃO FORAM ENTREGUES EM JUÍZO, COMO PRECONIZA O ART. 2º, A SEGUIR COLACIONADO:ART. 2º A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS E IMAGENS NÃO PREJUDICA O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, DEVENDO OS ORIGINAIS SER ENTREGUES EM JUÍZO, NECESSARIAMENTE, ATÉ CINCO DIAS DA DATA DE SEU TÉRMINO. DESSA FORMA, NÃO RECEBO O RECURSO ORDINÁRIO, AO PASSO QUE DECLARO O TRÂNSITO EM JULGADO PARA O RECORRENTE. INTIME-SE O APELANTE DESSA DECISÃO. NO MAIS, CUMPRA-SE O DETERMINADO NO ITEM 01. MISSÃO VELHA, 01 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA , ALESSANDRA CRISTINA MOURO , CAIO MEDICI MADUREIRA , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ALESSANDRA CRISTINA MOURO , CAIO MEDICI MADUREIRA , ESTEFANO GONCALVES DA SILVA , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

7) 467-38.2009.8.06.0125/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: CICERA DE ALENCAR SOUZA REU.: RENATO RONNEY LANDIM DE MACEDO VITIMA.: CICERA DE ALENCAR SOUZA REU.: RENATO RONNEY LANDIM DE MACEDO . **“DESPACHO DE FLS. 244: EM QUE PESEM OS ARGUMENTOS LANÇADOS NA DEFESA PRELIMINAR, ENTENDEMOS QUE O MOMENTO ADEQUADO PARA AFERIÇÃO DO EXCESSO NA ACUSAÇÃO É APÓS A INSTRUÇÃO. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA. INTIMEM-SE AS PARTES E TESTEMUNHAS. MISSÃO VELHA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. .”** - INT. DR(S). CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES .

8) 54-88.2010.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: A MOREIRA & CIA LTDA REQUERENTE.: MARIA SOLANGE ALVES DE LIMA . **“ DESPACHO DE FLS. 29: TRATA-SE DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM FUNDAMENTO EM PROTESTO DE TÍTULO E INCLUSÃO DE NOME NO ROL DO SERASA. ARGUMENTA QUE ESSE NOVO FATO OCORREU APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTE, EM PROCESSO ANTERIOR POR MOTIVO SIMILAR. CONTUDO, O PROTESTO E INSCRIÇÃO MENCIONADOS DATAM DE 21/11/2008, PRATICAMENTE UM ANO ANTES, E NÃO DEPOIS, DESSA DECISÃO, OCORRIDA SEGUNDO A INICIAL EM 03/11/2009. DESSA FORMA, COMO OS FATOS NARRADOS SÃO CONTRADITÓRIOS, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA NESSE MOMENTO. ATO CONTÍNUO, DETERMINO A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EXERCER DIREITO DE DEFESA, PODENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA .

9) 593-88.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MANOEL RICARDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOARES DE LIMA . **“DESPACHO DE FLS. 15V: R.H. DIANTE DA CERTIDAO SUPRA, INTIME-SE O PATRONO DOS ACIONANTES PARA, EM 10 DIAS INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DE SEUS CLIENTES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA AGENDADA. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. M. VELHA, 02/03/10. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10363	1	CE/5869	1
CE/6453	1	CE/10363	1
CE/6453	1	CE/5869	1
CE/5869	2	CE/2984	3

1) 181-23.2010.8.06.0126/0 - TOMBO: 582010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: MARIA IRIZEUDA BEZERRA PEREIRA REQUERENTE.: SILVANIA RODRIGUES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA IRIZEUDA BEZERRA PEREIRA REQUERENTE.: SILVANIA RODRIGUES PEREIRA . **“DE PARTE DO DECISÓRIO DORMITANTE ÀS FLS. 19/20, A SEGUIR TRANSCRITA: (...) PRECONIZA O ART. 323 DO CPP QUE NÃO SERÁ CONCEDIDA FIANÇA: I NOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO EM QUE A PENA COMINADO FOR SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS; (...) NO CASO SOB ANÁLISE, O SOMATÓRIO DAS RESPECTIVAS PENAS MÍNIMAS COMINADAS ABSTRATAMENTE ULTRAPASSAM O PATAMAR DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, SENDO, POR CONSEGUINTE, INFRAÇÕES INAFIANÇÁVEIS, A TEOR DO ARTIGO 323, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. NO CONCURSO DE CRIME, CONSIDERA-SE PARA A CONCESSÃO DE FIANÇA A SOMA DO MÍNIMO DAS PENAS DOS DIVERSOS CRIMES. DE CONCRETO TEMOS QUE ÀS REQUERENTES SÃO IMPUTADOS AS PRÁTICAS DOS CRIMES TIPIFICADOS NOS ARTS. 129, 138, 139, 140, 141, INCISOS II E III, 147, 329, 330 E 331, TODOS DO CPB; E SOMANDO-SE OS MÍNIMOS DAS PENAS O PATAMAR DE 02 ANOS É ULTRAPASSADO. AINDA QUE SE CONSIDERE O CONCURSO FORMAL OU MESMO CRIME CONTINUADO, AINDA ASSIM O PISO DE 02 ANOS É ULTRAPASSADO, UMA VEZ QUE A PENA ATRIBUÍDA AO CRIME MAIS GRAVE ÉAUMENTADA EM QUALQUER CASO. POR FIM, A SÚMULA N.º 81 DO STJ DISPÕE QUE NÃO SE CONCEDE FIANÇA QUANDO, EM CONCURSO MATERIAL, A SOMA DAS PENAS MÍNIMAS COMINADAS FOR SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO. ANTE O ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FIANÇA. É CERTO QUE TAL DECISÃO TEM NATUREZA INTERLOCUTÓRIA, CONTUDO, TENDO EM VISTA QUE O FEITO RESPECTIVO FOI SUBMETIDO A REGISTRO E TOMBAMENTO, DETERMINO QUE ESTA DECISÃO SEJA REGISTRADA COMO SENTENÇA PARA FINS DE CONTROLE DOS LIVROS DE TOMBO DA SECRETARIA DESTE JUÍZO. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AO INQUISITÓRIO CORRESPONDENTE. APÓS, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 03 DE MARÇO DE 2010. NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO. EGR.”** - INT. DR(S). FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

JUNIOR , FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , HELIO CESAR SA CAVALCANTE , FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR , HELIO CESAR SA CAVALCANTE , FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

2) 4445-35.2000.8.06.0126/0 - Nº ANTIGO: 0000049002600 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES DANTAS VITIMA.: ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . **" DO INTEIRO TEOR O DESPACHO JUDICIAL DORMITANTE À FL. 242, VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTA AO MP E A DEFESA PARA OS FINS DO ARTIGO 422, DO CPP. 01/10/09. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR. EGR."** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

3) 783-87.2005.8.06.0126/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CLIVIA PEDROSA BARBOSA REU.: JOSENILDO JUSTINO DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"PARA COMPARECER À VARA ÚNIVA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, LOCALIZADA NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220, ÁGUA FRIA, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA GLEDSON FERREIRA GOMES, DESIGNADA PARA O DIA 08/04/2010, ÀSA 10:30.."** - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1

1) 627-57.2009.8.06.0127/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE REQUERENTE.: LUZINETE FARIAS BRITO . **"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 156 V: " R.H. RESOLVO DESIGNAR AUDIENCIA, COM URGENCIA, PARA O DIA 09/03/2010, ÀS 09:00H, QUANDO A QUESTAO POSTA PELA AUTORA SERÁ RESOLVIDA, APÓS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS. EXPEDIENTES URGENTES. MONSENHOR TABOSA/CE, 03.03.10. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA/JUIZ TITULAR."."** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULA AZEVEDO DA SILVA - 13054 - CE, PROCURADOR JOSE ALMIR CLAUDINO SALES - 2897 - CE.

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9285	1	CE/5220	2
CE/19961	3	CE/10917	4
CE/13194	5	CE/4677	6
CE/3085	7	CE/9285	8
PB/4219	9	CE/14260	10
CE/14260	11	PB/4007	12
CE/8040	13	CE/4677	14
CE/9285	15	CE/13194	16
CE/9285	17	CE/3085	18
CE/14260	19	CE/9018	20
CE/3226	21	CE/14260	22
CE/14260	23	CE/4677	24
CE/9908	25	CE/8040	26
CE/9285	27	CE/4677	28
CE/4677	29	CE/9285	30
CE/6755	31	CE/4677	31
CE/6569	32	CE/9378	32
CE/8040	33	CE/3085	34
CE/9285	35	CE/16100	36
CE/9908	37	CE/12584	37
CE/9908	37	CE/12584	37
CE/4677	38	CE/9285	39
CE/14260	40	CE/9908	41
CE/3085	42	CE/3085	43

1) 100-05.2009.8.06.0128/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARIA BEZERRA CALOU REQUERENTE.: SALVADOR BEZERRA CORTEZ . **"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 10V.."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

2) 1028-29.2004.8.06.0128/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FERRARI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA PROMOVENTE.: LUCIA MAIA LEMOS-ME . **"INTIME-SE PARA INFORMAR SE A SENTENÇA DE FLS. 94/96 FOI CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE PELO RÉU E, EM CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ A DEMANDANTE PLEITEAR O INÍCIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, PODENDO TAL SOLICITAÇÃO SER FORMULADA DE FORMA VERBAL (ART. 52, IV, DA LEI 9.099/95).."** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA .

3) 1104-77.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO NAIRTON DA COSTA MENOR.: ANTONIO NAIRTON DA COSTA JUNIOR REQUERIDO.: EDIVANDO BATISTA DANTAS REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZA SOUSA SILVA . **"INTIME-SE, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE AO NOME DO PROMOVIDO, NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). JOSE RENAN BIUM DE ALENCAR .

4) 121-44.2010.8.06.0128/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: DENISE HELENA COUTINHO BANDEIRA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . **"INTIME-SE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) FACULTO AO AUTOR REGULARIZAR A INICIAL, COM JUNTADA DE PLANILHA DO DÉBITO EM 10 DIAS. (...)"."** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

5) 1253-20.2002.8.06.0128/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRAO REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DAMASCENO DE SOUSA REQUERENTE.: BARRETO DISTIRBUIDORA DE ALIMENTOS LIMITADA REQUERIDO.: DAMASCENO GIRAO E FILHOS LTDA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/201, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) O ACESSÓRIO DEVE ENTÃO SEGUIR O PRINCIPAL. UMA VEZ QUE A AÇÃO PRINCIPAL NÃO LOGROU ÊXITO EM SEU MÉRITO, A AÇÃO ACESSÓRIA, CAUTELAR DE ARRESTO, DEVE TER O MESMO DESTINO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. (...)"."** - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA .

6) 1287-87.2005.8.06.0128/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO FABIO CARNEIRO VITIMA.: FRANCISCO ORLAN DE SOUSA REU.: MARCIO WILLIAN DE SOUZA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 09/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) FIXO A PENA BASE DE DOIS (02) ANOS E SEIS (06) MESES DE RECLUSÃO, MONTANTE EM QUE TORNO DEFINITIVA, EM NÃO SE CUIDANDO DA EXISTÊNCIA EM NÃO SE CUIDANDO DA EXISTÊNCIA TÉCNICA DE CONFISSÃO NOS AUTOS, E Á VISTA DA INOCORRÊNCIA DE QUALQUER OUTRA ATENUANTE OU AGRAVANTE. APLICO AO CONDENADO TAMBÉM PENA DE MULTA, A QUAL FIXO EM 10 DIAS-MULTA, DETERMINANDO DE JÁ, O VALOR DO DIA-MULTA EM UM VIGÉSIMO (1/20) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, A SER PAGA DENTRO DE DEZ (10) DIAS DO EVENTUAL TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, INCIDINDO SOBRE A MESMA CORREÇÃO MONETÁRIA.**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

(...)".." - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

7) 1323-27.2008.8.06.0128/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA LETICIA RABELO NOBRE REQUERENTE.: MOZART EDUARDO NOBRE . **"INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAC ERTIDÃO DE FLS. 28V, JUNTA AOS AUTOS."** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

8) 1365-81.2005.8.06.0128/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: MARCOS VENICIO SOUZA OLIVEIRA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 02/02/2010, NO TEOR SEGUINTE: "(...) 3. ANTE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, DE SE OBSERVAR QUE A PENA NELA IMPOSTA, DE DOIS ANOS, JÁ SE VÊ PRESCRITA, EM SE COMPORTANDO ENTRE A DATA DA SENTENÇA E A DATA DO RECEBIMENTO DA DENUNCIA PRAZO SUPERIOR AO DO MENCIONADO NO ART. 109, V, DO CÓDIGO PENAL. 4. ASSIM SENDO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO. (...)"."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

9) 1473-47.2004.8.06.0128/0 - CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALVES CABRAL REQUERIDO.: RAIMUNDA ALVES CABRAL . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 05/11/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) DECRETO A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDA ALVES CABRAL NOMEANDO-LHE CURADOR FRANCISCO JOSÉ ALVES CABRAL, NA FORMA DO ART. 1117, INC. II C/C O ART. 1183, § ÚNICO AMBOS DO CPC, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 1187, INC. I DO CPC. (...)."** - INT. DR(S). MARIA GUEDES DE FIGUEREDO .

10) 1496-51.2008.8.06.0128/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GESAIAS ALVES PEREIRA REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇAO DE SAO PAULO . **"INTIME-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 36/38, JUNTA AOS AUTOS.."** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

11) 1520-79.2008.8.06.0128/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCA EDIR RODRIGUES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 19/11/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM LASTRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. A PARTE AUTOR PODERÁ DESENTRANHAR A DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA A INICIAL MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. (...)"."** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

12) 1554-54.2008.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ZILMAR RABELO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE A SENTENÇA DE FLS. 52/57 FOI CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE PELO RÉU E, EM CASO CONTRÁRIO DEVERÁ O DEMANDANTE PLEITEAR O INICIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, PODENDO TAL SOLICITAÇÃO SER FORMULADA DE FORMA VERBAL (ART. 52, IV, DA LEI 9.099/95).."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

13) 1615-75.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADNA DE ARAUJO SILVA REPR. LEGAL.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . **"INTIME-SE´PARA EMENDAR A INICIAL RETIFICANDO O POLO PASSIVO DA LIDE, BEM COMO DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DE GRATUIDADE.."** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

14) 164-54.2005.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE MOURA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - REP. ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO REGIDA PELO DECRETO Nº 20.910/32, E COM AMPARO NO ART. 7º, INCISOS IV E IX E ART. 39, § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADOS COM OS ARTIGOS 1º, § 2º, INC. VII, 62, INC. VI E 79 DO REGIME JURÍDICO`ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ACOLHO O PLEITO AUTORAL PELO QUE CONDENO A MUNICIPALIDADE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E DEVIDAS À AUTORA A PARTIR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000, CONSIDERADA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E O VALOR DO SALÁRIO EFETIVAMENTE PAGO À REQUERENTE COM REFLEXOS NOS DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS E FÉRIAS DO MESMO PERÍODO, ALÉM DO ACRÉSCIMO DE 20% DO ADICIONAL NOTURNO. OS VALORES PAGOS DEVEM SOFRER CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. (...)"."** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

15) 1665-43.2005.8.06.0128/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: FRANCISCO AROLDO GIRAO . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 18/11/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL:"(...) FACE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E, DE CONSEQUENCIA, ABSOLVO OS DENUNCIADOS DO CRIME QUE LHES FOI IMPUTADO , O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 386, III, CPP. (...)"."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

16) 1699-23.2002.8.06.0128/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRAO REQUERIDO.: DAMASCENO GIRAO E FILHOS LTDA REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO REQUERENTE.: BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 167, INCISO II DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A NEGLIGÊNCIA DO AUTOR. (...)"."** - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA .

17) 1719-72.2006.8.06.0128/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIS AUGUSTO DE LIMA REQUERENTE.: ANA SHEILA DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO BARROS DE LIMA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE LIMA REQUERIDO.: MARIA JURACI LIMA DE OLIVEIRA . **"INTIME-SE PARA EM DEZ (10) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, FACE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 22V.."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

18) 1738-73.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: FRANCISCA ROSELIA SILVA ALENCAR INDICIADO(A).: PAULO SERGIO DE SOUZA . **"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010, ÀS 08HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

19) 1744-85.2006.8.06.0128/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO PANAMERICANO PROMOVENTE.: MARIA PAULA DE MELO . **"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 11HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

20) 1773-72.2005.8.06.0128/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BANDEIRA RABELO REQUERENTE.: JUSCELINO OLIMPIO RABELO REQUERENTE.: VALMIR COSTA RABELO REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE ANDRADE REQUERIDO.: FRANCISCO NONATO BANDEIRA RABELO . **"INTIME-SE PARA EM TRÊS (03) DIAS ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR. EM CASO DE NENHUMA MANIFESTAÇÃO SER APRESENTADA, A INSTRUÇÃO TERÁ PROSSEGUIMENTO COM O QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS.."** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

21) 1856-54.2006.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARIDIO HARDIMAM E SILVA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE SOUSA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DE CINCO (05) DIAS INFORMAR SE A SENTENÇA DE FLS. 30/32 FOI CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE PELO RÉU E, EM CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ O DEMANDANTE PLEITEAR O INICIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, PODENDO TAL SOLICITAÇÃO SER FORMULADA DE FORMA VERBAL (ART. 52, IV, DA LEI 9.099/90)..” - INT. DR(S). DILSON PONTES CHAGAS .

22) 187-97.2005.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE PAULA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - REP. ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) ANTE O EXPOSTO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO REGIDA PELO DECRETO Nº 20.910/32, E COM AMPARO NO ART. 7º, INCISOS IV E IX E ART. 39, § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADOS COM OS ARTIGOS 1º, § 2º, INC. VII, 62, INC. VI E 79 DO REGIME JURÍDICO`ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COLHO O PLEITO AUTORAL PELO QUE CONDENO A MUNICIPALIDADE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E DEVIDAS À AUTORA A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, CONSIDERADA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E O VALOR DO SALÁRIO EFETIVAMENTE PAGO À REQUERENTE COM REFLEXOS NOS DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS E FÉRIAS DO MESMO PERÍODO. OS VALORES PAGOS DEVEM SOFRER CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. (...)”..”** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

23) 189-67.2005.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - REP. ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) ANTE O EXPOSTO, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO REGIDA PELO DECRETO Nº 20.910/32, E COM AMPARO NO ART. 7º, INCISOS IV E IX E ART. 39, § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADOS COM OS ARTIGOS 1º, § 2º, INC. VII, 62, INC. VI E 79 DO REGIME JURÍDICO`ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COLHO O PLEITO AUTORAL PELO QUE CONDENO A MUNICIPALIDADE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E DEVIDAS À AUTORA A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, CONSIDERADA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E O VALOR DO SALÁRIO EFETIVAMENTE PAGO À REQUERENTE COM REFLEXOS NOS DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS E FÉRIAS DO MESMO PERÍODO. OS VALORES PAGOS DEVEM SOFRER CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. (...)”..”** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

24) 2014-46.2005.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVAN MONTEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SILVESTRE . **“INTIME-SE PARA EM DEZ (10) DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 42V.”** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

25) 2065-28.2003.8.06.0128/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDA SALVINA DOS SANTOS . **“INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMPLEMENTAR O VALOR DAS CUSTAS NO TOCANTE AO PORTE..”** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

26) 269-89.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: EDIVAN EVARISTO DA SILVA INDICIADO(A).: JOSE ALCIMAR FERREIRA GIRAO VITIMA.: GEYSON DANTAS LEITE VITIMA.: JOSE VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA . **“INTIME-SE DO DESPACHO DESTE JUÍZO DATADO DE 02/03/2010, QUE O NOMEOU PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO JOSÉ ALCIMAR FERREIRA GIRÃO. CASO ACEITE O ENCARGO, DEVERÁ APRESENTAR ALEGAÇÕES PRELIMINARES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

27) 313-50.2005.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALCIDES DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL PAIXAO SARAIVA . **“INTIME-SE PARA DIZER SE HOUVE CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 39..”** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

28) 370-63.2008.8.06.0128/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ERIDAN GOMES DE OLIVEIRA SILVEIRA REQUERENTE.: JOSE ERISVAL DAMASCENO DA SILVEIRA . **“ANTE O LAPSO TEMPORAL OFERTADO, INTIME-SE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO FEITO, INDICANDO O ENDEREÇO DA PARTE QUE REPRESENTA..”** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

29) 392-97.2003.8.06.0128/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE LIRA REQUERENTE.: JOSE CASTRO DE ANDRADE . **“INTIME-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 197, JUNTA AOS AUTOS..”** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

30) 423-78.2007.8.06.0128/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO REU.: EDIVAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VITIMA.: ESTADO - MORADA NOVA . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 09/09/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, E TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE EDVAR CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, DETERMINANDO QUE NÃO FIQUE CONSTANDO DOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE REQUISIÇÃO JUDICIAL E PARA EFEITO VEDAÇÃO DE NOVA TRANSAÇÃO, NO PRAZO QUINQUENAL, EX VI DOS ARTS. 76, § 4º E 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9.099, DE 22.09.95. (...)”..”** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

31) 434-78.2005.8.06.0128/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE ALCY DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DAYANE DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA AUSILENE DE LIMA . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DESTE JUÍZO NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) A AUTORA E SEU ADVOGADO DEIXARAM DE CUMPRIR A PROVIDÊNCIA DETERMINADA, APESAR DE INTIMADOS PARA TAL FIM. E, COMO É CEDIÇO, O PROCESSO NECESSITA DE INICIATIVA DA PARTE, A QUEM CABE PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS AO SEU ANDAMENTO REGULAR. EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOAS TERMOS DO ART. 267, III, E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA. DETERMINO EM CONSEQUENCIA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS, AUTORIZANDO OS DESENTRANAHMENTOS NECESSÁRIOS, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS E CERTIDÃO ESPECÍFICA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. (...)”..”** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

32) 506-94.2007.8.06.0128/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES//MARA GLEICIENE DAMASCENO BORGES REQUERIDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA-CE - SINDSEP REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - REP. ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 28/09/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PELO QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 269, INC, III DO CPC. SEM CUSTAS. (...)”..”** - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA , PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

33) 581-65.2009.8.06.0128/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO ODILON DA SILVA ESPÓLIO.: PIO RAIMUNDO URÇO - FALECIDO . **“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 28/01/2010, NO SEGUINT TEOR FINAL: “(...) ANTE**

O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE À AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. (...) SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...)".." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

34) 608-48.2009.8.06.0128/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO EDVALDO RABELO REQUERENTE.: JONAS BATISTA DE OLIVEIRA . **"INTIME-SE PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

35) 654-52.2000.8.06.0128/0 - Nº ANTIGO: 2001020017704 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO EDNILSON DE LIMA REU.: FRANCISCO OSELIO DA SILVA REU.: JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 18/11/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ACUSATÓRIO MANIFESTADO PELA DENÚNCIA DE FLS. 2/3. (...) NO ENTANTO, RECONHECENDO INCIDENTES E ATENUANTES PREVISTAS NO ART. 65, II, D, DO CÓDIGO PENAL, TRANSMUTO, NESSES TERMOS, A PENA ACIMA FIXADA PARA UM TOTAL DE DOIS (02) ANOS E DEZ (10) MESES DE RECLUSÃO , MONTANTE EM QUE TORNO DEFINITIVA. (...) SUBSTITUO A PENA APLICADA, POR ASSIM RECOMENDAR A ANÁLISE DAS CIRCUNSTANCIAS SUPRA REFERIDAS, POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSTANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A SER CUMPRIDA CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. (...)"..."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

36) 706-33.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO DE LIMA SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS AOS AUTOS, FLS. 37/67.."** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

37) 710-80.2003.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA - ZE MARIA REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA - ZE MARIA REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO - ME REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO - ME . **"PELO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO QUE A PERÍCIA EFETUADA APONTOU SER CONVENIENTE DECOTAR-SE OS ENCARGOS PREVISTOS NA AVENÇA FIRMADA ENTRE AS PARTES JULGO PARCIALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A REVISÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE/CHEQUE ESPECIAL, DESDE A DATA DE SUA CONTRATAÇÃO, PARA O FIM DE QUE SEJA OBSERVADA A COBRANÇA COM JUROS REMUNERATÓRIOS CORRESPONDENTES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, CAPITALIZADOS ANUALMENTE, EXPURGADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA PELA VARIAÇÃO MENSAL DO INPC, COM OBSERVÂNCIA DE JUROS MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO ANO E MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO). VERIFICANDO-SE QUE HOPUVE SUCUMBENCIA RECIPROCA AS CUSTAS DEVEM SER DIVIDIDAS PROPORCIONALMENTE. QUANTO AOS HONORÁRIOS, ESSES NÃO SÃO COMPENSÁVEIS, A TEOR DO ART. 23 DA LEI 8.906/94, VEZ QUE SÃO UM DIREITO AUTÔNOMO DO PROFISSIONAL, ASSIM CADA PARTE ARCARÁ ISOLADAMENTE COM ESTE ÔNUS. (...)"..."** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

38) 713-98.2004.8.06.0128/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EUBENE QUEIROZ DA SILVA VITIMA.: NELITO OLIVEIRA DE LIMA . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) EM FACE DO ACIMA EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO EUBENE QUEIROZ DA SILVA, TENDO EM VISTA O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - RETROATIVA, EM RELAÇÃO AO CRIME IMPUTADO AO MESMO, CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, 109, V, 110 E PARÁGRAFOS E 112, I E 114, TODOS DO CÓDIGO PENAL. (...)"..."** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

39) 7310-25.2000.8.06.0128/0 - Nº ANTIGO: 0000020028865 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ADECIO CUNHA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LEUDA RODRIGUES ROCHA . **"INTIME-SE DO DESPACHO DATADO DE 01/03/2010, O QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 85, DEVENDO O MESMO VIR POR VIAS PRÓPRIAS.."** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

40) 856-58.2002.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: DAVID FERREIRA COSTA REQUERIDO.: ELETROMOVEIS PRIMAVERA LTDA REQUERENTE.: IVANI FARIAS NOBRE DOS SANTOS . **"INTIME-SE DO DEPACHO DATADO DE 01/03/2010 QUE SUSPENDEU O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, CONFORME REQUERIDO.."** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

41) 893-51.2003.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO GIRAO FILHO . **"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMPLEMENTAR O VALOR DAS CUSTAS NO TOCANTE AO PORTE.."** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

42) 948-89.2009.8.06.0128/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA IVANIA DE OLIVEIRA BEZERRA IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPAL DE MORADA NOVA IMPETRADO.: GLAUBER BARBOSA CASTRO . **"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 10/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...)ASSIM, RESTA CLARO A DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE O SERVIDOR ESTÁVEL E SERVIDOR EFETIVO, SENDO O PRIMEIRO AQUELE QUE ADQUIRIU A ESTABILIDADE POR FORÇA DO ART. 19 DA ADCT, ENQUANTO O OUTRO É AQUELE ADMITIDO PELA VIA DO CONCURSO PÚBLICO AOS PRIMEIROS É GARANTIDO TÃO SOMENTE A PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, SEM OS DIREITOS E BENEFÍCIOS INERENTES AOS TITULARES DO CARGO QUE INGRESSARAM MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO. NO PRESENTE CASO A GRATIFICAÇÃO NÃO PODE SER INCORPORADA, EM PRIMEIRO LUGAR, PELA AUSÊNCIA DA PREVISÃO LEGAL A RESPEITO E, EM SEGUNDO LUGAR, PELA NATUREZA DO VÍNCULO, OU SEJA, A AUTORA É ESTÁVEL, MAS NÃO EFETIVA. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A SEGURANÇA REQUERIDA. (...)"..."** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

43) 96-31.2010.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCIALDO COELHO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO EVALDO DA SILVA INDICIADO(A).: PACUM . **"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 08HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/20410	2
CE/20800	3	CE/9227	4
CE/2967	4	CE/20301	5
CE/20238	5	CE/17731	5
PB/4007	5	CE/15760	5

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PI/4220	5	CE/20417	6
PI/4220	6	CE/11839	7
CE/11860	7	CE/9227	8
CE/9227	9	CE/9227	10
CE/19305	11		

1) 171-04.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 842009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A REQUERENTE.: JOSÉ OLAVO XAVIER . **"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 80V): "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS. MORRINHOS, 02.03.2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 241-21.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 142009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO RODRIGUES MARTINS - TOINHO REU.: DANIEL MARCILIO FERREIRA REU.: FRANCISCO DIONELIO DE MARIA VITIMA.: MARIA LUCIMAR VASCONCELOS (LUCY) VITIMA.: FRANCISCO JOSE FIRMINO REU.: FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS - NENEN . **"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 128V. ASSIM TRANSCRITO: "INTIME-SE AO ADVOGADO DO RÉU FRANCISCO DIONÉLIO PEREIRA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS". MORRINHOS/CE, 02.03.2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA - JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO .

3) 330-78.2008.8.06.0129/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA JUNIOR - ME REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS . **"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 185): "VISTOS ETC. INTIME-SE O AUTOR PARA S EMANIFESTAR ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 173/181, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 02 DE MARÇO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DR(S). ANDRE MARQUES DA ROCHA .

4) 339-06.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 1422009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE MICHEL BARROSO FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA JEANE DE FREITAS . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE MORRINHOS.."** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA , LAURIANO NETO SOARES MOURAO .

5) 345-13.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 1452009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROCELIO SOBRINHO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . **"INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA DATA E HORÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA A SER REALIZADA NO AUTOR, MARCADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 7H00MIN, DA MANHÃ, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS, SITO NA AV. CORAÇÃO DE MARIA, S/N, BAIRRO SÃO LUIZ, EM MORRINHOS,."** - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ANGELO MARQUES LEAL .

6) 386-77.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 1682009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GERALDO ALVES DA PENHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 137V): "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. MORRINHOS, 02.03.2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , ANGELO MARQUES LEAL .

7) 421-37.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 1782009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO AMILTON MAGALHAES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MORRINHOS . **"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 145): "VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 144 NO QUE CONCERNE A REMESSA DE OFÍCIO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO PROMOVIDO, EM RAZÃO DE SER A PARTE ESTRANHA A PRESENTE LIDE, NÃO CABENDO A SUA INTERVENÇÃO SEQUER COMO "AMICUS CURIAE". INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DR(S). CAROLINA GUILHERME RAMALHO , JARDSON SARAIVA CRUZ .

8) 471-63.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 2352009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA GERALDA DE LIMA ALVES . **"INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MORRINHOS, DEVENDO A PARTE SE FAZER PRESENTE ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.."** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

9) 511-45.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 2152009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO ODECIO CARNEIRO . **"INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MORRINHOS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.."** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

10) 586-84.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 2662009 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA FABIANA ARAUJO . **" INTIMAÇÃO: DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 11, ASSIM TRANSCRITO: "VISTOS ETC. DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 09V, BEM COMO TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 267, § 1º, DO CPC.."** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

11) 598-98.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 2732009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DA PENHA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS MARQUES DA PENHA . **"INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22226	1	CE/15559	1

1) 118-54.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 6922008 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCELINO FERNANDES DE SOUZA REU.: JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA . **" AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 139/142: ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DEDUZIDA NA EXORDIAL PARA CONDENAR O ACUSADO PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, POR HAVER INFRINGIDO A NORMA CONTIDA NO ART. 157, § 2º, II, DO CPB E, POR OUTRO LADO, ABSOLVER JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES, COM BASE NO ART. 386, V, CPP.."** - INT. DR(S).

TARCISIO REGIS LINHARES AGUIAR , JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 99/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1

1) 6-51.2009.8.06.0130/0 - TOMBO: 19602009 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: EDILSON FERREIRA GOMES EXEQUENTE.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA . **" AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 25V.: AO CREDOR, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 25 (DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES), NO PRAZO DE 05 DIAS.."** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES, PROCURADOR ANDRE ALVES COSTA NETO.

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10903	1	CE/7841	2
CE/11648	2		

1) 219-45.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8426 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANJO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DA CRUZ TEIXEIRA . **"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA"."** - INT. DR(S). JOAO JOAB BONFIM LACERDA .

2) 682-84.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8691 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO IGOR COSTA REQUERIDO.: VICENTE OZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ZENILDA SOARES COSTA . **"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA"."** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR : DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: HUM (01) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15810	1	CE/16196	2
CE/5461	3	CE/2887	4
CE/5461	5	CE/9694	6
CE/10395	7	CE/18041	8
CE/8219	9	CE/5547	9
CE/6755	10	CE/18041	10
SP/222303	11	CE/19285	12
CE/18041	13	CE/18041	14
CE/18041	15	CE/5461	16
CE/18041	17	CE/18041	18
CE/19128	19	CE/18041	20
CE/19128	21	CE/5275	22
CE/4458	23	CE/19285	24
CE/5461	25	CE/7351	26
CE/6756	27	CE/10952	28
CE/1870	28	CE/5439	28
CE/5461	29	CE/18041	30
CE/12152	31	CE/3619	32
CE/12152	33	CE/18041	34
CE/3	35	CE/11888	36
CE/4458	37	CE/6023	38
CE/9786	38	CE/10968	39
CE/5786	40	CE/7526	40

1) 1054-27.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO KLEUDES BARBOSA LEITE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS REQUERENTE.: WILLIAMY FURTADO CALDAS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

2) 10-80.2003.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOAO PAULO DOS SANTOS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 79, A SEGUIR TRANSCRITO: DEFIRO O PLLEITO ÀS FLS. 78. MANTENHAM-SE OS AUTOS SOBRESTADOS PELO RAZO DE NOVENTA DIAS. APÓS, INTIME-SE O AUTOR, PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

3) 1090-69.2009.8.06.0136/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA BERLANIA DOS SANTOS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12:00 HORAS.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

4) 1112-64.2008.8.06.0136/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ROZILENE DE SOUSA GOMES . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

5) 1275-78.2007.8.06.0136/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JACIRA ANA RIBEIRO QUEIROZ REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ARRAES . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS, A SEGUIR DESCRITO: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 50 INTIMANDO-SE PESSOALMENTE A ADVOGADA ALI REQUERIDA. DESP. FLS. 50: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO NESTA COMARCA, NOMEIO PARA DEFENDER OS INTERESSE DA PARTE AUTORA A PESSOA DA DRA. SAMIA BRILHANTE, QUE DEVERÁ SER INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 42.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

6) 1310-38.2007.8.06.0136/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 57, A SEGUIR TRANSCRITO: INFORME AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DETERMINADA ÀS FLS. 53, NO PRAZO DE 10DD. INT.."** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

7) 1347-02.2006.8.06.0136/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: AGRO INDUSTRIA JANDAIA LTDA REQUERENTE.: DOHLER AMERICA LATINA LTDA REQUERIDO.: JANDAIA INDUSTRIA LTDA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 71V, A SEGUIR: A PROMOVENTE, PARA REQUERER O QUE JULGAR CABÍVEL, EM 10 DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

8) 144-34.2008.8.06.0136/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDA MAINARA TORRES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MARCONE TORRES FERREIRA REQUERENTE.: MARILIA TORRES DOS SANTOS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

9) 1460-19.2007.8.06.0136/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVIDO.: HERDEIROS PROMOVENTE.: MARIA MARILENE DE MELO . **"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

10) 1473-81.2008.8.06.0136/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOÃO PAULO DOS SANTOS DE ALMEIDA REQUERENTE.: PAULO VICTOR FERREIRA DE ALMEIDA . **"INTIMO-OS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 06/04/2010 ÀS 10H30M, NO FÓRUM LOCAL.."** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

11) 1475-17.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADDISON CARDOSO SEVERGNINI REQUERENTE.: NICOLAS MENDES SEVERGNINI REPR. LEGAL.: MARIA EVERLENE MENDES DE LIMA REQUERIDO.: ADDISON CARDOSO SEVERGNINI REPR. LEGAL.: MARIA EVERLENE MENDES DE LIMA REQUERENTE.: NICOLAS MENDES SEVERGNINI . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

12) 1607-74.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE MAURO VASCONCELOS . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 55, A SEGUIR TRANSCRITO: O ADVOGADO DO PROMOVIDO APRESENTOU CARTA DE PREPOSTO QUE SEGUE JUNTO A ESTE TERMO. A AUDIÊNCIA RESTOU PREJUDICADA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, CONNFOME FLS. 53, NÃO TENDO O AUTOR SIDO INTIMADO, DE ACORDO COM A CERTIDÃO ÀS FLS. 54V. O ADVOGADO REQUEREU A PALAVRA E ASSIM SE MANIFESTOU: TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE CONTA-CORRENTE À ÉPOCA DE TITULARIDADE DO AUTOR, FATO QUE SI SÓ DESAUTORIZA OS PEDISOS INCERTOS NA INAUGURAL, POR SI TRATAR DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, REQUER COM BASE NO ART. 330, I DO CPC, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O REQUERIMENTO ACIMA, BEM COMO PARA ESCLARECER QUEM DEVE FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.."** - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

13) 1628-50.2009.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA NETO REPR. LEGAL.: MARIA MONICA OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO EXEQUENTE.: SAVIA GABRIELY OLIVEIRA DA COSTA EXEQUENTE.: JONATHA GABRIEL OLIVEIRA COSTA . **"INTIMO-O DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 14, A SEGUIR TRANSCRITO: MANIFESTA-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO RETRO (FLS. 13V), INDICANDO O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO ACIONADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

14) 1758-40.2009.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCIA MARIA CASSIANO INACIO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO INACIO . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

15) 1759-25.2009.8.06.0136/0 - GUARDA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: LIDUINA ANDRADE GADELHA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

16) 1883-08.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA MIKAELLY PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

17) 1891-82.2009.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: PEDRO MUNIZ BEZERRA REQUERENTE.: VANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

18) 2007-88.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA VITORIA DE SOUSA FEITOSA REQUERIDO.: MOISES LACERDA FEITOSA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

19) 2030-34.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO BRAGA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA VALERIA DOS SANTOS BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO JEFERSON DOS SANTOS BRAGA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA .

20) 2073-68.2009.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO VIANA DA SILVA REQUERENTE.: ROSANGELA GREGORIO ALENCAR DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

21) 2135-11.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSINETE LEMOS PIMENTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA .

22) 3334-83.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 1999083000125 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BB-LEASING S/A-SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS-ME . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS.155, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 154V, MANIFESTE-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA, EM CINCO DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

23) 362-67.2005.8.06.0136/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JASTULIVON BRILHANTE DA SILVA COSTA VITIMA.: MAGNO NONATO DE FREITAS . **"INTIMAÇÃO: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO.."** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

24) 385-71.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUIZ BEZERRA DA COSTA REQUERENTE.: SEBASTIAO HOLANDA LIMA . **"INTIMO VOSSA**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 09, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

25) 39-23.2009.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUCIANA LAURENCIO DA SILVA INTERDITANDO.: LUCIANO LAURENCIO DA SILVA REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11HS 00MIN.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

26) 4234-66.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 0000083018638 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE WILSNOM ALVES CHAVES REQUERENTE.: PAULO AFONSO DE ACIOLY S. FILHO REQUERIDO.: RADIO MONTE MOR FM. . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 270, A SEGUIR TRANSCRITO: MANIFESTE-SE O EXCEPTO, EM 10 DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

27) 436-19.2008.8.06.0136/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: FDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 33, A SEGUIR TRANSCRITO: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 30. DESPACHO. FLS. 30: MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 10 DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS ÀS FLS. 26/29, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER. INT.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

28) 460-13.2009.8.06.0136/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: VENICE SATIRO SILVA . **"INTIMO-OS DO DESPACHO DE FLS. 10, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 33V. 2. O DOCUMENTO QUE CONSTA AOS FÓLIOS 34 FOI PROTOCOLADO PARA SER APENSADO AO PRESENTE FEITO, CONFORME REQUERIDO NO ROSTO DA PETIÇÃO. 3. OCORRE QUE O CAUSIDICO NÃO INDICOU O TIPO DE AÇÃO A SER PROCESSADA, E O REFERIDO PLEITO NÃO DEVERIA TER SIDO JUNTADO. 4. DETERMINO, POIS, O DESENTRANHAMENTO DA PEÇA CONSTANTE ÀS FLS. 34/48, PARA A DEVIDA ADEQUAÇÃO POR PARTE SO SUBSCRITOR E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

29) 514-76.2009.8.06.0136/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ADRIANO DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: CICERO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA APRIGIO DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

30) 550-21.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MAURILIO FERNANDES DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

31) 55-45.2007.8.06.0136/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ECILIA VIEIRA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

32) 5874-07.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 0000083002928 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO GERALDO DE FREITAS DE CARVALHO . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 190, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE AS CERTIDÕES ÀS FLS. 185V E 189V, MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

33) 654-47.2008.8.06.0136/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO VALDERLANIO DE SOUSA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 51, A SEGUIR TRANSCRITO: PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DO AUTOR E DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER LANÇADO ÀS FLS. 48/50. APÓS A JUNTADA DOS DOCUMENTOS, INCLUA-SE EM PAUTA DESIMPEDIDA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

34) 705-24.2009.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO FERREIRA INTERDITANDO.: FRANCISCA AUVANI FERREIRA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

35) 717-38.2009.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: INMETRO- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INSDUSTRIAL EXECUTADO.: THEE QUILHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 09, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS.."** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA SARAIVA GONÇALVES HISSA.

36) 8-03.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA EDIVANDA PEREIRA LIMA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 34, A SEGUIR TRANSCRITO: CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CONFORME ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO NA JURISPRUDÊNCIA, FIRMADA A LITIGIOSIDADE DO DÉBITO NÃO É POSSÍVEL A INCLUSÃO DO AUTOR EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DESTARDE, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, NO SENTIDO DA IMEDIATA EXCLUSÃO, FAZENDO CONSTAR ESSA DETERMINAÇÃO NA CARTA DE CITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. OS DEMAIS PEDIDOS SERÃO APRECIADOS APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE NA FORMA DA LEI. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

37) 890-72.2003.8.06.0136/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA REU.: CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA REU.: SERGIO RODRIGUES DA COSTA REU.: JOSE VALDEMIR DA SILVA VITIMA.: JORGIBERTO MOURA DA SILVA VITIMA.: JORGIBERTO MOURA DA SILVA REU.: SERGIO RODRIGUES DA COSTA REU.: JOSE VALDEMIR DA SILVA . **"INTIMAÇÃO: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO.."** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

38) 893-22.2006.8.06.0136/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA PACAJUS REQUERENTE.: MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA MENDES . **"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS 00MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

39) 922-67.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: ANTONIO DARIO BRAGA JUNIOR . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 20, A SEGUIR TRANSCRITO: DADA A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O AUTOR PARA FORNECER O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DO ACIONADO NO PRAZO DE 10 DIAS. INT..” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

40) 990-17.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. REQUERIDO.: JOSE MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS . **“INTIMO VOSSAS SENHORIAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09HS 30MIN, NO FÓRUM LOCAL, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE..”** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15810	1	CE/19285	2
CE/19128	3	CE/18041	3
CE/15810	4	CE/2587	5
CE/15810	6	CE/5461	7
CE/16970	8	CE/19128	9
CE/5461	10	CE/19128	11
CE/19128	12	CE/18041	12
CE/18041	13	CE/16970	14
CE/16970	14	CE/19285	15
CE/5461	16		

1) 1065-71.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 2001083002798 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA REU.: JOSE FERNANDES DE ALENCAR . **“APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO JOSÉ FERNANDES DE ALENCAR..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

2) 149-90.2007.8.06.0136/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA FILHO REQUERENTE.: FRANKLIN HOLANDA PEREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IZABEL SALES PEREIRA . **“INTIMAÇÃO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A INVENTARIANTE, ATRAVÉS DO SEU PATRONO JUDICIAL, PARA CUMPRIR O QUE FOI REQUERIDO PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NA PETIÇÃO DE FOLHAS 75, E PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NA PETIÇÃO DE FLS. 85. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”** - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

3) 1566-10.2009.8.06.0136/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: AROLDO REGES DE OLIVEIRA MOTA REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SILVA . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETRARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

4) 1595-70.2003.8.06.0136/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSENIAS NOGUEIRA DE AMORIM REQUERENTE.: MARIA LEIDIANE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LEIDIANE DA SILVA REQUERIDO.: JOSENIAS NOGUEIRA DE AMORIM . **“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 46/47 NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR RECONHECIDA A PATERNIDADE ATRIBUÍDA AO PROMOVIDO JOSENIAS NOGUIERA DE AMORIM, DEVENDO, PARA TANTO, SER CONSIGNADO SEU NOME DO ASSENTO CIVIL DA AUTORA, A QUAL PASSARÁ A CHAMAR-SE, A PEDIDO DAS PARTES, MARIA LEIDIANE DA SILVA AMORIM, SENDO AVÓS PATERNOS: JOSIAS BARBOSA DE AMORIM E EROTILDES NOGUEIRA DE AMORIM. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

5) 1858-92.2009.8.06.0136/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO GARCIA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DAYANE COSTA PINHEIRO . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA..”** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

6) 1928-85.2004.8.06.0136/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO GUEDES FERREIRA REU.: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO GUEDES FERREIRA REU.: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS . **“APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

7) 1991-37.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LORENA PEIXOTO DE SOUSA REQUERENTE.: PALOMA ZAYRA PEIXOTO DE SOUSA . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 2ª VARA..”** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

8) 302-89.2008.8.06.0136/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA VANESSA LIMA REQUERIDO.: JOSE HERNANDES BENICIO DA SILVA . **“INTIMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA NO DIA 22.03.2010, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN, LOCALIZADO NA AVENIDA BARÃO DE STUDART, Nº 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE..”** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

9) 3259-44.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 1999083001954 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA ALENCAR REU.: FRANCISCO LINDEMBERG NASCIMENTO DE SOUSA REU.: LUSIBERTO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES . **“NOMEIO A DRA. MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, PARA PATROCINAR A DEFESA DOS DEMAIS ACUSADOS, INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA .

10) 46-78.2010.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IGOR HENRIQUE DE SOUZA TIESO REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS TIESO . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:00HORAS..”** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

11) 584-06.2003.8.06.0136/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO FEITOSA MARTINS . **“INTIME-SE A DRA. MONIQUE RIBEIRO DA COSTA NOMEANDO A PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO, INTIMANDO-A DA SENTENÇA DE FLS. 94/100..”** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA .

12) 645-51.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ELIVANDRO NUNES DA SILVA REQUERENTE.: VITORIA NUNES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO SILVA REPR. LEGAL.: MARIA NUNES DE OLIVEIRA . **“INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12HS30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

13) 65-21.2009.8.06.0136/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ERLON BEZERRA DE OLIVEIRA REU.: STEFFERSON SANTOS DE ARAUJO REU.: STEFFERSON SANTOS DE ARAUJO REU.: ERLON BEZERRA DE OLIVEIRA VITIMA.: ROMARIO FALCAO DE OLIVEIRA VITIMA.: ROMARIO FALCAO DE OLIVEIRA . **“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010 ÀS 10H00MIN.”** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

14) 690-26.2007.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA ENOIA FREITAS QUEIROZ INTERDITANDO.: FRANCISCA IONER DE FREITAS QUEIROZ INTERDITANDO.: FRANCISCA IONER DE FREITAS QUEIROZ REQUERENTE.:

ANTONIA ENOIA FREITAS QUEIROZ . **"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 58/59 DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM DECRETAR , COMO DECRETADO TENHO, A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA IONER DE FREITAS QUEIROZ, DECLARNDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL E ADMINISTRAR SEUS BENS, NOMEANDO-LHE SUA CURADORA, EM DEFINITIVO, A SRA. ANTÔNIA ENOIA FREITAS QUEIROZ, QUE PRESTARÁ , POR TERMO, O COMPROMISSO DE REGER A PESSOA DA INTERDITANDA E GERIR SEUS BENS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 1.767, INC, I E 1.773, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL C/C OS ARTS. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO, 1.184 E 1.188, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE E PUBLIQUE-SE EDITAL NO ÁTRIO DO FÓRUM, IMPRENSA LOCAL, BEM COMO NA IMPRENSA OFICIAL, POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. OFICIEM-SE AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS E À JUSTIÇA ELEITORAL PARA OS FINS NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. E CUMPRA-SE.."** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA , JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

15) 703-54.2009.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MANOEL LOPES RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ALICE COELHO LOPES . **"INTIMAÇÃO PARA INSPEÇÃO NA RESIDÊNCIA DO INTERDITANDO SR. MANOEL LOPES RIBEIRO A SE REALIZAR NO DIA 04 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08HS30MIN.."** - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

16) 784-47.2002.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA LUCAS RODRIGUES INTERDITANDO.: JOSE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA . **"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HS30MIN.."** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15359	1	CE/17609	1
CE/108911	2	CE/11371	3
CE/9559	4	CE/8170	5
CE/6894	5	CE/6550	5
CE/11168	5	CE/9592	6
CE/10893	6	CE/15067	7
CE/18544	8	CE/15301	9
CE/17076	10	CE/3135	11

1) 1832-94.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 2001115003719 - EXECUÇÃO REU.: MANOEL HENRIQUE DE AZEVEDO AUTOR.: RAIMUNDO VANDERLEY BARBOSA . **"DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR CPF DO EXECUTADO, PARA VIABILIZAR EXEQUIBILIDADE DA DECISÃO RETRO. FLS. 30.EXP.NEC."** - INT. DR(S). JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

2) 1-93.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 272009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FERNANDO DE LIMA ARAUJO . **"SENTENÇA:R.H" ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 284, CAPT E § C/C COM ART. 267V, IV, TODOS OS CODIGO DE PROCESSO CIVIL DETERMINO A EXTINÇAO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. PR.I.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2333-48.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 2000115005079 - COBRANÇA AUTOR.: BB FINANCIADORA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INV. REU.: LEANDRO LUIZ DA SILVA ABREU . **"DESPACHO:R.H.CLS.INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR-EM 48 HORAS-INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO; DEVENDO CUMPRIR FLS. 73, NA INTEGRA, SOB PENA DE EXTIÇÃO E ARQUIVAMENTO.EXP.NEC.."** - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

4) 259-21.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 2003115006817 - DECLARATÓRIA AUTOR.: MANOEL MENEZES DE CARVALHO REU.: THEREZINHA ALVES STRABON . **"DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE O CAUSIDICO DA AUTORA SOBRE ALEGADA PERDA DO OBJETO-PRAZO 05 DIAS. EXP.NEC,."** - INT. DR(S). RICARDO LEMOS ESTEVES .

5) 3403-67.2002.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO CEARA - CRF/CE APELANTE.: MARIA CELIA PINHEIRO ACIOLY . **"DESPACHO:R.H.CLS. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE RETORNO DOS AUTOS DA VIA RECURSAL, PARA REQUERERO QUE LHE APROUVER. EXP.NEC.."** - INT. DR(S). PEDRO ANTONIO QUEIROZ FERNANDES , KATIA REGINA ARAUJO , APOLONIO NUNES DE O. JUNIOR , CECILIA ERIKA D'ALMEIDA LOBO .

6) 3405-70.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 1998115000604 - USUCAPIÃO AUTOR.: MARIA ACELINA DA SILVA AUTOR.: PEDRO NUNES DA SILVA . **"DESPACHO:R.H.CLS. DEFERE-SE A CARGA DOS REQUERIDOS PELO O PRAZO DE 15 DIAS, PARA O FIM COLIMNADO.EXP.NEC.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA , JOSIAS ALMEIDA ALVES .

7) 414-09.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 144 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MARIA IVONILDE OLIVEIRA DE SOUSA . **"DESPACHO:R.H. APÓS A EFETIÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO OBJETO DA ALIENAÇÃO FICUDIARIA, O BEM DEVERÁ FICAR NA POSSE DO CREDOR-FIDUCIARIO, O QUAL SERÁ ADVERTIDO DE QUE A REFERIDA ENTREGA NÃO GERARÁ DE IMEDIATO A CONSOLIDAÇÃO, DE FORMA PLENA, DA PROPRIEDADE DO VEICULO. FLS.41.EXP.NEC.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 4-14.2010.8.06.0141/0 - TOMBO: 0621012010 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A - REQUERIDO.: LUZINETE BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA . **"DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE PARA EMENDAR A EXORDIAL EM 10 DIAS, CÓPIA DO COMPROVANTE DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DEVEDOR, A INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DEVEDOR, FEITA PELO CARTORIO DIVERSO DO DOMICILIO DO DEVEDOR É INCAPAZ, ATE PORQUE NÃO PROCURADO, TAL EXISGENCIA SE IMPOE COMO UMA GARANTIA MINIMA A ESSE MESMO DEVEDOR, EM FACE DAS PARTICULARIDADES DO PRESENTE PROCESSO E DAS SIGNIFICATIVAS CONSEQUÊNCIAS QUE PODERÁ ACARRETAR, FLS.31/32, EXP.NEC.."** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

9) 562-20.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 190 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: JACQUELINE LOPES GALDINO . **"DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE A INVENTARIANTE NOMEADA, PARA APRESENTAR PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NO PRAZO DE 20 DIAS, NA EXTA CONFORMIDADE DO ART. 993, CPC, BEM COMO DEVERÁ CARREAR DOCUMENTOS DE INDETIFICAÇÃO CIVIL/COMPROBATORIA DA QUALIFICAÇÃO SUCESSORIA ACASO INVOCADA, LAÉM DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE DO ACERVO PERTENSO DE TITULARIDADE DO DE CUJUS.EXP.NEC."** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

10) 580-75.2008.8.06.0141/0 - TOMBO: 2612008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EXPEDITA HELENA VERA RODRIGUES INTERDITANDO.: POLICARPO RODRIGUES . **"SENTENÇA:R.H.DECRETO POR SENTENÇA A INTERDIÇÃO**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

DE POLICARPO RODRIGUES, FILHO MANUEL RODRIGUES DA CRUZ E FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA, NOMEANDO-LHE CURADORA A PROPONENTE EXPEDITA HELENA VERA RODRIGUES, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSA, CONFORME ART. 1.187 E SEQUINTES DO CPC.P. R. I..” - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR .

11) 620-91.2007.8.06.0141/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: JORGE GERALDO LOBO DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIPRIANO LOBO EXEQÜIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIPRIANO LOBO ME . **“DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO-10 DIAS.EXP.NEC..”** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12110	1	CE/1426	2
CE/5280	3	CE/4199	4
CE/6325	5		

1) 222-18.2005.8.06.0141/0 - ART. 331 CPB- DESACATO REU.: VERTON AZEVEDO DAMASCENO . **“DESPACHO: “INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 10/05/2010, ÀS 13:00 HORAS.EXP.NEC.”.”** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

2) 346-35.2004.8.06.0141/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: JOSE EURICLAUDIO DE ANDRADE SILVA REU.: JOSÉ MARIA DE SOUSA ANDRADE REU.: JOSE EURICLAUDIO DE ANDRADE SILVA REU.: JOSÉ MARIA DE SOUSA ANDRADE REU.: JOSE EURICLAUDIO DE ANDRADE SILVA REU.: JOSÉ MARIA DE SOUSA ANDRADE . **“DESPACHO: “INTIME-SE DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 10:00 HORAS.EXP.NEC.”.”** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR .

3) 388-11.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 67 - AÇÃO PENAL REU.: FLAVIO MOREIRA DE SOUSA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA EM 48 HORAS (FLS. 74), SOB PENA DE OFÍCIO A OAB-CE PARA PROVIDÊNCIAS.EXP.NEC.”.”** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

4) 532-19.2008.8.06.0141/0 - TOMBO: 1072008 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA REU.: JAIR CORDEIRO DA SILVA REU.: FRANCISCO CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA REU.: JAIR CORDEIRO DA SILVA . **“DESPACHO: “INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 05/04/2010, ÀS 13:00 HORAS.EXP. NEC.”.”** - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA .

5) 591-46.2004.8.06.0141/0 - CRIMES DE TORTURA REU.: ANTÔNIO BRAGA DE SOUSA REU.: FRANCISCO RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA . **“DESPACHO: “INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.EXP.NEC.”.”** - INT. DR(S). EVANEUDO MARTINS .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 130-97.2006.8.06.0143/0 - TOMBO: 701 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO VITIMA.: CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA REU.: JOSE RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“ DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 14 / 4 / 2010, ÀS 08:30 HORAS..”** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 539-68.2009.8.06.0143/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DENIS FERREIRA DA SILVA VITIMA.: PERSONICO DE MELO CHAVES . **“ INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO RÉU QUANTO À PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA MISTA: ... NESSE PANORAMA, E TENDO COMO CERTO O FATO DE QUE A DECISÃO DE PRONÚNCIA DEVE TER FUNDAMENTAÇÃO MODERADA, E QUE, NESSA FASE, PREVALECE O PRINCÍPIO DO IN DÚBIO PRO SOCIETATE, CONFIRMO EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECISÓRIO ANTERIOR, SUSTENTANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA MISTA DE FLS. 232/236, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO EM BAILA. ... PEDRA BRANCA-CE., 01 / 03 / 2010. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO..”** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 240/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1		

1) 615-83.2009.8.06.0146/0 - TOMBO: 799 - AÇÃO PENAL REU.: ISMÁRIO WADERSON FERNENDES DA SILVA VITIMA.: JOSE AIRTON DA SILVA NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAFAEL DE SOUSA BRAGA . **“INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITONA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE..”** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11202	1	CE/7320	1

1) 12-18.2009.8.06.0208/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: FRANCISCO MENDES AZEVEDO REQUERENTE.: TEREZINHA RIBEIRO VALE DE AZEVEDO . **“INTIMAR PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, SITO A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, DE PIRES FERREIRA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H:30MIN, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS. PIRES FERREIRA, 03/03/2010.” (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”** - INT. DR(S). PEDRO EUDES PINTO ,

FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 138/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1		

1) 2322-71.2009.8.06.0151/0 - TOMBO: 20099455 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A REQUERENTE.: FRANCISCO NIVALDO VALENTIM DE SOUSA . **"(...) ANTE AO EXPOSTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, CABE-ME, TÃO SOMENTE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, E O FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, INCISO I, C/C O ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 295, INCISO VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. QUIXADÁ-CEARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA."** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 139/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6807	1	CE/9737	2

1) 1636-50.2007.8.06.0151/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: CRISTIVANDO PATRICIO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: OFELIA MARIA CAVALCANTE . **"R.H. (...) DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE PROVA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO EXPIROU, SEM QUE TENHA OCORRIDO REVOGAÇÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CRISTIVANDO PATRICIO DA SILVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. QUIXADÁ/CE, 19 DE AGOSTO DE 2009. RICARDO DE ARAUJO BARRETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE QUIXADÁ."** - INT. DR(S). CICERO ADAMASTOR GONCALVES .

2) 2921-10.2009.8.06.0151/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA ERIVANILDA MENDES DE OLIVEIRA . **"R.H. (...) ANTE AO EXPOSTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DEIXAR O AUTOR DE PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. QUIXADÁ/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA."** - INT. DR(S). FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 243/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2976	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/8805	2
CE/18076	3	CE/5864	4
CE/19319	4	CE/5150	4
CE/5342	5	CE/10889	5
CE/5864	6	CE/8805	6

1) 1081-18.2007.8.06.0156/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE-COMPAHIA ENERGETICA DO CEARÁ-REDENÇÃO REQUERENTE.: HIPOLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO . **""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA , PROCURADOR ANTONIO CLETO GOMES, OAB/CE 5864, PROCURADOR RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO, OAB/CE 17.275.

2) 1141-88.2007.8.06.0156/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: FRANCISCO VALDEIR DA SILVA BENTO VITIMA.: MARIA PEREIRA DE LIMA AUTOR.: PAULO ROBERTO CELESTINO BARBOSA . **""FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S), DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

3) 1249-83.2008.8.06.0156/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER PROMOVENTE.: GRACE KELLY DE SANTANA SANTOS PROMOVIDO.: OI TELEFONIA . **""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

4) 394-07.2008.8.06.0156/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE REQUERENTE.: JOSÉ BEZERRA LUCAS . **""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA .

5) 782-12.2005.8.06.0156/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: ANTONIO ALVES CAETANO REU.: MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA . **""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , JOSE MARCELO FARIAS .

6) 957-98.2008.8.06.0156/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLENE XAVIER DE LIMA . **""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTODESIGNADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1	CE/7988	2
CE/9743	3	CE/17113	3

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/10315	3	CE/4030	3
CE/9110	3	RO/1649	4
CE/7988	4		

1) 2176-09.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 827 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA AUDILENE SANTIAGO LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO ERINEUDO DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: WESLEY LEVI SANTIAGO OLIVEIRA . **"DESPACHO: ASSINALO O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS.."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2) 2278-31.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 780 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CAMILO COSTA FREITAS REQUERENTE.: ISMAEL DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: ISRAEL DA SILVA FREITAS REPR. LEGAL.: VALDEREZ COSTA DA SILVA . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS.."** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

3) 2400-44.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 792 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA CAROLINA DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA SILVA . **"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO , MANUEL MICIAS BEZERRA , PEDRO FERREIRA FREITAS , MARIA DANIELLE XIMENES .

4) 661-07.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9073 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GERALDO HERTHEL SOBRINHO REQUERENTE.: LAURA KELEN PEREIRA BITTENCURT REQUERIDO.: LETICIA BITTENCURT HERTHEL REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS ZAONITE . **"DESPACHO: DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE SUPRA, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). CARLA VANUSA RIBEIRO CAMBOIM DE OLIVEIRA , JOSE TORQUATO DE SOUSA .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15733	1		

1) 1053-49.2009.8.06.0166/0 - TOMBO: 20091894 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE AIRTON SOUSA BARRETO . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 04.03.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 1053-49.2009.8.06.0166/0 NATUREZA DA AÇÃO: CRIME REU: JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO SENHOR DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR, ADVOGADO, OAB/CE Nº 15.733 COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. DOM LUIS, Nº 500, SALA 1115, SHOPPING ALDEOTA, FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO DO DESPACHO DE 71V, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE EXPEÇAM-SE CARTAS PRECATÓRIAS PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP E PELA DEFESA. FICA SEM EFEITO A AUDIÊNCIA ANTES DESIGNADA. INTIME-SE, PELO DJ, A DEFESA DA EXPEDIÇÃO DAS DEPRECATAS. ATENCIOSAMENTE, ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA DIRETORA DA SECRETARIA."** - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19315	1		

1) 911-45.2009.8.06.0166/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA . **" PROCESSO Nº.: 911-45.2009.8.06.0166/0 (1875/09) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME PARTES: MP X ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA O DR. ROMULO DE OLIVEIRA COELHO, INTIMADO DO DESPACHO: MANTENHO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, POR NÃO VISLUMBRAR CAUSA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16/03/2010, ÀS 10:00HS. APÓS CONFECCIONADO O EXPEDIENTE, VISTA AO MP PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA .."** - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO .

COMARCA DE SAO BENEDITO

JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9747	1	RJ/110311	2

1) 955-44.2007.8.06.0163/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA . **"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ANTE O EXPOSTO E DO QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 794, I C/C O ART. 795, AMBOS DO CPC, DECLARO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, PELA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO (...) P.R.I. SÃO BENEDITO (CE), 10 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

2) 98273-91.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 21212008 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO BENTO PEREIRA DOS SANTOS . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EM SE MANIFESTANDO, REQUEIRA O QUE LHE FOR DE DIREITO (...) SÃO BENEDITO (CE), 05/02/2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR."."** - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3438	1	CE/6206	2
CE/16045	3	CE/18044	3
CE/9747	4	CE/14073	5

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/18044 6 CE/18044 7

1) 102-79.2000.8.06.0163/0 - Nº ANTIGO: 2003026002689 - ALIMENTOS AUTOR.: VANDICK FERREIRA DA PONTE . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA DA CERTIDÃO DE FLS. 94, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS (...) SÃO BENEDITO (CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR."."** - INT. DR(S). ALDERI FURTADO LOPES .

2) 1062-35.2000.8.06.0163/0 - Nº ANTIGO: 2002026003722 - DIVERSAS AUTOR.: FRANCISCO GILBERTO FEIJÃO . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 162V, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES ÀS FLS. 165/166 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (...) SÃO BENEDITO (CE), 27 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES .

3) 129106-92.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 2357 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A REQUERENTE.: ROSENIR RODRIGUES DA COSTA . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, SE TÊM PROVAS A PRODUZIR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EM CASO POSITIVO, ESPECIFICÁ-LAS (...) SÃO BENEDITO (CE), 11 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. (A) JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR."."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 1370-61.2006.8.06.0163/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO ONORIO DOS SANTOS . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 40/41 NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS (...) SÃO BENEDITO (CE), 11 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR."."** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

5) 244-68.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 23382009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . **"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO NOS TERMOS DO § 1° DO ART. 3° DO DL 911/69 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA 10.931/04, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM APREENDIDO AO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, DEVENDO AS REPARTIÇÕES COMPETENTES, QUANDO NECESSÁRIO, EXPEDIR NOVO REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR OU DE UM TERCEIRO POR ELE INDICADO. HONORÁRIOS EM 10% E CUSTAS PELO PROMOVIDO. P.R.I. SÃO BENEDITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 888-11.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 26002009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ERINEUTON PEREIRA DOS SANTOS . **"DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA EM 10 DIAS. SÃO BENEDITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 894-18.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 26062009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ESDRAS ARAUJO MENDONÇA . **"DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA EM 10 DIAS. SÃO BENEDITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15075	1		

1) 976-25.2004.8.06.0163/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS VITIMA.: MARIA IVONILDE DA SILVA MONTE . **"DESPACHO: R.H. "INTIMEM-SE ACUSAÇÃO E DEFESA PARA DIZEREM SE TÊM PEDIDOS DE DILIGÊNCIAS, EM 03(TRÊS) DIAS. SÃO BENEDITO/CE, 28/12/09. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). HONORIO FRANCELINO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 65/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/4648	1
CE/18044	2	CE/20873	2
CE/11127	3		

1) 1405-21.2006.8.06.0163/0 - TOMBO: 13262007 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: ALDERI FURTADO LOPES EMBARGANTE.: MARIA DO CARMO B. DO NASCIMENTO . **"DESPACHO: "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS INFORMAR SE TEM PROVAS A PRODUZIR, DEVENDO ESPECIFICÁ-LAS, SOB PENA DE RECLUSÃO. S.B. 18/11/09. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

2) 751-29.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 25182009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A REQUERENTE.: WIRLEY DA SILVA MELO . **"DECISÃO: "VISTOS, ETC. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) SÃO BENEDITO, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 99-17.2006.8.06.0163/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: VICENTE DE PAULA SILVA . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (...) SÃO BENEDITO(CE), 05 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6603	1		

1) 706-40.2000.8.06.0163/0 - Nº ANTIGO: 2003026000635 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: ANTONIO DE CARVALHO SILVA . **"DESPACHO: "INTIME-SE OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS PARA DIZEREM SE TÊM DILIGÊNCIAS A REQUERER, NO PRAZO DE 24 HORAS. CASO NÃO HAJA PEDIDO DE DILIGÊNCIAS, INTIMI-SE PARA AS ALEGAÇÕES FINAIS". SÃO BENEDITO(CE), 18/02/2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

AUXILIAR - RESPONDENDO." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 130/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1	CE/18251	2
CE/6962	3	CE/7555	3
PB/4007	4	CE/18340	5
CE/16100	5	CE/15280	5
CE/6962	6	CE/6962	7
CE/7555	7		

1) 23-21.2005.8.06.0165/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . **"PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 88/89, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

2) 292-21.2009.8.06.0165/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A . **"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 28V, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

3) 295-88.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127004253 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR.: ELENIR MENESES CHAVES . **"PARA REQUERER O QUE ENTENDER NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS , FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

4) 309-57.2009.8.06.0165/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ COELHO ALBUQUERQUE . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 20 A 30, RESPONDER NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 523-82.2008.8.06.0165/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LAURA NUNES COSTA . **"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 127, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

6) 569-52.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127001874 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR.: FRANCISCA DE LIMA SANTOS . **"PARA REQUERER O QUE ENTENDER NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

7) 632-77.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127001220 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR.: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA . **"PARA REQUERER O QUE ENTENDER NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS , FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 165/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18544	1	CE/16477	2
CE/3648	2	CE/6986	3
CE/15096	3	CE/7555	3
CE/6962	3	CE/14356	3
CE/12937	4	CE/15710	5
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/19221	6	RS/55249	7
CE/18544	7	CE/17734	7
CE/8400	8	CE/15896	9
CE/7367	9	CE/11200	9
CE/15535	9	CE/8089	10
CE/5257	11	CE/19221	11

1) 13-98.2010.8.06.0165/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **"PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL COM A PROVA DO INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL, POSTO QUE NOS TERMOS DA SÚMULA 72 DO STJ, " A COMPROVAÇÃO DA MORA É IMPRESCINDÍVEL À BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE."."** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

2) 197-30.2005.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

3) 218-79.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127004768 - ACAO POPULAR REU.: ANTONIO ROBERIO ACACIO RIBEIRO REU.: FERNANDO ABREU BARROSO REU.: FRANCISCO OTACILIO RODRIGUES PINHO REU.: MARIA SILVANEIDE FERREIRA MENESES AUTOR.: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA REU.: MARIA DE FATIMA MOURAO CID REU.: FRANCISCO CLEITON PAULA DE CASTRO REU.: ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO REU.: AQUARELA CONSTRUÇOES LTDA . **"DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER DE LEI. ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.P.R.I.."** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES , DANILO BRITO DOS SANTOS , ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR .

4) 231-63.2009.8.06.0165/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DE OLIVEIRA . **"R.H. INTIME-SE O NOVO DEFENSOR DO CAUSÍDICO PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

5) 312-12.2009.8.06.0165/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . **"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 49-19.2005.8.06.0165/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO . **"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E CONDENO O REQUERIDO, HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE PREVISTOS NO CAPUT DO ARTIGO 11, DA LEI 8.429/92, EM RAZÃO DE TER APRESENTADO AO TCM LEI ORÇAMENTARIA INEXISTENTE; FICANDO O RÉU CONDENADO NAS SEGUINTES SANÇÕES: MULTA DE 50(CINQUENTA) VEZES O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO RÉU NO CARGO PÚBLICO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, CORRIGIDA MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DA EXECUÇÃO, PELA PRÁTICA DO ATO DESCRITO NO CAPUT DO ART. 11, DA LEI 8.429/92; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 04(QUATRO) ANOS; CONDENO O REQUERIDO A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUIAS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-**

SE, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA .

7) 584-06.2009.8.06.0165/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **“PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL COM A PROVA DO INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL, POSTO QUE NOS TERMOS DA SÚMULA 72 DO STJ, “ A COMPROVAÇÃO DA MORA É IMPRESCINDÍVEL À BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.”.”** - INT. DR(S). ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , THANARA ROCHA DIÓGENES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 6-48.2006.8.06.0165/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: LUIS CESARIO DE SOUSA FILHO . **“FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS..”** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

9) 70437-51.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA . **“R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , AFRANIO MELO JUNIOR , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

10) 75-12.2008.8.06.0165/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RUBENVAL DE CASTRO GONÇALVES . **“R.H PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DOS ACIONADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

11) 7-67.2005.8.06.0165/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO PROMOVIDO.: SISLIANE CASTRO NUNES . **“DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCILAMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E CONDENO OS REQUERIDOS, HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO, RICARDO CAVALCANTE LIMA, SISLIANE CASTRO NUNES, LEILA MARIA HERCULANO TABOSA E JOÃO BATISTA RODRIGUES, PELA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE PREVISTOS NO CAPUT DO ARTIGO 11, DA LEI 8.429/92, NAS SEGUINTES SANÇÕES: MULTA DE 20(VINTE) VEZES O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DOS RÉUS NOS CARGOS PÚBLICOS DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E MEMBROS DA CPL, RESPECTIVAMENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE ATÉ DATA DA EXECUÇÃO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITÍCOS POR 04(QUATRO ANOS). CONDENO OS REQUERIDOS A ARCAREM COM AS CUSTAS PROCESSUIAS. COM TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE , SAMANTA GOMES DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 65/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/21678	1	CE/21170	1
CE/13802	1	CE/8089	1

1) 7-28.2009.8.06.0165/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DE CREDITO BONSUCESSO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: FRANCINE POSSIDONE DE SOUSA . **“DESPACHO: “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA 07/042010, ÀS 09HORAS. S. L. CURU, 01/03/10. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI , MOISÉS FERREIRA DINIZ , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO
EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4124	1	CE/20238	2
CE/7422	3	CE/8637	4
CE/5616	5	CE/108911	6
CE/17446	6		

1) 111098-67.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26V. SOBRAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2010..”** - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

2) 4406-94.2009.8.06.0167/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO HELIO DOS SANTOS DUARTE . **“DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12H40MIN..”** - INT. DR(S). RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO .

3) 5846-96.2007.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO . **“DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 25/30. SOBRAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2010..”** - INT. DR(S). VICENTE LINHARES PONTE .

4) 6504-52.2009.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FLAVIA CRYSTINA ARRUDA PRADO SANTANA . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE COMPLEMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, UMA VEZ QUE O VALOR DA CAUSA (R$ 500,00) É IMCOMPATÍVEL COM O VALOR DO IMÓVEL USUCAPIENDO DESCRITO ÀS FLS. 2 DOS AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, À LUZ DO ART. 284 DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2010..”** - INT. DR(S). ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO .

5) 6583-31.2009.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: FABRICIA DE JESUS SILVA REQUERENTE.: FABRICIA DE JESUS SILVA . **“DESPACHO: CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE FABRÍCIA DE JESUS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL DE INVENTARIANTE, DANDO-SE PROSSEGUIMENTO AO FEITO, MEDIANTE O ATENDIMENTO DAS SEGUINTES DETERMINAÇÕES: A INVENTARIANTE DEVERÁ, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, EM OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 993, DO CPC, POR TERMO NOS AUTOS (COM AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA AS CITAÇÕES), BEM COMO JUNTANDO OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUAS AFIRMAÇÕES;ATENDIDOS OS ITENS ANTERIORES, CITEM-SE: O CÔNJUGE DO(A) AUTOR(A) DA HERANÇA, SE HOUVER;OS HERDEIROS, E RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE HOUVER, PARA ACOMPANHAREM O ARROLAMENTO ATÉ JULGAMENTO FINAL E, ESPECIALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E COLAÇÕES (ARTS. 1000 E 1014 DO CPC), CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS OU ODECURSO DO PRAZO SEM QUE TENHAM SE MANIFESTADO, SE ESTA ÚLTIMA HIPÓTESE OCORRER; OS LEGATÁRIOS E O TESTAMENTEIRO, SE HOUVER TESTAMENTO OU DISPOSIÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

;HAVENDO HERDEIRO RESIDENTE FORA DA COMARCA DEVERÃO SER CITADOS POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS (§1º, ART. 999);APÓS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS OU CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO PALA FALAREM, CITEM-SE: A FAZENDA PÚBLICA, PARA QUE, NO PRAZO DE 20 DIAS, DE FORMA EXPRESSA, CONCORDE OU NÃO COM O VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DO ESPÓLIO, CONSTANTES DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (ARTS. 1002 C/C ART. 1007, CPC);O MINISTÉRIO PÚBLICO, SE HOUVER HERDEIRO INCAPAZ OU AUSENTES DESTA COMARCA (CITADOS POR EDITAL, NA FORMA DO ITEM 3D); CUMPRIDAS TODAS AS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS, NA ORDEM SEQÜENCIAL SUPRA, OU NA OCORRÊNCIA DE QUALQUER INCIDENTE OU IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

6) 873-98.2007.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . **"DESPACHO: ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, RETIFIQUE-SE O EDITAL DE FLS. 60, DESTA FEITA FAZENDO CONSTAR O NOME CORRETO DO PROMOVENTE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 21 DE JANEIRO DE 2010.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16981	1	CE/1870	1
CE/13650	2	CE/8320	3
CE/8320	3	CE/9375	4
CE/15596	5	CE/15884	5

1) 4915-93.2007.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE BEZERRA COSTA . **"SENTENÇA: (...) ASSIM, FUNDAMENTADA NAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, CONSIDERANDO QUE A CONSIGNAÇÃO E A REVISIONAL FORAM PROPOSTAS APÓS O PRAZO DE CINCO DIAS FIXADOS PARA RESPOSTA, ACOLHO O PEDIDO ORA FORMULADO E JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, E CONSOLIDO EM FAVOR DO BANCO GMAC S. A. A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO MARCA VW - MODELO GOL 16V - ANO FAB/MOD 1999/2000 - COR CINZA, PLACAS MNS7897, CHASSI 9BWZZZ373YT019945, CABENDO À REPARTIÇÃO COMPETENTE, SE FOR O CASO, EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º, § 1º, DO DECRETO-LEI N. 911/69. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DO ADVOGADO, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. REGISTRE-SE. INTIME-SE. (...)."** - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 5586-19.2007.8.06.0167/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: MARIA JOSE BEZERRA COSTA . **"TERMO DE AUDIÊNCIA: (...) ENTENDENDO PERTINENTE APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, FOI DESIGNADO O SR. CLEINILTON, DA AUDITARES CONTABILIDADE, COM ENDEREÇO NA AV. DOM JOSÉ, 1586, EM SOBRAL, PARA FUNCIONAR COMO PERITO CONTADOR. FIXO O PRAZO DE VINTE DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS, OFERECIMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO E IMPUGNAÇÃO DO EXPERT DESIGNADO. NOTIFIQUE-SE O PERITO PARA QUE ELE APRESENTE PROPOSTA DE HONORÁRIOS APÓS QUESITAÇÃO. APRESENTADO, INTIME-SE A AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO EM CINCO DIAS. INTIME-SE A PARTE ACIONADA. (...)."** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

3) 5617-39.2007.8.06.0167/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: BANCO BMAC S.A CONSIGNADO.: BANCO BMAC S.A CONSIGNANTE.: MARIA JOSE BEZERRA COSTA CONSIGNANTE.: MARIA JOSE BEZERRA COSTA . **"TERMO DE AUDIÊNCIA: (...) A AUTORA REFUTOU A PROPOSTA E, DIANTE DO JULGAMENTO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, REQUEREU: "A PARTE AUTORA PARA UMA POSSÍVEL COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL QUE O BANCO FIQUE COM OS VALORES APURADOS NA ALIENAÇÃO DO CARRO APREENDIDO. EM CONTRAPARTIDA, O MESMO OFERTARÁ QUITAÇÃO DA DÍVIDA DISCUTIDA. EM RELAÇÃO AOS VALORES DEPOSITADOS NESTA CONSIGNATÓRIA, A AUTORA PRETENDE LEVANTÁ-LOS. REQUER, AINDA, A ESTE MAGISTRADO, QUE SE OFICIE À PARTE RÉ PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA, BEM COMO APRESENTE NOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE OS VALORES APURADOS NA ALIENAÇÃO DO CARRO APREENDIDO". APÓS O MM. JUIZ SE PRONUNCIOU: "A AÇÃO CONSIGNATÓRIA TEM O EFEITO DE PREVENIR O RESULTADO DA AÇÃO REVISIONAL E DEFINIR MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DAS MULTAS E JUROS PORVENTURA INCIDENTES NO CONTRATO QUE SE PRETENDE REVER. É FUNDAMENTAL PARA O JULGAMENTO DESTA AÇÃO O ENCONTRO DE CRÉDITO E DE DÉBITO QUE SÓ SERÁ POSSÍVEL COM A APRESENTAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO E COM A PLANILHA DEMONSTRATIVA ATUALIZADA DOS DÉBITOS. INTIME-SE O BANCO GMAC S. A. PARA QUE APRESENTE O QUE FOI REQUERIDO PELO AUTOR, SOB PENA DE SE ADMITIR COMO VÁLIDOS OS VALORES POR ELE APRESENTADOS, TUDO NO PRAZO DE VINTE DIAS. APÓS ESSA OPORTUNIDADE, SERÁ POSSÍVEL ANALISAR A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DO CADASTRO DE INADIMPLENTES."."** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

4) 644-70.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALMEIDA REQUERIDO.: ANTONIO GOMES NEVES REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DA COSTA . **"SENTENÇA: (...) INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS REGRAS DE COMPETÊNCIA O PROCURADOR DO AUTOR QUEDOU-SE SILENTE, DEIXANDO TRANSCORRER O PRAZO PARA SANEAMENTO DO ENDEREÇO E DO FORO COMPETENTE, PREJUDICANDO A CONTINUIDADE DO PROCESSO POR FALTAR-LHE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR, MOTIVO PELO QUAL DECLAR0-0 EXTINTO COM BASE NO ARTIGO 267, IV DO CPC. EM ANÁLISE FINAL DA GRATUIDADE, INDEFIRO-A EM DECORRÊNCIA DO PATROCÍNIO PARTICULAR E PELA NATUREZA DO NEGÓCIO QUE ENSEJOU A PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO, REVELANDO CAPACIDADE ECONÔMICA DO AUTOR PARA ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO. RENOVAÇÃO DO PEDIDO CONDICIONADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DESTE E DO PRÓXIMO. INTIME-SE POR PUBLICAÇÃO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE. SOBRAL, 8 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.."** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

5) 6597-20.2006.8.06.0167/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIA KLEUBIA MESQUITA CISNE REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO ARAUJO CISNE REQUERENTE.: CISNE E ARAUJO LTDA REQUERENTE.: JOSE NICODEMOS CISNE FILHO REQUERENTE.: SANDRA MARIA AGUIAR CISNE REQUERENTE.: ANTONIA KLEUBIA MESQUITA CISNE REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO ARAUJO CISNE REQUERENTE.: CISNE E ARAUJO LTDA REQUERENTE.: JOSE NICODEMOS CISNE FILHO REQUERENTE.: SANDRA MARIA AGUIAR CISNE . **"TERMO DE AUDIÊNCIA: (...) A MAGISTRADA DETERMINOU QUE A PARTE AUTORA ESCLARECESSE NO PRAZO DE QUINZE DIAS SE A AÇÃO EXECUTIVA MENCIONADA NA PETIÇÃO DE FLS. 128 PELO ACIONADO DIZ RESPEITO À MESMA DÍVIDA OBJETO DESTA AÇÃO,**

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

RETORNANDO OS AUTOS CONCLUSOS EM SEGUIDA. EXP. NEC. (...).” - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS , FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/3120	2

1) 388-95.2007.8.06.0168/0 - TOMBO: 53307 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CONAPP CIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENIR DA SILVA . **“SENTENÇA PARTE FINAL: (...) SENDO O PAGAMENTO UMA DAS FORMAS MAIS ROBUSTAS DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO, RECONHEÇO A CONFIGURAÇÃO DE TAL INSTITUTO NO PRESENTE FEITO, PELO QUE O DECLARO EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E NA FORMA DA LEI (ART. 794, I, DO CPC). DEIXO DE DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DE BAIXA EM PENHORA PERFECTIBILIZADA E/OU DE DESBLOQUEIO DE NUMERÁRIO PENHORADO ELETRONICAMENTE, PORQUE NENHUMA DAS MEDIDAS CONSTRITIVAS ANTERIORMENTE REFERIDAS CHEGOU A SE EFETIVAR. SEM HONORÁRIOS (EIS QUE ESTES FORAM OBJETO DE PACTUAÇÃO ENTRE AS PARTES). P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. SOLONÓPOLE, 12 DE JANEIRO DE 2010. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA. JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR DA COMARCA DE SOLONÓPOLE..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2) 8-67.2010.8.06.0168/0 - TOMBO: 2461 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: SONIA MARIA PINTO PINHEIRO . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DEVENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROCEDER AO PREPARO DO FEITO, COM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4380	1	CE/5826	2

1) 1216-82.2007.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J. F. AUTOMOTORES LTDA EXEQÜIDO.: LUCILLA PEREIRA DA COSTA GOMES FREITAS . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO DA REFERIDA EXECUÇÃO, BEM COMO, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

2) 785-77.2009.8.06.0171/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL INFRATOR.: FRANCISCO JADSON NASCIMENTO DE SOUSA VITIMA.: MARCOS SALES DE SOUSA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . **“POR MEIO DESTE, FICAR V. Sª. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 27/04/2010, ÀS 16HORAS, NA COMARCA DE MOMBAÇA/CE, ONDE SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA ANTONIO HENRIQUE DA SILVA NETO, ARROLADA NA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL..”** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16653	1	CE/5826	2
CE/9394	3	CE/8484	4
CE/15552	5	CE/11604	5
CE/3307	5	CE/9394	6
CE/8484	7		

1) 1657-92.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA ROSIANE ALEXANDRINO MOTA REQUERENTE.: ISMAEL SAMPAIO COSTA . **“INTIMO V. Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) EM CONSEQUENCIA, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS. P.R.I. E ARQUIVEM-SE. TAUÁ/CE, 24/02/2010.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

2) 32-23.2009.8.06.0171/0 - GUARDA REU.: ANTONIA NUBIA MACIANO DE SOUSA AUTOR.: ANTONIO NILSON FERREIRA DE SOUSA . **“INTIMO V. Sª. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.”** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

3) 421-42.2008.8.06.0171/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JULIA SOARES SALVIANO REQUERENTE.: LUISA KARINNE LIMA CARVALHO FEITOSA REQUERENTE.: YURI EMERSON FEITOSA ANDRADE DIAS REQUERIDO.: MARGARIDA SOARES SALVIANO . **“INTIMO V. Sª. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 15/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.”** - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

4) 438-78.2008.8.06.0171/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA . **“INTIMO V. Sª. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 17/03/2010, ÀS 10:45 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.”** - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

5) 719-68.2007.8.06.0171/0 - REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITA REQUERIDO.: ANTONIA LIDIA OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANI LOURENÇO RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIA LIDIA OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANI LOURENÇO RODRIGUES REQUERIDO.: MANUEL SENHOR OLIVEIRA REQUERIDO.: MANUEL SENHOR OLIVEIRA . **“INTIMO V. Sª. PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.”** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

6) 823-89.2009.8.06.0171/0 - GUARDA REQUERIDO.: ANTONIA CARLENE FERREIRA GOMES REQUERENTE.: MANOEL CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS MENOR.: IVINA LORANY FERREIRA DOS SANTOS . **“INTIMO V. Sª. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.”** - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

7) 894-28.2008.8.06.0171/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: EDSON DA SILVA LIMA REQUERENTE.: LUIZA AMELIA HOLANDA REQUERENTE.: MARILIA AMELIA HOLANDA LIMA REQUERENTE.: MILENA HOLANDA LIMA . **"INTIMO V.Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) EM CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO."** - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 026/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/7354	2
SP/108314	3	CE/9255	4
CE/11569	5	CE/11969	5
CE/16653	6	CE/8484	6

1) 1876-23.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 2000029005813 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS REQUERIDO.: JOSE HAROLDO ASSUNCAO DE LIMA . **"INTIMO V.SA. PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

2) 2079-82.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 2000029005147 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS REQUERIDO.: JOSE HAROLDO ASSUNCAO DE LIMA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.."** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

3) 2973-58.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 1999029003979 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ARAMOVEIS - IND. REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADOS LT REQUERIDO.: ROSA MARIA DE ARAUJO MOTA . **"FICA V. SA., DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR NESTES AUTOS SE AINDA NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). DECIO V. NOGUEIRA .

4) 4553-26.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 1997029007018 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO AILO CHAGAS LIMA . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO, SE AINDA NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES FEITOSA .

5) 455-95.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 2002029001852 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GUT-LAR INDUSTRIAL LTDA. EXEQÜIDO.: J. S. B. JUNIOR . **"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA INFORMAREM NESTES AUTOS, SE O DÉBITO EXECUTADO FOI DEVIDAMENTE QUITADO E SE AINDA NUTREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO , FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE .

6) 538-33.2008.8.06.0171/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BRYAN DAVID PEDROSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VALDECI DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SOBREIRA PEDROSA . **"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, ÀS FLS. 30/33.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO , MINELVINA FRANCISCA COSTA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1		

1) 898-25.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO . **"INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.19/VERSO, QUAL SEJA: "R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES,SOLICITADAS PELO INSS. CONSIDERANDO QUE, ATUALMENTE, S´EXISTE UM DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA E A INICIAL JÁ FOI APRESENTADA POR MEIO DA DEFENSORIA, NOMEIO O DR. FRANCISCO AÍRTON VIEIRA COMO DEFENSOR DO PROMOVIDO..."..."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9314	1	CE/16854	1
CE/13500	1	CE/16075	1
CE/18000	1		

1) 111110-81.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDIVALDO ARAUJO PINTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART 331 DO CPC) REDESIGNADA PARA O DIA 6 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11047	1		

1) 1504-53.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1		

1) 1013-46.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: PAULO HERBERT TOMAZ MALAQUIAS . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA

.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1	CE/7328	1

1) 627-50.2008.8.06.0173/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DAVID PERDIGAO VASCONCELOS REQUERIDO.: EDSON PEDRO REQUERIDO.: ELSA REQUERENTE.: HELIO PERDIGAO VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA E VASCONCELOS REQUERIDO.: LEILA FROTA FONTENELE REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DELGADO PERDIGAO REQUERIDO.: NARCELIO FROTA DE MENEZES . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA , JOSE DE SALES NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 78/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4348	1	CE/7328	1

1) 3327-77.2000.8.06.0173/0 - Nº ANTIGO: 1999030005564 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: SERGIO RICARDO ARAUJO MELO . **"INTIMA VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 9 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H50MIN, NO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS-CE, LOCALIZADO NA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20, 1º ANDAR, CENTRO, CRATEÚS-CE, OPORTUNIDADE NA QUAL SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA RAIMUNDO NONATO BONFIM SOARES, ARROLADA PELA DEFESA DO ACUSADO CARLOS AUGUSTO LIMA VIEIRA, BEM COMO SERÁ REALIZADO NOVO INTERROGATÓRIO DO RÉU CARLOS AUGUSTO LIMA VIEIRA.."** - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES , JOSE DE SALES NETO .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/138667	1	CE/15301	1
CE/4478	1	CE/15493	1
SP/241447	1	CE/7379	2
CE/15493	2	CE/15301	2
CE/7356	2	CE/17808	2
CE/11410	3	CE/9340	3
CE/7356	4	CE/15493	4
CE/7379	4	CE/15301	4
CE/17808	4	CE/7356	5
CE/7379	5	CE/4478	5
CE/17808	5	CE/12620	5
SP/130873	6	SP/257930	6
SP/159719	6	CE/8495	7
CE/17808	7	CE/10496	7
CE/15301	7	CE/15983	7
CE/12620	7	CE/7380	7
CE/15493	7	CE/7379	7
CE/7356	7	CE/19252	7
CE/15404	8	CE/15493	8
CE/15301	8	CE/12049	9
CE/10998	9	CE/4478	10
PR/27109	10	PR/52045	10
CE/15404	11	CE/9189	11
CE/9669	11	SP/163229	12
SP/133517	12	CE/15301	12
CE/15493	12		

1) 1128-61.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: CLEYBIANE MOREIRA BARBOSA CASTRO . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 29."** - INT. DR(S). JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , MARIA SOCORRO COUTO ROLL , CAROLINE GONDIM LIMA , MONICA MOLINARI .

2) 1325-16.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: PALOMA ALVES FREIRE . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 39."** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

3) 1443-26.2008.8.06.0175/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ROSA MENDES DE SOUSA . **"DECLINE A PARTE, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO, POR ABANDONO."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

4) 1459-43.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE MOURA . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 43."** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , CAROLINE GONDIM LIMA , AURY SOUZA SILVA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

5) 1493-18.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA VIVIANE ARAÚJO CORDEIRO REQUERIDO.: CITICARD S/A . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 26."** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , MARIA SOCORRO COUTO ROLL , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , EDSON SAMPAIO DE CASTRO .

6) 1548-03.2008.8.06.0175/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MÁRCIUS V. F. DE ANDRADE - ME REQUERIDO.: UNIÃO LISTAS TELEFÔNICAS VIRTUAL LTDA . **"JUNTE A PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, O DOCUMENTO ORIGINAL CORRESPONDENTE ÀS FOTOCÓPIAS DE FLS. 36/37."** - INT. DR(S). SOLANGE PEREIRA , LUCIANA APARECIDA ALCÂNTARA DE SOUZA , FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO .

7) 236-55.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A BANCO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

MUTILPLO REQUERENTE.: JULIO MOREIRA DA SILVA . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 37."** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , CAROLINE GONDIM LIMA , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO .

8) 297-18.2006.8.06.0175/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SOUSA DO CARMO . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO SER CONDUZIDAS PELA PARTE INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 333-26.2007.8.06.0175/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS REQUERENTE.: MARIA SILVELENE RODRIGUES . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO , JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

10) 36-48.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDA LTDA REQUERENTE.: MARIA VIVIANE ARAÚJO CORDEIRO . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 30."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL , MARIA AMÉLIA MASTROROSA VIANA , KETLYN PAROLIN BERTHOLDI .

11) 55-88.2008.8.06.0175/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CRISTIANE MOREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA PROMOVIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 47."** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

12) 645-65.2008.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: ÓTICAS WANNY LTDA . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 47."** - INT. DR(S). EDILENE TEIXEIRA MONTEIRO , MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO DA SILVA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7847	1	CE/7328	2
CE/11373	3	CE/16712	4
CE/16712	5		

1) 184-22.2010.8.06.0176/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARGARIDA MAXIMO DA SILVA . **"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.17, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZANDO O MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 13, NO TOCANTE À ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. APÓS, CONCLUSOS. UBAJARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX. RESP."."** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

2) 193-81.2010.8.06.0176/0 - TOMBO: 12072010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCO RONNEY FEITOSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE UBAJARA . **"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 106V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:"R. H. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL OU ENCAMINHAR OS ORIGINAIS DA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. UBAJARA, 02/03/10. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX. RESP."."** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

3) 202-43.2010.8.06.0176/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: JOAO AUGUSTO DA SILVA LIMA . **"FICA V. S.ª INTIMADA DA DECISÃO DE FLS. 31, A QUAL CONCEDEU A LIBERDADE PROVISÓRIA AO INDICIADO JOÃO AGUSUTO DA SILVA LIMA.."** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

4) 206-80.2010.8.06.0176/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: CLAUDEVANIA AGOSTINHO DE ALMEIDA . **"FICA V. S.ª INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 58/60, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE:"EM ASSIM SENDO, PROVADO O DELITO E HAVENDO INDÍCIOS DA AUTORIA DO REPRESENTADO NO MESMO, FUNDAMENTADO NA NECESSIDADE DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO, MANTENDO A INDICIADA NO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA. INTIME-SE O MP. PROCEDA-SE, NO FUTURO, O APENSAMENTO DO PRESENTE AOS AUTOS PRINCIÁIS. UBAJARA, 02 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO."."** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

5) 208-50.2010.8.06.0176/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE JONAS CASTRO DE MORAIS . **"FICA V. S.ª INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 58/60, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE:"EM ASSIM SENDO, PROVADO O DELITO E HAVENDO INDÍCIOS DA AUTORIA DO REPRESENTADO NO MESMO, FUNDAMENTADO NA NECESSIDADE DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO, MANTENDO A O INDICIADO NO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA. INTIME-SE O MP. PROCEDA-SE, NO FUTURO, O APENSAMENTO DO PRESENTE AOS AUTOS PRINCIÁIS. UBAJARA, 02 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO."."** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 188/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/17134	1

1) 973-71.2008.8.06.0182/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ARMANDO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA DANIELE

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

ARAÚJO REQUERENTE.: ROSILENE DOS SANTOS ARAÚJO LIMA REQUERIDO.: VALDEVAN ARAÚJO DE BRITO . **"FEITO JULGADO PROCEDENTE MEDIANTE SENTENÇA DE FLS.56/60, SENDO DEFERIDO A ROSILENE DOS SANTOS ARAÚJO LIMA E ARMANDO ALVES DE LIMA A ADOÇÃO DA MENOR ALLANA LARA ARAÚJO DE BRITO, QUE ASSUMIRÁ OS APELIDOS DE FAMÍLIA DOS ADOTANTES."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 189/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14050	1		

1) 49-65.2005.8.06.0182/0 - ART. 307 CPB- FALSA IDENTIDADE VITIMA.: A DIOCESE DE TIANGUÁ AUTOR DO FATO.: ANTÔNIO ARTAGNAN DE LIMA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO RE DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."** - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 190/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19691	1	CE/19645	1
CE/18888	1		

1) 1407-26.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MAUROCÉLIO PONTES ROCHA ME - RETÍFICA DE MOTORES ASSIS DIESEL REQUERIDO.: SANDRA MARIA ALVES SAMPAIO . **"AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS PARTES E ESPECIALMENTE A OITIVA DO ADVOGADO MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JUNIOR E DO PREPOSTO MACEL LIMA PONTES DESIGNADA PARA O DIA 29 04 2010, A PARTIR DAS 11 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."** - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ , THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 191/2010 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 1559-74.2009.8.06.0182/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 04 2010 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 13/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Paulo Francisco Banhos Ponte, Procurador (a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 04/02/2009 a 05/03/2009, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 14/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. José Wilson Sales Júnior, Procurador de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo Permanente de Ações Integradas de Combate à Violência nos Estádios de Futebol na Capital da Comarca de Fortaleza, no período de 04/02/2009 a 05/03/2009, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público e tendo em vista o que consta no Processo nº 1298/2010-6,

RESOLVE INTERROMPER, a partir de 25 de janeiro de 2010, as férias concedidas ao **Dr. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO,** Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, através da Portaria nº 3233/2009, para usufruí-las no período com início em 07/01/2010 e término aos 05/02/2010, ficando resguardados 12 (quinze) dias para usufruir no período de 18/02/2010 a 01/03/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROVIMENTO Nº 19/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância,

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 19/2010

16/02/2010 – José Maurício Carneiro

PROVIMENTO No 20/2010.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o Ato Normativo nº 001/2008,
RESOLVE designar os Procuradores de Justiça abaixo nominados, para oficiarem perante as Câmaras Cíveis Isoladas e Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, como a seguir é dado a conhecer, revogadas as disposições em contrário:

1ª CÂMARA CÍVEL:

Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS;
Dra. OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA;
Dr. JOÃO BATISTA AGUIAR;
Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS;

2ª CÂMARA CIVEL:

Dra. RITA MARIA DE VASCONCELOS MARTINS;
Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES;
Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA;
Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAIS ROCHA;
Dra. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA.

3ª CÂMARA CÍVEL:

Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO;
Dr. OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO;
Dra. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS;
Dr. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.

4ª CÂMARA CÍVEL:

Dra. MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES;
Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA;
Dra. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS.

5ª CÂMARA CÍVEL:

Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES;
Dra. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO;
Dr. MANUEL LIMA SOARES FILHO;
Dra. VANJA FONTENELE PONTES.

6ª CÂMARA CÍVEL:

Dra. ANA LÚCIA PONTE MARQUES;
Dra. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA;
Dr. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR;
Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO.

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:

Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS;
Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO No 21/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento das Operações de Controle - CIA, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 022/2010

Dá nova redação ao artigo 11º, do Provimento nº 129/2009, que revogou o Provimento nº 38/2007 que disciplina o desconto de empréstimos facultativos mediante consignação em folha de pagamento, contraídos por membros do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no múnus que lhe é conferido pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal, c/c art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.
RESOLVE editar o presente Provimento**:**
Art. 1º - O Art. 11º do provimento nº 129/2009, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 11º. As consignações decorrentes de empréstimos bancários ficam limitadas a 96(noventa e seis) parcelas mensais, para adequação das margens consignáveis dos membros e servidores que estão fora da mesma, excetuados os financiamentos contraídos para aquisição de imóvel residencial.
Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 237/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02 de fevereiro de 2010, O (A) Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Francisco André Karbage Nogueira, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Cascavel no período de 31/03/2010 a 30/03/2011, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Antonio Sergio Peixoto Marques, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Canindé no período de 03/04/2010 a 02/04/2011, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 318/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1138/2010-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 19/01/2010 a 17/02/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 9 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 319/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 30/01/2010 a 30/04/2010, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Laércio Martins de Andrade, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3762/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,
Considerando o que consta no Processo nº 15513/2009-4/SP/PGJ,
RESOLVE AUTORIZAR AO DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 10 da Portaria 3702/2009, datada de 30/12/2009, que **DESIGNOU O (A) Dr. Wander de Almeida Timbó,** Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 383/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3158/2010-0
RESOLVE INTERROMPER, a partir de 20 de fevereiro de 2010, as férias concedidas a **Dra. CAMILA GOMES BARBOSA**, Promotora de Justiça titular 1ª da Promotoria de Justiça da Comarca Itapajé, alusivas ao 2º período de 2009, através da Portaria nº 275/2010, de 04/02/2010, para usufruí-las no período com início aos 08/02/2010 e término em 09/03/2010, ficando 18 (dezoito) dias para fruição oportuna.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 384/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a partir do dia 20 de fevereiro de 2010 a Portaria nº 276/2010, de 4 de fevereiro de 2010, que **DESIGNOU O (A) Dr. Francisco Ismael Capibaribe de Sousa,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, no período de 08/02/2010 a 09/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a partir do dia 20 de fevereiro de 2010 a Portaria nº 282/2010, de 5 de fevereiro de 2010, que **DESIGNOU O (A) Dr. Francisco Ismael Capibaribe de Sousa,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Tejuçuóca, no período de 08/02/2010 a 09/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3159/2010-8
RESOLVE INTERROMPER, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010, as férias concedidas ao **Dr. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JUNIOR**, Promotor de Justiça titular 2ª da Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia, alusivas ao 1º período de 2009, através da Portaria nº 228/2010, de 1º/02/2010, para usufruí-las no período com início aos 09/02/2010 e término em 10/03/2010, ficando 20 (vinte) dias para fruição oportuna.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 389/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. José Francisco de Oliveira Filho, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar nos Processos nºs 22188/2009-6, 22038/2009-3, 21822/2009-1, 22184/2009-5, 22044/2009-1, 22041/2009-7, 21817/2009-1, 22046/2009-6, 22186/2009-0, 22048/2009-2, 22187/2009-8, 22040/2009-9, 21818/2009-9, 22050/2009-8, 22045/2009-8, 22189/2009-4, 22039/2009-1, 22036/2009-7, 22185/2009-2, 22043/2009-3, 22190/2009-2, 22037/2009-5, 21821/2009-3, 22194/2009-4, 22051/2009-6, 22191/2009-0, 21820/2009-5, 22049/2009-0, 22042/2009-5, 22182/2009-9, 21816/2009-3, 21819/2009-7, 22183/2009-7, 22047/2009-4, 22192/2009-8 e 22193/2009-6, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 394/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1301/2010-8,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Janemary Benevides Pontes, Promotor (a) de Justiça titular da 12ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/03/2010 e término em 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 395/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 2646/2010-5,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, 07 (sete) dias de férias remanescentes ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 22/02/2010 e término aos 28/02/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 11 da Portaria 3231/2009, datada de 30/12/2009, que **DESIGNOU O (A) Dr. AULO SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA,** Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, no período de 03/02/2010 a 11/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 397/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 12 da Portaria 3231/2009, datada de 30/12/2009, que **DESIGNOU O (A) Dr. AULO SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA,** Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota, no período de 03/02/2010 a 11/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Ednéa Teixeira Magalhães, Promotora de Justiça, titular da 11ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 12ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 10/03/2010 a 30/03/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dra. Janemary Benevides Pontes, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 400/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Hugo José Lucena de Mendonça, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva, no período de 22/02/2010 a 28/02/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Hugo José Lucena de Mendonça, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Ararendá, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça respondendo, Dr. AULO SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, no período de 22/02/2010 a 28/02/2010, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 1898/2006, datada de 02/10/2006, que **DESIGNOU O(A) Dr. Sebastião Brasilino de Freitas Filho**, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Militar da Comarca da Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente a partir do dia 1º/03/2010, o item 11 da Portaria nº 3716/2009, datada de 29/12/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Janemary Benevides Pontes**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 11ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 08/02/2010 a 09/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 23/02/2010 a 19/03/2010, em face do afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Edilson Santana Gonçalves, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 420/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3432/2010-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 22/02/2010 a 08/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 421/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Anaílton Mendes de Sá Diniz, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 23/02/2010 a 26/02/2010, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 422/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço público,
RESOLVE INTERROMPER, a partir de 23 de fevereiro de 2010, as férias concedidas à (ao) **DrA. MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES,** Procuradora de Justiça, através da Portaria nº 338/2010, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 17/02/2010 e término em 03/03/2010.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 424/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Emílio Timbó Tahim, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dra. Liduina Maria de Sousa Martins, no período de 23/02/2010 a 07/03/2010, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 428/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Ricardo de Lima Rocha, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Paraipaba, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 430/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Paraipaba, no período de 23/02/2010 a 26/02/2010, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 435/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, no dia 23/02/2010, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 436/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda, fazendo jus a diária (s). Fica revogada a Portaria Nº 2188/2006.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 437/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Raimundo de Araújo, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 24/02/2010 a 09/03/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça, Dra. Ednéa Teixeira Magalhães, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 438/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº Processo nº 3090/2010-5,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 17/03/2010 e término em 31/03/2010. Fica revogado o item nº 06 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3716/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 439/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 06, do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3716/2009, datada de 29/12/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 440/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22338/2009-7,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/04/2010 e término aos 30/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 441/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 443/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 3517/2010-7,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. José Valdemiro de Melo, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 450/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3676/2010-1,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Ana Maria Rodrigues Proença, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 22/02/2010 a 08/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 451/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo Dra. Ana Maria Rodrigues Proença, no período de 22/02/2010 a 08/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 425/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Emílio Timbó Tahim, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dra. LIDUÍNA MARIA DE SOUSA MARTINS, no período de 23/02/2010 a 07/03/2010, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 452/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE revogar parcialmente o item 25 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3765/2009, no que pertine as férias concedidas ao Dr. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, para o período de 02/03/2010 a 31/03/2010, bem ainda a respondência do Dra. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 453/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE revogar parcialmente o item 13 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3711/2009, no que pertine as férias concedidas ao Dr. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, bem ainda a respondência do Dr. HUGO VASCONCELOS XEREZ, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 454/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3196/2008, datada de 15/10/2008, que **AUTORIZOU O(A) Dr. José Evilázio Alexandre da Silva,** Promotor(a) de Justiça, para fixar residência na Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 456/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 11 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3724/2009, no que pertine as férias concedidas ao Dr. GUILHERME DE LIMA SOARES, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça para, para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, bem ainda a respondência do Dr. EDUARDO TSUNODA, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 457/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Teodoro Silva Santos, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 05/04/2010 a 30/06/2010, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Ionilton Pereira do Vale, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 458/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1139/2010-2,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 01/07/2010 e término aos 30/07/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 462/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1091/2004, datada de 16/08/2004, que **DESIGNOU O(A) Dr. Anaílton Mendes de Sá Diniz,** Promotor(a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 2003.067.00350-7, em curso na Comarca de Farias Brito.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 465/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3720/2010-7,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Maria Acácia Moreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 22/02/2010 a 23/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 466/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Elton Wanderley Leal, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Tabosa, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 467/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 3439/2010-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Sebastião Cordeiro Moreira, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 05/04/2010 e término aos 04/05/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 468/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 28 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3724/2009, datada de 30/12/2009, no que se refere à designação do (a) **Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto,** para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole, Comarcas Vinculadas Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã, no período de 01/03/2010 a 14/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 469/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Eduardo Tsunoda, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dra. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO, no período de 01/03/2010 a 14/04/2010, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 470/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Eduardo Tsunoda, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Deputado Irapuã Pinheiro, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dra. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO, no período de 01/03/2010 a 14/04/2010, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 498/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3662/2009, de 28 de dezembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) Dr. Eduardo Tsunoda,** Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 504/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Antonio Sergio Peixoto Marques, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente conferidas no art. 10, V, da Lei nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993 c/c o art. 26, da Lei complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, DESIGNAR as **Promotoras de Justiça**, **Drª Ângela Tereza Gondim Carneiro, Evelyne Maria Costa Benevides Rocha e os servidores, Anne Michelinne Batista Sampaio, José Valter Mendes Júnior, Tatiane Farias de Melo, Ana Margareth Araújo Viana, Silvana Costa Castelo Branco** para comporem comissão destinada a executar, no período compreendido entre 08 a 12 de março de 2010, a segunda fase do I EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, referentes aos candidatos habilitados para as vagas da Capital e Região Metropolitana, consoante disposições do Edital nº 004/2009, publicado no diário de Justiça nº 220, de 25 de novembro de 2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de Março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente conferidas no art. 10, V, da Lei nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993 c/c o art. 26, da Lei complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, DESIGNAR **os servidores Érica Gomes Feitosa Paiva, Carlos Alberto Araújo Júnior, Tatiana Maria Rodrigues Brito, Claudio Roberto Mendes de Souza,** para oficiarem os trabalhos destinados a executar, no período compreendido entre 08 a 12 de março de 2010, a segunda fase do I EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, referentes aos candidatos habilitados para as vagas da Capital e Região Metropolitana, consoante disposições do Edital nº 004/2009, publicado no diário de Justiça nº 220, de 25 de novembro de 2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de Março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/ 2010

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2010 **– Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.** OBJETO: **A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega contínua e sistemática de água mineral (sem gás) engarrafados em vasilhames de 20 (vinte) litros para consumo desta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: **No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 22/03/2010 às 09:15 horas (horário de Brasília).** OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.pgj.ce.gov.br.** INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00**
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de março de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará-SSPDS. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações das Bases de Dados firmado entre a PGJ e a SSPDS, em sua cláusula segunda, item 1.1, subitem "a", que passa a ter a seguinte redação: a. Consulta e impressão de inquéritos policiais instaurados, consultas de termos circunstanciados de ocorrências lavrados pelas Delegacias de Polícia Civil Distritais e Especializadas da Capital e Área Metropolitana. **DATA DAS ASSINATURAS**: 10 de dezembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. Fortaleza, 04 de março de 2010.

MINISTERIO PUBLICO DO CEARA
3a PROMOTORIA DE PROTEJO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DECISÁQ ADMINISTRATIVA

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCESSO ADM1STRAT1VO: 485/2005
RECLAMANTE: MARÍA FRANCISCA BEZERRA MARTINS
RECLAMADOS: TÉRRAS DO SOL HOTEIS TURISMO CLUB E OUROCARD (BANCO DO BRASIL)
Vistos, etc.
Trata-se de reclamação administrativa ofertada por MARÍA FRANCISCA BEZERRA MARTINS em desfavor de TÉRRAS DO SOL HOTEIS TURISMO CLUB E OUROCARD (BANCO DO BRASIL), envolvendo suposta prática infrativa as normas de consumo e legistaclo correlata.
O consumidor procurou este Órgáo em 03 de novembro de 2003, requerendo o cancelamento do Contrato de Aquisicao de Título de «*Socio Remido Vip* « firmado 5 (cinco) dias antes, ou seja, no día 28/ 10/2003, junto á primeira reclamada , com a respectiva devolu^ao dos valores pagos, bem como o estonio da transacáo realizada através de seu cartao de crédito administrado pelo Banco do Brasil. AJegou sentir-se prejudicada ao constatar que o servido oferecido nao correspondía ao que fora prometido no ato da contratado.
Informou a reclamante que o contrato fora firmado fora estabelecimento comercial.
Juntou aos autos o Certificado de «Socio Remido Vip» e o Contrato de Aquisicao de Título de «*Socio Remido Vip*».
Em audiência conciliatoria realizada em 14 de abril de 2004, ratificou a reclamante toda sua reclamacáo inicial, havendo requisitado que o processo fosse encaminhado ao Ministerio Público de Pernambuco para fins de investigacao criminal, onde se encentra a sede da empresa Térras do Sol Turismo.
Pelo preposto da reclamada Banco do Brasil foi dito que nao poderia responder pelo débito questionado, por nao haver recebido nenhum pedido de estorno por parte do estabelecimento comercial onde foi realizada a transação.
Inobstante tenha sido regularmente notificada, à mesma sessão conciliatoria nao compareceu a parte reclamada TÉRRAS DO SOL, tampouco juntou defesa aos autos.
Instaurou-se processo administrativo, sem que a empresa TÉRRAS DO SOL tenha apresentado qualquer manifestado.
E o relatório.
Pela análise dos autos constata-se haver relação de consumo onde figura a reclamante como destinatario final dos serviços ofertados pelas demandadas.
Entende esta Promotoria de Justica, após detida análise do caso em epígrafe, estar a reclamante respaldada em suas alegações, havendo as partes reclamadas realmente infringido dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, especialmente a letra do art. 49, *in verbis:*
«O consumidor pode desistir do contrato no prazo de 7 (sete) días a contra da sua assinatura ou do rece fomento do produjo ou servido, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial especialmente por telefone ou a domicilio.
***Parágrafo único.** Se **o** consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualQuer título, durante o yrazo de reflexao, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados».*
Nesse diapasao, há de se salientar que a legislação consumerista não surge para prejudicar os fornecedores e sim, equipará-los aos consumidores. Nao ha dúvidas que os consumidores nao sao somente sujeitos de direitos, mas possuidores, também, de deveres e obrigações, devendo desta maneira atender e atentar para os principios basilares das relações jurídicas, principalmente o da boa-fé nas contratações, pois caso contrário, seria inviável, em todos os aspectos, para os fonecedores comercializarem seus produtos e serviços.
O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 4°, inciso III, versa sobre a harmonização dos interesses dos participantes da relação de consumot e está nos principios da boa-fé e do equilibrio nas contratações.
O CDC diferentemente do Código Civil, leva em consideração a boa-fé objetiva. A boa-fé civilista é a subjetiva, onde leva em consideração a ignorancia de uma pessoa acerca de um fato modificador, impeditivo ou violador de seu direito, é a falsa crença de que um determinado ato é lícito, ou seja, a pessoa comete um ato ilícito sem saber que está cometendo.
Ja a objetiva, sería urna especie de regra de conduta, ou seja, um dever de ambas as partes de agir, conforme certos parámetros de honestidade e lealdade, a fim de que se estabeleca um equilibrio ñas relacoes de consumo, pois rela9Óes equilibradas implicam em solucoes de tratamento equitativo para ambos.
Por fim a boa-fé é urna especie de pré-condicao abstraía de urna relacao, pois visa garantir a acáo sem abuso, obstrucao, sem causar lesao a ninguém, cooperando e visando sempre atingir a fínalidade do Contrato celebrado.
Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor, Leí 8078/90, muito bem versou sobre o direito de arrependimentó em seu artigo 49, dando a devida protecáo ao consumidor para o caso deste se arrepender do contrato celebrado fora do estabelecimento comercial do fornecedor e também estabelecendo um prazo para ele exercer este direito, sob pena de prejudicar o fornecedor.
Extrai-se desse artigo que esta norma foi criada específicamente para dar urna maior protesao aos consumidores que adquirem produtos e servicos fora do estabelecimento comercial do fornecedor, ou seja, seu alcance é mais restrito, pois parte do pressuposto que o consumidor de alguma forma sofre «pressoes» por parte do vendedor para adquirir produtos ou servicos, e neste caso, que nao é raro, o encentra desprevenido e despreparado para comprar, do que se estivesse decidido pela compra e tomasse a iniciativa de fazé-la indo até o estabelecimento comercial do fornecedor, Além disto, é a garantía para o consumidor que as reiacóes sejam bem-sucedidas, protegendo os consumidores de compras por impulso, ou efetuadas sob forte apelo publicitario e protegendo a própria declaracao de vontade do consumidor, dando a oportunidade da mesma ser decidida e reflettda com um pouco mais de cautela.
O direito de arrependimento, também chamado direito de retlexáo, existente com grandes semeihancas nos países da União Européia, sendo a Franca e Alemanha os pioneíros, e nos Estados Unidos, e se da pelo fato de que, além do exposto ácima, o consumidor nao «tocou» e nem analisou minuciosamente o produto para saber se este iria suprir suas expectativas e necessidades, tampouco testou o servico, portante sendo perfeitamente entendido que após este primeiro contato e análise, o consumidor queira desistir do negocio.
O exercício do direito de arrependimento é i r res t rito incondicionado, pois independe da existencia de qualquer motivo que o justifique, ou seja, no íntimo o consumidor pode até ter suas razoes para desistir, mas elas nao precisam ficar evidenciadas nem tampouco explicitadas. Alias o Código de Defesa do Consumidor é de ordem pública e, portante, irrenunciável, sendo considerada nao escrita a cláusula contratual que o consumidor abre máo do seu direito de arrepender-se.
Diante da exaustiva e específica motivacao ácima exposta, constatou esta Promotoria de Justica a real existencia de infracóes as normas de consumo, sendo tais infracóes passiveis de multa.
Assim, verificamos, pela análise dos autos, que os fornecedores TÉRRAS DO SOL ROTÉIS TURISMO CLUB E OUROCARD (BANCO DO BRASIL) infringiram os seguintes artigos do Código de Defesa do Consumidor: **Art** 4°, III e art. 49.
DA DOSIMETRÍA DA SANCAO
Para aplicacáo das sancoes administrativas previstas na lei 8.078, deve-se levar em consideracao o disposto no Decreto n° 2.181/97.
Em seu artigo 24, dispóe o citado decreto dever considerar-se para aplicacáo da pena e sua gradacáo as circunstancias atenuantes e agravantes e aínda os antecedentes do infrator.
Analisando as circunstancias atenuantes elencadas no art. 25 deste Decreto, tem-se apenas a primariedade a favor dos reclamados, ou seja, o inciso L
Quanto as circunstancias agravantes, o Decreto em referencia dispoe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: I - ser o infrator reincidente; **II - ter o infrator, comprovadamente, cometido a prática infrativa para obter vantagens indevidas;** III -trazer a prática infrativa conseqiiéncias danosas a saúde ou á seguranca do consumidor; **IV -deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providencias para evitar ou mitigar suas conseqiiéncias; V - ter o infrator agido com dolo;** VI - ocasionar a prática infrativa daño coletivo ou ter caráter repetitivo; Vil - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiencia física, mental ou sensorial, interditadas ou nao; VIII - dissimular-se a natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise económica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, aínda, por ocasião de calamidade.
Assim, aplica-se a TÉRRAS DO SOL HOTÉIS TURISMO CLUB E OUROCARD (BANCO DO BRASIL) as agravantes dos incisos II, IV e V ; senáo vejamos: cometeram a prática infrativa para obter vantagens indevidas, e também, sabendo do ato lesivo, nao houve atitude alguma no sentido de evitar ou mitigar as conseqüéncias de tal ato. Evidente que, por terem tido ciencia do ato lesivo que estavam praticando e continuaren! praticando, houve dolo, morrmente quando desdenharam da disposicao legal que garante o exercício do direito de arrependimento em 7 dias, a contar da assinatura do contrato, quando ocorrer fora do estabelecimento comercial, como é o caso em tela.
Destarte, arbitramos, inicialmente, a multa em 432,35 UF1RCE, estipulada em consonancia com o valor nominal do contrato impugnado pela consumidora.

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

Considerando as agravantes aplicáveis, hei por bem multiplicar a pena pelo triplo; entretanto, considerando a primariedade, atenuante aplicável, deve-se reduzi-la em 1/6, perfazendo a multa em 1.080,87 UF1RCE, para cada infrator.
Intime-se a TÉRRAS DO SOL HOTÉIS TURISMO CLUB E OUROCARD (BANCO DO BRASIL) para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar n° 30, de 26 de julho de 2002, efetuarem o *recolhimento no prazo de 10 dias na Agencia 0008-6, c/c n° 23.291 do BANCO DO BRASIL* ou, se desejarem, *oferecer Recurso Administrativo*, á JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEJO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no mesmo prazo.
O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualizaQáo monetaria correspondente.
Caso as empresas autuadas nao apresentem recurso da decisáo administrativa, ou nao apresentem o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada,ficaráo sujeitas as penalidades do artigo 29 da Leí Complementa n° 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).
Art. 29. Nao sendo recolhido o valor da multa noprazo de trinia días, será o débito inscrito em divida ativa, para subseqüente cobranca executiva,
Informo, aínda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referencia do Ceará) corresponde a **RS 2,2204.**
Fortaleza-CE, 28 de maio de 2008

Dr. João Gualberto Feitosa Soares
3ª Promotoria de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL
EDITAL Nº 002/2010

A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, consoante as disposições contidas no artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), no art. 37 da Lei Estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, no artigo 19 da Lei Estadual nº Nº14.043, de 21 de dezembro de 2007, na Lei Estadual nº Nº14.435, de 06 de agosto de 2009, e ainda no Provimento nº 008, de 14 de março de 2007, publicado no D.J. nº 058 de 27/03/2007, que regulamenta pedido de remoção de servidores do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Ceará,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que será realizado Concurso de Remoção para Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Fica suprimido do Edital nº 001/2010, datado de 23 de fevereiro de 2010 e publicado no Diário da Justiça do dia 25 de fevereiro de 2010, o item nº 5, que estabelece que "*o servidor deverá cientificar a sua chefia imediata, a qual declarará, via ofício, ausência de prejuízo ao serviço público na remoção pretendida*".

2. Será aberto prazo para inscrição dos servidores que quiserem concorrer às vagas ofertadas no Edital nº 001/, por (05) cinco dias corridos, a contar da data de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, aos 04 de março de 2010

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3711/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19807/2008-8,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 4ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.
Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3711/2009

4ª Unidade Regional (Russas)- férias 2010

Nº	COMARCA/Promotoria	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	1ª de Aracati	Cledson Ramos Bezerra	1º e 2º período de 2010	22/03/2010 a 20/04/2010 (30 dias)	Emilda Afonso de Sousa Dias
02	2ª de Aracati	Alexandre de Oliveira Alcântara	1º período de 2009	11/01/2010 a 09/02/2010 (30 dias)	Emilda Afonso de Sousa Dias
03	JECC de Aracati	Emilda Afonso de Sousa Dias	**********	A definir	**********
04	Alto Santo e Vinc. Potiretama	VAGO – Ricardo Rabelo de Moraes (respondendo)	**********	18/03/2010 a 16/04/2010	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa
05	Beberibe	Ana Cláudia de Oliveira Torres	**********	A definir	**********
06	1ª de Cascavel	Luciana de Aquino Vasconcelos Frota	2º período de 2009 e 1º período de 2010	22/02/2010 a 07/04/2010 (45 dias)	Ricardo Luis Santana de Andrade
07	2ª de Cascavel	Ricardo Luis Santana de Andrade	**********	A definir	**********
08	Fortim	VAGA – Ana Cláudia de Oliveira Torres (responde)	**********	A definir	**********
09	Ibicuitinga	VAGA – Manoel Epaminonda Vasconcelos Costa	2º período de 2009	11/01/2010 a 09/02/2010 (30 dias)	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

10	**Icapuí**	VAGA - Hugo Vasconcelos Xerez (RESPONDE)	1º período de 2010	29/03/2010 a 27/04/2010 (30 dias)	Alexandre de Oliveira Alcântara	
11	**Iracema e Vinc. Ererê**	Elio Ferraz Souto Júnior 1º período de 2010		01/03/2010 a 30/03/2010 (30 dias)	Alexandre Pontes Aragão	
12	**Jaguaribe**	Camila Maria Oliveira de Saboya	1º e 2º período de 2010	05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias) 01/06/2010 a 30/06/2010	Tibério Lima Carneiro Luciana de Aquino Vasconcelos Frota	
13	**Jaguaruana e Vinc. Itaiçaba**	Sebastião Cordeiro Moreira	2º período de 2009	01/03/2010 a 30/03/2010 (30 dias)	Hugo Vasconcelos Xerez 01/03/2010 a 29/03/2010	
14	**Jaguaretama e Vinc. Nova Jaguaribara**	Felipe Diogo de Siqueira Frota	2º período de 2009	01/06/2010 a 30/06/2010 (30 dias)	Alexandre de Oliveira Alcântara	
15	**1ª de Limoeiro**	Alexandre Pontes Aragão	1º e 2º período de 2010	21/04/2010 a 19/05/2010 (30 dias) e 08/09/2010 a 07/10/2010 (30 dias)	Bianca Leal Melo da Silva Sampaio Bianca Leal Melo da Silva Sampaio	
16	**2ª de Limoeiro**	Bianca Leal Mello da Silva Sampaio	1º período de 2010	24/05/2010 a 10/06/2010 (17 dias)	Alexandre Pontes Aragão	
17	**1ª Morada Nova**	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	2º período de 2009	11/01/2010 a 09/02/2010 (30 dias) 02/08/2010 a 31/08/2010	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre	
18	**2ª Morada Nova**	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre	**********	A definir	**********	
19	**Pereiro**	Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento	**********	A definir	**********	
20	**Quixeré**	VAGA – Alexandre Pontes Aragão	**********	21/04/2010 a 19/05/2010 e 08/09/2010 a 07/10/2010	Bianca Leal Mello da Silva Sampaio - Hugo Vasconcelos Xerez	
21	**1ª de Russas**	Herton Ferreira Cabral	2º período de 2009 e 1º de 2010	21/06/2010 a 20/07/2010 (30 dias) 16/11/ a 15/12/2010	Tibério Lima Carneiro - Tibério Lima Carneiro	
22	**1ª Auxiliar Russas**	Tibério Lima Carneiro	**********	A definir	**********	
23	**2ª Prom. Auxiliar de Russas**	Hugo Vasconcelos Xerez 1º período de 2010	29/03/2010 a 27/04/2010 (30 dias)	**********		
24	**2ª de Russas**	Ricardo Rabelo de Moraes	2º período de 2009	18/03/2010 a 16/04/2010	Herton Ferreira Cabral	
25	**Vinc. Palhano**	Herton Ferreira Cabral	2º período de 2009 e 1º de 2010	21/06/2010 a 20/07/2010 (30 dias) 16/11/ a 15/12/2010	Ricardo Rabelo de Moraes - Ricardo Rabelo de Moraes	
26	**Tabuleiro do Norte e Vinc. São João do Jaguaribe**	Plínio Augusto Almeida Pereira	12 dias do 1º período de 2009 e 15 dias do 2º período de 2009	01/06/2010 a 27/06/2010 (27 dias)	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

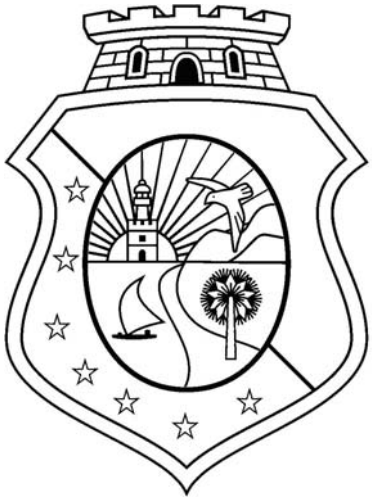

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

CIRCULAÇÃO EM 08/03/2010 ÀS 17:00 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

5ª Câmara Cível
7.21- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.25- ATAS DAS SESSÕES

6ª Câmara Cível
7.26- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.30- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS